



PROGRAMA DE
DESENVOLVIMENTO
RURAL 2014·2020

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ANUAL - 2020



ÍNDICE DE CONTEÚDOS

SUMÁRIO EXECUTIVO	37
1 INTRODUÇÃO	44
1.1 APRESENTAÇÃO.....	44
1.2 ENQUADRAMENTO SOCIOECONÓMICO	47
1.3 ALTERAÇÕES AO PROGRAMA	67
2 INFORMAÇÃO SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA E RESPECTIVAS PRIORIDADES	71
2.1 ENQUADRAMENTO REGULAMENTAR DAS OPERAÇÕES DO PDR2020 ..	72
2.2 CONCURSOS / PERÍODOS ABERTOS	79
2.3 CANDIDATURAS APRESENTADAS E INVESTIMENTO PROPOSTO	81
2.4 PROCESSO DE SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO	82
3 EXECUÇÃO FINANCEIRA	87
4 METAS E INDICADORES	91
4.1 INDICADORES COMUNS	91
4.2 ANÁLISE DE DESEMPENHO	91
4.3 ANÁLISE DA EXECUÇÃO POR PRIORIDADES	95
5 BALANÇO DETALHADO POR OPERAÇÃO	98
5.1 A1. INOVAÇÃO E CONHECIMENTO	98
5.1.1 M1. Inovação	98
5.1.1.1 OP. 1.0.1 – Grupos Operacionais	98
5.1.2 M02. Conhecimento	107
5.1.2.1 OP. 2.1.1 – Ações de Formação	107
5.1.2.2 OP. 2.1.4 – Ações de Informação.....	115
5.1.2.3 OP. 2.2.1 – Apoio ao Fornecimento de Serviços de Aconselhamento Agrícola e Florestal.....	124
5.1.2.4 OP. 2.2.2 – Apoio à Criação de Serviços de Aconselhamento	132
5.1.2.5 OP. 2.2.3 – Apoio à Formação de Conselheiros das Entidades Prestadoras de Serviços de Aconselhamento	138
5.2 A2. COMPETITIVIDADE E ORGANIZAÇÃO DA PRODUÇÃO	145
5.2.1 M03. Valorização da Produção Agrícola	145

5.2.1.1	OP. 3.1.1 – Jovens Agricultores	145
5.2.1.2	OP. 3.1.2 – Investimento de Jovens Agricultores na Exploração Agrícola	153
5.2.1.3	OP. 3.2.1 – Investimento na Exploração Agrícola	161
5.2.1.4	OP. 3.2.2 – Pequeno Investimento na Exploração Agrícola	173
5.2.1.5	OP. 3.3.1 – Investimento na Transformação e Comercialização de Produtos Agrícolas	183
5.2.1.6	OP. 3.3.2 – Pequenos Investimentos na Transformação e Comercialização de Produtos Agrícolas	192
5.2.1.7	OP. 3.4.1 – Desenvolvimento do Regadio Eficiente	199
5.2.1.8	OP. 3.4.2 – Melhoria da Eficiência dos Regadios Existentes	207
5.2.1.9	OP. 3.4.3 – Drenagem e Estruturação Fundiária.....	218
5.2.2	M04. Valorização dos Recursos Florestais	225
5.2.2.1	OP. 4.0.1 – Investimentos em Produtos Florestais Identificados como Agrícolas no Anexo I do Tratado	225
5.2.2.2	OP. 4.0.2 – Investimentos em Produtos Florestais não Identificados como Agrícolas no Anexo I do Tratado	232
M05. ORGANIZAÇÃO DA PRODUÇÃO		239
OP. 5.1.1 – Criação de Agrupamentos e Organizações de Produtores		239
OP. 5.2.1 – Organizações Interprofissionais		245
5.2.3	M06. Gestão de Risco e Estabelecimento do Potencial Produtivo	250
5.2.3.1	OP. 6.1.1 – Seguros	250
5.2.3.2	OP. 6.2.1 – Prevenção de Calamidades e Catástrofes Naturais.....	256
5.2.3.3	OP. 6.2.2 – Restabelecimento do Potencial Produtivo	262
5.2.3.4	OP. 6.3.1 – Fundo Mutualista de Calamidades	271
5.3	A3. AMBIENTE, EFICIÊNCIA NO USO DE RECURSOS E CLIMA	272
5.3.1	M07. Agricultura e Recursos Naturais	272
5.3.1.1	OP. 7.1.1 – Conversão para Agricultura Biológica.....	273
5.3.1.2	OP. 7.1.2 – Manutenção em Agricultura Biológica	280
5.3.1.3	OP. 7.2.1 – Produção Integrada	287

5.3.1.4	OP. 7.3.1 – Pagamentos Rede Natura - Pagamento Natura.....	295
	OP. 7.3.2 – Pagamentos Rede Natura - Apoios Zonais de Carácter Agroambiental	301
5.3.1.5	OP. 7.4.1 – Conservação do Solo - Sementeira Direta ou Mobilização na Linha.....	307
5.3.1.6	OP. 7.4.2 – Conservação do Solo - Enrelvamento da Entrelinha de Culturas Permanentes	314
5.3.1.7	OP. 7.5.1 – Uso Eficiente da Água.....	320
5.3.1.8	OP. 7.6.1 – Culturas Permanentes Tradicionais	327
5.3.1.9	OP. 7.6.2 – Culturas Permanentes Tradicionais - Douro Vinhateiro	333
5.3.1.10	OP. 7.7.1 – Pastoreio Extensivo - Apoio à Manutenção de Lameiros de Alto Valor Natural	339
5.3.1.11	OP. 7.7.2 – Pastoreio Extensivo - Apoio à Manutenção de Sistemas Agro- silvo-pastoris sob Montado.....	345
	OP. 7.7.3 – Pastoreio Extensivo - Apoio à Proteção do Lobo-Ibérico	351
5.3.1.12	OP. 7.8.1 – Recursos Genéticos - Manutenção de Raças Autóctones em Risco	356
5.3.1.13	OP. 7.8.3 – Recursos Genéticos - Conservação e Melhoramento de Recursos Genéticos Animais	365
5.3.1.14	OP. 7.8.4 – Recursos Genéticos - Conservação e Melhoramento de Recursos Genéticos Vegetais	371
5.3.1.15	OP. 7.8.5 – Recursos Genéticos - Conservação e Melhoramento de Recursos Genéticos Florestais.....	377
5.3.1.16	OP. 7.9.1 – Mosaico Agroflorestal	381
5.3.1.17	OP. 7.10.1 – Manutenção de Habitats do Lince-Ibérico	387
5.3.1.18	OP. 7.10.2 – Manutenção e Recuperação de Galerias Ripícolas	388
5.3.1.19	OP. 7.11.1 – Investimentos Não Produtivos.....	393
5.3.1.20	OP. 7.12.1 – Apoio Agroambiental à Apicultura	401
5.3.2	M08. Proteção e Reabilitação de Povoamentos Florestais	407
5.3.2.1	OP. 8.1.1 – Florestação de Terras Agrícolas e Não Agrícolas	407
5.3.2.2	OP. 8.1.2 – Instalação de Sistemas Agroflorestais.....	416

5.3.2.3	OP. 8.1.3 – Prevenção da Floresta Contra Agentes Bióticos e Abióticos	424
5.3.2.4	OP. 8.1.4 – Restabelecimento da Floresta Afetada por Agentes Bióticos e Abióticos ou Acontecimentos Catastróficos	433
5.3.2.5	OP. 8.1.5 – Melhoria da Resiliência e do Valor Ambiental das Florestas	442
5.3.2.6	OP. 8.1.6 – Melhoria do Valor Económico das Florestas.....	451
5.3.2.7	OP. 8.2.1 – Gestão de Recursos Cinegéticos.....	459
5.3.2.8	OP. 8.2.2 – Gestão de Recursos Aquícolas.....	465
5.3.3	M09. Manutenção da Atividade Agrícola em Zonas Desfavorecidas	466
5.3.3.1	OP. 9.0.1 – Zonas de Montanha.....	466
5.3.3.2	OP. 9.0.2 – Zonas, que Não as de Montanha, Sujeitas a Condicionantes Naturais Significativas	473
5.3.3.3	OP. 9.0.3 – Zonas Sujeitas a Condicionantes Específicas.....	480
5.4	A4. DESENVOLVIMENTO LOCAL	486
5.4.1	M10. Leader	486
5.4.1.1	OP. 10.1.1 – Preparação e Reforço das Capacidades, Formação e Ligação em Rede dos GAL	486
5.4.1.2	OP. 10.2.1 – Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local	492
5.4.1.3	OP. 10.3.1 – Cooperação Interterritorial e Transnacional dos Grupos de Ação Local	540
5.4.1.4	OP. 10.4.1 – Custos de Funcionamento e Animação	545
5.5	M21. Medida excecional FEADER - COVID-19.....	550
5.5.1	OP. 21.1 – APOIO TEMPORÁRIO EXCECIONAL AOS AGRICULTORES E ÀS PME, PARTICULARMENTE AFETADOS PELA CRISE DA COVID-19	550
5.6	REFORMA ANTECIPADA	553
6	PROGRESSOS NA EXECUÇÃO DO PLANO DE AVALIAÇÃO	554
6.1	ALTERAÇÕES AO PLANO DE AVALIAÇÃO	554
6.2	ATIVIDADES DE AVALIAÇÃO DESENVOLVIDAS	555
6.3	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM RELAÇÃO AO FORNECIMENTO E À GESTÃO DE DADOS	556
6.4	ATIVIDADES DE AVALIAÇÃO CONCLUÍDAS	557

6.5	ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO EMPREENDIDAS RELACIONADAS COM A DIVULGAÇÃO DAS CONCLUSÕES DA AVALIAÇÃO.....	558
7	MEDIDAS TOMADAS PARA GARANTIR A QUALIDADE E EFICÁCIA DO PROGRAMA.....	559
7.1	MEDIDAS TOMADAS PELA AG E PELO CA	559
7.1.1	Informação sobre Auditoria e Controlo.....	559
7.1.2	Informação sobre Sistemas de Informação.....	566
7.2	CONSTRANGIMENTOS IDENTIFICADOS NA GESTÃO DO PROGRAMA E MEDIDAS CORRETIVAS.....	575
7.2.1	Monitorização das Medidas / Operações	575
7.2.2	Monitorização dos Projetos Aprovados - “Operação Limpeza”	582
8	MEDIDAS TOMADAS PARA GARANTIR O CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DE PUBLICIDADE DO PROGRAMA	592
8.1	FUNCIONAMENTO E ATIVIDADES DA REDE RURAL NACIONAL	592
8.1.1	Balanco da Implementação da RRN	592
8.1.2	Balanco da Execução do Plano de Ação	596
8.2	FUNCIONAMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO PROGRAMA	597
8.2.1	OP. 20.1 - Assistência Técnica (exceto RRN)	597
8.2.2	OP. 20.2 - Rede Rural.....	602
8.3	MEDIDAS DE PUBLICIDADE DO PROGRAMA	610
8.3.1	Estratégia da Autoridade de Gestão.....	610
8.3.2	Estratégia dos Grupos de Ação Local	615
9	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES EM CONFORMIDADE COM OS PRINCÍPIOS ESTABELECIDOS NOS ARTIGOS 5, 7 E 8 DO REGULAMENTO Nº 1303/2013	617
9.1	PROMOÇÃO DA IGUALDADE ENTRE HOMENS E MULHERES E NÃO DISCRIMINAÇÃO (ARTIGO 7º DO REGULAMENTO Nº 1303/2013)	617
9.2	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ARTIGO 8º DO REGULAMENTO Nº 1303/2013)	618
9.3	PAPEL DOS PARCEIROS NA EXECUÇÃO DO PROGRAMA (ARTIGO 5º DO REGULAMENTO Nº 1303/2013).....	618
ANEXOS	623

ÍNDICE DE QUADROS

QUADRO 1: ENQUADRAMENTO INTERNACIONAL	47
QUADRO 2: PIB NA ÓTICA DA DESPESA EM PORTUGAL.....	49
QUADRO 3: COMPLEXO AGROFLORESTAL - IMPORTÂNCIA NO PIB, NO EMPREGO, NAS EXPORTAÇÕES E NAS IMPORTAÇÕES DA ECONOMIA EM 2020* (%)	54
QUADRO 4: COMPLEXO AGROFLORESTAL - EVOLUÇÃO DO VAB (M€)	56
QUADRO 5: COMPLEXO AGROFLORESTAL - EMPREGO (MIL PESSOAS)	57
QUADRO 6: COMPLEXO AGROFLORESTAL - EXPORTAÇÕES, IMPORTAÇÕES E SALDO COMERCIAL (M€).....	58
QUADRO 7: TAXA DE VARIAÇÃO MÉDIA ANUAL DA PRODUÇÃO, DOS CONSUMOS INTERMÉDIOS E DO VAB AGRÍCOLA E PIB (%)	59
QUADRO 8: TAXA DE VARIAÇÃO ANUAL DE ALGUNS INDICADORES RELATIVOS À ATIVIDADE AGRÍCOLA (%)	61
QUADRO 9: INVESTIMENTO AGRÍCOLA E TOTAL DA ECONOMIA.....	62
QUADRO 10: ESTRUTURA DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA, A PREÇOS BASE, E RESPECTIVAS VARIAÇÕES (%).	63
QUADRO 11: ESTRUTURA DOS CONSUMOS INTERMÉDIOS E RESPECTIVAS VARIAÇÕES (%)	65
QUADRO 12: CONCURSOS ABERTOS ATÉ 31-12-2020 (EXCLUI AS MEDIDAS DE SUPERFÍCIE)	80
QUADRO 13: CANDIDATURAS APRESENTADAS ATÉ 31-12-2020 (EXCLUI AS MEDIDAS DE SUPERFÍCIE)	81
QUADRO 14: CANDIDATURAS ÀS MEDIDAS DE SUPERFÍCIE APRESENTADAS ATÉ 31-12-2020.....	82
QUADRO 15: COMPROMISSOS ASSUMIDOS E CONTRATAÇÕES ATÉ 31-12-2020	84
QUADRO 16: COMPROMISSOS ASSUMIDOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO ATÉ 31-12-2020.....	85
QUADRO 17: EXECUÇÃO FINANCEIRA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO ATÉ 31-12-2020	87
QUADRO 18: INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO 2014-2020 (POR ÁREAS DE INTERVENÇÃO E MEDIDAS PDR) ..	89
QUADRO 19: INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO 2014-2020 (POR MEDIDAS COM).....	90
QUADRO 20: RESERVA DE DESEMPENHO	92
QUADRO 21: QUADRO DE DESEMPENHO	93
QUADRO 22: EXECUÇÃO POR PRIORIDADE	97
QUADRO 23: Op. 1.0.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS, ANALISADAS E DECIDIDAS	100
QUADRO 24: Op. 1.0.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APROVADAS	101
QUADRO 25: Op. 1.0.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO.....	102
QUADRO 26: Op. 1.0.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS	104

QUADRO 27: Op. 1.0.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS COM EXECUÇÃO INICIADA E DOS ENCERRADOS	104
QUADRO 28: Op. 1.0.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS ENCERRADOS E VALOR LIBERTADO.....	105
QUADRO 29: Op. 1.0.1 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO E RESULTADO.....	106
QUADRO 30: Op. 2.1.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS, ANALISADAS E DECIDIDAS	108
QUADRO 31: Op. 2.1.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APROVADAS	109
QUADRO 32: Op. 2.1.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR TIPOLOGIA DE INVESTIMENTO PROPOSTO.....	110
QUADRO 33: Op. 2.1.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR TIPOLOGIA DE BENEFICIÁRIO	110
QUADRO 34: Op. 2.1.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	111
QUADRO 35: Op. 2.1.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS	112
QUADRO 36: Op. 2.1.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS COM EXECUÇÃO INICIADA E DOS ENCERRADOS	113
QUADRO 37: Op. 2.1.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS ENCERRADOS E VALOR LIBERTADO.....	113
QUADRO 38: Op. 2.1.1 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO E RESULTADO.....	114
QUADRO 39: Op. 2.1.4 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS, ANALISADAS E DECIDIDAS	116
QUADRO 40: Op. 2.1.4 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APROVADAS	117
QUADRO 41: Op. 2.1.4 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR ESCALÃO DE INVESTIMENTO	117
QUADRO 42: Op. 2.1.4 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR TIPOLOGIA DE INVESTIMENTO	118
QUADRO 43: Op. 2.1.4 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR TIPOLOGIA DE BENEFICIÁRIO	118
QUADRO 44: Op. 2.1.4 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	119
QUADRO 45: Op. 2.1.4 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS	121
QUADRO 46: Op. 2.1.4 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS COM EXECUÇÃO INICIADA E DOS ENCERRADOS	121
QUADRO 47: Op. 2.1.4 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS ENCERRADOS E DOS VALORES LIBERTADOS	122
QUADRO 48: Op. 2.1.4 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO E RESULTADO.....	123
QUADRO 49: Op. 2.2.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS, ANALISADAS E DECIDIDAS	125
QUADRO 50: Op. 2.2.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	127
QUADRO 51: Op. 2.2.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS	129

QUADRO 52: Op. 2.2.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS COM EXECUÇÃO INICIADA E DOS ENCERRADOS	129
QUADRO 53: Op. 2.2.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS ENCERRADOS E DOS VALORES LIBERTADOS	130
QUADRO 54: Op. 2.2.1 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO E RESULTADO.....	131
QUADRO 55: Op. 2.2.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS, ANALISADAS E DECIDIDAS	133
QUADRO 56: Op. 2.2.2 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO.....	134
QUADRO 57: Op. 2.2.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS	135
QUADRO 58: Op. 2.2.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS COM EXECUÇÃO INICIADA E DOS ENCERRADOS	136
QUADRO 59: Op. 2.2.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS ENCERRADOS E DOS VALORES LIBERTADOS	136
QUADRO 60: Op. 2.2.2 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO E RESULTADO.....	137
QUADRO 61: Op. 2.2.3 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS, ANALISADAS E DECIDIDAS	139
QUADRO 62: Op. 2.2.3 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR TIPOLOGIA DE INVESTIMENTO PROPOSTO.....	140
QUADRO 63: Op. 2.2.3 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR TIPOLOGIA DE BENEFICIÁRIO	140
QUADRO 64: Op. 2.2.3 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO.....	141
QUADRO 65: Op. 2.2.3 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS	142
QUADRO 66: Op. 2.2.3 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS COM EXECUÇÃO INICIADA E DOS ENCERRADOS	143
QUADRO 67: Op. 2.2.3 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO E RESULTADO.....	144
QUADRO 68: Op. 3.1.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS, ANALISADAS E DECIDIDOS.....	146
QUADRO 69: Op. 3.1.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR TIPOLOGIA DE BENEFICIÁRIO	147
QUADRO 70: Op. 3.1.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR GÊNERO.....	147
QUADRO 71: Op. 3.1.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR SETOR	148
QUADRO 72: Op. 3.1.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO.....	149
QUADRO 73: Op. 3.1.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS	150
QUADRO 74: Op. 3.1.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS COM EXECUÇÃO INICIADA E DOS ENCERRADOS	150
QUADRO 75: Op. 3.1.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS ENCERRADOS E DOS VALORES LIBERTADOS	151
QUADRO 76: Op. 3.1.1 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO E RESULTADO.....	152

QUADRO 77: Op. 3.1.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS, ANALISADAS E DECIDIDAS	154
QUADRO 78: Op. 3.1.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APROVADAS	155
QUADRO 79: Op. 3.1.2 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR SETOR	155
QUADRO 80: Op. 3.1.2 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR ESCALÃO DE INVESTIMENTO	156
QUADRO 81: Op. 3.1.2 – COMPOSIÇÃO DA SAU DAS EXPLORAÇÕES APOIADAS	157
QUADRO 82: Op. 3.1.2 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	157
QUADRO 83: Op. 3.1.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS	159
QUADRO 84: Op. 3.1.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS COM EXECUÇÃO INICIADA E DOS ENCERRADOS	159
QUADRO 85: Op. 3.1.2 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO E RESULTADO.....	160
QUADRO 86: Op. 3.2.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS, ANALISADAS E DECIDIDAS	163
QUADRO 87: Op. 3.2.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS, ANALISADAS E APROVADAS DE JOVENS AGRICULTORES	163
QUADRO 88: Op. 3.2.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APROVADAS.....	164
QUADRO 89: Op. 3.2.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR SETOR	165
QUADRO 90: Op. 3.2.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR SETOR DE JOVENS AGRICULTORES	165
QUADRO 91: Op. 3.2.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR ESCALÃO DE INVESTIMENTO	166
QUADRO 92: Op. 3.2.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR ESCALÃO DE INVESTIMENTO DE JOVENS AGRICULTORES	166
QUADRO 93: Op. 3.2.1 – COMPOSIÇÃO DA SAU DAS EXPLORAÇÕES APOIADAS	167
QUADRO 94: Op. 3.2.1 – COMPOSIÇÃO DA SAU DAS EXPLORAÇÕES APOIADAS DE JOVENS AGRICULTORES	167
QUADRO 95: Op. 3.2.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	168
QUADRO 96: Op. 3.2.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS	170
QUADRO 97: Op. 3.2.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS COM EXECUÇÃO INICIADA E DOS ENCERRADOS	170
QUADRO 98: Op. 3.2.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS ENCERRADOS E DOS VALORES LIBERTADOS	171
QUADRO 99: Op. 3.2.1 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO E RESULTADO.....	172
QUADRO 100: Op. 3.2.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS, ANALISADAS E DECIDIDAS	174
QUADRO 101: Op. 3.2.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APROVADAS	175

QUADRO 102: Op. 3.2.2 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR SETOR.....	175
QUADRO 103: Op. 3.2.2 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR ESCALÃO DE INVESTIMENTO	176
QUADRO 104: Op. 3.2.2 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR TIPO DE RUBRICA DE INVESTIMENTO	177
QUADRO 105: Op. 3.2.2 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR TIPOLOGIA DE BENEFICIÁRIO ...	177
QUADRO 106: Op. 3.2.2 – COMPOSIÇÃO DA SAU DAS EXPLORAÇÕES APOIADAS.....	178
QUADRO 107: Op. 3.2.2 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	179
QUADRO 108: Op. 3.2.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS	180
QUADRO 109: Op. 3.2.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS COM EXECUÇÃO INICIADA E DOS ENCERRADOS	181
QUADRO 110: Op. 3.2.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS ENCERRADOS E DOS VALORES LIBERTADOS	181
QUADRO 111: Op. 3.2.2 – ÍNDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO E RESULTADO	182
QUADRO 112: Op. 3.3.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS, ANALISADAS E DECIDIDAS	184
QUADRO 113: Op. 3.3.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APROVADAS	185
QUADRO 114: Op. 3.3.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR SETOR.....	186
QUADRO 115: Op. 3.3.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR RUBRICAS DE INVESTIMENTO ...	186
QUADRO 116: Op. 3.3.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR ESCALÃO DE INVESTIMENTO	187
QUADRO 117: Op. 3.3.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR TIPOLOGIA DE BENEFICIÁRIO ...	187
QUADRO 118: Op. 3.3.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	188
QUADRO 119: Op. 3.3.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS	190
QUADRO 120: Op. 3.3.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS COM EXECUÇÃO INICIADA E DOS ENCERRADOS	190
QUADRO 121: Op. 3.3.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS ENCERRADOS E DOS VALORES LIBERTADOS	191
QUADRO 122: Op. 3.3.1 – ÍNDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	191
QUADRO 123: Op. 3.3.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS, ANALISADAS E DECIDIDAS	193
QUADRO 124: Op. 3.3.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APROVADAS	194
QUADRO 125: Op. 3.3.2 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR SETOR.....	194
QUADRO 126: Op. 3.3.2 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR ESCALÃO DE INVESTIMENTO	195
QUADRO 127: Op. 3.3.2 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR RUBRICA DE INVESTIMENTO.....	195
QUADRO 128: Op. 3.3.2 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	196

QUADRO 129: OP. 3.3.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS	197
QUADRO 130: OP. 3.3.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS COM EXECUÇÃO INICIADA E DOS ENCERRADOS	197
QUADRO 131: OP. 3.3.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS ENCERRADOS E DOS VALORES LIBERTADOS	198
QUADRO 132: OP. 3.3.2 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	198
QUADRO 133: OP. 3.4.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS, ANALISADAS E DECIDIDAS	201
QUADRO 134: OP. 3.4.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APROVADAS	201
QUADRO 135: OP. 3.4.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR ESCALÃO DE INVESTIMENTO	202
QUADRO 136: OP. 3.4.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR TIPOLOGIA DE BENEFICIÁRIO ...	202
QUADRO 137: OP. 3.4.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	203
QUADRO 138: OP. 3.4.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS	205
QUADRO 139: OP. 3.4.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS COM EXECUÇÃO INICIADA E DOS ENCERRADOS	205
QUADRO 140: OP. 3.4.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS ENCERRADOS E DOS VALORES LIBERTADOS	206
QUADRO 141: OP. 3.4.1 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO E RESULTADO	206
QUADRO 142: OP. 3.4.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS, ANALISADAS E DECIDIDAS	210
QUADRO 143: OP. 3.4.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APROVADAS	210
QUADRO 144: OP. 3.4.2 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR ESCALÃO DE INVESTIMENTO	211
QUADRO 145: OP. 3.4.2 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR TIPOLOGIA DE BENEFICIÁRIO ...	211
QUADRO 146: OP. 3.4.2 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS E CONTRATADOS POR CIM	212
QUADRO 147: OP. 3.4.2 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	213
QUADRO 148: OP. 3.4.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS	215
QUADRO 149: OP. 3.4.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS COM EXECUÇÃO INICIADA E DOS ENCERRADOS	215
QUADRO 150: OP. 3.4.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS ENCERRADOS E DOS VALORES LIBERTADOS	216
QUADRO 151: OP. 3.4.2 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO E DE RESULTADO	216
QUADRO 152: OP. 3.4.3 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS, ANALISADAS E DECIDIDAS	219
QUADRO 153: OP. 3.4.3 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR TIPOLOGIA DE BENEFICIÁRIO ...	220
QUADRO 154: OP. 3.4.3 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS E CONTRATADOS POR CIM	220

QUADRO 155: OP. 3.4.3 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	221
QUADRO 156: OP. 3.4.3 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS	223
QUADRO 157: OP. 3.4.3 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS COM EXECUÇÃO INICIADA E DOS ENCERRADOS	223
QUADRO 158: OP. 3.4.3 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS ENCERRADOS E DOS VALORES LIBERTADOS	224
QUADRO 159: OP. 3.4.3 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO E DE RESULTADO	224
QUADRO 160: OP. 4.0.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS, ANALISADAS E DECIDIDAS	226
QUADRO 161: OP. 4.0.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR ESCALÃO DE INVESTIMENTO	227
QUADRO 162: OP. 4.0.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR TIPOLOGIA DE BENEFICIÁRIO ...	227
QUADRO 163: OP. 4.0.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	228
QUADRO 164: OP. 4.0.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS	230
QUADRO 165: OP. 4.0.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS COM EXECUÇÃO INICIADA E DOS ENCERRADOS	230
QUADRO 166: OP. 4.0.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS ENCERRADOS E DOS VALORES LIBERTADOS	231
QUADRO 167: OP. 4.0.1 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	231
QUADRO 168: OP. 4.0.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS, ANALISADAS E DECIDIDAS	233
QUADRO 169: OP. 4.0.2 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR ESCALÃO DE INVESTIMENTO	234
QUADRO 170: OP. 4.0.2 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR TIPOLOGIA DE BENEFICIÁRIO ...	234
QUADRO 171: OP. 4.0.2 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	235
QUADRO 172: OP. 4.0.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS	237
QUADRO 173: OP. 4.0.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS COM EXECUÇÃO INICIADA E DOS ENCERRADOS	237
QUADRO 174: OP. 4.0.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS ENCERRADOS E DOS VALORES LIBERTADOS	238
QUADRO 175: OP. 4.0.2 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO E RESULTADO	238
QUADRO 176: OP. 5.1.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS, ANALISADAS E DECIDIDAS	240
QUADRO 177: OP. 5.1.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APROVADAS	241
QUADRO 178: OP. 5.1.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR ESCALÃO DE INVESTIMENTO	241
QUADRO 179: OP. 5.1.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR TIPOLOGIA DE BENEFICIÁRIO ...	242
QUADRO 180: OP. 5.1.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	242

QUADRO 181: Op. 5.1.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS	243
QUADRO 182: Op. 5.1.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS COM EXECUÇÃO INICIADA E DOS ENCERRADOS	244
QUADRO 183: Op. 5.1.1 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO E RESULTADO	244
QUADRO 184: Op. 5.2.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS, ANALISADAS E DECIDIDAS	246
QUADRO 185: Op. 5.2.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	247
QUADRO 186: Op. 5.2.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS	248
QUADRO 187: Op. 5.2.1 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO E RESULTADO	249
QUADRO 188: Op. 6.1.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR TIPOLOGIAS DE APÓLICE E POR NUTII	251
QUADRO 189: Op. 6.1.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR TIPOS DE CULTURA ABRANGIDOS NAS APÓLICES E POR NUTII	252
QUADRO 190: Op. 6.1.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	253
QUADRO 191: Op. 6.1.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS PAGOS	254
QUADRO 192: Op. 6.1.1 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	255
QUADRO 193: Op. 6.2.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS, ANALISADAS E DECIDIDAS	257
QUADRO 194: Op. 6.2.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APROVADAS	257
QUADRO 195: Op. 6.2.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR ESCALÃO DE INVESTIMENTO	258
QUADRO 196: Op. 6.2.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR TIPOLOGIA DE BENEFICIÁRIO ...	258
QUADRO 197: Op. 6.2.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	259
QUADRO 198: Op. 6.2.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS	260
QUADRO 199: Op. 6.2.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS COM EXECUÇÃO INICIADA E DOS ENCERRADOS	261
QUADRO 200: Op. 6.2.1 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	261
QUADRO 198: Op. 6.2.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS, ANALISADAS E DECIDIDAS	264
QUADRO 199: Op. 6.2.2 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR ESCALÃO DE INVESTIMENTO	264
QUADRO 200: Op. 6.2.2 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR RUBRICA DE INVESTIMENTO.....	265
QUADRO 201: Op. 6.2.2 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR TIPOLOGIA DE BENEFICIÁRIO ...	265
QUADRO 202: Op. 6.2.2 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR TIPO DE CATÁSTROFE	266
QUADRO 203: Op. 6.2.2 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	267

QUADRO 204: Op. 6.2.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS	269
QUADRO 205: Op. 6.2.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS COM EXECUÇÃO INICIADA E DOS ENCERRADOS	269
QUADRO 206: Op. 6.2.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS ENCERRADOS E DOS VALORES LIBERTADOS	270
QUADRO 207: Op. 6.2.2 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	270
QUADRO 208: Op. 7.1.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS COMPROMISSOS	274
QUADRO 209: Op. 7.1.1 – DISTRIBUIÇÃO DA PREVISÃO DE COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	275
QUADRO 210: Op. 7.1.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PEDIDOS DE PAGAMENTO PAGOS	276
QUADRO 211: Op. 7.1.1 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – CARACTERIZAÇÃO DA OPERAÇÃO	277
QUADRO 212: Op. 7.1.1 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – EFETIVOS DECLARADOS, POR REGIÃO E POR TIPO DE ANIMAL	277
QUADRO 213: Op. 7.1.1 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – ÁREAS PAGAS POR REGIÃO E POR GRUPO DE CULTURA	278
QUADRO 214: Op. 7.1.1 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – NÚMERO DE EXPLORAÇÕES POR REGIÃO E POR GRUPO DE CULTURA	278
QUADRO 215: Op. 7.1.1 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	279
QUADRO 216: Op. 7.1.1 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO – NATURA	279
QUADRO 217: Op. 7.1.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS COMPROMISSOS	281
QUADRO 218: Op. 7.1.2 – DISTRIBUIÇÃO DA PREVISÃO DE COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	282
QUADRO 219: Op. 7.1.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PEDIDOS DE PAGAMENTO PAGOS	283
QUADRO 220: Op. 7.1.2 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – CARACTERIZAÇÃO DA OPERAÇÃO	283
QUADRO 221: Op. 7.1.2 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – EFETIVOS DECLARADOS, POR REGIÃO E POR TIPO DE ANIMAL	284
QUADRO 222: Op. 7.1.2 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – ÁREAS PAGAS POR REGIÃO E POR GRUPO DE CULTURA	284
QUADRO 223: Op. 7.1.2 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – NÚMERO DE EXPLORAÇÕES POR REGIÃO E POR GRUPO DE CULTURA	285
QUADRO 224: Op. 7.1.2 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	285
QUADRO 225: Op. 7.1.2 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO – NATURA	286
QUADRO 226: Op. 7.2.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS COMPROMISSOS	288
QUADRO 227: Op. 7.2.1 – DISTRIBUIÇÃO DA PREVISÃO DE COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	289
QUADRO 228: Op. 7.2.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS PAGOS	290
QUADRO 229: Op. 7.2.1 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – CARACTERIZAÇÃO DA OPERAÇÃO	291

QUADRO 230: Op. 7.2.1 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – EFETIVOS DECLARADOS, POR REGIÃO E POR TIPO DE ANIMAL	291
QUADRO 231: Op. 7.2.1 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – ÁREAS PAGAS POR REGIÃO E POR GRUPO DE CULTURA	292
QUADRO 232: Op. 7.2.1 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – NÚMERO DE EXPLORAÇÕES POR REGIÃO E POR GRUPO DE CULTURA	292
QUADRO 233: Op. 7.2.1 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	293
QUADRO 234: Op. 7.2.1 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO – NATURA	293
QUADRO 235: Op. 7.3.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS COMPROMISSOS	296
QUADRO 236: Op. 7.3.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	297
QUADRO 237: Op. 7.3.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS PAGOS	298
QUADRO 238: Op. 7.3.1 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – CARACTERIZAÇÃO DA OPERAÇÃO	298
QUADRO 239: Op. 7.3.1 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – ÁREA PAGA, POR REGIÃO E POR ÁREA GEOGRÁFICA CONDICIONADA.....	299
QUADRO 240: Op. 7.3.1 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – NÚMERO DE EXPLORAÇÕES POR REGIÃO E POR ÁREA GEOGRÁFICA CONDICIONADA	299
QUADRO 241: Op. 7.3.1 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	300
QUADRO 242: Op. 7.3.1 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO - NATURA.....	300
QUADRO 243: Op. 7.3.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS COMPROMISSOS	302
QUADRO 244: Op. 7.3.2 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	303
QUADRO 245: Op. 7.3.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS PAGOS	304
QUADRO 246: Op. 7.3.2 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – CARACTERIZAÇÃO DA OPERAÇÃO	304
QUADRO 247: Op. 7.3.2 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – ÁREA PAGA, POR REGIÃO E POR TIPO DE APOIO	305
QUADRO 248: Op. 7.3.2 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – NÚMERO DE EXPLORAÇÕES POR REGIÃO E POR TIPO DE APOIO.....	305
QUADRO 249: Op. 7.3.2 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	306
QUADRO 250: Op. 7.3.2 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO - NATURA.....	306
QUADRO 251: Op. 7.4.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS COMPROMISSOS	308
QUADRO 252: Op. 7.4.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	309
QUADRO 253: Op. 7.4.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS PAGOS	310
QUADRO 254: Op. 7.4.1 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – CARACTERIZAÇÃO DA OPERAÇÃO	311

QUADRO 255: Op. 7.4.1 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – ÁREA, REGIÃO, GRUPO DE CULTURA E COMPROMISSO OPCIONAL	311
QUADRO 256: Op. 7.4.1 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – NÚMERO EXPLORAÇÕES, POR REGIÃO, GRUPO DE CULTURA E COMPROMISSO OPCIONAL.....	312
QUADRO 257: Op. 7.4.1 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	312
QUADRO 258: Op. 7.4.1 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO - NATURA P4	313
QUADRO 259: Op. 7.4.1 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO - NATURA P5E.....	313
QUADRO 260: Op. 7.4.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS COMPROMISSOS	315
QUADRO 261: Op. 7.4.2 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	316
QUADRO 262: Op. 7.4.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS PAGOS	317
QUADRO 263: Op. 7.4.2 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – CARACTERIZAÇÃO DA OPERAÇÃO	317
QUADRO 264: Op. 7.4.2 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – ÁREAS PAGAS POR REGIÃO	317
QUADRO 265: Op. 7.4.2 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – NÚMERO DE EXPLORAÇÕES PAGAS POR REGIÃO	318
QUADRO 266: Op. 7.4.2 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	318
QUADRO 267: Op. 7.4.2 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO - NATURA P4	319
QUADRO 268: Op. 7.4.2 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO P5E	319
QUADRO 269: Op. 7.5.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS COMPROMISSOS	322
QUADRO 270: Op. 7.5.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	323
QUADRO 271: Op. 7.5.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS PAGOS	324
QUADRO 272: Op. 7.5.1 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – CARACTERIZAÇÃO DA OPERAÇÃO	324
QUADRO 273: Op. 7.5.1 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – ÁREAS PAGAS POR REGIÃO, POR CLASSE E POR GRUPO DE CULTURA	325
QUADRO 274: Op. 7.5.1 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – NÚMERO DE EXPLORAÇÕES PAGAS POR REGIÃO, POR CLASSE E POR GRUPO DE CULTURA	325
QUADRO 275: Op. 7.5.1 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	326
QUADRO 276: Op. 7.5.1 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO - NATURA P4	326
QUADRO 277: Op. 7.5.1 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO P5A	326
QUADRO 278: Op. 7.6.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS COMPROMISSOS	328
QUADRO 279: Op. 7.6.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	329
QUADRO 280: Op. 7.6.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS PAGOS	330
QUADRO 281: Op. 7.6.1 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – CARACTERIZAÇÃO DA OPERAÇÃO	331

QUADRO 282: Op. 7.6.1 – INDICADORES ESPECÍFICOS DE REALIZAÇÃO – ÁREAS PAGAS POR REGIÃO	331
QUADRO 283: Op. 7.6.1 – INDICADORES ESPECÍFICOS DE REALIZAÇÃO – NÚMERO DE EXPLORAÇÕES PAGAS POR REGIÃO.....	331
QUADRO 284: Op. 7.6.1 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	332
QUADRO 285: Op. 7.6.1 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO - NATURA.....	332
QUADRO 286: Op. 7.6.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS COMPROMISSOS	334
QUADRO 287: Op. 7.6.2 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	335
QUADRO 288: Op. 7.6.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS PAGOS	336
QUADRO 289: Op. 7.6.2 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – CARACTERIZAÇÃO DA OPERAÇÃO	336
QUADRO 290: Op. 7.6.2 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – ÁREAS PAGAS POR REGIÃO	337
QUADRO 291: Op. 7.6.2 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – NÚMERO DE EXPLORAÇÕES PAGAS POR REGIÃO	337
QUADRO 292: Op. 7.6.2 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	337
QUADRO 293: Op. 7.6.2 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO – NATURA	338
QUADRO 294: Op. 7.7.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS COMPROMISSOS	340
QUADRO 295: Op. 7.7.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	341
QUADRO 296: Op. 7.7.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS PAGOS	342
QUADRO 297: Op. 7.7.1 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – CARACTERIZAÇÃO DA OPERAÇÃO – REGADIO	343
QUADRO 298: Op. 7.7.1 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – CARACTERIZAÇÃO DA OPERAÇÃO – SEQUEIRO	343
QUADRO 299: Op. 7.7.1 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – ÁREA PAGA, POR REGIÃO E POR TIPO DE LAMEIRO.....	343
QUADRO 300: Op. 7.7.1 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – NÚMERO DE EXPLORAÇÕES PAGAS POR REGIÃO E POR TIPO DE LAMEIRO	344
QUADRO 301: Op. 7.7.1 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	344
QUADRO 302: Op. 7.7.1 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO - NATURA.....	344
QUADRO 303: Op. 7.7.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS COMPROMISSOS	346
QUADRO 304: Op. 7.7.2 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	347
QUADRO 305: Op. 7.7.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS PAGOS	348
QUADRO 306: Op. 7.7.2 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – CARACTERIZAÇÃO DA OPERAÇÃO	348
QUADRO 307: Op. 7.7.2 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – ÁREA PAGA, POR REGIÃO.....	349

QUADRO 308: Op. 7.7.2 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	349
QUADRO 309: Op. 7.7.2 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO - NATURA.....	350
QUADRO 310: Op. 7.7.3 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS COMPROMISSOS	352
QUADRO 311: Op. 7.7.3 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	352
QUADRO 312: Op. 7.7.3 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS PAGOS	353
QUADRO 313: Op. 7.7.3 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – CARACTERIZAÇÃO DA OPERAÇÃO	354
QUADRO 314: Op. 7.7.3 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – ÁREA PAGA, POR REGIÃO.....	354
QUADRO 315: Op. 7.7.3 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – CN DECLARADAS, POR REGIÃO	354
QUADRO 316: Op. 7.7.3 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	355
QUADRO 317: Op. 7.7.3 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO - NATURA.....	355
QUADRO 318: Op. 7.8.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS COMPROMISSOS	358
QUADRO 319: Op. 7.8.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	358
QUADRO 320: Op. 7.8.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS PAGOS	359
QUADRO 321: Op. 7.8.1 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – CARACTERIZAÇÃO DA OPERAÇÃO	360
QUADRO 322: Op. 7.8.1 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – CN SOBRE COMPROMISSO, POR REGIÃO E POR ESPÉCIE/RAÇA	361
QUADRO 323: Op. 7.8.1 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – CN PAGAS, POR REGIÃO E POR ESPÉCIE/RAÇA.	362
QUADRO 324: Op. 7.8.1 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – NÚMERO DE EXPLORAÇÕES PAGAS, POR REGIÃO E POR ESPÉCIE/RAÇA	363
QUADRO 325: Op. 7.8.1 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	364
QUADRO 326: Op. 7.8.1 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO – NATURA – P4	364
QUADRO 327: Op. 7.8.1 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO – NATURA-P5E.....	364
QUADRO 331: Op. 7.8.3 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS, ANALISADAS E DECIDIDAS.....	367
QUADRO 332: Op. 7.8.3 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	368
QUADRO 333: Op. 7.8.3 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS	369
QUADRO 334: Op. 7.8.3 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS C/ EXECUÇÃO INICIADA E DOS ENCERRADOS	369
QUADRO 335: Op. 7.8.3 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS ENCERRADOS E DOS VALORES LIBERTADOS	370
QUADRO 336: Op. 7.8.3 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	370

QUADRO 337: Op. 7.8.4 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS, ANALISADAS E DECIDIDAS	372
QUADRO 338: Op. 7.8.4 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	373
QUADRO 339: Op. 7.8.4 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS	374
QUADRO 340: Op. 7.8.4 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS C/EXECUÇÃO INICIADA E DOS ENCERRADOS	375
QUADRO 341: Op. 7.8.4 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS ENCERRADOS E DOS VALORES LIBERTADOS	375
QUADRO 342: Op. 7.8.4 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	376
QUADRO 343: Op. 7.8.5 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS, ANALISADAS E DECIDIDAS	378
QUADRO 344: Op. 7.8.5 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	379
QUADRO 345: Op. 7.8.5 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	380
QUADRO 340: Op. 7.9.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS COMPROMISSOS	382
QUADRO 341: Op. 7.9.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	383
QUADRO 342: Op. 7.9.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS PAGOS	384
QUADRO 343: Op. 7.9.1 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – CARACTERIZAÇÃO DA OPERAÇÃO	384
QUADRO 344: Op. 7.9.1 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – ÁREA PAGA, POR REGIÃO	385
QUADRO 345: Op. 7.9.1 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	385
QUADRO 346: Op. 7.9.1 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO - NATURA	386
QUADRO 347: Op. 7.10.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS COMPROMISSOS	389
QUADRO 348: Op. 7.10.2 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	390
QUADRO 349: Op. 7.10.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS	391
QUADRO 350: Op. 7.10.2 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – CARACTERIZAÇÃO DA OPERAÇÃO	391
QUADRO 351: Op. 7.10.2 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – ÁREAS PAGAS POR REGIÃO	392
QUADRO 352: Op. 7.10.2 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	392
QUADRO 353: Op. 7.10.2 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO - NATURA	392
QUADRO 360: Op. 7.11.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS, ANALISADAS E DECIDIDAS	395
QUADRO 361: Op. 7.11.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR ESCALÃO DE INVESTIMENTO	395
QUADRO 362: Op. 7.11.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR TIPOLOGIA DE INVESTIMENTO	396
QUADRO 363: Op. 7.11.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR TIPOLOGIA DE BENEFICIÁRIO	396
QUADRO 364: Op. 7.11.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	397

QUADRO 365: OP. 7.11.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS	399
QUADRO 366: OP. 7.11.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS C/EXECUÇÃO INICIADA E DOS ENCERRADOS	399
QUADRO 367: OP. 7.11.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS ENCERRADOS E DOS VALORES LIBERTADOS	400
QUADRO 368: OP. 7.11.1 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	400
QUADRO 364: OP. 7.12.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS COMPROMISSOS.....	403
QUADRO 365: OP. 7.12.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	403
QUADRO 366: OP. 7.12.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS PAGOS	404
QUADRO 367: OP. 7.12.1 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – CARACTERIZAÇÃO DA OPERAÇÃO.....	405
QUADRO 368: OP. 7.12.1 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	405
QUADRO 369: OP. 7.12.1 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO – NATURA	406
QUADRO 370: OP. 8.1.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS, ANALISADAS E DECIDIDAS	408
QUADRO 371: OP. 8.1.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR ESCALÃO DE INVESTIMENTO	409
QUADRO 372: OP. 8.1.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR TIPOLOGIA DE INVESTIMENTO ..	409
QUADRO 373: OP. 8.1.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR TIPOLOGIA DE BENEFICIÁRIO ...	410
QUADRO 374: OP. 8.1.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS APROVADOS POR ESPÉCIE FLORESTAL E ÁREA (HA)	410
QUADRO 375: OP. 8.1.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	411
QUADRO 376: OP. 8.1.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS	413
QUADRO 377: OP. 8.1.1 – MONTANTES PAGOS RELATIVOS A PRÉMIOS POR PERDA DE RENDIMENTO COMPROMETIDOS EM ANTERIORES PROGRAMAS	413
QUADRO 378: OP. 8.1.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS COM EXECUÇÃO INICIADA E DOS ENCERRADOS	413
QUADRO 379: OP. 8.1.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS ENCERRADOS E DOS VALORES LIBERTADOS	414
QUADRO 380: OP. 8.1.1 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	414
QUADRO 381: OP. 8.1.1 – INDICADOR COMUM DE RESULTADO	415
QUADRO 382: OP. 8.1.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS, ANALISADAS E APROVADAS	417
QUADRO 383: OP. 8.1.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APROVADAS	418
QUADRO 384: OP. 8.1.2 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR ESCALÃO DE INVESTIMENTO	418
QUADRO 385: OP. 8.1.2 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR TIPOLOGIA DE INVESTIMENTO ..	419

QUADRO 386: OP. 8.1.2 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR TIPOLOGIA DE BENEFICIÁRIO ...	419
QUADRO 387: OP. 8.1.2 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	420
QUADRO 388: OP. 8.1.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS	421
QUADRO 389: OP. 8.1.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS C/ EXECUÇÃO INICIADA E DOS ENCERRADOS	422
QUADRO 390: OP. 8.1.2 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	422
QUADRO 391: OP. 8.1.2 – INDICADOR COMUM DE RESULTADO	423
QUADRO 392: OP. 8.1.3 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS, ANALISADAS E DECIDIDAS	426
QUADRO 393: OP. 8.1.3 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APROVADAS	427
QUADRO 394: OP. 8.1.3 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR ESCALÃO DE INVESTIMENTO	427
QUADRO 395: OP. 8.1.3 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR TIPOLOGIA DE INTERVENÇÃO ...	428
QUADRO 396: OP. 8.1.3 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR TIPOLOGIA DE BENEFICIÁRIO ...	428
QUADRO 397: OP. 8.1.3 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	429
QUADRO 398: OP. 8.1.3 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS	430
QUADRO 399: OP. 8.1.3 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS COM EXECUÇÃO INICIADA E DOS ENCERRADOS	431
QUADRO 400: OP. 8.1.3 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS ENCERRADOS E DOS VALORES LIBERTADOS	431
QUADRO 401: OP. 8.1.3 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	432
QUADRO 402: OP. 8.1.4 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS, ANALISADAS E DECIDIDAS	435
QUADRO 403: OP. 8.1.4 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APROVADAS	435
QUADRO 404: OP. 8.1.4 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR ESCALÃO DE INVESTIMENTO	436
QUADRO 405: OP. 8.1.4 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR TIPOLOGIA DE INVESTIMENTO ..	436
QUADRO 406: OP. 8.1.4 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR TIPOLOGIA DE BENEFICIÁRIO ...	437
QUADRO 407: OP. 8.1.4 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	438
QUADRO 408: OP. 8.1.4 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS	439
QUADRO 409: OP. 8.1.4 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS COM EXECUÇÃO INICIADA E DOS ENCERRADOS	439
QUADRO 410: OP. 8.1.4 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS ENCERRADOS E DOS VALORES LIBERTADOS	440
QUADRO 411: OP. 8.1.4 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	441

QUADRO 412: Op. 8.1.5 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS, ANALISADAS E DECIDIDAS	444
QUADRO 413: Op. 8.1.5 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APROVADAS	444
QUADRO 414: Op. 8.1.5 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR ESCALÃO DE INVESTIMENTO	445
QUADRO 415: Op. 8.1.5 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR TIPOLOGIA DE INVESTIMENTO ..	445
QUADRO 416: Op. 8.1.5 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR TIPOLOGIA DE BENEFICIÁRIO ...	446
QUADRO 417: Op. 8.1.5 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	446
QUADRO 418: Op. 8.1.5 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS	448
QUADRO 419: Op. 8.1.5 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS COM EXECUÇÃO INICIADA E DOS ENCERRADOS	449
QUADRO 420: Op. 8.1.5 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS ENCERRADOS E DOS VALORES LIBERTADOS	449
QUADRO 421: Op. 8.1.5 – ÍNDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	450
QUADRO 422: Op. 8.1.6 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS, ANALISADAS E DECIDIDAS	452
QUADRO 423: Op. 8.1.6 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APROVADAS	453
QUADRO 424: Op. 8.1.6 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR ESCALÃO DE INVESTIMENTO	454
QUADRO 425: Op. 8.1.6 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR TIPOLOGIA DE INVESTIMENTO ..	454
QUADRO 426: Op. 8.1.6 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR TIPOLOGIA DE BENEFICIÁRIO ...	454
QUADRO 427: Op. 8.1.6 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	455
QUADRO 428: Op. 8.1.6 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS	457
QUADRO 429: Op. 8.1.6 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS COM EXECUÇÃO INICIADA E DOS ENCERRADOS	457
QUADRO 430: Op. 8.1.6 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS ENCERRADOS E DOS VALORES LIBERTADOS	458
QUADRO 431: Op. 8.1.6 – ÍNDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	458
QUADRO 432: Op. 8.2.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS, ANALISADAS E DECIDIDAS	460
QUADRO 433: Op. 8.2.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APROVADAS	461
QUADRO 434: Op. 8.2.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	461
QUADRO 435: Op. 8.2.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS	463
QUADRO 436: Op. 8.2.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS C/EXECUÇÃO INICIADA E DOS ENCERRADOS	463
QUADRO 437: Op. 8.2.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS ENCERRADOS E DOS VALORES LIBERTADOS	464

QUADRO 438: Op. 8.2.1 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	464
QUADRO 439: Op. 9.0.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS COMPROMISSOS	468
QUADRO 440: Op. 9.0.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	469
QUADRO 441: Op. 9.0.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS PAGOS	470
QUADRO 442: Op. 9.0.1 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – CARACTERIZAÇÃO DA OPERAÇÃO	471
QUADRO 443: Op. 9.0.1 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – ÁREAS PAGAS POR REGIÃO.....	471
QUADRO 444: Op. 9.0.1 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	472
QUADRO 445: Op. 9.0.1 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO – NATURA	472
QUADRO 446: Op. 9.0.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS COMPROMISSOS	475
QUADRO 447: Op. 9.0.2 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	476
QUADRO 448: Op. 9.0.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS PAGOS	477
QUADRO 449: Op. 9.0.2 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – CARACTERIZAÇÃO DA OPERAÇÃO	478
QUADRO 450: Op. 9.0.2 – INDICADORES ESPECÍFICOS DE REALIZAÇÃO – ÁREAS PAGAS POR REGIÃO	478
QUADRO 451: Op. 9.0.2 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	479
QUADRO 452: Op. 9.0.2 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO – NATURA	479
QUADRO 453: Op. 9.0.3 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS COMPROMISSOS	481
QUADRO 454: Op. 9.0.3 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	482
QUADRO 455: Op. 9.0.3 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS PAGOS	483
QUADRO 456: Op. 9.0.3 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – CARACTERIZAÇÃO DA OPERAÇÃO	484
QUADRO 457: Op. 9.0.3 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – ÁREAS PAGAS POR REGIÃO.....	484
QUADRO 458: Op. 9.0.3 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	485
QUADRO 459: Op. 9.0.3 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO – NATURA	485
QUADRO 460: Op. 10.1.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS, ANALISADAS E DECIDIDAS	487
QUADRO 461: Op. 10.1.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APROVADAS	488
QUADRO 462: Op. 10.1.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	488
QUADRO 463: Op. 10.1.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS	489
QUADRO 464: Op. 10.1.1 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	490
QUADRO 465: Op. 10.1.1 – INDICADORES COMUNS DE RESULTADO	491
QUADRO 466: Op. 10.2.1 – EXECUÇÃO DAS EDL (POR GAL)	495

QUADRO 467: OP. 10.2.1 – EXECUÇÃO DAS EDL – TIPOLOGIA 10.2.1.1 (POR GAL)	496
QUADRO 468: OP. 10.2.1 – EXECUÇÃO DAS EDL – TIPOLOGIA 10.2.1.2 (POR GAL)	497
QUADRO 469: OP. 10.2.1 – EXECUÇÃO DAS EDL – TIPOLOGIA 10.2.1.3 (POR GAL)	498
QUADRO 470: OP. 10.2.1 – EXECUÇÃO DAS EDL – TIPOLOGIA 10.2.1.4 (POR GAL)	499
QUADRO 471: OP. 10.2.1 – EXECUÇÃO DAS EDL – TIPOLOGIA 10.2.1.5 (POR GAL)	500
QUADRO 472: OP. 10.2.1 – EXECUÇÃO DAS EDL – TIPOLOGIA 10.2.1.6 (POR GAL)	501
QUADRO 473: OP. 10.2.1 – DISTRIBUIÇÃO POR GAL DOS PROJETOS COM EXECUÇÃO INICIADA, ENCERRADOS E VALOR LIBERTADO	502
QUADRO 474: OP. 10.2.1 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	503
QUADRO 475: 10.2.1.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS, ANALISADAS E DECIDIDAS	505
QUADRO 476: 10.2.1.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APROVADAS	505
QUADRO 477: 10.2.1.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR ESCALÃO DE INVESTIMENTO	506
QUADRO 478: 10.2.1.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR RUBRICA DE INVESTIMENTO	506
QUADRO 479: 10.2.1.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR TIPOLOGIA DE BENEFICIÁRIO	507
QUADRO 480: 10.2.1.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	507
QUADRO 481: 10.2.1.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS	508
QUADRO 482: 10.2.1.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS COM EXECUÇÃO INICIADA E DOS ENCERRADOS	509
QUADRO 483: 10.2.1.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS ENCERRADOS E DOS VALORES LIBERTADOS	509
QUADRO 484: 10.2.1.1 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	510
QUADRO 485: 10.2.1.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS, ANALISADAS E DECIDIDAS	511
QUADRO 486: 10.2.1.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APROVADAS	511
QUADRO 487: 10.2.1.2 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR ESCALÃO DE INVESTIMENTO	512
QUADRO 488: 10.2.1.2 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR RUBRICA DE INVESTIMENTO	512
QUADRO 489: 10.2.1.2 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR TIPOLOGIA DE BENEFICIÁRIO	513
QUADRO 490: 10.2.1.2 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	513
QUADRO 491: 10.2.1.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS	514
QUADRO 492: 10.2.1.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS COM EXECUÇÃO INICIADA E DOS ENCERRADOS	515
QUADRO 493: 10.2.1.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS ENCERRADOS E DOS VALORES LIBERTADOS	515

QUADRO 494: 10.2.1.2 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	516
QUADRO 495: 10.2.1.3 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS ANALISADAS E DECIDIDAS	517
QUADRO 496: 10.2.1.3 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APROVADAS	518
QUADRO 497: 10.2.1.3 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR ESCALÃO DE INVESTIMENTO	518
QUADRO 498: 10.2.1.3 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR RUBRICA DE INVESTIMENTO	519
QUADRO 499: 10.2.1.3 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR TIPOLOGIA DE BENEFICIÁRIO	519
QUADRO 500: 10.2.1.3 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	520
QUADRO 501: 10.2.1.3 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS	521
QUADRO 502: 10.2.1.3 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS COM EXECUÇÃO INICIADA E DOS ENCERRADOS	521
QUADRO 503: 10.2.1.3 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS ENCERRADOS E DOS VALORES LIBERTADOS	522
QUADRO 504: 10.2.1.3 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	522
QUADRO 505: 10.2.1.4 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS, ANALISADAS E DECIDIDAS	524
QUADRO 506: 10.2.1.4 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APROVADAS	524
QUADRO 507: 10.2.1.4 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR ESCALÃO DE INVESTIMENTO	525
QUADRO 508: 10.2.1.4 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR RUBRICA DE INVESTIMENTO	525
QUADRO 509: 10.2.1.4 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR TIPOLOGIA DE BENEFICIÁRIO	526
QUADRO 510: 10.2.1.4 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	526
QUADRO 511: 10.2.1.4 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS	527
QUADRO 512: 10.2.1.4 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS COM EXECUÇÃO INICIADA E DOS ENCERRADOS	528
QUADRO 513: 10.2.1.4 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	528
QUADRO 514: 10.2.1.5 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS, ANALISADAS E DECIDIDAS	530
QUADRO 515: 10.2.1.5 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	530
QUADRO 516: 10.2.1.5 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS	531
QUADRO 517: 10.2.1.5 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS COM EXECUÇÃO INICIADA E DOS ENCERRADOS	532
QUADRO 518: 10.2.1.5 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	532
QUADRO 519: 10.2.1.6 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS, ANALISADAS E DECIDIDAS	534

QUADRO 520: 10.2.1.6 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APROVADAS	534
QUADRO 521: 10.2.1.6 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR ESCALÃO DE INVESTIMENTO	535
QUADRO 522: 10.2.1.6 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR RUBRICA DE INVESTIMENTO	535
QUADRO 523: 10.2.1.6 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR TIPOLOGIA DE BENEFICIÁRIO	536
QUADRO 524: 10.2.1.6 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	536
QUADRO 525: 10.2.1.6 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS	538
QUADRO 526: 10.2.1.6 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS COM EXECUÇÃO INICIADA E DOS ENCERRADOS	538
QUADRO 527: 10.2.1.6 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS ENCERRADOS E DOS VALORES LIBERTADOS	538
QUADRO 528: 10.2.1.6 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	539
QUADRO 529: Op. 10.3.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS, ANALISADAS E DECIDIDAS	541
QUADRO 530: Op. 10.3.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	543
QUADRO 531: Op. 10.3.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS	543
QUADRO 532: Op. 10.3.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS COM EXECUÇÃO INICIADA E DOS ENCERRADOS	544
QUADRO 533: Op. 10.3.1 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	544
QUADRO 534: Op. 10.4.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS, ANALISADAS E DECIDIDAS	546
QUADRO 535: Op. 10.4.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APROVADAS	546
QUADRO 536: Op. 10.4.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	547
QUADRO 537: Op. 10.4.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS	548
QUADRO 538: Op. 10.4.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS COM EXECUÇÃO INICIADA E DOS ENCERRADOS	548
QUADRO 539: Op. 10.4.1 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	549
QUADRO 540: Op. 21.1 – DISTRIBUIÇÃO DAS CANDIDATURAS APROVADAS POR SETOR	552
QUADRO 541: REFORMA ANTECIPADA – COMPROMISSOS TRANSITADOS E EXECUÇÃO	553
QUADRO 541: AUDITORIA E CONTROLO – INSUFICIÊNCIAS DRAP E ST	560
QUADRO 542: AUDITORIA E CONTROLO – INSUFICIÊNCIAS GAL	562
QUADRO 543: BALANÇO RRN – ÁREA DE INTERVENÇÃO 3	595
QUADRO 544: BALANÇO RRN – ÁREA DE INTERVENÇÃO 4	595

QUADRO 545: Op. 20.1 – DISTRIBUIÇÃO DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS, ANALISADAS E APROVADAS ERRO! MARCADOR NÃO DEFINIDO.	
QUADRO 546: Op. 20.1 – DISTRIBUIÇÃO DAS CANDIDATURAS AT 2020 – ANALISADAS E APROVADAS EM 2020	599
QUADRO 546: Op. 20.1 - PA ENTRADOS, ANALISADOS, DECIDIDOS E CONTRATADOS (POR CONCURSO).. ERRO! MARCADOR NÃO DEFINIDO.	
QUADRO 548: Op. 20.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS – TOTAL (EXCETO RRN)	600
QUADRO 549: Op. 20.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS – ELA	600
QUADRO 550: Op. 20.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS COM EXECUÇÃO INICIADA E DOS ENCERRADOS – TOTAL (EXCETO RRN)	601
QUADRO 551: Op. 20.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS ENCERRADOS E DO VALOR LIBERTADO – TOTAL (EXCETO RRN)	601
QUADRO 552: Op. 20.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS COM EXECUÇÃO INICIADA E DOS ENCERRADOS – ELA	602
QUADRO 553: Op. 20.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS ENTRADAS, ANALISADAS E DECIDIDAS	603
QUADRO 554: Op. 20.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS ENTRADAS, ANALISADAS E DECIDIDAS – AI1	604
QUADRO 555: Op. 20.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS ENTRADAS, ANALISADAS E DECIDIDAS – AI2	605
QUADRO 556: Op. 20.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS ENTRADAS, ANALISADAS E DECIDIDAS – AI3	605
QUADRO 557: Op. 20.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS ENTRADAS, ANALISADAS E DECIDIDAS – AI4	606
QUADRO 558: Op. 20.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS	607
QUADRO 559: Op. 20.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS COM EXECUÇÃO INICIADA E DOS ENCERRADOS	607
QUADRO 560: Op. 20.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS ENCERRADOS E DO VALOR LIBERTADO..	608
QUADRO 561: Op. 20.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS – AI1	608
QUADRO 562: Op. 20.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS – AI2	608
QUADRO 563: Op. 20.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS – AI3	609
QUADRO 564: Op. 20.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS – AI4	609
QUADRO 565: PUBLICIDADE – COMUNICAÇÃO ONLINE, 2020	612
QUADRO 565: TIPOLOGIA DE UTILIZADORES, 2020 ERRO! MARCADOR NÃO DEFINIDO.	

ÍNDICE DE FIGURAS

FIGURA 1: CONTRIBUTO DO VAB DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS (A8) PARA A VARIAÇÃO DO VAB DA ECONOMIA (P.P.)	51
FIGURA 2: EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA E DO DÉFICE PÚBLICO (% DO PIB)	52
FIGURA 3: COMPLEXO AGROFLORESTAL - EVOLUÇÃO DO VAB E RESPECTIVAS COMPONENTES EM VALOR, VOLUME E PREÇO (2000=100)	55
FIGURA 4: EVOLUÇÃO DO VAB AGRÍCOLA E PIB, EM VOLUME E VALOR (2000=100)	60
FIGURA 5: EVOLUÇÃO DA PRODUÇÃO, DOS CONSUMOS INTERMÉDIOS E DO VAB AGRÍCOLA, VOLUME E PREÇOS (2010=100)	60
FIGURA 4: SELEÇÃO DE CANDIDATURAS ATÉ 31-12-2020 (EXCLUI AS MEDIDAS DE SUPERFÍCIE)	82
FIGURA 5: DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA PÚBLICA COMPROMETIDA ATÉ 31-12-2020	86
FIGURA 6: EVOLUÇÃO DA EXECUÇÃO POR TIPOLOGIA	88
FIGURA 7: Op. 1.0.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	103
FIGURA 8: Op. 2.1.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	112
FIGURA 9: Op. 2.1.4 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	120
FIGURA 12: Op. 2.2.1 – DISTRIBUIÇÃO DO INVESTIMENTO DOS SERVIÇOS DE ACONSELHAMENTO POR TIPOLOGIA (%)	126
FIGURA 13: Op. 2.2.1 – DISTRIBUIÇÃO DO NÚMERO DE SERVIÇOS DE ACONSELHAMENTO POR PRIORIDADE (%)	126
FIGURA 11: Op. 2.2.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	128
FIGURA 12: Op. 2.2.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	135
FIGURA 13: Op. 2.2.3 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	141
FIGURA 14: Op. 3.1.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	149
FIGURA 15: Op. 3.1.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	158
FIGURA 16: Op. 3.2.1 – DISTRIBUIÇÃO DAS PRIORIDADES POR REGIÃO	169
FIGURA 17: Op. 3.2.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	179
FIGURA 18: Op. 3.3.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	189
FIGURA 19: Op. 3.3.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	196
FIGURA 20: Op. 3.4.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	204
FIGURA 21: Op. 3.4.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	214
FIGURA 22: Op. 3.4.3 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	222
FIGURA 23: Op. 4.0.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	229

FIGURA 24: Op. 4.0.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO.....	236
FIGURA 25: Op. 5.1.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO.....	243
FIGURA 26: Op. 5.2.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO.....	248
FIGURA 27: Op. 6.1.1 – DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA PÚBLICA COMPROMETIDA POR TIPOLOGIA DE APÓLICE ..	252
FIGURA 28: Op. 6.1.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO.....	253
FIGURA 29: Op. 6.2.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO.....	260
FIGURA 30: Op. 6.2.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO.....	268
FIGURA 31. Op. 7.1.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA PAGA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO ..	275
FIGURA 32. Op. 7.1.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA PAGA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO ..	282
FIGURA 33. Op. 7.2.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA PAGA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO ..	289
FIGURA 34. Op. 7.3.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA PAGA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO ..	297
FIGURA 35. Op. 7.3.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA PAGA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO ..	303
FIGURA 36. Op. 7.4.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	310
FIGURA 37. Op. 7.4.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	316
FIGURA 38. Op. 7.5.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	323
FIGURA 39. Op. 7.6.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	329
FIGURA 40. Op. 7.6.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA PAGA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO ..	335
FIGURA 41. Op. 7.7.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA PAGA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO ..	341
FIGURA 42. Op. 7.7.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA PAGA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO ..	347
FIGURA 43. Op. 7.7.3 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA PAGA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO ..	353
FIGURA 44. Op. 7.8.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA PAGA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO ..	359
FIGURA 47: Op. 7.8.3 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA COMPROMETIDA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	368
FIGURA 48: Op. 7.8.4 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA COMPROMETIDA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	374
FIGURA 49: Op. 7.8.5 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA COMPROMETIDA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	379
FIGURA 47. Op. 7.9.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA PAGA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO ..	383
FIGURA 48. Op. 7.10.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA PAGA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	390
FIGURA 52: Op. 7.11.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	398
FIGURA 50. Op. 7.12.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	404

FIGURA 51. Op. 8.1.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	412
FIGURA 52. Op. 8.1.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	421
FIGURA 53. Op. 8.1.3 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	430
FIGURA 54. Op. 8.1.4 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	438
FIGURA 55. Op. 8.1.5 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	447
FIGURA 56. Op. 8.1.6 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	456
FIGURA 57. Op. 8.2.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	462
FIGURA 58. Op. 9.0.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	470
FIGURA 59. Op. 9.0.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	476
FIGURA 60. Op. 9.0.3 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	483
FIGURA 61. Op. 10.1.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	489
FIGURA 62: 10.2.1.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	508
FIGURA 63: 10.2.1.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	514
FIGURA 64: 10.2.1.3 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	520
FIGURA 65: 10.2.1.4 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	527
FIGURA 66: 10.2.1.5 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	531
FIGURA 67: 10.2.1.6 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	537
FIGURA 68: Op. 10.4.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	547
FIGURA 81: AGRICULTURA NOS <i>MEDIA</i> , 2020.....	611
FIGURA 81: PUBLICIDADE DE ANÚNCIO, 2020.....	614
FIGURA 81: MODELO DE GOVERNAÇÃO DO PORTUGAL 2020	619
FIGURA 82: MODELO DE GOVERNAÇÃO DO PDR2020	620

ABREVIATURAS

AFN: AUTORIDADE FLORESTAL NACIONAL

AG: AUTORIDADE DE GESTÃO

AGRO: PROGRAMA OPERACIONAL AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

AJAP: ASSOCIAÇÃO DOS JOVENS AGRICULTORES DE PORTUGAL

CAP: CONFEDERAÇÃO DOS AGRICULTORES DE PORTUGAL

CCDR: COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

CCDR: COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO CENTRO

CEA: CONTAS ECONÓMICAS DA AGRICULTURA

CMEF: QUADRO COMUM DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

CN: CABEÇAS NORMAIS

CNA: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA

CNJ: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS JOVENS AGRICULTORES DE PORTUGAL

CONFAGRI: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DAS COOPERATIVAS AGRÍCOLAS E DO CRÉDITO AGRÍCOLA DE PORTUGAL

CQ: CONTROLO DE QUALIDADE

DE: DIMENSÃO ECONÓMICA

DGADR: DIREÇÃO-GERAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

DGV: DIREÇÃO-GERAL DE VETERINÁRIA

DOP: DENOMINAÇÃO DE ORIGEM PROTEGIDA

DRAP: DIREÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS

ELA: ESTRUTURA LOCAL DE APOIO

ELD: ESTRATÉGIA LOCAL DE DESENVOLVIMENTO

FEADER: FUNDO EUROPEU AGRÍCOLA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

FEAGA: FUNDO EUROPEU AGRÍCOLA DE GARANTIA

FEI: FUNDO EUROPEU DE INVESTIMENTO

FEIE: FUNDO EUROPEU PARA INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS

FFP: FUNDO FLORESTAL PERMANENTE

FTA: PRIMEIRA FLORESTAÇÃO DE TERRAS AGRÍCOLAS

GAL: GRUPOS DE AÇÃO LOCAL

GPP: GABINETE DE PLANEAMENTO E POLÍTICAS

GTAA: GRUPO TÉCNICO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

HA: HECTARE

IC: INDEMNIZAÇÕES COMPENSATÓRIAS

ICNB: INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DA BIODIVERSIDADE, IP

IF: INSTRUMENTOS FINANCEIROS

IFAP: INSTITUTO DE FINANCIAMENTO DA AGRICULTURA E PESCAS, IP

IGAMAOT: INSPEÇÃO-GERAL DA AGRICULTURA, DO MAR, DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

IGF: INSPEÇÃO-GERAL DE FINANÇAS

IGP: INDICAÇÃO GEOGRÁFICA PROTEGIDA

INE: INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA
iSIP: SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO PARCELAR
ITI: INTERVENÇÕES TERRITORIAIS INTEGRADAS
LVT: LISBOA E VALE DO TEJO
MAA: MEDIDAS AGRO AMBIENTAIS
MBS: MARGEM BRUTA STANDARD
MOA: MÃO-DE-OBRA AGRÍCOLA
MPB: MODO DE PRODUÇÃO BIOLÓGICO
MPRODI: MODO DE PRODUÇÃO INTEGRADA
NIB: NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA
NIFAP: NÚMERO DE BENEFICIÁRIO DO IFAP
OP: ORGANISMO PAGADOR
OTE: ORIENTAÇÃO TÉCNICO-ECONÓMICA
OC: ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO E CONTROLO
PA: PEDIDO DE APOIO
PAC: POLÍTICA AGRÍCOLA COMUM
PAS: PEDIDO DE APOIO AGRO E SILVO AMBIENTAL
PEN DR: PLANO ESTRATÉGICO NACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL
PES: PERÍODO ESPECIAL DE CANDIDATURA
PGF: PLANO DE GESTÃO FLORESTAL
PIB: PRODUTO INTERNO BRUTO
PIR: PROJETO DE IMPACTO RELEVANTE
PME: PEQUENA E MÉDIA EMPRESA
PREE: PLANO DE RELANÇAMENTO DA ECONOMIA EUROPEIA
PRODER: PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
PROF: PLANOS REGIONAIS DE ORDENAMENTO FLORESTAL
PU: PEDIDO ÚNICO DE AJUDAS
RA: REFORMA ANTECIPADA
RAN: RESERVA AGRÍCOLA NACIONAL
REAP: REGIME DE EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PECUÁRIA
REL: RENDIMENTO EMPRESARIAL LÍQUIDO
REN: RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL
RPU: REGIME DE PAGAMENTO ÚNICO
SAU: SUPERFÍCIE AGRÍCOLA UTILIZADA
SIG: SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA
SIGC: SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E CONTROLO
SiPRODER: SISTEMA DE INFORMAÇÃO DOS PEDIDOS DE APOIO
SIIFAP: SISTEMA DE INFORMAÇÃO DO IFAP
SILEADER: SISTEMA DE INFORMAÇÃO DO LEADER
STPRODER: SECRETARIADO TÉCNICO
STA: SECRETARIADO TÉCNICO DE AUDITORIA E CONTROLO

TCE: TRIBUNAL DE CONTAS EUROPEU

UDE: UNIDADE DE DIMENSÃO ECONÓMICA = 12 MIL EUROS

UE: UNIÃO EUROPEIA

UTA: UNIDADES DE TRABALHO ANUAL

VAB: VALOR ACRESCENTADO BRUTO

VABPB: VALOR ACRESCENTADO BRUTO A PREÇOS DE BASE

VAL: VALOR ATUAL LÍQUIDO

VALCF: RENDIMENTO DOS FATORES

VPP: VALOR DE PRODUÇÃO PADRÃO

ZIF: ZONAS DE INTERVENÇÃO FLORESTAL

DEFINIÇÕES/PRESSUPOSTOS

CANDIDATURAS APRESENTADAS: CANDIDATURAS APRESENTADAS DEDUZIDAS DAS DESISTIDAS, DAS CANCELADAS E DAS RESCINDIDAS.

CANDIDATURAS DECIDIDAS: CANDIDATURAS QUE FORAM OBJETO DE DECISÃO NOS TERMOS LEGAIS, APÓS AUDIÇÃO DA COMISSÃO DE GESTÃO.

DESPESA DECLARADA: DESPESA INCLUÍDA NAS DECLARAÇÕES TRIMESTRAIS, APRESENTADAS PELO ORGANISMO PAGADOR À COMISSÃO EUROPEIA.

PEDIDOS DE ALTERAÇÃO: PEDIDOS DE ALTERAÇÃO (PALTs) AOS PROJETOS APROVADOS. TIPOS DE PEDIDOS DE ALTERAÇÃO: OS QUE ALTERAM DATAS DE INÍCIO/ENCERRAMENTO, OS QUE ALTERAM A TITULARIDADE DOS PROJETOS E OS FÍSICO-FINANCEIROS. ESTES ÚLTIMOS FORAM TIDOS EM CONTA NA INFORMAÇÃO PRESTADA NESTE RELATÓRIO. ASSIM, OS DADOS DE INVESTIMENTO E APOIO CONTEMPLAM OS VALORES APROVADOS EM SEDE DE PALTs.

PROJETOS CONTRATADOS: PROJETOS CUJO TERMO DE ACEITAÇÃO JÁ SE ENCONTRA ASSINADO PELAS PARTES. NO CASO DOS PROJETOS TRANSITADOS O VALOR CONTRATADO JÁ SE ENCONTRA EXPURGADO DO VALOR LIBERTADO PELOS PROJETOS ENCERRADOS. PODEM OCORRER SITUAÇÕES DE PROJETOS DESISTIDOS/RESCINDIDOS, JÁ REFLETIDOS EM CANDIDATURAS APROVADAS, QUE AINDA NÃO SE ENCONTRAM REFLETIDOS NAS CONTRATAÇÕES, UMA VEZ QUE AINDA NÃO FORAM RECUPERADAS VERBAS ANTERIORMENTE PAGAS.

PROJETOS COM EXECUÇÃO INICIADA (PARA EFEITOS DE APURAMENTO DE INDICADORES): PROJETOS QUE TENHAM RECEBIDO PAGAMENTOS QUE NÃO SE REFIRAM EXCLUSIVAMENTE A ADIANTAMENTOS. OS ADIANTAMENTOS, NA ACEÇÃO DO ARTIGO 63º DO REGULAMENTO (UE) Nº 1305/2013 DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO DE 17 DE DEZEMBRO, POR SI SÓ NÃO INDICAM QUE UMA OPERAÇÃO FOI INICIADA. ELES FORAM, NO ENTANTO, LEVADOS EM CONTA QUANDO FOI VERIFICADO QUE A OPERAÇÃO FOI INICIADA, COMPROVADO ATRAVÉS DA APRESENTAÇÃO DE UM PEDIDO DE PAGAMENTO. O UNIVERSO DOS PROJETOS COM EXECUÇÃO INICIADA INCLUI O UNIVERSO DOS PROJETOS ENCERRADOS. PODEM OCORRER SITUAÇÕES DE PROJETOS DESISTIDOS/RESCINDIDOS, JÁ REFLETIDOS EM CANDIDATURAS APROVADAS, QUE AINDA NÃO SE ENCONTRAM REFLETIDOS NOS PROJETOS COM EXECUÇÃO INICIADA, UMA VEZ QUE AINDA NÃO FORAM RECUPERADAS VERBAS ANTERIORMENTE PAGAS.

PROJETOS ENCERRADOS: PROJETOS CUJA EXECUÇÃO FOI ENCERRADA COM A APRESENTAÇÃO DO ÚLTIMO PEDIDO DE PAGAMENTO.

PROJETOS TRANSITADOS ENCERRADOS: PROJETOS TRANSITADOS DO PRODER CUJA EXECUÇÃO FOI ENCERRADA NA VIGÊNCIA DO PDR2020. NOS CASOS EM QUE FORAM ENCERRADOS NESTE PERÍODO, MAS SEM PAGAMENTOS CONSIDERA-SE QUE O VALOR DA DESPESA PÚBLICA TRANSITADA É IGUAL A ZERO, LIBERTANDO TODA A DESPESA PÚBLICA TRANSITADA.

PROJETOS TRANSITADOS ENTRE AVISOS: PROJETOS QUE TRANSITARAM PARA O AVISO SEGUINTE NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, POR NÃO TEREM SIDO APROVADOS NO AVISO DE ABERTURA DE CANDIDATURAS A QUE SE CANDIDATARAM, POR FALTA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTAL NO RESPECTIVO AVISO.

COMPROMISSOS – CORRESPONDE AO VALOR DA DESPESA PÚBLICA OU DO FEADER ASSOCIADO ÀS OPERAÇÕES APROVADAS.

EXECUÇÃO – CORRESPONDE AO VALOR DA DESPESA PÚBLICA OU DO FEADER PAGO PELO ORGANISMO PAGADOR AO BENEFICIÁRIO.

TAXA DE APROVAÇÃO: TOTAL DOS PROJETOS APROVADOS / TOTAL DOS PROJETOS DECIDIDOS.

TAXA DE COMPROMISSO: VALOR DA DESPESA PÚBLICA OU DO FEADER COMPROMETIDO / VALOR DA DESPESA PÚBLICA OU DO FEADER PROGRAMADO.

TAXA DE EXECUÇÃO: VALOR DA DESPESA PÚBLICA OU DO FEADER EXECUTADO / VALOR DA DESPESA PÚBLICA OU DO FEADER PROGRAMADO.

TAXA DE SUBEXECUÇÃO: VALOR DA DESPESA PÚBLICA LIBERTADA PELOS PROJETOS ENCERRADOS / VALOR DA DESPESA PÚBLICA APROVADA DOS PROJETOS ENCERRADOS.

SUMÁRIO EXECUTIVO

- O Programa de Desenvolvimento Rural do Continente (PDR2020) foi aprovado em dezembro de 2014 pela Decisão C(2014) 9896 da Comissão Europeia, e inclui um conjunto de intervenções cofinanciadas pelo FEADER em matéria de desenvolvimento rural no território do Continente, prosseguindo o objetivo de promover a competitividade do setor agroflorestal e dos territórios rurais de forma sustentável.
- Em 2020 foram efetuadas três modificações ao PDR2020. A primeira modificação ocorreu em fevereiro – Decisão C(2020) 666 da Comissão Europeia, e visou, na sua generalidade, a alteração da base legal que define a taxa de contribuição do FEADER dos Instrumentos Financeiros (IF) no PDR2020. O Acordo de Financiamento entre Portugal e o FEI foi assinado em maio de 2019, posteriormente à aprovação da modificação ao Programa com a introdução de 3 novas operações destinadas a apoios efetuados com base nos IF. Neste acordo foi prevista a possibilidade de disponibilização de recursos adicionais provenientes do Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos (FEIE), tendo esta situação levado a que a base legal para a taxa de contribuição do FEADER dos instrumentos financeiros no PDR2020 passasse a ser o artigo 59º, n 4, alínea h), do Regulamento (UE) nº 1305/2013. Esta reprogramação não teve alterações de natureza financeira.

A segunda modificação ocorreu em maio – Decisão C(2020) 2985 da Comissão Europeia, e decorreu da necessidade de dar continuidade à segunda fase do aumento da taxa média de cofinanciamento nacional para 23%; de reforçar a dotação das Medidas COM 10, 11 e 15, tendo em vista a prorrogação dos compromissos plurianuais por mais um ano, bem como de repor as dotações das Medidas COM 12 e 13, tendo como contrapartida o encerramento da atribuição de novos apoios em algumas medidas, o encerramento de 3 Operações ainda não implementadas (Operações 6.3.1, 8.2.2 e 7.10.2/Códigos COM 17.2, 7.4 e 15.1) e a transferência de verbas resultantes da subexecução prevista dos projetos de investimento aprovados e a aprovar; de reforçar a Submedida COM 19.2 com verbas provenientes das Submedidas COM 19.3 e 19.4 e transferência de verbas entre operações das medidas das

florestas; de efetuar pequenas alterações de natureza técnica no sentido de clarificar alguns conceitos e aspetos do Programa.

A terceira modificação ocorreu em dezembro – Decisão C(2020) 9374 da Comissão Europeia, e teve como principal objetivo fazer face ao impacto da crise provocada pelo surto de Coronavírus (COVID-19) e às consequências económicas geradas pela pandemia que acarretaram perturbações significativas no setor agrícola nacional e internacional, tendo motivado a aprovação do Regulamento (UE) nº 2020/872, de 24 de junho, que altera o Regulamento (UE) nº 1305/2013, de 17 de dezembro, com a introdução de uma medida específica de prestação de apoio temporário e excecional do FEADER em resposta ao surto. No PDR2020 a nova medida (Medida 21) veio permitir responder aos problemas de liquidez e de fluxos de tesouraria que colocavam em risco a continuidade das atividades dos agricultores e das pequenas empresas ativas na criação de aves e suínos, bem como na produção de ovos e de leite de pequenos ruminantes.

- A estrutura do Programa manteve-se com as intervenções financiadas agrupadas por medidas e estas em quatro áreas de intervenção.

As áreas de intervenção: A1 “Inovação e conhecimento”, A2 “Competitividade e organização da produção”, A3 “Ambiente, eficiência no uso de recursos e clima” e A4 “Desenvolvimento local”, visam promover ações que contribuem diretamente para a prossecução dos objetivos assumidos na estratégia nacional para o desenvolvimento rural, os quais, em consonância com as orientações estratégicas comunitárias, foram vertidos nas Medidas 1 a 19 do PDR2020.

A esta estrutura basilar do Programa junta-se-lhe, desde dezembro de 2020, aquando a aprovação da terceira modificação, a nova medida específica de prestação de apoio temporário e excecional do FEADER, em resposta ao surto COVID-19 (Medida 21), e cujo regime de aplicação vem estabelecido na Portaria n.º 268/2020, de 18 de novembro.

- O contexto socioeconómico do ano 2020 foi marcado por uma forte contração da atividade económica mundial, decorrente dos efeitos da crise pandémica da COVID-19, nomeadamente das economias do conjunto da OCDE com o

PIB, em termos reais, a variar -5,5%, com destaque para a zona Euro que diminuiu 7,5% em relação a 2019. Em particular o PIB português decresceu 7,6%, em volume, à semelhança do conjunto da zona Euro.

Portugal foi dos EM que apresentou maiores decréscimos do PIB, em termos reais, apenas menos gravoso que na França (-8,1%), na Grécia (-8,2%), na Croácia (-8,4%), na Itália (-8,9%) e na Espanha (-10,8%). O impacto da pandemia sobre Portugal foi mais profundo que na zona euro tendo-se registado uma diminuição das exportações e das importações de bens e serviços de -18,6% e -12,0% respetivamente.

Apesar do aumento verificado na taxa de desemprego, este valor ainda não reflete totalmente o impacto da pandemia (em resultado nomeadamente de algumas medidas adotadas pelos EM como sejam o regime de layoff simplificado), tendo assumido um valor de 8,1% em 2020 (7,3% em Portugal).

No período compreendido em 2010 e 2020, o produto gerado pelo Complexo Agroflorestal cresceu a um ritmo de 0,2% ao ano, em volume, em consequência do crescimento da componente agroalimentar (0,5% ao ano), dado que a componente florestal registou um decréscimo (-0,5% ao ano). Em particular em 2020, num ano especialmente desfavorável para a economia, o complexo agroflorestal assumiu uma forte diminuição (-7,4%), contribuindo de forma negativa em ambas as componentes (-7,2% no complexo agroalimentar e -7,9% no complexo florestal).

Relativamente ao comércio internacional agroflorestal, é de destacar entre 2010 e 2020 um maior crescimento das exportações (3,6% ao ano) em relação às importações de bens e serviços (2% ao ano), influenciando positivamente o saldo comercial agroflorestal e, por consequência, da economia.

Entre 2010 e 2020, o VAB agrícola cresceu a uma média anual de 0,8% a preços correntes, tendo registado uma ligeira diminuição em volume (0,2% ao ano).

A produtividade do trabalho na agricultura tem vindo a assumir uma tendência de crescimento desde 2010 (3,2% ao ano), com o VAB agrícola, em volume, a progredir a uma média anual de -0,2% e o volume de trabalho a descer a uma média anual de 3,3%. Em 2020, verificou-se uma diminuição na produtividade (5,1%).

Quanto ao rendimento da atividade agrícola, destaca-se a partir de 2010 um crescimento médio anual de 3%, fruto da conjugação da variação positiva da produtividade do trabalho (3,2% ao ano) e dos subsídios líquidos de impostos (1% ao ano). Em particular em 2020, o rendimento decresceu (-3,2%), depois de anos sucessivos com variações positivas.

Na última década, a produção agrícola foi marcada por uma evolução positiva em volume (1,9% ao ano) e, de forma mais intensa, em valor (2,9% ao ano), em resultado da evolução dos preços (1% ao ano).

- Até ao final de 2020, foram apresentadas cerca de 315 mil candidaturas, tendo as medidas de superfície um peso significativo, representando 80% do total das candidaturas e envolvendo um custo total de 1.798.353 mil €. As restantes medidas apresentaram cerca de 64 mil candidaturas que representam um investimento de 9.878.602 mil €.

Relativamente aos compromissos assumidos, foram aprovados cerca de 308 mil projetos que representam de 4.345.848 mil € de despesa pública, ou seja 100% da dotação programada para o período 2014-2020. Deste montante, 654.449 mil € referem-se a projetos transitados.

No final de 2020, os pagamentos aos beneficiários do PDR2020 ascenderam a 3.204.595 mil € de despesa pública correspondendo a uma taxa global de execução de 76%, aferida pelo Fundo e acima da média da União Europeia.

A execução por áreas de intervenção (aferidas pelo Fundo) é de 53% para a A1 "Inovação e conhecimento", 65% para A2 "Competitividade e organização da produção", 89% para A3 "Ambiente, eficiência no uso de recursos e clima" e 35% para a A4 "Desenvolvimento local".

Quanto à execução FEADER do Programa por prioridade/domínio de intervenção, destacam-se a P5E "Promoção da conservação e do sequestro de

carbono”, com uma taxa de execução de 88%; a P4 “Restaurar, preservar e melhorar os ecossistemas dependentes da agricultura e das florestas”, com uma taxa de execução de 85%; e a P2B “Facilitação da entrada de agricultores com qualificações adequadas no setor agrícola, em particular, da renovação geracional”, com uma taxa de execução de 80%.

- No seguimento do Acordo estabelecido em 2019 entre o Estado Português e o Fundo Europeu de Investimento, com vista à constituição de um instrumento financeiro “Linha de Garantia de Crédito”, e após seleção das instituições bancárias envolvidas, no decorrer do ano 2020 foi operacionalizado o formulário de pedido de Declarações da AG PDR2020/IFAP, bem como o respetivo modelo de análise. No Anexo V encontra-se o Relatório sobre a execução dos instrumentos financeiros.

Em outubro de 2020, decorrente da possibilidade dada pelos Regulamentos (UE) nº 2020/460 e nº 220/558, foi efetuada uma alteração ao Acordo de Financiamento entre o FEI e a Autoridade de Gestão do PDR2020 no sentido de permitir a complementaridade de apoios do PDR2020 via subvenções, e o apoio via Instrumento Financeiro, para o mesmo investimento.

As Operações em causa passaram assim a poder ser combinadas com candidaturas previamente aprovadas no âmbito do PDR2020, até à intensidade máxima de ajuda que é permitida pelo Anexo II do Regulamento (UE) n.º 1305/2013, na sua redação atual. Estas Operações poderão ainda financiar, até 30 de junho de 2021, o empréstimo de apenas Fundo de Maneio, até 200 mil €, aos beneficiários cuja atividade tenha sido afetada pela pandemia.

- No âmbito da avaliação, não foram concluídas novas atividades relativamente às relatadas no REA 2019. Releve-se, todavia, o envolvimento do PDR2020 nas seguintes atividades de avaliação desenvolvidas em 2020: (i) nas reuniões da Rede de Monitorização e Avaliação do PT2020; (ii) nas avaliações do Plano Global de Avaliação PT2020; e (iii) na Ação de Capacitação “EvaluationWORKS! 2020 – Improving evidence-based RDP evaluations in view of the ex post”, organizada pela Comissão de Coordenação Nacional do FEADER em articulação com o European Evaluation Helpdesk for Rural Development.

- No que respeita às atividades de controlo desenvolvidas pelo Secretariado Técnico de Auditoria e Controlo, em 2020 foram efetuados 190 controlos aos projetos analisados pelas Direções Regionais e Secretariado Técnico, continuando-se a verificar que a esmagadora maioria das situações observadas são colmatadas em sede de reanálise. Quanto à tipologia de erros mais frequentes, manteve-se a tendência da “análise da razoabilidade dos custos” para o motivo mais relevante.

No âmbito do controlo de qualidade dos GAL, em 2020 foram controlados 261 projetos mantendo-se igualmente como tipologia de erros mais frequentes o procedimento da “análise da razoabilidade dos custos”.

Em termos da atividade de controlo regulamentar, em 2020 foram realizados os trabalhos de certificação de contas do Organismo Pagador, pela autoridade competente e de auditoria, a IGF, e os controlos de natureza física específicos do FEADER, nomeadamente, o controlo in loco realizado pelo IFAP e IGAMAOT e o controlo ex post, realizado pelo IFAP.

Foram ainda efetuadas auditorias promovidas pelo Tribunal de Contas Europeu e Comissão Europeia (DG AGRI- Direção H.4. Fiabilidade e auditoria – Desenvolvimento Rural).

- Quanto ao sistema de informação (SIPDR2020), foi dada sequência à operacionalização prevista no calendário de abertura de anúncios de 2020, e à análise e decisão das candidaturas rececionadas. Como desenvolvimentos no SIPDR2020, destaca-se a operacionalização dos formulários de candidatura e dos modelos de análise que ocupam mais de 50% dos recursos humanos da Área do Sistema de Informação. Decorreram ainda atividades de suporte aos Pedidos de Declaração junto da AG, para apresentação a Instituições Financeiras para o acesso ao instrumento financeiro “Linha de Crédito Garantida” e foram efetuados ajustes e melhorias na APP mobile do PDR2020.
- Foi dada continuidade à monitorização da execução dos projetos por forma a serem identificadas as situações em que os beneficiários não reúnem condições de executar os investimentos aprovados e, assim, transferir as dotações libertadas por esses compromissos para novos projetos, por forma

a assegurar o objetivo do pleno aproveitamento do envelope financeiro do Programa. Durante o ano de 2020 esta monitorização incidiu quer no encerramento dos projetos transitados do PRODER, quer nos projetos aprovados no atual período de programação.

- Manteve-se a estratégia de comunicação implementada para o Programa bem como a participação da AG na Rede de Comunicação Portugal 2020, enquanto plataforma de partilha de informação e boas práticas entre todos os responsáveis pela comunicação que integram os FEEI.

1 INTRODUÇÃO

1.1 APRESENTAÇÃO

O Programa de Desenvolvimento Rural de Portugal – Continente (PDR2020) foi aprovado a 12 de dezembro de 2014 na sequência da Decisão C(2014) 9896 final, da Comissão Europeia, no âmbito dos Regulamentos (UE) nº 1303/2013, e nº 1305/2013, ambos de 17 de dezembro, e do Acordo de Parceria com Portugal, aprovado pela Decisão C(2014) 5513 da Comissão, de 30 de julho.

Foram efetuadas 9 modificações ao Programa: a primeira em 2016, aprovada a 26 de outubro através da Decisão C(2016) 7016 da Comissão Europeia; outra em 2017, aprovada a 18 de dezembro através da Decisão C(2018) 9012 da Comissão Europeia; 2 efetuadas em 2018, a primeira aprovada a 1 de junho através da Decisão C(2018) 3653 da Comissão Europeia e a segunda aprovada a 13 de novembro através da Decisão C(2018) 7646 da Comissão Europeia; outras 2 realizadas em 2019, a primeira aprovada a 8 de março através da Decisão C(2019) 1878 da Comissão Europeia e a segunda aprovada a 15 de outubro através da Decisão C(2019) 7511 da Comissão Europeia; e em 2020 foram efetuadas mais 3 modificações ao Programa:

- A primeira decorrente da necessidade de alterar a base legal para a atribuição da taxa de contribuição do FEADER das operações destinadas a apoios efetuados com base nos Instrumentos Financeiros (IF), foi aprovada a 3 de fevereiro através da Decisão C(2020) 666 da Comissão Europeia;
- A segunda decorrente da necessidade de alterar a taxa de cofinanciamento nacional como forma de fazer face à forte adesão registada no atual período de programação, bem como ao nível de compromissos assumidos na Medida 7 “Agricultura e recursos naturais”, e ainda da necessidade de efetuar algumas alterações e ajustamentos de natureza técnica em algumas medidas, foi aprovada a 4 de maio através da Decisão C(2020) 2985 da Comissão Europeia;
- A terceira decorrente da necessidade de introduzir no PDR2020 uma medida temporária e excecional no contexto de recuperação económica destinada a fazer face à crise provocada pela pandemia de COVID-19, foi aprovada a 16 de dezembro através da Decisão C(2020) 9374 da Comissão Europeia.

O PDR2020 é um instrumento financeiro de apoio à agricultura e ao desenvolvimento rural na União Europeia, complementando os restantes instrumentos da política agrícola comum (PAC), da política de coesão e da política comum de pescas, enquadrados na Estratégia 2020.

Tendo como princípio o crescimento de forma sustentável das atividades agroflorestais em todo o território nacional, o PDR2020 tem como objetivos estratégicos:

- O crescimento do valor acrescentado do setor agroflorestal e a rentabilidade económica da agricultura;
- A promoção de uma gestão eficiente e a proteção dos recursos;
- A criação de condições para a dinamização económica e social do espaço rural.

Paralelamente, procura ainda aumentar a capacidade de inovação e transferência de conhecimentos para o setor agroflorestal, e melhorar o nível de capacitação e de aconselhamento dos produtores agrícolas e florestais.

Estes objetivos são operacionalizados no PDR2020 através de medidas e ações integradas em quatro grandes áreas de intervenção:

- Inovação e conhecimento;
- Competitividade e organização da produção;
- Ambiente, eficiência no uso dos recursos e clima;
- Desenvolvimento local.

Neste contexto, e de forma a avaliar a concretização da estratégia determinada, os Estados-Membros têm que apresentar à Comissão Europeia um relatório anual relativo à execução do Programa no ano civil anterior. Este constitui um dos instrumentos privilegiados de acompanhamento e monitorização do PDR2020, conforme previsto no artigo 50º do Regulamento nº 1303/2013 e no artigo 75º do Regulamento nº 1305/2013.

O presente relatório visa, assim, apresentar à Comissão Europeia e a todos os parceiros uma visão global do desempenho do PDR2020 no exercício financeiro de 2020 e também do exercício acumulado até ao final desse ano, procurando-se, designadamente:

- Incluir informações sobre a aplicação do Programa e suas prioridades;
- Efetuar uma síntese dos progressos na execução do Plano de Avaliação;
- Descrever as questões que afetam o desempenho do Programa e quais as medidas adotadas;
- Descrever as medidas tomadas para cumprimento dos requisitos de assistência técnica e de publicidade do Programa;
- Apresentar dados sobre a execução do Programa, medida por indicadores de monitorização e em indicadores comuns e específicos;
- Incluir informações sobre a implementação de ações em conformidade com os princípios estabelecidos nos artigos 5º, 7º e 8º do regulamento nº 1303/2013.

Toda a informação relativa a pagamentos das medidas de superfície¹, seguros e prémios das medidas de florestas, é da responsabilidade do Organismo Pagador (OP) – Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas (IFAP) e é apresentada neste relatório com a repartição regional por unidades territoriais para fins estatísticos de nível 2 (NUTSII), exceção das medidas agro ambientais (MAA) e de manutenção da atividade agrícola em zonas desfavorecidas (MAZD) que, por dificuldades na obtenção da informação, são apresentadas com a repartição regional referente ao território das Direções Regionais de Agricultura e Pescas (DRAP).

Toda a informação financeira apresentada neste Relatório, nomeadamente a relativa ao balanço global do Programa (pontos 2, 3, e 4) e ao balanço detalhado por operação (pontos 5 e 8.2) tem como fonte a informação residente no sistema de informação da Autoridade de Gestão (AG) - SIPDR2020 e a informação proveniente do OP.

¹ No âmbito do presente relatório, entende-se por medidas de superfície os apoios PDR2020 com candidatura apresentada no Pedido Único (PU).

1.2 ENQUADRAMENTO SOCIOECONÓMICO

❖ O ambiente macroeconómico

O ano de 2020 foi marcado por uma forte contração da atividade económica mundial, decorrente dos efeitos da crise pandémica da COVID-19, nomeadamente das **economias do conjunto da OCDE** com o PIB, em termos reais, a variar -5,5%, com destaque para a zona Euro que diminuiu 7,5% em relação a 2019. Em particular **o PIB português decresceu 7,6%**, em volume, à semelhança **do conjunto da zona Euro**.

Quadro 1: Enquadramento internacional

	2000	2005	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019P	2020P	2000-2020P	Média 2010-2020P	2019P-2020P
Taxa de variação anual real PIB (%)														<i>Taxa média (%)</i>		
Portugal	3,8	0,8	1,7	-1,7	-4,1	-0,9	0,8	1,8	2,0	3,5	2,8	2,5	-7,6	0,5	0,1	-7,6
EUA	4,1	3,5	2,6	1,6	2,2	1,8	2,5	3,1	1,7	2,3	3,0	2,2	-3,7	1,8	1,8	-3,7
Zona Euro	4,0	1,7	2,1	1,7	-0,8	-0,2	1,4	1,9	1,8	2,7	1,9	1,3	-7,5	1,0	0,6	-7,5
OCDE	4,2	2,9	3,0	2,1	1,4	1,6	2,2	2,6	1,8	2,7	2,3	1,6	-5,5	1,6	1,5	-5,5
Taxa de variação anual real do consumo privado (%)														<i>Taxa média (%)</i>		
Portugal	3,7	1,5	2,5	-3,8	-5,5	-1,1	2,4	1,9	2,6	2,1	2,7	2,7	-6,0	0,6	0,0	-6,0
EUA	5,1	3,6	1,7	1,9	1,5	1,5	3,0	3,8	2,8	2,6	2,7	2,4	-4,0	2,1	1,8	-4,0
Zona Euro	2,9	2,0	0,8	0,1	-1,0	-0,6	0,9	1,8	1,9	1,5	1,5	1,3	-8,3	0,6	0,0	-8,3
OCDE	4,1	2,9	2,2	1,6	1,1	1,4	2,0	2,8	2,4	2,5	2,1	1,8	-6,3	1,7	1,2	-6,3
Taxa de Desemprego (%)														<i>Taxa média (%)</i>		
Portugal	4,0	7,6	10,8	12,7	15,5	16,2	13,9	12,4	11,1	8,9	7,0	6,5	7,3	9,0	11,1	7,3
EUA	4,0	5,1	9,6	8,9	8,1	7,4	6,2	5,3	4,9	4,4	3,9	3,7	8,1	6,0	6,4	8,1
Zona Euro	8,6	9,1	10,2	10,2	11,4	12,0	11,6	10,8	10,0	9,1	8,2	7,5	8,1	9,3	9,9	8,1
OCDE	6,1	6,8	8,5	8,1	8,1	8,0	7,4	6,9	6,4	5,9	5,5	5,4	7,2	6,9	7,0	7,2
Taxa de juro de curto prazo (EURIBOR a 3 meses) (%)														<i>Taxa média (%)</i>		
EUA	6,5	3,5	0,5	0,4	0,4	0,3	0,3	0,5	0,9	1,3	2,4	2,3	0,6	2,0	0,9	0,6
Zona Euro	4,5	2,2	0,8	1,4	0,6	0,2	0,2	0,0	-0,3	-0,3	-0,3	-0,4	-0,4	1,6	0,1	-0,4
Taxa de câmbio Euro/Dólar - média do período														<i>Taxa de crescimento médio anual (%)</i>		
	0,92	1,24	1,32	1,40	1,29	1,331	1,321	1,105	1,103	1,137	1,179	1,119	1,147	1,1	-1,4	2,5
Índice de preços (2000=100)														<i>Taxa de crescimento médio anual (%)</i>		
Petróleo ¹	100,0	142,4	194,8	258,7	282,2	265,7	240,4	153,1	129,2	156,3	195,2	185,4	120,1	0,9	-4,7	-35,2
Alimentos ²	100,0	126,3	200,2	247,3	230,4	225,3	215,7	174,5	172,4	183,8	179,8	178,2	183,8	3,1	-0,8	3,1
IHPC (2000=100)														<i>Taxa de crescimento médio anual (%)</i>		
Portugal	100,0	117,0	127,4	131,9	135,6	136,2	136,0	136,6	137,5	139,7	141,3	141,7	141,5	1,7	1,1	-0,2
Zona Euro	100,0	111,6	122,7	126,0	129,2	130,9	131,5	131,7	132,0	134,0	136,4	138,0	138,4	1,6	1,2	0,3
Dívida pública (em % do PIB)														<i>Taxa de crescimento médio anual (%)</i>		
Portugal	54,2	72,2	100,2	114,4	129,0	131,4	132,9	131,2	131,5	126,1	121,5	117,2	133,6	4,6	2,9	14,0
Déficit público em % do PIB														<i>Taxa média (%)</i>		
Portugal	-3,2	-6,1	-11,4	-7,7	-6,2	-5,1	-7,4	-4,4	-1,9	-3,0	-0,3	0,1	-7,3	-5,0	-5,0	-7,3
EUA	0,3	-4,5	-12,6	-11,1	-9,4	-6,0	-5,4	-4,7	-5,4	-4,3	-6,3	-6,7	-15,4	-6,6	-7,9	-15,4
Zona Euro	-1,3	-2,6	-6,3	-4,2	-3,7	-3,0	-2,4	-2,0	-1,5	-0,9	-0,5	-0,6	-8,6	-2,8	-3,1	-8,6
OCDE	-0,9	-2,9	-8,1	-6,9	-6,0	-4,4	-3,7	-3,1	-3,0	-2,3	-2,8	-3,0	-11,5	-4,2	-5,0	-11,5

¹ Preços do petróleo (EUR por barril)

² Preço mundial dos alimentos (FAO)

FONTE: GPP A PARTIR DE ECONOMIC OUTLOOK Nº 108 - DEZEMBRO DE 2020 - PROJEÇÕES ANUAIS DA OCDE, CONTAS NACIONAIS-INE (BASE 2016), ESTATÍSTICAS DO BANCO DE PORTUGAL, FAO PRICE INDEX
DATA DE VERSÃO DOS DADOS: NOVEMBRO DE 2019 (OCDE), 26 DE FEVEREIRO DE 2021 (CN - INE)

Note-se que 2020 superou em termos de variação do PIB o ano de 2009 caracterizado pela crise económico-financeira, tendo o PIB em termos reais variado -4,5% nesse ano. Acresce que PT foi dos EM que apresentou maiores decréscimos do PIB, em

termos reais, apenas menos gravoso que na França (-8,1%), na Grécia (-8,2%), na Croácia (-8,4%), na Itália (-8,9%) e na Espanha (-10,8%).

A evolução do PIB, em volume, na zona euro (e na generalidade dos países da OCDE) foi afetado pela crise sanitária provocada pela pandemia COVID-19, com efeitos sobre a procura externa com um decréscimo das exportações de bens e serviços (-9,4%) e das importações face ao ano anterior (-9,2%), com implicações no saldo da balança comercial da zona euro. Note-se que o impacto da pandemia sobre PT foi mais profundo que na zona euro tendo-se registado uma diminuição das exportações e das importações de bens e serviços de -18,6% e -12,0% respetivamente.

Apesar do aumento verificado na taxa de desemprego este valor ainda não reflete totalmente o impacto da pandemia (em resultado nomeadamente de algumas medidas adotadas pelos EM como sejam o regime de *layoff* simplificado) tendo assumido um valor de 8,1% em 2020 (7,3% em Portugal).

O défice público na zona euro, medido em % do PIB, voltou a crescer de forma significativa registando um valor de 8,6% do PIB (em Portugal o défice de 2020 corresponde a 5,7% do PIB, após um ano - 2019 - em que tinha assumido um equilíbrio) e a taxa de juro permanece em terreno negativo (-0,4%). A dívida pública da zona euro, em 2020, representou 101,8% do PIB (133,6% do PIB em PT), assumindo um forte crescimento face ao ano anterior (85,9% do PIB).

A inflação na zona euro, medida pelo IHPC, cresceu ligeiramente mas mantendo-se em valores quase nulos (0,3% no último ano), apesar da forte descida do preço do petróleo no mercado internacional, que diminuiu 35,2%, em resultado da quebra acentuada na procura de crude a nível mundial motivada pelas restrições à circulação de pessoas e de mercadorias, embora o preço tenha começado a recuperar em novembro de 2020². O preço mundial dos alimentos registou um crescimento de 3,1% face a 2019, muito acima da inflação, o que é uma situação excecional.

² "Oil prices have been rising since november 2020 reflecting **sharp production cuts by OPEC+**, compounded by a **reduction of output by other producers**, weakening USD, and, recently, the surprise announcement by **Saudi Arabia to cut production** by an additional 1 million barrels/day in february and march 2021. At the same time, inventories have fallen and **demand for oil has recovered somewhat at the end of 2020**, though remaining subdued compared to 2019 levels. Against this backdrop, market expectations of oil prices now average USD 54.2 per barrel in 2021 and USD 51.9 per barrel in 2022". (Fonte: European Economic Forecast – Winter 2021 – fevereiro 2021).

Quadro 2: PIB na ótica da despesa em Portugal

	2000	2005	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019P	2020P	Taxa de crescimento médio anual (%)	
														2000/2020P	2010/2020P
<i>Taxa de variação anual real PIB (%)</i>															
PIB	3,8	0,8	1,7	-1,7	-4,1	-0,9	0,8	1,8	2,0	3,5	2,8	2,5	-7,6	0,3	-0,1
Procura interna	3,3	1,3	1,8	-5,6	-7,1	-1,9	2,1	2,4	2,2	3,3	3,2	2,8	-4,7	0,1	-0,4
Consumo Privado	3,7	1,5	2,5	-3,8	-5,5	-1,1	2,4	1,9	2,6	2,1	2,7	2,7	-6,0	0,4	-0,3
Consumo Público	4,3	2,8	-1,4	-3,7	-3,6	-2,1	-0,6	0,8	0,8	0,2	0,6	0,7	0,5	0,5	-0,6
Investimento	1,5	-0,6	2,9	-13,6	-17,4	-5,1	4,1	5,9	2,5	11,9	7,8	5,4	-4,9	-1,2	-0,8
FBCF	4,1	0,1	-1,1	-12,6	-16,7	-4,8	2,3	5,9	2,5	11,5	6,2	5,4	-2,2	-1,1	-0,6
Exportações	8,5	0,3	9,2	6,9	3,1	7,2	4,3	6,3	4,4	8,4	4,1	3,9	-18,6	2,9	2,7
Importações	5,5	2,2	7,8	-6,2	-6,3	4,7	7,9	8,0	5,0	8,1	5,0	4,7	-12,0	2,0	1,7
<i>Taxa de variação anual dos preços implícitos no PIB (%)</i>															
PIB	3,4	3,3	0,6	-0,3	-0,4	2,2	0,7	2,0	1,7	1,5	1,8	1,7	2,5	2,0	1,4
Procura interna	4,6	3,6	1,3	0,5	-0,8	1,6	0,4	0,8	1,1	1,8	2,1	1,5	1,7	1,8	1,1
Consumo Privado	3,6	3,9	1,8	1,7	1,8	0,8	0,2	1,0	1,0	1,5	1,5	0,9	0,8	1,9	1,1
Consumo Público	7,7	4,1	0,4	-2,6	-7,8	6,4	-0,3	-0,1	1,4	2,5	2,8	2,6	5,6	1,8	1,0
Investimento	4,8	2,7	0,8	-0,1	-2,3	-0,6	2,1	1,5	1,1	2,2	3,1	2,4	0,6	1,4	1,0
FBCF	4,7	2,7	0,5	0,4	-1,4	-0,8	1,1	1,2	1,0	2,1	3,0	2,5	1,3	1,5	1,0
Exportações	5,4	1,7	3,3	5,1	1,7	-0,9	-1,2	-1,3	-1,6	3,0	2,3	0,5	-2,0	0,8	0,5
Importações	8,4	2,8	4,7	7,1	1,0	-2,6	-2,1	-4,3	-3,2	3,8	2,8	0,0	-3,6	0,3	-0,2
<i>Taxa de variação anual nominal PIB (%)</i>															
PIB	7,4	4,1	2,4	-2,0	-4,4	1,3	1,5	3,8	3,8	5,1	4,7	4,3	-5,3	2,3	1,2
Procura interna	8,0	5,0	3,1	-5,1	-7,8	-0,3	2,5	3,2	3,3	5,2	5,3	4,4	-3,0	1,9	0,7
Consumo Privado	7,4	5,5	4,4	-2,1	-3,7	-0,3	2,6	2,9	3,6	3,6	4,2	3,6	-5,3	2,3	0,9
Consumo Público	12,4	7,0	-1,0	-6,2	-11,1	4,1	-0,9	0,8	2,2	2,7	3,4	3,4	6,1	2,3	0,3
Investimento	6,4	2,1	3,8	-13,7	-19,3	-5,6	6,3	7,5	3,6	14,3	11,2	8,0	-4,4	0,2	0,2
FBCF	9,0	2,8	-0,6	-12,2	-17,9	-5,6	3,4	7,2	3,6	13,8	9,3	8,0	-0,9	0,3	0,4
Exportações	14,4	1,9	12,8	12,3	4,8	6,2	3,1	4,9	2,7	11,6	6,5	4,5	-20,2	3,7	3,2
Importações	14,4	5,1	12,9	0,5	-5,3	1,9	5,6	3,4	1,7	12,2	7,9	4,7	-15,2	2,2	1,5
<i>Contributo para a variação anual do PIB p,p,- real</i>															
PIB	3,8	0,8	1,7	-1,7	-4,1	-0,9	0,8	1,8	2,0	3,5	2,8	2,5	-7,6		
Procura interna	3,5	1,4	1,9	-5,9	-7,2	-1,8	2,0	2,4	2,2	3,3	3,1	2,8	-4,6		
Consumo Privado	2,3	1,0	1,6	-2,4	-3,5	-0,7	1,5	1,2	1,6	1,3	1,7	1,7	-3,8		
Consumo Público	0,7	0,5	-0,3	-0,7	-0,7	-0,4	-0,1	0,1	0,1	0,0	0,1	0,1	0,1		
Investimento	0,4	-0,1	0,6	-2,8	-3,1	-0,8	0,6	0,9	0,4	1,9	1,3	1,0	-0,9		
FBCF	1,0	0,0	-0,2	-2,5	-2,9	-0,7	0,3	0,9	0,4	1,8	1,0	0,9	-0,4		
Procura externa	0,3	-0,6	0,0	4,1	3,0	0,9	-1,1	-0,5	-0,2	0,2	-0,3	-0,3	-3,0		
Exportações	1,9	0,1	2,5	2,0	1,0	2,4	1,6	2,4	1,7	3,4	1,7	1,7	-8,1		
Importações	-1,6	-0,7	-2,5	2,1	2,0	-1,5	-2,6	-2,9	-1,9	-3,2	-2,0	-2,0	5,1		

P - dados provisórios
FONTE: GPP, A PARTIR DE CONTAS NACIONAIS (BASE 2016), INE
DATA DE VERSÃO DOS DADOS: 26 DE FEVEREIRO DE 2021

As projeções económicas da OCDE indicam que **em 2021 a economia da zona euro poderá começar a recuperar** (PIB zona euro: 3,6%; PIB PT: 1,7% pela OCDE ou 3,9% pelo BdP ou 4,1% pela UE), à medida que o processo de vacinação for avançando (PIB zona euro: 3,3% em 2022; PIB PT: 1,9% pela OCDE ou 5,2% pelo BdP ou 4,3% pela UE), **estimando-se que o consumo privado cresça 4,4% em 2021** (PT: 1,1% pela OCDE ou 2,0% pelo BdP) **e 3,5% em 2022** (PT: 2,8% pela OCDE ou 4,8% pelo BdP), que o **consumo público continue a aumentar** (3,5%) abrandonando em 2022 (0,7%) e o **investimento³ também deverá crescer** em 2021

³ Em pleno contexto de crise sanitária COVID-19, com os subsequentes efeitos adversos nas economias da união europeia, a Comissão Europeia decidiu **propor** (no final de maio de 2020) um instrumento de recuperação temporário (económico e social) da pandemia, o designado **Next Generation EU (aprovado** pelo Conselho Europeu a 17 dezembro de 2020 em conjunto com o orçamento 2021-2027, pouco tempo antes do início da vacinação na UE a 27 de dezembro de 2020), integrado no orçamento de longo prazo da UE, a ser implementado durante o período 2021-2026, e composto por um montante de **750 mil M€,** dos quais 390 mil M€ correspondem a subvenções e 360 mil M€ a empréstimos. O principal elemento do **Next Generation EU** é o **Mecanismo de Recuperação e Resiliência** (672,5 mil M€) que se destina a amenizar o impacto económico e social da pandemia COVID-19, e que requer um Plano específico por EM

(0,4%) e, em maior grau, em 2022 (2,5%). **A taxa de desemprego deverá atingir o seu pico em 2021** (9,5% na zona euro e em PT), revelando os impactos negativos da pandemia no rendimento disponível das famílias e na rentabilidade das empresas. Em 2022 a taxa de desemprego deverá começar a diminuir ligeiramente (9,1% na zona euro e 8,2% em PT) permanecendo acima do nível pré-crise. **Em 2021 e 2022 perspetivam-se novos crescimentos da dívida pública**, estimando-se 104,5% do PIB em 2021 (139,7% do PIB para PT) e 105,1% do PIB para 2022 (138,8% do PIB para PT).

Especificamente em Portugal, a informação mais recente publicada pelo INE, indica uma queda no PIB, em volume, em 2020 (-7,6%), a par da zona euro, depois de seis anos de crescimentos sucessivos. Em particular a procura interna, que inclui o consumo privado, consumo público e investimento, diminuiu (-4,7%) contrastando com a tendência de crescimento que tinha vindo a verificar-se desde 2014, devido ao decréscimo do consumo privado (-6%), nomeadamente de veículos automóveis e, em menor grau, do investimento (-2,2%) uma vez que o consumo público aumentou 0,5%.

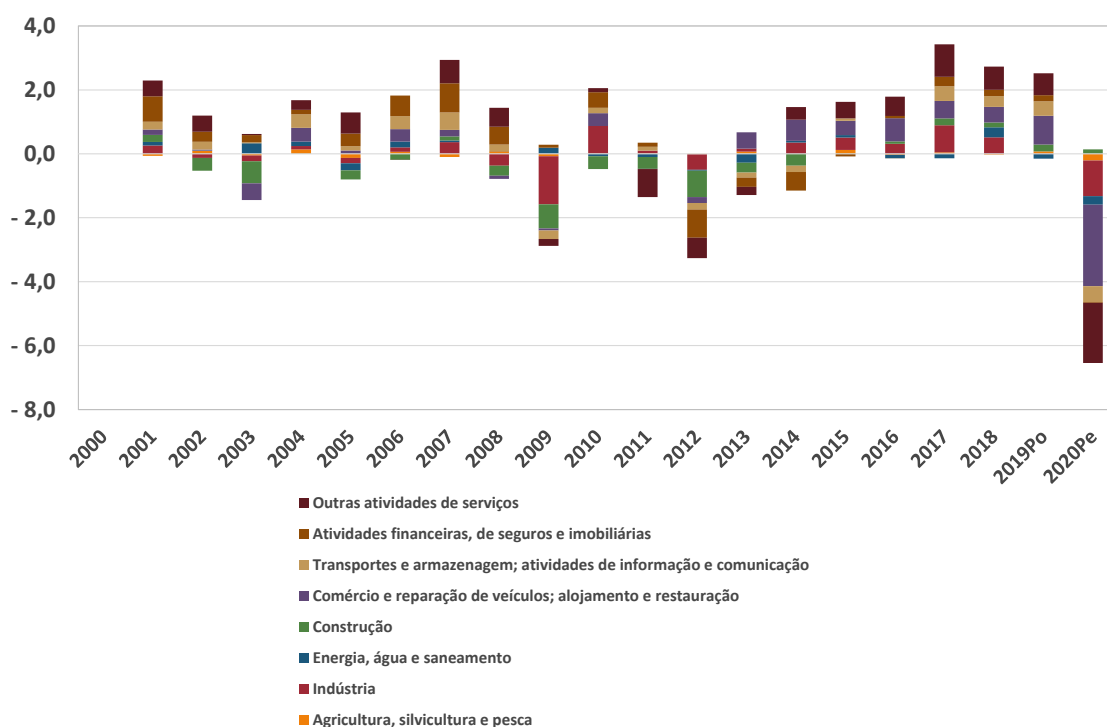
Quanto à procura externa, verifica-se que após um crescimento contínuo das exportações desde 2010 sucedeu uma queda nas exportações de bens e serviços, em volume (-18,6%), em particular ao nível do setor do turismo. As importações também registaram uma forte diminuição (-12%), depois de crescimentos sucessivos desde 2013, a par da evolução da procura interna. Em termos nominais, o saldo comercial passou a assumir um défice (-4,0 mil M€) após ter registado *superavit* consecutivo desde 2013.

Sendo assim, na ótica da despesa, a variação negativa do PIB, em volume, resultou sobretudo do contributo negativo do consumo privado (-3,8 p.p.) e da procura externa (-3 p.p.), salientando-se que o contributo negativo das exportações (-8,1 p.p.) foi contrabalançado pelo contributo positivo resultante da diminuição das importações de bens e serviços (5,1 p.p.). Em particular o investimento contribuiu negativamente para a variação do PIB (-0,9 p.p.).

(PT apresentou à Comissão Europeia o *draft* do seu Plano de Recuperação e Resiliência a 15 de outubro de 2020, que deverá contar com um montante de 14 mil M€ de subvenções e 2,7 mil M€ de empréstimos). Se ao montante previsto para o *Next Generation EU* adicionarmos o valor esperado para o próximo QFP (2021-2027) que corresponde a 1.074,3 mil M€, totalizamos um montante de 1.824,3 mil M€, destinados à recuperação da pandemia, e investimento nas transições ecológica e digital.

Na ótica da produção, o crescimento do PIB, em volume, decorreu sobretudo do contributo negativo dos ramos de atividade (A8) ligados aos setores do **“comércio e reparação de veículos; alojamento e restauração”** (-2,55 p.p.)⁴ e **“outras atividades de serviços”** (-1,88 p.p.). O único setor com contributo positivo para a variação do PIB foi o da **“Construção”** (+0,14 p.p.).

Figura 1: Contributo do VAB das atividades económicas (A8) para a variação do VAB da economia (p.p.)



P – valores provisórios.

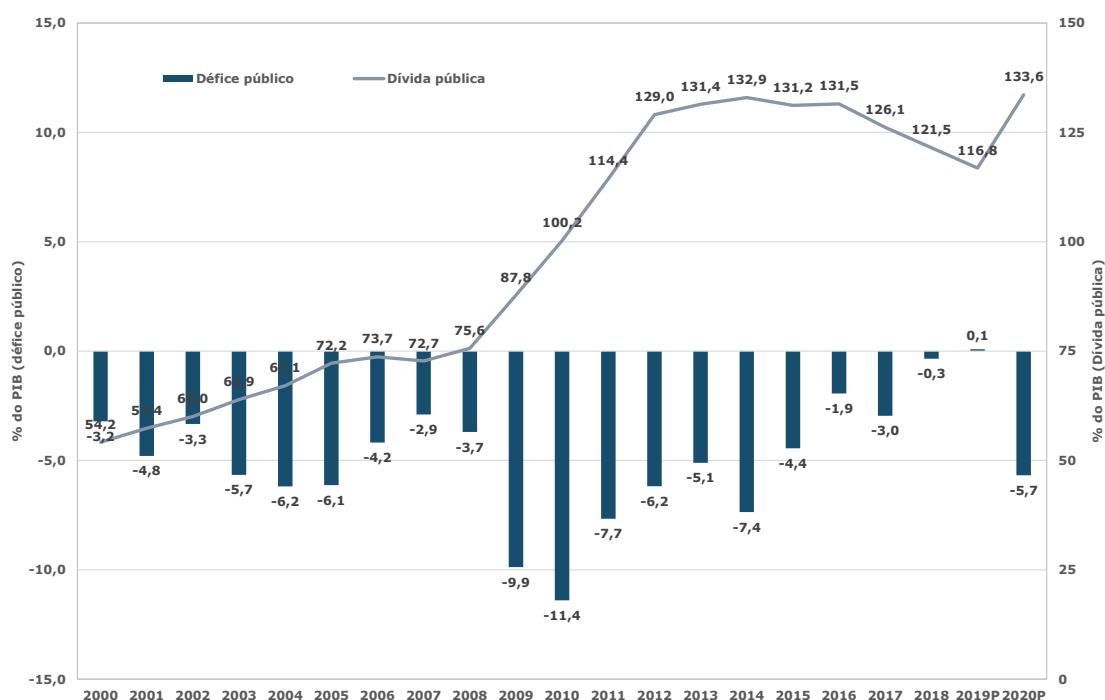
Fonte: GPP, a partir de Contas Nacionais (Base 2016), INE.

Data de versão dos dados: 26 de fevereiro de 2021.

⁴ O setor do alojamento e restauração foi um dos mais afetados pela pandemia, representando em 2019 6,2% do VAB da economia, acima da média da UE27 (2,9%).

A **dívida pública** portuguesa, em 2020, representou 133,6% do PIB⁵, cerca de 270,4 mil M€⁶, assumindo um forte acréscimo face ao ano anterior (+20,4 mil M€), sobretudo devido ao crescimento dos títulos de dívida (+17,6 mil M€).

Figura 2: Evolução da dívida pública e do défice público (% do PIB)



P – valores provisórios.

Fonte: GPP, a partir de Contas Nacionais (Base 2016), INE.

Data de versão dos dados: 26 de fevereiro de 2021.

Quanto ao **défice público**, sofreu uma deterioração no ano de 2020 (-5,7% PIB), atingindo um valor de 11,5 mil M€, depois de ter apresentado um saldo positivo em 2019 (0,1% do PIB), para tal terá sido determinante o decréscimo da receita em 5% (cerca de 4,6 mil M€) e o crescimento da despesa em 7,8%. O comportamento da

⁵ Dívida calculada de acordo com a definição utilizada no Procedimento dos Défices Excessivos (Regulamento (CE) 479/2009, de 25 de maio), isto é, dívida bruta consolidada das administrações públicas (AP) ao valor nominal ou facial vulgo, dívida de Maastricht). Este conceito inclui os passivos nos instrumentos de numerário e depósitos (AF.2), títulos de dívida (AF.3) e empréstimos (AF.4).

⁶ A partir de Banco de Portugal - "Nota de Informação Estatística - Dívida pública - dezembro de 2020 (1 de fevereiro de 2021).

receita foi influenciado sobretudo pela variação dos “**impostos sobre a produção e importação**” (-3,2 p.p.)⁷, pelas vendas (-0,9 p.p.) e pelos impostos sobre o rendimento e património (-0,8 p.p.) em consequência da contração da atividade económica (note-se, contudo, o acréscimo nas receitas de capital em razão das transferências provenientes da UE que foram, em parte, orientadas para o financiamento de medidas de apoio às empresas e às famílias).

A variação da despesa deveu-se sobretudo às componentes “**subsídios**” (+3 p.p.) e “**prestações sociais**” (1,5 p.p.), em resultado das medidas excecionais de apoio no contexto da pandemia, e “**outra despesa de capital**” (+1,6 p.p.) principalmente devido ao empréstimo de 1,2 mil M€ da Direção Geral do Tesouro e Finanças à TAP Air Portugal e da garantia do Governo Regional dos Açores ao financiamento obtido pela SATA Air Açores (132 M€), em resultado da situação económico-financeira destas companhias de aviação.

Saliente-se que esta variação reflete o impacto orçamental das medidas adotadas pelo Governo no âmbito do combate à pandemia, verificando-se um impacto no défice de 2,3% do PIB por conta destas medidas. Contudo, é de destacar que para além destas medidas foram implementadas outras medidas de apoio à economia, nomeadamente ao nível das empresas, sem reflexo na despesa efetiva, exceto se forem executadas, é o caso das garantias da Administração Pública sobre os empréstimos de instituições financeiras (7,2 mil M€ de garantias concedidas em 2020 quando em 2019 o montante correspondia a 950 M€).

⁷ “A este respeito, importa referir que, devido às medidas de pagamento fracionado de impostos e contribuições sociais tomadas no contexto da pandemia COVID-19, foi necessário efetuar um ajustamento adicional de modo a incluir os pagamentos futuros na receita do período em que se gerou a obrigação de pagamento. Este ajustamento adicional traduziu-se num registo da receita fiscal de IVA em cerca de 236 M€ superior ao efetuado em contabilidade pública, referentes às medidas de prorrogação de pagamento do IVA devido entre o final de 2020 e o início de 2021 e que constituem receita em 2020 na ótica de contas nacionais.” (Fonte: INE).

❖ O complexo agroflorestal na economia

Quadro 3: Complexo agroflorestal - Importância no PIB, no emprego, nas exportações e nas importações da economia em 2020* (%)

	VAB		Emprego*		Exportações		Importações	
	milhões de euros	%	mil pessoas	%	milhões de euros	%	milhões de euros	%
Agricultura	2 720	1,5	390,2	7,9	1 411,3	1,9	3 138	4,0
Ind, Alimentares, Bebidas e Tabaco	4 169	2,4	115,4	2,3	5 508,3	7,4	6 916	8,8
Silvicultura	838	0,5	15,3	0,3	63,9	0,1	277	0,4
Ind, Florestais	2 335	1,3	60,0	1,2	3 847,8	5,2	1 899	2,4
Complexo Agroalimentar	6 889	3,9	506	10,3	6 920	9,3	10 053	12,8
Complexo Florestal	3 172	1,8	75	1,5	3 912	5,3	2 176	2,8
Complexo Agro-Florestal	10 062	5,7	581	11,8	10 831	14,6	12 230	15,6

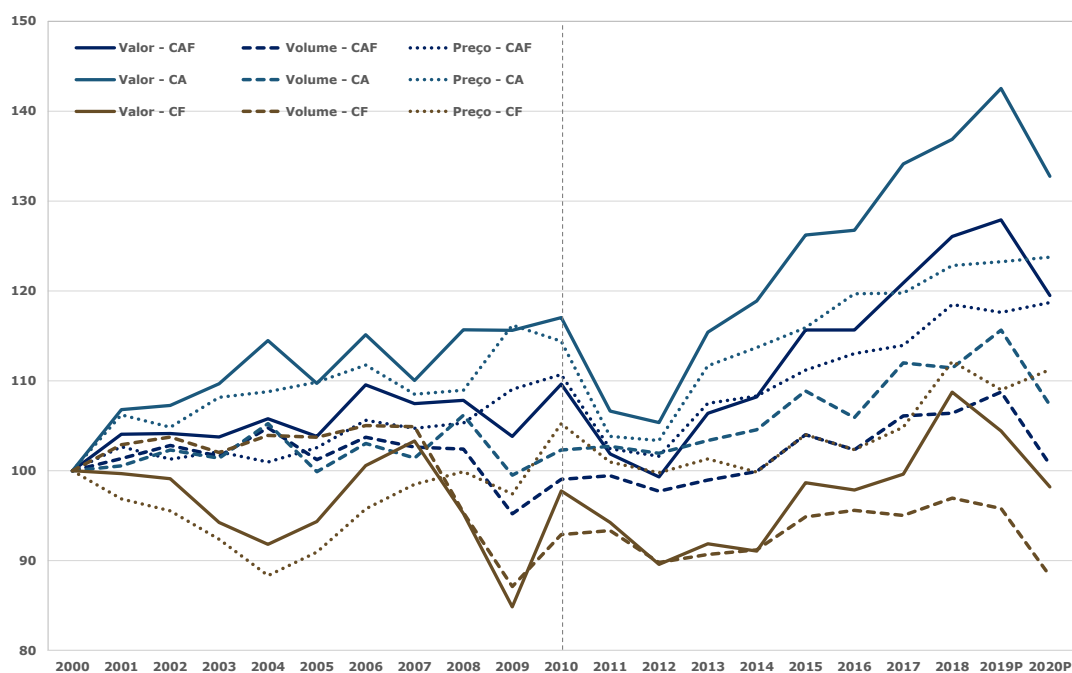
* Os valores de emprego correspondem ao ano 2018.

Fonte: GPP, a partir de Contas Nacionais (Base 2016), INE.

Data de versão dos dados: 26 de fevereiro de 2021.

O complexo agroflorestal, que inclui uma componente agroalimentar (agricultura e indústrias alimentares das bebidas e do tabaco) e uma componente florestal (silvicultura e indústrias florestais), tem um peso relevante na economia nacional, enquanto recurso endógeno e produtor de bens transacionáveis, representando 5,7% do valor acrescentado nacional (cerca de 10 mil M€ a preços correntes), 11,8% do emprego (aproximadamente 581 mil pessoas empregadas), 15,6% das importações e 14,6% das exportações (o peso mais elevado desde o início do século XXI) de bens e serviços.

Figura 3: Complexo agroflorestal - Evolução do VAB e respetivas componentes em valor, volume e preço (2000=100)



P – valores provisórios.

Fonte: GPP, a partir de Contas Nacionais (Base 2016), INE.

Data de versão dos dados: 26 de fevereiro de 2021.

No período compreendido em 2010 e 2020, o produto gerado pelo Complexo Agroflorestal cresceu a um ritmo de 0,2% ao ano, em volume, em consequência do crescimento da componente agroalimentar (0,5% ao ano), dado que a componente florestal registou um decréscimo (-0,5% ao ano).

Note-se o crescimento do VAB agroflorestal em valor (0,9% ao ano), com crescimentos consecutivos a partir de 2012 embora com uma interrupção em 2020, deveu-se particularmente ao crescimento dos preços implícitos a uma média anual de 0,7% e, em menor grau, à variação do VAB em volume (0,2% ao ano).

A evolução do VAB em volume terá resultado do contributo positivo do VAB agroalimentar (0,5% ao ano) dado que o produto gerado pelo complexo florestal tem registado uma evolução negativa (-0,5% ao ano).

Em particular em 2020, num ano particularmente desfavorável para a economia (PIBpm: 7,6% em volume e -5,3% em valor), o complexo agroflorestal assumiu uma forte diminuição (-7,4%), contribuindo de forma negativa ambas as

componentes (-7,2% no complexo agroalimentar e -7,9% no complexo florestal). Note-se que na análise da variação do VAB agroflorestal deve ser tido em conta que se tratam de valores estimados, pelo que será necessária alguma prudência na análise dos mesmos tendo em conta a metodologia adotada (ver nota metodológica em anexo).

Particularmente o setor agrícola, à semelhança dos outros setores da economia foi afetado pela crise pandémica⁸, contudo a forte diminuição em volume (-10,4%) deveu-se sobretudo às condições meteorológicas desfavoráveis no sector das frutas e da ocorrência de geadas e granizo e de ataques de míldio e escaldões no setor do vinho.

Quadro 4: Complexo agroflorestal - Evolução do VAB (M€)

	2000	2005	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019P	2020P	Taxa de crescimento médio anual (%)		Taxa de variação (%)
														2000-2020P	2010-2020P	2019P-2020P
VAB Agroflorestal																
preços correntes	8 420	8 742	9 231	8 578	8 362	8 958	9 112	9 738	9 739	10 179	10 615	10 770	10 062	0,9	0,9	-6,6
preços constantes 2016	9 517	9 633	9 425	9 465	9 301	9 418	9 509	9 899	9 739	10 098	10 126	10 349	9 581	0,0	0,2	-7,4
IPI	88	91	98	91	90	95	96	98	100	101	105	104	105	0,9	0,7	0,9
VAB Agroalimentar																
preços correntes	5 190	5 694	6 073	5 534	5 468	5 990	6 170	6 550	6 578	6 961	7 103	7 397	6 889	1,4	1,3	-6,9
preços constantes 2016	6 211	6 204	6 353	6 379	6 331	6 419	6 494	6 762	6 578	6 956	6 920	7 182	6 662	0,4	0,5	-7,2
IPI	84	92	96	87	86	93	95	97	100	100	103	103	103	1,1	0,8	0,4
VAB Agricultura																
preços correntes	2 723	2 512	2 506	2 116	2 114	2 480	2 426	2 696	2 495	2 823	2 840	3 025	2 720	0,0	0,8	-10,1
preços constantes 2016	2 847	2 666	2 641	2 529	2 475	2 553	2 559	2 801	2 495	2 804	2 684	2 900	2 599	-0,5	-0,2	-10,4
IPI	96	94	95	84	85	97	95	96	100	101	106	104	105	0,5	1,0	0,3
VAB IABT																
preços correntes	2 466	3 182	3 568	3 418	3 354	3 509	3 744	3 854	4 083	4 138	4 263	4 372	4 169	2,7	1,6	-4,6
preços constantes 2016	3 363	3 538	3 712	3 850	3 856	3 867	3 935	3 961	4 083	4 152	4 236	4 282	4 063	0,9	0,9	-5,1
IPI	73	90	96	89	87	91	95	97	100	100	101	102	103	1,7	0,7	0,5
VAB Florestal																
preços correntes	3 230	3 048	3 158	3 044	2 894	2 968	2 942	3 187	3 161	3 218	3 513	3 373	3 172	-0,1	0,0	-6,0
preços constantes 2016	3 306	3 430	3 072	3 086	2 969	2 999	3 015	3 137	3 161	3 142	3 206	3 168	2 919	-0,6	-0,5	-7,9
IPI	98	89	103	99	97	99	98	102	100	102	110	106	109	0,5	0,6	2,1
VAB Silvicultura																
preços correntes	676	695	700	771	792	861	867	914	907	896	912	953	838	1,1	1,8	-12,1
preços constantes 2016	739	774	764	821	844	883	868	909	907	889	851	912	819	0,5	0,7	-10,2
IPI	92	90	92	94	94	97	100	101	100	101	107	104	102	0,6	1,1	-2,1
VAB IF																
preços correntes	2 554	2 353	2 458	2 273	2 102	2 107	2 075	2 273	2 254	2 322	2 600	2 420	2 335	-0,4	-0,5	-3,5
preços constantes 2016	2 568	2 656	2 308	2 266	2 125	2 116	2 147	2 227	2 254	2 253	2 354	2 256	2 100	-1,0	-0,9	-6,9
IPI	99	89	106	100	99	100	97	102	100	103	110	107	111	0,6	0,4	3,6
PIBpm																
preços correntes	128 414	158 553	179 611	176 096	168 296	170 492	173 054	179 713	186 490	195 947	205 184	213 949	202 709	2,3	1,2	-5,3
preços constantes 2016	177 302	185 111	190 667	187 432	179 828	178 169	179 580	182 798	186 490	193 029	198 529	203 470	188 032	0,3	-0,1	-7,6
IPI PIB _{pm}	72	86	94	94	94	96	96	98	100	102	103	105	108	2,0	1,4	2,5

P – valores provisórios.

Fonte: GPP, a partir de Contas Nacionais, INE.

Data de versão dos dados: 26 de fevereiro de 2021.

Quanto ao emprego, medido em número de pessoas, o complexo agroflorestal tem vindo a manter a tendência de evolução decrescente da última década (-2,4% ao ano), enquanto a economia tem mantido uma estabilização do emprego (0,1% ao ano). No último ano disponibilizado pelo INE (2018), notaram-se melhorias em relação à evolução do emprego, apesar do complexo agroflorestal continuar a

⁸ Verificando-se, de acordo com o INE, um impacto negativo na produção vegetal, sobretudo nos produtos mais perecíveis ou sensíveis a transporte e armazenamento, enquanto a produção animal foi afetada pelas alterações nos padrões de consumo decorrentes do confinamento.

diminuir (-1,3%), devido à componente agroalimentar (-1,8%), dado que o emprego do complexo florestal assumiu um crescimento de 2,1%, a par da economia (2,3%).

Quadro 5: Complexo agroflorestal - Emprego (mil pessoas)

	2000	2005	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	Taxa de crescimento médio anual (%)		Taxa de variação (%)
												2000-2018	2010-2018	2017-2018
Emprego Agroflorestal	842	784	708	686	689	654	633	609	593	588	581	-2,0	-2,4	-1,3
Emprego Agroalimentar	730	685	628	610	616	584	562	536	520	515	506	-2,0	-2,7	-1,8
Emprego Florestal	112	100	80	76	72	70	71	73	73	74	75	-2,2	-0,7	2,1
Emprego Economia	5 042	5 041	4 871	4 777	4 581	4 450	4 513	4 576	4 650	4 803	4 914	-0,1	0,1	2,3

Fonte: GPP, a partir de Contas Nacionais, INE.

Data de versão dos dados: 26 de fevereiro de 2021.

Relativamente ao comércio internacional agroflorestal, é de destacar entre 2010 e 2020 um maior crescimento das exportações (3,6% ao ano) em relação às importações de bens e serviços (2% ao ano), influenciando positivamente o saldo comercial agroflorestal e, por consequência, da economia.

Acresce que, a partir de 2014, com a retoma económica e consequente recuperação dos rendimentos, ter-se-á verificado uma inversão da tendência de evolução das exportações e das importações de bens e serviços, particularmente o maior crescimento das importações face às exportações, um aspeto transversal ao conjunto da economia, nomeadamente ao complexo agroflorestal, afetando os saldos comerciais.

Todavia, em 2020, num contexto de crise pandémica, as importações agroflorestais decresceram 5,9% (sobretudo em razão da diminuição das importações de pescado e de carnes)⁹ e as exportações diminuíram 2,4% (fruto da diminuição das exportações de papel e cartão e de pescado)¹⁰. Apesar disso, apresentaram quebras menos significativas que no conjunto da economia, que assinalou uma forte queda nas importações (-15,2%) e, com menor intensidade, nas exportações de bens e

⁹ As importações de pescado e de carnes contribuíram, respetivamente, com -2,64 p.p. e -1,49 p.p. para a variação das importações agroflorestais em 2020 (Fonte: GPP, a partir de estatísticas do comércio internacional, INE).

¹⁰ As exportações de papel e cartão e de pescado contribuíram, respetivamente, com -2,29 p.p. e -1,65 p.p. para a variação das exportações agroflorestais em 2020 (Fonte: GPP, a partir de estatísticas do comércio internacional, INE).

serviços, particularmente no setor do turismo, com o saldo comercial a assumir um défice (-4 mil M€) após *superavits* sucessivos desde 2013.

Quadro 6: Complexo agroflorestal - Exportações, importações e saldo comercial (M€)

	2000	2005	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019P	2020P	Taxa de crescimento médio anual (%)		
														2000-2020P	2010-2020P	2019P-2020P
Complexo agroflorestal																
Exportações	4 690	5 484	7 595	8 268	8 638	9 241	9 623	9 963	10 129	10 407	10 965	11 103	10 831	4,3	3,6	-2,4
Importações	7 158	7 826	10 949	10 783	10 328	10 720	10 637	11 087	11 497	12 167	12 802	12 994	12 230	2,7	2,0	-5,9
Saldo Comercial	-2 468	-2 342	-2 454	-2 515	-1 690	-1 479	-1 015	-1 124	-1 368	-1 761	-1 837	-1 891	-1 398			
Complexo agroalimentar																
Exportações	1 968	2 737	4 289	4 757	5 056	5 488	5 840	5 996	6 160	6 331	6 624	6 758	6 920	6,5	4,9	2,4
Importações	5 438	6 111	8 117	8 830	8 568	8 871	8 667	9 058	9 387	9 925	10 389	10 555	10 053	3,1	2,2	-4,8
Saldo Comercial	-3 469	-3 374	-3 828	-4 073	-3 512	-3 383	-2 826	-3 062	-3 226	-3 594	-3 765	-3 797	-3 134			
Agricultura																
Exportações	207	396	669	680	753	744	873	973	1 028	1 146	1 253	1 338	1 411	10,1	7,7	5,5
Importações	1 793	1 924	2 507	2 752	2 686	2 740	2 568	2 731	2 828	2 967	3 149	3 096	3 138	2,8	2,3	1,4
Saldo Comercial	-1 586	-1 528	-1 837	-2 072	-1 933	-1 996	-1 694	-1 759	-1 800	-1 820	-1 897	-1 758	-1 726			
IABT																
Exportações	1 761	2 341	3 620	4 077	4 303	4 744	4 967	5 023	5 132	5 184	5 371	5 420	5 508	5,9	4,3	1,6
Importações	3 645	4 188	5 611	6 078	5 881	6 131	6 099	6 327	6 558	6 958	7 239	7 459	6 916	3,3	2,1	-7,3
Saldo Comercial	-1 884	-1 847	-1 991	-2 001	-1 579	-1 387	-1 132	-1 304	-1 426	-1 774	-1 868	-2 039	-1 408			
Silvicultura																
Exportações	67	114	103	121	106	122	97	48	52	56	62	72	64	-0,3	-4,7	-10,7
Importações	271	158	188	216	208	264	267	253	267	272	284	281	277	0,1	3,9	-1,7
Saldo Comercial	-204	-44	-85	-94	-102	-141	-170	-206	-215	-215	-222	-210	-213			
Indústria Florestal																
Exportações	2 654	2 632	3 203	3 390	3 476	3 631	3 686	3 920	3 916	4 020	4 279	4 273	3 848	1,9	1,9	-10,0
Importações	1 449	1 557	1 744	1 737	1 553	1 585	1 704	1 776	1 843	1 971	2 129	2 157	1 899	1,4	0,9	-11,9
Saldo Comercial	1 205	1 076	1 459	1 653	1 923	2 045	1 982	2 144	2 073	2 049	2 150	2 116	1 948			
Complexo Florestal																
Exportações	2 722	2 746	3 306	3 511	3 582	3 753	3 782	3 968	3 969	4 076	4 342	4 345	3 912	1,8	1,7	-10,0
Importações	1 720	1 714	1 932	1 953	1 761	1 849	1 970	2 029	2 110	2 243	2 413	2 439	2 176	1,2	1,2	-10,8
Saldo Comercial	1 001	1 032	1 374	1 558	1 822	1 904	1 812	1 939	1 858	1 833	1 928	1 906	1 736			
Economia bens e serviços																
Exportações	26 219	43 943	54 008	60 674	63 579	67 526	69 595	72 991	74 989	83 717	89 144	93 163	74 302	3,7	3,2	-20,2
Importações	50 401	56 858	67 738	68 052	64 411	65 653	69 336	71 662	72 849	81 739	88 194	92 349	78 313	2,2	1,5	-15,2
Saldo Comercial	-14 182	-13 915	-13 731	-7 378	-833	-1 873	-259	-1 329	-2 140	-1 978	-949	-814	-4 010			
Peso do Complexo Agro-florestal no comércio internacional de bens e serviços (%)																
Exportações	12,9	12,8	14,1	13,6	13,6	13,7	13,8	13,7	13,5	12,4	12,3	11,9	14,6			
Importações	14,2	13,8	14,8	15,8	16,0	16,3	15,3	15,5	15,8	14,9	14,5	14,1	15,6			

P – dados provisórios.

Fonte: GPP, a partir de CN e CEA (Base 2016), INE.

Data de versão dos dados: 28 de fevereiro de 2020.

O complexo agroalimentar, que compreende a agricultura e as indústrias agroalimentares, registou em 2020, um crescimento das exportações (2,4%), em contraste com a economia, e uma diminuição das importações (-4,8%), contribuindo para uma melhoria do respetivo saldo comercial. Quanto ao comércio internacional do complexo florestal é de notar um decréscimo significativo (-10% nas exportações e -10,8% nas importações de bens e serviços) assemelhando-se às evoluções da economia, contudo mantendo o saldo da balança comercial positivo.

Relativamente à taxa de cobertura das importações pelas exportações, a percentagem das compras ao estrangeiro que é compensada pelas vendas do país ao estrangeiro, a evolução ao nível do complexo agroflorestal tem sido favorável, tendo passado de um valor de 65,5% em 2000 para 88,6% em 2020.

❖ Economia agrícola

Entre 2010 e 2020, o VAB agrícola, medido a preços de mercado, cresceu a uma média anual de 0,8% a preços correntes, tendo registado uma ligeira diminuição em volume (-0,2% ao ano). Saliente-se que a variação do VAB em volume decorreu sobretudo do maior crescimento dos consumos intermédios (1,9% ao ano) face à produção agrícola (1,1% ao ano).

Quadro 7: Taxa de variação média anual da produção, dos consumos intermédios e do VAB agrícola e PIB (%)

	2010/2020P			2019P/2020P		
	Volume	Preço	Valor	Volume	Preço	Valor
Produção agrícola_{pm}	1,1	0,8	1,9	-4,0	0,5	-3,5
Consumos intermédios	1,9	0,6	2,5	-0,1	0,6	0,5
VAB_{pm} agrícola	-0,2	1,0	0,8	-10,4	0,3	-10,1
PIB_{pm}	-0,1	1,4	1,2	-7,6	2,5	-5,3

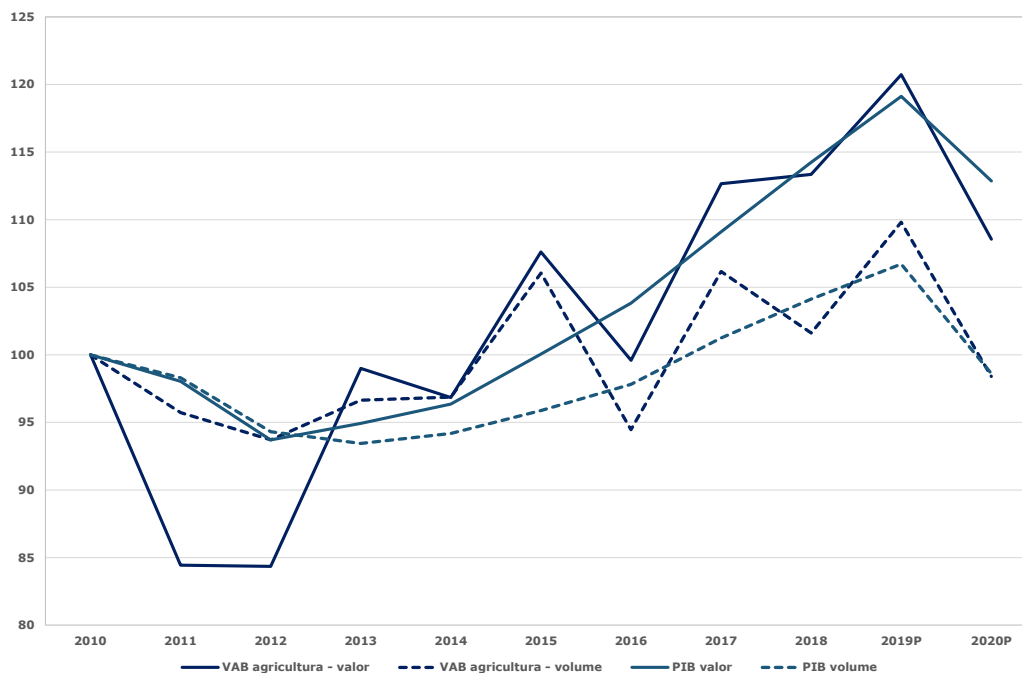
P – dados provisórios.

Fonte: GPP, a partir de CN e CEA (Base 2016), INE.

Data de versão dos dados: 26 de fevereiro de 2021.

Relativamente aos preços implícitos, tem-se notado um maior crescimento da produção (0,8% ao ano) face aos consumos intermédios (0,6% ao ano). Especificamente em 2020 o VAB agrícola registou uma forte diminuição quer em valor (-10,1%) quer em volume (-10,4%), e mais acentuada que o decréscimo do PIB (-5,3% em valor e -7,6% em volume). A diminuição em valor resultou essencialmente do decréscimo que se verificou no volume de produção agrícola (-4%), particularmente motivado pelas quebras na produção de frutos (-11,1%), de vegetais e produtos hortícolas (-7,9%) e de vinho (-5%), setores que representam 46% da produção agrícola.

Figura 4: Evolução do VAB agrícola e PIB, em volume e valor (2000=100)



P – dados provisórios.

Fonte: GPP, a partir de CN e CEA (Base 2016), INE.

Data de versão dos dados: 26 de fevereiro de 2021.

Figura 5: Evolução da produção, dos consumos intermédios e do VAB agrícola, volume e preços (2010=100)



P – dados provisórios.

Fonte: GPP, a partir de CN e CEA (Base 2016), INE.

Data de versão dos dados: 26 de fevereiro de 2021.

Quadro 8: Taxa de variação anual de alguns indicadores relativos à atividade agrícola (%)

	2001	2005	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019P	2020P	Taxa de crescimento médio anual (%)	
														2000/2020P	2010/2020P
Produção_m															
Preços correntes	6,9	-6,8	4,1	-0,8	2,4	4,3	0,6	5,2	-2,5	8,1	2,5	3,3	-3,5	1,4	1,9
Preços constantes 2016	3,8	-7,2	0,6	-1,6	-1,6	2,0	4,7	6,0	-3,1	6,6	-0,2	3,3	-4,0	0,6	1,1
IPI	2,9	0,4	3,5	0,8	4,1	2,3	-3,9	-0,8	0,6	1,4	2,7	0,0	0,5	0,8	0,8
Consumos Intermediários															
Preços correntes	9,4	-2,6	5,5	8,9	3,6	-2,1	2,2	1,9	0,5	5,2	3,7	1,4	0,5	2,4	2,5
Preços constantes 2016	6,2	-2,2	1,7	0,1	-1,4	1,4	7,3	4,1	1,6	3,3	2,3	0,4	-0,1	1,2	1,9
IPI	3,0	-0,5	3,8	8,7	5,1	-3,4	-4,7	-2,1	-1,2	1,9	1,4	0,9	0,6	1,1	0,6
VAB_m															
Preços correntes	4,0	-11,8	2,0	-15,6	-0,1	17,4	-2,2	11,1	-7,4	13,1	0,6	6,5	-10,1	0,0	0,8
Preços constantes 2016	1,2	-13,2	-1,1	-4,3	-2,1	3,1	0,2	9,5	-10,9	12,4	-4,3	8,1	-10,4	-0,5	-0,2
IPI	2,8	1,6	3,1	-11,8	2,1	13,8	-2,4	1,5	3,9	0,7	5,1	-1,4	0,3	0,5	1,0
PIB_m															
Preços correntes	5,7	4,1	2,4	-2,0	-4,4	1,3	1,5	3,8	3,8	5,1	4,7	4,3	-5,3	2,3	1,2
Preços constantes 2016	1,9	0,8	1,7	-1,7	-4,1	-0,9	0,8	1,8	2,0	3,5	2,8	2,5	-7,6	0,3	-0,1
IPI	3,7	3,3	0,6	-0,3	-0,4	2,2	0,7	2,0	1,7	1,5	1,8	1,7	2,5	2,0	1,4
Subsídios líquidos de impostos															
	20,3	5,7	22,0	-8,5	13,7	-11,7	-3,5	-8,4	53,5	-22,7	4,1	1,9	7,8	2,5	1,0
VAB_r (preços correntes)															
	7,1	-7,5	6,7	-13,6	3,9	8,2	-2,5	6,1	6,0	1,7	1,5	5,4	-5,8	0,6	0,9
Emprego (UTA)															
	0,4	-2,6	-8,4	-3,3	-1,0	-5,0	-5,8	-2,6	-2,8	-4,4	-0,6	-1,7	-5,6	-3,2	-3,3
Produtividade VAB_m volume /UTA															
	0,8	-10,8	8,0	-1,0	-1,1	8,5	6,4	12,4	-8,3	17,6	-3,7	10,0	-5,1	2,9	3,2
Rendimento															
VALcf real /UTA	4,1	-10,3	16,6	-14,0	7,5	14,6	1,2	8,6	8,0	4,2	0,0	5,9	-3,2	1,7	3,0
Esforço de Investimento²															
preços correntes	3,5	-5,1	0,1	15,3	-8,8	-5,1	10,6	4,4	-8,0	8,6	-1,0	-1,9			
preços constantes	9,1	-1,5	5,5	2,0	-2,8	-0,9	5,0	2,3	9,6	-4,5	4,8	-6,0			

Deflacionado pelo IPI PIB_m

FBCF/VAB_{cf}

P – dados provisórios.

Fonte: GPP, a partir de Contas Económicas da Agricultura (Base 2016), INE.

Data da última atualização: 26 de fevereiro de 2021.

A produtividade do trabalho na agricultura tem vindo a assumir uma tendência de crescimento desde 2010 (3,2% ao ano), com o VAB agrícola, em volume, a progredir a uma média anual de -0,2% e o volume de trabalho a descer a uma média anual de 3,3%. Em 2020, verificou-se uma diminuição na produtividade (-5,1%), devido à conjugação da diminuição do VAB_m em volume (-10,4%) e do decréscimo UTAs em 5,6%, menos que a média da década (-3,3% ao ano), tendo diminuído o volume de trabalho assalariado (-9,3%), que não diminuía desde 2011, e não assalariado (-3,5%).

Quanto ao rendimento da atividade agrícola, que relaciona o rendimento real dos fatores (VALcf real) e o volume de trabalho agrícola, destaca-se a partir de 2010 um crescimento médio anual de 3%, fruto da conjugação da variação positiva da produtividade do trabalho (3,2% ao ano) e dos subsídios líquidos de impostos (1% ao ano). Em particular em 2020, o rendimento decresceu (-3,2%), depois de anos sucessivos com variações positivas, devido ao decréscimo do VAB_m (-10,4%) uma vez que os subsídios líquidos de impostos cresceram de forma significativa (7,8%) (os subsídios líquidos de impostos à produção variaram 6,4% e os subsídios líquidos

de impostos aos produtos variaram 14,5%), amenizando o impacto do VAB sobre o rendimento.

No período compreendido entre 2010 e 2019, o investimento na agricultura assumiu um crescimento em volume, contrastando com o conjunto da economia (2,1% face a -0,4% ao ano). Em 2019, o investimento na agricultura cresceu 1,7%, menos que a economia (5,4%), observando uma tendência de crescimento desde 2013. Verifique-se que nos últimos anos tem vindo a suceder uma substituição das aquisições de capital fixo no setor agrícola por aquisições de serviços de aluguer de equipamentos e instalações, uma das razões que explicam o forte crescimento da aquisição de outros bens e serviços.

Quadro 9: Investimento agrícola e total da economia

	2000	2005	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019P	Taxa de crescimento médio anual (%)		Taxa de variação (%)
													2000-2019P	2010-2019P	2018-2019P
FBCF Agricultura (milhões de euros)															
Preços correntes	810	825	837	834	790	811	874	968	945	1 043	1 048	1 084	1,5	2,9	3,4
Preços constantes 2016	1 005	918	861	842	801	817	863	964	945	1 014	1 018	1 035	0,2	2,1	1,7
FBCF Economia (milhões de euros)															
Preços correntes	35 960	36 668	36 953	32 437	26 631	25 150	26 013	27 886	28 893	32 888	35 953	38 839	0,4	0,6	8,0
Preços constantes 2016	44 057	39 953	37 526	32 801	27 319	26 006	26 601	28 176	28 893	32 213	34 204	36 044	-1,1	-0,4	5,4

P - Dados provisórios.

Fonte: GPP, a partir de Contas Económicas da Agricultura (Base 2016) e Contas Nacionais, INE.

Data da última atualização: 26 de fevereiro 2021.

Na última década¹¹, a produção agrícola medida a preços de base, foi marcada por uma evolução positiva em volume (1,9% ao ano) e, de forma mais intensa, em valor (2,9% ao ano), em resultado da evolução dos preços (1% ao ano). Para a evolução em volume foi importante, ao nível da produção vegetal, o crescimento na produção frutícola (5% ao ano), a maior rúbrica da estrutura de produção agrícola (20,5%), de vegetais e produtos hortícolas (1% ao ano) e de vinho (1,4% ao ano), e do lado da produção animal, a produção suína (2,5% ao ano) e de aves de capoeira (2,3% ao ano).

¹¹ Recorreu-se a médias trienais para analisar esta evolução.

Quadro 10: Estrutura da produção agrícola, a preços base, e respetivas variações (%).

	Estrutura de produção (%)			Taxa de crescimento médio anual -média 1999/01 e média 2018/20P (%)			Taxa de crescimento médio anual -média 2009/11 e média 2018/20P (%)			Taxa de variação 2019P-2020P (%)		
	média 2009/10/11	média 2018/19/20	Variação p.p.	Volume	Preço	Valor	Volume	Preço	Valor	Volume	Preço	Valor
	Produção do Ramo Agrícola (Preços base)	100,0	100,0		0,6	0,7	1,3	1,9	1,0	2,9	-3,9	0,8
Produção da Agricultura (Preços base)	97,5	97,2	-0,3	0,6	0,7	1,3	1,8	1,0	2,9	-3,9	0,8	-3,1
Produção de Bens Agrícolas	95,2	94,7	-0,4	0,6	0,6	1,2	1,8	1,0	2,9	-4,0	0,7	-3,4
Produção Vegetal	54,9	57,8	2,9	0,9	0,3	1,2	2,7	1,0	3,7	-6,9	2,3	-4,8
Cereais (inclui sementes)	4,0	3,0	-1,0	2,3	-5,7	-3,5	3,6	-4,5	-1,1	-6,2	3,5	-2,9
Plantas Industriais ¹	0,5	0,9	0,4	-5,3	3,0	-2,5	4,6	6,4	11,4	-1,0	10,0	8,9
Plantas Forrageiras	4,3	3,2	-1,0	-2,5	1,4	-1,1	-0,9	-0,2	-1,1	10,2	-0,3	9,9
Vegetais e Produtos Hortícolas	16,5	15,5	-1,0	1,1	1,2	2,4	1,0	1,0	2,0	-7,9	-0,4	-8,3
Batatas (inclui sementes)	1,6	1,6	0,0	-1,4	2,0	0,6	0,7	2,1	2,9	-0,2	-20,9	-21,0
Frutos	15,7	20,5	4,8	2,6	0,7	3,3	5,0	1,9	6,9	-11,1	7,6	-4,3
Vinho	10,7	10,8	0,1	-1,2	0,5	-0,7	1,4	1,7	3,1	-5,0	0,7	-4,3
Azeite	0,9	1,3	0,4	4,1	2,9	6,9	2,2	5,8	8,1	-6,0	14,4	7,5
Outros Produtos Vegetais ²	0,7	0,9	0,2	0,4	6,4	6,8	5,1	0,8	5,8	0,0	-12,9	-12,9
Produção Animal	40,3	37,0	-3,3	0,1	1,1	1,3	0,6	1,1	1,7	0,6	-1,8	-1,1
Bovinos	8,9	7,9	-1,0	-2,0	4,1	1,9	-2,6	3,8	1,2	6,6	-3,1	3,3
Suínos	7,8	7,7	-0,1	1,8	-0,3	1,5	2,5	0,2	2,7	-2,2	-1,2	-3,3
Ovinos e Caprinos	1,8	1,8	0,0	-0,8	0,0	-0,9	2,3	0,7	2,9	-10,0	4,5	-5,9
Aves de capoeira	7,3	6,4	-0,9	1,7	0,3	2,0	2,3	-1,1	1,1	-1,2	-2,5	-3,7
Leite	10,4	9,0	-1,5	-0,4	0,6	0,3	0,0	0,7	0,7	1,5	-0,5	1,0
Outra produção animal ³	4,0	4,1	0,1	2,8	-0,4	2,4	2,3	1,0	3,3	1,6	-5,2	-3,7
Serviços Agrícolas	2,3	2,5	0,2	2,4	2,2	4,7	2,8	1,2	4,1	0,0	5,8	5,9
Atividades Secundárias Não Agrícolas (não separáveis)	2,5	2,8	0,3	-0,6	0,9	0,3	4,1	0,2	4,3	-3,6	0,0	-3,6

1 - A componente "plantas industriais" inclui "sementes e frutos oleaginosos" (e.g. colza, girassol, soja), "proteaginosas (incluindo sementes)", "tabaco não manufacturado", "beterraba sacarina", "outras plantas industriais" (e.g. plantas fibrosas, lúpulo);

2 - A componente "outros produtos vegetais" inclui "materiais para entrançar", "sementes", "batata-doce", "plantas aromáticas" e "outros produtos vegetais: outros";

3 - A componente "outra produção animal" inclui "ovos", "mel", "caracóis", "outros produtos animais" (e.g. lã em bruto, casulos de bicho-da-seda), "outros animais" (e.g. equídeos).

Nota: Os valores constantes neste quadro referem-se à produção agrícola valorizada a preços base, que inclui os subsídios aos produtos, não coincidindo por esta razão com os quadros 1 e 2 com a produção agrícola valorizada a preços de mercado, que não inclui os subsídios referidos.

P - Dados provisórios.

Fonte: GPP, a partir de Contas Económicas da Agricultura (Base 2016), INE.

Data da última atualização: 26 de fevereiro de 2021.

Para a evolução da produção agrícola é de destacar ainda o contributo negativo, em volume, das produções de plantas forrageiras (-0,9% ao ano) e da produção bovina (-2,6% ao ano). De destacar também o crescimento dos cereais em volume (3,6% ao ano), em resultado nomeadamente do acréscimo da produção de milho (1,3% ao ano). Apesar de menor peso na estrutura de produção, será também de destacar a evolução, em valor, das produções de azeite (2,2% ao ano), das plantas industriais (4,6% ao ano), de outros produtos vegetais (5,1% ao ano), da produção ovina e caprina (2,3% ao ano) e de outra produção animal (2,3% ao ano), que têm vindo assumir um maior peso na produção agrícola nacional.

Especificamente em 2020, a produção agrícola, medida a preços de base, registou uma diminuição de 3,2%, a preços correntes, nomeadamente devido à evolução negativa em volume (-3,9%). É de ressaltar que:

- Em relação à produção vegetal é de referir a diminuição em valor (-4,8%) que terá decorrido da variação negativa do volume produzido (-6,9%), em

particular dos frutos¹² (-11,1%), dos vegetais e produtos hortícolas¹³ (-7,9%) e do vinho¹⁴ (-5,0%), para os quais terão sido determinantes as condições climáticas desfavoráveis, uma vez que o preço cresceu 2,3%, sobretudo do lado da produção de frutos (7,6%).

- A produção animal também diminuiu em valor (-1,1%) em consequência da redução dos preços implícitos (-1,8%), com destaque para os preços implícitos na produção bovina (-3,1%), suína (-1,2%) e de aves de capoeira (-2,5%), dado que em volume aumentou ligeiramente (0,6%). Contribuíram positivamente para a variação em volume as produções de bovinos (6,6%) e de leite (1,5%) que contrabalançaram as diminuições das produções suína (-2,2%), de aves de capoeira (-1,2%) e ovina e caprina (-10%). A pandemia da COVID-19 teve um impacto negativo sobre a produção animal, a par da redução da procura pela restauração; ainda assim, este impacto terá sido amenizado pelo escoamento através do setor da distribuição alimentar e de exportação de animais vivos.

Na estrutura de consumos intermédios predominam as componentes da alimentação animal (43,4%), dos outros bens e serviços (24%) e da energia e lubrificantes (7,3%). Nos últimos dez anos, a alimentação animal (-5,6 p.p.) perdeu peso em

¹² Do lado da produção de frutos, salienta-se o forte decréscimo em volume (-11,1%) com os contributos negativos dos frutos frescos (-16,2%), das uvas (-5%), com uma grande heterogeneidade regional, e das azeitonas (-5,3%), num ano de contrassafra e com problemas de vingamento dos frutos. Para a quebra na produção de frutos frescos terão contribuído as diminuições nas produções de maçã (-25%), depois de uma campanha muito favorável em 2019, e de pera (-35%), a campanha menos produtiva da última década, afetadas nomeadamente por condições meteorológicas desfavoráveis. De destacar ainda, do lado dos frutos secos, a diminuição da produção de amêndoa, com um decréscimo da produtividade dos amendoais de sequeiro do interior Norte, e a manutenção da produção de castanha. Note-se que os preços implícitos nos frutos aumentaram (5,3%), com o contributo positivo da cereja, amêndoa e citrinos, atenuando a evolução em valor (-4,3%).

¹³ Os vegetais e produtos hortícolas, que representam 15,5% da produção agrícola, diminuíram em volume (-7,9%) refletindo o decréscimo dos hortícolas frescos (-14,8%), nomeadamente a produção de tomate para a indústria (-15%), com a diminuição da área instalada, bem como da produtividade média (note-se que 2019 foi a campanha de tomate para indústria com maior rendimento unitário desde que existem registos regulares). A produção de flores cresceu em volume (0,5%), apesar de ter sido um dos setores mais afetados pela pandemia da Covid-19, com a redução da procura e o encerramento de mercados.

¹⁴ Especificamente, a produção de vinho registou uma diminuição da produção em volume (-5%), a par da evolução da produção de uva para vinho.

detrimento das rubricas dos outros bens e serviços (+3,9 p.p.) e da manutenção e reparação de material e ferramentas (+1,6 p.p.).

Entre 2010 e 2020¹⁵, os consumos intermédios da agricultura cresceram a uma média anual de 3,4%, em valor, sobretudo devido ao crescimento do volume de consumos intermédios (2,8% ao ano), com destaque para a aquisição de outros bens e serviços (5,4% ao ano)¹⁶, a segunda componente com maior peso na estrutura de consumos intermédios agrícolas a seguir à alimentação animal, a manutenção e reparação de material e ferramentas (11,6% ao ano), a manutenção e reparação de edifícios agrícolas e de outras obras (6,8% ao ano) e os serviços agrícolas (5,5% ao ano).

Quadro 11: Estrutura dos consumos intermédios e respetivas variações (%)

	Estrutura de consumos intermédios (%)			Taxa de crescimento médio anual - média 1999/01 e média 2018/20P (%)			Taxa de crescimento médio anual - média 2009/11 e média 2018/20P (%)			Taxa de variação 2019P-2020P (%)		
	média 2009/2011	média 2018/2020P	Variação (p.p.)	Volume	Preço	Valor	Volume	Preço	Valor	Volume	Preço	Valor
Total	100,0	100,0		1,2	1,2	2,5	2,8	0,6	3,4	-0,1	0,6	0,5
Sementes e Plantas	3,5	3,4	-0,1	-0,1	0,5	0,3	2,0	1,0	3,0	0,0	0,4	0,4
Energia e Lubrificantes	7,6	7,3	-0,3	1,3	3,4	4,8	0,5	2,3	2,8	1,0	-7,1	-6,1
Adubos e Corretivos do Solo	4,8	4,3	-0,5	-0,7	3,0	2,4	1,4	0,4	1,8	7,6	-3,9	3,4
Produtos Fitossanitários	3,1	3,3	0,2	1,1	2,3	3,5	0,9	3,1	4,1	7,6	2,9	10,7
Despesas com Veterinários	0,6	0,7	0,2	3,2	1,6	4,9	7,0	0,3	7,3	0,5	1,7	2,2
Alimentos para Animais	48,9	43,4	-5,6	0,3	1,4	1,7	1,3	0,2	1,6	0,5	1,5	2,0
Manutenção e Reparação de Material e Ferramentas	2,7	4,3	1,6	3,0	1,4	4,4	11,6	-1,0	10,4	1,6	0,9	2,5
Manutenção e Reparação de Edifícios Agrícolas e de Outras Obras	3,2	3,5	0,2	3,6	0,1	3,8	6,8	-2,3	4,3	0,0	2,1	2,1
Serviços Agrícolas	3,7	4,4	0,7	4,5	1,7	6,2	5,5	0,5	6,0	0,0	5,8	5,9
Serviços de Intermediação Financeira Indiretamente Medidos (SIFIM)	1,7	1,4	-0,3	0,2	1,4	1,6	-2,4	2,5	0,1	-5,2	6,5	1,0
Outros Bens e Serviços	20,2	24,0	3,9	3,2	-0,4	2,8	5,4	0,6	6,0	-4,0	0,5	-3,5

P – valores provisórios.

Fonte: GPP, a partir de Contas Económicas da Agricultura (Base 2016), INE.

Data da última atualização: 28 de fevereiro de 2020.

¹⁵ Recorreu-se a médias trienais para analisar esta evolução.

¹⁶ A industrialização da agricultura é um fenómeno já com alguns anos. Em setores muito integrados, como o vinho, o azeite ou a carne, em que os agricultores são também transformadores de produtos agrícolas, torna-se complexa ou arbitraria a imputação de preços de produção. Mais recentemente, tem aumentado a integração do setor hortofrutícola. Para além disso, a imputação de alguns custos também levanta dificuldades, levando em geral à desvalorização do setor primário. Por exemplo, a valorização da produção de vinho ou azeite agrícola tem como referência o vinho “à saída do lagar”, mas custos com garrafas, rótulos, publicidade, por serem suportados por cooperativas agrícolas, são imputados ao setor agrícola.

A aquisição de serviços imputada ao setor agrícola aumentou exponencialmente nos últimos anos, nomeadamente devido à expansão da integração vertical da fileira alimentar até à comercialização; à substituição de equipamentos da exploração (veículos, máquinas, ferramentas, armazéns), que integravam o capital fixo, pela aquisição de serviços de transporte, de reparação, de conservação de bens e à contratação indireta de mão-de-obra, através de empresas.

No ano de 2020, os consumos intermédios cresceram em valor (0,5%), fruto da evolução positiva dos preços (0,6%). Do lado da evolução em volume, salienta-se o contributo negativo dos outros bens e serviços (-4%) e positivo dos adubos e corretivos do solo (7,6%), dos produtos fitossanitários (7,6%), da manutenção e reparação de material e ferramentas (1,6%). Para a variação em valor, destaca-se o crescimento dos adubos e corretivos do solo (3,4%), dos produtos fitossanitários (10,7%) e dos alimentos para animais (2%).

Nota Metodológica

O Instituto Nacional de Estatística publica regularmente informação estatística que serve de base de análise da economia portuguesa, nomeadamente do complexo agroflorestal e das suas componentes agroalimentar e florestal.

As estatísticas do INE utilizadas na análise do complexo agroflorestal são as contas nacionais. Em relação às contas nacionais é de referir que os valores definitivos de uma variável num determinado ano só são publicados passados dois anos, por exemplo os valores definitivos do PIBpm de 2020 só serão conhecidos em 2022. Pelo que, até lá os valores são considerados provisórios pois baseiam-se em estimativas com base em informação conhecida e tratada até ao momento.

Por exemplo, o caso do complexo agroalimentar, que inclui o setor agrícola e as indústrias agroalimentares das bebidas e do tabaco (IABT), o VAB para 2020 é estimado a partir de informação INE para as respetivas componentes. O VAB de 2020 do setor agrícola decorre das contas económicas da agricultura (contas satélite), publicadas pelo INE, com a 1ª estimativa anunciada no final 2020 e a 2ª estimativa no mês de fevereiro de 2021, e apontam para uma descida do VAB. Já o VAB de 2020 das IABT é estimado pelo GPP a partir dos índices de produção industrial do INE indicando uma diminuição na produção das IABT entre 2019 e 2020.

Contudo, outra informação estatística do INE parece apontar para o crescimento da procura de bens alimentares, assim como para a variação positiva das exportações acompanhada de uma diminuição das importações agroalimentares, não sendo fácil explicar cabalmente estas variações face à variação do VAB anterior. Note-se que a metodologia dos "preços constantes 2016" utilizada na análise do VAB em volume pressupõe alguma estabilidade relativa na estrutura de preços do ano base. Porém, tratando-se 2020 de um ano atípico, poderão surgir algumas inconsistências na análise em volume, por exemplo uma grande amplitude entre os preços do petróleo em 2020 e em 2016 (estrutura de preços alterada) poderá explicar, em parte, estas diferenças.

1.3 ALTERAÇÕES AO PROGRAMA

❖ **Decisão da Comissão C(2020) 666**

A 20 de dezembro de 2019 foi apresentada uma proposta de alteração ao Programa que foi aprovada a 3 de fevereiro de 2020 pela Decisão da Comissão C(2020) 666.

Esta alteração visou, na sua generalidade, a **alteração da base legal que define a taxa de contribuição do FEADER dos IF no PDR2020**. O Acordo de Financiamento entre Portugal e o Fundo Europeu de Investimento (FEI) foi assinado em maio de 2019, posteriormente à aprovação da modificação ao Programa com a introdução de 3 novas operações destinadas a apoios efetuados com base nos IF. Neste acordo foi prevista a possibilidade de disponibilização de recursos adicionais provenientes do Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos (FEIE), tendo esta situação levado a que a base legal para a taxa de contribuição do FEADER dos instrumentos financeiros no PDR2020 passasse a ser o artigo 59º, n 4, alínea h), do Regulamento (UE) nº 1305/2013.

Esta reprogramação não teve alterações de natureza financeira.

❖ **Decisão da Comissão C(2020) 2985**

A 4 de março de 2020 foi apresentada uma proposta de alteração ao Programa que foi aprovada a 4 de maio pela Decisão da Comissão C(2020) 2985.

Esta alteração decorreu da necessidade de:

- 1. Dar continuidade à segunda fase do aumento da taxa média de cofinanciamento nacional para 23%** no que se refere aos pagamentos efetuados a partir dessa data. Na sequência da modificação estratégica efetuada no início do ano de 2019, foi identificada a necessidade de alterar a taxa de cofinanciamento nacional como forma de contribuir para a resolução da situação financeira em que o PDR2020 se encontrava, com compromissos assumidos muito elevados face aos montantes de programação iniciais, em particular no que se refere aos compromissos plurianuais da Medida 7 – “Agricultura e recursos naturais”. Assim, face à realidade orçamental do Programa, e por forma a assegurar a sua plena execução, foi decidido em Conselho de Ministros (RCM nº

84-H/2016) a alteração das taxas de cofinanciamento em 2 fases, tendo a primeira ocorrido logo em 2019 com um aumento da taxa de cofinanciamento nacional em 3%.

2. Reforçar a dotação das Medidas COM 10, 11 e 15, tendo em vista a prorrogação dos compromissos plurianuais por mais um ano, bem como **repor as dotações das Medidas COM 12 e 13**, tendo como contrapartida:

- O encerramento da atribuição de novos apoios em algumas medidas.
- O encerramento de 3 operações ainda não implementadas, com a respetiva transferência da dotação para as medidas plurianuais. Foi o caso das Operações 6.3.1 (Código COM 17.2) – “Fundo mutualista de calamidades”; 8.2.2 (Código COM 7.4) – “Gestão de recursos aquícolas”; e 7.10.2 (Código COM 15.1) – “Manutenção de habitats do lince-ibérico”.
- A transferência de verbas resultantes da subexecução prevista dos projetos de investimento aprovados e a aprovar.

3. Reforçar a Submedida COM 19.2 – “Implementação das estratégias de desenvolvimento local”, com verbas provenientes das Submedidas COM 19.3 e 19.4, e transferência de verbas entre operações das medidas das florestas (Medidas COM 4 e 8).

4. Efetuar pequenas alterações de natureza eminentemente técnica no sentido de clarificar alguns conceitos e aspetos do Programa, flexibilizar o acesso às medidas, e simplificar algumas condições de acesso e de compromissos, nomeadamente:

- No âmbito da Operação 6.1.1 (Código COM 17.1) - “Seguros”, clarificação sobre a forma de cálculo das perdas efetivamente sofridas (com base em valores dum índice de produtividade ou alternativamente com base no histórico de produtividade do segurado).
- No âmbito da Operação 7.8.5 (Código COM 15.2) - “Conservação e melhoramento de recursos genéticos florestais”, clarificação da aplicação de custos simplificados em que se prevê a sua utilização para os custos indiretos com uma taxa fixa de 3% da despesa total elegível aprovada com pessoal. Supressão da elegibilidade das contribuições em espécie.

- No âmbito da Operação 8.1.6 (Código COM 8.6) - “Melhoria do valor económico das florestas”, introdução de uma nova taxa de apoio para investimentos em “espécies de folhosas autóctones usadas na reconversão de áreas ocupadas com plantas exploradas em rotações inferiores a 20 anos em manifesta subprodução, desde que aquelas espécies representem, no mínimo, 25% da área a recuperar...”.

❖ **Decisão da Comissão C(2020) 9374**

A 5 de novembro de 2020 foi apresentada uma proposta de alteração ao Programa que foi aprovada a 16 de dezembro pela Decisão da Comissão C(2020) 9374.

Esta alteração teve como objetivo fazer face ao impacto da crise provocada pelo surto de Coronavírus (COVID-19) e às consequências económicas geradas pela pandemia que acarretaram perturbações significativas no setor agrícola nacional e internacional, tendo motivado a aprovação do Regulamento (UE) nº 2020/872, de 24 de junho, que altera o Regulamento (UE) nº 1305/2013, de 17 de dezembro, com a introdução de uma medida específica de prestação de apoio temporário e excecional do FEADER em resposta ao surto.

Assim, esta alteração teve 2 vertentes:

- 2.** Criação de uma **nova medida temporária e excecional (Medida 21)** para responder aos problemas de liquidez e de fluxos de tesouraria que colocavam em risco a continuidade das atividades dos agricultores e das pequenas empresas ativas na criação de aves e suínos, bem como na produção de ovos e de leite de pequenos ruminantes.
- 3.** Realização de um conjunto de **ajustamentos de ordem técnica e/ou financeira**, nomeadamente:
 - Permitir o apoio dos IF sob forma de fundo de maneio, desligado do investimento, bem como, permitir a complementaridade de apoios do PDR2020 via subvenções e o apoio via IF para o mesmo investimento (Operações 3.1.3, 3.2.3 e 3.3.3 / Medida 3 – “Valorização da produção agrícola” / Códigos COM 4.1 e 4.2).
 - Aumentar as taxas de apoio das Operações 8.1.3, 8.1.4 e 8.1.5 (Medida 8 – “Proteção e reabilitação de povoamentos florestais” / Código COM 8) constituindo um estímulo adicional para os promotores apresentarem

projetos de investimento numa conjuntura extraordinária decorrente da pandemia COVID-19.

- Reforçar as Operações 9.0.1, 9.0.2 e 9.0.3 (Medida 9 – “Manutenção da atividade agrícola em zonas desfavorecidas” / Código COM 13), com vista a atenuar o agravamento da vulnerabilidade económica dos agricultores e dos territórios em questão, decorrente, por um lado, da contração da procura e, por outro, das contingências da pandemia COVID-19, com impactos substanciais no seu rendimento.
- Adotar um conjunto de ações que promovam e agilizem os canais de comercialização de produtos alimentares locais, alargando as possibilidades de escoamento da produção como resposta a situações de crise no contexto do surto de COVID-19, no âmbito da Operação 10.2.1.4 “Cadeias curtas e mercados locais” (Medida 10 – “LEADER” / Código COM 19.2).

2 INFORMAÇÃO SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA E RESPETIVAS PRIORIDADES

Em 2020 manteve-se a ênfase na monitorização dos projetos aprovados, tendo em atenção que o Programa se encontra na sua fase final de implementação, por forma a serem identificadas as situações em que os beneficiários não reúnem condições de executar e, assim, através da transferência dos respetivos compromissos, garantir o pleno aproveitamento de toda a dotação do PDR2020.

Prosseguiu a abertura de avisos, com destaque para o setor florestal, nomeadamente o apoio à florestação de terras agrícolas e não-agrícolas e o restabelecimento e prevenção da floresta afetada por agentes bióticos e abióticos ou acontecimentos catastróficos. É também de destacar a abertura de avisos para apoio à conservação e melhoramento de recursos genéticos animais e para apoio ao restabelecimento do potencial produtivo.

No final do ano e no conjunto das 62 operações do Programa, a despesa pública colocada a concurso (líquida da despesa pública libertada decorrente do encerramento de concursos) é de cerca de 3,9 mil M€.

Nos pontos seguintes apresenta-se um balanço da operacionalização do PDR2020, até ao final de 2020, incluindo:

- ❖ Uma síntese da legislação comunitária e nacional do Programa;
- ❖ Um balanço dos concursos abertos ou avisos de abertura de candidaturas e montantes financeiros disponibilizados;
- ❖ Um balanço das candidaturas apresentadas pelos beneficiários a esses mesmos concursos e o investimento proposto.

2.1 ENQUADRAMENTO REGULAMENTAR DAS OPERAÇÕES DO PDR2020

❖ **Legislação comunitária**

Os regulamentos comunitários que enquadram os Programas de Desenvolvimento Rural no período de programação 2014/2020 são os seguintes:

- **Reg. (UE) 1303/2013**, de 17 de dezembro – estabelece as disposições comuns aplicáveis ao Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), ao Fundo Social Europeu (FSE), ao Fundo de Coesão, ao Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER) e ao Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas (FEAMP), que operam no âmbito de um quadro comum (Fundos Europeus Estruturais e de Investimento - FEEI). Estabelece igualmente as disposições necessárias para assegurar a eficácia dos FEEI e a coordenação dos Fundos entre si e com os outros instrumentos da União.
- **Reg. (UE) 1305/2013**, de 17 de dezembro – define os objetivos para os quais a política de desenvolvimento rural deve contribuir e as prioridades específicas da União em matéria de desenvolvimento rural. Este regulamento descreve, ainda, o contexto estratégico no qual se inscreve a política de desenvolvimento rural e define as medidas a tomar para a sua aplicação. Além disso, estabelece as regras relativas à programação, à ligação em rede, à gestão, ao acompanhamento e à avaliação, com base em responsabilidades partilhadas entre os Estados-Membros e a Comissão e as regras que garantem a coordenação do FEADER com outros instrumentos da União.
- **Reg. (UE) 1306/2013**, de 17 de dezembro – estabelece as regras relativas: ao financiamento das despesas no âmbito da Política Agrícola Comum (PAC), incluindo as do desenvolvimento rural; o sistema de aconselhamento agrícola; os sistemas de gestão e de controlo a instituir pelos Estados-Membros; o sistema de condicionalidade e o apuramento das contas.
- **Reg. (UE) 1310/2013**, de 17 de dezembro - estabelece as disposições transitórias que permitem aos Estados-Membros a continuar a assumir compromissos jurídicos no âmbito do anterior quadro de financiamento em relação a determinadas medidas, sendo que as despesas daí resultantes deverão ser elegíveis para apoio no quadro do novo período de programação.

No ano de 2020, foi produzida a seguinte legislação comunitária:

- O **Regulamento (UE) 2020/558** do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de abril de 2020, que alterou os Regulamentos (UE) n.ºs 1301/2013 e 1303/2013 no que respeita a medidas específicas destinadas a proporcionar uma flexibilidade excecional para a utilização dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento em resposta ao surto de COVID-19.
- O **Regulamento (UE) 2020/872** do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de junho de 2020, alterou o Regulamento (UE) n.º 1305/2013 no respeitante a uma medida específica de prestação de apoio temporário excecional no âmbito do Fundo Europeu Agrícola para o Desenvolvimento Rural (FEADER) em resposta ao surto de COVID-19.
- O **Regulamento (UE) 2020/2220** do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de dezembro de 2020, veio estabelecer determinadas disposições transitórias para o apoio do Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER) e do Fundo Europeu Agrícola de Garantia (FEAGA) em 2021 e 2022 e alterar os Regulamentos (UE) n.º 1305/2013, (UE) n.º 1306/2013 e (UE) n.º 1307/2013 no respeitante aos recursos e à aplicação em 2021 e 2022, bem como o Regulamento (UE) n.º 1308/2013 no respeitante aos recursos e à distribuição desse apoio em 2021 e 2022.

❖ **Legislação nacional**

A legislação específica produzida relativa à implementação do PDR2020 encontra-se detalhada no Anexo II.

No ano de 2020 foi produzida a seguinte a legislação nacional:

- O **Decreto-Lei n.º 10-L/2020, de 26 de março**, procedeu à quarta alteração ao Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro, que estabelece as regras gerais de aplicação dos programas operacionais e dos programas de desenvolvimento rural financiados pelos fundos europeus estruturais e de investimento, para o período de programação 2014-2020, considerando a necessidade de os pedidos de pagamentos serem extensivos a pedidos de saldos.
- A **Portaria n.º 81/2020, de 26 de março**, veio estabelecer um conjunto de medidas relativas à situação epidemiológica do novo Coronavírus - COVID 19, no âmbito do PDR2020.

- A **Portaria n.º 105-C/2020, de 30 de abril**, estabeleceu medidas complementares à referida portaria.
- A **Portaria n.º 268/2020, de 18 de novembro**, veio estabelecer o regime de aplicação da medida excecional e temporária prevista no artigo 39.º-B do Regulamento (UE) n.º 1305/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro, na sua redação atual, no âmbito do PDR2020.

Medida 3: Valorização da Produção Agrícola

- A **Portaria n.º 47/2020, de 21 de fevereiro**, que procedeu à sexta alteração à Portaria n.º 201/2015, de 10 de julho, que estabelece o regime de aplicação da Operação 3.4.2 «Melhoria da eficiência dos regadios existentes», inserida na medida 3 «Valorização da produção agrícola» do PDR2020, consagrou a elegibilidade de operações contratadas, exclusivamente no respeitante à elaboração de estudos e projetos, pelos montantes aprovados, desde que observadas determinadas condições, designadamente decorrentes da redução significativa dos investimentos associados à execução de obras nas candidaturas aprovadas, na sequência das alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 21/2018, de 28 de março.
- A **Portaria n.º 67/2020, de 11 de março**, procedeu à quinta alteração à Portaria n.º 229/2016, de 26 de agosto, que estabelece o regime de aplicação das Operações 3.4.1 «Desenvolvimento do regadio eficiente», e 3.4.3 «Drenagem e estruturação fundiária», inserida na Medida 3 «Valorização da produção agrícola» do PDR2020, fixando apenas um critério geral no nível de apoio, sem exceções, de acordo com a iniciativa do projeto.

Medida 6: Gestão do Risco e Restabelecimento do Potencial Produtivo

- A **Portaria n.º 63/2020, de 9 de março**, veio proceder à terceira alteração à Portaria n.º 18/2015, de 2 de fevereiro, que estabelece o regime de aplicação da Ação 6.1 «Seguros», da Medida 6 «Gestão do Risco e Restabelecimento do Potencial Produtivo», considerando que, na sequência da criação do Estatuto da Agricultura Familiar, o Regulamento do Seguro de Colheitas e da Compensação de Sinistralidade foi alterado, através da Portaria n.º 61/2020, de 5 de março, reconhecendo-se o direito das explorações detentoras daquele estatuto a uma majoração dos apoios à contratação de

seguros, pelo que se justificava adequar nessa medida os apoios previstos na ação 6.1, «Seguros».

- **No âmbito da Operação 6.2.2 “Restabelecimento do potencial produtivo”,** inserido na Medida 6 “Gestão do risco e restabelecimento do potencial produtivo”, que tem por objetivo a reconstituição ou a reposição das condições das explorações agrícolas afetadas por catástrofes naturais, fenómenos climáticos adversos ou acontecimentos catastróficos, oficialmente reconhecidos como tal, por despacho do membro do Governo responsável pela área da agricultura, relevam os seguintes:
 - **Despachos n.º 1117-A/2020, 1117-B/2020, 2785-A/2020** (retificados pela Declaração de Retificação n.º 226-A/2020) e 3520/2020 (retificado pela Declaração de Retificação n.º 304/2020), relativos ao apoio à reconstituição ou reposição do potencial produtivo das explorações agrícolas afetadas pelas tempestades Daniel, Elsa e Fabien, que atingiram entre os dias 15 e 22 de dezembro de 2019, determinadas freguesias das Regiões Norte e Centro do país;
 - **Despacho n.º 11742/2020**, relativo ao apoio às explorações atingidas pelos incêndios de grandes proporções que atingiram diversas Freguesias de Portugal Continental, entre os meses de maio e setembro de 2020.

Medida 7: Agricultura e Recursos Naturais

- A **Portaria n.º 36-B/2020, de 3 de fevereiro**, veio proceder à sétima alteração à Portaria n.º 55/2015, de 27 de fevereiro, que estabelece o regime de aplicação do apoio «Manutenção de raças autóctones em risco», da Ação 7.8 «Recursos genéticos», da Medida 7 «Agricultura e recursos naturais», de modo a permitir, a título excecional e restrito, a apresentação de candidaturas a este apoio, para jovens agricultores com termo de aceitação assinado ao abrigo da Operação 3.1.1 «Jovens agricultores», do PDR2020, para o ano de 2020, e adaptando a regulamentação em vigor à Portaria n.º 407-A/2019, de 23 de dezembro, que veio estabelecer a possibilidade de prolongamento por mais um ano dos compromissos de natureza agroambiental e silvo ambiental plurianuais concedidos no âmbito da Medida 7 «Agricultura e recursos naturais».
- A **Portaria n.º 298/2020, de 23 de dezembro**, veio estabelecer as regras do prolongamento dos compromissos agroambientais no ano de 2021 na Ação 7.2 «Produção integrada», na Ação 7.5 «Uso eficiente da água», e na

Operação 7.10.2 «Manutenção das galerias ripícolas», e a possibilidade de novo ciclo de compromissos, com um período de duração de dois anos, nas Ações 7.1 «Agricultura biológica», 7.3 «Pagamentos Rede Natura», 7.4 «Conservação do solo», 7.6 «Culturas permanentes tradicionais», 7.7 «Pastoreio extensivo», 7.8.1 «Manutenção de raças autóctones em risco», 7.9 «Mosaico agroflorestal», e 7.12 «Apoio agroambiental à apicultura», existentes no âmbito da Medida 7 «Agricultura e recursos naturais».

Medida 8: Proteção e Reabilitação de Povoamentos Florestais

- A **Portaria n.º 76-A/2020, de 18 de março**, veio proceder à décima alteração à Portaria n.º 134/2015, de 18 de maio, à oitava alteração à Portaria n.º 274/2015, de 8 de setembro, e à quarta alteração à Portaria n.º 394/2015, de 3 de novembro, visando assegurar os ajustamentos necessários para garantir uma maior eficiência na operacionalização de várias medidas do PDR2020, considerando uma melhor articulação com o regime jurídico dos planos de ordenamento, de gestão e de intervenção de âmbito florestal.

Clarificando a relação entre os Programas Regionais de Ordenamento Florestal (PROF) e outros instrumentos de gestão territorial, o Decreto-Lei n.º 65/2017, de 12 de junho, veio estabelecer que o plano de gestão florestal (PGF) deve ser elaborado ou revisto no prazo de três anos após a publicação dos PROF respetivos. A publicação dos novos PROF deu-se no início de 2019, verificando-se a necessidade de atualizar a maioria dos PGF existentes a esta nova realidade.

O referido Decreto-Lei n.º 65/2017 introduziu também a obrigatoriedade de os PGF relativos a explorações florestais e agroflorestais que se candidatem a fundos nacionais ou da União Europeia serem elaborados e aprovados previamente ou em simultâneo ao desenvolvimento do projeto apoiado. Importa, portanto, ajustar a regulamentação específica do PDR2020, de modo que esta atualização possa realizar-se sem prejuízo da possibilidade de submissão de candidaturas. Aproveitou-se para corrigir algumas imprecisões que constavam da Portaria n.º 394/2015, de 3 de novembro.

- A **Portaria n.º 88-D/2020, de 6 de abril**, estabeleceu um conjunto de medidas excecionais e temporárias relativas à situação epidemiológica do novo Coronavírus - COVID-19, no âmbito da Ação 8.1 «Silvicultura sustentável» da Medida 8 «Proteção e reabilitação dos povoamentos

florestais», designadamente permitindo que o controlo administrativo prévio à decisão de determinadas candidaturas possa ser efetuado através de meios alternativos à visita ao local do investimento.

- A **Portaria n.º 281-A/2020, de 9 de dezembro**, procedeu à décima primeira alteração à Portaria n.º 134/2015, de 18 de maio, e à nona alteração à Portaria n.º 274/2015, de 8 de setembro, em resultado da reprogramação efetuada ao PDR2020, com o objetivo de assegurar os ajustamentos necessários aos níveis dos apoios, constituindo um estímulo adicional para os promotores apresentarem projetos de investimento numa conjuntura de incerteza e de recessão, e garantindo uma maior eficiência na operacionalização da Ação 8.1 do PDR2020.

Medida 10: LEADER

- A **Portaria n.º 86/2020, de 4 de abril**, estabeleceu um conjunto de medidas excecionais e temporárias relativas à situação epidemiológica da doença COVID 19, no âmbito da Operação 10.2.1.4 «Cadeias curtas e mercados locais», da Ação 10.2 «Implementação das estratégias», integrada na Medida 10 «LEADER».
- Foi entretanto publicado o **Regulamento (UE) 2020/558 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de abril de 2020**, que altera os Regulamentos (UE) n.ºs 1301/2013 e 1303/2013 no que respeita a medidas específicas destinadas a proporcionar uma flexibilidade excecional para a utilização dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento em resposta ao surto de COVID-19, e que estabelece que o disposto no n.º 6 do artigo 65.º do Regulamento (EU) n.º 1303/2013 não se aplica às operações que promovem capacidades de resposta a situações de crise no contexto do surto de COVID-19, pelo que a Portaria n.º 107/2020, de 4 de maio, veio possibilitar que esta importante alteração do quadro normativo tenha aplicação aos avisos de abertura de candidaturas ainda não encerrados, relativamente aos quais é aplicável o disposto na Portaria n.º 86/2020, de 4 de abril.
- A **Portaria n.º 265-A/2020, de 16 de novembro**, procedeu à segunda alteração à Portaria n.º 86/2020, de 4 de abril, no sentido de, considerando que se mantinha o contexto excecional e temporário que fundamentou aquelas medidas, dinamizar a implementação da Operação 10.2.1.4 «Cadeias curtas e mercados locais», que se mantém, tendo em vista a facilitação do comércio de proximidade entre produtores e consumidores, assim como a

modernização das infraestruturas de comercialização, da componente «mercados locais», com aumento do valor do investimento elegível para 200 mil €, permitindo as melhorias adequadas ao seu funcionamento.

Assistência Técnica

- A **Portaria n.º 37/2020, de 4 de fevereiro**, procedeu à primeira alteração à Portaria n.º 108/2015, de 14 de abril, que estabelece o regime de aplicação da Medida «Assistência técnica», visando possibilitar que as atividades relativas à preparação do próximo período de programação, que envolvam necessariamente todo o território português, incluindo as regiões autónomas, possam ser financiadas na totalidade pela Medida «Assistência técnica» do PDR2020.
- Tendo em vista a simplificação da aplicação da **Medida «Assistência técnica»**, do PDR2020, fundamentada na fase de encerramento do atual Programa e na preparação das atividades inerentes ao lançamento do próximo período de programação, a Portaria n.º 48/2020, de 24 de fevereiro, veio assegurar os ajustamentos necessários a uma maior eficiência na operacionalização desta medida, revogando-se o critério de elegibilidade das operações relativo ao enquadramento das operações na dotação anual afeta à assistência técnica do PDR2020.

2.2 CONCURSOS / PERÍODOS ABERTOS

A legislação específica de cada operação estabelece as modalidades de apresentação das candidaturas, tendo sido privilegiada a modalidade de períodos de acordo com o plano de abertura de candidaturas anual previsto na alínea m) do nº 1 do artigo 31º do Decreto-Lei 137/2014, de 12 de setembro, sempre que a tipologia da operação o permita. Para além das operações que seguem o modelo estabelecido para as medidas de superfície, esta modalidade só não foi aplicada no caso da Operação 6.1.1 “Seguros”.

De referir que no contexto da dinâmica de procura registada no âmbito dos concursos, em que os resultados de avaliação das candidaturas justifiquem a sua seleção e as dotações indicativas desses concursos não o permitam, é feita uma ponderação de ajustamento/reforço da dotação do concurso no quadro das disponibilidades orçamentais do Programa e da sua monitorização, em especial no que respeita às perspetivas de libertação de verbas associadas à subexecução de projetos, fator reconhecidamente determinante na assunção de compromissos quando os Programas entram nos últimos anos de execução, por forma a garantir a utilização integral das verbas que lhes estão consignadas. Em função dessa ponderação pela AG do PDR2020, podem ocorrer ajustamentos/reforços das dotações dos concursos.

Quadro 12: Concursos abertos até 31-12-2020 (exclui as medidas de superfície)

Área de intervenção / Medida / Operação (exclui as medidas de superfície)	Nº concursos [1]		Dotação despesa pública (mil €)	Dotação despesa pública ajustada (mil €)
	[em contínuo e abertos em anos anteriores]	[abertos em 2020]		
A1. Inovação e conhecimento	11	1	71 032	56 483
M1. Inovação	1		30 432	30 208
Op.1.0.1 Grupos operacionais	1		30 432	30 208
M2. Conhecimento	10	1	40 600	26 275
Op.2.1.1 Ações de formação	3		7 750	4 559
Op.2.1.4 Ações de informação	3		11 500	7 940
Op.2.2.1 Apoio ao fornecimento de serviços de aconselhamento agrícola e florestal	2	1	6 350	4 366
Op.2.2.2 Apoio à criação de serviços de aconselhamento	1		13 500	9 367
Op.2.2.3 Apoio à formação de conselheiros das entidades prestadoras de serviços aconselhamento	1		1 500	43
A2. Competitividade e organização da produção	90	15	1 739 683	1 325 972
M3. Valorização da produção agrícola	63	11	1 597 006	1 242 440
Op.3.1.1 Jovens agricultores	9	2	219 885	128 915
Op.3.1.2 Investimento de jovens agricultores na exploração	4	1	79 398	73 565
Op.3.2.1 Investimentos na exploração agrícola	21	1	748 570	565 879
Op.3.2.2 Pequenos investimentos na exploração agrícola	9		48 360	32 633
Op.3.3.1 Investimentos na transformação e comercialização de produtos agrícolas	7		165 012	135 451
Op.3.3.2 Pequenos investimentos na transformação e comercialização	2		17 500	5 984
Op.3.4.1 Desenvolvimento do regadio eficiente	1	1	71 742	71 042
Op.3.4.2 Melhoria da eficiência dos regadios existentes	8	5	219 867	203 372
Op.3.4.3 Drenagem e estruturas fundiárias	2	1	26 673	25 600
M4. Valorização dos recursos florestais	6		39 227	31 637
Op.4.0.1 Investimento em produtos florestais identificados como agrícolas no A1 do Tratado	3		12 043	3 978
Op.4.0.2 Investimento em produtos florestais não identificados como agrícolas no A1 do Tratado	3		27 184	27 659
M5. Organização da produção	5		15 000	4 181
Op.5.1.1 Criação de agrupamentos e organizações de produtores	2		13 000	3 200
Op.5.2.1 Interprofissionais	3		2 000	981
M6. Gestão de risco e restabelecimento do potencial produtivo	16	4	88 450	47 713
Op.6.1.1 Seguros	1		[2]	[2]
Op.6.2.1 Prevenção de calamidades e catástrofes naturais	1		2 000	1 650
Op.6.2.2 Restabelecimento potencial produtivo	14	4	86 450	46 063
A3. Ambiente, eficiência no uso dos recursos e clima	44	7	537 808	415 951
M7. Agricultura e recursos naturais	7	1	81 422	73 455
Op.7.8.3 Recursos genéticos - conservação e melhoramento de recursos genéticos animais	3	1	63 542	58 466
Op.7.8.4 Recursos genéticos - conservação e melhoramento de recursos genéticos vegetais	1		3 170	3 059
Op.7.8.5 Recursos genéticos - conservação e melhoramento de recursos genéticos florestais	1		510	432
Op.7.11.1 Investimentos não produtivos	2		14 200	11 498
M8. Proteção e reabilitação de povoamentos florestais	37	6	456 387	342 496
Op.8.1.1 Florestação de terras agrícolas e não-agrícolas	2	1	57 000	57 094
Op.8.1.2 Instalação de sistemas agroflorestais	3		7 560	5 312
Op.8.1.3 Prevenção da floresta contra agentes bióticos e abióticos	3	1	88 000	77 639
Op.8.1.4 Restabelecimento da floresta afetada por agentes bióticos e abióticos ou acontecimentos catastróficos	16	2	178 198	101 346
Op.8.1.5 Melhoria da resiliência e do valor ambiental das florestas	8	1	94 356	81 440
Op.8.1.6 Melhoria do valor económico das florestas	2	1	26 773	16 473
Op.8.2.1 Gestão de recursos cinegéticos	3		4 500	3 192
Op.8.2.2 Gestão de recursos aquícolas				
A4. Desenvolvimento local	798	249	360 708	241 128
M10. LEADER	798	249	360 708	241 128
Op.10.1.1 Preparação e reforço das capacidades, formação e ligação em rede dos GAL	1		1 350	1 350
Op.10.2.1 Implementação das estratégias de desenvolvimento local	793	249	286 373	176 722
2.1 - Regime simplificado de pequenos investimentos nas explorações agrícolas	175	46	75 959	51 139
2.2 - Pequenos investimentos na transformação e comercialização	172	44	68 064	42 933
2.3 - Diversificação de atividades na exploração	148	31	60 485	38 117
2.4 - Cadeias curtas e mercados locais	110	93	27 854	15 754
2.5 - Promoção de produtos de qualidade locais	78	3	14 805	1 149
2.6 - Renovação de aldeias	110	32	39 205	27 629
Op.10.3.1 Cooperação interterritorial e transnacional dos grupos de ação local	3		20 985	10 320
Op.10.4.1 Custos de funcionamento e animação	1		52 000	52 736
Assistência técnica	20	4	124 381	126 418
Assistência técnica	8	2	114 521	116 602
Rede rural	11	2	9 160	9 237
Estruturas locais de apoio (ELA)	1		700	580
Op.21.1 Apoio temporário excepcional aos agricultores e às PME afetados pela crise da COVID-19 [3]		1	12 200	7 015
TOTAL	963	276	2 833 612	2 165 953

[1] Os concursos apresentados agregam os vários períodos/tipologias previstas.

[2] Concursos abertos em período contínuo.

[3] As candidaturas a este apoio são submetidas eletronicamente através de formulário próprio disponível na plataforma IDigital, no portal do IFAP, em www.ifap.pt, conforme nº 2, do artigo 21º da Portaria nº 268/2020, de 18 de novembro.

2.3 CANDIDATURAS APRESENTADAS E INVESTIMENTO PROPOSTO

Até ao final de 2020, foram apresentadas cerca de 315 mil candidaturas, tendo as medidas de superfície (considerando aqui os pedidos de pagamento anuais) um peso significativo, representando 80% do total das candidaturas e envolvendo um custo total de 1.798.353 mil €.

No que respeita às restantes medidas, que não de superfície, foram apresentadas 64.444 candidaturas que representam um investimento de 9.878.602 mil €.

Neste universo das medidas de investimento¹⁷, destaca-se em particular a Medida 3 “Valorização da produção agrícola”, uma vez que representa cerca de 57% do número total de candidaturas apresentadas e cerca de 75% do investimento total proposto.

Nos quadros seguintes apresenta-se a distribuição, por Medida, do número de candidaturas e do investimento total apresentado.

Quadro 13: Candidaturas apresentadas até 31-12-2020 (exclui as medidas de superfície)

Un.: mil euros

Medidas PDR2020	2020		Acumulado a 31-12-2020	
	Nº	Invest. total /prémios	Nº	Invest. total /prémios
Medida 1			1 455	74 437
Medida 2			597	84 267
Medida 3	615	112 877	36 742	7 388 982
Medida 4			403	240 704
Medida 5			12	5 887
Medida 6	641	13 394	3 727	105 253
Medida 7	65	21 856	1 979	121 360
Medida 8	944	124 069	9 168	1 014 335
Medida 10	2 189	136 681	9 782	679 998
Assistência técnica	16	23 232	579	163 379
TOTAL	4 470	432 109	64 444	9 878 602

Nota: candidaturas apresentadas expurgadas das candidaturas desistidas, rescindidas e canceladas.

¹⁷ Não estão incluídas, para além das medidas de superfície, as operações com investimentos apoiados por um instrumento financeiro (Operações 3.1.3, 3.2.3 e 3.3.3); a Operação 6.1.1 (Seguros); a medida de apoio temporário excecional aos agricultores e às PME afetados pela crise da COVID-19 (Medida 21) e a Reforma Antecipada.

Quadro 14: Candidaturas às medidas de superfície apresentadas até 31-12-2020

Un.: mil euros

Medidas PDR2020 (apenas as medidas de superfície)	2020		Acumulado a 31-12-2020	
	Nº pedido pagamento	Invest. total /prémios	Nº pedido pagamento	Invest. total /prémios
Medida 7 (COM M10)	66 099	111 080	81 625	745 976
Medida 7 (COM M11)	2 748	24 112	4 556	154 311
Medida 7 (COM M12)	7 430	11 491	9 070	62 883
Medida 7 (COM M15)	12	40	13	126
Medida 9 (COM M13)	127 631	145 864	155 794	835 057
TOTAL	203 920	292 586	251 058	1 798 353

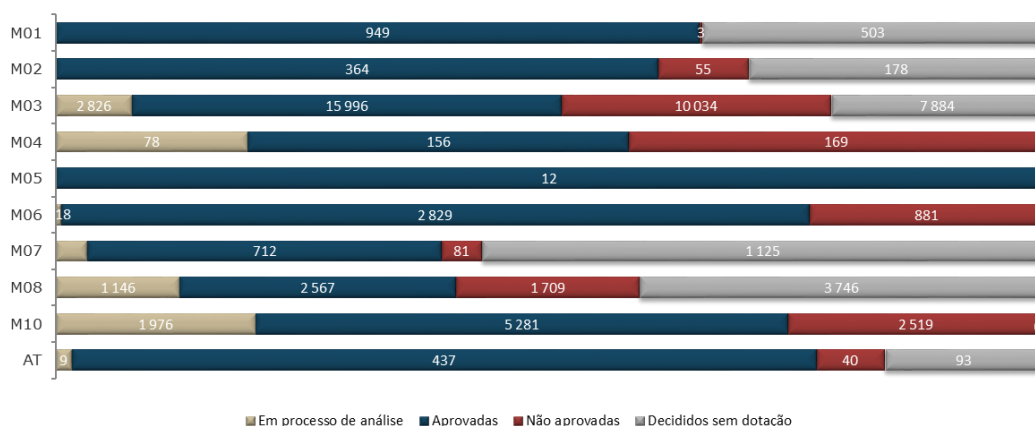
Nota: dados referentes a 5 anos de compromissos.

2.4 PROCESSO DE SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO

Cerca de 96% das candidaturas apresentadas ao PDR2020 (excluindo as medidas de superfície) encontravam-se analisadas no final de 2020. Foram decididas cerca de 58 mil candidaturas, sendo que destas, 50% correspondem a decisões de aprovação.

No gráfico seguinte apresenta-se um balanço do processo de seleção de candidaturas distribuído pelas diferentes medidas do PDR2020.

Figura 6: Seleção de candidaturas até 31-12-2020 (exclui as medidas de superfície)



Até ao final de 2020 foram aprovadas 29.303 candidaturas associadas a um investimento elegível de 3.364.222 mil € que representa uma despesa pública de 1.980.943 mil €. As medidas mais significativas em termos de compromissos assumidos foram:

- **Medida 3** “Valorização da produção agrícola” - é a mais representativa em termos de compromissos, com 15.996 projetos aprovados (55% do total dos aprovados) que correspondem a um investimento elegível de 2.422.833 mil €;
- **Medida 8** “Proteção e reabilitação de povoamentos florestais” - com 2.567 projetos aprovados (9% do total dos aprovados) que representam um investimento elegível de 255.773 mil €;
- **Medida 10** “LEADER” - com 5.281 projetos aprovados (18% do total dos aprovados) que representam um investimento elegível de 300.205 mil €.

A estes valores devem, ainda, ser adicionados os **projetos transitados** ao abrigo do Regulamento nº 1306/2013. Estes continuam a ter um peso muito significativo no PDR2020 representando cerca de 21% do total dos compromissos no âmbito do Programa (não considerando as medidas de superfície).

De seguida apresenta-se um resumo dos compromissos assumidos em cada medida PDR2020, a 31 de dezembro de 2020, **incluindo as medidas de superfície e os projetos transitados.**

Quadro 15: Compromissos assumidos e contratações até 31-12-2020

Un.: mil euros

Medida PDR	Designação	Compromissos assumidos ⁽¹⁾			Contratações ⁽²⁾		
		Nº	Despesa pública	FEADER	Nº	Despesa pública	FEADER
M1	Inovação	1 303	40 007	35 225	1 301	40 025	34 810
M2	Conhecimento	709	24 587	20 117	718	26 763	21 383
M3	Valorização da produção agrícola	21 728	1 618 224	1 365 012	20 297	1 524 777	1 262 100
M4	Valorização dos recursos florestais	216	35 132	29 467	198	30 848	25 596
M5	Organização da produção	12	3 723	3 287	13	4 123	3 637
M6	Gestão do risco e restabelecimento do potencial produtivo	20 455	89 677	74 541	20 475	90 841	74 835
M7	Agricultura e recursos naturais	96 412	1 030 118	854 402	96 415	1 032 725	856 088
M8	Proteção e reabilitação de povoamentos florestais	3 554	395 673	332 387	3 519	397 202	331 251
M9	Manutenção da atividade agrícola em zonas desfavorecidas	155 794	835 057	726 053	155 794	835 057	726 053
M10	LEADER	5 288	178 640	156 217	4 755	168 346	145 851
Assistência técnica		437	87 324	71 919	429	108 054	85 376
M21	Apoio temporário excepcional aos agricultores e às PME afetados pela crise da COVID-19	2 099	7 015	5 555	2 099	7 015	5 555
Reforma antecipada		176	670	569	176	670	569
TOTAL		308 183	4 345 848	3 674 752	306 189	4 266 446	3 573 106

⁽¹⁾ Candidaturas aprovadas líquidas do valor libertado de candidaturas encerradas.

⁽²⁾ Projetos enviados ao OP para contratação.

Considerando o **universo total** das Operações do PDR2020, foram aprovados até ao final de 2020 cerca de 308 mil projetos (que no caso das medidas de superfície correspondem a pedidos de pagamento) que representam um apoio de 4.345.848 mil € e uma taxa de compromissos (relação entre a despesa pública aprovada e a programada para o período 2014-2020) de 100% - mais 11 p.p. face a 2019.

Relativamente às contratações, até ao final de 2020 estas abrangiam cerca de 306 mil projetos que representam um apoio de 4.266.446 mil € e uma taxa de contratação (relação entre a despesa pública contratada e a programada para o período 2014-2020) de 98% - mais 10 p.p. face a 2019.

À semelhança dos restantes PDR, também o PDR2020 contribui para os objetivos da Estratégia Europa 2020 para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo, realizados através do contributo do Programa para as prioridades e domínios da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural, conforme apresentado no quadro seguinte.

Quadro 16: Compromissos assumidos por prioridade/domínio até 31-12-2020

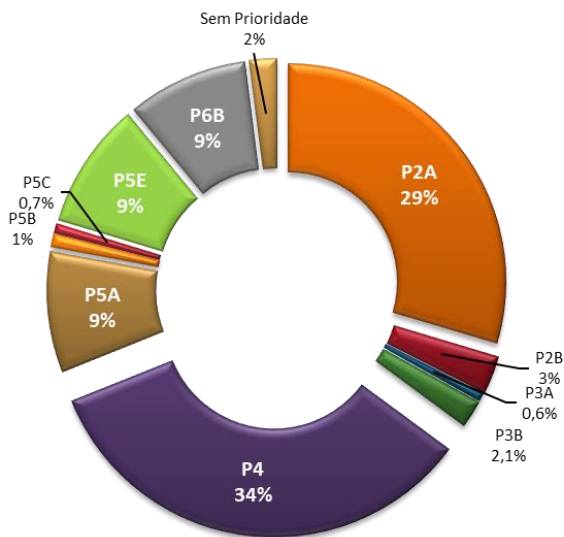
Un.: mil euros

Prioridade/Domínio		Dotação programada	Compromissos assumidos (inclui compromissos transitados)			
			Despesa pública	Inv. Elegível	Despesa pública	FEADER
P2A	Melhoria do desempenho económico e modernização das explorações	1 202 182	2 770 306	1 286 071	1 090 797	107%
P2B	Facilitação da entrada de agricultores com qualificações adequadas	111 684	126 377	123 057	108 626	110%
P3A	Aumento da competitividade dos produtores mediante a melhor integração	26 803	51 951	27 462	23 454	102%
P3B	Apoio à prevenção e gestão de riscos	115 374	108 131	90 011	74 808	78%
P4	Restaurar, preservar e melhorar os ecossistemas dependentes da agricultura e das florestas	1 522 111	1 596 811	1 469 081	1 227 661	97%
P5A	Melhoria da eficiência na utilização da água	333 230	448 200	389 301	324 519	117%
P5B	Melhoria da eficiência na utilização da energia	47 071	102 061	42 987	36 308	91%
P5C	Facilitação da utilização de fontes de energia renováveis	28 159	75 254	32 314	27 014	115%
P5E	Promoção da conservação e do sequestro de carbono	420 146	418 198	407 433	349 064	97%
P6B	Fomento do desenvolvimento local nas zonas rurais	435 246	512 941	390 136	340 011	90%
Sem Prioridade/Domínio associado (AT e RA)		91 546	108 763	87 994	72 488	96%
TOTAL		4 333 553	6 318 994	4 345 848	3 674 752	100%

Neste quadro destacam-se as Prioridades 2B, 5A e 5C com as mais elevadas taxas de compromissos alcançadas face à despesa pública programada, i.e., 110%, 117% e 115%, respetivamente.

Por sua vez, e quanto à distribuição da despesa pública comprometida por prioridades e domínios, conforme refletido no gráfico seguinte, distinguem-se as Prioridades 2A e 4 com o maior peso de compromissos submetidos até ao final de 2020, somando as duas 63%.

Figura 7: Distribuição da despesa pública comprometida até 31-12-2020



Para o nível de compromissos atingido na Prioridade 4 (34% do total), continuam a contribuir fortemente os pedidos de pagamento das medidas de superfície - Medidas 7 "Agricultura e recursos naturais" e 9 "Manutenção da atividade agrícola em zonas desfavorecidas".

Para o nível de compromissos da Prioridade 2A (29% do total) contribuíram na sua maioria os projetos aprovados no âmbito da Medida 3 "Valorização da produção agrícola".

3 EXECUÇÃO FINANCEIRA

No final do ano, o montante total dos pagamentos aos beneficiários efetuados no âmbito do PDR2020 foi de 3.204.595 mil € de despesa pública e 2.724.543 mil € de comparticipação FEADER, dos quais cerca de 20% relativos a projetos transitados ao abrigo do Regulamento nº 1698/2005, i.e., 629.407 mil € de despesa pública e 569.436 mil € de comparticipação FEADER.

Face à dotação FEADER prevista para todo o período de programação, os pagamentos acumulados a 31 de dezembro correspondem a uma taxa de 76% (relação entre o fundo pago e o programado) - mais 11 p.p. face a 2019.

Quanto à distribuição dos pagamentos pelas prioridades e domínios de intervenção, até ao final de 2020 distinguiram-se as Prioridades 2A e 4 com um peso de 27% e 39%, respetivamente, relativamente ao total de FEADER pago no âmbito do Programa.

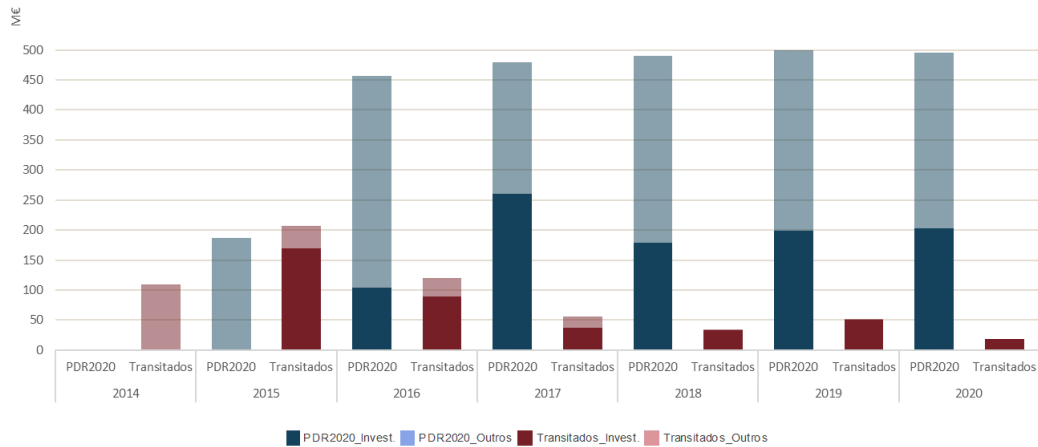
Quadro 17: Execução financeira por prioridade/domínio até 31-12-2020

Un.: mil euros

Prioridade/ Domínio	2020		Acumulado a 31-12-2020	
	Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER
P2A	106 718	82 986	851 976	731 004
P2B	8 203	6 703	87 984	78 258
P3A	3 424	2 806	16 711	13 916
P3B	10 960	8 487	72 410	60 245
P4	202 873	158 015	1 261 868	1 064 754
P5A	53 874	41 442	169 660	138 155
P5B	5 017	3 919	30 230	24 968
P5C	4 618	3 644	16 520	13 549
P5E	51 869	40 409	361 456	310 469
P6B	56 782	45 552	281 208	243 901
Assistência técnica	10 437	9 443	53 901	44 755
Reforma antecipada	0	0	670	569
TOTAL	514 774	403 406	3 204 595	2 724 543

O valor pago no ano de 2020 foi de 514.774 mil € de despesa pública e 403.406 mil € de comparticipação FEADER, o que representa cerca de 16% do total programado, mantendo-se o ritmo e a composição da execução do ano anterior, conforme se pode ver no gráfico seguinte.

Figura 8: Evolução da execução por tipologia



Seguidamente apresentam-se os quadros que resumem os indicadores de monitorização do Programa, por Área de Intervenção e Medida PDR, e por Medida da Comissão.

A informação em detalhe relativa à informação das despesas declaradas à Comissão pelo OP, por Medida e Prioridade é apresentada no **Anexo III**.

Quadro 18: Indicadores de monitorização 2014-2020 (por áreas de intervenção e medidas PDR)

Dados reportados a 31 dezembro 2020

ÁREAS DE INTERVENÇÃO / MEDIDAS PDR	PROGRAMAÇÃO 2014-2020 [a]		COMPROMISSOS ASSUMIDOS [b]		PAGAMENTOS AOS BENEFICIÁRIOS		INDICADORES			
	Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER	Taxa de compromissos 2014-2020		Taxa de execução 2014-2020	
	mil euros		mil euros		mil euros		Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER
	1	2	3	4	5	6	7=3/1	8=4/2	9=5/1	10=6/2
PDR2020	4 333 553	3 583 729	4 345 848	3 674 752	3 204 595	2 724 543	100%	103%	74%	76%
A1 INOVAÇÃO E CONHECIMENTO	57 731	48 254	64 594	55 342	30 231	25 671	112%	115%	52%	53%
M1 Inovação	34 019	29 400	40 007	35 225	19 224	16 925	118%	120%	57%	58%
M2 Conhecimento	23 711	18 853	24 587	20 117	11 007	8 746	104%	107%	46%	46%
A2 COMPETITIVIDADE E ORGANIZAÇÃO DA PRODUÇÃO	1 618 967	1 311 869	1 746 756	1 472 308	1 008 427	853 344	108%	112%	62%	65%
M3 Valorização da produção agrícola	1 468 148	1 192 119	1 618 224	1 365 012	915 529	775 710	110%	115%	62%	65%
M4 Valorização dos recursos florestais	31 995	25 380	35 132	29 467	18 741	15 917	110%	116%	59%	63%
M5 Organização da produção	3 765	3 183	3 723	3 287	1 747	1 471	99%	103%	46%	46%
M6 Gestão do risco e restabelecimento do potencial produtivo	115 059	91 187	89 677	74 541	72 410	60 245	78%	82%	63%	66%
A3 AMBIENTE, EFICIÊNCIA NO USO DE RECURSOS E CLIMA	2 332 508	1 951 556	2 260 848	1 912 842	2 036 431	1 734 686	97%	98%	87%	89%
M7 Agricultura e recursos naturais	1 031 492	861 071	1 030 118	854 402	956 343	804 662	100%	99%	93%	93%
M8 Proteção e reabilitação de povoamentos florestais	468 887	375 248	395 673	332 387	257 422	218 507	84%	89%	55%	58%
M9 Manutenção da atividade agrícola em zonas desfavorecidas	832 130	715 237	835 057	726 053	822 667	711 517	100%	102%	99%	99%
A4 DESENVOLVIMENTO LOCAL	220 601	188 640	178 640	156 217	74 935	65 519	81%	83%	34%	35%
M10 LEADER	220 601	188 640	178 640	156 217	74 935	65 519	81%	83%	34%	35%
Assistência técnica	90 876	73 181	87 324	71 919	53 901	44 755	96%	98%	59%	61%
M21 Apoio temporário excepcional aos agricultores e às PME afetados pela COVID-19	12 200	9 659	7 015	5 555	0	0	58%	58%	0%	0%
Reforma antecipada	670	569	670	569	670	569	100%	100%	100%	100%

Notas:

[a] - Decisão C(2020) 9374 de 16 de dezembro.

[b] - Dados relativos a projetos transitados do anterior período de programação, a candidaturas aprovadas líquidas do valor libertado de candidaturas encerradas e, no caso das ações enquadradas no Pedido Único (PU), a pedidos de apoio aprovados.

Quadro 19: Indicadores de monitorização 2014-2020 (por medidas COM)

Dados reportados a 31 dezembro 2020

MEDIDAS COM	PROGRAMAÇÃO 2014-2020 [a]		COMPROMISSOS ASSUMIDOS [b]		PAGAMENTOS AOS BENEFICIÁRIOS		INDICADORES			
	Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER	Taxa de compromissos 2014-2020		Taxa de execução 2014-2020	
	mil euros		mil euros		mil euros		Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER
	1	2	3	4	5	6	7=3/1	8=4/2	9=5/1	10=6/2
PDR2020	4 333 553	3 583 729	4 345 848	3 674 752	3 204 595	2 724 543	100%	103%	74%	76%
M1 Transferência de conhecimentos e ações de informação	11 538	9 629	11 084	9 669	6 635	5 568	96%	100%	58%	58%
M2 Serviços de aconselhamento e serviços de gestão agrícola e de substituição nas explorações agrícolas	12 173	9 224	13 503	10 448	4 372	3 178	111%	113%	36%	34%
M4 Investimentos em ativos físicos	1 385 633	1 118 845	1 524 239	1 281 661	852 385	718 980	110%	115%	62%	64%
M5 Restabelecimento do potencial de produção agrícola afetado por catástrofes naturais e acontecimentos catastróficos e introdução de medidas de prevenção adequadas	56 223	43 322	39 473	32 561	22 207	18 265	70%	75%	39%	42%
M6 Desenvolvimento das explorações agrícolas e das empresas	107 131	94 535	118 423	104 906	85 530	76 441	111%	111%	80%	81%
M7 Serviços básicos e renovação das aldeias em zonas rurais	3 389	2 625	2 433	2 014	1 092	912	72%	77%	32%	35%
M8 Investimentos no desenvolvimento das zonas florestais e na melhoria da viabilidade das florestas	492 256	393 680	422 747	355 030	271 048	230 039	86%	90%	55%	58%
M9 Criação de agrupamentos e organizações de produtores	3 146	2 653	3 200	2 840	1 600	1 340	102%	107%	51%	51%
M10 Agroambiente e clima	801 327	668 215	793 554	657 422	736 603	618 809	99%	98%	92%	93%
M11 Agricultura biológica	157 048	131 778	154 311	127 980	151 096	127 996	98%	97%	96%	97%
M12 Pagamentos a título da Natura 2000 e da Diretiva-Quadro da Água	53 158	43 692	62 883	51 815	50 168	41 523	118%	119%	94%	95%
M13 Pagamentos relativos a zonas sujeitas a condicionantes naturais ou outras condicionantes específicas	832 130	715 237	835 057	726 053	822 667	711 517	100%	102%	99%	99%
M15 Auxílios aos serviços silvoambientais e climáticos e conservação das florestas	580	449	558	441	113	95	96%	98%	19%	21%
M16 Cooperação	34 639	29 930	40 529	35 673	19 371	17 056	117%	119%	56%	57%
M17 Gestão de riscos	58 836	47 865	50 204	41 980	50 204	41 980	85%	88%	85%	88%
M19 Apoio ao desenvolvimento local de base comunitária (DLBC) LEADER	220 601	188 640	178 640	156 217	74 935	65 519	81%	83%	34%	35%
M20 Assistência técnica aos Estados-Membros	90 876	73 181	87 324	71 919	53 901	44 755	96%	98%	59%	61%
M21 Apoio temporário excepcional aos agricultores e às PME afetados pela COVID-19	12 200	9 659	7 015	5 555	0	0	58%	58%	0%	0%
M97 Reforma antecipada	670	569	670	569	670	569	100%	100%	100%	100%

Notas:

[a] - Decisão C(2020) 9374 de 16 de dezembro.

[b] - Dados relativos a projetos transitados do anterior período de programação, a candidaturas aprovadas líquidas do valor libertado de candidaturas encerradas e, no caso das ações enquadradas no Pedido Único (PU), a pedidos de apoio aprovados.

4 METAS E INDICADORES

4.1 INDICADORES COMUNS

De acordo com o nº 2 do artigo 69º do Regulamento nº 1305/2013 de 17 de dezembro, os **indicadores comuns** baseiam-se nos dados disponíveis e estão associados à estrutura e aos objetivos do quadro estratégico para o desenvolvimento rural. Estes indicadores permitem, ainda, a avaliação dos progressos, da eficiência e da eficácia da execução da política de desenvolvimento rural.

Na sequência das alterações introduzidas pelo Regulamento de Execução nº 2018/276, de 23 de fevereiro, ao artigo 5º do Regulamento de Execução nº 215/2014 da Comissão, de 7 de março, o apuramento dos indicadores do Programa passou a ser efetuado com base na informação dos projetos com execução iniciada (estejam ou não concluídos/encerrados).

Neste contexto, apresenta-se no **Anexo IV** deste REA o conjunto das tabelas de indicadores de realização e de resultado que são parte integrante do reporte à Comissão Europeia e que decorrem do Quadro Comum de Acompanhamento e Avaliação (CMEF). Estes indicadores são calculados com base nos valores pagos entre 2014 e 2020, dos projetos com execução iniciada, e no caso das medidas de superfície com base nos pedidos de pagamento. A informação incluída nestas tabelas é apresentada por medidas da Comissão e medidas nacionais.

4.2 ANÁLISE DE DESEMPENHO

A análise de desempenho monitoriza o cumprimento das metas intermédias dos Programas a nível das prioridades, para atribuição da respetiva **reserva de desempenho**. Esta análise foi efetuada com base nas informações e nas avaliações constantes no REA 2018 apresentado pelos Estados-Membros em 2019.

O cumprimento das metas intermédias foi apresentado num **quadro de desempenho**, nos termos do Anexo II do Regulamento nº 1303/2013, de 17 de dezembro. Em síntese, as metas de uma prioridade devem ser consideradas

cumpridas se todos os indicadores incluídos no quadro de desempenho tiverem atingido, pelo menos, 85% do valor do objetivo intermédio no final de 2018 (**Prioridades 2 e 4**). A título de derrogação, sempre que o quadro de desempenho inclua 3 ou mais indicadores, as metas de uma prioridade podem ser consideradas cumpridas desde que 2 dos indicadores tenham atingido, pelo menos, 85% do valor do objetivo intermédio, e o 3º indicador, pelo menos, 75% do objetivo intermédio no final de 2018 (**Prioridades 3, 5 e 6**).

Neste contexto, e com base na elevada realização do Programa reportada no REA 2018 que permitiu que os indicadores, de uma forma geral, ultrapassassem os objetivos estipulados, foi atribuída ao PDR2020 a **reserva de desempenho** conforme **Decisão da Comissão C(2019) 6251**, aprovada a 22 de agosto de 2019.

Quadro 20: Reserva de desempenho

PRIORIDADES	RESERVA DE DESEMPENHO (mil euros)
P2: Aumentar a competitividade e a viabilidade das explorações agrícolas, todos os tipos de agricultura, em todas as regiões, e promover tecnologias agrícolas inovadoras e a gestão sustentável das florestas	71 101
P3: Promover a organização da cadeia alimentar, incluindo a transformação e comercialização dos produtos agrícolas, o bem-estar animal e a gestão de riscos na agricultura	6 775
P4: Restaurar, preservar e melhorar os ecossistemas dependentes da agricultura e das florestas	69 425
P5: Promover a utilização eficiente dos recursos e apoiar a passagem para uma economia hipocarbónica e resiliente às alterações climáticas nos setores agrícola, alimentar e florestal	45 847
P6: Promover a inclusão social, a redução da pobreza e o desenvolvimento económico das zonas rurais	21 836
TOTAL	214 983

Ainda relativamente ao **quadro de desempenho**, nele também são fixados os objetivos finais do Programa, para cada prioridade, estabelecidos para 2023.

Quadro 21: Quadro de desempenho

Prioridade	Indicador	Valor executado (2020) (1)	Valor-alvo (2023) (2)	Valor executado (em % de 2023) (3)=(1)/(2)
P2	Total de despesas públicas P2 (euros)	931 044 321	1 301 666 268	72%
	Número de explorações agrícolas com apoio do PDR para investimentos na reestruturação ou na modernização (2A) + Número de explorações agrícolas com planos de desenvolvimento empresarial/ investimentos para jovens agricultores apoiados por PRD (2B)	16 237	17 587	92%
P3	Total das despesas públicas P3 (euros)	89 372 197	142 177 550	63%
	Número de explorações agrícolas que recebem apoio para participação em regimes de qualidade, mercados locais e cadeias de abastecimento curtas, e agrupamentos ou organizações de produtores (3A)	7 587	3 538	214%
	Número de explorações agrícolas participantes em regimes de gestão dos riscos (3B)	5 483	5 419	101%
P4	Total das despesas públicas P4 (euros)	1 276 438 558	1 522 111 308	84%
	Terras agrícolas sob contrato de gestão de apoio à biodiversidade (ha) (4A) + Terras agrícolas sob contrato de gestão para aperfeiçoar a gestão dos recursos hídricos (ha) (4B) + Terras agrícolas sob contrato de gestão para prevenção da erosão e melhoria da gestão dos solos (ha) (4C)	1 986 208	2 096 670	95%
P5	Total das despesas públicas P5 (euros)	553 963 787	828 606 080	67%
	Número de operações de investimento em poupança e eficiência na utilização de energia (5B) + Número de operações de investimento na produção de energia de fontes renováveis (5C)	385	452	85%
	Terras agrícolas e florestais sob contrato de gestão que contribua para o sequestro de carbono ou a conservação (ha) (5E) + Terras agrícolas sob contrato de gestão que visem a redução das emissões de GEE e/ou amoníaco (ha) (5D) + Terras irrigadas, em mudança para sistemas de irrigação mais eficientes (ha) (5A)	274 606	119 466	230%
P6	Total das despesas públicas P6 (euros)	273 840 168	435 245 893	63%
	Número de operações apoiadas para melhorar serviços de base e infraestruturas em zonas rurais (P6B e P6C)	54	91	59%
	População abrangida por GAL	4 874 295	3 734 564	131%

Prioridade	Indicador alternativo	Valor executado (2020) (1)	Valor-alvo (2023) (2)	Valor executado (em % de 2023) (3)=(1)/(2)
P3	Número de operações apoiadas para investimento na transformação e comercialização de produtos agrícolas (3A)	19	47	40%

Assim, analisando os resultados do quadro de desempenho com os dados relativos aos projetos com execução iniciada até final de 2020, verifica-se que alguns objetivos finais já se encontram superados:

- A **prioridade 3** superou o valor alvo para 2023 relativo ao “número de explorações agrícolas que recebem apoio para participação em regimes de qualidade, mercados locais e cadeias de abastecimento curtas, e agrupamentos ou organizações de produtores (domínio de intervenção 3A)” e ao “número de explorações agrícolas participantes em regimes de gestão dos riscos (domínio de intervenção 3B)”, com 214% e 101% de execução, respetivamente. A Operação 5.2.1 “Interprofissionais” foi a principal responsável pelo elevado número de explorações do domínio de intervenção 3A (Medida COM 16.1). Para o elevado número de explorações do domínio de intervenção 3B contribuiu a forte adesão verificada no apoio ao seguro de colheitas no âmbito da Operação 6.1.1 “Seguros” (Medida COM 17.1).
- A **prioridade 5** superou o valor alvo para 2023 relativo aos hectares de “terras agrícolas e florestais sob contrato de gestão que contribua para o sequestro de carbono ou a conservação (domínio de intervenção 5E)” e “terras agrícolas sob contrato de gestão que visem a redução das emissões de GEE e/ou amoníaco (domínio de intervenção 5D)” e “terras irrigadas, em mudança para sistemas de irrigação mais eficientes (domínio de intervenção 5A)”, com 230% de execução. Para o indicador físico do apuramento das áreas contribuíram, entre outras, as medidas agroambientais, sendo que o valor da execução reflete ainda o *overbooking* registado na campanha de 2015. Por outro lado, as Operações 3.4.1 “Desenvolvimento do regadio eficiente” e 3.4.2 “Melhoria da eficiência dos regadios existentes” (Medida COM 4.3) também registaram valores de áreas beneficiadas acima do previsto.
- A **prioridade 6** superou o valor alvo para 2023 relativo à “população abrangida por GAL”, com 131% de execução. Na construção do Programa, estava previsto que a população abrangida pelos GAL seria inferior, porém aquando da operacionalização foi possível aprovar 54 GAL em vez dos 47 inicialmente previstos.

4.3 ANÁLISE DA EXECUÇÃO POR PRIORIDADES

Em complemento da análise de desempenho efetuada no ponto anterior, é também efetuada uma análise à execução total de cada prioridade/domínio de intervenção:

- ❖ **Prioridade 2 / domínio de intervenção 2A** “Melhoria do desempenho económico e modernização das explorações”, com 74% de taxa de execução - as Medidas COM 4 “Investimentos em ativos físicos” e 13 “Pagamentos a favor de zonas sujeitas a condicionantes naturais ou outras condicionantes específicas”, contribuíram respetivamente, com 66% e 29% do total da execução desta prioridade/domínio.
- ❖ **Prioridade 2 / domínio de intervenção 2B** “Facilitação da entrada de agricultores com qualificações adequadas”, com 80% de taxa de execução - a Medida COM 6 “Desenvolvimento das explorações agrícolas e das empresas” (Ação 6.1) é a mais representativa com 97% do total da execução da prioridade/domínio.
- ❖ **Prioridade 3 / domínio de intervenção 3A** “Aumento da competitividade dos produtores mediante a melhor integração”, com 64% de taxa de execução - a Medida COM 4 “Investimentos em ativos físicos” é a mais representativa com 77% do total da execução da prioridade/domínio.
- ❖ **Prioridade 3 / domínio de intervenção 3B** “Apoio à prevenção e gestão de riscos”, com 66% de taxa de execução - as Medidas COM 5 “Restabelecimento do potencial de produção agrícola afetado por catástrofes naturais e acontecimentos catastróficos” (Ação 5.2) e 17 “Gestão de riscos” (Ação 17.1) contribuíram respetivamente, com 31% e 69% do total da execução desta prioridade/domínio.
- ❖ **Prioridade 4** “Restaurar, preservar e melhorar os ecossistemas dependentes da agricultura e das florestas”, com 85% de taxa de execução - as Medidas COM 10 “Agroambiente e clima” e 13 “Pagamentos a favor de zonas sujeitas a condicionantes naturais”, contribuíram respetivamente, com 57% e 13% do total da execução desta prioridade.
- ❖ **Prioridade 5 / domínio de intervenção 5A** “Melhoria da eficiência na utilização da água”, com 52% de taxa de execução - a Medida COM 4

“Investimentos em ativos físicos”, é a mais representativa com 92% do total da execução desta prioridade/domínio.

- ❖ **Prioridade 5 / domínio de intervenção 5B** “Melhoria da eficiência na utilização da água”, com 66% de taxa de execução – a Medida COM 4 “Investimentos em ativos físicos”, é a mais representativa com 99% do total da execução desta prioridade/domínio.
- ❖ **Prioridade 5 / domínio de intervenção 5C** “Facilitação da utilização de fontes de energia renováveis”, com 60% de taxa de execução – a Medida COM 4 “Investimentos em ativos físicos”, é a mais representativa com 96% do total da execução desta prioridade/domínio.
- ❖ **Prioridade 5 / domínio de intervenção 5E** “Promoção da conservação e do sequestro de carbono”, com 88% de taxa de execução – as Medidas COM 8 “Investimentos no desenvolvimento das zonas florestais e na melhoria da viabilidade das florestas” e 13 “Pagamentos a favor de zonas sujeitas a condicionantes naturais”, contribuíram respetivamente, com 40% e 57% do total da execução desta prioridade/domínio.
- ❖ **Prioridade 6 / domínio de intervenção 6B** “Fomento do desenvolvimento local nas zonas rurais”, com 65% de taxa de execução – as Medidas COM 13 “Pagamentos a favor de zonas sujeitas a condicionantes naturais” e 19 “Apoio ao desenvolvimento local - LEADER”, contribuíram respetivamente, com 73% e 27% do total da execução desta prioridade/domínio.

No quadro seguinte apresenta-se a execução por cada uma das prioridades e domínios de intervenção para o qual o PDR2020 contribui.

Quadro 22: Execução por prioridade

Un.: mil euros

Prioridades/Domínios		Programação financeira		Execução total		Taxas de execução
		Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER	
P2A	Melhoria do desempenho económico e modernização das explorações	1 202 182	987 344	851 976	731 004	74%
P2B	Facilitação da entrada de agricultores com qualificações adequadas	111 684	98 068	87 984	78 258	80%
P3A	Aumento da competitividade dos produtores mediante a melhor integração	26 803	21 690	16 711	13 916	64%
P3B	Apoio à prevenção e gestão de riscos	115 374	91 424	72 410	60 245	66%
P4	Restaurar, preservar e melhorar os ecossistemas dependentes da agricultura e das florestas	1 522 111	1 258 925	1 261 868	1 064 754	85%
P5A	Melhoria da eficiência na utilização da água	333 230	265 844	169 660	138 155	52%
P5B	Melhoria da eficiência na utilização da energia	47 071	37 974	30 230	24 968	66%
P5C	Facilitação da utilização de fontes de energia renováveis	28 159	22 476	16 520	13 549	60%
P5E	Promoção da conservação e do sequestro de carbono	420 146	353 682	361 456	310 469	88%
P6B	Fomento do desenvolvimento local nas zonas rurais	435 246	372 551	281 208	243 901	65%
AT	Assistência técnica aos Estados-Membros	90 876	73 181	53 901	44 755	61%
RA	Reforma antecipada	670	569	670	569	100%
TOTAL		4 333 553	3 583 729	3 204 595	2 724 543	76%

5 BALANÇO DETALHADO POR OPERAÇÃO

5.1 A1. INOVAÇÃO E CONHECIMENTO

5.1.1 M1. Inovação

5.1.1.1 OP. 1.0.1 – Grupos Operacionais

Enquadramento

A Operação 1.0.1 “*Grupos operacionais*”, enquadrada na Medida COM “Cooperação” (16), submedida de apoio à criação e ao funcionamento dos grupos operacionais da PEI para a produtividade e sustentabilidade agrícolas (16.1) destina-se a apoiar a criação e funcionamento dos grupos operacionais no âmbito da Parceria Europeia para a Inovação, para a produtividade e sustentabilidade agrícolas (PEI).

A implementação da cooperação através da constituição de Grupos Operacionais permite criar ligações entre a investigação, os agricultores, os gestores florestais, as comunidades rurais e as empresas, as ONG e os Serviços de Aconselhamento, promovendo de acordo com os objetivos da PEI:

- A eficiência dos recursos, a viabilidade económica, a produtividade, a competitividade, a baixa emissão de GEE, a compatibilidade com o clima e a resiliência dos setores agrícola e florestal, tendo em vista um sistema de produção agroecológico, que preserve os recursos naturais dos quais a agricultura e a floresta dependem;
- A oferta de alimentação humana e animal e biomateriais seguros e sustentáveis;
- A preservação do ambiente e a mitigação e adaptação às alterações climáticas.

Objetivos

Esta Operação tem os seguintes objetivos:

- Promover o funcionamento de grupos operacionais que desenvolvam, em cooperação, um plano de ação para realizar projetos de inovação nas áreas temáticas consideradas prioritárias pelo setor, tendo em vista a produtividade e sustentabilidade agrícolas, conforme consideradas na PEI;

- Apoiar a operacionalização do Plano de Ação a implementar pelo grupo operacional.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P1A, P1B¹⁸;
- P2A, P3A, P4, P5A, P5B, P5C, P5E e P6B;
- Prioridade horizontal – Ambiente, clima e inovação.

Implementação da Operação

a) Projetos aprovados ao abrigo do Regulamento nº 1698/2005 (transitados)

Ao abrigo das regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o PRODER e o PDR2020, Regulamento nº 1310/2013, de 17 de dezembro, transitaram para esta Operação projetos aprovados no anterior período de programação.

Assim, no final de 2020 encontravam-se apurados 354 projetos transitados da Medida 4.1 “Cooperação para a inovação” do PRODER, que representam um total de 9.800 mil € de despesa pública.

b) Projetos no âmbito do Regulamento nº 1305/2013

No ano de 2015 foi criada a Bolsa de Iniciativas da Parceria Europeia de Inovação para a produtividade e sustentabilidade agrícolas, através da Portaria nº 324/2015, de 1 de outubro, cujo objetivo, entre outros, é o de preparar a constituição de Grupos Operacionais para o apoio previsto nesta Operação.

A apresentação de iniciativas encontrava-se aberta em contínuo desde meados de novembro de 2015, com um elevado volume de candidaturas submetidas, que ultrapassou largamente as expetativas, pelo que se verificou a necessidade de proceder à suspensão da apresentação de novas iniciativas (maio 2016) com vista à conclusão do processo de análise das iniciativas e compatibilização com o prazo de apresentação de candidaturas ao aviso de abertura de candidaturas desta Operação.

¹⁸ O contributo para os domínios de intervenção sem programação financeira resulta do desempenho registado nos outros domínios associados a esta Operação.

i. Processo de decisão

Tal como referido em relatórios anteriores, esta Operação foi operacionalizada no ano de 2016. Foi aberto um aviso de abertura de candidaturas com uma dotação total colocada a concurso de 30.432 mil € de despesa pública, representando cerca de 89% da dotação atual programada para esta Operação.

No final de 2020, encontravam-se 1.455 candidaturas ativas nesta Operação, representando 175 parcerias, tendo-se registado 2 desistências no decorrer desse ano.

A análise da distribuição regional das candidaturas apresentadas a concurso mostra que a região Centro é a mais representativa quer em termos de investimento proposto, quer em número de candidaturas (26% e 28% respetivamente).

Quadro 23: Op. 1.0.1 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas, analisadas e decididas

Un.: mil euros

Região	Candidaturas apresentadas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas				
	Nº	Invest. proposto	Nº	Invest. Proposto	Não aprovadas		Aprovadas		
					Nº	Invest. proposto	Nº	Invest. Proposto	Desp. pública
Norte	353	16 894	353	16 894	1	5	229	10 362	6 516
Centro	401	19 579	401	19 579	2	8	243	12 464	7 588
Lisboa	270	19 234	270	19 234			177	12 336	7 944
Alentejo	393	16 671	393	16 671			286	12 174	7 583
Algarve	38	2 059	38	2 059			14	976	578
TOTAL	1 455	74 437	1 455	74 437	3	13	949	48 312	30 208

As candidaturas apresentadas foram analisadas e decididas, com uma taxa de não aprovação de 0,2%. Foram aprovadas 949 candidaturas que representam um total de 113 parcerias. Às 952 candidaturas decididas acrescem 503 que não prosseguiram por falta de dotação.

Analisando a distribuição regional dos projetos aprovados conclui-se que esta é equilibrada, com exceção da região do Algarve que apenas representa 1% do total dos projetos e 2% do total do investimento proposto.

Quadro 24: Op. 1.0.1 – Distribuição regional das candidaturas aprovadas

Un.: mil euros

Região	Projetos aprovados				
	Nº	Invest. proposto	Invest. elegível	Desp. pública	FEADER
Norte	229	10 362	8 687	6 516	5 627
Centro	243	12 464	10 118	7 588	6 488
Lisboa	177	12 336	10 617	7 944	6 087
Alentejo	286	12 174	10 111	7 583	6 513
Algarve	14	976	795	578	492
TOTAL	949	48 312	40 328	30 208	25 206

Do total de projetos aprovados encontravam-se contratados, no final de 2020, 947 projetos associados a uma despesa pública total de 30.216 mil €.

c) **Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural**

A Operação 1.0.1 contribui para vários domínios de intervenção do desenvolvimento rural, conforme apresentado no quadro seguinte. Contribui também para os domínios de intervenção sem programação financeira P1A “*Incremento da inovação, cooperação e desenvolvimento da base de conhecimentos nas zonas rurais*” e P1B “*Reforço das ligações entre a agricultura, a produção alimentar e a silvicultura, e a investigação e a inovação*”, através da execução associada aos restantes domínios de intervenção.

No âmbito do processo de transição para o PDR2020, optou-se por atribuir, ao domínio de intervenção considerado como o mais relevante para a Operação, a execução dos compromissos assumidos na Medida 4.1 “*Cooperação para a inovação*” do anterior período de programação. Na Operação em causa o domínio ao qual foram associados os compromissos transitados, que no fim de 2020 ascendem a 9.800 mil € de despesa pública, foi a P2A “*Melhoria do desempenho económico de todas as explorações agrícolas e facilitação da reestruturação e modernização das explorações agrícolas, tendo em vista nomeadamente aumentar a participação no mercado e a orientação para esse mesmo mercado, assim como a diversificação agrícola*”.

A estes projetos acrescem as candidaturas decididas ao abrigo das regras do Regulamento nº 1305/2013 que totalizam, no final de 2020, 949 projetos com um montante total de despesa pública de 30.208 mil € e com uma participação FEADER de 25.206 mil €.

Quadro 25: Op. 1.0.1 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Projetos transitados			Projetos aprovados				
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Invest. proposto	Invest. elegível	Desp. pública	FEADER
P2A	354	9 800	8 826	141	7 486	5 950	4 432	3 685
P3A				160	9 001	7 507	5 623	4 684
P4A				344	15 113	13 002	9 751	8 153
P5A				61	3 581	3 080	2 310	1 970
P5B				19	1 281	1 025	769	621
P5C				38	2 159	1 818	1 363	1 145
P5E				179	9 226	7 640	5 730	4 750
P6B				7	466	307	230	197
TOTAL	354	9 800	8 826	949	48 312	40 328	30 208	25 206

⁽¹⁾ Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

A prioridade P2A acolhe a maior proporção (36%) da despesa pública comprometida total (40.008 mil €) alocada aos vários domínios de intervenção do desenvolvimento rural desta Operação, fruto da imputação dos projetos transitados a esta prioridade.

Pela mesma razão, a prioridade P2A é também a mais representativa em grande parte das regiões, não obstante a prioridade P4 tomar primazia nas regiões do Centro e de Lisboa, no quadro da distribuição regional da despesa pública alocada aos domínios de intervenção do desenvolvimento rural da Operação 1.0.1.

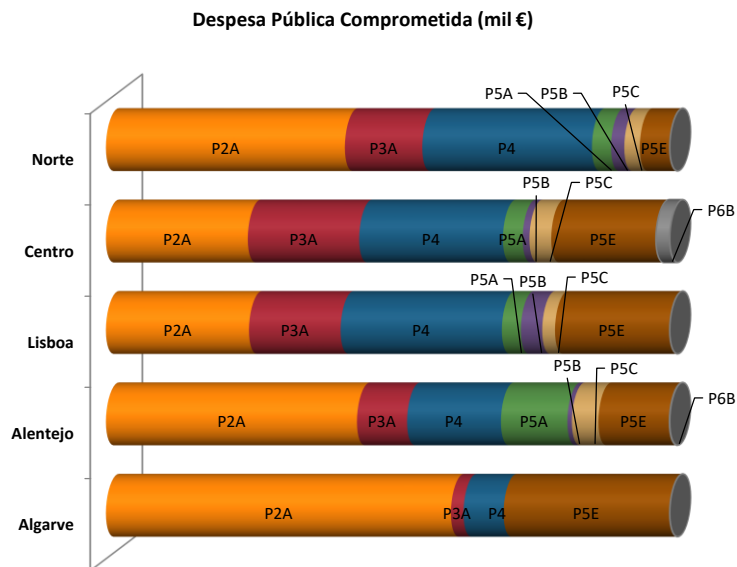
As regiões Norte e Alentejo concentram cerca de 53% da despesa pública comprometida.

O total de despesa pública comprometida nesta Operação permite apurar, para cada domínio de intervenção, as seguintes taxas de compromisso:

- P2A - 118%, inclui compromissos dos projetos transitados
- P3A - 119%
- P4 - 113%
- P5A - 120%
- P5B - 113%

- P5C - 116%
- P5E - 125%
- P6B - 106%

Figura 9: Op. 1.0.1 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



d) Execução financeira

No final de 2020, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação era de valor de 19.224 mil € de despesa pública e de 16.925 mil € de FEADER. Estes pagamentos representam uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 58% face ao programado, mais 16 p.p. do que em 2019.

No universo de 1.003 projetos pagos até ao período em análise, cerca de 56% da execução concentrou-se nas regiões Norte (27%) e Alentejo (29%). Regista-se um equilíbrio entre todas as regiões, no que se refere ao peso dos projetos contratados com pagamentos, variando este entre 71% e 85%.

Quadro 26: Op. 1.0.1 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos

Un.: mil euros

Região	Projetos contratados (inclui transitados)			Total pago (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	318	9 471	8 572	271	5 356	4 842
Centro	320	9 125	8 202	230	3 498	3 107
Lisboa	228	9 092	7 365	191	3 984	3 234
Alentejo	415	11 556	10 399	295	6 130	5 514
Algarve	20	773	695	16	256	228
TOTAL	1 301	40 016	35 233	1 003	19 224	16 925

* Fundo dos projetos transitados apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

Do universo de projetos contratados, que no final de 2020 continua a integrar projetos aprovados ao abrigo do Regulamento nº 1698/2005, 28% encontram-se encerrados, assumindo estes um maior peso na região do Alentejo.

Quadro 27: Op. 1.0.1 – Distribuição regional dos projetos com execução iniciada e dos encerrados

Un.: mil euros

Região	Projetos contratados (inclui transitados)			Projetos c/execução iniciada (inclui transitados)			Projetos encerrados (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	318	9 471	8 572	267	5 236	4 738	89	2 955	2 708
Centro	320	9 125	8 202	220	3 225	2 868	77	1 537	1 386
Lisboa	228	9 092	7 365	169	3 395	2 770	52	1 146	975
Alentejo	415	11 556	10 399	275	5 523	4 977	134	3 973	3 587
Algarve	20	773	695	16	256	228	6	194	175
TOTAL	1 301	40 016	35 233	947	17 635	15 580	358	9 805	8 830

* Fundo dos projetos transitados apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

Analisando o universo de projetos encerrados, que continua a ser maioritariamente (99%) constituído por projetos aprovados ao abrigo do Regulamento nº 1698/2005, verifica-se que a taxa de subexecução desta Operação é de 30%, assumindo esta o valor maior (35%) na região do Centro.

Quadro 28: Op. 1.0.1 – Distribuição regional dos projetos encerrados e valor libertado

Un.: mil euros

Região	Projetos contratados (inclui transitados)			Projetos encerrados (inclui transitados)			Valor libertado (inclui transitados)		Tx Sub-execução
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER	Desp. pública
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]=[7]/([5]+[7])
Norte	318	9 471	8 572	89	2 955	2 708	1 435	1 220	33%
Centro	320	9 125	8 202	77	1 537	1 386	845	718	35%
Lisboa	228	9 092	7 365	52	1 146	975	539	404	32%
Alentejo	415	11 556	10 399	134	3 973	3 587	1 436	1 221	27%
Algarve	20	773	695	6	194	175	30	26	14%
TOTAL	1 301	40 016	35 233	358	9 805	8 830	4 286	3 589	30%

* Fundo apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

e) Indicadores de acompanhamento do Programa

Assim, para esta Operação foram definidos os indicadores de realização e de resultado que se encontram refletidos nos quadros seguintes. Dos indicadores de realização, destaca-se o da despesa pública realizada, tendo por base o universo de projetos com execução iniciada que, para a presente Operação integrava no final de 2020 cerca de 947 projetos, num total de 17.635mil € de despesa pública. Em termos de desempenho este montante representa cerca de 90%, 31%, 32%, 27%, 28%, 21%, 35% e 30% do total de despesa pública programada para o domínio de intervenção P2A, P3A, P4, P5A, P5B, P5C, P5E e P6B, respetivamente.

Em termos de indicadores de resultado, a Operação em análise contribui para o indicador global do Programa que pretende aferir a proporção de despesa pública alocada à promoção da inovação, cooperação e desenvolvimento da base de conhecimentos nas zonas rurais. A meta definida para este indicador global é de 1,38%, contribuindo para a sua concretização diversas medidas do PDR2020.

O contributo da Operação 1.0.1 para prossecução daquela meta está quantificado em cerca 1% (meta indicativa). Desta forma, a despesa pública acumulada (17.635 mil €) dos projetos com execução iniciada representa um progresso de 52%, face à meta indicativa definida para o domínio de intervenção P1A.

Quadro 29: Op. 1.0.1 – Indicadores comuns de realização e resultado

Un.: mil euros

Indicador de realização	Domínios de intervenção														
	P1A			P1B			P2A			P3A			P4		
	Acum.	Meta	% Meta	Acum.	Meta	% Meta	Acum.	Meta	% Meta	Acum.	Meta	% Meta	Acum.	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida	40 008	34 019	118%				14 232	12 088	118%	5 623	4 711	119%	9 751	8 633	113%
Despesa pública realizada *	17 635	34 019	52%				10 857	12 088	90%	1 449	4 711	31%	2 730	8 633	32%
Nº de grupos PEI apoiados				170	154	110%	78			21			35		
Nº de operações apoiadas PEI							450			98			207		

* Projetos com execução iniciada

Un.: mil euros

Indicador de realização	Domínios de intervenção														
	PSA			PSB			PSC			PSE			PGB		
	Acum.	Meta	% Meta	Acum.	Meta	% Meta	Acum.	Meta	% Meta	Acum.	Meta	% Meta	Acum.	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida	2 310	1 932	120%	769	679	113%	1 363	1 180	116%	5 730	4 580	125%	230	217	106%
Despesa pública realizada *	519	1 932	27%	190	679	28%	242	1 180	21%	1 584	4 580	35%	66	217	30%
Nº de grupos PEI apoiados	7			3			5			20			1		
Nº de operações apoiadas PEI	29			14			18			124			7		

* Projetos com execução iniciada

Indicador de resultado	Domínios de intervenção
	P1A
% da despesa pública realizada na promoção da inovação, cooperação e desenvolvimento da base de conhecimentos nas zonas rurais - (1)	0,4%
Meta indicativa - (2)	1%
% da meta indicativa - (1)/(2)	52%

5.1.2 M02. Conhecimento

5.1.2.1 OP. 2.1.1 – Ações de Formação

Enquadramento

A Operação 2.1.1 “Ações de formação”, integrada na Medida COM “Transferência de conhecimentos e ações de informação” (1), submedida de apoio a ações de formação profissional e de aquisição de competências (1.1), destina-se a apoiar ações/iniciativas que têm como objetivo melhorar a informação e a capacitação técnica e empresarial dos ativos do setor agrícola, alimentar e florestal, tendo em vista a promoção do crescimento económico e o desenvolvimento das zonas rurais através da melhoria da sustentabilidade, competitividade, eficiência de recursos e desempenho ambiental das explorações e empresas.

Esta Operação complementa a ação dos Fundos de Coesão, de acordo com o previsto no Acordo de Parceria e atua de forma sinérgica com outras medidas no âmbito do PDR2020, designadamente os Serviços de Aconselhamento e a Cooperação.

Objetivos

Esta Operação tem os seguintes objetivos:

- Complementar a resposta dos fundos europeus de coesão disponíveis e vocacionados para o apoio à qualificação dos recursos humanos e das empresas, nomeadamente do FSE;
- Promover a aquisição de conhecimento necessário à concretização de projetos de investimento apresentados para financiamento;
- Satisfazer necessidades de conhecimento, em matérias setoriais e não setoriais, que se colocam aos ativos do setor agroalimentar e florestal e às PME em zonas rurais.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P1A, P1C¹⁹;
- P2A, P4A, P5A, P5B e P6B;

¹⁹ O contributo para os domínios de intervenção sem programação financeira resulta do desempenho registado nos outros domínios associados a esta Operação.

- Prioridade horizontal – Ambiente, clima e inovação.

Implementação da Operação

a) Projetos no âmbito do Regulamento nº 1305/2013

i. Processo de decisão

Tal como já referido em relatórios anteriores esta Operação foi operacionalizada em 2016. No cômputo geral esta Operação teve três avisos de abertura de candidaturas. Dois em 2016 destinados aos jovens agricultores (JA) e a promover a formação específica de técnicos do setor e um em 2017, este último dirigido às ações de formação dos ativos do setor florestal. A dotação total colocada a concurso foi de 7.750 mil € de despesa pública, representando cerca de 189% da dotação programada para esta Operação.

No final de 2020 permaneciam ativas 200 candidaturas a esta Operação, das quais 121 candidaturas diziam respeito ao 1º aviso de abertura de candidaturas, 74 candidaturas ao 2º e 5 candidaturas ao 3º aviso de abertura de candidaturas. Relativamente a 2019 registaram-se 14 desistências durante o ano de 2020.

Mantém-se a distribuição regional das candidaturas apresentadas a concurso já referida anteriormente em que as regiões Norte e Centro representam em conjunto cerca de 84% do total das candidaturas e 85% do total do investimento proposto.

Quadro 30: Op. 2.1.1 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas, analisadas e decididas

Un.: mil euros

Região	Candidaturas entradas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas				
	Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Não aprovadas		Aprovadas		
					Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Desp. pública
Norte	86	13 004	86	13 004	13	1 498	20	4 336	2 730
Centro	81	14 213	81	14 213	12	1 152	13	2 119	1 607
Lisboa	7	708	7	708	1	67	2	89	50
Alentejo	18	3 350	18	3 350	4	565	2	298	172
Algarve	8	864	8	864	2	307			
TOTAL	200	32 138	200	32 138	32	3 588	37	6 843	4 559

Todas as candidaturas encontram-se já desde final de 2019 analisadas e decididas, com uma taxa de aprovação de 19%. Registaram-se 131 candidaturas decididas favoravelmente, que não prosseguiram por falta de dotação.

A distribuição regional dos projetos aprovados demonstra um maior peso da região do Norte e Centro, representando 54% e 35%, respetivamente.

Quadro 31: Op. 2.1.1 – Distribuição regional das candidaturas aprovadas

Un.: mil euros

Região	Projetos Aprovados				
	Nº	Investimento proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
Norte	20	4 336	3 317	2 730	2 311
Centro	13	2 119	1 957	1 607	1 520
Lisboa	2	89	84	50	39
Alentejo	2	298	294	172	146
Algarve					
TOTAL	37	6 843	5 651	4 559	4 015

No final de 2020, todos os projetos aprovados encontravam-se contratados. A grande maioria de projetos que, entretanto, foram anulados, encontravam-se já contratados (40 projetos dum total de 54 desistidos/cancelados). A sua decisão foi revogada, neste caso, por incumprimento do prazo de início/ou do fim de execução.

ii. Caracterização do investimento

A distribuição dos projetos aprovados por tipologia de investimento pode ser observada no quadro seguinte. Nele se verifica que 36% do investimento proposto destina-se a apoiar despesas com formadores e 28% com formandos. O investimento proposto nos custos com organização (que inclui alugueres, custos indiretos e, entre outros, bens e serviços técnicos) atinge idêntica proporção ao relativo ao custo com formadores.

Quadro 32: Op. 2.1.1 – Distribuição dos projetos aprovados por tipologia de investimento proposto

Rubrica de investimento	Região					Continente
	Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	
Custos com formandos	18%	8%	0%	2%		28%
Custos com formadores	22%	12%	1%	1%		36%
Custos com organização	22%	11%	0%	2%		36%
Total regional (%)	63%	31%	1%	4%		100%
Total regional (mil euros)	4 336	2 119	89	298		6 843

Mantém-se as duas tipologias de beneficiários com uma maior representatividade: as “associações” e as “sociedades” com 41% e 50%, respetivamente, do investimento proposto.

Quadro 33: Op. 2.1.1 – Distribuição dos projetos aprovados por tipologia de beneficiário

Tipologia de beneficiário	Acumulado		
	Nº PA	Investimento proposto	
		Mil euros	%
Associações	20	2 803	41%
Cooperativas	3	607	9%
Sociedades	14	3 433	50%
Total	37	6 843	100%

b) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 2.1.1 contribui para vários domínios de intervenção do desenvolvimento rural, conforme apresentado no quadro seguinte. Contribui também para os domínios de intervenção sem programação financeira P1A “Incremento da inovação, cooperação e desenvolvimento da base de conhecimentos nas zonas rurais” e P1B “Reforço das ligações entre a agricultura, a produção alimentar e a silvicultura, e a investigação e a inovação”, através da execução associada aos restantes domínios de intervenção.

A Prioridade/domínio de intervenção para o qual se registou maior número de projetos aprovados, cerca de 59%, foi a Prioridade/domínio de intervenção P2A "Melhoria do desempenho económico das explorações agrícolas e facilitação da reestruturação e modernização das explorações agrícolas", conforme quadro que se apresenta em seguida.

Quadro 34: Op. 2.1.1 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Projetos Aprovados				
	Nº	Investimento proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
P2A	22	6 089	4 926	4 125	3 485
P4A	3	249	241	144	121
P5A	4	209	197	118	96
P5B	5	175	173	104	87
P6B	3	121	114	68	57
TOTAL	37	6 843	5 651	4 559	3 845

⁽¹⁾ Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

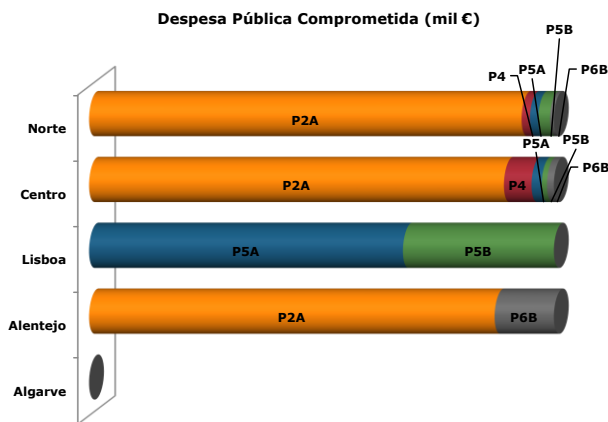
Em termos de distribuição regional da despesa pública alocada aos domínios de intervenção do desenvolvimento rural verifica-se que, em termos de despesa pública aprovada, a prioridade mais representativa nas regiões Norte, Centro e Alentejo foi a P2A enquanto na região de Lisboa a prioridade mais representativa foi a P5A.

O total de despesa pública comprometida nesta Operação permite apurar para cada domínio de intervenção as seguintes taxas de compromisso²⁰:

- P2A – 116%
- P4 – 89%
- P5A – 87%
- P5B – 86%
- P6B – 53%

²⁰ Rácio entre a despesa pública comprometida e a dotação programada para cada domínio de intervenção.

Figura 10: Op. 2.1.1 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



c) Execução financeira

Até final de 2020 registaram-se, no âmbito desta Operação, pagamentos no montante de 620 mil € de despesa pública com uma comparticipação FEADER de 537 mil €.

Estes pagamentos representam uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) residual de 16% face ao programado.

A execução, relativa a 26 projetos pagos no período em análise, concentrou-se maioritariamente nas regiões Norte e Centro.

Quadro 35: Op. 2.1.1 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados			Total Pago		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	20	2 730	2 435	14	494	428
Centro	14	1 708	1 520	10	119	102
Lisboa	2	50	41			
Alentejo	2	172	154	2	7	6
Algarve						
TOTAL	38	4 660	4 150	26	620	537

* Fundo apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

Do universo de projetos contratados, 68% iniciaram a sua execução, num total de 26 projetos.

Quadro 36: Op. 2.1.1 – Distribuição regional dos projetos com execução iniciada e dos encerrados

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados			Projetos C/Execução Iniciada			Projetos Encerrados		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	20	2 730	2 435	14	494	428	2	143	121
Centro	14	1 708	1 520	10	119	102	2	25	21
Lisboa	2	50	41						
Alentejo	2	172	154	2	7	6			
Algarve									
TOTAL	38	4 660	4 150	26	620	537	4	169	143

Analisando o universo de projetos encerrados, verifica-se que a taxa de subexecução desta Operação é alta (82%). Os motivos prendem-se fundamentalmente com a reduzida procura por parte dos potenciais formandos, o que levou à realização de um número muito menor de ações de formação ou de ações de formação com um menor número de formandos.

Quadro 37: Op. 2.1.1 – Distribuição regional dos projetos encerrados e valor libertado

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Projetos Encerrados (inclui transitados)			Valor Libertado (inclui transitados)		Tx Sub- execução
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER	Desp. pública
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]=[7]/([5]+[7])
Norte	20	2 730	2 435	2	143	121	439	368	75%
Centro	14	1 708	1 520	2	25	21	334	284	93%
Lisboa	2	50	41						
Alentejo	2	172	154						
Algarve									
TOTAL	38	4 660	4 150	4	169	143	772	652	82%

* Fundo apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

d) Indicadores de acompanhamento do Programa

Para esta Operação foram definidos os indicadores de realização e de resultado que se encontram espelhados nos quadros seguintes. Dos indicadores de realização releva-se o da despesa pública realizada, tendo por base o universo de projetos com execução iniciada, num total de 620 mil € de despesa pública. Este montante representa cerca de 15% do total de despesa pública programada.

Em termos de indicadores de resultado, a Operação em análise contribuiu para o indicador global do Programa que pretende aferir a proporção de despesa pública alocada à promoção da inovação, cooperação e desenvolvimento da base de conhecimentos nas zonas rurais. A meta definida para este indicador global é de 2%, contribuindo para a sua concretização diversas medidas do PDR2020.

O contributo da Operação 2.1.1 para prossecução daquela meta está quantificado em cerca 0,1% (meta indicativa). Desta forma, a despesa pública acumulada até ao final do ano (620 mil €) dos projetos com execução iniciada representa um progresso de 15,1 %, face à meta indicativa definida para o domínio de intervenção P1A.

Quadro 38: Op. 2.1.1 – Indicadores comuns de realização e resultado

Un.: mil euros

Indicador de realização	Domínios de intervenção								
	P1A			P2A			P4		
	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida (mil euros)	4 559	4 098	111%	4 125	3 551	116%	144	163	89%
Despesa pública realizada (projetos com execução) (mil euros)	620	4 098	15%	609	3 551	17%	6	163	3%
Nº de operações apoiadas				21	18	117%	2	8	25%
Nº de Ações de Formação				941	1 000	94%	21	70	30%
Nº de Dias de Formação				12 899	100 000	13%		9 800	
Nº de Participantes				13 990	10 660	131%		828	

Indicador de realização	Domínios de intervenção								
	P5A			P5B			P6B		
	cumulado	Meta	% Meta	cumulado	Meta	% Meta	cumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida (mil euros)	118	135	87%	104	120	86%	68	129	53%
Despesa pública realizada (projetos com execução) (mil euros)		135		4	120	3%	2	129	2%
Nº de operações apoiadas		12		2	16	13%	1	20	5%
Nº de Ações de Formação		120		21	100	21%	6	125	5%
Nº de Dias de Formação		14 400			7 000			12 500	
Nº de Participantes		1 657			1 739			1 657	

Indicador de resultado	Domínios de intervenção
	P1A
% da despesa pública realizada na promoção da inovação, cooperação e desenvolvimento da base de conhecimentos nas zonas rurais - (1)	0,014%
Meta indicativa - (2)	0,1%
% da meta indicativa - (1)/(2)	15,1%

5.1.2.2 OP. 2.1.4 – Ações de Informação

Enquadramento

A Operação 2.1.4 “Ações de informação”, integrada na Medida COM “Transferência de conhecimento e ações de informação” (1), submedida de apoio para atividades de demonstração/ações de informação (1.2), destina-se a promover a realização de atividades de disseminação de informação relativa aos setores agrícola, agroalimentar e florestal, nomeadamente informação técnica, económica ou organizacional.

Esta Operação complementa a ação dos Fundos de Coesão, de acordo com o previsto no Acordo de Parceria e atua de forma sinérgica com outras medidas no âmbito do PDR2020, designadamente os Serviços de Aconselhamento e a Cooperação.

Objetivos

Esta Operação tem o seguinte objetivo:

- Melhorar o desempenho dos ativos no setor, designadamente nos domínios da competitividade, da organização da produção, do ambiente e clima, e do desenvolvimento dos territórios rurais.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P1A, P1C²¹;
- P2A, P4, P5A, P5B e P5E;
- Prioridade horizontal – Ambiente, clima e inovação.

Implementação da Operação

a) Projetos aprovados ao abrigo do Regulamento nº 1698/2005 (transitados)

Ao abrigo das regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o PRODER e o PDR2020, Regulamento nº 1310/2013, de 17 de dezembro, transitaram para esta Operação projetos aprovados no anterior período de programação.

²¹ O contributo para os domínios de intervenção sem programação financeira resulta do desempenho registado nos outros domínios associados a esta Operação.

Assim, no final de 2020 encontravam-se registados 28 projetos transitados da Ação 4.2.2 “Redes temáticas de informação e divulgação” do PRODER, que representam um total de 515 mil € de despesa pública.

b) Projetos no âmbito do Regulamento nº 1305/2013

i. Processo de decisão

O aviso de abertura de candidaturas aberto no ano de 2015, com uma dotação de 9.800 mil € de despesa pública, acolheu 62 candidaturas ativas associadas a um investimento total de 21.386 mil €.

Em 2018 foi aberto um segundo aviso de abertura de candidaturas com uma dotação de 1.200 mil €, onde foram submetidas 4 candidaturas com um investimento proposto de 1.833 mil €. O terceiro aviso de abertura de candidaturas decorreu em 2019, com uma dotação de 500 mil €. Neste período foram submetidas 4 candidaturas com um investimento proposto de 323 mil €.

No ano de 2020 registaram-se 4 desistências/ rescisões.

No final do ano de 2020 todas as candidaturas encontravam-se analisadas e decididas. Foram aprovadas 48 candidaturas o que representa uma taxa de aprovação de 69% do total de candidaturas.

Quadro 39: Op. 2.1.4 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas, analisadas e decididas

Un.: mil euros

Região	Candidaturas apresentadas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas				
	Nº	Invest. proposto	Nº	Invest. Proposto	Não aprovadas		Aprovadas		
					Nº	Invest. proposto	Nº	Invest. Proposto	Desp. pública
Norte	20	5 180	20	5 180	12	2 055	8	3 125	1 456
Centro	17	4 408	17	4 408	9	2 118	8	2 290	932
Lisboa	19	11 194	19	11 194			19	11 194	4 704
Alentejo	13	2 467	13	2 467	1	113	12	2 354	762
Algarve	1	293	1	293			1	293	86
TOTAL	70	23 542	70	23 542	22	4 286	48	19 256	7 940

Analisando a distribuição regional das candidaturas aprovadas verifica-se que as regiões de Lisboa e do Alentejo representam 65% das candidaturas aprovadas e 70% do investimento proposto, conforme quadro seguinte.

Quadro 40: Op. 2.1.4 – Distribuição regional das candidaturas aprovadas

Un.: mil euros

Região	Projetos aprovados				
	Nº	Invest. proposto	Invest. elegível	Desp. pública	FEADER
Norte	8	3 125	1 942	1 456	1 273
Centro	8	2 290	1 242	932	800
Lisboa	19	11 194	6 349	4 704	3 732
Alentejo	12	2 354	1 016	762	664
Algarve	1	293	115	86	74
TOTAL	48	19 256	10 664	7 940	6 544

No final de 2020 existiam ainda 52 projetos contratados representando 8.127 mil € de despesa pública. O motivo pelo qual se encontravam mais projetos contratados do que aprovados, prende-se com o facto de existirem desistências/rescisões de projetos com pagamentos, cujo contrato será rescindido após a recuperação dessas verbas.

ii. Caracterização do investimento

Analisando a distribuição dos projetos aprovados por escalão de investimento, mantém-se a tendência já verificada em relatórios anteriores, ou seja, verifica-se que nos escalões entre os 100 mil € e os 500 mil € se concentram 73% dos projetos aprovados, o que, em termos de investimento proposto, corresponde a cerca de 53% do investimento total.

Quadro 41: Op. 2.1.4 – Distribuição dos projetos aprovados por escalão de investimento

Un.: mil euros

Classe de investimento proposto	Projetos aprovados				
	Nº	Invest. proposto	Invest. elegível	Desp. pública	FEADER
< 50 mil euros	1	50	24	18	15
≥ 50 mil e < 100 mil euros	6	507	430	323	266
≥ 100 mil e < 200 mil euros	10	1 512	630	473	397
≥ 200 mil e < 500 mil euros	25	8 665	4 325	3 248	2 705
≥ 500 mil e < 1000 mil euros	2	1 144	718	475	376
≥ 1000 mil euros	4	7 378	4 537	3 403	2 785
TOTAL	48	19 256	10 664	7 940	6 544

Quanto à distribuição dos projetos aprovados por tipologia de investimento, as despesas com pessoal continuam a ser a tipologia com maior

representação, com 61% do investimento apoiado, conforme quadro que se apresenta em seguida.

Quadro 42: Op. 2.1.4 – Distribuição dos projetos aprovados por tipologia de investimento

Rubrica de investimento	Região					Continente
	Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	
Aquisição de bens e serviços	5,9%	4,2%	19,2%	5,0%	0,1%	34%
Despesas com pessoal	9,3%	7,2%	36,3%	6,6%	1,3%	61%
Imateriais	1,0%	0,4%	2,6%	0,6%	0,1%	5%
Total regional (%)	16%	12%	58%	12%	2%	100%
Total regional (mil euros)	3 125	2 290	11 194	2 354	293	19 256

As “associações” mantêm-se como tipo de beneficiário mais representativo, concentrando 87% do investimento apoiado.

Quadro 43: Op. 2.1.4 – Distribuição dos projetos aprovados por tipologia de beneficiário

Tipologia de beneficiário	Acumulado		
	Nº	Investimento proposto	
		Mil euros	%
Associações	43	16 673	87%
Cooperativas	4	2 184	11%
Outras	1	400	2%
Total	48	19 256	100%

- c) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 2.1.4 contribui para vários domínios de intervenção do desenvolvimento rural, conforme anteriormente referido. Contribui também para o domínio de intervenção sem programação financeira P1A “*Incremento da inovação, cooperação e desenvolvimento da base de conhecimentos nas zonas rurais*”.

Para esta Operação, no âmbito do processo de transição para o PDR2020, optou-se por atribuir ao domínio de intervenção considerado como o mais relevante para a Operação a execução dos compromissos assumidos na Ação 4.2.2 “Redes temáticas de informação e divulgação” do anterior período de programação.

Na Operação em causa, o domínio ao qual foram associados os compromissos transitados, que no fim de 2020 ascendem a 515 mil € de despesa pública, foi o P2A “Melhoria do desempenho económico de todas as explorações agrícolas e facilitação da reestruturação e modernização das explorações agrícolas, tendo em vista nomeadamente aumentar a participação no mercado e a orientação para esse mesmo mercado, assim como a diversificação agrícola”.

Quadro 44: Op. 2.1.4 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Projetos transitados			Projetos aprovados				
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Invest. proposto	Invest. elegível	Desp. pública	FEADER
P2A	28	515	449	28	9 670	5 837	4 319	3 591
P4				8	3 703	1 971	1 478	1 181
P5A				2	349	203	152	132
P5B				1	293	115	86	74
P5E				9	5 240	2 539	1 904	1 565
TOTAL	28	515	449	48	19 256	10 664	7 940	6 544

⁽¹⁾ Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

Em termos de distribuição regional da despesa pública alocada ao domínio de intervenção do desenvolvimento rural P2A, verifica-se que os projetos na região de Lisboa concentram 57% da despesa pública comprometida neste domínio de intervenção. Nas prioridades P4 e P5E volta a ser a região de Lisboa a que mais se destaca, com 75% e 60%, respetivamente, da despesa pública comprometida nestes domínios de intervenção.

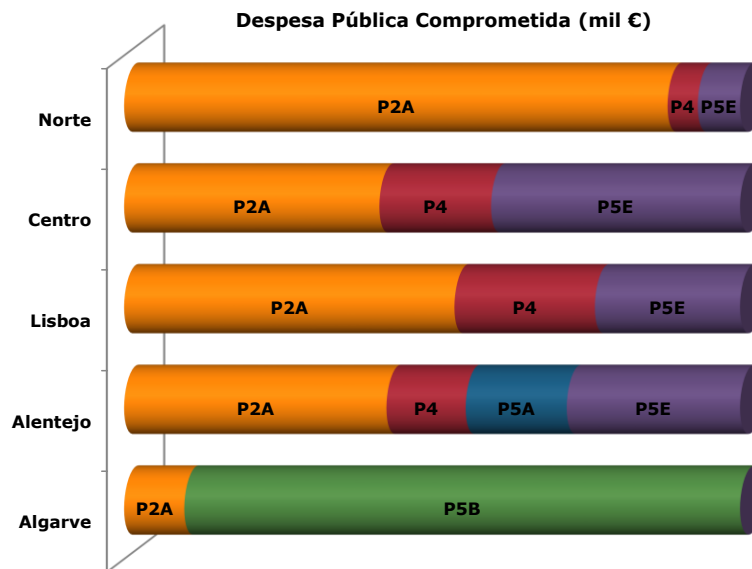
O total de despesa pública comprometida nesta Operação permite apurar para cada domínio de intervenção as seguintes taxas de compromisso²²:

- P2A – 130%, inclui compromissos dos projetos transitados
- P4 – 94%

²² Rácio entre a despesa pública comprometida e a dotação programada para cada domínio de intervenção.

- P5A – 108%
- P5B – 49%
- P5E – 104%

Figura 11: Op. 2.1.4 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



d) Execução financeira

Até ao final de 2020 foram registados, no âmbito desta Operação, pagamentos no montante de 6.015 mil € de despesa pública com uma comparticipação FEADER que ascendeu a 5.032 mil €.

Estes pagamentos representam uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 80% face ao programado.

Cerca de 68% do universo de 76 projetos pagos no período em análise, concentrou-se nas regiões de Lisboa (33%) e Alentejo (36%). De realçar que os 25 projetos pagos da região de Lisboa concentram 58% da despesa pública paga no Continente, até ao final de 2020.

Todos os projetos contratados das regiões do Centro e Alentejo apresentam pagamentos. Em termos relativos, a região de Lisboa conta com 96% dos projetos contratados já com pagamentos, seguida do Norte e do Algarve, com 87% e 50%, respetivamente.

Quadro 45: Op. 2.1.4 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos

Un.: mil euros

Região	Projetos contratados (inclui transitados)			Total pago (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	15	1 635	1 467	13	1 112	990
Centro	10	1 011	904	10	577	503
Lisboa	26	4 873	3 988	25	3 500	2 810
Alentejo	27	1 028	924	27	743	657
Algarve	2	95	85	1	83	71
TOTAL	80	8 642	7 369	76	6 015	5 032

* Fundo dos projetos transitados apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

Do universo de projetos contratados, que no final de 2020 integra projetos aprovados ao abrigo do Regulamento nº 1698/2005 e projetos aprovados ao abrigo do Regulamento nº 1305/2013, 95% encontrava-se com a execução iniciada e 78% encontra-se encerrado (no ano de 2020 encerraram 18 projetos).

Quadro 46: Op. 2.1.4 – Distribuição regional dos projetos com execução iniciada e dos encerrados

Un.: mil euros

Região	Projetos contratados (inclui transitados)			Projetos c/execução iniciada (inclui transitados)			Projetos encerrados (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	15	1 635	1 467	13	1 112	990	11	1 080	962
Centro	10	1 011	904	10	577	503	5	405	356
Lisboa	26	4 873	3 988	25	3 500	2 810	20	2 877	2 315
Alentejo	27	1 028	924	27	743	657	25	738	652
Algarve	2	95	85	1	83	71	1	83	71
TOTAL	80	8 642	7 369	76	6 015	5 032	62	5 184	4 357

* Fundo dos projetos transitados apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

Analisando o universo de projetos encerrados, que, no final de 2020, é constituído por 45% de projetos aprovados ao abrigo do Regulamento nº 1698/2005, verifica-se que a taxa de subexecução desta Operação é de 20%, assumindo esta o valor maior (26%) na região Norte.

Quadro 47: Op. 2.1.4 – Distribuição regional dos encerrados e dos valores libertados

Un.: mil euros

Região	Projetos contratados (inclui transitados)			Projetos encerrados (inclui transitados)			Valor libertado (inclui transitados)		Tx Sub- execução
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER	Desp. pública
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]=[7]/([5]+[7])
Norte	15	1 635	1 467	11	1 080	962	374	317	26%
Centro	10	1 011	904	5	405	356	99	84	20%
Lisboa	26	4 873	3 988	20	2 877	2 315	621	480	18%
Alentejo	27	1 028	924	25	738	652	182	155	20%
Algarve	2	95	85	1	83	71	3	3	
TOTAL	80	8 642	7 369	62	5 184	4 357	1 279	1 038	20%

* Fundo apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

e) Indicadores de acompanhamento do Programa

Para esta Operação foram definidos os indicadores de realização e de resultado que se encontram espelhados nos quadros seguintes. Dos indicadores de realização releva-se o da despesa pública realizada, tendo por base o universo de projetos com execução iniciada (76 no final de 2020), num total de 6.015 mil € de despesa pública. Este montante representa cerca de 94% do total de despesa pública programada para o domínio de intervenção P2A, 74% da P4, 82% da P5A, 47% da P5B e 63% da P5E, conforme quadro abaixo.

Em termos de indicadores de resultado, esta Operação contribui para o indicador global do Programa que pretende aferir a proporção de despesa pública alocada à promoção da inovação, cooperação e desenvolvimento da base de conhecimentos nas zonas rurais. A meta definida para este indicador global é de 2%, contribuindo para a sua concretização diversas medidas do PDR2020.

O contributo da Operação 2.1.4 para prossecução daquela meta está quantificado em cerca 0,2% (meta indicativa). Desta forma, a despesa pública acumulada (6.015 mil €) dos projetos com execução iniciada representa um progresso de 81%, face à meta indicativa definida para o domínio de intervenção P1A.

Quadro 48: Op. 2.1.4 – Indicadores comuns de realização e resultado

Indicador de realização	Domínios de intervenção								
	P1A			P2A			P4		
	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida (mil euros)	8 455	7 441	114%	4 834	3 709	130%	1 478	1 575	94%
Despesa pública realizada (projetos com execução iniciada) (mil euros)	6 015	7 441	81%	3 477	3 709	94%	1 172	1 575	74%
Número de medidas/operações apoiadas				55			9		

Indicador de realização	Domínios de intervenção								
	P5A			P5B			P5E		
	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida (mil euros)	152	141	108%	86	177	49%	1 904	1 838	104%
Despesa pública realizada (projetos com execução iniciada) (mil euros)	116	141	82%	83	177	47%	1 166	1 838	63%
Número de medidas/operações apoiadas	2			1			9		

Indicador de resultado	Domínios de intervenção
	P1A
% da despesa pública realizada na promoção da inovação, cooperação e desenvolvimento da base de conhecimentos nas zonas rurais - (1)	0,1%
Meta indicativa - (2)	0,2%
% da meta indicativa - (1)/(2)	81%

5.1.2.3 OP. 2.2.1 – Apoio ao Fornecimento de Serviços de Aconselhamento Agrícola e Florestal

Enquadramento

A Operação 2.2.1 “Apoio ao fornecimento de serviços de aconselhamento agrícola e florestal”, integrada na Medida COM “Serviços de aconselhamento e serviços de gestão agrícola e de substituição nas explorações agrícolas” (2), submedida de apoio destinado a facilitar o aproveitamento de serviços de aconselhamento (2.1), destina-se a promover a utilização de serviços de aconselhamento nos setores agrícola e florestal, incentivando os agricultores e produtores florestais a tirar proveito da utilização desses serviços de aconselhamento, com o objetivo de melhorar o desempenho das suas explorações em termos de resultados económicos e ambientais, num contexto de uma melhor utilização dos recursos.

Objetivos

Esta Operação tem o seguinte objetivo:

- Promover o fornecimento de serviços de aconselhamento nos setores agrícola e florestal, aplicados à realidade concreta das explorações.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P1A²³;
- P2A, P2B, P3A, P3B, P4, P5A, P5B e P5E;
- Prioridade horizontal – Ambiente, clima e inovação.

Implementação da Operação

a) Projetos aprovados ao abrigo do Regulamento nº 1698/2005 (transitados)

Ao abrigo das regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o PRODER e o PDR2020, Regulamento nº 1310/2013, de 17 de dezembro, transitaram para esta Operação projetos aprovados no anterior período de programação.

²³ O contributo para os domínios de intervenção sem programação financeira resulta do desempenho registado nos outros domínios associados a esta Operação.

Assim, no final de 2020 estavam registados 280 projetos transitados da Subação 4.3.1.2 “Aquisição de serviços de aconselhamento” do PRODER, que representam um total de 251 mil € de despesa pública. Este valor manteve-se comparativamente a 2019.

b) **Projetos no âmbito do Regulamento nº 1305/2013**

i. **Processo de decisão**

Foi aberto em 2017 um procedimento concursal por lotes, com um montante previsional de apoio máximo de 2.500 mil € de despesa pública, no qual se registou a submissão de 81 candidaturas. Em 2019, entre 20 de maio e 8 de julho, foi aberto novo período de candidaturas com uma dotação de 2.750 mil €, ao qual foram submetidas 7 candidaturas associadas a um investimento total de 1.935 mil €. O terceiro período de candidaturas iniciou-se a 10 de dezembro de 2020 e, até ao final desse mesmo ano, foi nula a submissão de candidaturas.

Todas as candidaturas submetidas, até ao final de 2020, encontram-se analisadas e decididas, tendo sido aprovadas com dotação 41 candidaturas o que representa uma taxa de aprovação de 47% do total de candidaturas.

Quadro 49: Op. 2.2.1 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas, analisadas e decididas

Un.: mil euros

Região	Candidaturas apresentadas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas				
	Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Não aprovadas		Aprovadas		
					Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Desp. pública
Norte	27	4 611	27	4 611			2	333	333
Centro	20	3 215	20	3 215			6	471	457
Lisboa	41	3 777	41	3 777			33	2 767	2 476
Alentejo									
Algarve									
TOTAL	88	11 603	88	11 603			41	3 572	3 266

A distribuição regional das candidaturas apresentadas a concurso mostra que a região do Alentejo e a do Algarve não apresentaram candidaturas e que a de Lisboa é a mais representativa (47% do total de candidaturas).

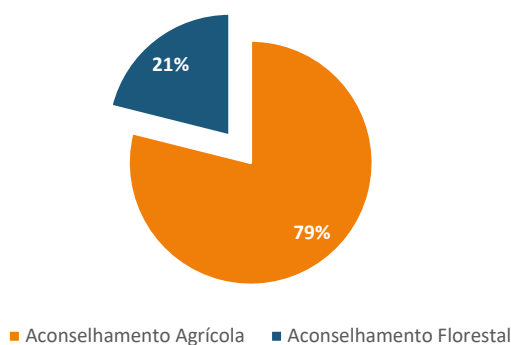
Nesta análise por regiões deve ser tido em conta o facto de, em sede de candidatura, ainda não ser conhecida a localização real aonde irá ser prestado o aconselhamento, tendo sido considerada a localização da sede

das entidades líderes prestadoras do serviço de aconselhamento agrícola e florestal.

ii. Caracterização do investimento

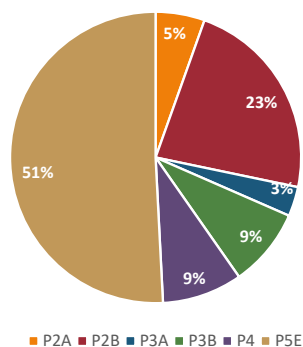
No universo das candidaturas aprovadas consta a prestação de um total de 9.161 serviços de aconselhamento. Nesse universo, os serviços de aconselhamento agrícola destacam-se relativamente ao florestal, tanto em número de serviços (81%) como em investimento (79%).

Figura 12: Op. 2.2.1 – Distribuição do investimento dos serviços de aconselhamento por tipologia (%)



No domínio das prioridades, observável na figura seguinte, verifica-se que mais de metade do número de serviços de aconselhamento aprovados tem enquadramento no domínio de intervenção P5E "Promoção da conservação e do sequestro do carbono na agricultura e na silvicultura".

Figura 13: Op. 2.2.1 – Distribuição do número de serviços de aconselhamento por prioridade (%)



Todos os restantes domínios de intervenção têm menor relevância, no entanto, de entre eles, destaca-se o P2B “Facilitação da entrada de agricultores com qualificações adequadas no setor agrícola e, particularmente, da renovação geracional” que integra 23% dos serviços de aconselhamento aprovados.

c) **Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural**

A Operação 2.2.1 contribui para vários domínios de intervenção do desenvolvimento rural, conforme apresentado no quadro seguinte. Contribui igualmente para o domínio de intervenção sem programação financeira P1A “*Incremento da inovação, cooperação e desenvolvimento da base de conhecimentos nas zonas rurais*”, através da execução associada aos restantes domínios de intervenção.

Tal como já referido nos anteriores relatórios, no âmbito do processo de transição para o PDR2020, optou-se por atribuir ao domínio de intervenção considerado como o mais relevante para a Operação a execução dos compromissos assumidos na Subação 4.3.1.2 “*Aquisição de serviços de aconselhamento*” do anterior período de programação. Na Operação em causa o domínio ao qual foram associados os compromissos transitados, que no fim de 2020 ascendem a 251 mil € de despesa pública, foi a P2B “*Facilitação da entrada de agricultores com qualificações adequadas no setor agrícola e, particularmente, da renovação geracional*”.

Quadro 50: Op. 2.2.1 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.:mil euros

Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Projetos Transitados			Projetos Aprovados				
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Investimento Proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
P2A				1	292	292	292	140
P2B	280	251	250	12	894	727	727	385
P3A				1	185	185	185	144
P3B				2	333	333	333	260
P4				1	500	500	500	240
P5A								
P5B								
P5E				24	1 368	1 229	1 229	672
TOTAL	280	251	250	41	3 572	3 266	3 266	1 841

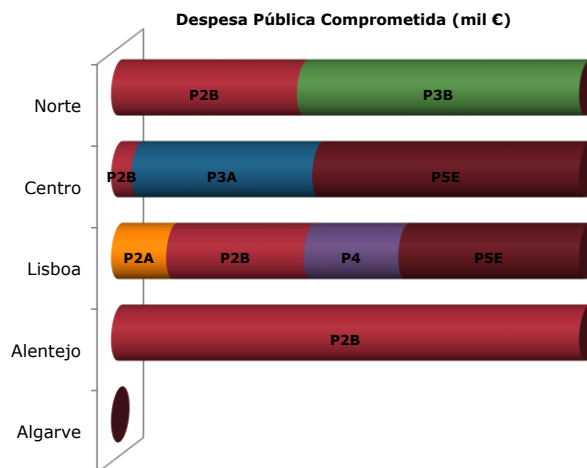
⁽¹⁾ Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

A distribuição regional da despesa pública alocada a esta Operação apresenta a região Lisboa com um peso de 76% e a Região do Norte e Centro a concentrar cerca de 10% e 14%, respetivamente, da despesa pública comprometida, uma vez que não é possível, em sede de candidatura efetuar a distribuição regional dos serviços de aconselhamento previstos.

O total de despesa pública comprometida nesta Operação permite apurar para cada domínio de intervenção as seguintes taxas de compromisso²⁴:

- P2A – 126%
- P2B – 103%, inclui compromissos dos projetos transitados
- P3A – 110%
- P3B – 106%
- P4 – 101%
- P5A – 0%
- P5B – 0%
- P5E – 121%

Figura 14: Op. 2.2.1 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



d) Execução financeira

Até ao final do ano de 2020 registaram-se pagamentos nesta Operação no montante total de 1.293 mil € de despesa pública e 754 mil € de

²⁴ Rácio entre a despesa pública comprometida e a dotação programada para cada domínio de intervenção.

comparticipação FEADER. Estes pagamentos representam uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 31% face ao programado.

Quadro 51: Op. 2.2.1 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Total Pago (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	241	553	486	240	221	220
Centro	35	477	385	33	33	30
Lisboa	34	2 477	1 253	32	1 030	495
Alentejo	11	9	9	11	9	9
Algarve						
TOTAL	321	3 516	2 132	316	1 293	754

*Fundo dos Transitados apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

Do universo de projetos contratados, cerca de 98% encontrava-se com a execução iniciada e 87% encontrava-se encerrado naquela data, conforme quadro que se apresenta em seguida. Os 280 projetos encerrados correspondem, na sua totalidade, a projetos transitados.

Quadro 52: Op. 2.2.1 – Distribuição regional dos projetos com execução iniciada e dos encerrados

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Projetos C/Execução Iniciada (inclui transitados)			Projetos Encerrados (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	241	553	486	240	221	220	239	220	219
Centro	35	477	385	33	33	30	29	21	21
Lisboa	34	2 477	1 253	31	752	362	1	1	1
Alentejo	11	9	9	11	9	9	11	9	9
Algarve									
TOTAL	321	3 516	2 132	315	1 015	621	280	251	250

*Fundo dos Transitados apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

Analisando o universo de projetos encerrados verifica-se que a taxa de subexecução desta Operação é de 25%, assumindo esta o valor maior (41%) na região do Centro.

Quadro 53: Op. 2.2.1 – Distribuição regional dos encerrados e dos valores libertados

Un.: mil euros

Região	Projetos contratados (inclui transitados)			Projetos encerrados (inclui transitados)			Valor libertado (inclui transitados)		Tx Sub- execução
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER	Desp. pública
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]=[7]/([5]+[7])
Norte	241	553	486	239	220	219	67	52	23%
Centro	35	477	385	29	21	21	14	11	41%
Lisboa	34	2 477	1 253	1	1	1			
Alentejo	11	9	9	11	9	9	4	3	31%
Algarve									
TOTAL	321	3 516	2 132	280	251	250	85	66	25%

* Fundo apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

e) Indicadores de acompanhamento do Programa

Assim, para esta Operação foram definidos os indicadores de realização e de resultado que se encontram espelhados nos quadros seguintes. Dos indicadores de realização releva-se a despesa pública realizada, tendo por base o universo de projetos com execução iniciada (315 no final de 2020), num total de 1.015 mil € de despesa pública. Este montante diz respeito apenas a projetos que se encontram no domínio de intervenção P2B e P5E representando cerca de 103% e 4%, respetivamente, do total de despesa pública programada para esses domínios de intervenção.

Em termos de indicadores de resultado, a Operação em análise contribuiu para o indicador global do Programa que pretende aferir o peso na promoção da inovação, cooperação e desenvolvimento da base de conhecimentos nas zonas rurais. A meta definida para este indicador global é de 2%, contribuindo para a sua concretização a despesa pública realizada nesta Operação em projetos com execução iniciada, para além de outras Operações.

Desta forma, no final de 2020, a execução representa um progresso de 32%, face à meta definida. O contributo esperado desta Operação é de 0,1%.

Quadro 54: Op. 2.2.1 – Indicadores comuns de realização e resultado

Indicador de realização	Domínios de intervenção								
	P1A			P2A			P2B		
	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida (mil euros)	3 516	3 173	111%	292	231	126%	977	949	103%
Despesa pública realizada (projetos c/ execução iniciada) mil euros	1 015	3 173	32%		231		978	949	103%
Nº de ações/operações apoiadas na criação de serviços de aconselhamento					514		293	390	75%

Indicador de realização	Domínios de intervenção								
	P3A			P3B			P4		
	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida (mil euros)	185	168	110%	333	316	106%	500	497	101%
Despesa pública realizada (projetos c/ execução iniciada) mil euros		168			316			497	
Nº de ações/operações apoiadas na criação de serviços de aconselhamento		416			416			112	

Indicador de realização	Domínios de intervenção								
	P5A			P5B			P5E		
	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida (mil euros)							1 229	1 012	121%
Despesa pública realizada (projetos c/ execução iniciada) mil euros							37	1 012	4%
Nº de ações/operações apoiadas na criação de serviços de aconselhamento		416			416		22	817	3%

Indicador de resultado	Domínios de intervenção
	P1A
% da despesa pública realizada na promoção da inovação, cooperação e desenvolvimento da base de conhecimentos nas zonas rurais - (1)	0,02%
Meta indicativa - (2)	0,1%
% da meta indicativa - (1)/(2)	32%

5.1.2.4 OP. 2.2.2 – Apoio à Criação de Serviços de Aconselhamento

Enquadramento

A Operação 2.2.2 “Apoio à criação de serviços de aconselhamento”, integrada na Medida COM “Serviços de aconselhamento e serviços de gestão agrícola e de substituição nas explorações agrícolas” (2), submedida de apoio à criação de serviços de gestão agrícola, de substituição e de aconselhamento agrícolas, assim como de serviços de aconselhamento florestal (2.2), destina-se a promover a criação serviços de aconselhamento nos setores agrícola e florestal, nas diferentes áreas temáticas, com o objetivo de melhorar o desempenho das explorações em termos de resultados económicos e ambientais, num contexto de uma melhor utilização dos recursos.

Objetivos

Esta Operação tem o seguinte objetivo:

- Promover a diversificação de serviços de aconselhamento nas diferentes áreas temáticas;
- Apoiar entidades na criação de serviços de aconselhamento nas diferentes áreas temáticas.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P1A²⁵;
- P2B, P4;
- Prioridade horizontal – Ambiente, clima e inovação.

Implementação da Operação

a) Projetos aprovados ao abrigo do Regulamento nº 1698/2005 (transitados)

Ao abrigo das regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o PRODER e o PDR2020, Regulamento nº 1310/2013, de 17 de dezembro, transitaram para esta Operação projetos aprovados no anterior período de programação.

²⁵ O contributo para os domínios de intervenção sem programação financeira resulta do desempenho registado nos outros domínios associados a esta Operação.

Assim, no final de 2020 mantinham-se 37 projetos transitados da Subação 4.3.1.1 “Desenvolvimento de serviços de aconselhamento agrícola” do PRODER, que representam um total de 649 mil € de despesa pública.

b) Projetos no âmbito do Regulamento nº 1305/2013

i. Processo de decisão

Em 2018 foi lançado um aviso de abertura de candidaturas, com uma dotação de 13.500 mil €. Neste concurso mantêm-se ativas 237 candidaturas submetidas com um investimento proposto de 16.925 mil €, verificando-se, assim, a desistência/cancelamento de 3 candidaturas relativamente a 2019.

No final de 2020 encontravam-se analisadas e decididas todas as candidaturas, com uma taxa de aprovação de 99,6%.

Quadro 55: Op. 2.2.2 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas, analisadas e decididas

Un.: mil euros

Região	Candidaturas apresentadas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas				
	Nº	Invest. proposto	Nº	Invest. Proposto	Não aprovadas		Aprovadas		
					Nº	Invest. proposto	Nº	Invest. Proposto	Desp. pública
Norte	121	8 442	121	8 442	1	67	120	8 375	4 706
Centro	72	4 876	72	4 876			72	4 876	2 601
Lisboa	6	944	6	944			6	944	539
Alentejo	30	1 894	30	1 894			30	1 894	1 013
Algarve	8	768	8	768			8	768	436
TOTAL	237	16 925	237	16 925	1	67	236	16 858	9 295

A distribuição regional das candidaturas apresentadas a concurso mostra que a região do Norte e Centro são as mais representativas com um total de 81% de candidaturas e 79% do investimento.

c) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 2.2.2 contribui para vários domínios de intervenção do desenvolvimento rural, conforme apresentado no quadro seguinte. Contribui também para o domínio de intervenção sem programação financeira P1A “Incremento da inovação, cooperação e desenvolvimento da base de

conhecimentos nas zonas rurais”, através da execução associada aos restantes domínios de intervenção.

No âmbito do processo de transição para o PDR2020, optou-se por atribuir ao domínio de intervenção considerado como o mais relevante para a Operação a execução dos compromissos assumidos na Subação 4.3.1.1 “*Desenvolvimento de serviços de aconselhamento*” do anterior período de programação. Na Operação em causa, o domínio ao qual foram associados os compromissos transitados, que no fim de 2020 ascendem a 649 mil € de despesa pública, foi o P2B “*Facilitação da entrada de agricultores com qualificações adequadas no setor agrícola e, particularmente, da renovação geracional*”.

Quadro 56: Op. 2.2.2 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Projetos transitados			Projetos aprovados				
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Invest. proposto	Invest. elegível	Desp. pública	FEADER
P2B	37	649	596	83	5 464	5 152	3 008	2 288
P4				153	11 394	10 777	6 286	4 742
TOTAL	37	649	596	236	16 858	15 929	9 295	7 030

⁽¹⁾ Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

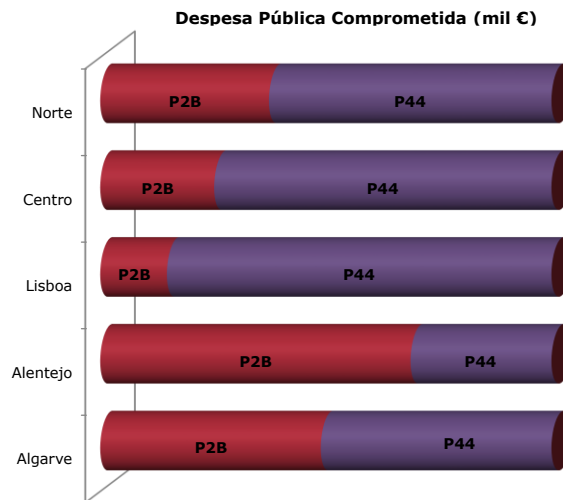
Em termos de distribuição regional da despesa pública alocada ao domínio de intervenção do desenvolvimento rural P2B, verifica-se que os projetos transitados se concentram nas regiões Norte, Centro e Alentejo. As regiões do Norte e do Centro reúnem 84% do montante total de despesa pública aprovada no domínio de intervenção P4 (6.286 mil €).

O total de despesa pública comprometida nesta Operação permite apurar para cada domínio de intervenção as seguintes taxas de compromisso²⁶:

- P2B – 101%, inclui compromissos dos projetos transitados
- P4 – 119%

²⁶ Rácio entre a despesa pública comprometida e a dotação programada para cada domínio de intervenção.

Figura 15: Op. 2.2.2 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



d) Execução financeira

No final de 2020, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação foi de 3.067 mil € de despesa pública e 2.414 mil € de comparticipação FEADER. Estes pagamentos representam uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 36% face ao programado.

No universo de 216 projetos pagos, cerca de 81% da execução concentrou-se nas regiões Norte (54%) e Centro (28%).

Quadro 57: Op. 2.2.2 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Total Pago (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	149	5 261	4 505	116	1 654	1 372
Centro	76	2 696	2 292	60	792	636
Lisboa	6	539	286	4	197	96
Alentejo	37	1 119	961	29	241	203
Algarve	8	436	279	7	183	106
TOTAL	276	10 051	8 322	216	3 067	2 414

* Fundo apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

Do universo de projetos contratados, que integra projetos aprovados ao abrigo do Regulamento nº 1698/2005, 13% encontram-se encerrados. Os 36 projetos encerrados são projetos transitados do quadro comunitário anterior.

Quadro 58: Op. 2.2.2 – Distribuição regional dos projetos com execução iniciada e dos encerrados

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Projetos C/Execução Iniciada (inclui transitados)			Projetos Encerrados (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	149	5 261	4 505	111	1 580	1 314	27	481	444
Centro	76	2 696	2 292	56	734	591	3	67	59
Lisboa	6	539	286	4	197	96			
Alentejo	37	1 119	961	28	235	198	6	68	67
Algarve	8	436	279	7	183	106			
TOTAL	276	10 051	8 322	206	2 929	2 305	36	616	570

* Fundo apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

Analisando os projetos encerrados verifica-se que a taxa de subexecução desta Operação é de 31%, assumindo esta o valor maior (51%) na região do Alentejo.

Quadro 59: Op. 2.2.2 – Distribuição regional dos encerrados e dos valores libertados

Un.: mil euros

Região	Projetos contratados (inclui transitados)			Projetos encerrados (inclui transitados)			Valor libertado (inclui transitados)		Tx Sub-execução
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER	Desp. pública
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]=[7]/([5]+[7])
Norte	149	5 261	4 505	27	481	444	170	133	26%
Centro	76	2 696	2 292	3	67	59	32	25	32%
Lisboa	6	539	286						
Alentejo	37	1 119	961	6	68	67	71	55	51%
Algarve	8	436	279						
TOTAL	276	10 051	8 322	36	616	570	273	213	31%

* Fundo apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

e) Indicadores de acompanhamento do Programa

Para esta Operação foram definidos os indicadores de realização e de resultado que se encontram refletidos nos quadros seguintes. Dos

indicadores de realização, realça-se a despesa pública realizada em projetos com execução iniciada, num total de 2.929 mil € de despesa pública.

Em termos de indicadores de resultado, a Operação em análise contribui para o indicador global do Programa que pretende aferir a proporção de despesa pública alocada à promoção da inovação, cooperação e desenvolvimento da base de conhecimentos nas zonas rurais (P1A). A meta definida para este indicador global é de 2%, contribuindo para a sua concretização diversas medidas do PDR2020.

O contributo da Operação 2.2.2 para prossecução daquela meta está quantificado em cerca 0,2% (meta indicativa da Operação 2.2.2). Desta forma, a despesa pública acumulada (2.929 mil €) representa um progresso de 33%, face à meta indicativa definida, mais 24 pontos percentuais relativamente a 2019.

Quadro 60: Op. 2.2.2 – Indicadores comuns de realização e resultado

Indicador de realização	Domínios de intervenção								
	P1A			P2B			P4		
	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida (mil euros)	9 944	8 886	112%	3 657	3 604	101%	6 286	5 282	119%
Despesa pública realizada (projetos c/ execução iniciada) mil euros	2 929	8 886	33%	1 422	3 604	39%	1 507	5 282	29%
Nº de ações/operações apoiadas na criação de serviços de aconselhamento				480			550		

Indicador de resultado	Domínios de intervenção
	P1A
% da despesa pública realizada na promoção da inovação, cooperação e desenvolvimento da base de conhecimentos nas zonas rurais - (1)	0,07%
Meta indicativa - (2)	0,2%
% da meta indicativa - (1)/(2)	33%

5.1.2.5 OP. 2.2.3 – Apoio à Formação de Conselheiros das Entidades Prestadoras de Serviços de Aconselhamento

Enquadramento

A Operação 2.2.3 “Apoio à formação de conselheiros das entidades prestadoras de serviços de aconselhamento”, integrada na Medida COM “Serviços de aconselhamento e serviços de gestão agrícola e de substituição nas explorações agrícolas” (2), submedida de apoio à formação de conselheiros (2.3), destina-se a promover a capacitação técnica das entidades prestadoras dos serviços de aconselhamento através da formação profissional dos seus técnicos, de modo a assegurar um aconselhamento que vá ao encontro da realidade concreta das explorações agrícolas e florestais.

Objetivos

Esta Operação tem como objetivo apoiar as entidades prestadoras de serviços na formação dos seus técnicos para efeitos da melhoria da qualidade do serviço prestado no âmbito do sistema de aconselhamento agrícola e/ou florestal, tendo como preocupação central a atualização permanente das suas competências.

Prioridades

Contribui para as seguintes Prioridades/Domínios:

- P1A²⁷;
- P2A, P4;
- Prioridade horizontal – Ambiente, clima e inovação.

Implementação da Operação

a) Projetos no âmbito do Regulamento nº 1305/2013

i. Processo de decisão

Foi aberto em 2018 um aviso de abertura de candidaturas, com uma dotação de 1.500 mil €, que decorreu entre 20 abril e 6 de julho. Neste concurso encontram-se ativas 2 candidaturas com um investimento proposto de 58 mil €.

²⁷ O contributo para os domínios de intervenção sem programação financeira resulta do desempenho registado nos outros domínios associados a esta Operação.

Quadro 61: Op. 2.2.3 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas, analisadas e decididas

Un.: mil euros

Região	Candidaturas entradas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas				
	Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Não aprovadas		Aprovadas		
					Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Desp. pública
Norte									
Centro	1	23	1	23			1	23	17
Lisboa									
Alentejo	1	35	1	35			1	35	26
Algarve									
TOTAL	2	58	2	58			2	58	43

A distribuição regional das candidaturas apresentadas a concurso mostra que apenas as regiões Centro e Alentejo mantêm, no final de 2020, as suas candidaturas submetidas em 2018. O Norte apresentou duas candidaturas que foram, entretanto, canceladas.

Todas as candidaturas apresentadas foram aprovadas já em 2019 e quase todas contratadas nesse mesmo ano. Exclui-se uma candidatura que, já aprovada, formalizou a desistência antes do envio dos dados ao IFAP, para efeitos de contratação.

ii. Caracterização do investimento

Analisando a distribuição dos projetos aprovados por tipologia de investimento, verifica-se que 58% do investimento proposto destina-se a apoiar despesas com outro pessoal técnico e 60% do total do investimento proposto encontra-se no Alentejo, conforme quadro que se apresenta em seguida.

Quadro 62: Op. 2.2.3 – Distribuição dos projetos aprovados por tipologia de investimento proposto

Rubrica de investimento	Região					Continente
	Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	
Custos com formadores		17,0%		10,3%		27,3%
Custos com outro pessoal técnico		10,5%		47,8%		58,3%
Despesas gerais		0,7%		1,7%		2,4%
Alugueres		9,6%				9,6%
Bens e serviços técnicos		2,3%				2,3%
Total regional (%)		40,2%		59,8%		100,0%
Total regional (mil euros)		23		35		58

Os dois projetos aprovados correspondem a apenas uma tipologia de beneficiário: tipologia “associações”.

Quadro 63: Op. 2.2.3 – Distribuição dos projetos aprovados por tipologia de beneficiário

Tipologia de beneficiário	Acumulado		
	Nº PA	Investimento proposto	
		Mil euros	%
Associações	2	58	100,0%
Cooperativas			
Total	2	58	100%

b) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 2.2.3 contribui para vários domínios de intervenção do desenvolvimento rural, conforme apresentado no quadro seguinte. Contribui também para o domínio de intervenção sem programação financeira P1A “Incremento da inovação, cooperação e desenvolvimento da base de conhecimentos nas zonas rurais”, através da execução associada aos restantes domínios de intervenção.

Todos os projetos aprovados foram alocados à prioridade P4 “Restaurar, preservar e melhorar os ecossistemas dependentes da agricultura e das florestas”.

Quadro 64: Op. 2.2.3 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

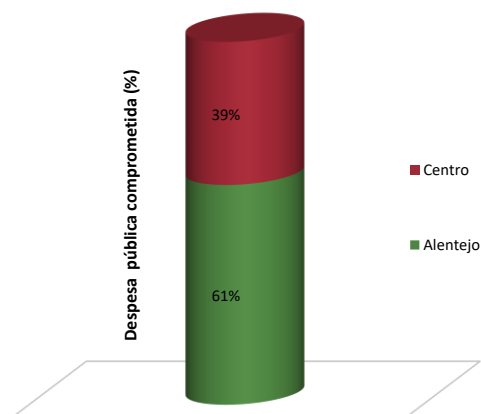
Un.: mil euros

Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Projetos aprovados				
	Nº	Invest. proposto	Invest. elegível	Desp. pública	FEADER
P2A					
P4	2	58	57	43	33
TOTAL	2	58	57	43	33

⁽¹⁾ Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

Em termos de distribuição regional da despesa pública alocada ao domínio de intervenção do desenvolvimento rural P4, constata-se o predomínio do projeto do Alentejo relativamente ao do Centro.

Figura 16: Op. 2.2.3 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



O total de despesa pública comprometida nesta Operação permite apurar para cada domínio de intervenção as seguintes taxas de compromisso²⁸:

- P2A – 0%, inclui compromissos dos projetos transitados
- P4 – 38%

²⁸ Rácio entre a despesa pública comprometida e a dotação programada para cada domínio de intervenção.

c) Execução financeira

No final de 2020, a execução desta Operação era circunscrita a um montante total dos pagamentos acumulados de 12 mil € de despesa pública e 10 mil € de participação FEADER. Estes pagamentos representam uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 11% face ao programado.

À exceção do projeto do Norte, que foi cancelado após a sua contratualização junto do IFAP, as restantes candidaturas, aprovadas e contratadas já em 2019, tiveram pagamentos: a do Centro, logo em 2019, e a do Alentejo, ao longo de 2020.

Quadro 65: Op. 2.2.3 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados			Total Pago		
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	1	99	77			
Centro	1	17	14	1	0,42	0,34
Lisboa						
Alentejo	1	26	20	1	12	9
Algarve						
TOTAL	3	143	111	2	12	10

No final de 2020, do universo de projetos contratados²⁹ nenhum se encontra encerrado, pese embora 2 tenham execução iniciada.

²⁹ Existe um projeto que foi cancelado após a sua contratação. Essa situação já se reflete nas aprovações, mas só se traduzirá junto das contratações quando foram recuperadas as verbas que lhe foram anteriormente pagas. É esse o motivo pelo qual as candidaturas contratadas excedem as aprovadas.

Quadro 66: Op. 2.2.3 – Distribuição regional dos projetos com execução iniciada e dos encerrados

Un.: mil euros

Região	Projetos contratados			Projetos c/ execução iniciada			Projetos encerrados		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	1	99	77						
Centro	1	17	14	1	0,42	0,34			
Lisboa									
Alentejo	1	26	20	1	12	9			
Algarve									
TOTAL	3	143	111	2	12	10			

d) **Indicadores de acompanhamento do Programa**

Para esta Operação foram definidos os indicadores de realização e de resultado que se encontram refletidos nos quadros seguintes. Dos indicadores de realização, realça-se a despesa pública realizada em projetos com execução iniciada, num total de 12 mil €.

Em termos de indicadores de resultado, a Operação em análise contribui para o indicador global do Programa que pretende aferir a proporção de despesa pública alocada à promoção da inovação, cooperação e desenvolvimento da base de conhecimentos nas zonas rurais (P1A). A meta definida para este indicador global é de 2%, contribuindo para a sua concretização diversas medidas do PDR2020.

O contributo da Operação 2.2.3 para prossecução daquela meta está quantificado em cerca de 11% (meta indicativa da Operação 2.2.3). Desta forma, a despesa pública acumulada (12.361 €) representa ainda um pequeno progresso de 0,003%, face à meta indicativa definida.

Quadro 67: Op. 2.2.3 – Indicadores comuns de realização e resultado

Indicador de realização	Domínios de intervenção								
	P1A			P2A			P4		
	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida (mil euros)	43	114	38%				43	114	38%
Despesa pública realizada (projetos c/ execução iniciada) mil euros	12	114	11%				12	114	11%
Nº de operações apoiadas							2		
Nº de Ações de Formação							37		
Nº de Dias de Formação							205		
Nº de Conselheiros formados							2 840		

Indicador de resultado	Domínios de intervenção
	P1A
% da despesa pública realizada na promoção da inovação, cooperação e desenvolvimento da base de conhecimentos nas zonas rurais - (1)	0,00029%
Meta indicativa - (2)	0,003%
% da meta indicativa - (1)/(2)	10,82%

5.2 A2. COMPETITIVIDADE E ORGANIZAÇÃO DA PRODUÇÃO

5.2.1 M03. Valorização da Produção Agrícola

5.2.1.1 OP. 3.1.1 – Jovens Agricultores

Enquadramento

A Operação 3.1.1 “Jovens agricultores”, integrada na Medida COM “Desenvolvimento das explorações agrícolas e das empresas” (6), submedida de apoio ao arranque de atividade dos JA (6.1), destina-se a apoiar a renovação geracional e a entrada de novos agricultores com melhores qualificações técnicas e de gestão, de modo a potenciar a dinamização do setor e dos territórios onde estes se instalam.

Com esta Operação pretende-se favorecer a atratividade do setor aos jovens investidores, através do apoio aos jovens que se instalam pela 1ª vez na atividade agrícola, promovendo o investimento, a organização da produção e a transferência do conhecimento.

Objetivos

Esta Operação tem os seguintes objetivos:

- Renovação e melhoria de gestão das estruturas agrárias, com o aumento da dimensão física e económica das explorações;
- Promoção do acesso à terra, nomeadamente a jovens e ativos qualificados;
- Formação técnica empresarial.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P2B;
- Prioridade horizontal – Inovação.

Implementação da Operação

a) **Projetos aprovados ao abrigo do Regulamento nº 1698/2005 (transitados)**

Ao abrigo das regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o PRODER e o PDR2020, Regulamento nº 1310/2013, de 17 de dezembro, transitaram para esta Operação projetos aprovados no anterior período de

programação. Assim, no final de 2020 existiam 703 projetos transitados da Ação 1.1.3 “*Instalação de jovens agricultores*” do PRODER, que representam um total de 8.196 mil € de despesa pública. Este valor foi revisto, em baixa, face ao indicado no REA 2019, fruto de reanálises de projetos executados no PRODER e de projetos cancelados e da subexecução de projetos encerrados em 2020.

b) **Projetos no âmbito do Regulamento nº 1305/2013**

i. **Processo de decisão**

No ano de 2020 foram abertos 2 avisos de abertura de candidaturas (o 10º e 11º aviso): o primeiro abrangeu todo o território do continente e, o segundo, territórios de baixa densidade definidos pela CIC Portugal 2020. Em conjunto, compreenderam uma dotação total de 4.000 mil € e acolheram, até final de 2020, 288 candidaturas.

A dotação total colocada a concurso, desde o início do PDR2020, foi de 177.885 mil € de despesa pública.

No final de 2020 registava-se um total de 11.703 candidaturas (excluindo as desistidas/rescindidas) submetidas a esta Operação conforme quadro que se apresenta em seguida, das quais 11.181 foram simultaneamente acompanhadas de um pedido de apoio ao investimento no âmbito da Operação 3.2.1 “*Investimento na exploração agrícola*” ou da Operação 3.1.2 “*Investimento de jovens agricultores na exploração agrícola*”.

A análise da distribuição regional das candidaturas apresentadas a concurso mostra que a região Norte se mantém como a mais representativa em número de candidaturas (47% do total de candidaturas).

Quadro 68: Op. 3.1.1 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas, analisadas e decididos

Un.: mil euros

Região	Candidaturas apresentadas	Candidaturas analisadas	Candidaturas decididas			
			Não aprovadas	Aprovadas		
				Nº	Nº	Desp. pública
Norte	5 507	5 383	2 504	1 832	50 409	44 092
Centro	3 303	3 198	1 511	1 048	29 400	25 723
Lisboa	262	256	127	86	2 468	1 916
Alentejo	2 156	2 099	858	887	25 578	22 486
Algarve	475	463	240	114	3 036	2 675
TOTAL	11 703	11 399	5 240	3 967	110 890	96 892

Até ao final de 2020 encontravam-se analisadas 11.399 candidaturas (97% das candidaturas apresentadas). Foi decidido um total de 11.280 candidaturas, das quais 2.495 sem dotação. A taxa de aprovação situa-se agora nos 35%.

Analisando a distribuição regional dos projetos aprovados conclui-se que 95% do total dos projetos e da despesa pública comprometida se concentra na região do Norte, do Centro e do Alentejo.

No final de 2020 encontravam-se contratados 3.604 projetos com uma despesa pública de 97.440 mil €.

ii. Caracterização do investimento

Em termos de tipologia de promotores verifica-se que a tipologia “produtor individual” mantém-se predominante com 62% do total de JA aprovados, conforme se pode constatar no quadro seguinte.

Quadro 69: Op. 3.1.1 – Distribuição dos projetos aprovados por tipologia de beneficiário

Tipologia de beneficiário	Acumulado		
	Nº	Prémio	
		Mil euros	%
Produtor Individual	2 718	68 204	62%
Sociedades	1 248	42 656	38%
Total	3 966	110 860	100%

A distribuição por género e idade dos JA aprovados, observável no quadro *infra*, releva a preponderância de um JA do género masculino (62%), com idade compreendida entre os 18 e os 35 anos. A diferença entre as classes de idade em análise surge visivelmente mais esbatida junto do género feminino.

Quadro 70: Op. 3.1.1 – Distribuição dos projetos aprovados por género

Género	Aprovados		
	Idade		TOTAL
	<35	>=35	
Feminino	21%	17%	38%
Masculino	41%	21%	62%
TOTAL	62%	38%	100%

O setor de atividade predominante, no final de 2020, é o da “*fruticultura*” com 45% dos projetos aprovados seguido do setor “*horticultura*” com 14% dos projetos aprovados, conforme quadro que se apresenta em seguida.

Quadro 71: Op. 3.1.1 – Distribuição dos projetos aprovados por setor

Un.: mil euros

Setor	Projetos Aprovados		
	Nº	Despesa Pública	FEADER
Apicultura	169	3 968	3 482
Bovinicultura	402	11 909	10 414
Caprinicultura e Ovinicultura	151	4 299	3 761
Cerealicultura, oleaginasas, proteaginosas e leguminosas	93	2 754	2 407
Fruticultura	1 803	49 835	43 544
Horticultura	547	14 971	13 079
Olivicultura	255	7 396	6 486
Outra Produção Animal	187	5 974	5 230
Outras culturas permanentes	45	1 281	1 132
Outras culturas temporárias	47	1 351	1 178
Suinicultura	44	1 146	1 006
Viticultura	224	6 006	5 172
TOTAL	3 967	110 890	96 892

c) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 3.1.1 contribui apenas para o domínio de intervenção do desenvolvimento rural P2B “*Facilitação da entrada de agricultores com qualificações adequadas no setor agrícola, em particular, da renovação geracional*”.

Decorrente do processo de transição para o PDR2020, existiam no final de 2020 compromissos assumidos neste domínio de intervenção referentes a projetos aprovados na Ação 1.1.3 “*Instalação de jovens agricultores*” do anterior período de programação, cujo montante ascende, no final de 2020, a 8.196 mil € de despesa pública.

A estes projetos acrescem as candidaturas decididas ao abrigo das regras do Regulamento nº 1305/2013 que totalizam 3.967 projetos com um montante total de despesa pública (prémios) de 110.890 mil € e com uma comparticipação FEADER de 96.892 mil €.

Quadro 72: Op. 3.1.1 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

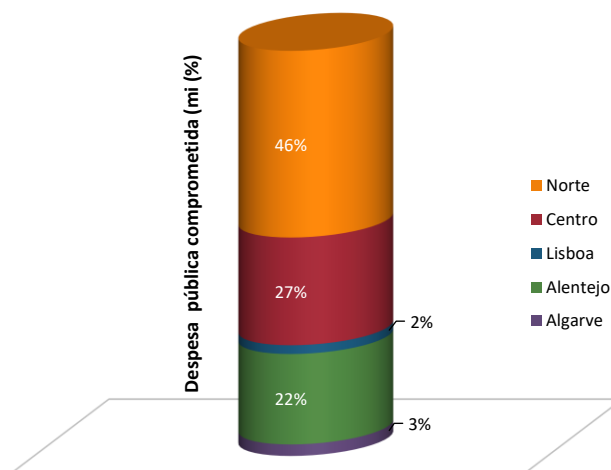
Un.: mil euros

Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Projetos Transitados			Projetos Aprobados		
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
P2B	703	8 196	7 913	3 967	110 890	96 892
TOTAL	703	8 196	7 913	3 967	110 890	96 892

⁽¹⁾ Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

Em termos de distribuição regional da despesa pública comprometida alocada ao domínio de intervenção do desenvolvimento rural P2B, verifica-se que os projetos aprovados nas regiões Norte, Centro e Alentejo concentram cerca de 95% da despesa pública comprometida.

Figura 17: Op. 3.1.1 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



O total de despesa pública comprometida nesta Operação permite apurar para o respetivo domínio de intervenção uma taxa de compromisso³⁰ de 111% (considerando neste apuramento o montante de compromissos transitados).

³⁰ Rácio entre a despesa pública comprometida e a dotação programada para cada domínio de intervenção.

d) Execução financeira

No final de 2020, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação foi de 85.491 mil € de despesa pública e de 76.406 mil € de comparticipação FEADER. Estes pagamentos representam uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 81% face ao programado.

Em termos regionais, cerca de 71% da execução e 73% do número de projetos pagos concentraram-se nas regiões Norte e Centro. O continente apresenta uma média de 97% de projetos pagos relativamente aos contratados, superada pelas regiões sul do país, com o Algarve a expor pagamentos em igual número de projetos contratados (100%).

Quadro 73: Op. 3.1.1 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Total Pago (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER ⁽¹⁾	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	2 050	48 551	43 568	1 990	38 409	34 460
Centro	1 084	27 277	24 462	1 054	22 250	19 942
Lisboa	99	2 420	1 932	88	1 819	1 454
Alentejo	916	24 366	21 844	895	20 403	18 189
Algarve	158	3 022	2 740	158	2 610	2 361
TOTAL	4 307	105 636	94 546	4 185	85 491	76 406

(1) - Fundo apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

Do universo de projetos contratados, 36% já se encontram encerrados, sendo em grande parte (664 projetos) projetos aprovados ao abrigo do Regulamento nº 1698/2005.

Quadro 74: Op. 3.1.1 – Distribuição regional dos projetos com execução iniciada e dos encerrados

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Projetos C/Execução Iniciada (inclui transitados)			Projetos Encerrados (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	2 050	48 551	43 568	1 964	38 109	34 190	669	11 391	10 434
Centro	1 084	27 277	24 462	1 034	22 077	19 786	392	8 624	7 842
LVT	99	2 420	1 932	88	1 819	1 454	24	509	417
Alentejo	916	24 366	21 844	891	20 362	18 152	347	8 390	7 533
Algarve	158	3 022	2 740	157	2 600	2 352	98	1 357	1 236
TOTAL	4 307	105 636	94 546	4 134	84 966	75 934	1 530	30 271	27 463

* Fundo apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

Analisando o universo de projetos encerrados, que no final de 2020 é constituído por 43% de projetos aprovados ao abrigo do Regulamento nº 1698/2005, verifica-se que a taxa de subexecução desta Operação é de 3%, repartindo-se equitativamente pelas regiões.

Quadro 75: Op. 3.1.1 – Distribuição regional dos encerrados e dos valores libertados

Un.: mil euros

Região	Projetos contratados (inclui transitados)			Projetos encerrados (inclui transitados)			Valor libertado (inclui transitados)		Tx Sub- execução
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER	Desp. pública
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]=[7]/([5]+[7])
Norte	2 050	48 551	43 568	669	11 391	10 434	355	355	3%
Centro	1 084	27 277	24 462	392	8 624	7 842	264	276	3%
Lisboa	99	2 420	1 932	24	509	417	18	15	3%
Alentejo	916	24 366	21 844	347	8 390	7 533	229	242	3%
Algarve	158	3 022	2 740	98	1 357	1 236	39	39	3%
TOTAL	4 307	105 636	94 546	1 530	30 271	27 463	904	927	3%

* Fundo apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

e) Indicadores de acompanhamento do Programa

Para esta Operação foram definidos os indicadores de realização e de resultado que se encontram espelhados nos quadros seguintes. Dos indicadores de realização releva-se a despesa pública realizada, tendo por base o universo de projetos com execução iniciada (4.134 no final de 2020), num total de 84.966 mil € de despesa pública. Este montante representa cerca de 79% do total de despesa pública programada para o domínio de intervenção P2B.

Em termos de indicadores de resultado, a Operação em análise contribui para o indicador global do Programa que pretende aferir o universo de explorações agrícolas que beneficiam de apoio à instalação de JA. A meta definida para este indicador global é de cerca de 1,7%, contribuindo para a sua concretização a instalação de 4.606 jovens ao abrigo deste regime de apoio (3.1.1).

Desta forma, no final de 2020, os 4.134 jovens já instalados (com projetos iniciados) representam um progresso de 90%, face à meta definida.

Quadro 76: Op. 3.1.1 – Indicadores comuns de realização e resultado

Un.: mil euros

Indicador de realização	Domínios de intervenção
	P2B
Despesa pública comprometida (mil€)	119 086
Despesa pública realizada (projetos c/execução iniciada) mil€- (1)	84 966
Nº de Jovens agricultores apoiados - (2)	4 134
Meta Despesa Pública - (3)	107 131
Meta Número de Jovens - (4)	4 606
% da meta despesa pública - (1)/(3)	79%
% da meta do n.º de JA - (2)/(4)	90%

Indicador de resultado	Domínios de intervenção
	P2B
% de explorações agrícolas com planos de desenvolvimento empresarial/ investimentos para jovens agricultores apoiados - (1)	1,5%
Meta - (2)	1,7%
% da meta - (1)/(2)	90%

5.2.1.2 OP. 3.1.2 – Investimento de Jovens Agricultores na Exploração Agrícola

Enquadramento

A Operação 3.1.2 “Investimento de jovens agricultores na exploração agrícola”, integrada na Medida COM “Investimentos em ativos físicos” (4), submedida de apoio a investimentos na exploração agrícola (4.1), destina-se a apoiar a realização de investimentos dos JA para a concretização de um Plano Empresarial que inclui investimentos em bens materiais (incluindo terra e animais) e imateriais na atividade agrícola, garantindo o respeito pelas regras ambientais, de bem-estar animal e de higiene e segurança no trabalho.

Com esta Operação pretende-se favorecer a atratividade do setor aos jovens investidores, através do apoio aos jovens que se instalam pela 1ª vez na atividade agrícola, promovendo o investimento, a organização da produção e a transferência do conhecimento.

Objetivos

Esta Operação tem os seguintes objetivos:

- Renovação e melhoria de gestão das estruturas agrárias, com o aumento da dimensão física e económica das explorações;
- Promoção do acesso à terra, nomeadamente a jovens e ativos qualificados;
- Potenciar o investimento agrícola;
- Promover a integração nos mercados;
- Potenciar uma utilização eficiente e sustentável dos recursos;
- Acrescentar valor na economia nacional em todo o território.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P2A;
- Prioridade horizontal – Aumento da capacidade de inovação, de geração e transferência de conhecimento para o setor agroflorestal.

Implementação da Operação

a) Projetos no âmbito do Regulamento nº 1305/2013

i. Processo de decisão

Em 2020 foi aberto um quinto aviso de abertura de candidaturas, com uma dotação colocada a concurso de 8.000 mil €, ao qual tinham sido submetidas, até ao final de 2020, 5 candidaturas com um investimento proposto de 1.087 mil €. Este aviso, que só termina em janeiro de 2021, tem como área geográfica de abrangência os territórios de baixa densidade definidos pela CIC Portugal 2020, á semelhança do 11º aviso da Operação 3.1.1.

No final de 2020 a dotação total colocada a concurso era de 79.398 mil € de despesa pública e o total de candidaturas a esta Operação, considerando apenas as que se encontravam ativas nessa data, foi de 4.299 candidaturas, todas apresentadas em simultâneo com o pedido de apoio ao arranque de atividade dos JA - Operação 3.1.1.

A análise da distribuição regional das candidaturas apresentadas a concurso mostra que a região do Norte é a mais representativa em número de candidaturas (48%) e em investimento proposto (40% do total do investimento).

Quadro 77: Op. 3.1.2 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas, analisadas e decididas

Un.: mil euros

Região	Candidaturas entradas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas				
	Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Não aprovadas		Aprovadas		
					Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Desp. pública
Norte	2 070	411 403	2 061	409 541	291	62 011	587	119 586	44 594
Centro	1 242	319 499	1 238	318 031	157	34 994	347	93 931	33 164
Lisboa	84	19 028	84	19 028	12	2 251	17	3 956	1 240
Alentejo	735	228 911	730	226 385	124	46 297	223	58 078	22 466
Algarve	168	38 634	167	38 313	19	3 416	26	7 514	2 653
TOTAL	4 299	1 017 475	4 280	1 011 298	603	148 968	1 200	283 066	104 117

Até ao final de 2020 foram analisadas 4.280 candidaturas (99,6% das candidaturas apresentadas) e destas 54% foram decididas, com uma taxa de aprovação de 51%, tendo sido decididas 529 candidaturas sem dotação.

Analisando a distribuição regional dos projetos aprovados conclui-se que as regiões do Norte e do Centro representam 78% do total destes projetos e 74% do investimento aprovado.

Do total de aprovados foram enviados para contratação 647 projetos, associados a uma despesa pública total de 61.054 mil €.

Quadro 78: Op. 3.1.2 – Distribuição regional das candidaturas aprovadas

Un.: mil euros

Região	Projetos Aprovados				
	Nº	Investimento proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
Norte	587	119 586	89 995	44 594	34 849
Centro	347	93 931	68 224	33 164	25 921
Lisboa	17	3 956	2 899	1 240	596
Alentejo	223	58 078	45 813	22 466	17 568
Algarve	26	7 514	5 655	2 653	1 538
TOTAL	1 200	283 066	212 585	104 117	80 472

ii. Caracterização do investimento

O setor de atividade predominante é, no final de 2020, o da “*fruticultura*” com 47% dos projetos aprovados. Em termos de investimento alavancado, é também o setor da “*fruticultura*” que lidera, com cerca de 114 milhões € (40% do investimento total proposto).

Quadro 79: Op. 3.1.2 – Distribuição dos projetos aprovados por setor

Un.: mil euros

Setor	Projetos Aprovados				
	Nº	Investimento proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
Apicultura	43	4 621	2 895	1 446	1 097
Bovinicultura	127	33 013	24 833	12 213	9 541
Caprinicultura e Ovinicultura	47	9 664	6 648	3 288	2 570
Cerealicultura, oleaginosas, proteaginosas e leguminosa	22	3 992	2 978	1 385	1 004
Fruticultura	560	114 495	85 631	42 095	32 246
Horticultura	122	26 489	19 643	9 681	7 470
Olivicultura	85	25 163	21 120	10 451	8 177
Outra Produção Animal	58	36 792	27 970	13 322	10 412
Outras culturas permanentes	4	521	351	175	129
Outras culturas temporárias	8	1 976	1 466	695	498
Suinicultura	11	3 676	2 473	1 193	936
Viticultura	113	22 663	16 576	8 172	6 392
TOTAL	1 200	283 066	212 585	104 117	80 472

Quanto à distribuição dos projetos aprovados por escalão de investimento, verifica-se que o investimento nas explorações agrícolas, em geral, se concentra no escalão entre os 100 mil € e os 500 mil €, com 67% dos projetos aprovados, o que, em termos de investimento proposto, corresponde a cerca de 60% do investimento total.

Os investimentos de maior dimensão, envolvendo mais de 500 mil€, representam apenas 11% do total de projetos aprovados, correspondendo a cerca de 33% do investimento proposto. As classes de investimento abaixo dos 100 mil € (22% do total de PA) correspondem a cerca de 7% do investimento total proposto.

Quadro 80: Op. 3.1.2 – Distribuição dos projetos aprovados por escalão de investimento

Un.: mil euros

Classe de Investimento Proposto	Projetos aprovados				
	Nº	Invest. proposto	Invest. elegível	Desp. pública	FEADER
< 50 mil euros	45	1 916	1 500	747	581
≥ 50 mil e < 100 mil euros	220	17 057	12 570	6 230	4 802
≥ 100 mil e < 200 mil euros	462	67 549	48 932	24 393	18 970
≥ 200 mil e < 500 mil euros	341	102 849	76 576	38 039	29 376
≥ 500 mil euros	132	93 695	73 007	34 708	26 743
TOTAL	1 200	283 066	212 585	104 117	80 472

A composição da SAU das explorações agrícolas, apresentada no quadro que se segue, evidencia o peso da atividade da “*bovinicultura*” com 33%, seguida da atividade “*fruticultura*” com 22% do total da SAL. Por outro lado, o setor com maior investimento por unidade de área é o da “*outra produção animal*”, composto essencialmente por produção intensiva, no qual se encontra inserido por exemplo a “*avicultura*”, a “*helicultura*” e “*cunicultura*”.

Quadro 81: Op. 3.1.2 – Composição da SAU das explorações apoiadas

Setor	SAU		
	Invest. Médio por ha (mil euros/ha)	Área (ha)	% do total
Apicultura	14	321	1,4%
Bovinicultura	4	7 832	33%
Caprinicultura e Ovinicultura	3	3 059	13%
Cerealicultura, oleaginosas, proteaginosas e leguminosas	3	1 192	5%
Fruticultura	22	5 263	22%
Horticultura	36	731	3,1%
Olivicultura	9	2 665	11%
Outra Produção Animal	150	246	1%
Outras culturas permanentes	2	237	1%
Outras culturas temporárias	13	148	0,6%
Suinicultura	41	90	0%
Viticultura	13	1 764	7%
TOTAL	12	23 549	100%

b) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 3.1.2 contribui para o domínio de intervenção do desenvolvimento rural P2A “Melhoria do desempenho económico das explorações agrícolas e facilitação da reestruturação e modernização das explorações agrícolas”.

Quadro 82: Op. 3.1.2 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

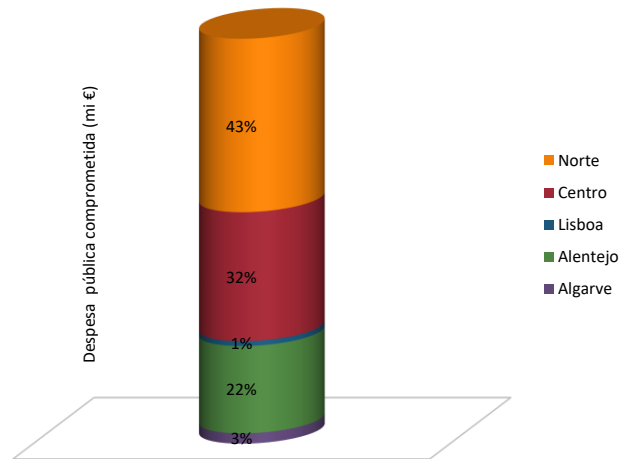
Un.: mil euros

Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Projetos aprovados				
	Nº	Invest. proposto	Invest. elegível	Desp. pública	FEADER
P2A	1 200	283 066	212 585	104 117	80 472
TOTAL	1 200	283 066	212 585	104 117	80 472

⁽¹⁾ Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

Em termos de distribuição regional da despesa pública comprometida alocada ao domínio de intervenção do desenvolvimento rural P2A, verifica-se que os projetos aprovados nas regiões Norte, Centro e Alentejo concentram cerca de 96% da despesa pública comprometida.

Figura 18: Op. 3.1.2 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



O total de despesa pública comprometida nesta Operação permite apurar para o respetivo domínio de intervenção uma taxa de compromisso³¹ de 149% (considerando neste apuramento o montante de compromissos transitados).

c) Execução financeira

No final de 2020, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação era de 6.946 mil € de despesa pública e de 5.458 mil € de comparticipação FEADER. Estes pagamentos representam uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 0,2% face ao programado.

Em termos regionais, cerca de 98% da execução e 99% do número de projetos pagos concentraram-se nas regiões Norte, Centro e Alentejo, seguindo, assim, a tendência já registada nos projetos aprovados.

³¹ Rácio entre a despesa pública comprometida e a dotação programada para cada domínio de intervenção.

Quadro 83: Op. 3.1.2 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados			Total Pago		
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	246	20 154	16 276	156	2 559	2 025
Centro	149	15 901	12 805	76	1 729	1 373
Lisboa	7	677	327	3	127	61
Alentejo	120	13 621	11 144	81	2 529	1 998
Algarve	4	533	309	1	2	1
TOTAL	526	50 885	40 861	317	6 946	5 458

No final de 2020, apenas 6 projetos se encontram encerrados, num universo que compreende 526 projetos contratados.

Quadro 84: Op. 3.1.2 – Distribuição regional dos projetos com execução iniciada e dos encerrados

Un.: mil euros

Região	Projetos contratados			Projetos c/execução iniciada			Projetos encerrados		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	246	20 154	16 276	148	2 421	1 918	1	14	11
Centro	149	15 901	12 805	69	1 522	1 209	1	50	39
Lisboa	7	677	327	2	77	37			
Alentejo	120	13 621	11 144	79	2 499	1 974	4	243	193
Algarve	4	533	309	1	2	1			
TOTAL	526	50 885	40 861	299	6 520	5 139	6	308	243

d) Indicadores de acompanhamento do Programa

Para esta Operação foram definidos os indicadores de realização e de resultado que se encontram espelhados nos quadros seguintes. Dos indicadores de realização releva-se a despesa pública realizada, tendo por base o universo de projetos com execução iniciada (299 no final de 2020), num total de 6.520 mil € de despesa pública. Este montante representa cerca de 9% do total de despesa pública programada para o domínio de intervenção P2A.

Em termos de indicadores de resultado, a Operação em análise contribui para o indicador global do Programa que pretende aferir o universo de explorações agrícolas que beneficiam de apoio. A meta definida para este indicador global é de cerca de 3,5%.

O contributo da Operação 3.1.2 está quantificado em cerca de 0,2% (meta indicativa). Desta forma, as 299 explorações agrícolas com o projeto iniciado até final de 2020 permitem registar um progresso de 47%, face à meta indicativa definida.

Quadro 85: Op. 3.1.2 – Indicadores comuns de realização e resultado

Un.: mil euros

Indicador de realização	Domínios de intervenção		
	P2A		
	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida (mil euros)	104 117	69 982	149%
Despesa pública realizada (projetos com execução iniciada) (mil euros)	6 520	69 982	9%
Nº de operações apoiadas	299	633	47%
Nº de beneficiários	299	570	52%
Investimento total	13 502	172 373	8%

Indicador de resultado	Domínios de intervenção
	P2A
% Explorações agrícolas com apoio à reestruturação e modernização - (1)	0,11%
Meta indicativa - (2)	0,2%
% da meta indicativa - (1)/(2)	47%

5.2.1.3 OP. 3.2.1 – Investimento na Exploração Agrícola

Enquadramento

A Operação 3.2.1 “Investimento na exploração agrícola”, integrada na Medida COM “Investimentos em ativos físicos” (4), submedida de apoio a investimentos na exploração agrícola (4.1), destina-se a apoiar a realização de investimentos na exploração agrícola com vista a melhorar o desempenho e a viabilidade da exploração, aumentar a produção, criar valor, melhorar a qualidade dos produtos, introduzir métodos e produtos inovadores e garantir a sustentabilidade ambiental da exploração, visando nomeadamente:

- A utilização eficiente do recurso água, incluindo a adoção de tecnologias de produção;
- A gestão do recurso água, incluindo investimento em melhoramento de infraestruturas de rega tendo em vista as suas condições de segurança;
- A proteção e utilização eficiente do recurso energia, incluindo a adoção de tecnologias de produção;
- A melhoria de fertilidade e da estrutura do solo;
- A redução da volatilidade dos preços dos fatores/produtos agrícolas;

A produção e/ou utilização de energias renováveis, com exceção da bioenergia a partir de cereais e outras culturas ricas em amido, açúcares e oleaginosas, desde que pelo menos 70% produção de energia seja para consumo da exploração.

Objetivos

Esta Operação tem os seguintes objetivos:

- Renovar e melhorar a gestão das estruturas agrárias;
- Potenciar o investimento agrícola;
- Potenciar a inovação nos territórios rurais;
- Ultrapassar as limitações decorrentes das condições edafoclimáticas;
- Potenciar uma utilização eficiente e sustentável dos recursos;
- Acrescentar valor na economia nacional em todo o território.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P2A, P4B, P4C, P5A, P5B e P5C;
- Prioridade horizontal – Ambiente, clima e inovação.

Implementação da Operação

a) Projetos aprovados ao abrigo do Regulamento nº 1698/2005 (transitados)

Ao abrigo das regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o PRODER e o PDR2020, Regulamento nº 1310/2013, de 17 de dezembro, transitaram para esta Operação projetos aprovados no anterior período de programação. Assim, no final de 2020 existiam 4 050 projetos transitados da Ação 1.1.1 “*Modernização e capacitação das empresas – componente 1*” e da Ação 1.1.3 “*Instalação de jovens agricultores*” do PRODER, que representam um total de 180.785 mil € de despesa pública. Este valor diminuiu relativamente a 2019 fruto de projetos cancelados e da subexecução de projetos encerrados em 2020.

b) Projetos no âmbito do Regulamento nº 1305/2013

i. Processo de decisão

No ano de 2020 foi lançado apenas um anúncio de abertura de candidaturas, o vigésimo segundo desta operação, que decorreu entre 26 de junho e 6 de Outubro, com uma dotação orçamental de 3 000 000 €. Abrangendo todo o território do Continente, o aviso visava a agricultura biológica. Registaram-se 272 candidaturas totalizando 54.861 mil € de investimento proposto.

Em 2019 tinham sido já abertos 7 avisos de abertura de candidaturas que se caracterizaram por cada um ser destinado a um setor específico: Viticultura, Cerealicultura, Fruticultura, Olivicultura, Horticultura, Pecuária Extensiva e Intensiva. Este ano o foco foi, não num setor particular, antes no Modo de Produção Biológico.

Em termos acumulados a dotação total colocada a concurso foi de 748.570 mil € de despesa pública e o total de candidaturas submetidas a esta Operação foi de 14.006 candidaturas.

A análise da distribuição regional das candidaturas apresentadas a concurso mostra que a região do Norte é a mais representativa em número de

candidaturas (37%) mas em termos de investimento proposto a região mais representativa é a do Alentejo (39% do total do investimento).

Quadro 86: Op. 3.2.1 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas, analisadas e decididas

Un.: mil euros

Região	Candidaturas apresentadas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas				
	Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Não aprovadas		Aprovadas		
					Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Desp. pública
Norte	5 151	1 056 445	5 049	1 038 204	1 347	262 040	1 967	423 142	155 355
Centro	3 666	1 231 719	3 578	1 214 170	812	412 330	1 458	424 302	149 545
Lisboa	394	121 658	390	119 884	107	22 631	152	57 292	17 067
Alentejo	4 228	1 624 527	4 148	1 607 073	722	240 789	2 105	797 183	276 334
Algarve	567	161 668	555	158 201	125	32 673	197	60 946	18 287
TOTAL	14 006	4 196 017	13 720	4 137 531	3 113	970 463	5 879	1 762 865	616 587

A representatividade da região do Norte deve-se muito às candidaturas dos JA que representam 62% do total das candidaturas e 64% do investimento desta região, conforme quadro que se apresenta em seguida. Em termos globais os JA representam 49% das candidaturas apresentadas à operação 3.2.1 e representam 42% do investimento proposto.

Quadro 87: Op. 3.2.1 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas, analisadas e aprovadas de jovens agricultores

Un.: mil euros

Região	Candidaturas apresentadas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas				
	Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Não aprovadas		Aprovadas		
					Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Desp. pública
Norte	3 212	673 784	3 211	673 378	821	166 414	1 217	262 742	102 110
Centro	1 893	505 936	1 892	505 827	449	97 170	674	187 012	76 090
Lisboa	162	44 361	162	44 361	45	10 207	61	19 772	7 305
Alentejo	1 323	473 892	1 323	473 892	237	71 327	641	247 712	106 921
Algarve	293	72 341	293	72 341	68	17 166	91	23 806	7 841
TOTAL	6 883	1 770 315	6 881	1 769 800	1 620	362 284	2 684	741 045	300 267

Até ao final de 2020 foram analisadas um total de 13.720 candidaturas (98% das candidaturas apresentadas) e destas foram decididas 13.615 candidaturas (das quais 4.622 candidaturas foram aprovadas sem dotação), com uma taxa de aprovação de 43%.

Analisando a distribuição regional dos projetos aprovados conclui-se que as regiões do Norte e do Alentejo representam 69% do total destes projetos e do investimento aprovado.

Do total de projetos aprovados foram enviados para contratação 5.475 projetos, associados a uma despesa pública total de 588.865 mil €. Destes, 2.663 referiam-se a projetos de JA.

Quadro 88: Op. 3.2.1 – Distribuição regional das candidaturas aprovadas

Un.: mil euros

Região	Projetos Aprovados				
	Nº	Investimento Proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
Norte	1 967	423 142	305 235	155 355	124 375
Centro	1 458	424 302	315 127	149 545	120 737
Lisboa	152	57 292	40 685	17 067	9 675
Alentejo	2 105	797 183	608 225	276 334	223 852
Algarve	197	60 946	43 067	18 287	11 675
TOTAL	5 879	1 762 865	1 312 339	616 587	490 314

ii. Caracterização do investimento

O setor de atividade predominante é, no final de 2020, o da “*fruticultura*” com 35% dos projetos aprovados seguido do setor da “*bovinicultura*” com 14% e a “*horticultura*” com 11%, conforme quadro que se apresenta em seguida.

Em termos de investimento alavancado, o setor da “*fruticultura*” lidera com 585 milhões € (33% do investimento total proposto), seguido do setor da “*olivicultura*” com cerca de 285 milhões € (16% do investimento total proposto).

Quadro 89: Op. 3.2.1 – Distribuição dos projetos aprovados por setor

Un.: mil euros

Setor	Projetos Aprovados				
	Nº	Investimento proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
Apicultura	140	19 045	12 528	6 816	5 358
Bovinicultura	825	207 905	155 073	72 573	57 900
Caprinicultura e Ovinicultura	185	47 797	33 542	15 963	12 822
Cerealicultura, oleaginosas, proteaginosas e legum	391	93 912	73 295	33 828	27 439
Fruticultura	2 075	585 100	423 957	206 316	162 616
Horticultura	660	182 122	138 145	65 800	52 002
Olivicultura	575	285 372	229 766	104 405	84 143
Outra Produção Animal	216	123 965	95 589	44 863	35 704
Outras culturas permanentes	52	9 987	7 426	4 026	3 257
Outras culturas temporárias	85	30 277	22 562	10 181	8 080
Suinicultura	119	70 137	50 873	22 327	17 613
Viticultura	556	107 246	69 584	29 489	23 381
TOTAL	5 879	1 762 865	1 312 339	616 587	490 314

O peso da "fruticultura" deve-se em grande parte (59% dos projetos e 54% do investimento proposto) ao contributo dos JA ao sector, conforme quadro que se segue.

Quadro 90: Op. 3.2.1 – Distribuição dos projetos aprovados por setor de jovens agricultores

Un.: mil euros

Setor	Projetos Aprovados				
	Nº	Investimento proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
Apicultura	127	17 277	11 257	6 267	4 936
Bovinicultura	260	67 921	49 521	27 447	22 087
Caprinicultura e Ovinicultura	99	22 039	14 824	8 226	6 631
Cerealicultura, oleaginosas, proteaginosas e legum	72	23 592	18 635	10 632	8 677
Fruticultura	1 225	317 388	222 377	124 497	99 034
Horticultura	412	89 795	65 677	36 463	29 139
Olivicultura	168	92 861	77 282	43 231	35 085
Outra Produção Animal	127	60 783	46 766	25 387	20 391
Outras culturas permanentes	41	8 043	6 027	3 462	2 804
Outras culturas temporárias	39	10 324	7 238	3 708	2 968
Suinicultura	33	15 129	10 461	5 968	4 821
Viticultura	81	15 894	9 070	4 979	4 027
TOTAL	2 684	741 045	539 136	300 267	240 600

Quanto à distribuição dos projetos aprovados por escalão de investimento, verifica-se que o investimento nas explorações agrícolas, em geral, se concentra no escalão entre os 100 mil € e os 200 mil €, com 34% dos projetos aprovados, o que, em termos de investimento proposto, corresponde a cerca de 16% do investimento total.

Os investimentos de maior dimensão, envolvendo mais de 1 milhão €, representam apenas 4% do total de projetos aprovados, correspondendo a cerca de 25% do investimento proposto. As classes de investimento abaixo dos 100 mil € (23% do total de PA) correspondem a cerca de 5% do investimento total proposto. A dimensão média do investimento total por projeto corresponde a 300 mil €.

Quadro 91: Op. 3.2.1 – Distribuição dos projetos aprovados por escalão de investimento

Un.: mil euros

Tipologia	Projetos Aprovados				
	Nº	Investimento proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
< 50 mil euros	254	10 305	8 425	3 526	2 805
≥ 50 mil e < 100 mil euros	1 070	82 691	64 022	29 566	23 645
≥ 100 mil e < 200 mil euros	2 004	289 976	211 390	105 472	84 379
≥ 200 mil e < 500 mil euros	1 678	513 581	378 365	183 492	145 803
≥ 500 mil e < 1000 mil euros	635	434 330	330 434	148 590	117 583
≥ 1000 mil euros	238	431 982	319 702	145 941	116 098
TOTAL	5 879	1 762 865	1 312 339	616 587	490 314

Os investimentos dos JA, tal como já verificado nesta Operação, concentram-se no escalão de investimento entre os 100 mil € e os 200 mil €. A dimensão média do investimento total por projeto tem-se mantido, ao longo do tempo, em torno dos 270 mil €.

Quadro 92: Op. 3.2.1 – Distribuição dos projetos aprovados por escalão de investimento de jovens agricultores

Un.: mil euros

Classe de investimento proposto	Projetos Aprovados				
	Nº	Investimento proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
< 50 mil euros	3	126	112	56	44
≥ 50 mil e < 100 mil euros	364	30 562	22 702	12 277	9 900
≥ 100 mil e < 200 mil euros	1 200	174 851	123 135	68 305	54 990
≥ 200 mil e < 500 mil euros	814	242 685	171 384	95 840	76 825
≥ 500 mil e < 1000 mil euros	219	146 380	109 133	58 647	46 538
≥ 1000 mil euros	84	146 440	112 671	65 142	52 303
TOTAL	2 684	741 045	539 136	300 267	240 600

A composição da SAU das explorações agrícolas, apresentada no quadro seguinte, evidencia o peso da atividade da "bovinicultura" com 43% da SAU

dos projetos aprovados na operação 3.2.1, seguida da atividade “cerealicultura, oleaginosas, proteaginosas e leguminosas” com 14% e da “olivicultura” com 13%.

Por outro lado, o setor com maior investimento por unidade de área é o da “apicultura”. De destacar também a atividade “outra produção animal”, composta essencialmente por produção intensiva, na qual se encontra inserida por exemplo a “avicultura”, a “helicultura” e “cunicultura”.

Quadro 93: Op. 3.2.1 – Composição da SAU das explorações apoiadas

Setor	Invest. médio por Ha	SAU	
		ha	% do total
Apicultura	17	1 137	0%
Bovinicultura	1	177 086	43%
Caprinicultura e Ovinicultura	2	27 174	7%
Cerealicultura, oleaginosas, proteaginosas e leguminosas	2	59 983	14%
Fruticultura	15	38 209	9%
Horticultura	10	17 848	4%
Olivicultura	5	52 268	13%
Outra Produção Animal	105	1 183	0%
Outras culturas permanentes	5	2 114	1%
Outras culturas temporárias	4	7 203	2%
Suicultura	19	3 609	1%
Viticultura	4	26 558	6%
TOTAL	4	414 373	100%

A SAU das explorações agrícolas de JA apoiadas representa 18% do total apoiado no investimento das explorações agrícolas e evidencia, para além do peso da atividade da “bovinicultura” com 35% do total da SAU, o peso da atividade da “fruticultura” e da “olivicultura” que representam 18% e 13% do total, respetivamente.

Quadro 94: Op. 3.2.1 – Composição da SAU das explorações apoiadas de jovens agricultores

Setor	Invest. médio por Ha	SAU	
		ha	% do total
Apicultura	15	1 137	2%
Bovinicultura	3	25 430	35%
Caprinicultura e Ovinicultura	3	7 727	11%
Cerealicultura, oleaginosas, proteaginosas e leguminosas	3	7 003	10%
Fruticultura	25	12 830	18%
Horticultura	25	3 648	5%
Olivicultura	10	9 441	13%
Outra Produção Animal	148	410	1%
Outras culturas permanentes	10	826	1%
Outras culturas temporárias	6	1 854	3%
Suicultura	23	692	1%
Viticultura		1 712	2%
TOTAL	10	72 712	100%

c) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 3.2.1 contribui para vários domínios de intervenção do desenvolvimento rural. Dos projetos aprovados no atual período de programação, cerca de 87% contribuem para o P2A *“Melhoria do desempenho económico das explorações agrícolas e facilitação da reestruturação e modernização das explorações agrícolas”*.

No âmbito do processo de transição para o PDR2020, optou-se por atribuir ao domínio de intervenção considerado como o mais relevante a execução dos compromissos assumidos na Ação 1.1.1 *“Modernização e capacitação das empresas – componente 1”* e na Ação 1.1.3 *“Instalação de jovens agricultores”* do anterior período de programação. Na Operação em causa o domínio de intervenção ao qual foram associados os compromissos transitados, que no fim de 2020 ascendem a 180.785 mil € de despesa pública foi o P2A.

Quadro 95: Op. 3.2.1 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Projetos Transitados			Projetos Aprovados				
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Investimento Proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
P2A	4 051	180 785	162 373	4 602	1 258 278	933 975	425 135	336 097
P4B				109	39 620	30 014	15 638	12 675
P4C				472	174 276	129 037	71 226	57 769
P5A				343	139 226	106 232	49 933	39 829
P5B				176	93 354	70 555	35 040	28 417
P5C				177	58 111	42 526	19 615	15 526
TOTAL	4 051	180 785	162 373	5 879	1 762 865	1 312 339	616 587	490 314

⁽¹⁾ Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

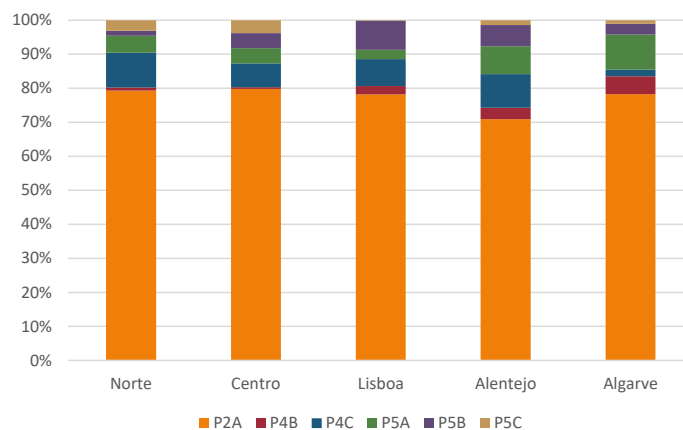
Em termos de distribuição regional da despesa pública alocada aos domínios de intervenção do desenvolvimento rural, verifica-se que em todas as regiões o domínio P2A absorveu em média 76% da despesa pública aprovada até ao final de 2020.

A região do Alentejo é a que apresenta maiores montantes de despesa pública aprovada (cerca de 38%) no domínio de intervenção P2A, num total que ascende a 227 921 mil €.

O total de despesa pública comprometida nesta Operação permite apurar para cada domínio de intervenção as seguintes taxas de compromisso³²:

- P2A – 112%, inclui compromissos dos projetos transitados
- P4 – 97%
- P5A – 120%
- P5B – 100%
- P5C – 125%

Figura 19: Op. 3.2.1 – Distribuição das prioridades por região (% da despesa pública comprometida)



d) Execução financeira

No final de 2020, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação foi de 507.201 mil € de despesa pública e 429.917 mil € de comparticipação FEADER. Estes pagamentos representam uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 73% face ao programado.

Em termos regionais cerca de 40% da despesa pública paga concentrou-se no Alentejo, embora em termos de projetos com pagamentos o maior peso encontra-se no Norte (com 39% do total).

Em termos relativos é a região do Algarve que apresenta pagamentos no maior número de projetos contratados (96%), sendo que todas as outras

³² Rácio entre a despesa pública comprometida e a dotação programada para cada domínio de intervenção.

regiões têm mais de 89% de projetos contratados já com pagamentos. De realçar que 47% dos projetos com pagamentos referem-se a projetos transitados do PRODER.

Quadro 96: Op. 3.2.1 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Total Pago (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	3 598	214 837	185 780	3 391	136 189	117 875
Centro	2 565	197 385	169 693	2 393	136 074	117 382
Lisboa	273	23 566	14 802	253	14 935	9 547
Alentejo	2 629	298 140	254 499	2 353	200 697	171 220
Algarve	397	24 902	17 710	382	19 306	13 893
TOTAL	9 462	758 829	642 483	8 772	507 201	429 917

* Fundo apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

Do universo de projetos contratados 93% encontra-se com a execução iniciada e 64% encontra-se já encerrado, conforme quadro que se apresenta em seguida.

Quadro 97: Op. 3.2.1 – Distribuição regional dos projetos com execução iniciada e dos encerrados

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Projetos C/Execução Iniciada (inclui transitados)			Projetos Encerrados (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	3 598	214 837	185 780	3 384	136 063	117 769	2 233	91 726	81 283
Centro	2 565	197 385	169 693	2 383	135 859	117 207	1 747	99 328	86 952
Lisboa	273	23 566	14 802	253	14 935	9 547	182	9 762	6 374
Alentejo	2 629	298 140	254 499	2 352	200 634	171 166	1 546	130 335	112 917
Algarve	397	24 902	17 710	382	19 306	13 893	303	15 350	11 202
TOTAL	9 462	758 829	642 483	8 754	506 797	429 583	6 011	346 500	298 727

* Fundo apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

Dos 9.462 projetos contratados até ao final de 2020 e transitados do quadro comunitário anterior 6.011 projetos encontram-se encerrados, com uma libertação de compromissos de 58.947 mil € de despesa pública o que representa uma taxa de subexecução de 15%.

Esta taxa elevada é fruto do facto da maioria dos projetos que se encontram encerrados serem projetos transitados do PRODER (cerca 66%) cuja taxa de subexecução é de 20%.

Quadro 98: Op. 3.2.1 – Distribuição regional dos encerrados e dos valores libertados

Un.: mil euros

Região	Projetos contratados (inclui transitados)			Projetos encerrados (inclui transitados)			Valor libertado (inclui transitados)		Tx Sub- execução
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER	Desp. pública
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]=[7]/([5]+[7])
Norte	3 598	214 837	185 780	2 233	91 726	81 283	12 608	9 864	12%
Centro	2 565	197 385	169 693	1 747	99 328	86 952	19 267	14 929	16%
Lisboa	273	23 566	14 802	182	9 762	6 374	1 923	935	16%
Alentejo	2 629	298 140	254 499	1 546	130 335	112 917	20 084	15 648	13%
Algarve	397	24 902	17 710	303	15 350	11 202	5 064	2 966	25%
TOTAL	9 462	758 829	642 483	6 011	346 500	298 727	58 947	44 341	15%

* Fundo apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

e) Indicadores de acompanhamento do Programa

Para esta Operação foram definidos os indicadores de realização e de resultado que se encontram espelhados nos quadros seguintes. Dos indicadores de realização releva-se o da despesa pública realizada, tendo por base o universo de projetos com execução iniciada (8.754 no final de 2020), num total de 506.797 mil € de despesa pública.

Em termos de indicadores de resultado, a Operação em análise contribui para o indicador global do Programa, associado ao domínio P2A, que pretende aferir o universo de explorações agrícolas que beneficiam de apoio à reestruturação e modernização. A meta definida para este indicador global é de 2%.

O contributo da Operação 3.2.1 para prossecução daquela meta está quantificado em cerca 2,7% (meta indicativa). Desta forma, as 8.754 explorações agrícolas com o projeto iniciado até final de 2020 permitem registar um progresso de 175%, face à meta indicativa definida.

Quadro 99: Op. 3.2.1 – Indicadores comuns de realização e resultado

Un: mil euros

Indicador de realização	Domínios de Intervenção														
	P2A			P4			P5A			P5B			P5C		
	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida (mil euros)	605 920	540 216	112%	86 864	89 455	97%	49 933	41 733	120%	35 040	34 908	100%	19 615	15 660	125%
Despesa pública realizada (projetos c/ execução iniciada) mil euros	390 798	540 216	72%	58 864	89 455	66%	24 514	41 733	59%	24 777	34 908	71%	7 845	15 660	50%
Nº de operações apoiadas	7 605	4 350	175%	576	4 178	14%	258	787	33%	173	367	47%	142	307	46%
Nº de beneficiários	7 479	4 350	172%	576	3 573	16%	255	649	39%	172	303	57%	142	253	56%
Investimento total (mil euros)	616 402	184 000	335%	109 249	1 224 909	9%	49 512	230 850	21%	50 397	107 697	47%	16 267	90 085	18%
Área apoiada em investimentos de rega (ha)							14 941	29 500	51%						

Indicador de resultado	Domínios de intervenção
	P2A
% Explorações agrícolas com apoio à reestruturação e modernização - (1)	2,7%
Meta indicativa - (2)	2%
% da meta indicativa - (1)/(2)	175%

5.2.1.4 OP. 3.2.2 – Pequeno Investimento na Exploração Agrícola

Enquadramento

A Operação 3.2.2 “Pequeno investimento na exploração agrícola”, integrada na Medida COM “Investimentos em ativos físicos” (4), submedida de apoio a investimentos na exploração agrícola (4.1), destina-se a melhorar as condições de vida, de trabalho e de produção, com reflexo no desempenho das explorações agrícolas, através do apoio à realização de investimentos materiais de pequena dimensão, de natureza pontual e não inseridos em planos de investimento. Tendo em conta a natureza destes investimentos considera-se haver vantagens na operacionalização deste regime de apoio ao nível do território do Continente preferencialmente através da abordagem LEADER nos territórios cobertos por EDL e GAL.

Objetivos

Esta Operação tem os seguintes objetivos:

- Melhorar as condições de vida, de trabalho e de produção dos agricultores;
- Contribuir para o processo de modernização e capacitação das empresas do setor agrícola;
- Promover o desenvolvimento e sustentabilidade das produções locais.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P2A;
- Prioridade horizontal – Inovação.

Implementação da Operação

a) Projetos aprovados ao abrigo do Regulamento nº 1698/2005 (transitados)

Ao abrigo das regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o PRODER e o PDR2020, Regulamento nº 1310/2013, de 17 de dezembro, transitaram para esta Operação projetos aprovados no anterior período de programação. Assim, no final de 2020 existem 656 projetos transitados da Ação 1.1.2 “Investimentos de pequena dimensão” do PRODER, que representam um total de 4.047 mil € de despesa pública. Este valor foi

revisto em baixa, face ao indicado no REA 2019, fruto de cancelamentos, reanálises de projetos executados no PRODER e de projetos encerrados com subexecução.

b) Projetos no âmbito do Regulamento nº 1305/2013

i. Processo de decisão

Nesta Operação foram abertos 9 avisos para apresentação de candidaturas, dos quais 3 em 2019, num total de 5.302 candidaturas ativas, considerando a desistência/rescisão de 1.190 candidaturas.

A dotação total colocada a concurso foi de 48.360 mil € de despesa pública.

Quadro 100: Op. 3.2.2 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas, analisadas e decididas

Un. mil euros

Região	Candidaturas apresentadas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas				
	Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Não aprovadas		Aprovadas		
					Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Desp. pública
Norte	1 960	43 677	1 960	43 677	608	13 585	1 352	30 091	11 158
Centro	1 205	25 383	1 205	25 383	333	7 531	872	17 852	6 596
Lisboa	71	1 700	71	1 700	9	258	62	1 442	393
Alentejo	1 937	40 008	1 937	40 008	157	4 381	1 780	35 627	13 621
Algarve	129	3 189	129	3 189	20	491	109	2 699	864
TOTAL	5 302	113 958	5 302	113 958	1 127	26 246	4 175	87 712	32 633

Até ao final de 2020, todas as 5302 candidaturas submetidas encontravam-se analisadas e decididas com uma taxa de aprovação de 79%.

Analisando a distribuição regional do investimento aprovado, verifica-se que se mantêm como mais representativas as regiões do Norte e Alentejo com 75% do total dos projetos e do investimento e 76% da despesa pública apoiada. A posição de relevo da região do Alentejo justifica-se pela abertura de períodos de candidatura específicos para colmatar os efeitos da seca extrema e severa, em particular no abeberamento dos animais.

Quadro 101: Op. 3.2.2 – Distribuição regional das candidaturas aprovadas

Un.: mil euros

Região	Projetos aprovados				
	Nº	Invest. proposto	Invest. elegível	Desp. pública	FEADER
Norte	1 352	30 091	22 350	11 158	9 296
Centro	872	17 852	13 196	6 596	5 540
Lisboa	62	1 442	966	393	201
Alentejo	1 780	35 627	27 475	13 621	11 155
Algarve	109	2 699	1 916	864	524
TOTAL	4 175	87 712	65 902	32 633	26 717

Do total de projetos aprovados encontram-se contratados 4.207 projetos associados a uma despesa pública total de 32.854 mil €. Existem anulações e desistências de projetos já aprovados que ainda não se refletem no universo dos projetos contratados. Isso explica que aqui se verifiquem maior número de contratados relativamente aos aprovados.

ii. Caracterização do investimento

O setor de atividade predominante é o da “*bovinicultura*” com 36% dos projetos aprovados, seguido da “*fruticultura*” com 15% do total de projetos aprovados. Em termos de investimento alavancado o comportamento é semelhante: o setor da “*bovinicultura*” lidera com cerca de 23,6 milhões € (36% do investimento elegível total), logo seguido pelo setor da “*fruticultura*” com 11 milhões € (17% do investimento elegível total), conforme quadro que se apresenta em seguida.

Quadro 102: Op. 3.2.2 – Distribuição dos projetos aprovados por setor

Un.: mil euros

Setor	Projetos aprovados				
	Nº	Invest. proposto	Invest. elegível	Desp. pública	FEADER
Apicultura	34	791	552	273	215
Bovinicultura	1 496	31 049	23 629	11 701	9 612
Caprinicultura e Ovinicultura	624	10 315	7 769	3 880	3 164
Cerealicultura, oleaginosas, proteaginosas e leguminosas	126	3 063	2 429	1 203	999
Fruticultura	637	14 959	10 938	5 395	4 356
Horticultura	112	3 164	2 359	1 148	898
Olivicultura	278	6 038	4 496	2 240	1 869
Outra Produção Animal	60	1 277	967	475	384
Outras culturas permanentes	17	406	251	126	105
Outras culturas temporárias	48	1 167	892	442	368
Suicultura	44	858	655	327	266
Viticultura	699	14 625	10 965	5 423	4 481
TOTAL	4 175	87 712	65 902	32 633	26 717

Quanto à distribuição dos projetos aprovados por escalão de investimento total proposto, verifica-se que no escalão inferior a 15 mil € e no intervalo entre os 25 mil € e os 30 mil € se concentram 60% dos projetos aprovados, o que, em termos de investimento, corresponde a cerca de 48% do investimento elegível total.

Quadro 103: Op. 3.2.2 – Distribuição dos projetos aprovados por escalão de investimento

Un.: mil euros

Classe de Investimento Proposto	Projetos aprovados				
	Nº	Invest. proposto	Invest. elegível	Desp. pública	FEADER
< 15 mil euros	1 452	12 990	10 299	5 128	4 205
≥ 15 mil e < 20 mil euros	460	8 011	6 117	3 028	2 457
≥ 20 mil e < 25 mil euros	558	12 837	10 030	4 994	4 124
≥ 25 mil e < 30 mil euros	1 062	29 458	22 609	11 257	9 359
≥ 30 mil e < 35 mil euros	290	9 123	6 573	3 251	2 656
≥ 35 mil euros	353	15 293	10 273	4 976	3 915
TOTAL	4 175	87 712	65 902	32 633	26 717

A tipologia de rubrica de investimento que agrega as “*máquinas*” e todo o tipo de “*equipamentos*” continua a ser a mais representativa, com 67% do total do investimento proposto, seguida da tipologia “*edifícios e outras construções*” com 24% do total do investimento proposto.

A leitura regional do quadro seguinte, releva a predominância do Norte no que se refere ao investimento em “*máquinas*”, e do Alentejo, no que respeita ao “*equipamento – regadio*”.

Quadro 104: Op. 3.2.2 – Distribuição dos projetos aprovados por tipo de rubrica de investimento

Rubrica de investimento	Região					Continente
	Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	
Animais	0,1%	0,0%	0,0%	0,1%		0%
Edifícios e outras construções	6,0%	4,6%	0,5%	12,0%	0,7%	24%
Equipamento - Agricultura de precisão	0,0%	0,1%		0,1%	0,0%	0%
Equipamento - Geral	6,9%	5,8%	0,4%	18,1%	0,7%	32%
Equipamento - Pecuária	1,8%	0,5%	0,0%	0,5%	0,1%	3%
Equipamento - Regadio	2,8%	1,2%	0,4%	6,6%	0,6%	12%
Imateriais	0,4%	0,2%	0,0%	0,7%	0,1%	1%
Investimentos não elegíveis	0,0%	0,0%			0,0%	0%
Máquinas	11,1%	6,5%	0,1%	1,9%	0,4%	20%
Plantações - Investimentos	5,1%	1,5%	0,2%	0,6%	0,4%	8%
Total regional (%)	34%	20%	2%	41%	3%	100%
Total regional (mil euros)	30 091	17 852	1 442	35 627	2 699	87 712

Relativamente à tipologia de beneficiários, os produtores individuais continuam a ser os mais representativos desta Operação com 69% do total dos beneficiários e 65% do investimento elegível.

Quadro 105: Op. 3.2.2 – Distribuição dos projetos aprovados por tipologia de beneficiário

Tipologia de beneficiário	Nº	Acumulado	
		Investimento proposto	
		Mil euros	%
Produtor Individual	2 876	57 095	65%
Sociedades	1 131	27 060	31%
Outras	168	3 557	4%
Total	4 175	87 712	100%

A SAU das explorações agrícolas apoiadas nesta Operação evidencia o peso da atividade da "bovinicultura" com 75% do total da SAU. A segunda atividade mais representativa em termos de SAU é a "caprinicultura e ovinicultura" com 14%.

Quadro 106: Op. 3.2.2 – Composição da SAU das explorações apoiadas

Setor	SAU	
	ha	% do total
Apicultura	145	0,1%
Bovinicultura	203 030	75%
Caprinicultura e Ovinicultura	37 551	14%
Cerealicultura, oleaginosas, proteaginosas e leguminosas	6 224	2%
Fruticultura	3 848	1%
Horticultura	1 016	0,4%
Olivicultura	4 680	2%
Outra Produção Animal	1 802	1%
Outras culturas permanentes	671	0%
Outras culturas temporárias	3 067	1,1%
Suinicultura	1 895	1%
Viticultura	6 680	2%
TOTAL	270 611	100%

c) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 3.2.2 contribui para o domínio de intervenção do desenvolvimento rural P2A *“Melhoria do desempenho económico das explorações agrícolas e facilitação da reestruturação e modernização das explorações agrícolas”*, quando executada nos territórios não abrangidos por EDL. A operacionalização deste regime de apoio no âmbito da abordagem LEADER contribuirá, igualmente, para o domínio de intervenção P6B *“Fomento do desenvolvimento local nas zonas rurais”*.

No âmbito do processo de transição para o PDR2020, existem compromissos no domínio de intervenção P2A referentes aos valores aprovados na Ação 1.1.2 *“Investimentos de pequena dimensão”* do anterior período de programação, cujo montante ascende a 4.047 mil € de despesa pública.

A estes projetos acrescem as candidaturas decididas ao abrigo das regras do Regulamento nº 1305/2013 que totalizam, no final de 2020, 4.175 projetos com um montante total de despesa pública de 32.633 mil €, e com uma comparticipação FEADER de 26.717 mil €.

Quadro 107: Op. 3.2.2 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

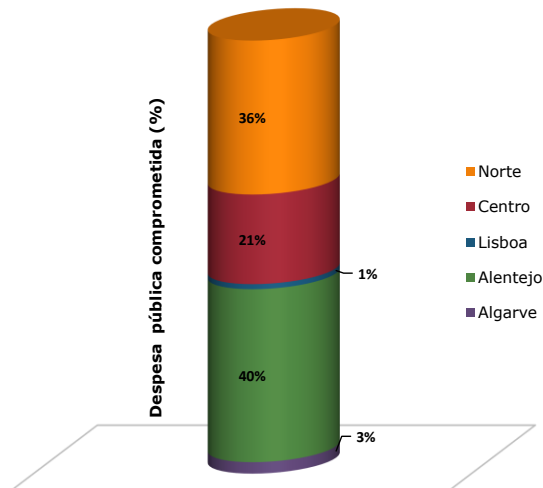
Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Projetos Transitados			Projetos Aprovados				
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Investimento Proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
P2A	656	4 047	3 803	4 175	87 712	65 902	32 633	26 717
TOTAL	656	4 047	3 803	4 175	87 712	65 902	32 633	26 717

⁽¹⁾ Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

Em termos de distribuição regional da despesa pública alocada ao domínio de intervenção do desenvolvimento rural P2A, verifica-se que os projetos transitados e aprovados nas regiões Norte e Alentejo concentram cerca de 75% da despesa pública comprometida.

O total de despesa pública comprometida nesta Operação permite apurar para o respetivo domínio de intervenção uma taxa de compromisso³³ de 106% (considerando neste apuramento o montante de compromissos transitados).

Figura 20: Op. 3.2.2 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



³³ Rácio entre a despesa pública comprometida e a dotação programada para cada domínio de intervenção.

d) Execução financeira

No final de 2020, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação era de 29.550 mil € de despesa pública e 24.992 mil € de comparticipação FEADER. Estes pagamentos representam uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 89% face ao programado.

Em termos regionais, cerca de 73% da despesa pública paga concentrou-se nas regiões Norte (37%) e Alentejo (36%), logo seguidas pelo Centro com 24%. Relativamente ao número de projetos, a distribuição regional é semelhante, 73% dos projetos concentram-se nas regiões Norte e Alentejo, seguidos pela região Centro com 23%. Regista-se um equilíbrio entre todas as regiões, no que se refere ao peso dos projetos contratados com pagamentos, variando este entre 88% no Alentejo e 98% no Centro.

Quadro 108: Op. 3.2.2 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos

Un.: mil euros

Região	Projetos contratados (inclui transitados)			Total pago (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	1 672	13 160	11 321	1 574	11 005	9 464
Centro	1 063	7 689	6 628	1 038	6 982	6 002
Lisboa	69	426	232	63	317	175
Alentejo	1 929	14 681	12 360	1 702	10 540	8 886
Algarve	130	945	614	119	706	465
TOTAL	4 863	36 901	31 155	4 496	29 550	24 992

* Fundo dos Transitados apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

Do universo de projetos contratados 79% encontram-se encerrados, assumindo estes um maior peso na região Norte.

Quadro 109: Op. 3.2.2 – Distribuição regional dos projetos com execução iniciada e dos encerrados

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Projetos C/Execução Iniciada (inclui transitados)			Projetos Encerrados (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	1 672	13 160	11 321	1 571	10 988	9 450	1 387	10 199	8 790
Centro	1 063	7 689	6 628	1 038	6 982	6 002	959	6 649	5 721
Lisboa	69	426	232	63	317	175	57	294	163
Alentejo	1 929	14 681	12 360	1 702	10 540	8 886	1 343	9 245	7 823
Algarve	130	945	614	119	706	465	91	584	392
TOTAL	4 863	36 901	31 155	4 493	29 534	24 978	3 837	26 971	22 889

* Fundo apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

Analisando o universo de projetos encerrados no final de 2020, verifica-se que a taxa de subexecução é de 7%, assumindo esta o valor maior (12%) na região do Algarve.

Quadro 110: Op. 3.2.2 – Distribuição regional dos encerrados e dos valores libertados

Un.: mil euros

Região	Projetos contratados (inclui transitados)			Projetos encerrados (inclui transitados)			Valor libertado (inclui transitados)		Tx Sub-execução
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER	Desp. pública
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]=[7]/([5]+[7])
Norte	1 672	13 160	11 321	1 387	10 199	8 790	780	624	7%
Centro	1 063	7 689	6 628	959	6 649	5 721	433	350	6%
Lisboa	69	426	232	57	294	163	27	13	8%
Alentejo	1 929	14 681	12 360	1 343	9 245	7 823	768	626	8%
Algarve	130	945	614	91	584	392	76	46	12%
TOTAL	4 863	36 901	31 155	3 837	26 971	22 889	2 085	1 659	7%

* Fundo apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

e) Indicadores de acompanhamento do Programa

Para esta Operação foram definidos os indicadores de realização e de resultado que se encontram espelhados no quadro seguinte. Dos indicadores de realização releva-se a despesa pública realizada, tendo por base o universo de projetos com execução iniciada (4.493 no final de 2020), num total de 29.534 mil € de despesa pública. Este montante representa cerca de 85% do total de despesa pública programada para o domínio de intervenção P2A.

Em termos de indicadores de resultado, a Operação em análise contribui para o indicador global do Programa, associado ao domínio P2A, que pretende aferir o universo de explorações agrícolas que beneficiam de apoio

à reestruturação e modernização. A meta definida para este indicador global é de 3,5%.

O contributo da Operação 3.2.2 para prossecução daquela meta está quantificado em cerca 1,5% (meta indicativa da Operação 3.2.2). Desta forma, as 4.493 explorações agrícolas apoiadas com projetos com execução iniciada no final de 2020 permitem registar um progresso de 103%, face à meta indicativa definida.

Quadro 111: Op. 3.2.2 – Indicadores comuns de realização e resultado

Un.: mil euros

Indicador de realização	Domínios de intervenção		
	P2A		
	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida	36 680	34 607	106%
Despesa pública realizada (projetos com execução iniciada)	29 534	34 607	85%
Nº de operações apoiadas	4 493	4 152	108%
Nº de beneficiários	4 283	3 944	109%
Investimento total	55 762	70 627	79%

Indicador de resultado	Domínios de intervenção
	P2A
% Explorações agrícolas com apoio à reestruturação e modernização - (1)	1,5%
Meta indicativa - (2)	1,5%
% da meta indicativa - (1)/(2)	103%

5.2.1.5 OP. 3.3.1 – Investimento na Transformação e Comercialização de Produtos Agrícolas

Enquadramento

A Operação 3.3.1 “Investimento na transformação e comercialização de produtos agrícolas”, integrada na Medida COM “Investimentos em ativos físicos” (4), submedida de apoio a investimentos na transformação/comercialização e/ou no desenvolvimento de produtos agrícolas (4.2), visa contribuir para o adensamento do tecido agroindustrial, por via do reforço das cadeias de valor que resultam da interação coordenada entre a produção agrícola, a transformação de produtos agrícolas e o retalho alimentar. Pretende-se, assim, reforçar a dinâmica de investimento do período anterior, expandindo e renovando a estrutura produtiva agroindustrial, através do apoio a iniciativas empresariais orientadas para a criação de valor, tendo como referência a inovação, a qualidade e segurança alimentar, a produção de bens transacionáveis e a internacionalização do setor, potenciando por essa via, o reforço da competitividade dos sistemas de produção agrícola a montante.

Objetivos

Esta Operação tem o seguinte objetivo:

- Melhorar o desempenho competitivo das unidades industriais, através do aumento da produção, da criação de valor baseada no conhecimento, em processos e produtos inovadores, na melhoria da qualidade dos produtos, numa gestão eficiente dos recursos, e no uso de energias.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P2A, P3A, P5B e P5C;
- Prioridade horizontal – Ambiente, clima e inovação.

Implementação da Operação

a) Projetos aprovados ao abrigo do Regulamento nº 1698/2005 (transitados)

Ao abrigo das regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o PRODER e o PDR2020, Regulamento nº 1310/2013, de 17 de dezembro, transitaram para esta Operação projetos aprovados no anterior período de programação. Assim, no final de 2020 existiam 267 projetos transitados da

Ação 1.1.1 "Modernização e capacitação das empresas – componente 2" do PRODER, que representam um total de 56.127 mil € de despesa pública. Este valor foi revisto em baixa face ao indicado no REA 2019, fruto de cancelamentos, reanálises de projetos executados no PRODER e da subexecução dos projetos encerrados.

b) Projetos no âmbito do Regulamento nº 1305/2013

i. Processo de decisão

O último aviso de abertura de candidaturas desta Operação foi aberto em 2019, mais concretamente entre 29 de agosto e 15 de outubro desse ano, com uma dotação de 5.000 mil €.

A dotação total colocada a concurso cifra-se em 165.012 mil € de despesa pública. O total de candidaturas apresentadas a esta Operação, até ao final de 2020, foi de 831 candidaturas, tendo-se registado 27 desistências/rescisões ao longo desse ano.

A distribuição regional das candidaturas apresentadas a concurso mostra que a região Norte é a mais representativa quer em número de candidaturas (37%), quer em termos de investimento, com 32% do investimento total proposto. Não obstante, as regiões Centro e Alentejo acompanharem a dinâmica de intenções de investimento firmadas.

Quadro 112: Op. 3.3.1 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas, analisadas e decididas

Un.: mil euros

Região	Candidaturas apresentadas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas				
	Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Não aprovadas		Aprovadas		
					Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Desp. pública
Norte	306	326 975	306	326 975	92	81 577	157	169 264	39 424
Centro	260	316 876	259	315 884	58	79 476	154	190 514	51 256
Lisboa	30	55 141	30	55 141	14	33 354	13	17 739	3 777
Alentejo	218	316 245	218	316 245	58	77 605	121	170 821	41 615
Algarve	17	12 681	17	12 681	5	3 404	7	5 420	1 525
TOTAL	831	1 027 918	830	1 026 926	227	275 416	452	553 759	137 596

No ano de 2020 foram analisadas 192 candidaturas (23% do total das candidaturas analisadas). Em termos acumulados encontravam-se analisadas 830 candidaturas (99,9% das candidaturas apresentadas) e destas foram decididas 829 candidaturas, com uma taxa de aprovação de 55%, tendo sido decididas 150 candidaturas sem dotação.

Analisando a distribuição regional dos projetos aprovados conclui-se que as regiões Norte e Centro representam 69% do total destes projetos logo seguidas da região Alentejo com 27%. Em termos de investimento a distribuição regional altera-se ligeiramente, concentrando-se cerca de 67% nas regiões Centro e Alentejo.

Quadro 113: Op. 3.3.1 – Distribuição regional das candidaturas aprovadas

Un.: mil euros

Região	Projetos aprovados				
	Nº	Invest. proposto	Invest. elegível	Desp. pública	FEADER
Norte	157	169 264	122 096	39 424	32 059
Centro	154	190 514	150 889	51 256	41 647
Lisboa	13	17 739	15 490	3 777	1 932
Alentejo	121	170 821	127 128	41 615	33 594
Algarve	7	5 420	4 630	1 525	942
TOTAL	452	553 759	420 234	137 596	110 175

Todos os projetos aprovados foram contratados até ao final de 2020, e a eles se associa uma despesa pública total de 140.716 mil € (excluindo transitados).

ii. Caracterização do investimento

O setor de atividade predominante é o do “vinho” com 38% dos projetos aprovados seguido das “frutas e produtos hortícolas” com 21%, conforme quadro que se apresenta em seguida.

Em termos de investimento proposto também é o setor do “vinho” que lidera com 184 milhões € (33% do investimento total proposto), logo seguido pelo setor das “frutas e produtos hortícolas” e do setor do “azeite” com 136 milhões € e 55 milhões € respetivamente.

Quadro 114: Op. 3.3.1 – Distribuição dos projetos aprovados por setor

Un.: mil euros

Setor	Projetos aprovados				
	Nº	Invest. proposto	Invest. elegível	Desp. pública	FEADER
Arroz	8	13 827	11 751	4 014	3 252
Azeite	50	55 347	45 396	15 021	12 092
Carne de aves de capoeira	13	25 115	22 128	6 886	5 610
Carne de bovino	7	7 598	6 388	1 584	1 149
Carne de suíno	43	44 296	31 151	9 522	7 335
Cereais	8	8 900	7 183	2 462	1 914
Diversos	13	20 923	16 227	4 696	3 728
Frutas e produtos hortícolas	93	136 459	107 269	38 530	31 268
Ovos	3	3 882	3 119	1 042	866
Leite e produtos lácteos	44	53 065	42 952	13 544	10 726
Vinho	170	184 347	126 672	40 295	32 234
TOTAL	452	553 759	420 234	137 596	110 175

Analisando o investimento proposto pelas grandes rubricas regista-se que os investimentos imateriais representam, em termos globais, 10%, sendo este peso maior no Norte, Centro e Alentejo, onde se regista 3,6%, 3,1% e 3%, do total do investimento proposto, respetivamente. Contudo, a grande fatia de investimento proposto no país (89%) vai para os investimentos materiais.

Quadro 115: Op. 3.3.1 – Distribuição dos projetos aprovados por rubricas de investimento

Rubrica de investimento	Região					Continente
	Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	
Imateriais	3,6%	3,1%	0,2%	3,0%	0,1%	10%
Investimentos não elegíveis	0,3%	0,3%	0,0%	0,3%	0,0%	1%
Materiais	26,7%	31,0%	3,0%	27,5%	0,9%	89%
Total regional (%)	31%	34%	3%	31%	1%	100%
Total regional (mil euros)	169 264	190 514	17 739	170 821	5 420	553 759

Quanto à distribuição dos projetos aprovados, por escalão de investimento, verifica-se que 60% dos projetos apoiados se encontra nos escalões de investimento ≥ 500 mil € e < 2.000 mil €, o que corresponde a cerca de 51% do total de investimento proposto aprovado.

Quadro 116: Op. 3.3.1 – Distribuição dos projetos aprovados por escalão de investimento

Un.: mil euros

Classe de Investimento Proposto	Projetos aprovados				
	Nº	Invest. proposto	Invest. elegível	Desp. pública	FEADER
< 250 mil euros	16	3 738	3 408	1 110	871
≥ 250 mil e < 500 mil euros	97	35 476	28 476	8 979	7 197
≥ 500 mil e < 1000 mil euros	140	102 345	83 817	26 876	21 533
≥ 1000 mil e < 2000 mil euros	131	181 711	133 833	42 756	34 108
≥ 2000 mil euros	68	230 489	170 699	57 875	46 466
TOTAL	452	553 759	420 234	137 596	110 175

A tipologia de beneficiário mais representativa continua a ser a das sociedades, que representa 81% do total do investimento apoiado.

Quadro 117: Op. 3.3.1 – Distribuição dos projetos aprovados por tipologia de beneficiário

Tipologia de beneficiário	Aprovados		
	Nº	Investimento proposto	
		Mil euros	%
Produtor Individual	15	7 685	1,4%
Sociedades	373	450 785	81,4%
Outras	64	95 290	17,2%
Total	452	553 759	100%

c) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 3.3.1 contribui para vários domínios de intervenção do desenvolvimento rural. Dos projetos aprovados no atual período de programação, cerca de 88% contribuem para a prioridade P2A *“Melhoria do desempenho económico das explorações agrícolas e facilitação da reestruturação e modernização das explorações agrícolas”*.

No âmbito do processo de transição para o PDR2020, optou-se por atribuir ao domínio considerado como a mais relevante a execução dos compromissos assumidos na Ação 1.1.1 *“Modernização e capacitação das empresas – componente 2”* do anterior período de programação. Na

Operação em causa o domínio de intervenção ao qual foram associados os compromissos transitados, que no fim de 2020 ascendem a 56.127mil € de despesa pública foi o P2A. Este valor alterou-se relativamente a 2019 fruto de projetos cancelados, reanalisados e da subexecução de projetos encerrados em 2020.

Quadro 118: Op. 3.3.1 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Projetos Transitados			Projetos Aprovados				
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Investimento Proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
P2A	267	56 127	50 941	368	434 269	328 902	103 505	82 450
P3A				19	43 221	37 778	17 169	13 997
P5B				36	43 914	30 048	8 650	6 980
P5C				29	32 356	23 506	8 272	6 749
TOTAL	267	56 127	50 941	452	553 759	420 234	137 596	110 175

⁽¹⁾ Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

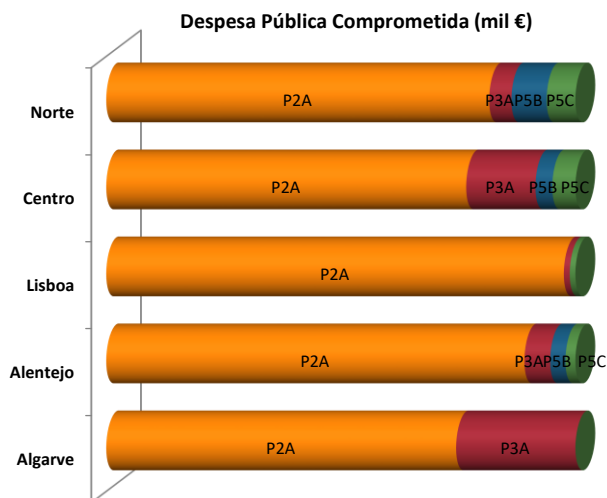
Em termos de distribuição regional da despesa pública alocada aos domínios de intervenção do desenvolvimento rural, verifica-se que em todas as regiões, o domínio P2A absorveu entre 75% e 98% da despesa pública aprovada até ao final de 2020 (incluindo os compromissos transitados). As regiões do Norte, Centro e Alentejo são as que apresentam maiores montantes de despesa pública aprovada alocada a este domínio de intervenção, num total que ascende a 152.392 mil €.

O total de despesa pública comprometida nesta Operação permite apurar para cada domínio de intervenção as seguintes taxas de compromisso³⁴:

- P2A – 104%, inclui compromissos dos projetos transitados
- P3A – 106%
- P5B – 90%
- P5C – 99%

³⁴ Rácio entre a despesa pública comprometida e a dotação programada para cada domínio de intervenção.

Figura 21: Op. 3.3.1 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



d) Execução financeira

No final de 2020, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação, foi de 140.252 mil € de despesa pública e 119.765 mil € de comparticipação FEADER. Estes pagamentos representam uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 78% face ao programado.

Cerca de 97% desta execução concentrou-se nas regiões Norte (29%), Centro (39%) e Alentejo (28%). Em termos de número, a região Centro lidera com cerca de 35% de projetos pagos. Regista-se um equilíbrio entre todas as regiões, no que se refere ao peso dos projetos contratados com pagamentos, variando este entre 87% na região de Lisboa e 94% nas regiões do Centro e do Algarve.

Quadro 119: Op. 3.3.1 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos

Un.: mil euros

Região	Projetos contratados (inclui transitados)			Total pago (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	251	56 035	48 094	229	40 787	35 008
Centro	247	73 593	63 644	233	54 368	47 157
Lisboa	31	6 168	3 627	27	4 540	2 712
Alentejo	179	58 669	50 753	161	38 469	33 422
Algarve	17	2 379	1 653	16	2 088	1 466
TOTAL	725	196 843	167 771	666	140 252	119 765

* Fundo apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

Do universo de projetos contratados, 56% encontram-se encerrados. A análise da distribuição regional deste valor coloca em destaque a região sul do país, onde 82% dos projetos aí contratados se encontram encerrados.

Quadro 120: Op. 3.3.1 – Distribuição regional dos projetos com execução iniciada e dos encerrados

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Projetos C/Execução Iniciada (inclui transitados)			Projetos Encerrados (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	251	56 035	48 094	229	40 787	35 008	138	31 762	27 586
Centro	247	73 593	63 644	233	54 368	47 157	143	39 968	35 313
Lisboa	31	6 168	3 627	27	4 540	2 712	21	3 526	2 181
Alentejo	179	58 669	50 753	161	38 469	33 422	89	26 505	23 326
Algarve	17	2 379	1 653	16	2 088	1 466	14	1 498	1 098
TOTAL	725	196 843	167 771	666	140 252	119 765	405	103 259	89 505

* Fundo apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

Embora com tendência a decair, o universo de projetos encerrados continua a ser maioritariamente (cerca de 64%) constituído por projetos aprovados ao abrigo do Regulamento nº 1698/2005. A taxa de subexecução desta Operação é de 12%, assumindo esta o valor maior (32%) na região do Algarve.

Quadro 121: Op. 3.3.1 – Distribuição regional dos encerrados e dos valores libertados

Un.: mil euros

Região	Projetos contratados (inclui transitados)			Projetos encerrados (inclui transitados)			Valor libertado (inclui transitados)		Tx Sub- execução
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER	Desp. pública
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]=[7]/([5]+[7])
Norte	251	56 035	48 094	138	31 762	27 586	3 144	2 464	9%
Centro	247	73 593	63 644	143	39 968	35 313	4 663	3 643	10%
Lisboa	31	6 168	3 627	21	3 526	2 181	430	207	11%
Alentejo	179	58 669	50 753	89	26 505	23 326	4 944	3 873	16%
Algarve	17	2 379	1 653	14	1 498	1 098	694	403	32%
TOTAL	725	196 843	167 771	405	103 259	89 505	13 875	10 590	12%

* Fundo apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

e) Indicadores de acompanhamento do Programa

Para esta Operação foram definidos os indicadores de realização que se encontram espelhados no quadro seguinte. Dos indicadores de realização releva-se a despesa pública realizada, tendo por base o universo de projetos com execução iniciada (666 no final de 2020), num total de 140.252 mil € de despesa pública. Este montante representa cerca de 75% do total de despesa pública programada para o domínio de intervenção P2A, 76% para o domínio de intervenção P3A, 53% para o domínio de intervenção P5B e 74% para o domínio de intervenção P5C.

Quadro 122: Op. 3.3.1 – Indicadores comuns de realização

Un.: mil euros

Indicador de realização	Domínios de intervenção											
	P2A			P3A			P5B			P5C		
	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulad	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida	159 632	153 946	104%	17 169	16 776	102%	8 650	9 646	90%	8 272	8 392	99%
Despesa pública realizada (projetos com execução iniciada) (mil euros)	116 109	153 946	75%	12 814	16 776	76%	5 110	9 646	53%	6 219	8 392	74%
Nº de operações apoiadas	581	0		19	0		36	0	9546%	30	0	
Nº de beneficiários	558	118	472%	19	0		36	0		29	0	
Investimento total	240 573	434 601	55%	29 448	39 552	74%	17 150	22 744	75%	17 049	19 786	86%

5.2.1.6 OP. 3.3.2 – Pequenos Investimentos na Transformação e Comercialização de Produtos Agrícolas

Enquadramento

A Operação 3.3.2 “Pequenos investimentos na transformação e comercialização de produtos agrícolas”, integrada na Medida COM “Investimentos em ativos físicos” (4.0), submedida de apoio a investimentos na transformação/comercialização e/ou no desenvolvimento de produtos agrícolas (4.2), visa apoiar iniciativas empresariais orientadas para a criação de valor, tendo como referência a inovação, a qualidade e segurança alimentar, a eficiência dos recursos, através de pequenos investimentos na transformação e comercialização de produtos de qualidade, promovendo, desta forma, o aumento do valor acrescentado das atividades agrícolas a nível local. Tendo em conta a natureza destes investimentos, considera-se haver vantagens na operacionalização deste regime de apoio ao nível do território do Continente, preferencialmente através da abordagem LEADER nos territórios cobertos por EDL e GAL.

Objetivos

Esta Operação tem o seguinte objetivo:

- Aumento do valor acrescentado das atividades agrícolas a nível local através da valorização dos produtos locais de qualidade.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P2A;
- Prioridade horizontal – Ambiente, clima e inovação.

Implementação da Operação

a) Projetos aprovados ao abrigo do Regulamento nº 1698/2005 (transitados)

Para esta Operação não transitaram projetos aprovados ao abrigo das regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o PRODER e o PDR2020, Regulamento nº 1310/2013, de 17 de dezembro.

b) Projetos no âmbito do Regulamento nº 1305/2013

i. Processo de decisão

Em 2020 não foram abertos avisos de abertura de candidaturas. Os 2 únicos avisos presentes nesta Operação foram lançados em 2015, com uma dotação conjunta colocada a concurso de 19.500 mil € de despesa pública.

Conta-se um total de 177 candidaturas submetidas a esta Operação, conforme quadro que se apresenta em seguida.

Quadro 123: Op. 3.3.2 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas, analisadas e decididas

Un.: mil euros

Região	Candidaturas apresentadas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas				
	Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Não aprovadas		Aprovadas		
					Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Desp. pública
Norte	69	8 722	69	8 722	30	2 909	39	5 814	2 261
Centro	63	7 734	63	7 734	34	2 884	29	4 850	1 874
Lisboa	2	269	2	269			2	269	82
Alentejo	40	6 243	40	6 243	14	1 195	26	5 049	1 708
Algarve	3	290	3	290	1	110	2	180	59
TOTAL	177	23 260	177	23 260	79	7 098	98	16 162	5 984

Estas candidaturas foram todas analisadas e decididas no final de 2016. A taxa de aprovação nesta Operação foi de 55%. Ao longo do ano de 2020, 6 dessas candidaturas foram (re)analisadas e 15 pagas.

A distribuição regional dos projetos aprovados mostra que na região Norte se encontram 40% do total destes projetos logo seguida das regiões Centro e Alentejo com 30% e 27%, respetivamente. Em termos de investimento proposto a distribuição regional é idêntica, concentrando-se cerca de 36% na região Norte, logo seguida pelo Alentejo e Centro, com 31% e 30%, respetivamente.

Quadro 124: Op. 3.3.2 – Distribuição regional das candidaturas aprovadas

Região	Projetos Aprovados			
	Nº	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
Norte	39	5 025	2 261	1 886
Centro	29	4 164	1 874	1 567
Lisboa	2	233	82	40
Alentejo	26	3 797	1 708	1 422
Algarve	2	148	59	36
TOTAL	98	13 367	5 984	4 952

Todas as candidaturas aprovadas no âmbito desta Operação encontram-se contratadas.

ii. Caracterização do investimento

Quanto aos setores de atividade, o “vinho” destaca-se largamente representando 56% dos projetos aprovados, seguido pelo setor do “azeite” com 14%, conforme quadro que se apresenta em seguida.

Em termos de investimento alavancado também é o setor do “vinho” que lidera com cerca de 9 milhões € (56% do investimento total), logo seguido pelo setor das “frutas e produtos hortícolas” e do “azeite” com 2,2 milhões € e 2 milhões € (14% e 13% do investimento total) respetivamente.

Quadro 125: Op. 3.3.2 – Distribuição dos projetos aprovados por setor

Un.: mil euros

Setor	Projetos aprovados				
	Nº	Invest. proposto	Invest. elegível	Desp. pública	FEADER
Azeite	14	2 062	1 767	787	646
Carne de aves de capoeira	1	196	142	64	54
Carne de bovino	1	56	56	25	22
Carne de suíno	4	769	705	317	268
Cereais	2	269	238	107	90
Frutas e produtos hortícolas	13	2 220	1 867	824	667
Leite e produtos lácteos	7	1 522	1 214	546	455
Mel	1	54	31	14	12
Vinho	55	9 014	7 345	3 298	2 739
TOTAL	98	16 162	13 367	5 984	4 952

Quanto à distribuição dos projetos aprovados, por escalão de investimento, verifica-se que 90% do investimento total se encontra no escalão entre os

100 mil € e os 250 mil €, estando associado este investimento a cerca de 77% do total de projetos aprovados.

Quadro 126: Op. 3.3.2 – Distribuição dos projetos aprovados por escalão de investimento

Un.: mil euros

Classe de Investimento Proposto	Projetos aprovados				
	Nº	Invest. proposto	Invest. elegível	Desp. pública	FEADER
< 50 mil euros	6	240	214	96	81
≥ 50 mil e < 100 mil euros	17	1 307	1 147	500	393
≥ 100 mil e < 150 mil euros	22	2 859	2 568	1 155	969
≥ 150 mil e < 200 mil euros	19	3 537	3 187	1 418	1 170
≥ 200 mil euros	34	8 220	6 252	2 813	2 339
TOTAL	98	16 162	13 367	5 984	4 952

Analisando o investimento dos projetos aprovados por grandes rubricas, investimentos “*materiais*” e “*imateriais*”, verifica-se que os investimentos “*imateriais*” representam, nesta Operação, um peso superior ao registado na Operação 3.3.1 (13 % vs. 10%).

Quadro 127: Op. 3.3.2 – Distribuição dos projetos aprovados por rubrica de investimento

Rubrica de investimento	Região					Continente
	Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	
Imateriais	3,9%	2,5%	0,1%	6,0%	0,1%	13%
Materiais	32,0%	27,5%	1,6%	25,2%	1,0%	87%
Total regional (%)	36%	30%	2%	31%	1%	100%
Total regional (mil euros)	5 814	4 850	269	5 049	180	16 162

c) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 3.3.2 contribui apenas para o domínio de intervenção do desenvolvimento rural P2A “*Melhoria do desempenho económico das explorações agrícolas e facilitação da reestruturação e modernização das explorações agrícolas*”, quando executada nos territórios não abrangidos por EDL e GAL. A operacionalização deste regime de apoio no âmbito da

abordagem LEADER contribuirá, igualmente, para o domínio de intervenção P6B “*Fomento do desenvolvimento local nas zonas rurais*”.

Quadro 128: Op. 3.3.2 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

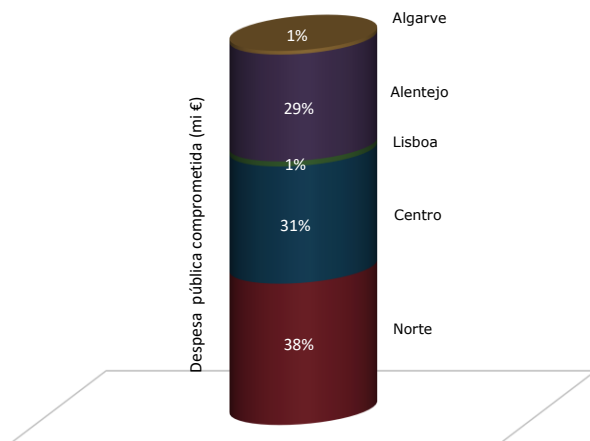
Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Projetos aprovados				
	Nº	Invest. proposto	Invest. elegível	Desp. pública	FEADER
P2A	98	16 162	13 367	5 984	4 952
TOTAL	98	16 162	13 367	5 984	4 952

⁽¹⁾ Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

Em termos de distribuição regional da despesa pública alocada ao domínio de intervenção P2A, verifica-se que os projetos aprovados nas regiões Norte e Centro concentram cerca de 69% da despesa pública comprometida.

O total de despesa pública comprometida nesta Operação permite apurar uma taxa de compromisso³⁵ de 31% face ao programado (19.500 mil €).

Figura 22: Op. 3.3.2 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



³⁵ Rácio entre a despesa pública comprometida e a dotação programada

d) Execução financeira

No final de 2020, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação foi de 5.234 mil € de despesa pública e 4.376 mil € de comparticipação FEADER. Estes pagamentos representam uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 8% face ao programado.

Cerca de 69% desta execução concentrou-se nas regiões do Norte (38%) e do Centro (31%), o mesmo se passando em termos de número de projetos apoiados. Regista-se um equilíbrio entre todas as regiões, no que se refere ao peso dos projetos contratados com pagamentos, apresentando o Continente uma taxa de 91%.

Quadro 129: Op. 3.3.2 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados			Total Pago		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	41	2 341	1 990	38	1 971	1 658
Centro	31	1 967	1 672	29	1 626	1 377
Lisboa	2	82	43	2	70	35
Alentejo	31	2 030	1 726	26	1 533	1 285
Algarve	2	59	37	2	33	21
TOTAL	107	6 479	5 468	97	5 234	4 376

Do universo de projetos contratados 91% encontram-se com execução iniciada e 77% encerrados, assumindo estes um peso maior na região Centro.

Quadro 130: Op. 3.3.2 – Distribuição regional dos projetos com execução iniciada e dos encerrados

Un.: mil euros

Região	Projetos contratados			Projetos c/execução iniciada			Projetos encerrados		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	41	2 341	1 990	38	1 971	1 658	32	1 772	1 491
Centro	31	1 967	1 672	29	1 626	1 377	25	1 430	1 211
Lisboa	2	82	43	2	70	35	1	26	14
Alentejo	31	2 030	1 726	26	1 533	1 285	23	1 380	1 155
Algarve	2	59	37	2	33	21	1	30	19
TOTAL	107	6 479	5 468	97	5 234	4 376	82	4 638	3 889

* Fundo apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

A taxa de subexecução desta Operação é de apenas 6%, assumindo esta o valor maior (8%) na região do Alentejo.

Quadro 131: Op. 3.3.2 – Distribuição regional dos encerrados e dos valores libertados

Un.: mil euros

Região	Projetos contratados (inclui transitados)			Projetos encerrados (inclui transitados)			Valor libertado (inclui transitados)		Tx Sub- execução
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER	Desp. pública
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]=[7]/([5]+[7])
Norte	41	2 341	1 990	32	1 772	1 491	93	76	5%
Centro	31	1 967	1 672	25	1 430	1 211	98	77	6%
Lisboa	2	82	43	1	26	14	0	0	1%
Alentejo	31	2 030	1 726	23	1 380	1 155	119	93	8%
Algarve	2	59	37	1	30	19			
TOTAL	107	6 479	5 468	82	4 638	3 889	310	246	6%

* Fundo apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

e) Indicadores de acompanhamento do Programa

Para esta Operação foram definidos os indicadores de realização que se encontram espelhados no quadro seguinte. Dos indicadores de realização releva-se a despesa pública realizada, tendo por base o universo de projetos encerrados (82 no final de 2020), num total de 4.638 mil € de despesa pública. Este montante representa cerca de 7% do total de despesa pública programada para o domínio de intervenção P2A.

Quadro 132: Op. 3.3.2 – Indicadores comuns de realização

Un.: mil euros

Indicador de realização	Domínios de intervenção		
	P2A		
	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida	5 984		
Despesa pública realizada (projetos encerrados)	4 638	69 982	7%
Nº de operações apoiadas	82		
Nº de beneficiários	82	4 638	2%

AÇÃO 3.4 – Infraestruturas coletivas

Esta Ação é composta por três Operações: 3.4.1, 3.4.2 e 3.4.3 que contribuem para a promoção de infraestruturas coletivas de regadio, de estruturação fundiária e da melhoria de outras infraestruturas coletivas, numa ótica de sustentabilidade

Uma parte das intervenções, a desenvolver nestas medidas, enquadram-se no âmbito dos Pactos de Desenvolvimento e Coesão Territorial (PDCT), conforme descrito no ponto 10 do presente relatório.

5.2.1.7 OP. 3.4.1 – Desenvolvimento do Regadio Eficiente

Enquadramento

A Operação 3.4.1 “Desenvolvimento do regadio eficiente”, integrada na Medida COM “Investimentos em ativos físicos” (4), submedida de apoio a investimentos em infraestruturas relacionadas com o desenvolvimento, a modernização ou a adaptação da agricultura e da silvicultura (4.3), destina-se a apoiar investimentos em infraestruturas coletivas que permitam a obtenção de economias de escala e uma utilização mais eficiente de recursos, não só no âmbito das políticas de desenvolvimento rural, mas também ao nível da política de desenvolvimento regional, pelos efeitos diferenciados que muitas das infraestruturas permitem, os quais extravasam claramente o âmbito estrito da atividade agrícola, nomeadamente em termos dos impactos a nível da preservação e melhoria do ambiente, das acessibilidades e ao nível das condições de vida das populações rurais.

A promoção da eficiência do regadio e a utilização de origens alternativas (utilização de águas para reutilização (ApR)), terá igualmente impacto positivo na adaptação às alterações climáticas, no combate à desertificação e na utilização mais eficiente dos recursos.

Objetivos

Esta Operação tem os seguintes objetivos:

- Disponibilizar água aos prédios rústicos, privilegiadamente através da implementação de sistemas de transporte e de distribuição eficientes e de métodos de rega adequados, de forma integrada com outras infraestruturas;

- Promover melhores acessibilidades, através da construção e requalificação de caminhos agrícolas nas áreas beneficiadas pelo regadio;
- Dotar de energia elétrica as infraestruturas coletivas nas áreas de regadio;
- Melhorar a estrutura fundiária, reduzindo a dispersão e fragmentação da propriedade rústica, de forma integrada com as infraestruturas associadas ao regadio;
- Incentivar as novas tecnologias e promover a adaptação dos sistemas de produção ao ambiente.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P2A e P5A;
- Prioridade horizontal – Ambiente, clima e inovação.

Implementação da Operação

a) Projetos aprovados ao abrigo do Regulamento nº 1698/2005 (transitados)

Para esta Operação transitaram projetos, aprovados no anterior período de programação, ao abrigo das regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o PRODER e o PDR2020, Regulamento nº 1310/2013, de 17 de dezembro. Assim, no final de 2020 existiam 6 projetos transitados das Ações 1.6.1 “*Desenvolvimento do Regadio*” e 1.6.2 “*Regadio do Alqueva*” do PRODER, que envolvem um total de 58.829 mil € de despesa pública.

b) Projetos no âmbito do Regulamento nº 1305/2013

i. Processo de decisão

No ano de 2020 foi promovido, no início de Agosto, um segundo aviso de abertura de candidaturas com término no fim de Setembro desse ano. A dotação total colocada a concurso até ao final de 2020 foi de 71.742 mil € de despesa pública.

Foram apresentadas a esta Operação 14 candidaturas com um investimento total associado de 129.076 mil €.

Quadro 133: Op. 3.4.1 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas, analisadas e decididas

Un.: mil euros

Região	Candidaturas apresentadas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas				
	Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Não aprovadas		Aprovadas		
					Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Desp. pública
Norte	4	31 786	4	31 786	1	5 819	3	25 967	25 246
Centro	1	11 734	1	11 734	1	11 734			
Lisboa	1	27 142	1	27 142	1	27 142			
Alentejo	7	56 697	7	56 697	3	11 915	3	44 082	44 079
Algarve	1	1 717	1	1 717			1	1 717	1 717
TOTAL	14	129 076	14	129 076	6	56 610	7	71 767	71 042

Até ao final de 2018 foram decididas todas as candidaturas submetidas no primeiro aviso desta Operação, num total de 13 candidaturas, com uma taxa de aprovação de 54%. Desde então, e no decorrer do ano de 2020, foi apresentada e analisada apenas mais uma candidatura no âmbito do segundo aviso. Ao todo, a Operação conta agora com 14 candidaturas apresentadas, metade das quais pertencem à região do Alentejo.

Analisando a distribuição regional dos projetos aprovados, conclui-se que os sete projetos aprovados são da região do Norte, do Alentejo e do Algarve. As regiões Centro e Lisboa não viram ainda os seus projetos serem decididos.

Quadro 134: Op. 3.4.1 – Distribuição regional das candidaturas aprovadas

Un.: mil euros

Região	Projetos Aprovados				
	Nº	Investimento Proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
Norte	3	25 967	25 246	25 246	19 694
Centro					
Lisboa					
Alentejo	3	44 082	44 079	44 079	34 892
Algarve	1	1 717	1 717	1 717	1 202
TOTAL	7	71 767	71 042	71 042	55 788

Todas as candidaturas aprovadas foram contratadas em 2018, com um investimento elegível de 71.042 mil €, situação que se manteve até ao final de 2020.

ii. **Caracterização do investimento**

Na análise da distribuição dos projetos aprovados por escalão de investimento total proposto, verifica-se que nos escalões acima dos 10.000 mil€, apesar de serem apenas 4 dos 7 projetos, estes somam 90% do total de investimentos aprovados nesta Operação.

Quadro 135: Op. 3.4.1 – Distribuição dos projetos aprovados por escalão de investimento

Un.: mil euros

Classe de Investimento Proposto	Projetos aprovados				
	Nº	Invest. proposto	Invest. elegível	Desp. pública	FEADER
< 5000 mil euros	2	2 439	2 439	2 439	1 765
≥ 5000 mil e < 10000 mil euros	1	5 084	5 081	5 081	3 965
≥ 10000 mil e < 15000 mil euros	3	39 276	38 555	38 555	30 584
≥ 15000 mil e < 20000 mil euros					
≥ 20000 mil euros	1	24 968	24 968	24 968	19 475
TOTAL	7	71 767	71 042	71 042	55 788

Quanto à tipologia dos beneficiários verifica-se que a maioria dos beneficiários são “*organismos públicos*” e que representa 53% do investimento aprovado.

Quadro 136: Op. 3.4.1 – Distribuição dos projetos aprovados por tipologia de beneficiário

Tipologia de beneficiário	Acumulado		
	Nº	Investimento proposto	
		Mil euros	%
Organismo Público	4	38 297	53%
Privado	1	5 084	7%
Outros	2	28 386	40%
Total	7	71 767	100%

c) **Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural**

A Operação 3.4.1 contribui para dois domínios de intervenção do desenvolvimento rural, conforme apresentado no quadro seguinte.

No âmbito do processo de transição para o PDR2020, optou-se por atribuir ao domínio de intervenção com maior dotação orçamental programada a

execução dos compromissos assumidos nas Ações 1.6.1 “Desenvolvimento do regadio” e 1.6.2 “Regadio do Alqueva” do anterior período de programação. Na Operação em causa o domínio de intervenção ao qual foram associados os compromissos transitados, que no fim de 2020 ascendem a 58.829 mil € de despesa pública foi a P5A.

Quanto aos compromissos assumidos ao abrigo do Regulamento nº 1305/2013, estes contribuem também para a prioridade P5A.

Quadro 137: Op. 3.4.1 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

Prioridade / Domínio ⁽¹⁾	Projetos Transitados			Projetos Aprovados				
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Invest. Proposto	Invest. elegível	Desp. pública	FEADER
P2A				2	15 974	15 251	15 251	11 900
P5A	6	58 829	46 256	5	55 792	55 791	55 791	43 888
TOTAL	6	58 829	46 256	7	71 767	71 042	71 042	55 788

⁽¹⁾ Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

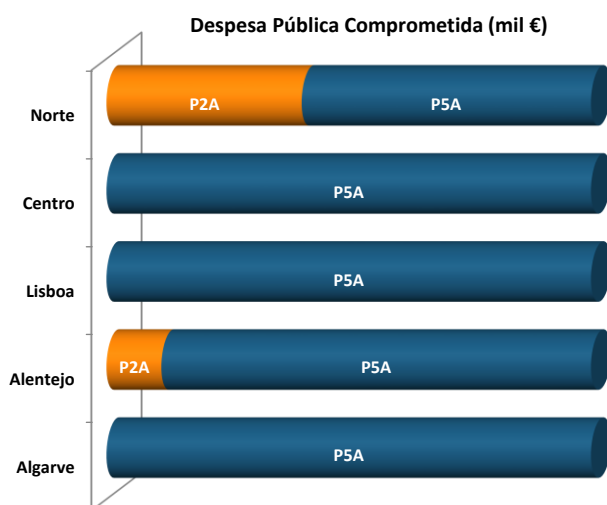
Quanto à distribuição regional da despesa pública alocada ao domínio de intervenção P5A, verifica-se que os projetos aprovados na região do Alentejo concentram cerca de 35% da despesa pública comprometida.

O total de despesa pública comprometida nesta Operação permite apurar para o respetivo domínio as seguintes taxas de compromisso³⁶:

- P2A – 63%, inclui compromissos dos projetos transitados
- P5A – 61%

³⁶ Rácio entre a despesa pública comprometida e a dotação programada para cada domínio de intervenção.

Figura 23: Op. 3.4.1 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



d) Execução financeira

No final de 2020, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação, referente a projetos transitados, foi de 52.180mil € de despesa pública e 41.085 mil € de comparticipação FEADER, uma vez que a grande maioria dos pagamentos foi realizada com recurso à dotação adicional, nos termos do artigo 59º, nº 4, alínea f), do Regulamento nº 1305/2013 de 17 de dezembro, cujo nível de contribuição FEADER é de 100%.

Os pagamentos (transitados inclusive) representam uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 55% face ao programado.

Em termos regionais cerca de 44% da execução concentrou-se na região de Lisboa. Do total de projetos pagos, 6 transitaram do quadro comunitário anterior.

Quadro 138: Op. 3.4.1 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Total Pago (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	3	25 246	21 459	1	241	190
Centro	3	27 510	23 446	3	21 054	18 411
Lisboa	2	30 545	22 047	2	30 351	21 911
Alentejo	4	44 854	38 230	4	10 466	8 837
Algarve	1	1 717	1 288	1	35	25
TOTAL	13	129 872	106 470	11	62 147	49 374

* Fundo apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

Do universo de projetos contratados, até ao final de 2020, 31% encontram-se encerrados e 77% iniciaram a sua execução.

Quadro 139: Op. 3.4.1 – Distribuição regional dos projetos com execução iniciada e dos encerrados

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Projetos C/Execução Iniciada (inclui transitados)			Projetos Encerrados (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	3	25 246	21 459	1	241	190			
Centro	3	27 510	23 446	3	21 054	18 411	2	5 279	5 210
Lisboa	2	30 545	22 047	2	30 351	21 911	1	79	79
Alentejo	4	44 854	38 230	3	10 356	8 749	1	775	763
Algarve	1	1 717	1 288	1	35	25			
TOTAL	13	129 872	106 470	10	62 037	49 286	4	6 133	6 053

* Fundo apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

Analisando o universo de projetos encerrados, que no final de 2020 continua a ser apenas constituído por projetos aprovados ao abrigo do Regulamento nº 1698/2005, verifica-se que a taxa de subexecução desta Operação é de 66%. Esta taxa elevada justifica-se pelo facto do cálculo estar a ser feito com base no valor que transitou.

Quadro 140: Op. 3.4.1 – Distribuição regional dos encerrados e dos valores libertados

Un.: mil euros

Região	Projetos contratados (inclui transitados)			Projetos encerrados (inclui transitados)			Valor libertado (inclui transitados)		Tx Sub- execução
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER	Desp. pública
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]=[7]/([5]+[7])
Norte	3	25 246	21 459						
Centro	3	27 510	23 446	2	5 279	5 210	10 545	8 225	67%
Lisboa	2	30 545	22 047	1	79	79	329	230	81%
Alentejo	4	44 854	38 230	1	775	763	1 171	913	60%
Algarve	1	1 717	1 288						
TOTAL	13	129 872	106 470	4	6 133	6 053	12 044	9 368	66%

* Fundo apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

e) Indicadores de acompanhamento do Programa

Para esta Operação foram definidos os indicadores de realização que se encontram espelhados no quadro seguinte. Dos indicadores de realização releva-se a despesa pública realizada, tendo por base o universo de projetos com execução iniciada (10 no final de 2020), num total de 62.037 mil € de despesa pública. Este montante representa cerca de 67% do total de despesa pública programada para o domínio de intervenção P5A.

Quadro 141: Op. 3.4.1 – Indicadores comuns de realização e resultado

Indicador de realização	Domínios de intervenção					
	P2A			P5A		
	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida	15 251	24 398	1	120 642	92 093	131%
Despesa pública realizada (projetos com execução iniciada) (mil euros)	334	24 398		61 703	92 093	67%
Nº de operações apoiadas	2	2		8	7	114%
Área apoiada no âmbito de investimentos em irrigação				104 114		
Investimento total	-	24 398	-	60 303	92 093	65%

5.2.1.8 OP. 3.4.2 – Melhoria da Eficiência dos Regadios Existentes

Enquadramento

A Operação 3.4.2 “Melhoria da eficiência dos regadios existentes”, integrada na Medida COM “Investimentos em ativos físicos” (4.0), submedida de apoio a investimentos em infraestruturas relacionadas com o desenvolvimento, a modernização ou a adaptação da agricultura e da silvicultura (4.3), destina-se a apoiar investimentos em infraestruturas coletivas que permitam a obtenção de economias de escala e uma utilização mais eficiente de recursos, não só no âmbito das políticas de desenvolvimento rural, mas também ao nível da política de desenvolvimento regional, pelos efeitos diferenciados que muitas das infraestruturas permitem, os quais extravasam claramente o âmbito estrito da atividade agrícola, nomeadamente em termos dos impactos a nível da preservação e melhoria do ambiente, das acessibilidades e ao nível das condições de vida das populações rurais.

A promoção do uso mais eficiente da água e da energia dos aproveitamentos hidroagrícolas existentes e dos regadios tradicionais, da estruturação fundiária e da reabilitação, modernização e segurança de infraestruturas coletivas terá igualmente impacto positivo na adaptação às alterações climáticas, no combate à desertificação e na utilização mais eficiente dos recursos.

A implementação desta Operação conta com o envolvimento das Comunidades Intermunicipais (CIM), contribuindo para a concretização dos Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial em territórios correspondentes a NUTSIII.

Objetivos

Esta Operação tem os seguintes objetivos:

- Promover o uso mais eficiente da água e da energia nos aproveitamentos hidroagrícolas existentes, através de:
 - ✓ Reabilitação e modernização das infraestruturas primárias e secundárias (captação, transporte e distribuição de água);
 - ✓ Reabilitação e modernização das estações elevatórias e centrais hidroelétricas;
 - ✓ Melhoria da gestão dos aproveitamentos hidroagrícolas;
 - ✓ Melhoria da segurança das infraestruturas;

- ✓ Incentivo à introdução de tecnologias mais eficientes.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P2A e P5A;
- Prioridade horizontal – Ambiente, clima e inovação.

Implementação da Operação

a) Projetos aprovados ao abrigo do Regulamento nº 1698/2005 (transitados)

Para esta Operação transitaram projetos, aprovados no anterior período de programação, ao abrigo das regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o PRODER e o PDR2020, Regulamento nº 1310/2013, de 17 de dezembro. Assim, no final de 2020 existiam 31 projetos transitados das Ações 1.6.3 “*Sustentabilidade dos regadios públicos*” e 1.6.4 “*Modernização dos regadios coletivos tradicionais*” do PRODER, que envolvem um total de 13.991 mil € de despesa pública.

b) Projetos no âmbito do Regulamento nº 1305/2013

i. Processo de decisão

No ano de 2020 foram abertos 5 novos avisos de abertura de candidaturas, que correspondem ao intervalo entre o 9º e o 13º aviso da Operação 3.4.2, reunindo, nesse mesmo ano, uma dotação colocada a concurso de 11.251 mil € de despesa pública, o que perfaz um total de 219.867 mil € de despesa pública de dotação colocada a concurso da Operação.

Dois desses 5 novos avisos só encerram em 2021, pelo que, à data de reporte deste Relatório, encontravam-se ainda abertos e, portanto, com possibilidade de acolhimento de candidaturas que, até ao final de 2020, tinham sido nulas. Trata-se dos avisos 12 e 13, referentes à tipologia de “*Estudos e projetos de reabilitação/modernização*” e à tipologia de “*Operações de reabilitação e modernização - Plano Regional de Eficiência Hídrica do Algarve*”, respetivamente.

As candidaturas apresentadas no ano de 2020 ascenderam, no âmbito do 9º aviso de abertura de candidaturas a 1 candidatura, com um investimento

total proposto de 969 mil € relativo à *“reabilitação das infraestruturas secundárias do Aproveitamento Hidroagrícola do Baixo Mondego”*.

No âmbito do 10.º aviso de abertura de candidaturas foi apresentada 1 candidatura com um investimento total proposto de 63 mil € visando a reabilitação de regadio tradicional na área geográfica da CIM da Região de Coimbra.

Ao 11.º aviso de abertura de candidaturas, relativo aos *“Estudos e projetos de melhoria das condições de segurança das barragens”*, que encerrou em 2020, foram submetidas 41 candidaturas com um investimento de 2.379 mil €.

O total de candidaturas apresentadas ao 1.º aviso de abertura de candidaturas (aberto em 2015), da tipologia de *“operações de reabilitação e modernização”*, foi de 107 candidaturas com um investimento associado de 492.594 mil €, o que representa cerca de 90% do investimento total proposto de todas as candidaturas apresentadas até ao final de 2020. Foi também neste primeiro aviso, entre todos os avisos, que a dotação colocada a concurso foi maior (70% da dotação total colocada a concurso até ao final de 2020).

Não obstante o atrás exposto, foi no 3.º aviso de abertura de candidaturas, relativo à tipologia de *“regadios tradicionais”*, encerrado em 2018, que se registou um maior número de candidaturas apresentadas, em concreto 164 candidaturas (40% do total de candidaturas apresentadas até ao final de 2020), com um investimento total de 25.980 mil €.

A análise da distribuição regional das candidaturas apresentadas a concurso mostra que a região do Norte é a mais representativa, em número de candidaturas (52%), e a do Alentejo em termos de investimento com 50% do total proposto. Nas restantes regiões o Centro destaca-se com cerca de 32% do investimento proposto para financiamento.

Quadro 142: Op. 3.4.2 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas, analisadas e decididas

Un.: mil euros

Região	Candidaturas apresentadas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas				
	Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Não aprovadas		Aprovadas		
					Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Desp. pública
Norte	211	66 895	203	66 609	35	5 169	141	43 257	41 213
Centro	99	173 335	92	172 729	17	78 443	46	62 113	61 687
Lisboa	1	3 137	1	3 137			1	3 137	3 104
Alentejo	77	275 048	63	274 033	8	37 786	21	63 888	60 493
Algarve	18	28 800	7	28 436	1	86	5	28 310	26 696
TOTAL	406	547 214	366	544 942	61	121 484	214	200 704	193 193

Até ao final de 2020 foram analisadas cerca de 90% de todas as candidaturas apresentadas, num total absoluto de 366 candidaturas, das quais foram objeto de decisão 363 candidaturas (sendo que 88 sem dotação).

Analisando a distribuição regional dos projetos aprovados conclui-se que 66% das candidaturas aprovadas se encontram na região Norte, porém 63% do total do investimento aprovado distribui-se nas regiões do Centro e Alentejo. O Algarve é a região que apresenta a média mais alta de investimento por projeto, embora reúna apenas 5 candidaturas aprovadas.

Quadro 143: Op. 3.4.2 – Distribuição regional das candidaturas aprovadas

Un.: mil euros

Região	Projetos Aprovados				
	Nº	Investimento Proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
Norte	141	43 257	41 213	41 213	32 438
Centro	46	62 113	61 687	61 687	48 419
Lisboa	1	3 137	3 104	3 104	2 174
Alentejo	21	63 888	60 493	60 493	47 423
Algarve	5	28 310	26 696	26 696	18 717
TOTAL	214	200 704	193 193	193 193	149 171

Até ao final do ano de 2020, praticamente todas as candidaturas aprovadas tinham sido contratadas.

ii. Caracterização do investimento

Na análise da distribuição dos projetos aprovados por escalão de investimento total proposto, verifica-se que os investimentos de maior dimensão, acima dos 5.000 mil € representam apenas 6% dos projetos aprovados, o que, em termos de investimento proposto, corresponde a cerca de 69% do investimento total e estes projetos respeitam fundamentalmente à tipologia de reabilitação e modernização. No escalão abaixo dos 300 mil € encontram-se 78% dos projetos aprovados e respeitam essencialmente à tipologia de “regadios tradicionais”.

Quadro 144: Op. 3.4.2 – Distribuição dos projetos aprovados por escalão de investimento

Un.: mil euros

Classe de Investimento Proposto	Projetos Aprovados				
	Nº	Investimento proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
< 300 mil euros	166	21 008	20 161	20 161	15 820
≥ 300 mil e < 1000 mil euros	23	11 431	11 275	11 275	8 893
≥ 1000 mil e < 5000 mil euros	13	29 884	27 541	27 541	21 039
≥ 5000 mil e < 10000 mil euros	6	45 225	43 784	43 784	33 651
≥ 10000 mil euros	6	93 155	90 431	90 431	69 767
TOTAL	214	200 704	193 193	193 193	149 171

A tipologia de beneficiários com mais representatividade (37%) no investimento total aprovado é a “associação” (inclui associações de regantes e associações de direito público ou privado), muito embora a “pessoa colectiva” seja o tipo de beneficiário que acolhe um maior número de projetos aprovados (65% de um total de 214).

Quadro 145: Op. 3.4.2 – Distribuição dos projetos aprovados por tipologia de beneficiário

Tipologia de beneficiário	Nº	Acumulado	
		Investimento proposto	
		Mil euros	%
Organismo Público	36	51 088	20%
Associação	27	94 832	37%
Pessoa Coletiva	140	53 298	21%
Outros	11	54 784	22%
Total	214	254 002	100%

Tal como anteriormente referido, uma parte das intervenções a desenvolver nesta Operação enquadram-se no âmbito dos Pactos de Desenvolvimento e Coesão Territorial (PDCT), no total de 17 PDCT, correspondentes a uma dotação total de 34.628 mil € de despesa pública e 29.434 mil € de FEADER, para esta Operação.

Até ao final do ano de 2020 foram aprovados 180 projetos no âmbito dos PDCT, num total de 16 PDCT, abrangendo um total de 30.836 mil € de despesa pública e 24.130 mil € de FEADER, conforme quadro apresentado de seguida.

Quadro 146: Op. 3.4.2 – Distribuição dos projetos aprovados e contratados por CIM

Un.: mil euros

Região	CIM	Projetos Aprovados				
		Nº	Investimento Proposto	Investimento Elegível	Despesa Pública	FEADER
Norte	Alto Minho	22	3 613	3 607	3 607	2 818
	Alto Tâmega	38	5 730	5 434	5 434	4 243
	Área Metropolitana do Porto	6	928	927	927	723
	Ave	9	1 229	1 113	1 113	873
	Cávado	11	746	746	746	593
	Douro	10	2 058	2 058	2 058	1 606
	Tâmega e Sousa	18	2 114	2 001	2 001	1 567
	Terras de Trás-os-Montes	22	4 736	4 614	4 614	3 610
Centro	Beira Baixa	4	468	454	454	358
	Beiras e Serra da Estrela	5	1 004	1 004	1 004	785
	Médio Tejo	3	518	490	490	391
	Região de Aveiro	5	1 051	909	909	711
	Região de Coimbra	12	968	922	922	723
	Região de Leiria	5	547	547	547	427
	Viseu Dão Lafões	5	797	793	793	619
Alentejo	Alto Alentejo	5	5 221	5 217	5 217	4 083
TOTAL		180	31 727	30 836	30 836	24 130

Do total de projetos aprovados, 86 (isto é, 48%) tinham iniciado a sua execução até ao final de 2020. De registar também que já se encontravam sete projetos encerrados, nomeadamente 4 na CIM do Cávado, 2 na CIM do Tâmega e Sousa e 1 na CI das Beiras e Serra da Estrela, envolvendo uma despesa pública de 681 mil €.

c) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 3.4.2 contribui para dois domínios de intervenção do desenvolvimento rural, conforme apresentado no próximo quadro.

No âmbito do processo de transição para o PDR2020, optou-se por atribuir ao domínio de intervenção com maior dotação orçamental programada a

execução dos compromissos assumidos nas Ações 1.6.3 “Sustentabilidade dos regadios públicos” e 1.6.4 “Modernização dos regadios coletivos tradicionais” do anterior período de programação. Na Operação em causa o domínio de intervenção ao qual foram associados os compromissos transitados, que no fim de 2020 ascendem a 13.991 mil € de despesa pública foi a P5A.

Quanto aos compromissos assumidos ao abrigo do Regulamento nº 1305/2013, estes dizem respeito a projetos com o objetivo de reabilitação e modernização contribuindo para a prioridade P2A e com o objetivo de aumentar a eficiência na utilização da água pelo setor agrícola P5A.

Quadro 147: Op. 3.4.2 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Projetos Transitados			Projetos Aprovados				
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Invest. Proposto	Invest. elegível	Desp. pública	FEADER
P2A				70	18 259	17 814	17 814	13 933
P5A	31	13 991	13 732	144	182 445	175 379	175 379	135 238
TOTAL	31	13 991	13 732	214	200 704	193 193	193 193	149 171

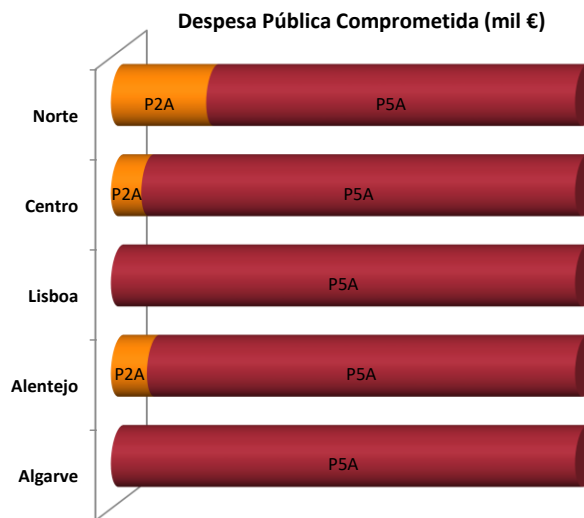
⁽¹⁾ Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

Quanto à distribuição regional da despesa pública alocada ao domínio de intervenção P5A, verifica-se algum equilíbrio entre as regiões (com exceção da região de Lisboa) sendo a região do Alentejo e a do Centro as mais representativas, com cerca de 33% e 31% do total da despesa pública comprometida neste domínio de intervenção, respetivamente. No domínio de intervenção P2A a região Norte representa 48% do total da despesa pública comprometida.

O total de despesa pública comprometida nesta Operação permite apurar uma taxa de compromisso³⁷ de 108% e 115% para o domínio de intervenção P2A e P5A, respetivamente.

³⁷ Rácio entre a despesa pública comprometida e a dotação programada para cada domínio de intervenção.

Figura 24: Op. 3.4.2 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



d) Execução financeira

No final de 2020, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação foi de 71.413 mil € de despesa pública e 58.833 mil € de comparticipação FEADER. Estes pagamentos representam uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 41% face ao programado.

Em termos regionais, o universo dos projetos contratados das regiões sul do país (Lisboa, Alentejo e Algarve) foi já teve pagamentos liquidados. Contudo, é na região Norte que se regista o maior número absoluto de projetos com pagamentos liquidados (84). De realçar que todos os projetos transitados (31) já se encontram com pagamentos liquidados e que estes encontram maior incidência no Alentejo (77%).

Quadro 148: Op. 3.4.2 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Total Pago (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	143	41 603	35 360	84	15 710	12 683
Centro	49	61 876	52 541	33	9 589	7 830
Lisboa	1	3 104	2 328	1	18	14
Alentejo	47	67 452	58 207	47	30 789	25 672
Algarve	7	33 414	26 612	7	15 307	12 634
TOTAL	247	207 449	175 048	172	71 413	58 833

* Fundo apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

Do universo de projetos contratados, incluindo os transitados, 60% tinham iniciado a execução. Nas regiões sul do país essa proporção ascende a 94%.

Quadro 149: Op. 3.4.2 – Distribuição regional dos projetos com execução iniciada e dos encerrados

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Projetos C/Execução Iniciada (inclui transitados)			Projetos Encerrados (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	143	41 603	35 360	67	14 663	11 837	8	939	833
Centro	49	61 876	52 541	30	9 563	7 809	4	321	293
Lisboa	1	3 104	2 328	1	18	14			
Alentejo	47	67 452	58 207	45	15 499	13 670	33	8 909	8 404
Algarve	7	33 414	26 612	6	8 956	8 189	1	233	233
TOTAL	247	207 449	175 048	149	48 700	41 518	46	10 402	9 762

* Fundo apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

Observando o universo de projetos encerrados, que no final de 2020 é constituído, na sua grande parte (65%), por projetos aprovados ao abrigo do Regulamento nº 1698/2005, assinalam-se 16 projetos encerrados do atual quadro de apoio. Assim, verifica-se que a taxa de subexecução desta Operação é de 46% que, tal como já referido na Operação 3.4.1, se deve ao facto do cálculo estar a ser feito com grande incidência no valor que transitou.

Quadro 150: Op. 3.4.2 – Distribuição regional dos encerrados e dos valores libertados

Un.: mil euros

Região	Projetos contratados (inclui transitados)			Projetos encerrados (inclui transitados)			Valor libertado (inclui transitados)		Tx Sub- execução
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER	Desp. pública
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]=[7]/([5]+[7])
Norte	143	41 603	35 360	8	939	833	1 561	1 218	62%
Centro	49	61 876	52 541	4	321	293	811	632	72%
Lisboa	1	3 104	2 328						
Alentejo	47	67 452	58 207	33	8 909	8 404	6 313	4 923	41%
Algarve	7	33 414	26 612	1	233	233	258	181	53%
TOTAL	247	207 449	175 048	46	10 402	9 762	8 943	6 954	46%

* Fundo apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

e) Indicadores de acompanhamento do Programa

Para esta Operação foram definidos os indicadores de realização e de resultado que se encontram espelhados no quadro seguinte. Dos indicadores de realização releva-se a despesa pública realizada, tendo por base o universo de projetos com execução iniciada, num total de 48.700 mil € de despesa pública. Este montante representa cerca de 29% do total de despesa pública programada para o domínio de intervenção P5A e 10% para o domínio P2A.

Em termos de indicadores de resultado, a Operação em análise contribui para o indicador global do Programa, associado ao domínio P5A, que pretende aferir o universo de operações que beneficiam do apoio à melhoria da eficiência na utilização da água. A meta definida para este indicador global é de 10,24%, contribuindo também para a sua concretização a Operação 7.5.1.

O contributo da Operação 3.4.2 para prossecução daquela meta está quantificado em cerca 9%. Desta forma, a área de irrigação apoiada no final de 2020 permite registar uma ultrapassagem da meta definida.

Quadro 151: Op. 3.4.2 – Indicadores comuns de realização e de resultado

Un.: mil euros

Indicador de realização	Domínios de intervenção					
	P2A			P5A		
	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida	17 814	16 544	108%	189 370	165 274	115%
Despesa pública realizada (projetos com execução iniciada) (mil euros)	1 592	16 544	10%	47 107	165 274	29%
Nº de operações apoiadas	41	40	103%	108	145	74%
Área apoiada no âmbito de investimentos em irrigação				90 171	42 321	213%
Investimento Elegível	961	16 544	6%	41 514	165 274	25%

Indicador de resultado	Domínios de intervenção
'% da área das terras irrigadas em mudança para sistemas de irrigação mais eficientes- (1)	P5A 20%
Meta - (2)	9%
% da meta - (1)/(2)	213%

5.2.1.9 OP. 3.4.3 – Drenagem e Estruturação Fundiária

Enquadramento

A Operação 3.4.3 “Drenagem e estruturação fundiária”, integrada na Medida COM “Investimentos em ativos físicos” (4), submedida de apoio a investimentos em infraestruturas relacionadas com o desenvolvimento, a modernização ou a adaptação da agricultura e da silvicultura (4.3), destina-se a apoiar investimentos na estruturação fundiária, na drenagem e qualidade dos solos, com impacto positivo na adaptação às alterações climáticas, no combate à desertificação e na utilização mais eficiente dos recursos.

A implementação desta Operação conta com o envolvimento das Comunidades Intermunicipais (CIM), contribuindo para a concretização dos Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial em territórios correspondentes a NUTSIII.

Objetivos

Esta Operação tem os seguintes objetivos:

- Melhorar as condições de drenagem e prevenir a salinização dos solos, através do controle do nível freático e da defesa contra cheias;
- Combater a erosão dos solos agrícolas;
- Promover a melhoria da estrutura fundiária, através da reorganização da propriedade e das explorações.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P2A, P5A e P5B;
- Prioridade horizontal – ambiente, clima e inovação.

Implementação da Operação

a) Projetos aprovados ao abrigo do Regulamento nº 1698/2005 (transitados)

Para esta Operação transitaram projetos, aprovados no anterior período de programação, ao abrigo das regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o PRODER e o PDR2020, Regulamento nº 1310/2013, de 17 de dezembro. Assim, no final de 2020 existem 18 projetos transitados da Ação 1.6.5 “*Projetos estruturantes*” do PRODER, que envolvem um total de 1.547 mil € de despesa pública.

b) Projetos no âmbito do Regulamento nº 1305/2013

i. Processo de decisão

Em 2016 foram abertos 2 avisos de abertura de candidaturas, o primeiro decorreu entre 30 de setembro de 2016 e 31 de janeiro de 2018 e destinou-se a apoiar “operações de drenagem, defesa contra cheias e a conservação do solo”, localizados no território da CIM de Aveiro. O segundo, que decorreu entre 30 de setembro de 2016 e 21 de março de 2018, destinou-se a “operações de estruturação fundiária relativas a emparcelamento total” localizados no território das CIM do Alto Minho, do Médio Tejo e da Lezíria do Tejo.

Em Outubro de 2020 foi aberto um terceiro aviso de abertura de candidaturas destinado a “operações de drenagem, defesa contra cheias e a conservação do solo”, a intervencionar na sequência das tempestades *Fabien* e *Elsa* pelo território continental em dezembro de 2019.

A dotação total colocada a concurso foi de 26.673 mil € de despesa pública. Registaram-se 4 candidaturas submetidas com um total de 26.887 mil € de investimento proposto.

Quadro 152: Op. 3.4.3 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas, analisadas e decididas

Un.: mil euros

Região	Candidaturas apresentadas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas				
	Nº	Invest. proposto	Nº	Invest. proposto	Não aprovadas		Aprovadas		
					Nº	Invest. proposto	Nº	Invest. proposto	Desp. pública
Norte	1	4 808	1	4 808			1	4 808	3 591
Centro	2	17 079	1	14 700			1	14 700	14 609
Lisboa									
Alentejo	1	5 000	1	5 000			1	5 000	5 000
Algarve									
TOTAL	4	26 887	3	24 508			3	24 508	23 200

Até ao final de 2020 3 das 4 candidaturas apresentadas foram analisadas, decididas e contratadas.

ii. Caracterização do investimento

Na análise da distribuição dos projetos aprovados por tipologia de beneficiário regista-se que a tipologia de beneficiário “organismo público” é a mais representativa nos projetos aprovados.

Quadro 153: Op. 3.4.3 – Distribuição dos projetos aprovados por tipologia de beneficiário

Tipologia de beneficiário	Acumulado		
	Nº	Investimento proposto	
		Mil euros	%
Organismo Público	2	19 508	79,6%
Privado	1	5 000	20,4%
Total	3	24 508	100%

Esta Operação está prevista em 4 dos 17 dos Pactos de Desenvolvimento e Coesão Territorial (PDCT), correspondentes a um compromisso total de 24.273 mil € de despesa pública e 20.632 mil € de FEADER.

Os projetos aprovados até ao final do ano, um da CIM Alto Minho e um da CIM Lezíria do Tejo relativos à *estruturação fundiária e emparcelamento total* e outro, na CIM Região de Aveiro, alusivo à *operação de drenagem, defesa contra cheias e conservação*, conforme quadro que se apresenta abaixo.

Quadro 154: Op. 3.4.3 – Distribuição dos projetos aprovados e contratados por CIM

Un.: mil euros

Região	CIM	Projetos Aprovados					Projetos Contratados			
		Nº	Invest. Proposto	Invest. Elegível	Despesa Pública	FEADER	Nº	Invest. Elegível	Despesa Pública	FEADER
Norte	Alto Minho	1	4 808	3 591	3 591	2 802	1	3 591	3 591	2 802
Centro	Região de Aveiro	1	14 700	14 609	14 609	11 433	1	14 609	14 609	11 433
Alentejo	Lezíria do Tejo	1	5 000	5 000	5 000	3 900	1	5 000	5 000	3 900
TOTAL		3	24 508	23 200	23 200	18 135	3	23 200	23 200	18 135

Os 3 projetos encontram-se contratados e 2 destes com a sua execução iniciada.

c) **Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural**

A Operação 3.4.3 contribui para três domínios de intervenção do desenvolvimento rural, conforme apresentado no quadro seguinte.

No âmbito do processo de transição para o PDR2020, optou-se por atribuir ao domínio de intervenção P2A a execução dos compromissos assumidos na Ação 1.6.5 "Projetos estruturantes" do anterior período de programação num total de 1.547 mil € de despesa pública.

Quanto aos compromissos assumidos ao abrigo do Regulamento nº 1305/2013, os projetos aprovados contribuem para a prioridade P2A e P5A.

Quadro 155: Op. 3.4.3 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Projetos Transitados			Projetos Aprovados				
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Investimento Proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
P2A	18	1 547	1 352	1	4 808	3 591	3 591	2 802
P5A				2	19 700	19 608	19 608	15 333
TOTAL	18	1 547	1 352	3	24 508	23 200	23 200	18 135

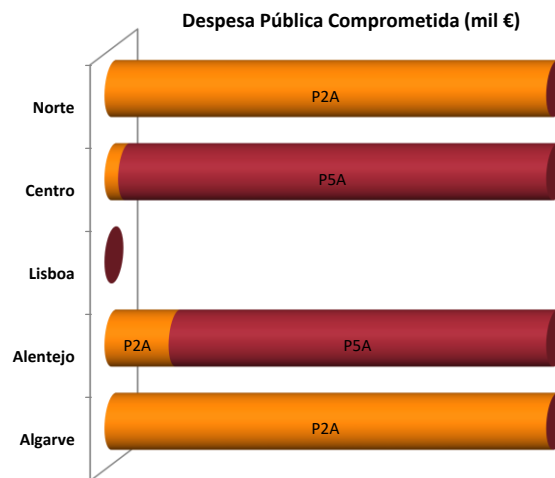
⁽¹⁾ Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

Quanto à distribuição regional da despesa pública alocada ao domínio de intervenção P2A, verifica-se que os projetos da região Norte concentram cerca de 74% da despesa pública comprometida para este domínio de intervenção. Quanto ao domínio de intervenção P5A, os 2 projetos que se encontram aprovados estão localizados na região Centro e no Alentejo.

O total de despesa pública comprometida nesta Operação permite apurar para o domínio de intervenção P2A uma taxa de compromisso³⁸ de 107% e para o domínio de intervenção P5A uma taxa de compromisso de 115%.

³⁸ Rácio entre a despesa pública comprometida e a dotação programada para cada domínio de intervenção.

Figura 25: Op. 3.4.3 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



d) Execução financeira

No final de 2020, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação, eram referentes maioritariamente a projetos transitados, num total de 2.284 mil € de despesa pública e de 1.965 mil € de FEADER, registando-se pagamentos de dois projetos, do atual quadro comunitário de apoio, pertencentes às regiões Norte e Centro no valor global de 685 mil € de despesa pública e 573 mil € de FEADER.

Uma vez que a grande maioria dos pagamentos foi realizada com recurso à dotação adicional, nos termos do artigo 59º, nº 4, alínea f), do Regulamento nº 1305/2013 de 17 de dezembro, cujo nível de contribuição FEADER é de 100%. Estes pagamentos representam uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 12% face ao programado.

Em termos regionais cerca de 44% da execução concentrou-se na região Centro, seguida da região do Alentejo com 39% da execução. De realçar que 90% dos projetos com pagamentos referem-se a projetos transitados do quadro comunitário anterior.

Quadro 156: Op. 3.4.3 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Total Pago (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	3	3 808	3 266	3	353	320
Centro	9	15 074	12 813	9	1 015	862
Lisboa						
Alentejo	8	5 849	4 977	8	901	767
Algarve	1	15	15	1	15	15
TOTAL	21	24 747	21 071	21	2 284	1 965

* Fundo apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

O universo de projetos contratados no final de 2020 integra, na sua maioria, (86%) projetos aprovados ao abrigo do Regulamento nº 1698/2005 os quais já se encontram todos encerrados.

Quadro 157: Op. 3.4.3 – Distribuição regional dos projetos com execução iniciada e dos encerrados

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Projetos C/Execução Iniciada (inclui transitados)			Projetos Encerrados (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	3	3 808	3 266	3	353	320	2	217	214
Centro	9	15 074	12 813	9	1 015	862	8	465	396
Lisboa									
Alentejo	8	5 849	4 977	8	901	767	7	849	723
Algarve	1	15	15	1	15	15	1	15	15
TOTAL	21	24 747	21 071	21	2 284	1 965	18	1 547	1 348

* Fundo apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

À semelhança das outras Operações de Regadio a taxa de subexecução desta Operação é elevada (69%), uma vez que o universo dos encerrados é constituído apenas por projetos transitados e o cálculo desta taxa é feita apenas com base no valor que transitou.

Quadro 158: Op. 3.4.3 – Distribuição regional dos encerrados e dos valores libertados

Un.: mil euros

Região	Projetos contratados (inclui transitados)			Projetos encerrados (inclui transitados)			Valor libertado (inclui transitados)		Tx Sub- execução
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER	Desp. pública
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]=[7]/([5]+[7])
Norte	3	3 808	3 266	2	217	214	79	62	27%
Centro	9	15 074	12 813	8	465	396	2 626	2 048	85%
Lisboa									
Alentejo	8	5 849	4 977	7	849	723	576	449	40%
Algarve	1	15	15	1	15	15	115	67	88%
TOTAL	21	24 747	21 071	18	1 547	1 348	3 397	2 627	69%

* Fundo apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

e) Indicadores de acompanhamento do Programa

Assim, para esta Operação foram definidos os indicadores de realização que se encontram espelhados no quadro seguinte. Destes indicadores releva-se a despesa pública realizada, tendo por base o universo de projetos com execução iniciada (21 no final de 2020), num total de 2.284 mil € de despesa pública. Este montante representa cerca de 36% e 3%, do total de despesa pública programada para o domínio de intervenção P2A e P5A, respetivamente.

Quadro 159: Op. 3.4.3 – Indicadores comuns de realização e de resultado

Un.: mil euros

Indicador de realização	Domínios de intervenção								
	P2A			P5A			P5B		
	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida	5 138	4 814	107%	19 608	17 053	115%			
Despesa pública realizada (projetos c/ execução iniciada)	1 734	4 814	36%	549	17 053	3%			
Nº de operações apoiadas	20	2	1000%	1	5	20%		1	
Área apoiada no âmbito de investimentos em irrigação				3 000	12 911	23%			
Investimento total	1 734	4 814	36%	549	17 053	3%	-		-

5.2.2 M04. Valorização dos Recursos Florestais

5.2.2.1 OP. 4.0.1 – Investimentos em Produtos Florestais Identificados como Agrícolas no Anexo I do Tratado

Enquadramento

A Operação 4.0.1 “Investimentos em produtos florestais identificados como agrícolas no Anexo I do Tratado”, integrada na Medida COM “Investimentos em ativos físicos” (4.0), submedida de apoio a investimentos na transformação/comercialização e/ou no desenvolvimento de produtos agrícolas (4.2), visa contribuir para reforço da capacidade produtiva das pequenas e médias empresas de base florestal, promovendo a requalificação do tecido empresarial, através do apoio às empresas de exploração agroflorestal (apanha ou extração, concentração), comercialização e transformação de matérias-primas provenientes de sistemas florestais ou agroflorestais, capaz de proporcionar, designadamente, o seu ajustamento tecnológico, a otimização dos fatores de rendimento e ganhos de eficiência, com vista ao aumento da competitividade do setor e à manutenção de emprego em zonas economicamente pouco favoráveis no contexto económico nacional.

Objetivos

Esta Operação tem os seguintes objetivos:

- Criação e modernização das empresas de transformação;
- Adaptação às exigências ambientais, de segurança e prevenção de riscos;
- Participação dos produtores agroflorestais na criação de novos produtos, de processos e tecnologias e processos de certificação;
- Promoção de uma gestão eficiente dos recursos e do uso de energias renováveis, desde que pelo menos 70% produção de energia seja para consumo próprio.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P2A, P5B e P5C;
- Prioridade horizontal – Ambiente, clima e inovação.

Implementação da Operação

a) Projetos aprovados ao abrigo do Regulamento nº 1698/2005 (transitados)

Ao abrigo das regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o PRODER e o PDR2020, Regulamento nº 1310/2013, de 17 de dezembro, transitaram para esta Operação projetos aprovados no anterior período de programação. Assim, no final de 2020 existiam 7 projetos transitados da Ação 1.3.3 “Modernização e capacitação das empresas florestais” do PRODER, que representam um total de 1.774 mil € de despesa pública.

b) Projetos no âmbito do Regulamento nº 1305/2013

i. Processo de decisão

Esta Operação foi operacionalizada em 2016 com a abertura de um aviso onde foram submetidas 7 candidaturas com um investimento proposto que totalizou 6.089 mil €. Em 2018 foi aberto o segundo aviso de apresentação de candidaturas, entre 12 de abril e 11 de junho, com uma dotação de 6.000 mil € de despesa pública no qual foram submetidas 13 candidaturas, associadas a um investimento total de 18.542 mil €. Um terceiro aviso decorreu entre 24 de maio e 30 de agosto de 2019, o qual abriu com uma dotação de 2.500 mil €, contando com 7 candidaturas com um total de 3.732 mil € de investimento proposto. Em Dezembro de 2020, a dotação inicial deste terceiro aviso ficou reduzida a 43 mil €.

No ano de 2020 não foi promovido nenhum aviso de abertura de candidaturas a esta Operação.

Quadro 160: Op. 4.0.1 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas, analisadas e decididas

Un.: mil euros

Região	Candidaturas apresentadas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas				
	Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Não aprovadas		Aprovadas		
					Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Desp. pública
Norte	6	10 020	6	10 020	6	10 020			
Centro	1	139	1	139			1	139	51
Lisboa									
Alentejo	17	17 412	17	17 412	8	5 140	9	12 272	3 766
Algarve	3	792	3	792			3	792	162
TOTAL	27	28 363	27	28 363	14	15 160	13	13 203	3 978

Até ao final de 2020 as 27 candidaturas analisadas foram decididas, com uma taxa de aprovação de 48%. As 13 candidaturas aprovadas encontravam-se contratadas no final de 2020.

ii. Caracterização do investimento

Na análise da distribuição dos projetos aprovados por escalão de investimento total proposto, verifica-se uma maior concentração tanto de projetos (62%), como de investimento proposto (96%), nas classes cujo investimento iguala ou supera os 500 mil €, conforme observável no quadro que se apresenta de seguida. Os 13 projetos aprovados apresentam um investimento proposto médio de 1 016 mil €.

Quadro 161: Op. 4.0.1 – Distribuição dos projetos aprovados por escalão de investimento

Un.: mil euros

Classe de Investimento Proposto	Projetos aprovados				
	Nº	Invest. proposto	Invest. elegível	Desp. pública	FEADER
< 250 mil euros	5	566	349	150	109
≥ 250 mil e < 500 mil euros					
≥ 500 mil e < 1000 mil euros	3	2 080	1 102	464	359
≥ 1000 mil e < 2000 mil euros	3	4 572	2 678	1 162	937
≥ 2000 mil euros	2	5 985	4 406	2 203	1 761
TOTAL	13	13 203	8 534	3 978	3 167

A tipologia de beneficiário com mais representatividade nos projetos aprovados foi a das “sociedades por quotas” que representou 97% do investimento aprovado e 77% dos projetos aprovados.

Quadro 162: Op. 4.0.1 – Distribuição dos projetos aprovados por tipologia de beneficiário

Tipologia de beneficiário	Acumulado		
	Nº	Investimento proposto	
		Mil euros	%
Sociedade por Quotas	10	12 843	97,3%
Associação de direito privado	1	65	0,5%
Sociedade Unipessoal por Quotas	1	112	0,8%
Sociedade Anónima	1	184	1,4%
Total	13	13 203	100%

c) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 4.0.1 contribui para vários domínios de intervenção do desenvolvimento rural, conforme apresentado no quadro seguinte.

Em 2018, nesta Operação foram registadas as aprovações ao abrigo do Regulamento nº 1305/2013, de 17 de dezembro, bem como os compromissos assumidos que foram adotados no anterior quadro de financiamento de desenvolvimento rural.

Assim, no âmbito do processo de transição para o PDR2020, optou-se por atribuir ao domínio de intervenção considerado como o mais relevante para a Operação, a execução dos compromissos assumidos na Ação 1.3.3 “Modernização e capacitação das empresas florestais” do anterior período de programação. Na Operação em causa o domínio ao qual foram associados os compromissos transitados no montante de 1.774 mil € de despesa pública foi o P2A “Melhoria do desempenho económico das explorações agrícolas e facilitação da reestruturação e modernização das explorações agrícolas”.

Quadro 163: Op. 4.0.1 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Projetos Transitados			Projetos Aprovados				
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Invest. Proposto	Invest. elegível	Desp. pública	FEADER
P2A	7	1 774	1 659	9	4 564	2 917	1 268	1 013
P5B								
P5C				4	8 639	5 617	2 711	2 154
TOTAL	7	1 774	1 659	13	13 203	8 534	3 978	3 167

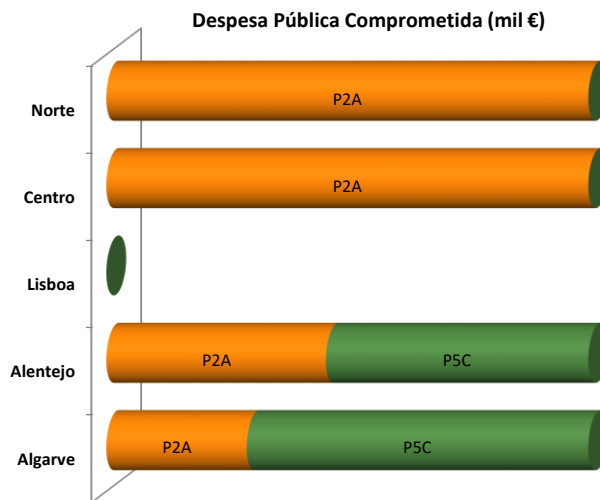
⁽¹⁾ Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

Em termos de distribuição regional da despesa pública alocada aos domínios de intervenção do desenvolvimento rural, verifica-se que nas regiões Norte e Centro, o domínio P2A absorveu 100% da despesa pública aprovada até ao final do ano (no caso do Norte incluindo os compromissos transitados). Não existem compromissos para o domínio de intervenção P5B e a região de Lisboa não têm compromissos em nenhum dos domínios de intervenção do desenvolvimento rural.

O total de despesa pública comprometida nesta Operação permite apurar para cada domínio de intervenção as seguintes taxas de compromisso³⁹:

- P2A – 107%, inclui compromissos dos projetos transitados
- P5C – 128%

Figura 26: Op. 4.0.1 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



d) Execução financeira

No final de 2020, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação era de 4.154 mil € de despesa pública, com uma comparticipação FEADER de 3.584 mil €, uma vez que a grande maioria dos pagamentos foi realizada com recurso à dotação adicional, nos termos do artigo 59º, nº 4, alínea f), do Regulamento nº 1305/2013 de 17 de dezembro, cujo nível de contribuição FEADER é de 100%. Estes pagamentos representam uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 83%.

³⁹ Rácio entre a despesa pública comprometida e a dotação programada para cada domínio de intervenção.

Quadro 164: Op. 4.0.1 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Total Pago (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	3	773	740	3	773	740
Centro	1	51	43	1	14	11
Lisboa						
Alentejo	13	4 894	4 208	10	3 231	2 733
Algarve	4	165	118	3	136	100
TOTAL	21	5 882	5 108	17	4 154	3 584

* Fundo apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

Do universo de projetos contratados, 17 projetos iniciaram a sua execução e, destes, 12 encontram-se encerrados, representando estes últimos 57% do total de projetos contratados.

Quadro 165: Op. 4.0.1 – Distribuição regional dos projetos com execução iniciada e dos encerrados

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Projetos C/Execução Iniciada (inclui transitados)			Projetos Encerrados (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	3	773	740	3	773	740	3	773	740
Centro	1	51	43	1	14	11			
Lisboa									
Alentejo	13	4 894	4 208	10	3 231	2 733	6	2 950	2 512
Algarve	4	165	118	3	136	100	3	136	100
TOTAL	21	5 882	5 108	17	4 154	3 584	12	3 859	3 352

* Fundo apurado com base na taxa média de cofinanciamento da operação.

O universo de projetos encerrados continua a ser maioritariamente constituído por projetos aprovados ao abrigo do Regulamento nº 1698/2005 (5%). A taxa de subexecução desta Operação é de 20%, encontrando-se equitativamente distribuído pelas regiões do Norte, Alentejo e Algarve.

Quadro 166: Op. 4.0.1 – Distribuição regional dos encerrados e dos valores libertados

Un.: mil euros

Região	Projetos contratados (inclui transitados)			Projetos encerrados (inclui transitados)			Valor libertado (inclui transitados)		Tx Sub- execução
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER	Desp. pública
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]=[7]/([5]+[7])
Norte	3	773	740	3	773	740	184	144	19%
Centro	1	51	43						
Lisboa									
Alentejo	13	4 894	4 208	6	2 950	2 512	758	591	20%
Algarve	4	165	118	3	136	100	27	16	16%
TOTAL	21	5 882	5 108	12	3 859	3 352	969	751	20%

* Fundo apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

e) Indicadores de acompanhamento do Programa

Para esta Operação foram definidos os indicadores de realização que se encontram espelhados no quadro seguinte. Dos indicadores de realização releva-se a despesa pública realizada, tendo por base o universo de projetos com execução iniciada, num total de 4.154 mil € de despesa pública. Este montante representa cerca de 93%, 1% e 70% do total de despesa pública programada para o domínio de intervenção P2A, P5B e P5C, respetivamente.

Quadro 167: Op. 4.0.1 – Indicadores comuns de realização

Un.: mil euros

Indicador de realização	Domínios de intervenção								
	P2A			P5B			P5C		
	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida (mil euros)	3 042	2 849	107%		2 849		2 711	2 110	128%
Despesa pública realizada (projetos c/ execução iniciada) (mil euros)	2 643	2 849	93%	28	2 849	1%	1 483	2 110	70%
Nº de operações apoiadas	13	11	118%	1	1	100%	3	2	150%
Nº de beneficiários	13	11	118%	1	1	100%	3	2	150%
Investimento Elegível (mil euros)	3 712	5 698	65%	70	554	13%	3 059	4 221	72%

5.2.2.2 OP. 4.0.2 – Investimentos em Produtos Florestais não Identificados como Agrícolas no Anexo I do Tratado

Enquadramento

A Operação 4.0.2 “Investimentos em produtos florestais não identificados como agrícolas no Anexo I do Tratado”, integrada na Medida COM “Investimentos no desenvolvimento das zonas florestais e na melhoria da viabilidade das florestas” (8.0), submedida de apoio a investimentos em tecnologias florestais e na transformação, mobilização e comercialização de produtos florestais (8.6), visa contribuir para reforço da capacidade produtiva das pequenas e médias empresas de base florestal, promovendo a requalificação do tecido empresarial, através do apoio às empresas de exploração florestal (abate, apanha ou extração), comercialização e transformação de matérias-primas provenientes de sistemas florestais, capaz de proporcionar, designadamente, o seu ajustamento tecnológico, a otimização dos fatores de rendimento e ganhos de eficiência, com vista ao aumento da competitividade do setor e à manutenção de emprego em zonas economicamente pouco favoráveis no contexto económico nacional.

Objetivos

Esta Operação tem os seguintes objetivos:

- Criação e modernização das empresas florestais;
- Adaptação às exigências ambientais, de segurança e prevenção de riscos;
- Participação dos produtores florestais na criação de novos produtos, de processos e tecnologias de certificação;
- Promoção de uma gestão eficiente dos recursos e do uso de energias renováveis, desde que pelo menos 70% produção de energia seja para consumo próprio.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P2A, P3A, P5B e P5C;
- Prioridade horizontal – Ambiente, clima e inovação.

Implementação da Operação

a) Projetos aprovados ao abrigo do Regulamento nº 1698/2005 (transitados)

Ao abrigo das regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o PRODER e o PDR2020, Regulamento nº 1310/2013, de 17 de dezembro, transitaram para esta Operação projetos aprovados no anterior período de programação. Assim, no final de 2020 existiam 53 projetos transitados da Ação 1.3.3 “Modernização e capacitação das empresas florestais” do PRODER, que representam um total de 3.446 mil € de despesa pública.

b) Projetos no âmbito do Regulamento nº 1305/2013

i. Processo de decisão

Nos anos de 2016 e 2018 decorreram dois avisos de abertura de candidaturas com uma dotação total de 18.000 mil € de despesa pública. A estes avisos de abertura de candidaturas foram submetidas 205 candidaturas associadas a um investimento total de 123.171 mil €. Entre 31 de maio e 30 de setembro de 2019 esteve aberto o 3º aviso ao qual foram submetidas 171 candidaturas representando um total de 89.169 mil € de investimento proposto.

Quadro 168: Op. 4.0.2 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas, analisadas e decididas

Un.: mil euros

Região	Candidaturas apresentadas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas				
	Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Não aprovadas		Aprovadas		
					Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Desp. pública
Norte	117	55 497	116	54 527	60	29 000	29	14 237	4 552
Centro	205	129 372	205	129 372	73	44 558	94	62 258	18 112
Lisboa									
Alentejo	52	26 612	52	26 612	20	11 020	20	12 195	3 540
Algarve	2	860	2	860	2	860			
TOTAL	376	212 340	375	211 371	155	85 437	143	88 690	26 204

Até ao final de 2020 foram analisadas 375 candidaturas, que representam 99.7% das candidaturas entradas, e decididas 298 candidaturas, com uma taxa de aprovação de 48%.

Dos 143 projetos aprovados encontravam-se contratados, no final de 2020, 124 projetos no âmbito desta Operação.

ii. Caracterização do investimento

Na análise da distribuição dos projetos aprovados por escalão de investimento total proposto, verifica-se que 37% dos projetos aprovados se enquadram no escalão de investimento inferior a 300 mil €, sendo que estes representam cerca de 11% do investimento proposto do total da operação.

Quadro 169: Op. 4.0.2 – Distribuição dos projetos aprovados por escalão de investimento

Un.: mil euros

Classe de Investimento Proposto	Projetos aprovados				
	Nº	Invest. proposto	Invest. elegível	Desp. pública	FEADER
< 300 mil euros	53	9 939	7 471	3 003	2 441
≥ 300 mil e < 500 mil euros	27	11 174	7 970	3 271	2 627
≥ 500 mil e < 1000 mil euros	39	27 822	20 091	8 256	6 587
≥ 1000 mil e < 2000 mil euros	19	25 503	18 647	7 558	6 042
≥ 2000 mil euros	5	14 253	9 843	4 115	3 258
TOTAL	143	88 690	64 022	26 204	20 955

A tipologia de beneficiário com mais representatividade nos projetos aprovados foi a das “*sociedades por quotas*” que representou quase 90% do investimento aprovado.

Quadro 170: Op. 4.0.2 – Distribuição dos projetos aprovados por tipologia de beneficiário

Tipologia de beneficiário	Acumulado		
	Nº	Investimento proposto	
		Mil euros	%
Sociedade por Quotas	127	76 744	86,5%
Pessoa Singular	9	3 357	3,8%
Sociedade Anónima	5	8 351	9,4%
Empresa Regional	1	129	0,1%
Cooperativa	1	109	0,1%
Total	143	88 690	100%

- c) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 4.0.2 contribui para vários domínios de intervenção do desenvolvimento rural, conforme apresentado no quadro seguinte.

Esta Operação regista aprovações ao abrigo do Regulamento nº 1305/2013, de 17 de dezembro, pelo que os compromissos assumidos para efeitos do exercício de monitorização, apresentado neste documento, contemplam também aqueles que foram adotados no anterior quadro de financiamento do desenvolvimento rural.

Assim, no âmbito do processo de transição para o PDR2020, optou-se por atribuir ao domínio de intervenção considerado como o mais relevante para a Operação, a execução dos compromissos assumidos na Ação 1.3.3 “Modernização e capacitação das empresas florestais” do anterior período de programação. Na Operação em causa o domínio ao qual foram associados os compromissos transitados, que no fim de 2020 ascendem a 3.446 mil € de despesa pública foi a P2A “Melhoria do desempenho económico das explorações agrícolas e facilitação da reestruturação e modernização das explorações agrícolas”.

Quadro 171: Op. 4.0.2 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Projetos Transitados			Projetos Aprovados				
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Investimento Proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
P2A	53	3 446	3 166	136	82 897	60 340	24 494	19 590
P3A				4	2 824	1 750	875	697
P5B				1	184	145	72	61
P5C				2	2 785	1 787	761	608
TOTAL	53	3 446	3 166	143	88 690	64 022	26 204	20 955

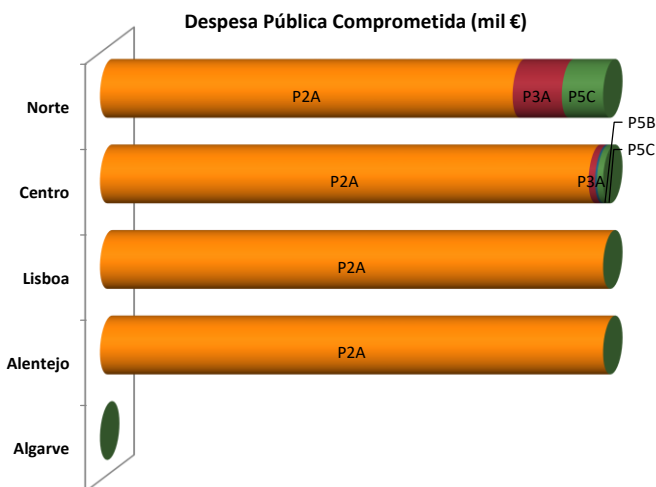
⁽¹⁾ Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

Em termos de distribuição regional da despesa pública alocada aos domínios de intervenção do desenvolvimento rural, verifica-se que nas regiões de Lisboa e do Alentejo, o domínio P2A absorveu 100% e que no Centro absorveu 65% da despesa pública aprovada em todos os domínios de intervenção até ao final de 2020 (incluindo os compromissos transitados). A região do Algarve não tem projetos aprovados.

O total de despesa pública comprometida nesta Operação permite apurar para cada domínio de intervenção as seguintes taxas de compromisso⁴⁰:

- P2A – 120%, inclui compromissos dos projetos transitados
- P3A – 63%
- P5B – 6%
- P5C – 93%

Figura 27: Op. 4.0.2 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



d) Execução financeira

No final de 2020, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação, incluindo projetos transitados, era de 14.589 mil € de despesa pública, em que a comparticipação FEADER ascendia a 12.334 mil €, uma vez que a grande maioria dos pagamentos foi realizada com recurso à dotação adicional, nos termos do artigo 59º, nº 4, alínea f), do Regulamento nº 1305/2013 de 17 de dezembro, cujo nível de contribuição FEADER é de 100%. Estes pagamentos representam uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 59%.

Em termos regionais, cerca de 87% desta execução concentrou-se nas regiões Norte (24%) e Centro (63%). Em termos relativos, e não contando com a região de Lisboa, que apresenta apenas 1 projeto contratado, é também a região Norte que apresenta pagamentos no maior número de

⁴⁰ Rácio entre a despesa pública comprometida e a dotação programada para cada domínio de intervenção.

projetos contratados (102%), seguida da região do Alentejo e do Centro com 93% e 82%, dos projetos contratados já com pagamentos, respetivamente.

Os projetos da região Norte pagos excedem os contratados. Esta aparente incoerência deve-se ao facto de existir um projeto contratado que desistiu, numa altura, em que já tinha recebido pagamentos. Este contrato será rescindido após a recuperação dessas verbas.

De notar que 35% dos projetos com pagamentos referem-se a projetos transitados do quadro comunitário anterior representando cerca de 24% do total da despesa pública paga desta Operação.

Quadro 172: Op. 4.0.2 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Total Pago (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	50	5 497	4 815	51	3 344	2 933
Centro	99	16 234	13 640	81	9 319	7 826
Lisboa	1	113	60	1	113	60
Alentejo	27	3 309	2 812	25	1 812	1 516
Algarve						
TOTAL	177	25 154	21 327	158	14 589	12 334

* Fundo apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

No final de 2020, do universo de projetos contratados 158 tinham iniciado a sua execução e cerca de 61% encontram-se encerrados, com especial relevo para a região Centro. O único projeto aprovado da região de Lisboa, que corresponde a um projeto transitado do PRODER 2007-2013, encontra-se encerrado.

Quadro 173: Op. 4.0.2 – Distribuição regional dos projetos com execução iniciada e dos encerrados

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Projetos C/Execução Iniciada (inclui transitados)			Projetos Encerrados (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	50	5 497	4 815	51	3 344	2 933	34	2 434	2 195
Centro	99	16 234	13 640	81	9 319	7 826	58	7 175	6 076
Lisboa	1	113	60	1	113	60	1	113	60
Alentejo	27	3 309	2 812	25	1 812	1 516	15	833	716
Algarve									
TOTAL	177	25 154	21 327	158	14 589	12 334	108	10 556	9 047

* Fundo apurado com base na taxa média de cofinanciamento da operação.

Analisando o universo de projetos encerrados, onde 48% dos quais se refere a projetos transitados do quadro comunitário anterior, verifica-se que a taxa de subexecução desta Operação é de 8%.

Quadro 174: Op. 4.0.2 – Distribuição regional dos encerrados e dos valores libertados

Un.: mil euros

Região	Projetos contratados (inclui transitados)			Projetos encerrados (inclui transitados)			Valor libertado (inclui transitados)		Tx Sub- execução
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER	Desp. pública
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]=[7]/([5]+[7])
Norte	50	5 497	4 815	34	2 434	2 195	530	417	18%
Centro	99	16 234	13 640	58	7 175	6 076	312	259	4%
Lisboa	1	113	60	1	113	60	47	22	29%
Alentejo	27	3 309	2 812	15	833	716	67	57	7%
Algarve									
TOTAL	177	25 154	21 327	108	10 556	9 047	955	755	8%

* Fundo apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

e) Indicadores de acompanhamento do Programa

Para esta Operação foram definidos os indicadores de realização que se encontram espelhados no quadro seguinte. Dos indicadores de realização releva-se a despesa pública realizada, tendo por base o universo de projetos com execução iniciada (158 no final de 2020), num total de 14.589 mil € de despesa pública.

Quadro 175: Op. 4.0.2 – Indicadores comuns de realização e resultado

Un.: mil euros

Indicador de realização	Domínios de intervenção														
	P1A			P2A			P3A			P5B			P5C		
	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida (mil euros)	26 204	26 759	98%	24 494	23 295	105%	875	1 384	63%	72	1 264	6%	761	816	93%
Despesa pública realizada (projetos com execução iniciada) (mil euros)	14 589	26 759	55%	13 895	23 295	60%	398	1 384	29%	58	1 264	5%	238	816	29%
Nº de operações apoiadas	158	119	133%	151	104	146%	4	6	65%	1	6	18%	2	4	55%
Nº de beneficiários	151			144			4			1			2		
Investimento elegível (mil euros)	29 740	47 844	62%	28 338	41 650	68%	797	2 474	32%	128	2 260	6%	478	1 460	33%

M05. ORGANIZAÇÃO DA PRODUÇÃO

OP. 5.1.1 – Criação de Agrupamentos e Organizações de Produtores

Enquadramento

A Operação 5.1.1 “Criação de agrupamentos e organizações de produtores”, integrada na Medida COM “Criação de agrupamentos e organizações de produtores” (9.0), submedida de apoio à criação de agrupamentos e organizações de produtores nos setores da agricultura e silvicultura (9.1), destina-se a fomentar a concentração da oferta ao nível da produção através da promoção da organização. Desta forma, o apoio concedido aos Agrupamentos e Organizações de Produtores, no âmbito desta Operação, deve ser encarado como um instrumento de política agrícola para fazer frente a um dos principais problemas estruturais do setor, contribuindo assim para aumentar a capacidade de gerar valor a montante, e contrariar o desequilíbrio que se verifica na cadeia de valor.

Objetivos

Esta Operação tem o seguinte objetivo:

- Facilitar a criação de agrupamentos e organizações de produtores nos setores agrícola e florestal para efeitos de:
 - **Adaptação da produção e dos resultados dos membros desses agrupamentos ou organizações às exigências do mercado;**
 - **Comercialização conjunta de produtos, incluindo a preparação para a venda, a centralização das vendas e o fornecimento aos grossistas;**
 - **Estabelecimento de normas comuns em matéria de informação sobre a produção, em especial no que diz respeito às colheitas e disponibilidades;**
 - **Outras atividades que possam ser realizadas por agrupamentos e organizações de produtores, tais como o desenvolvimento de competências empresariais e comerciais e a organização e facilitação de processos de inovação.**

Prioridades

Contribui para a seguinte prioridade/domínio:

- P3A;

Implementação da Operação

a) Projetos no âmbito do Regulamento nº 1305/2013

i. Processo de decisão

Esta Operação foi operacionalizada em 2016. Teve um aviso de abertura de candidaturas nesse ano com a dotação de 8.000 mil € de despesa pública. No ano de 2017 teve o segundo aviso de abertura de candidaturas que decorreu entre 6 de julho e 30 de novembro com uma dotação de 5.000 mil € de despesa pública. Desde então não foram lançados concursos no âmbito desta Operação, dado não existirem novos agrupamentos de produtores ou organizações de produtores reconhecidos nos termos da legislação aplicável, passíveis de se candidatar a esta operação.

No total encontram-se submetidas a esta Operação 8 candidaturas, com um investimento proposto de 4.507 mil €.

Quadro 176: Op. 5.1.1 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas, analisadas e decididas

Un.: mil euros

Região	Candidaturas entradas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas				
	Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Não aprovadas		Aprovadas		
					Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Disp. pública
Norte									
Centro	1	472	1	472			1	472	300
Lisboa	1	1 089	1	1 089			1	1 089	400
Alentejo	6	2 946	6	2 946			6	2 946	2 500
Algarve									
TOTAL	8	4 507	8	4 507			8	4 507	3 200

No final do ano em análise, já todas as candidaturas tinham sido analisadas, decididas e contratadas.

Analisando a distribuição regional do investimento aprovado, verifica-se que a região mais representativa é a do Alentejo com 75% do total dos projetos e 65% do investimento proposto.

Quadro 177: Op. 5.1.1 – Distribuição regional das candidaturas aprovadas

Un.: mil euros

Região	Projetos Aprovados				
	Nº	Investimento Proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
Centro	1	472	365	300	255
Lisboa	1	1 089	716	400	300
Alentejo	6	2 946	2 605	2 500	2 125
TOTAL	8	4 507	3 686	3 200	2 680

ii. Caracterização do investimento

Analisando a distribuição dos projetos aprovados por escalão de investimento total proposto, verifica-se ser no escalão inferior (< 500 mil €) que se concentra maior proporção de projetos aprovados (63%), o que, em termos de investimento proposto, corresponde a cerca de 47% do investimento total.

Quadro 178: Op. 5.1.1 – Distribuição dos projetos aprovados por escalão de investimento

Un.: mil euros

Classe de Investimento Proposto	Projetos aprovados				
	Nº	Invest. proposto	Invest. elegível	Desp. pública	FEADER
< 500 mil euros	5	2 107	1 832	2 000	1 700
≥ 500 mil e < 750 mil euros	2	1 311	1 138	800	680
≥ 750 mil e < 1000 mil euros					
≥ 1000 mil euros	1	1 089	716	400	300
TOTAL	8	4 507	3 686	3 200	2 680

Relativamente à tipologia de beneficiários, as “cooperativas” são as mais representativas desta Operação com 42% do investimento proposto, seguidas de perto pelas “sociedades anónimas”. Em conjunto abarcam $\frac{3}{4}$ dos beneficiários.

Quadro 179: Op. 5.1.1 – Distribuição dos projetos aprovados por tipologia de beneficiário

Tipologia de beneficiário	Acumulado		
	Nº	Investimento proposto	
		Mil euros	%
Agrupamento Complementar de Empresas	1	437	10%
Cooperativa	3	1 904	42%
Sociedade Anónima	3	1 806	40%
Sociedade por Quotas	1	360	8%
Total	8	4 507	100%

b) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 5.1.1 contribui para o domínio de intervenção do desenvolvimento rural P3A *"Aumento da competitividade dos produtores primários mediante a sua melhor integração na cadeia agroalimentar através de regimes de qualidade, do acréscimo de valor aos produtos agrícolas, da promoção em mercados locais e circuitos de abastecimento curtos, dos agrupamentos e organizações de produtores e das organizações interprofissionais"*.

Tal como já referido não se registaram projetos transitados nesta Operação. Assim, os compromissos desta Operação apenas dizem respeito a candidaturas decididas ao abrigo das regras do Regulamento nº 1305/2013 num total de 8 projetos com um montante total de despesa pública de 3.200 mil € com uma participação FEADER de 2.680 mil €.

Quadro 180: Op. 5.1.1 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

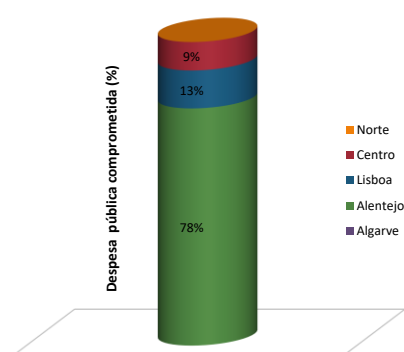
Un.: mil euros

Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Projetos aprovados				
	Nº	Invest. proposto	Invest. elegível	Desp. pública	FEADER
P3A	8	4 507	3 686	3 200	2 680
TOTAL	8	4 507	3 686	3 200	2 680

Em termos de distribuição regional da despesa pública alocada ao domínio de intervenção do desenvolvimento rural P3A, verifica-se que os projetos se concentram na região do Alentejo que representa 78% da despesa pública comprometida. As regiões Norte e Algarve apresentam representação nula.

O total de despesa pública comprometida nesta Operação permite apurar para o respetivo domínio de intervenção uma taxa de compromisso⁴¹ de 102%.

Figura 28: Op. 5.1.1 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



c) Execução financeira

A execução financeira desta Operação iniciou-se apenas em 2019, sendo que no final de 2020, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação era de 1.600 mil € de despesa pública e 1.340 mil € de comparticipação FEADER. Estes pagamentos representam uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 51% face ao programado.

A grande maioria dos projetos contratados estão pagos (86%), em concreto, em 9 projetos contratados, 8 estão pagos. O único em falta refere-se a um projeto da região do Alentejo que foi, entretanto, cancelado, o que faz subir essa proporção para 100%.

Quadro 181: Op. 5.1.1 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados			Total Pago		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER
Centro	1	300	270	1	200	170
Lisboa	1	400	320	1	200	150
Alentejo	7	2 900	2 610	6	1 200	1 020
TOTAL	9	3 600	3 200	8	1 600	1 340

⁴¹ Rácio entre a despesa pública comprometida e a dotação programada para cada domínio de intervenção.

As regiões do Centro e de Lisboa viram os seus projetos únicos, contratados em 2018, iniciarem a sua execução já em 2019. Em 2020, 3 projetos do Alentejo vieram juntar-se ao universo dos projetos com execução iniciada nesta região, num total de 6. Do universo de projetos contratados nenhum se encontra encerrado.

Quadro 182: Op. 5.1.1 – Distribuição regional dos projetos com execução iniciada e dos encerrados

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados			Projetos C/Execução Iniciada		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER
Centro	1	300	270	1	200	170
Lisboa	1	400	320	1	200	150
Alentejo	7	2 900	2 610	6	1 200	1 020
TOTAL	9	3 600	3 200	8	1 600	1 340

* Fundo apurado com base na taxa média de cofinanciamento da operação.

d) Indicadores de acompanhamento do Programa

Para esta Operação foram definidos os indicadores de realização que se encontram espelhados no quadro seguinte. Dos indicadores de realização releva-se a despesa pública realizada, tendo por base o universo de projetos com execução iniciada (8 no final de 2020), num total de 1.600 mil € de despesa pública. Este montante representa cerca de 51% do total de despesa pública programada para o domínio de intervenção P3A desta operação.

Quadro 183: Op. 5.1.1 – Indicadores comuns de realização e resultado

Un.: mil euros

Indicador de realização	Domínios de intervenção		
	P3A		
	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida	3 200	3 146	102%
Despesa pública realizada (projetos c/ execução) (mil euros)	1 600	3 146	51%
Nº de operações apoiadas	8	10	80%
Nº de explorações apoiadas	216	96	225%

OP. 5.2.1 – Organizações Interprofissionais

Enquadramento

A Operação 5.2.1 “Organizações Interprofissionais”, enquadrada na Medida COM “Cooperação” (16.0), submedida “Outros” (16.10), destina-se a apoiar abordagens de cooperação entre os diferentes intervenientes no setor agrícola, no setor florestal e na cadeia alimentar que contribuam para concretizar os objetivos e as prioridades da política de desenvolvimento rural, nomeadamente através da promoção de interações intensivas, intercâmbio de conhecimentos e experiências e da contribuição efetiva para a transferência de conhecimento permitida pela ligação em rede e divulgação da informação entre as empresas ao longo da cadeia alimentar no contexto das organizações interprofissionais.

Objetivos

Esta Operação tem os seguintes objetivos:

- Apoiar a execução de Planos de Ação a implementar por Organizações Interprofissionais (OI), no âmbito dos respetivos setores e áreas de abrangência, tendo em conta os objetivos estabelecidos estatutariamente e as respetivas metas a atingir.
- Reforçar a cooperação dos agentes representativos da fileira, com o incremento do esforço de autorregulação que permita desenvolver ações que vão para além do funcionamento e gestão corrente destas estruturas associativas e que permitam uma evolução qualitativa e quantitativa das fileiras que estas organizações representam.
- Promover a melhoria da rentabilidade económica das fileiras, a melhoria da segurança alimentar ou da qualidade dos produtos das fileiras e a melhoria do acesso dos produtos ao mercado com base no orçamento do plano de ação com atividades inerentes à atuação da OI.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P1B⁴²;
- P3A.

Implementação da Operação

a) Projetos no âmbito do Regulamento nº 1305/2013

i. Processo de decisão

No ano de 2019 deu-se início ao segundo e terceiro avisos de abertura de candidaturas que decorreram entre 29 de março e 29 de maio e entre 14 de agosto e 31 de outubro, respetivamente, com uma dotação conjunta de 1.000 mil €. O primeiro aviso foi colocado a concurso em 2015, com dotação idêntica, pelo que, a dotação colocada a concurso no âmbito desta Operação foi de 2.000 mil € de despesa pública.

Até ao final de 2019 tinham sido já submetidas as 4 candidaturas activas desta Operação: uma na região Norte, outra na região de Lisboa e duas na região do Alentejo, envolvendo no seu conjunto um investimento proposto de 1.380 mil €.

No final de 2020, as 4 candidaturas apresentadas tinham sido analisadas, todas decididas favoravelmente e mesmo contratadas.

Quadro 184: Op. 5.2.1 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas, analisadas e decididas

Un.: mil euros

Região	Candidaturas apresentadas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas				
	Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Não aprovadas		Aprovadas		
					Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Desp. pública
Norte	1	493	1	493			1	493	200
Centro									
Lisboa	1	439	1	439			1	439	106
Alentejo	2	449	2	449			2	449	216
Algarve									
TOTAL	4	1 380	4	1 380			4	1 380	523

⁴² O contributo para os domínios de intervenção sem programação financeira resulta do desempenho registado nos outros domínios associados a esta Operação.

b) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 5.2.1 contribui para um único domínio de intervenção do desenvolvimento rural: o P3A *“Aumento da competitividade dos produtores primários mediante a sua melhor integração na cadeia agroalimentar através de regimes de qualidade, do acrescento de valor aos produtos agrícolas, da promoção em mercados locais e circuitos de abastecimento curtos, dos agrupamentos e organizações de produtores e das organizações interprofissionais”*.

O total de despesa pública comprometida nesta Operação permite apurar para o domínio de intervenção uma taxa de compromisso⁴³ de 84%.

Quadro 185: Op. 5.2.1 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

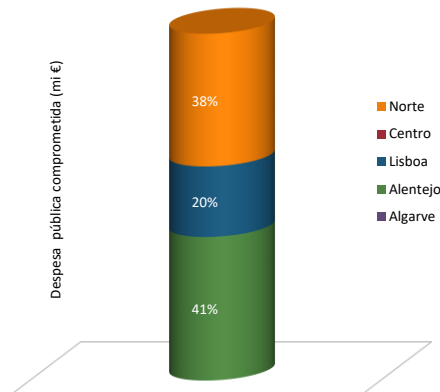
Un.: mil euros

Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Projetos aprovados				
	Nº	Invest. proposto	Invest. elegível	Desp. pública	FEADER
P3A	4	1 380	1 045	523	440
TOTAL	4	1 380	1 045	523	440

As 4 candidaturas aprovadas acolhem um projeto do Norte, outra da região de Lisboa e duas do Alentejo, com 200 mil €, 106 mil € e 216 mil € de despesa pública, respetivamente.

⁴³ Rácio entre a despesa pública comprometida e a dotação programada para cada domínio de intervenção.

Figura 29: Op. 5.2.1 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



c) Execução financeira

No final de 2020, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação era apenas de 147 mil € de despesa pública e 131 mil € de comparticipação FEADER. Estes pagamentos representam uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 25% face ao programado.

Quadro 186: Op. 5.2.1 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados			Total Pago		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	1	200	180	1	122	109,356
Centro						
Lisboa	1	106	80			
Alentejo	2	216	188	1	26	22
Algarve						
TOTAL	4	523	447	2	147	131

* Fundo apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

Em termos regionais apenas existiu execução na região Norte e Alentejo, e os dois projetos em causa iniciaram a sua execução.

Do universo de projetos contratados nenhum se encontra encerrado.

Quadro 169: Op. 5.2.1 – Distribuição regional dos projetos com execução iniciada e dos encerrados

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados			Projetos C/Execução Iniciada		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	1	200	180	1	122	109
Lisboa	1	106	80			
Alentejo	2	216	188	1	26	22
TOTAL	4	523	447	2	147	131

* Fundo apurado com base na taxa média de cofinanciamento da operação.

d) Indicadores de acompanhamento do Programa

Para esta Operação foram definidos os indicadores de realização que se encontram espelhados no quadro seguinte. Dos indicadores de realização releva-se a despesa pública realizada, tendo por base o universo de projetos com execução iniciada (2 no final de 2020), num total de 147 mil € de despesa pública. Este montante representa cerca de 24% do total de despesa pública programada para o domínio de intervenção P3A.

Quadro 187: Op. 5.2.1 – Indicadores comuns de realização e resultado

Indicador de realização	Domínios de intervenção		
	P3A		
	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida	523	619	84%
Despesa pública realizada (projetos c/ execução) (mil euros)	147	619	24%
Nº de operações apoiadas	2	3	67%
Nº de explorações apoiadas	7 371	3 442	214%
Investimento pago elegível (mil euros)	434		

5.2.3 M06. Gestão de Risco e Estabelecimento do Potencial Produtivo

5.2.3.1 OP. 6.1.1 – Seguros

Enquadramento

A Operação 6.1.1 “Seguros”, enquadrada na Medida COM “Gestão de riscos” (17.0), de apoio aos prémios de seguro de colheitas, de animais e de plantas (17.1), destina-se a assegurar alguma previsibilidade e estabilidade financeira às explorações agrícolas, sem a qual a atratividade setorial decresce de modo significativo. Neste sentido, os seguros constituem um importante instrumento de gestão do risco, proporcionando a partilha de risco do agricultor, contribuindo para a atratividade e sustentabilidade da atividade agrícola.

Objetivos

Esta Operação tem o seguinte objetivo:

- Participação dos prémios relativos a seguros, contratados pelos agricultores, que cubram as perdas resultantes de um fenómeno climático adverso, de uma doença dos animais ou das plantas, de uma praga, ou de acidentes ambientais, cuja ocorrência seja reconhecida pelo Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, ou de uma medida adotada em conformidade com a Diretiva 2000/29/CE para erradicar ou circunscrever uma doença das plantas ou praga.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P3B;
- Prioridade horizontal – Clima.

Implementação da Operação

- a) Projetos aprovados ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1698/2005 (transitados)

Para esta Operação não transitaram projetos aprovados ao abrigo das regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o PRODER e o PDR2020, Regulamento (UE) n.º 1310/2013, de 17 de dezembro.

- b) Projetos no âmbito do Regulamento (UE) n.º 1305/2013

Este regime de apoio foi operacionalizado recorrendo à modalidade de apresentação de candidaturas em contínuo, tendo contado em 2020 com uma dotação de 12.000 mil € de despesa pública para financiamento das apólices constituídas. O total de aderentes/beneficiários distintos a esta Operação, no período de 2014/2020, foi de 5.645.

A análise da distribuição regional (por NUTII) das candidaturas apresentadas mostra que a região do Alentejo é a mais representativa em número de aderentes (45%) às apólices constituídas, mas em termos de despesa pública é a região do Norte que concentra 42% de um total de 55.866 mil € comprometidos até 2020.

Quadro 188: Op. 6.1.1 – Distribuição dos compromissos por tipologias de apólice e por NUTII

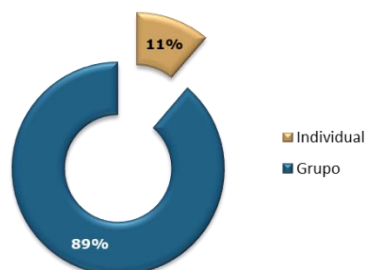
Un.: mil euros

REGIÃO	Tipo de apólice	COMPROMISSOS (ANO)				COMPROMISSOS (ACUMULADO)			
		Área Segura (ha)	N.º de Aderentes*	Desp. pública	FEADER	Área Segura (ha)	N.º de Aderentes*	Desp. pública	FEADER
NORTE	Individual	1 113	131	64	51	3 853	458	654	568
	Coletiva	4 194	654	4 992	3 993	21 695	3 562	23 970	20 167
CENTRO	Individual	2 476	176	316	251	13 119	951	1 768	1 498
	Coletiva	11 356	942	3 009	2 407	48 583	4 571	16 341	13 831
LISBOA	Individual	1 155	25	122	59	6 866	150	642	376
	Coletiva	5 746	138	263	132	30 601	609	1 919	1 117
ALENTEJO	Individual	33 033	684	650	518	221 468	4 474	3 015	2 543
	Coletiva	39 708	634	1 286	1 022	294 847	4 072	10 000	8 442
ALGARVE	Individual	844	50	129	75	3 683	213	556	358
	Coletiva	86	1	0	0	93	2	0	0
Total		99 711	3 435	10 833	8 508	644 807	19 062	58 866	48 899

*Uma apólice pode abranger dois tipos de cultura, pelo que o n.º de aderentes contém duplicados

Relativamente à tipologia das apólices constituídas em todas as campanhas, verifica-se que, dos 19.062 aderentes, 67% encontram-se abrangidos por uma apólice de grupo e 33% por uma apólice individual. No entanto esta tendência é mais forte relativamente à despesa pública comprometida, tendo-se registado no final de 2020 um compromisso de 52.231 mil € nas apólices de grupo e de 6.635 mil € nas apólices individuais, 89% e 11% do total de despesa pública, respetivamente.

Figura 30: Op. 6.1.1 – Distribuição da despesa pública comprometida por tipologia de apólice



Analisando a distribuição das apólices por tipo de cultura, verifica-se que apesar das culturas temporárias representarem 73% da área segura no total das apólices constituídas, o montante de despesa pública comprometida até ao ano de 2020, no valor de 10.566 mil €, representa apenas 18% dos cerca de 58.866 mil € comprometidos nesta Operação. Em termos regionais, regista-se que a região do Alentejo concentra cerca de 80% da área total segura.

Quadro 189: Op. 6.1.1 – Distribuição dos compromissos por tipos de cultura abrangidos nas apólices e por NUTII

Uh, mil euros

REGIÃO	Tipo de Cultura	COMPROMISSOS (ANO)				COMPROMISSOS (ACUMULADO)			
		Área Segura (ha)	N.º de Aderentes*	Desp. pública	FEADER	Área Segura (ha)	N.º de Aderentes*	Desp. pública	FEADER
NORTE	CULTURAS PERMANENTES	5 109	750	5 055	4 044	24 401	3 868	24 617	20 729
	CULTURAS TEMPORÁRIAS	198	35	1	1	1 147	152	8	6
CENTRO	CULTURAS PERMANENTES	6 188	728	3 268	2 611	34 512	4 240	17 839	15 104
	CULTURAS TEMPORÁRIAS	7 644	390	58	46	27 190	1 282	270	226
LISBOA	CULTURAS PERMANENTES	427	85	68	34	2 033	324	268	156
	CULTURAS TEMPORÁRIAS	6 474	78	317	157	35 433	435	2 293	1 336
ALENTEJO	CULTURAS PERMANENTES	14 631	281	940	750	107 699	1 404	5 030	4 251
	CULTURAS TEMPORÁRIAS	58 110	1 037	997	790	408 617	7 142	7 985	6 734
ALGARVE	CULTURAS PERMANENTES	841	47	129	75	3 571	195	546	351
	CULTURAS TEMPORÁRIAS	88	4	0	0	204	20	10	7
Total		99 711	3 435	10 833	8 508	644 807	19 062	58 866	48 899

*Uma apólice pode abranger dois tipos de cultura, pelo que o n.º de aderentes contém duplicados

c) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 6.1.1 contribui apenas para o domínio de intervenção do desenvolvimento rural P3B - "Apoio à prevenção e à gestão de riscos nas explorações agrícolas", conforme apresentado no quadro seguinte.

Quadro 190: Op. 6.1.1 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

Prioridade/Do mínio ¹	Apólices financiadas		
	Nº de aderentes *	Desp. pública	FEADER
P3B	19 062	58 866	48 899
TOTAL	19 062	58 866	48 899

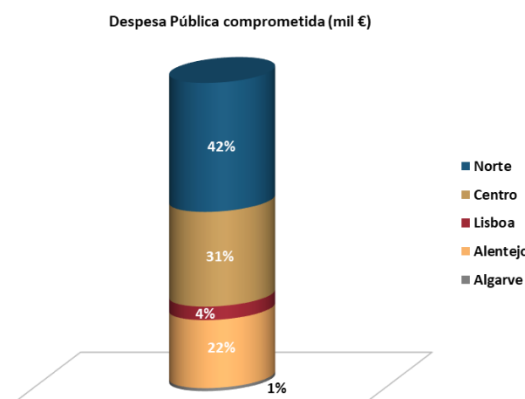
⁽¹⁾ Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

* Nº de aderentes com repetições

A distribuição regional da despesa pública alocada ao domínio de intervenção do desenvolvimento rural P3B é idêntica à já acima apresentada, i.e., a região do Norte concentra cerca de 42% dos cerca de 58.866 mil € de despesa pública comprometida até 2020.

O total de despesa pública comprometida nesta Operação permite apurar para o respetivo domínio de intervenção uma taxa de compromisso⁴⁴ de 100%.

Figura 31: Op. 6.1.1 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



⁴⁴ Rácio entre a despesa pública comprometida e a dotação programada para cada domínio de intervenção.

d) Execução financeira

No final de 2020, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação, referentes a apólices constituídas nas campanhas de 2014 a 2020, era de 50.204 mil € de despesa pública e 41.980 mil € de participação FEADER. Estes pagamentos representam uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 88% face ao programado de 47.865 mil €.

Quadro 191: Op. 6.1.1 – Distribuição regional dos projetos pagos

Un.: mil euros

Região	Total Pago		
	Nº Aderentes	Desp. pública	FEADER
Norte	3 397	19 693	16 788
Centro	5 142	15 654	13 348
Lisboa	667	2 451	1 434
Alentejo	8 175	11 916	10 091
Algarve	192	490	320
TOTAL	17 573	50 204	41 980

e) Indicadores de acompanhamento do Programa

Para esta Operação foram definidos os indicadores de realização que se encontram espelhados no quadro seguinte. Dos indicadores de realização releva-se a despesa pública realizada até ao ano de 2020, num total de 50.204 mil € de despesa pública. Este montante representa cerca de 85% do total de despesa pública programada para o domínio de intervenção P3B. Relativamente ao indicador que avalia o número de explorações/beneficiários abrangidos pelos prémios de seguro, verifica-se uma ultrapassagem da meta definida (5.389 beneficiários) com o desempenho aferido nestes primeiros anos de execução do programa (5.474 beneficiários).

Quadro 192: Op. 6.1.1 – Indicadores comuns de realização

Un.: mil euros

Indicador de realização	Domínio de intervenção
	P3B
Despesa pública comprometida (mil euros)	58 866
Despesa pública realizada (projetos com execução) (mil euros) - (1)	50 204
Nº de explorações/beneficiários abrangidos pelos prémios de seguro - (2)	5 474
Meta Despesa Pública - (3)	34 019
Meta Número de explorações/beneficiários abrangidos pelos prémios de seguro - (4)	5 389
% da meta despesa pública - (1)/(3)	148%
% da meta do n.º explorações - (2)/(4)	102%

5.2.3.2 OP. 6.2.1 – Prevenção de Calamidades e Catástrofes Naturais

Enquadramento

A Operação 6.2.1 “Prevenção de calamidades e catástrofes naturais”, enquadrada na Medida COM “Restabelecimento do potencial de produção agrícola afetado por catástrofes naturais e acontecimentos catastróficos e introdução de medidas de prevenção adequadas” (5.0), submedida de apoio a investimentos em medidas de prevenção destinadas a atenuar as consequências de eventuais catástrofes naturais, fenómenos climáticos adversos e eventos catastróficos (5.1), destina-se a reduzir a exposição dos agricultores aos riscos económicos e ambientais decorrentes das alterações climáticas, no contexto das quais, fenómenos como por exemplo tempestades e chuvas fortes podem tornar-se mais frequentes.

Objetivos

Esta Operação tem o seguinte objetivo:

- apoiar investimentos de carácter individual ou coletivo, destinados a reduzir ou prevenir o impacto de prováveis catástrofes naturais, fenómenos climáticos adversos ou acontecimentos catastróficos.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P3B;
- Prioridade horizontal – Clima.

Implementação da Operação

a) Projetos no âmbito do Regulamento nº 1305/2013

i. Processo de decisão

Esta Operação foi operacionalizada em 2019, através de um primeiro anúncio de abertura de candidaturas decorrido entre 20 de março e 14 de junho, com uma dotação de 2.000 mil € de despesa pública e que visou apoiar investimentos em viveiros para a produção de espécies suscetíveis à bactéria *Xylella fastidiosa*.

Deram entrada nesse concurso um total de 37 candidaturas, com um investimento proposto de 3.290 mil €.

Quadro 193: Op. 6.2.1 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas, analisadas e decididas

Un.: mil euros

Região	Candidaturas entradas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas				
	Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Não aprovadas		Aprovadas		
					Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Desp. pública
Norte	9	595	9	595			9	595	373
Centro	16	1 511	16	1 511	3	230	13	1 281	677
Lisboa									
Alentejo	5	368	5	368	1	80	4	288	152
Algarve	7	815	7	815			7	815	448
TOTAL	37	3 290	37	3 290	4	310	33	2 980	1 650

As candidaturas submetidas foram, até ao final do ano de 2020, todas analisadas e decididas, com uma taxa de aprovação de 89%.

Até ao final de 2020 foram contratadas 33 candidaturas no âmbito desta Operação, representando um total de 1650 mil € de despesa pública.

Analisando a distribuição regional do investimento aprovado, verifica-se que a região mais representativa é a do Centro, com 39% do total dos projetos e 43% do investimento global proposto.

Quadro 194: Op. 6.2.1 – Distribuição regional das candidaturas aprovadas

Un.: mil euros

Região	Projetos Aprovados				
	Nº	Investimento Proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
Norte	9	595	467	373	292
Centro	13	1 281	846	677	528
Lisboa					
Alentejo	4	288	190	152	119
Algarve	7	815	560	448	260
TOTAL	33	2 980	2 063	1 650	1 198

ii. Caracterização do investimento

Analisando a distribuição dos projetos aprovados por escalão de investimento total proposto, verifica-se ser nos escalões intermédios (≥ 50 mil e < 150 mil €) que se concentra maior proporção de projetos aprovados (79%), o que, em termos de investimento proposto, corresponde a cerca de 82% do investimento total.

Quadro 195: Op. 6.2.1 – Distribuição dos projetos aprovados por escalão de investimento

Un.: mil euros

Classe de Investimento Proposto	Projetos aprovados				
	Nº	Invest. proposto	Invest. elegível	Desp. pública	FEADER
< 50 mil euros	5	162	129	103	81
≥ 50 mil e < 100 mil euros	15	1 133	821	657	482
≥ 100 mil e < 150 mil euros	11	1 318	913	731	543
≥ 150 mil euros	2	366	200	160	93
TOTAL	33	2 980	2 063	1 650	1 198

Relativamente à tipologia de beneficiários, as “*sociedade por quotas*” são as mais representativas desta Operação envolvendo 70% do investimento global proposto e 64% dos 33 beneficiários.

Quadro 196: Op. 6.2.1 – Distribuição dos projetos aprovados por tipologia de beneficiário

Tipologia de beneficiário	Acumulado		
	Nº	Investimento proposto	
		Mil euros	%
Associação de direito privado	2	161	5%
Pessoa Singular	8	578	19%
Sociedade Anónima	1	54	2%
Sociedade por Quotas	21	2 076	70%
Sociedade Unipessoal por Quotas	1	111	4%
Total	33	2 980	100%

b) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 6.2.1 contribui para o domínio de intervenção do desenvolvimento rural P3B "Apoio à prevenção e à gestão de riscos nas explorações agrícolas".

Não existem projetos transitados nesta Operação. Assim, os compromissos da mesma apenas dizem respeito a candidaturas decididas ao abrigo das regras do Regulamento nº 1305/2013 num total de 33 projetos, com um montante total de despesa pública de 2.980 mil €, com uma participação FEADER de 2.063 mil €.

Quadro 197: Op. 6.2.1 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Projetos aprovados				
	Nº	Invest. proposto	Invest. elegível	Desp. pública	FEADER
P3B	33	2 980	2 063	1 650	1 198
TOTAL	33	2 980	2 063	1 650	1 198

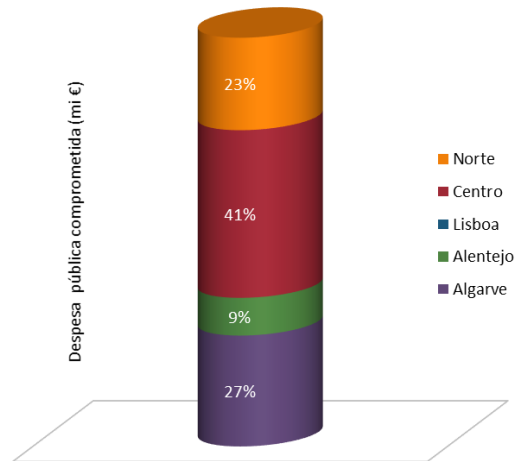
⁽¹⁾ Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

Em termos de distribuição regional da despesa pública alocada ao domínio de intervenção do desenvolvimento rural P3B, verifica-se que os projetos se concentram na região centro do país que representa 41% da despesa pública comprometida. A região de Lisboa apresenta representação nula.

O total de despesa pública comprometida nesta Operação permite apurar para o respetivo domínio de intervenção uma taxa de compromisso⁴⁵ de 83%.

⁴⁵ Rácio entre a despesa pública comprometida e a dotação programada para cada domínio de intervenção.

Figura 32: Op. 6.2.1 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



c) Execução financeira

No final de 2020, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação, era de 115 mil € de despesa pública e de 85 mil € de FEADER. Estes pagamentos representam uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 6% face ao programado.

Em termos relativos, é a região do Norte que apresenta pagamentos no maior número de projetos contratados (56%).

Quadro 198: Op. 6.2.1 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados			Total Pago		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	9	373	299	5	50	40
Centro	13	677	542	2	38	30
Lisboa						
Alentejo	4	152	122			
Algarve	7	448	260	2	27	15
TOTAL	33	1 650	1 222	9	115	85

* Fundo apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

Do universo de projetos contratados, 9 têm a execução iniciada (27%) e no final de 2020 nenhum se encontrava encerrado.

Quadro 199: Op. 6.2.1 – Distribuição regional dos projetos com execução iniciada e dos encerrados

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Projetos C/Execução Iniciada (inclui transitados)			Projetos Encerrados (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	9	373	299	5	50	40			
Centro	13	677	542	2	38	30			
Lisboa									
Alentejo	4	152	122						
Algarve	7	448	260	2	27	15			
TOTAL	33	1 650	1 222	9	115	85			

* Fundo apurado com base na taxa média de cofinanciamento da operação.

d) Indicadores de acompanhamento do Programa

Para esta Operação foram definidos os indicadores de realização que se encontram espelhados no quadro seguinte. Dos indicadores de realização releva-se a despesa pública realizada, tendo por base o universo de projetos com execução iniciada (9 no final de 2020), num total de 115 mil € de despesa pública. Este montante representa cerca de 6% do total de despesa pública programada para o domínio de intervenção P3B.

Quadro 200: Op. 6.2.1 – Indicadores comuns de realização

Un.: mil euros

Indicador de realização	Domínios de intervenção		
	P3B		
	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida	1 650	1 981	83%
Despesa pública realizada (projetos com execução iniciada)	115	1 981	6%
Nº de operações apoiadas	9		
Investimento pago elegível	143		

5.2.3.3 OP. 6.2.2 – Restabelecimento do Potencial Produtivo

Enquadramento

A Operação 6.2.2 “Restabelecimento do potencial produtivo”, enquadrada na Medida COM “Restabelecimento do potencial de produção agrícola afetado por catástrofes naturais e acontecimentos catastróficos e introdução de medidas de prevenção adequadas” (5.0), submedida de apoio a investimentos destinados à recuperação de terras agrícolas e ao restabelecimento do potencial produção agrícola afetado por catástrofes naturais, fenómenos climáticos adversos e acontecimentos catastróficos (5.2), destina-se a financiar o reinvestimento de capital necessário para restituir às explorações uma situação idêntica à existente previamente à ocorrência dos acidentes catastróficos ou calamitosos que as atinjam.

Objetivos

Esta Operação tem o seguinte objetivo:

- apoiar a reconstituição ou reposição das condições de produção das explorações agrícolas afetadas por calamidades naturais, acidentes climáticos adversos ou eventos catastróficos, após prévio reconhecimento dessa ocorrência por decisão governamental.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P3B;
- Prioridade horizontal – Clima.

Implementação da Operação

a) Projetos aprovados ao abrigo do Regulamento nº 1698/2005 (transitados)

Ao abrigo das regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o PRODER e o PDR2020, Regulamento nº 1310/2013, de 17 de dezembro, transitaram para esta Operação projetos aprovados no anterior período de programação.

Assim, no final de 2020 existiam 53 projetos transitados da Ação 1.5 “Restabelecimento do potencial produtivo” do PRODER, que representam um total de 1.327 mil € de despesa pública.

b) Projetos no âmbito do Regulamento nº 1305/2013

i. Processo de decisão

Em 2016 esta Operação foi operacionalizada tendo sido abertos 5 avisos de abertura de candidaturas, em 2017 foram abertos mais 4 avisos, em 2018 mais 3 avisos de abertura de candidaturas e, em 2019, somaram-se-lhes mais 2 avisos de abertura de candidaturas. Até 2019, junto destes 14 avisos, foram submetidas 3049 candidaturas com um investimento total proposto de 88.570 mil €.

No ano em análise foram abertos 4 avisos de abertura de candidaturas, com um montante global de apoio disponível de 13.700 mil €, nomeadamente os seguintes:

- ❖ O 15º Concurso (Despacho n.º 1117-B/2020), o 16º Concurso (Despacho n.º 1117-A/2020) e o 17º Concurso (Despacho n.º 2785-A/2020) com término a 20 de Abril de 2020, com uma dotação de global de 1.170.000 €, e com o objetivo de apoiar a reconstituição ou reposição do potencial produtivo das explorações agrícolas afectadas pelas tempestades Daniel, Elsa e Fabien (reconhecidas como «fenómeno climático adverso»), que atingiram entre os dias 15 e 22 de dezembro de 2019, as Regiões Norte e Centro do país.
- ❖ O 18º Concurso (Despacho n.º 11742/2020 e Despacho n.º 771-B/2021), que decorreu entre 27 de Novembro e 1 de Fevereiro de 2021, direccionado ao apoio às explorações atingidas pelos incêndios de grandes proporções que atingiram diversas Freguesias de Portugal Continental, entre os meses de maio e setembro de 2020 e cuja dimensão e gravidade dos prejuízos causados reconduziram a qualificação desta situação à «catástrofe natural». O montante global do apoio disponível é de € 2 000 000.

A análise da distribuição regional de todas as candidaturas apresentadas a concurso mostra que a região do Norte é a mais representativa, em número de candidaturas (50%), mas em montante de investimento proposto é a região Centro a que concentra cerca de 62% do investimento total.

Quadro 201: Op. 6.2.2 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas, analisadas e decididas

Un.: mil euros

Região	Candidaturas apresentadas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas				
	Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Não aprovadas		Aprovadas		
					Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Desp. pública
Norte	1 853	27 263	1 851	26 914	682	9 486	1 169	17 428	8 478
Centro	1 372	63 446	1 370	63 424	172	4 297	1 185	58 651	25 165
Lisboa									
Alentejo	240	2 989	240	2 989	11	104	229	2 884	1 348
Algarve	225	8 267	225	8 267	12	1 588	213	6 679	2 706
TOTAL	3 690	101 964	3 686	101 593	877	15 475	2 796	85 642	37 697

Até ao final de 2020, num total de 3.690 candidaturas apresentadas, apenas 4 faltavam ser analisadas. Do total das candidaturas analisadas foram decididas 3.673 candidaturas, com uma taxa de aprovação de 76%.

Foram contratadas 2.815 candidaturas no âmbito desta Operação representando um total de 37.852 mil € de despesa pública.

ii. Caracterização do investimento

Na análise da distribuição dos projetos aprovados por escalão de investimento total proposto, verifica-se que os investimentos de menor dimensão, abaixo dos 30 mil €, representam 77% dos projetos aprovados, o que, em termos de investimento proposto, corresponde a cerca de 34% do investimento total.

Quadro 202: Op. 6.2.2 – Distribuição dos projetos aprovados por escalão de investimento

Un.: mil euros

Classe de Investimento Proposto	Projetos aprovados				
	Nº	Invest. proposto	Invest. elegível	Desp. pública	FEADER
< 30 mil euros	2 156	22 350	15 490	12 945	10 462
≥ 30 mil e < 50 mil euros	258	10 088	6 456	5 507	4 331
≥ 50 mil e < 100 mil euros	243	16 414	10 182	8 259	6 502
≥ 100 mil e < 300 mil euros	105	15 534	9 118	6 216	4 835
≥ 300 mil euros	34	21 255	12 336	4 770	3 673
TOTAL	2 796	85 642	53 582	37 697	29 803

Analisando o investimento proposto por rúbrica de investimento verifica-se que é a rúbrica de “edifícios e outras construções” que toma a maior relevância (50%) no total de investimento apoiado, logo seguido pela rúbrica “máquinas e equipamentos”, com 25% dessa proporção.

Quadro 203: Op. 6.2.2 – Distribuição dos projetos aprovados por rubrica de investimento

Rubrica de investimento	Região					Continente
	Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	
Animais	0,7%	1,1%		0,0%	0,2%	2%
Edifícios e outras construções	4,7%	40,1%		1,4%	3,9%	50%
Imateriais	0,1%	0,8%		0,0%	0,2%	1%
Máquinas e Equipamentos	2,0%	19,0%		1,8%	1,7%	25%
Plantações - Investimentos	1,2%	7,3%		0,1%	1,8%	10%
Recuperação de muros de pedra posta	11,8%	0,1%				12%
Total regional (%)	20%	68%		3%	8%	100%
Total regional (mil euros)	17 428	58 651		2 884	6 679	85 642

A tipologia de beneficiário com mais representatividade nos projetos aprovados foi a de “produtor individual” que representou 60% do investimento aprovado, conforme quadro que se apresenta de seguida.

Quadro 204: Op. 6.2.2 – Distribuição dos projetos aprovados por tipologia de beneficiário

Tipologia de beneficiário	Acumulado		
	Nº	Investimento proposto	
		Mil euros	%
Produtor Individual	2 220	51 434	60%
Sociedades	470	31 943	37%
Organismo da Administração Pública	3	321	0%
Outras	103	1 943	2%
Total	2 796	85 642	100%

Quanto à distribuição por tipo de “catástrofe” natural mantem-se a situação verificada em 2019, na qual os apoios com maior incidência são os que se direcionam para a reposição de danos causados por *incêndios* que concentram, no final de 2020, 52% do investimento e 33% dos projetos apoiados. Destaque-se, porém, que são nos danos causados por excesso de *precipitação* que 45% dos projetos procuram apoio.

Atente-se, por último, que o tipo de catástrofe *ventos extremos e pequenos tornados*, envolve projetos com um investimento proposto superior à média e a par do que acontece na tipologia dos *incêndios*, o que é bem demonstrativo da gravidade dos danos causados nas explorações agrícolas de fenómenos climáticos adversos recentes, tais como:

- a depressão com processo rápido de ciclogénese explosiva ocorrida entre 10 e 11 de dezembro de 2017, na freguesia da Zebreira, do município de Idanha -a -Nova;
- o tornado ocorrido em 13 de janeiro de 2018, na freguesia de Sendim, do município de Felgueiras;
- o violento tornado registado em 4 de março de 2018, em alguns municípios do Sotavento Algarvio;
- o violento tornado que atingiu no dia 14 de março de 2018 a freguesia de Belinho e Mar, do município de Esposende;
- a tempestade Leslie, que afetou o país nos dias 13 e 14 de outubro já na forma de depressão pós -tropical associada ao furacão.

Quadro 205: Op. 6.2.2 – Distribuição dos projetos aprovados por tipo de catástrofe

Tipologia de catástrofe	Acumulado		
	Nº PA	Investimento proposto	
		Mil euros	%
Incêndios	911	44 175	52%
Precipitação	1 254	17 886	21%
Seca	170	1 914	2%
Ventos extremos e pequenos tornados	461	21 666	25%
Total	2 796	85 642	100%

c) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 6.2.2 contribui apenas para o domínio de intervenção do desenvolvimento rural P3B “*Apoio à prevenção e à gestão de riscos nas explorações agrícolas*”.

Decorrente do processo de transição para o PDR2020, existiam no final de 2020 compromissos assumidos neste domínio de intervenção referentes a projetos aprovados na Ação 1.5 “Restabelecimento do potencial produtivo” do anterior período de programação, cujo montante ascende a 1.327 mil € de despesa pública.

Quadro 206: Op. 6.2.2 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Projetos Transitados			Projetos Aprovados				
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Investimento Proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
P3B	53	1 327	1 297	2 796	85 642	53 582	37 697	29 803
TOTAL	53	1 327	1 297	2 796	85 642	53 582	37 697	29 803

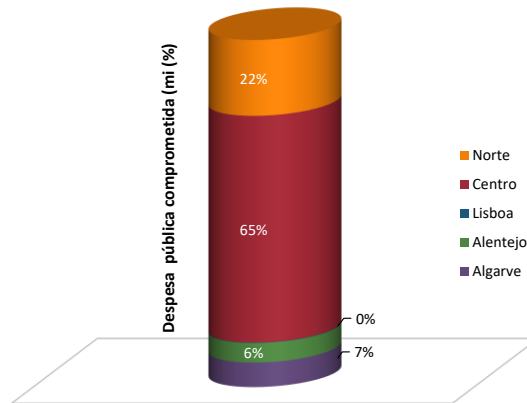
⁽¹⁾ Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

Em termos de distribuição regional da despesa pública alocada ao domínio de intervenção do desenvolvimento rural P3B, verifica-se que os projetos se concentram na região Centro com cerca de 65% da despesa pública comprometida.

O total de despesa pública comprometida nesta Operação permite apurar para o respetivo domínio de intervenção uma taxa de compromisso⁴⁶ de 72%.

⁴⁶ Rácio entre a despesa pública comprometida e a dotação programada para cada domínio de intervenção.

Figura 33: Op. 6.2.2 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



d) Execução financeira

No final de 2020, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação, era de 22.093 mil € de despesa pública e de 18.181 mil € de FEADER. Estes pagamentos representam uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 43% face ao programado.

Em termos relativos, além da região de Lisboa que tem todos os projetos contratados com execução a 100% (refere-se a projetos transitados encerrados), é a região do Alentejo que apresenta pagamentos no maior número de projetos contratados (97%), e a região do Algarve em menor número, ainda assim com 71% dos projetos contratados já com pagamentos.

Quadro 207: Op. 6.2.2 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Total Pago (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	1 200	8 656	7 254	1 034	5 831	4 912
Centro	1 182	25 329	21 429	934	13 359	10 901
Lisboa	3	44	34	3	44	34
Alentejo	244	2 244	2 027	237	2 017	1 824
Algarve	239	2 829	1 779	169	842	510
TOTAL	2 868	39 103	32 524	2 377	22 093	18 181

* Fundo apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

Do universo de projetos contratados, 2.374 têm a execução iniciada (83%) e cerca de 48% encontram-se encerrados no final de 2020, com especial expressão na região Norte.

Quadro 208: Op. 6.2.2 – Distribuição regional dos projetos com execução iniciada e dos encerrados

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Projetos C/Execução Iniciada (inclui transitados)			Projetos Encerrados (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	1 200	8 656	7 254	1 034	5 831	4 912	664	3 694	3 115
Centro	1 182	25 329	21 429	931	13 326	10 876	491	7 364	6 036
Lisboa	3	44	34	3	44	34	3	44	34
Alentejo	244	2 244	2 027	237	2 017	1 824	208	1 888	1 718
Algarve	239	2 829	1 779	169	842	510	23	284	184
TOTAL	2 868	39 103	32 524	2 374	22 061	18 155	1 389	13 274	11 087

* Fundo apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

Analisando o universo de projetos encerrados verifica-se que a taxa de subexecução desta Operação é de 11%, que se distribui de forma equânime entre regiões.

Quadro 209: Op. 6.2.2 – Distribuição regional dos encerrados e dos valores libertados

Un.: mil euros

Região	Projetos contratados (inclui transitados)			Projetos encerrados (inclui transitados)			Valor libertado (inclui transitados)		Tx Sub- execução
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER	Desp. pública
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]=[7]/([5]+[7])
Norte	1 200	8 656	7 254	664	3 694	3 115	401	322	10%
Centro	1 182	25 329	21 429	491	7 364	6 036	1 012	869	12%
Lisboa	3	44	34	3	44	34	7	3	13%
Alentejo	244	2 244	2 027	208	1 888	1 718	245	192	11%
Algarve	239	2 829	1 779	23	284	184	41	24	13%
TOTAL	2 868	39 103	32 524	1 389	13 274	11 087	1 706	1 410	11%

* Fundo apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

e) Indicadores de acompanhamento do Programa

Para esta Operação foram definidos os indicadores de realização que se encontram espelhados no quadro seguinte. Dos indicadores de realização releva-se a despesa pública realizada, tendo por base o universo de projetos com execução iniciada (2.374 no final de 2020), num total de 22.061 mil € de despesa pública. Este montante representa cerca de 41% do total de despesa pública programada para o domínio de intervenção P3B.

Quadro 210: Op. 6.2.2 – Indicadores comuns de realização

Un.: mil euros

Indicador de realização	Domínios de intervenção		
	P3B		
	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida	37 697	54 242	69%
Despesa pública realizada (projetos com execução iniciada)	22 061	54 242	41%
Nº de operações apoiadas	2 374		
Investimento pago elegível	29 609		

5.2.3.4 OP. 6.3.1 – Fundo Mutualista de Calamidades

Enquadramento

A Operação 6.3.1 “Fundo mutualista de calamidades”, integrada na Medida COM “Gestão de riscos” (17), submedida de fundos mutualistas para fenómenos climáticos adversos, doenças dos animais e das plantas, pragas e incidentes ambientais (17.2), destina-se a apoiar os custos com a constituição de fundos mutualistas, os pagamentos efetuados aos agricultores a título de compensações financeiras, o capital inicial de constituição do fundo e o complemento das contribuições anuais.

Objetivos

Esta Operação tem o seguinte objetivo:

- Apoiar a constituição de fundos mutualistas para ocorrer a perdas económicas resultantes de fenómenos climáticos adversos.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P3;
- Prioridade horizontal – Clima.

Implementação da Operação

Esta Operação não foi operacionalizada.

5.3 A3. AMBIENTE, EFICIÊNCIA NO USO DE RECURSOS E CLIMA

5.3.1 M07. Agricultura e Recursos Naturais

Esta medida contempla 22 operações, das quais 19 encontram-se implementadas no âmbito do Sistema Integrado de Gestão e de Controlo (SIGC) sendo, nos termos da regulamentação nacional, a gestão e execução destas operações asseguradas com base no sistema de informação do IFAP.

O pedido de apoio e os pedidos de pagamento da ação em apreço são apresentados no âmbito do Pedido Único (PU). A apresentação dos pedidos de apoio é formalizada conjuntamente com a apresentação do pedido de pagamento no formulário do pedido único.

AÇÃO. 7.1 – Agricultura Biológica

As Operações 7.1.1 e 7.1.2 encontram-se implementadas no âmbito do SIGC sendo, nos termos da regulamentação nacional, a gestão e execução destas operações asseguradas com base no sistema de informação do IFAP.

O pedido de apoio e os pedidos de pagamento das operações em apreço são apresentados no âmbito do PU. A apresentação do 1º pedido de pagamento foi formalizada conjuntamente com a apresentação do 1º pedido de apoio no formulário do PU de 2015. Em 2020 foi formalizado o 6º pedido de pagamento.

5.3.1.1 OP. 7.1.1 – Conversão para Agricultura Biológica

Enquadramento

A Operação 7.1.1 “Conversão para agricultura biológica”, integrada na Medida COM “Agricultura biológica” (11), submedida de pagamento à reconversão para as práticas e métodos da agricultura biológica (11.1), destina-se a apoiar a conversão dos sistemas de produção de agricultura convencional para a agricultura biológica.

Objetivos

Esta Operação tem os seguintes objetivos:

- Melhorar a sustentabilidade da produção;
- Dar uma resposta aos consumidores finais com maiores preocupações ambientais, de segurança alimentar e de preferência por produtos de qualidade.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P4;
- Prioridade horizontal – Ambiente.

Implementação da Operação

f) Projetos no âmbito do Regulamento nº 1305/2013

A calendarização anual do período de apresentação do PU é da competência do Conselho Diretivo do IFAP, com divulgação no respetivo sítio, em www.ifap.pt, conforme estabelecido pela Portaria nº 25/2015, de 9 de fevereiro.

No ano de 2020 foi aberto um aviso de abertura de candidaturas que decorreu inicialmente entre 1 de fevereiro e 15 de maio, porém, tendo em conta o impacto das medidas excecionais para fazer face ao surto COVID-19, o Ministério da Agricultura comunicou a prorrogação do referido prazo até 15 de junho de 2020.

Registou-se um total de 155 pedidos de pagamento com uma área total sobre compromisso de 7.340 ha. O número de pedidos de pagamento mantém a tendência de 2019 que, face a 2018 diminuiu substancialmente,

uma vez que a grande maioria dos beneficiários já fez 3 anos de conversão para a agricultura biológica, permanecendo apenas aqueles que transitaram da produção integrada para a biológica.

Nesta Operação os compromissos são plurianuais, sendo assumidos por um período de 3 anos, após o qual o beneficiário transitará automaticamente para a Operação 7.1.2 “Manutenção em agricultura biológica”, por um período de compromisso complementar. O período de compromisso total, no conjunto das duas Operações, será de 5 anos, podendo ser prolongado, no conjunto das duas Operações, por decisão da AG, até um máximo de 7 anos.

Desde o ano de 2017, aos beneficiários com compromisso na Operação 7.2.1 “Produção integrada” foi permitido, aquando da apresentação do pedido de pagamento anual, transitar para a Operação 7.1.1 “Conversão para a agricultura biológica”, na condição de se verificar o cumprimento das respetivas condições de elegibilidade. Nesta situação encontram-se 155 beneficiários com um compromisso anual de 627 mil € de despesa pública.

Quadro 211: Op. 7.1.1 – Distribuição regional dos compromissos

Un.:mil euros

Região	Prioridade/ Domínio	Compromissos 2020		Compromissos plurianuais (3 anos)	
		Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER
Norte	4	149	116	7 295	6 188
Centro	4	103	80	6 269	5 320
Lisboa	4	30	24	724	607
Alentejo	4	331	258	15 219	12 896
Algarve	4	12	9	218	163
TOTAL		625	487	29 726	25 174

Em termos de distribuição regional da despesa pública comprometida, verifica-se que a região do Alentejo absorveu 51% da despesa pública comprometida, num total que ascende a 29.726 mil €.

g) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 7.1.1 contribui apenas para um domínio de intervenção do desenvolvimento rural, conforme anteriormente referido.

Assim, foram associados os compromissos de 29.726 mil € de despesa pública ao domínio P4 “Restaurar, preservar e melhorar os ecossistemas dependentes da agricultura e das florestas”.

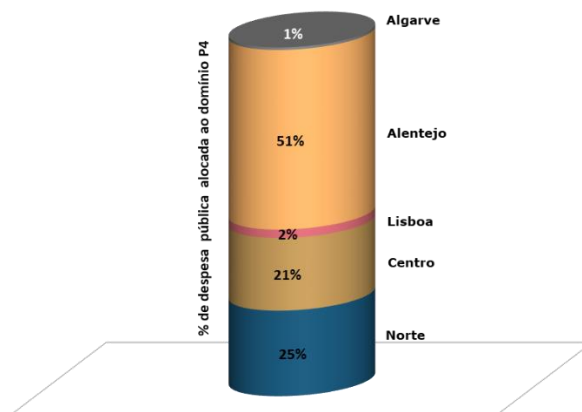
Quadro 212: Op. 7.1.1 – Distribuição da previsão de compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Compromissos Plurianuais (3 anos)		
	Nº	Desp. pública	FEADER
P4	1 455	29 726	25 174
TOTAL	1 455	29 726	25 174

⁽¹⁾ Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

Figura 34. Op. 7.1.1 – Distribuição regional da despesa pública paga por prioridade/domínio



h) Execução financeira

No final de 2020, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação, foi de 29.024 mil € de despesa pública e de 25.606 mil € de participação FEADER, representando uma taxa de cofinanciamento comunitário de 88% uma vez que a grande maioria dos pagamentos foi realizada com recurso à dotação adicional, nos termos do artigo 59º, nº 4, alínea f), do Regulamento nº 1305/2013 de 17 de dezembro, cujo nível de

contribuição FEADER é de 100%. Estes pagamentos representam uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 99% face ao programado. Em termos regionais cerca de 97% da execução concentrou-se nas regiões do Alentejo, Norte e Centro.

Quadro 213: Op. 7.1.1 – Distribuição regional dos pedidos de pagamento pagos

Un.: mil euros

Região	Projetos pagos		
	P4		
	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	672	7 124	6 295
Centro	325	6 053	5 343
Lisboa	41	696	604
Alentejo	401	14 939	13 197
Algarve	16	212	167
TOTAL	1 455	29 024	25 606

i) **Indicadores de acompanhamento do Programa**

Para a Operação em apreço foram definidos os indicadores de realização, de resultado e de monitorização que se encontram refletidos nos quadros seguintes.

Dos indicadores de monitorização, e como já referido em relatórios anteriores realça-se na caracterização da Operação que apenas 16% dos beneficiários desta Operação não receberam apoios no âmbito do PRODER e que 76% dos beneficiários recorreram à assistência técnica contratualizada com organizações de agricultores munidas de técnicos reconhecidos ao abrigo da legislação aplicável prevista na Operação.

Quadro 214: Op. 7.1.1 – Indicadores de monitorização – Caracterização da Operação

Região	Nº explorações pagas (acumulado)							Área sobre compromisso (ha)	Área sobre compromisso NATURA (ha)
	TOTAL	Jovens Agricultores	Recorrem a serviços de aconselhamento	Que receberam apoio no PRODER	Membros de AP/OP	Majoração cereais	Recorreram a assistência técnica		
Norte	672	231	112	589	239	233	499	10 726	1 488
Centro	325	121	22	279	31	15	242	14 997	1 247
LVT	41	15	1	29	7	7	19	2 836	0
Alentejo	401	107	26	312	118	116	341	60 687	15 045
Algarve	16	6	0	13	1	1	3	151	48
TOTAL	1 455	480	161	1 222	396	372	1 104	89 398	17 828

Quanto aos efetivos declarados por região e por tipo de animal regista-se um aumento face a 2019 do peso da espécie “ovinos” e “bovinos”. Esta última representa 84% do efetivo declarado em 2020. De registar também e um claro aumento do efetivo declarado na região do Alentejo porém o peso desta diminui para 84% dos efetivos (em 2019 representava 90%) devido aos efetivos declarados em Lisboa e no Norte que no ano anterior não registaram qualquer valor.

Quadro 215: Op. 7.1.1 – Indicadores de monitorização – Efetivos declarados, por região e por tipo de animal

TIPO DE ANIMAL	REGIÃO					
	Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	TOTAL
Bovinos	6	382	141	2 436	6	2 971
Ovinos	5	53	0	494	0	553
Caprinos	2	1	0	8	0	11
TOTAL	13	437	141	2 938	6	3 535

No total da área paga por grupo de cultura, 89.797 ha, mantém-se a tendência de anos anteriores, com 60% referente a “prados e pastagens permanentes” e 21% a “outras culturas temporárias”, conforme se pode verificar no quadro seguinte.

Quadro 216: Op. 7.1.1 – Indicadores de monitorização – Áreas pagas por região e por grupo de cultura

unid: ha

TIPO DE CULTURA	REGIÃO					
	Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	TOTAL
Frutos Frescos de Regadio	230	392	62	159	50	894
Frutos Frescos de Sequeiro	32	307	25	63	36	463
Olival e Frutos Secos de Regadio	829	81	21	1 288	8	2 227
Olival e Frutos Secos de Sequeiro	4 186	1 101	178	4 151	39	9 655
Vinha	397	210	51	859	0	1 516
Prados e Pastagens Permanentes	4 912	8 886	1 428	38 757	1	53 984
Horticultura	27	491	53	906	0	1 478
Arroz	0	0	10	2	0	12
Outras Culturas temporárias Primavera Verão regadio	6	174	99	573	2	854
Outras culturas temporárias	115	3 542	737	14 304	16	18 714
TOTAL	10 735	15 182	2 665	61 062	153	89 797

No que se refere ao número de explorações verifica-se que 31% se candidatou com culturas de “*olival e frutos secos de sequeiro*”, 19% com “*prados e pastagens permanentes*” e 16% com “*outras culturas temporárias*”, conforme se pode verificar no quadro seguinte. Em termos regionais, o Norte é o mais representativo quando consideramos o número de explorações apoiadas, com 38%, seguido da região do Alentejo com 32% do total das explorações.

Quadro 217: Op. 7.1.1 – Indicadores de monitorização – Número de explorações por região e por grupo de cultura

unid: n.º

TIPO DE CULTURA	REGIÃO					
	Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	TOTAL
Frutos Frescos de Regadio	103	79	16	23	9	230
Frutos Frescos de Sequeiro	24	45	5	20	4	98
Olival e Frutos Secos de Regadio	122	29	2	42	3	198
Olival e Frutos Secos de Sequeiro	459	150	10	191	2	812
Vinha	92	49	6	22	0	169
Prados e Pastagens Permanentes	95	138	9	254	1	497
Horticultura	41	50	10	64	0	165
Arroz	0	0	1	1	0	2
Outras Culturas temporárias Primavera Verão regadio	17	16	4	26	1	64
Outras culturas temporárias	61	130	14	220	1	426
TOTAL	1 014	686	77	863	21	2 661

Nota: Uma exploração poderá ter mais que uma cultura

Para esta Operação foram definidos os indicadores de realização que se encontram espelhados no quadro seguinte. Dos indicadores de realização releva-se a despesa pública realizada, tendo por base o universo dos pedidos de pagamento, que, para a presente Operação, integrava no final de 2020 um total de 29.024 mil € de despesa pública. Este montante representa 99% do total de despesa pública programada para o domínio de intervenção P4. Quanto ao indicador da área física representa 115% da mesma da meta.

Quadro 218: Op. 7.1.1 – Indicadores comuns de realização

Un.: mil euros

Indicador de realização	Domínio de intervenção		
	P4		
	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida (mil euros)	29 726	29 237	102%
Despesa pública realizada (pagamentos anuais) (mil euros)	29 024	29 237	99%
Nº de beneficiários	1 455		
Área física paga (ha)	89 797	78 000	115%

Do total da despesa pública realizada no âmbito desta Operação até ao final de 2019, cerca de 20% foi alocada a áreas integradas na rede NATURA, e destes, cerca de 63% situam-se na região do Alentejo, conforme apresentado no quadro seguinte.

Quadro 219: Op. 7.1.1 – Indicadores comuns de realização – NATURA

Un.: mil euros

Região	Prioridade/Domínio	Despesa pública paga (€)				FEADER pago (€)			
		Ano		Acumulada		Ano		Acumulada	
		NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL
Norte	4	27	150	1 274	7 124	21	117	1 122	6 295
Centro	4	13	96	850	6 053	10	75	747	5 343
LVT	4		31		696		24		604
Alentejo	4	92	338	3 606	14 939	72	263	3 181	13 197
Algarve	4	0	12	32	212	0	8	26	167
TOTAL		132	626	5 762	29 024	103	487	5 075	25 606

5.3.1.2 OP. 7.1.2 – Manutenção em Agricultura Biológica

Enquadramento

A Operação 7.1.2 “Manutenção em agricultura biológica”, integrada na Medida COM “Agricultura biológica” (11), submedida de pagamento à manutenção das práticas e métodos da agricultura biológica (11.2), destina-se a apoiar a manutenção dos sistemas de produção agrícola em agricultura biológica.

Objetivos

Esta Operação tem os seguintes objetivos:

- Manter os sistemas de produção agrícola em agricultura biológica, suportando os custos acrescidos relacionados com este modo de produção comparativamente à agricultura convencional.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P4;
- Prioridade horizontal – Ambiente.

Implementação da Operação

j) Projetos no âmbito do Regulamento nº 1305/2013

A calendarização anual do período de apresentação do PU é da competência do Conselho Diretivo do IFAP, com divulgação no respetivo sítio, em www.ifap.pt, conforme estabelecido pela Portaria nº 25/2015, de 9 de fevereiro.

No ano de 2020 foi aberto um aviso de abertura de candidaturas que decorreu inicialmente entre 1 de fevereiro e 15 de maio, porém, tendo em conta o impacto das medidas excecionais para fazer face ao surto COVID-19, o Ministério da Agricultura comunicou a prorrogação do referido prazo até 15 de junho de 2020.

Registou-se um total de 2.593 pedidos de pagamento com uma área total sobre compromisso de 197.393 ha.

Nesta Operação os compromissos são plurianuais, sendo assumidos por um período de até 5 anos para os casos em que os beneficiários se candidataram a esta Operação e de 2 anos para os beneficiários que transitam automaticamente da Operação 7.1.1 “Conversão para a agricultura biológica”, por um período de compromisso complementar. O período de compromisso total, no conjunto das duas Operações, será de 5 anos, podendo ser prolongado, no conjunto das duas Operações, por decisão da AG, até um máximo de 7 anos.

Quadro 220: Op. 7.1.2 – Distribuição regional dos compromissos

Un.: mil euros

Região	Compromissos 2020		Compromissos plurianuais (5 anos+2 anos da 7.1)+Transitados	
	Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER
Norte	5 163	4 022	27 828	23 017
Centro	5 382	4 198	28 603	23 664
Lisboa	850	655	5 434	4 412
Alentejo	11 974	9 314	61 948	51 145
Algarve	117	82	772	568
TOTAL	23 487	18 271	124 585	102 806

Em termos de distribuição regional da despesa pública comprometida, verifica-se que a região do Alentejo absorveu 50% da despesa pública comprometida, num total que ascende a 124.585 mil €.

k) **Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural**

A Operação 7.1.2 contribui apenas para um domínio de intervenção do desenvolvimento rural, conforme anteriormente referido.

Assim, foram associados os compromissos de 124.585 mil € de despesa pública à P4 “Restaurar, preservar e melhorar os ecossistemas dependentes da agricultura e das florestas”.

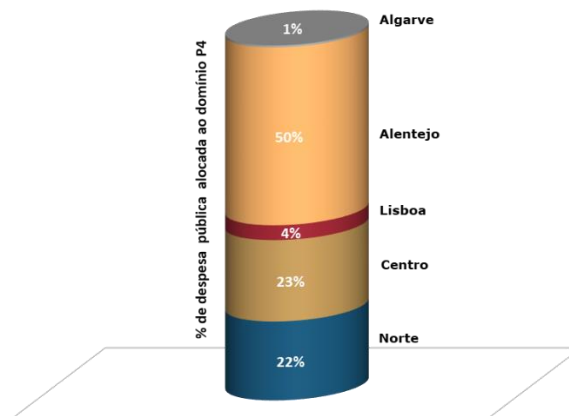
Quadro 221: Op. 7.1.2 – Distribuição da previsão de compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Compromissos plurianuais (5 anos+2 anos da 7.1.1) +Transitados		
	Nº	Desp. pública	FEADER
P4	3 101	124 585	102 806
TOTAL	3 101	124 585	102 806

⁽¹⁾ Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

Figura 35. Op. 7.1.2 – Distribuição regional da despesa pública paga por prioridade/domínio



l) Execução financeira

No final de 2020, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação, foi de 122.080 mil € de despesa pública e de 102.397 mil € de comparticipação FEADER. Esta foi uma medida em que grande parte dos pagamentos foi realizada com recurso à dotação adicional, nos termos do artigo 59º, nº 4, alínea f), do Regulamento nº 1305/2013 de 17 de dezembro, cujo nível de contribuição FEADER é de 100%. Estes pagamentos representam uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 97% face ao programado. Em termos regionais cerca de 95% da execução concentrou-se nas regiões do Alentejo, Norte e Centro.

Quadro 222: Op. 7.1.2 – Distribuição regional dos pedidos de pagamento pagos

Un.: mil euros

Região	Projetos Pagos		
	P4		
	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	1 305	27 140	22 812
Centro	778	27 996	23 535
Lisboa	126	5 110	4 278
Alentejo	859	61 152	51 251
Algarve	33	683	521
TOTAL	3 101	122 080	102 397

* Não inclui valor de juros

m) Indicadores de acompanhamento do Programa

Para esta Operação foram definidos os indicadores de realização, de resultado e de monitorização que se encontram refletidos nos quadros seguintes.

Dos indicadores de monitorização, continua a ser de realçar, na caracterização da Operação, que 85% dos beneficiários desta Operação mantém apoios agroambientais desde o PRODER e que 87% dos beneficiários recorreram à assistência técnica contratualizada com organizações de agricultores munidos de técnicos reconhecidos ao abrigo da legislação aplicável prevista na Operação.

Relativamente ao número de explorações pagas com majoração de cereais houve a necessidade de corrigir os critérios aplicados, desde o início, ao procedimento de extração desta informação. A consequente atualização dos valores reportados nos anos anteriores, repercutiu-se nos valores acumulados de 2020, o que justifica o diferencial encontrado, quando comparado com 2019.

Quadro 223: Op. 7.1.2 – Indicadores de monitorização – Caracterização da Operação

Região	Nº explorações pagas (acumulado)							Área sobre compromisso (ha)	Área sobre compromisso NATURA (ha)
	TOTAL	Jovens Agricultores	Recorrem a serviços de aconselhamento	Que receberam apoio no PRODER	Membros de AP/OP	Majoração cereais	Recorrem a assistência técnica		
Norte	1 305	461	191	1 137	394	433	1 164	24 416	2 818
Centro	778	214	77	670	87	50	654	44 842	5 352
LVT	126	50	2	95	14	14	71	14 889	6
Alentejo	859	204	45	698	209	265	784	144 941	35 138
Algarve	33	14	-	31	-	2	12	1 122	795
TOTAL	3 101	943	315	2 631	704	764	2 685	230 209	44 110

Quanto aos efetivos declarados por região e por tipo de animal continua a registar-se que 83% do efetivo declarado é da classe de “*bovinos*” e que 70% dos efetivos se concentram na região do Alentejo.

Quadro 224: Op. 7.1.2 – Indicadores de monitorização – Efetivos declarados, por região e por tipo de animal

TIPO DE ANIMAL	REGIÃO					
	Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	TOTAL
Bovinos	4 336	14 807	4 931	60 779	2	84 854
Ovinos	709	4 454	134	10 646	167	16 108
Caprinos	377	228	26	248	0	879
TOTAL	5 421	19 489	5 091	71 672	169	101 841

Do total da área paga por grupo de cultura, 240.733 ha, 68% refere-se a “*prados e pastagens permanentes*” e 17% a “*outras culturas temporárias*”, conforme se pode verificar no quadro seguinte.

Quadro 225: Op. 7.1.2 – Indicadores de monitorização – Áreas pagas por região e por grupo de cultura

TIPO DE CULTURA	REGIÃO					
	Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	TOTAL
Frutos Frescos de Regadio	376	598	117	279	56	1 425
Frutos Frescos de Sequeiro	198	641	36	157	53	1 086
Olival e Frutos Secos de Regadio	2 599	395	27	1 925	46	4 993
Olival e Frutos Secos de Sequeiro	11 552	4 305	598	10 226	169	26 849
Vinha	1 121	837	126	465	4	2 554
Prados e Pastagens Permanentes	7 748	28 296	11 208	106 211	411	153 873
Horticultura	171	1 960	374	3 432	27	5 964
Arroz	0	0	66	30	0	96
Outras Culturas temporárias Primavera Verão regadio	33	309	203	1 547	0	2 092
Outras culturas temporárias	529	10 584	2 195	28 154	339	41 801
TOTAL	24 328	47 924	14 951	152 426	1 103	240 733

Nota: em termos acumulados foram considerados os valores sem repetições e considerado o valor máximo de área paga por grupo de cultura

No que se refere ao número de explorações verifica-se que 28% se candidatou com culturas de “*olival e frutos secos de sequeiro*” e 16% com “*prados e pastagens permanentes*” e também com “*Outras culturas temporárias*”, sendo as regiões do Norte e do Alentejo as mais representativas, com 34% e 32% respetivamente.

Quadro 226: Op. 7.1.2 – Indicadores de monitorização – Número de explorações por região e por grupo de cultura

unid: n.º

TIPO DE CULTURA	REGIÃO					
	Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	TOTAL
Frutos Frescos de Regadio	193	168	46	75	14	496
Frutos Frescos de Sequeiro	131	119	26	58	9	343
Olival e Frutos Secos de Regadio	282	88	10	113	7	500
Olival e Frutos Secos de Sequeiro	937	448	31	473	8	1 897
Vinha	206	156	19	48	2	431
Prados e Pastagens Permanentes	164	344	23	584	2	1 117
Horticultura	163	213	67	270	12	725
Arroz	0	0	2	2	0	4
Outras Culturas temporárias Primavera Verão regadio	53	59	10	79	1	202
Outras culturas temporárias	170	348	36	498	7	1 059
TOTAL	2 299	1 943	270	2 200	62	6 774

Nota: uma exploração pode ter mais que uma cultura

Dos indicadores de realização, realça-se o da despesa pública realizada, o qual é apurada tendo por base o universo dos pedidos de pagamento, que, para a presente Operação, integrava no final de 2020 um total de 122.073 mil € de despesa pública (inclui juros). Em termos de desempenho este montante representa cerca de 96% do total de despesa pública programada nesta Operação para o domínio de intervenção P4. Quanto ao indicador da área física registou-se uma ultrapassagem da meta em 204%.

Quadro 227: Op. 7.1.2 – Indicadores comuns de realização

Un.: mil euros

Indicador de realização	Domínio de intervenção		
	P4		
	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida (mil euros)	124 585	127 811	97%
Despesa pública realizada (pagamentos anuais) (mil euros)	122 073	127 811	96%
Nº de beneficiários	3 101		
Área física paga (ha)	240 733	79 200	304%

Do total da despesa pública realizada no âmbito desta Operação até ao final do ano, cerca de 19% foi alocada a áreas integradas na rede NATURA, e destes, cerca de 65% situam-se na região do Alentejo, conforme apresentado no quadro seguinte.

Quadro 228: Op. 7.1.2 – Indicadores comuns de realização – NATURA

Un.: mil euros

Região	Prioridade/ Domínio	Despesa pública paga*				FEADER pago*			
		Ano		Acumulada		Ano		Acumulada	
		NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL
Norte	4	727	5 048	3 390	27 140	567	3 937	2 835	22 812
Centro	4	838	5 217	4 594	27 996	654	4 069	3 861	23 535
LVT	4	0	784	13	5 110	0	602	11	4 278
Alentejo	4	2 928	12 026	14 970	61 152	2 275	9 383	12 537	51 251
Algarve	4	-5	67	234	683	-10	40	180	521
TOTAL		4 488	23 141	23 200	122 080	3 486	18 032	19 425	102 397

* Não inclui valor de juros

AÇÃO. 7.2 – Produção Integrada

5.3.1.3 OP. 7.2.1 – Produção Integrada

A Operação 7.2.1 encontra-se implementada no âmbito do Sistema Integrado de Gestão e de Controlo (SIGC) sendo, nos termos da regulamentação nacional, a gestão e execução destas operações asseguradas com base no sistema de informação do IFAP.

O pedido de apoio e os pedidos de pagamento da Operação em apreço são apresentados no âmbito do Pedido Único (PU). A apresentação do 1º pedido de pagamento é formalizada conjuntamente com a apresentação do 1º pedido de apoio pagamento no formulário do PU 2015. Em 2020 foi formalizado o 6º pedido de pagamento.

Enquadramento

A Operação 7.2.1 “Produção integrada”, integrada na Medida COM “Agroambiente e clima” (10), submedida de pagamento para compromissos agroambientais e clima (10.1), destina-se a apoiar um sistema agrícola de produção de alimentos e de outros produtos alimentares de alta qualidade, através de uma gestão racional dos recursos naturais, privilegiando uma utilização dos mecanismos de regulação natural em substituição de utilização de fatores de produção, contribuindo, deste modo, para uma agricultura mais sustentável.

Objetivos

Esta Operação tem os seguintes objetivos:

- Apoiar os agricultores na adoção das práticas da produção integrada.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P4;
- Prioridade horizontal – Ambiente.

Implementação da Operação

n) Projetos no âmbito do Regulamento nº 1305/2013

A calendarização anual do período de apresentação do PU é da competência do Conselho Diretivo do IFAP, com divulgação no respetivo sítio, em www.ifap.pt, conforme estabelecido pela Portaria nº 25/2015, de 9 de fevereiro.

No ano de 2020 foi aberto um aviso de abertura de candidaturas que decorreu inicialmente entre 1 de fevereiro e 15 de maio, porém, tendo em conta o impacto das medidas excecionais para fazer face ao surto COVID-19, o Ministério da Agricultura comunicou a prorrogação do referido prazo até 15 de junho de 2020.

Registou-se um total de 12.944 pedidos de pagamento com uma área total sobre compromisso de 748.126 ha.

No ano de 2020 aos beneficiários com compromisso nesta Operação foi permitido, aquando da apresentação do pedido de pagamento anual, transitar para a Operação 7.1.1 “Conversão para agricultura biológica”, na condição de se verificar o cumprimento das respetivas condições de elegibilidade. Nesta situação encontram-se 155 beneficiários com um compromisso anual de 627 mil € de despesa pública.

Nesta Operação os compromissos são plurianuais, sendo assumidos por um período de até 5 anos, podendo ser prolongado, por decisão da AG, até um máximo de 7 anos.

Quadro 229: Op. 7.2.1 – Distribuição regional dos compromissos

Un.: mil euros

Região	Prioridade / Domínio	Compromissos 2020		Compromissos plurianuais (5 anos)	
		Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER
Norte	4	12 968	10 115	87 311	72 585
Centro	4	8 061	6 287	51 457	42 755
Lisboa	4	11 023	8 414	74 856	60 697
Alentejo	4	32 710	25 514	210 942	175 071
Algarve	4	1 922	1 345	12 595	9 282
TOTAL		66 683	51 675	437 161	360 390

Em termos de distribuição regional da despesa pública dos compromissos plurianuais, verifica-se que a região do Alentejo absorveu 48% da despesa

pública comprometida, num total que ascende a 437.989 mil € de despesa pública.

o) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 7.2.1 contribui apenas para um domínio de intervenção do desenvolvimento rural, conforme anteriormente referido.

Assim, foram associados os compromissos de 437.989 mil € de despesa pública à P4 "Restaurar, preservar e melhorar os ecossistemas dependentes da agricultura e das florestas".

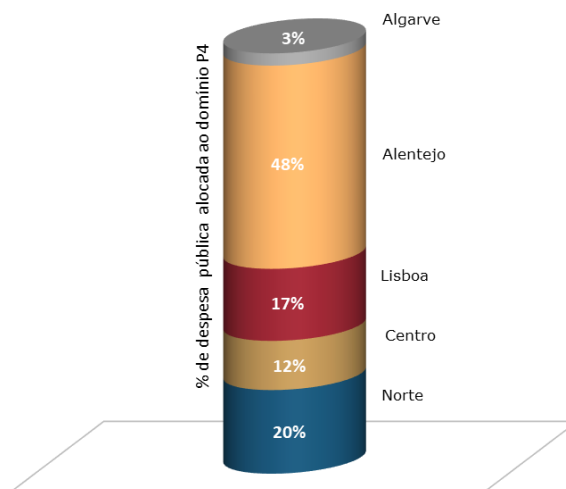
Quadro 230: Op. 7.2.1 – Distribuição da previsão de compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Compromissos plurianuais (5 anos)		
	Nº	Desp. pública	FEADER
P4	16 108	437 989	361 132
TOTAL	16 108	437 989	361 132

⁽¹⁾ Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

Figura 36. Op. 7.2.1 – Distribuição regional da despesa pública paga por prioridade/domínio



p) Execução financeira

No final de 2020, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação, foi de 427.283 mil € de despesa pública e 359.914 mil € de comparticipação FEADER. Nesta Operação uma grande maioria dos pagamentos foi realizada com recurso à dotação adicional, nos termos do artigo 59º, nº 4, alínea f), do Regulamento nº 1305/2013 de 17 de dezembro, cujo nível de contribuição FEADER é de 100%. Estes pagamentos representam uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 97% face ao programado. Em termos regionais cerca de 48% da execução concentrou-se na região do Alentejo.

Quadro 231: Op. 7.2.1 – Distribuição regional dos projetos pagos

Un.: mil euros

Região	Projetos Pagos		
	P4		
	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	7 815	85 003	72 181
Centro	3 221	49 999	42 407
Lisboa	369	73 230	60 850
Alentejo	4 313	206 580	174 921
Algarve	390	12 471	9 555
TOTAL	16 108	427 283	359 914

* Não inclui valor de juros

q) Indicadores de acompanhamento do Programa

Para a Operação em apreço foram definidos os indicadores de realização, de resultado e de monitorização que se encontram refletidos nos quadros seguintes.

Dos indicadores de monitorização, mantem-se o peso elevado dos beneficiários desta Operação já se tinham candidatado no período de programação anterior (PRODER) em 77% e que 94% dos beneficiários recorreram à assistência técnica contratualizada com organizações de agricultores, dotados de técnicos reconhecidos, ao abrigo da legislação aplicável prevista na Operação.

Quadro 232: Op. 7.2.1 – Indicadores de monitorização – Caracterização da Operação

Região	Nº explorações pagas (acumulado)							Área sobre compromisso (ha)	Área sobre compromisso NATURA (ha)
	TOTAL	Jovens Agricultores	Recorrem a serviços de aconselhamento	Que receberam apoio no PRODER	Membros de AP/OP	Majoração cereais	Recorreram a assistência técnica		
Norte	7 867	1 641	728	6 340	1 829	1 885	7 510	81 980	6 056
Centro	2 305	520	90	1 811	471	437	2 134	74 466	11 059
LVT	1 851	327	84	1 187	1 001	856	1 688	101 311	889
Alentejo	3 782	610	248	2 779	1 421	1 586	3 528	688 806	138 678
Algarve	397	77	14	307	78	85	306	7 912	967
TOTAL	16 202	3 175	1 164	12 424	4 800	4 849	15 166	954 475	157 649

Quanto aos efetivos declarados por região e por tipo de animal regista-se que 89% do efetivo declarado é da classe de “bovinos” e que 84% dos efetivos se concentra na região do Alentejo.

Quadro 233: Op. 7.2.1 – Indicadores de monitorização – Efetivos declarados, por região e por tipo de animal

Tipo de animal	DRAP					
	Norte	Centro	LVT	Alentejo	Algarve	TOTAL
Bovinos	2 572	22 917	21 993	252 929	242	300 654
Ovinos	820	5 412	1 096	28 378	48	35 755
Caprinos	88	440	9	1 019	0	1 556
TOTAL	3 480	28 770	23 098	282 326	291	337 965

Do total da área paga por grupo de cultura, 1.006.761 ha, 44% refere-se a “prados e pastagens permanentes” e 22% a “outras culturas temporárias”, conforme se pode verificar no quadro seguinte.

Quadro 234: Op. 7.2.1 – Indicadores de monitorização – Áreas pagas por região e por grupo de cultura

unid.n.º

Tipo de cultura	DRAP					
	Norte	Centro	LVT	Alentejo	Algarve	TOTAL
Frutos Frescos de Regadio	7 708	5 125	7 417	2 113	6 211	28 574
Frutos Frescos de Sequeiro	759	389	1 168	159	197	2 671
Olival e Frutos Secos de Regadio	3 694	1 680	1 822	79 947	201	87 344
Olival e Frutos Secos de Sequeiro	28 305	4 055	376	26 211	340	59 286
Vinha	37 733	6 632	10 310	13 031	256	67 962
Prados e Pastagens Permanentes	1 625	32 575	36 548	372 198	150	443 095
Horticultura	268	3 010	5 338	17 241	48	25 905
Arroz	0	4 577	15 675	10 743	211	31 206
Outras Culturas temporárias Primavera Verão regadio	1 639	4 989	15 250	21 426	10	43 313
Outras culturas temporárias	1 477	15 191	11 517	189 080	140	217 405
TOTAL	83 206	78 223	105 420	732 149	7 763	1 006 761

Nota: Em termos de acumulados foram considerados os valores sem repetições e considerado o valor máximo da área paga por grupo de cultura.

No que se refere ao número de explorações verifica-se que as regiões mais representativas são o Norte e o Alentejo, com 43% e 30% respetivamente. Em termos de tipo de cultura, 23% candidatou-se com culturas do "olival e frutos secos de sequeiro", 22% com culturas de "vinha", 12% com "frutos frescos de regadio" e 11% com "outras culturas temporárias", conforme se pode verificar no quadro seguinte.

Quadro 235: Op. 7.2.1 – Indicadores de monitorização – Número de explorações por região e por grupo de cultura

ACUMULADO

Tipo de cultura	DRAP					
	Norte	Centro	LVT	Alentejo	Algarve	TOTAL
Frutos Frescos de Regadio	1 520	748	700	164	357	3 489
Frutos Frescos de Sequeiro	624	151	321	100	30	1 226
Olival e Frutos Secos de Regadio	575	151	70	1 201	40	2 037
Olival e Frutos Secos de Sequeiro	4 572	603	78	1 557	69	6 879
Vinha	4 682	835	572	513	23	6 625
Prados e Pastagens Permanentes	158	495	110	1 752	4	2 519
Horticultura	315	458	289	861	15	1 938
Arroz	0	180	231	253	2	666
Outras Culturas temporárias Primavera Verão regadio	244	328	319	513	1	1 405
Outras culturas temporárias	275	635	322	2 018	13	3 263
TOTAL	12 965	4 584	3 012	8 932	554	30 047

Nota: Uma exploração pode ter mais de 1 cultura

Dos indicadores comuns de realização, realça-se o da despesa pública realizada, o qual é apurado tendo por base o universo dos pedidos de pagamento, que, para a presente Operação, integrava no final de 2020 um total de 427.283 mil € de despesa pública. Em termos de desempenho este montante representa cerca de 97% do total de despesa pública programada nesta Operação para o domínio de intervenção P4. Quanto ao indicador da área física registou-se uma ultrapassagem da meta em 16%.

Quadro 236: Op. 7.2.1 – Indicadores comuns de realização

Un.: mil euros

Indicador de realização	Domínio de intervenção		
	P4		
	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida (mil euros)	437 989	441 230	99%
Despesa pública realizada (pagamentos anuais) (mil euros)	427 283	441 230	97%
Nº de beneficiários	16 202		
Área física paga (ha)	1 006 761	870 000	116%

Do total da despesa pública realizada no âmbito desta Operação até ao final do ano, cerca de 12% foi alocada a áreas integradas na rede NATURA, e destes, cerca de 76% situam-se na região do Alentejo, conforme apresentado no quadro seguinte.

Quadro 237: Op. 7.2.1 – Indicadores comuns de realização – NATURA

Un.: mil euros

Região	Prioridade/ Domínio	Despesa pública paga				FEADER pago			
		Ano		Acumulada		Ano		Acumulada	
		NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL
Norte	4	948	12 938	6 004	85 003	740	10 092	5 088	72 181
Centro	4	819	8 006	4 653	49 999	636	6 241	3 934	42 407
Lisboa	4	109	11 522	656	73 230	82	8 807	538	60 850
Alentejo	4	6 852	32 992	39 856	206 580	5 343	25 749	33 667	174 921
Algarve	4	207	2 042	1 245	12 471	145	1 431	961	9 555
TOTAL		8 935	67 500	52 414	427 283	6 946	52 320	44 187	359 914

Un.: mil euros

Região	Prioridade/ Domínio	Despesa pública paga				FEADER pago			
		Ano		Acumulada		Ano		Acumulada	
		NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL
Norte	4	948	12 938	6 004	85 003	740	10 092	5 088	72 181
Centro	4	819	8 006	4 653	49 999	636	6 241	3 934	42 407
Lisboa	4	109	11 522	656	73 230	82	8 807	538	60 850
Alentejo	4	6 852	32 992	39 856	206 580	5 343	25 749	33 667	174 921
Algarve	4	207	2 042	1 245	12 471	145	1 431	961	9 555
TOTAL		8 935	67 500	52 414	427 283	6 946	52 320	44 187	359 914

AÇÃO. 7.3 – Pagamentos Rede Natura

As Operações 7.3.1 e 7.3.2 encontram-se implementadas no âmbito do Sistema Integrado de Gestão e de Controlo (SIGC) sendo, nos termos da regulamentação nacional, a gestão e execução destas Operações asseguradas com base no sistema de informação do IFAP.

O pedido de apoio e os pedidos de pagamento da ação em apreço são apresentados no âmbito do Pedido Único (PU). A apresentação dos pedidos de apoio é formalizada conjuntamente com a apresentação do pedido de pagamento no formulário do PU.

No caso da Operação 7.3.1, todos os anos, no PU, é apresentado em simultâneo o pedido de apoio e o pedido de pagamento.

Relativamente à Operação 7.3.2, a apresentação do 1º pedido de pagamento foi formalizada conjuntamente com a apresentação do pedido de apoio no formulário do pedido único de 2015. Em 2020 foi formalizado o 6º pedido de pagamento.

5.3.1.4 OP. 7.3.1 – Pagamentos Rede Natura - Pagamento Natura

Enquadramento

A Operação 7.3.1 “Pagamento Natura”, integrada na Medida COM “Pagamentos diretos a título da rede Natura 2000 e da Diretiva-Quadro Água” (12), submedida de pagamento compensatório em superfície agrícola Natura 2000 (12.1), destina-se a apoiar os agricultores ativos com parcelas de superfície agrícola, situadas nas áreas designadas ao abrigo das Diretivas Aves e Habitats.

Objetivos

Esta Operação tem os seguintes objetivos:

- Compensar parcialmente os agricultores ativos com parcelas de superfície agrícola, situadas nas áreas designadas ao abrigo das Diretivas Aves e Habitats, das desvantagens e restrições impostas pelos planos de gestão ou outros instrumentos equivalentes e que se traduzem em restrições na alteração de uso do solo na adoção das práticas da produção integrada.

- Restaurar, valorizar e proteger a biodiversidade no âmbito da Rede Natura 2000.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P4;
- Prioridade horizontal – Ambiente.

Implementação da Operação

r) Projetos no âmbito do Regulamento nº 1305/2013

A calendarização anual do período de apresentação do PU é da competência do Conselho Diretivo do IFAP, com divulgação no respetivo sítio, em www.ifap.pt, conforme estabelecido pela Portaria nº 56/2015, de 27 de fevereiro.

No ano de 2020 foi aberto um aviso de abertura de candidaturas que decorreu inicialmente entre 1 de fevereiro e 15 de maio, porém, tendo em conta o impacto das medidas excecionais para fazer face ao surto COVID-19, o Ministério da Agricultura comunicou a prorrogação do referido prazo até 15 de junho de 2020.

Registaram-se, em 2020, 7.430 candidaturas com uma área total candidata de 370.319 ha.

Os compromissos a título do Pagamento Natura são assumidos anualmente.

Quadro 238: Op. 7.3.1 – Distribuição regional dos compromissos

Un.: mil euros

Região	Prioridade / Domínio	Compromissos anuais		Compromissos acumulados	
		Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER
Norte	4	163	127	747	618
Centro	4	806	628	3 598	2 974
Lisboa	4	29	22	55	41
Alentejo	4	10 385	8 101	47 334	39 142
Algarve	4	107	75	425	310
TOTAL		11 491	8 953	52 159	43 085

Em termos de distribuição regional da despesa pública comprometida, verifica-se que a região do Alentejo absorveu 91% da despesa pública comprometida, num total de 52.159 mil €.

s) **Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural**

A Operação 7.3.1 contribui apenas para um domínio de intervenção do desenvolvimento rural, conforme anteriormente referido.

Assim, foram associados os compromissos de 52.159 mil € de Despesa Pública à P4 "Restaurar, preservar e melhorar os ecossistemas dependentes da agricultura e das florestas".

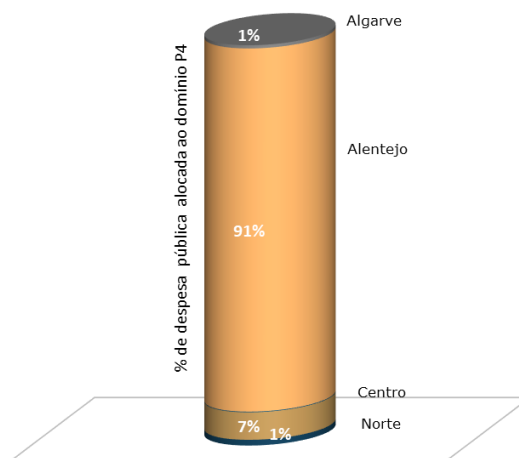
Quadro 239: Op. 7.3.1 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Compromissos Acumulados		
	Nº	Desp. pública	FEADER
P4	9 070	52 159	43 085
TOTAL	9 070	52 159	43 085

⁽¹⁾ Descritivo das Prioridades é apresentado no Anexo I

Figura 37. Op. 7.3.1 – Distribuição regional da despesa pública paga por prioridade/domínio



t) Execução financeira

No final de 2020, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação, foi de 50.168 mil € de Despesa Pública e 41.524 mil € de comparticipação FEADER, representando uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 95% face ao programado. Em termos regionais cerca de 91% da execução concentrou-se na Região do Alentejo.

Quadro 240: Op. 7.3.1 – Distribuição regional dos projetos pagos

Un.: mil euros

Região	Projetos Pagos		
	P4		
	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	2 145	717	594
Centro	1 545	3 450	2 858
Lisboa	94	85	66
Alentejo	5 053	45 517	37 714
Algarve	233	400	292
TOTAL	9 070	50 168	41 524

u) Indicadores de acompanhamento do Programa

Para a Operação em apreço foram definidos os indicadores de realização e de resultado que se encontram refletidos nos quadros seguintes.

Dos indicadores específicos de realização, verifica-se que 69% dos beneficiários desta Operação mantêm-se desde o PRODER.

Quadro 241: Op. 7.3.1 – Indicadores de monitorização – Caracterização da Operação

Região	Nº explorações pagas (acumulado)				Área sobre compromisso (ha)	Área sobre compromisso NATURA (ha)
	TOTAL	Jovens Agricultores	Recorrem a serviços de aconselhamento	Que receberam apoio no PRODER		
Norte	2 145	75	113	1 580	13 440	13 440
Centro	1 545	103	40	1 118	33 051	33 051
LVT	94	6	2	33	1 686	1 686
Alentejo	5 053	303	130	3 416	390 479	390 479
Algarve	233	7	1	133	5 711	5 711
TOTAL	9 070	494	286	6 280	444 367	444 367

Nota: Em termos acumulados foram considerados valores sem repetições.

Relativamente às áreas condicionadas verificou-se, tal como tinha acontecido em anos anteriores, que a área condicionada do tipo 2 foi a mais representativa com 94% do total da área apoiada. No quadro seguinte apresenta-se a distribuição das áreas por tipo de área condicionada.

Quadro 242: Op. 7.3.1 – Indicadores de monitorização – Área paga, por região e por área geográfica condicionada

un: ha

Tipo de área condicionada	DRAP					
	Norte	Centro	LVT	Alentejo	Algarve	TOTAL
Tipo 1	13 415	10 673	1 194	1 872	1 526	28 680
Tipo 2	0	22 346	492	388 195	4 148	415 181
TOTAL	13 415	33 019	1 686	390 067	5 673	443 861

No que se refere ao número de explorações verifica-se que 63% se candidataram na área geográfica condicionada do tipo 2 com particular incidência da região do Alentejo, com 4.994 explorações, conforme se pode verificar no quadro seguinte.

Quadro 243: Op. 7.3.1 – Indicadores de monitorização – Número de explorações por região e por área geográfica condicionada

un: n.º

Tipo de área condicionada	DRAP					
	Norte	Centro	LVT	Alentejo	Algarve	TOTAL
Tipo 1	2 145	927	85	62	128	3 347
Tipo 2	0	619	9	4 994	110	5 732
TOTAL	2 145	1 546	94	5 056	238	9 079

Dos indicadores de realização, realça-se o da despesa pública realizada, o qual é apurado tendo por base o universo dos pedidos de pagamento, que, para a presente Operação, integrava no final de 2020 um total de 50.168 mil € de despesa pública. Em termos de desempenho este montante representa cerca de 94% do total de despesa pública programada para o domínio de intervenção P4.

Quadro 244: Op. 7.3.1 – Indicadores comuns de realização

Un.: mil euros

Indicador de realização	Domínio de intervenção		
	P4		
	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida (mil euros)	52 159	53 158	98%
Despesa pública realizada (pagamentos anuais) (mil euros)	50 168	53 158	94%
Nº de beneficiários	9 070		
Área física paga (ha)	443 861	325 000	137%

Do total da despesa pública realizada no âmbito desta Operação até ao final do ano, a totalidade da área está integrada na rede NATURA, cerca de 91% situam-se na região do Alentejo, conforme apresentado no quadro seguinte.

Quadro 245: Op. 7.3.1 – Indicadores comuns de realização - NATURA

Un.: mil euros

Região	Prioridade/ Domínio	Despesa pública paga				FEADER pago			
		Ano		Acumulada		Ano		Acumulada	
		NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL
Norte	4	155	155	717	717	121	121	594	594
Centro	4	759	759	3 450	3 450	594	594	2 858	2 858
Lisboa	4	26	26	85	85	19	19	66	66
Alentejo	4	9 966	9 966	45 517	45 517	7 797	7 797	37 714	37 714
Algarve	4	112	112	400	400	78	78	292	292
TOTAL		11 018	11 018	50 168	50 168	8 610	8 610	41 524	41 524

OP. 7.3.2 – Pagamentos Rede Natura - Apoios Zonais de Carácter Agroambiental

Enquadramento

A Operação 7.3.2 “Apoios zonais de carácter agroambiental”, integrada na Medida COM “Agroambiente e clima” (10.0), submedida de pagamento para compromissos Agroambiente e clima (10.1), destina-se, numa lógica de gestão ativa, dar continuidade a algumas Intervenções Territoriais Integradas que tiveram significativa adesão no âmbito do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente relativo ao período 2007 -2013, permitindo de uma forma eficaz e focada responder aos objetivos de conservação de zonas inseridas na Rede Natura 2000 com valores naturais específicos.

Objetivos

Esta Operação tem os seguintes objetivos:

- Restaurar, valorizar e proteger a biodiversidade no âmbito da Rede Natura 2000;
- Apoiar os agricultores que, numa lógica de gestão ativa, assumam compromissos agroambientais em zonas inseridas na Rede Natura 2000 com valores naturais específicos.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P4;
- Prioridade horizontal – Ambiente.

Implementação da Operação

v) Projetos no âmbito do Regulamento nº 1305/2013

A calendarização anual do período de apresentação do PU é da competência do Conselho Diretivo do IFAP, com divulgação no respetivo sítio, em www.ifap.pt, conforme estabelecido pela Portaria nº 56/2015, de 27 de fevereiro.

No ano de 2020 foi aberto um aviso de abertura de candidaturas que decorreu inicialmente entre 1 de fevereiro e 15 de maio, porém, tendo em conta o impacto das medidas excecionais para fazer face ao surto COVID-

19, o Ministério da Agricultura comunicou a prorrogação do referido prazo até 15 de junho de 2020.

Registou-se um total de 883 pedidos de pagamento com uma área total sobre compromisso de 66.476 ha.

Nesta Operação os compromissos são plurianuais, sendo assumidos por um período de até 5 anos, podendo ser prolongado, por decisão da AG, até um máximo de 7 anos.

Quadro 246: Op. 7.3.2 – Distribuição regional dos compromissos

Un.: mil euros

Região	Prioridade/ Domínio	Compromissos 2020		Compromissos plurianuais (5 anos)	
		Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER
Norte	4	1 455	1 135	9 534	7 943
Centro	4	12	9	79	71
Lisboa	4			18	16
Alentejo	4	2 688	2 096	17 219	14 269
Algarve	4	6	5	43	29
TOTAL		4 161	3 245	26 893	22 328

Em termos de distribuição regional da despesa pública comprometida, verifica-se que a região do Alentejo e do Norte absorvem quase 100% da despesa pública comprometida, num total de 26.893 mil €.

w) **Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural**

A Operação 7.3.2 contribui apenas para um domínio de intervenção do desenvolvimento rural, conforme anteriormente referido.

Assim, foi associado o montante de compromissos de 26.893 mil € de despesa pública à P4 *“Restaurar, preservar e melhorar os ecossistemas dependentes da agricultura e das florestas”*.

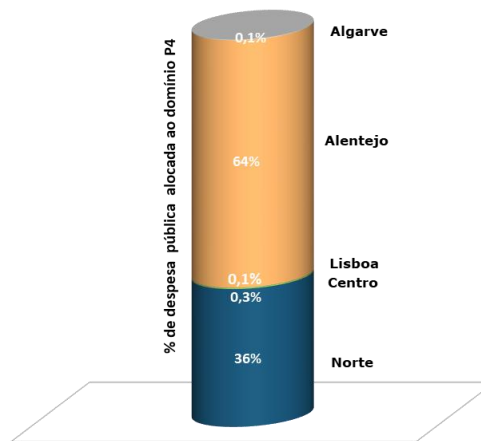
Quadro 247: Op. 7.3.2 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Compromissos Plurianuais (5 anos)		
	Nº	Desp. pública	FEADER
P4	1 275	26 893	22 328
TOTAL	1 275	26 893	22 328

⁽¹⁾ Descritivo das Prioridades é apresentado no Anexo I

Figura 38. Op. 7.3.2 – Distribuição regional da despesa pública paga por prioridade/domínio



x) Execução financeira

No final de 2020, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação, foi de 26.056 mil € de despesa pública e de 21.646 mil € de comparticipação FEADER, representando uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 89% face ao programado. Em termos regionais cerca de 64% da execução concentrou-se na Região do Alentejo.

Quadro 248: Op. 7.3.2 – Distribuição regional dos projetos pagos

Un.: mil euros

Região	Projetos Pagos		
	P4		
	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	1 000	9 279	7 716
Centro	7	71	61
Lisboa	1	18	16
Alentejo	266	16 649	13 827
Algarve	1	38	27
TOTAL	1 275	26 056	21 646

y) **Indicadores de acompanhamento do Programa**

Para a presente Operação foram definidos os indicadores de realização, de resultado e de monitorização que se encontram refletidos nos quadros seguintes.

É de notar que 46% da área sob compromisso encontra-se em Rede Natura e que do total das explorações pagas 83% já eram beneficiárias do PRODER.

Quadro 249: Op. 7.3.2 – Indicadores de monitorização – Caracterização da Operação

Região	Nº explorações pagas (acumulado)				Área sobre compromisso (ha)	Área sobre compromisso NATURA (ha)
	TOTAL	Jovens Agricultores	Recorrem a serviços de aconselhamento	Que receberam apoio no PRODER		
Norte	1 000	71	18	833	35 276	995
Centro	7	0	0	6	180	138
Lisboa	1	0	0	0	92	30
Alentejo	266	18	7	220	42 481	34 546
Algarve	1	0	0	1	67	67
TOTAL	1 275	89	25	1 060	78 096	35 776

Nota: Em termos acumulados foram considerados valores sem repetições.

Relativamente às áreas verificou-se que a área relativa à “*manutenção da rotação de sequeiro cereal-pousio*” do AZ de Castro Verde representou 51% do total da área apoiada, seguida da área relativa a “*gestão do pastoreio em áreas de baldio*” do AZ da Peneda-Gerês com 37% do total da área apoiada. No quadro seguinte apresenta-se a distribuição das áreas por tipo de apoio.

Quadro 250: Op. 7.3.2 – Indicadores de monitorização – Área paga, por região e por tipo de apoio

unid: ha

Tipo de área condicionada		REGIÃO / ACUMULADO					
		Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	TOTAL
AZ Peneda-Gerês	Gestão do pastoreio em áreas de baldio	27 295	0	0	0	0	27 295
	Manutenção de socalcos	1 291	0	0	1	0	1 292
AZ Montezinho-Nogueira	Conservação dos sotos notáveis da Terra Fria	162	0	0	0	0	162
	Cumulação PDI + CSE	3	0	0	0	0	3
AZ Douro Internacional	Manutenção da rotação de sequeiro cereal-pousio	1 461	71	0	0	0	1 533
AZ Castro Verde	Manutenção da rotação de sequeiro cereal-pousio	0	0	92	37 122	0	37 214
AZ Outras áreas estepárias	Manutenção da rotação de sequeiro cereal-pousio	0	108	0	5 340	67	5 516
TOTAL		30 212	180	92	42 463	67	73 014

Nota: Em termos de acumulados foram considerados os valores sem repetições e considerado o valor máximo da área paga por tipo de apoio.

No que se refere ao número de explorações verifica-se que 52% dos beneficiários se candidataram no AZ Peneda-Gerês “*manutenção de socalcos*”, conforme se pode verificar no quadro seguinte.

Quadro 251: Op. 7.3.2 – Indicadores de monitorização – Número de explorações por região e por tipo de apoio

unid: ha

Tipo de área condicionada		REGIÃO / ACUMULADO					
		Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	TOTAL
AZ Peneda-Gerês	Gestão do pastoreio em áreas de baldio	43	0	0	0	0	43
	Manutenção de socalcos	663	0	0	1	0	664
AZ Montezinho-Nogueira	Conservação dos sotos notáveis da Terra Fria	143	0	0	0	0	143
	CUMULAÇÃO PDI + CSE	1	0	0	0	0	1
AZ Douro Internacional	Manutenção da rotação de sequeiro cereal-pousio	150	6	0	0	0	156
AZ Castro Verde	Manutenção da rotação de sequeiro cereal-pousio	0	0	1	213	0	214
AZ Outras áreas estepárias	Manutenção da rotação de sequeiro cereal-pousio	0	1	0	52	1	54
TOTAL		1 000	7	1	266	1	1 275

Nota: Em termos de acumulados foram considerados os valores sem repetições e considerado o valor máximo da área paga por tipo de apoio.

Dos indicadores de realização, realça-se o da despesa pública realizada, o qual é apurado tendo por base o universo dos pedidos de pagamento, que, para a presente Operação, integrava no final de 2020 um total de 26.056 mil € de despesa pública. Em termos de desempenho, este montante representa cerca de 88% do total de despesa pública programada para esta Operação no domínio de intervenção P4.

Quadro 252: Op. 7.3.2 – Indicadores comuns de realização

Indicador de realização	Domínio de intervenção		
	P4		
	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida (mil euros)	26 893	29 502	91%
Despesa pública realizada (pagamentos anuais) (mil euros)	26 056	29 502	88%
Beneficiários (nº)	1 275		
Área física paga (ha)	73 014	66 000	111%

Da despesa pública realizada no âmbito desta Operação até ao final de 2019, 58% foi alocada a áreas integradas na rede NATURA, representando o Alentejo cerca de 92%, conforme apresentado no quadro seguinte.

Quadro 253: Op. 7.3.2 – Indicadores comuns de realização - NATURA

Un.: mil euros

Região	Prioridade/ Domínio	Despesa pública paga				FEADER pago			
		Ano		Acumulada		Ano		Acumulada	
		NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL
Norte	4	128	1 400	1 057	9 279	99	1 092	880	7 716
Centro	4	10	12	52	71	7	9	42	61
Lisboa	4			6	18			5	16
Alentejo	4	2 417	2 650	14 098	16 649	1 885	2 067	11 691	13 827
Algarve	4	3	3	42	38	2	2	31	27
TOTAL		2 557	4 065	15 255	26 056	1 994	3 171	12 649	21 646

AÇÃO. 7.4 – Conservação do Solo

As Operações 7.4.1 e 7.4.2 encontram-se implementadas no âmbito do Sistema Integrado de Gestão e de Controlo (SIGC) sendo, nos termos da regulamentação nacional, a gestão e execução destas Operações asseguradas com base no sistema de informação do IFAP.

O pedido de apoio e os pedidos de pagamento da ação em apreço são apresentados no âmbito do Pedido Único (PU). A apresentação do 1º pedido de pagamento foi formalizada conjuntamente com a apresentação do pedido de apoio no formulário do pedido único de 2015. Em 2020 foi formalizado o 6º pedido de pagamento.

5.3.1.5 OP. 7.4.1 – Conservação do Solo - Sementeira Direta ou Mobilização na Linha

Enquadramento

A Operação 7.4.1 “Conservação do solo - Sementeira direta ou mobilização na linha”, integrada na Medida COM “Agroambiente e clima” (10), submedida de pagamento para compromissos agroambiente e clima (10.1), destina-se a contribuir para obter benefícios ambientais diretos ao nível do recurso solo, através da adoção de práticas benéficas para a sua conservação, permitindo reduzir fenómenos de erosão, melhorar a estrutura, aumentar o teor em matéria orgânica do solo e com efeitos diretos nas alterações climáticas pelo sequestro de carbono no solo. A adoção voluntária de rotações específicas permite melhorar a estrutura do solo.

Objetivos

Esta Operação tem os seguintes objetivos:

- Promover a adoção de práticas benéficas ambientais;
- Prevenir a erosão e melhorar os solos;
- Promover a conservação e o sequestro de carbono na agricultura.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P4 e P5E;
- Prioridade horizontal – Ambiente.

Implementação da Operação

z) Projetos no âmbito do Regulamento nº 1305/2013

A calendarização anual do período de apresentação do PU é da competência do Conselho Diretivo do IFAP, com divulgação no respetivo sítio, em www.ifap.pt, conforme estabelecido pela Portaria nº 50/2015, de 25 de fevereiro.

No ano de 2020 foi aberto um aviso de abertura de candidaturas que decorreu inicialmente entre 1 de fevereiro e 15 de maio, porém, tendo em conta o impacto das medidas excecionais para fazer face ao surto COVID-19, o Ministério da Agricultura comunicou a prorrogação do referido prazo até 15 de junho de 2020.

Registou-se um total de 177 pedidos de pagamento no ano com uma área total candidata de 15.252 ha.

Nesta Operação os compromissos são plurianuais, sendo assumidos por um período de até 5 anos, podendo ser prolongado, por decisão da AG, até um máximo de 7 anos.

Quadro 254: Op. 7.4.1 – Distribuição regional dos compromissos

Un.: mil euros

Região	Prioridade / Domínio	Compromissos 2020		Compromissos Plurianuais (5 anos)	
		Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER
Norte	P4	2	1	12	10
	P5E	2	2	12	10
Centro	P4	19	14	153	128
	P5E	19	14	153	128
Lisboa	P4	55	41	426	343
	P5E	55	41	426	343
Alentejo	P4	176	138	1 497	1 249
	P5E	176	138	1 501	1 252
Algarve	P4	3	2	21	15
	P5E	3	2	21	15
TOTAL		509	394	4 219	3 492

Em termos de distribuição regional da despesa pública comprometida, verifica-se que a região do Alentejo absorveu 71% da despesa pública comprometida, num total de 4.219 mil €.

aa) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 7.4.1 contribui para dois domínios de intervenção do desenvolvimento rural, conforme anteriormente referido.

Assim, foram associados os compromissos de 2.108 mil € de despesa pública à P4 “Restaurar, preservar e melhorar os ecossistemas dependentes da agricultura e das florestas” e 2.111 mil € de despesa pública à P5E “Promoção da conservação e do sequestro de carbono na agricultura e na silvicultura”.

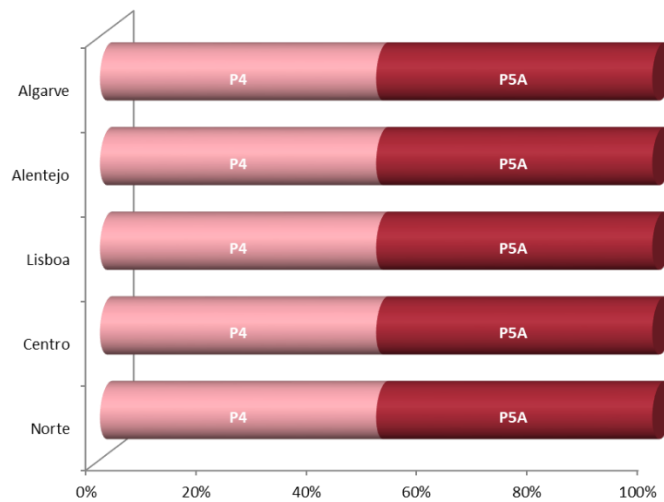
Quadro 255: Op. 7.4.1 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Compromissos Plurianuais (5 anos)		
	Nº	Desp. pública	FEADER
P4	241	2 108	1 745
P5E	241	2 111	1 748
TOTAL	241	4 219	3 492

⁽¹⁾ Descritivo das Prioridades é apresentado no Anexo I

Figura 39. Op. 7.4.1 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



bb) Execução financeira

No final de 2020, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação, foi de 4.037 mil € de despesa pública e 3.435 mil € de comparticipação FEADER, representando uma taxa de execução global (rácio entre o fundo pago e o programado) de 91% face ao programado. Em termos regionais cerca de 72% da execução concentrou-se na Região do Alentejo.

Quadro 256: Op. 7.4.1 – Distribuição regional dos projetos pagos

Un.: mil euros

Região	Projetos Pagos					
	P4			P5A		
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	5	12	10	5	12	10
Centro	13	142	122	13	142	122
Lisboa	45	388	323	45	388	323
Alentejo	175	1 456	1 247	175	1 457	1 247
Algarve	3	21	16	3	21	16
TOTAL	241	2 019	1 718	241	2 019	1 718

cc) Indicadores de acompanhamento do Programa

Para a Operação em apreço foram definidos os indicadores de realização, de resultado e de monitorização que se encontram refletidos nos quadros seguintes.

Dos indicadores de monitorização, tal como já referido em relatórios anteriores realça-se, na caracterização da Operação, que 11% dos beneficiários desta Operação são jovens agricultores e uma parte significativa das explorações pagas (82%) recebeu apoio no PRODER.

Quadro 257: Op. 7.4.1 – Indicadores de monitorização – Caracterização da Operação

Região	Nº explorações pagas (acumulado)				Área sobre compromisso (ha)	Área sobre compromisso NATURA (ha)
	TOTAL	Jovens Agricultores	Recorrem a serviços de aconselhamento	Que receberam apoio no PRODER		
Norte	5	0	0	1	58	0
Centro	13	4	0	13	1 148	59
Lisboa	45	9	5	33	2 672	23
Alentejo	175	13	11	150	17 756	5 050
Algarve	3	0	0	1	179	53
TOTAL	241	26	16	198	21 814	5 186

Nota: Em termos acumulados foram considerados valores sem repetições.

Relativamente aos compromissos opcionais que os beneficiários podem assumir verificou-se que 42% dos beneficiários optou por compromissos opcionais. Nos quadros seguintes apresenta-se a distribuição da área e dos beneficiários por tipo de compromisso opcional.

Quadro 258: Op. 7.4.1 – Indicadores de monitorização – Área, região, grupo de cultura e compromisso opcional

Tipo de cultura	REGIÃO/ACUMULADO					
	Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	TOTAL
Culturas temporárias de regadio	36	733	1 799	2 359	87	5 014
Compromisso opcional:						
Palha no solo		136	1 477	1 044		2 656
Culturas melhoradoras		136	123	166		425
Culturas temporárias de sequeiro e culturas forrageiras	34	570	1 198	16 147	67	18 017
Compromisso opcional:						
Palha no solo		35	187	1 704		1 926
Culturas melhoradoras		313	31	751		1 096
TOTAL	70	1 303	2 998	18 506	154	23 031

Nota: Em termos de acumulados foram considerados os valores sem repetições e considerado o valor máximo da área paga por grupo de cultura.

Quadro 259: Op. 7.4.1 – Indicadores de monitorização – Número explorações, por região, grupo de cultura e compromisso opcional

Tipo de cultura	REGIÃO/ACUMULADO					
	Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	TOTAL
Culturas temporárias de regadio	4	10	39	60	1	114
Compromisso opcional:						
Palha no solo	0	1	33	19	0	53
Culturas melhoradoras	0	1	4	5	0	10
Culturas temporárias de sequeiro e culturas forrageiras	3	10	29	167	2	211
Compromisso opcional:						
Palha no solo	0	1	13	37	0	51
Culturas melhoradoras	0	3	3	15	0	21
TOTAL	7	20	68	227	3	325

Nota: Uma exploração pode ter mais de 1 cultura

Dos indicadores de realização, realça-se o da despesa Pública realizada, o qual é apurado tendo por base o universo dos pedidos de pagamento, que, para a presente Operação, integrava no final de 2020 um total de 4.037 mil € de despesa pública. Em termos de desempenho este montante representa cerca de 90% do total de despesa pública programada quer para o domínio de intervenção P4, quer para o P5E.

Quadro 260: Op. 7.4.1 – Indicadores comuns de realização

Un.: mil euros

Indicador de realização	Domínios de intervenção					
	P4			P5E		
	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida (mil euros)	2 108	2 246	94%	2 111	2 248	94%
Despesa pública realizada (pagamentos anuais) (mil euros)	2 019	2 246	90%	2 019	2 248	90%
Beneficiários (nº)	241			241		
Área física paga (ha)	11 515	12 500	92%	11 515	12 500	92%

Do total da despesa pública realizada no âmbito desta Operação até ao final de 2020, cerca de 20% foi alocada a áreas integradas na rede NATURA, e destes, cerca de 72% situam-se na região do Alentejo, conforme apresentado nos quadros seguintes.

Quadro 261: Op. 7.4.1 – Indicadores comuns de realização - NATURA P4

Un.: mil euros

Região	Prioridade/ Dominio	Despesa pública paga				FEADER pago			
		Ano		Acumulada		Ano		Acumulada	
		NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL
Norte	4		2		12		1		10
Centro	4	1	18	8	142	1	14	7	122
Lisboa	4	0	40	3	388	0	30	3	323
Alentejo	4	39	141	397	1 456	30	110	339	1 247
Algarve	4	1	3	5	21	1	2	3	16
TOTAL		41	205	413	2 019	32	158	353	1 718

Quadro 262: Op. 7.4.1 – Indicadores comuns de realização - NATURA P5E

Un.: mil euros

Região	Prioridade/ Dominio	Despesa pública paga				FEADER pago			
		Ano		Acumulada		Ano		Acumulada	
		NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL
Norte	5E		2		12		1		10
Centro	5E	1	18	8	142	1	14	7	122
Lisboa	5E	0	40	3	388	0	30	3	323
Alentejo	5E	39	142	397	1 457	30	110	339	1 247
Algarve	5E	1	3	5	21	1	2	3	16
TOTAL		41	205	413	2 019	32	158	353	1 718

5.3.1.6 OP. 7.4.2 – Conservação do Solo - Enrelvamento da Entrelinha de Culturas Permanentes

Enquadramento

A Operação 7.4.2 “Conservação do solo - Enrelvamento da entrelinha de culturas permanentes”, integrada na Medida COM “Agroambiente e clima” (10.0), submedida de pagamento para compromissos Agroambiente e clima (10.1), destina-se a contribuir para obter benefícios ambientais diretos ao nível do recurso solo, através da adoção de práticas benéficas para a sua conservação, permitindo reduzir fenómenos de erosão, melhorar a estrutura, aumentar o teor em matéria orgânica do solo e com efeitos diretos nas alterações climáticas pelo sequestro de carbono no solo.

Objetivos

Esta Operação tem os seguintes objetivos:

- Promover a adoção de práticas benéficas ambientais;
- Prevenir a erosão e melhorar os solos;
- Promover a conservação e o sequestro de carbono na agricultura.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P4 e P5E;
- Prioridade horizontal – Ambiente.

Implementação da Operação

dd) Projetos no âmbito do Regulamento nº 1305/2013

A calendarização anual do período de apresentação do PU é da competência do Conselho Diretivo do IFAP, com divulgação no respetivo sítio, em www.ifap.pt, conforme estabelecido pela Portaria nº 50/2015, de 28 de fevereiro.

No ano de 2020 foi aberto um aviso de abertura de candidaturas que decorreu inicialmente entre 1 de fevereiro e 15 de maio, porém, tendo em conta o impacto das medidas excecionais para fazer face ao surto COVID-19, o Ministério da Agricultura comunicou a prorrogação do referido prazo até 15 de junho de 2020.

Registou-se um total de 1.883 pedidos de pagamento com uma área total candidata de 28.416 ha.

Nesta Operação os compromissos são plurianuais, sendo assumidos por um período de até 5 anos, podendo ser prolongado, por decisão da AG, até um máximo de 7 anos.

Quadro 263: Op. 7.4.2 – Distribuição regional dos compromissos

Un.: mil euros

Região	Prioridade/ Domínio	Compromissos 2020		Compromissos Plurianuais (5 anos)	
		Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER
Norte	4	522	407	3 476	2 888
	5E	522	407	3 486	2 896
Centro	4	107	84	743	618
	5E	107	84	743	618
Lisboa	4	21	16	186	153
	5E	21	16	186	153
Alentejo	4	502	391	3 435	2 859
	5E	502	391	3 443	2 865
Algarve	4	3	2	28	21
	5E	3	2	28	21
TOTAL		2 310	1 801	15 754	13 093

Em termos de distribuição regional da despesa pública comprometida, verifica-se que cada uma das regiões do Norte e do Alentejo absorveram 44% da despesa pública comprometida respetivamente, num total de 15.754 mil €.

ee) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 7.4.2 contribui para dois domínios de intervenção do desenvolvimento rural, conforme anteriormente referido.

Assim, tendo já em consideração o PU de 2019, foram associados os compromissos de 7.868 mil € de despesa pública à P4 "Restaurar, preservar e melhorar os ecossistemas dependentes da agricultura e das florestas" e 7.885 mil € de despesa pública à P5E "Promoção da conservação e do sequestro de carbono na agricultura e na silvicultura".

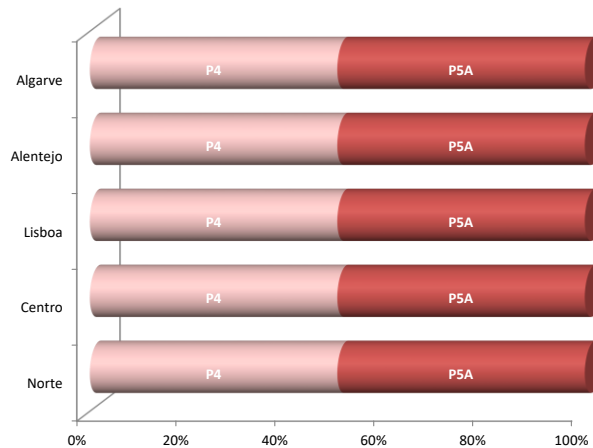
Quadro 264: Op. 7.4.2 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Compromissos Plurianuais (5 anos)		
	Nº	Desp. pública	FEADER
P4	2 465	7 868	6 540
P5E	2 465	7 885	6 554
TOTAL	2 465	15 754	13 093

⁽¹⁾ Descritivo das Prioridades é apresentado no Anexo I

Figura 40. Op. 7.4.2 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



ff) Execução financeira

No final de 2020, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação, foi de 15.346 mil € de despesa pública e 13.027 mil € de comparticipação FEADER, representando uma taxa de execução global de (rácio entre o fundo pago e o programado) de 98% face ao programado. Em termos regionais cerca de 88% da execução concentrou-se nas regiões do Alentejo e do Norte.

Quadro 265: Op. 7.4.2 – Distribuição regional dos projetos pagos

Região	Projetos Pagos					
	P4			P5A		
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	1 240	3 393	2 877	1 240	3 393	2 877
Centro	320	723	615	320	723	615
Lisboa	95	173	146	95	173	146
Alentejo	792	3 357	2 854	792	3 357	2 854
Algarve	18	27	21	18	27	21
TOTAL	2 465	7 673	6 514	2 465	7 673	6 514

gg) Indicadores de acompanhamento do Programa

Para a Operação em apreço foram definidos os indicadores de realização, de resultado e de monitorização que se encontram refletidos nos quadros seguintes.

Dos indicadores de monitorização, na caracterização da Operação regista-se que 17% dos beneficiários desta Operação são jovens agricultores e uma parte significativa das explorações pagas (79%) recebeu apoio no PRODER.

Quadro 266: Op. 7.4.2 – Indicadores de monitorização – Caracterização da Operação

Região	Nº explorações pagas (acumulado)					Área sobre compromisso (ha)	Área sobre compromisso NATURA (ha)
	TOTAL	Jovens Agricultores	Recorrem a serviços de aconselhamento	Que receberam apoio no PRODER	Membros de AP/OP		
Norte	1 240	230	150	975	235	16 748	968
Centro	320	57	13	262	52	3 155	193
LVT	95	18	10	71	30	934	80
Alentejo	792	117	49	625	321	17 155	3 930
Algarve	18	1	0	12	4	120	31
TOTAL	2 465	423	222	1 945	642	38 112	5 203

Nota: Em termos acumulados foram considerados valores sem repetições.

Relativamente às áreas foram pagas 37.918 ha dos quais 89% localizam-se nas regiões do Alentejo e do Norte, conforme o quadro seguinte.

Quadro 267: Op. 7.4.2 – Indicadores de monitorização – áreas pagas por região

REGIÃO / ACUMULADO					
Norte	Centro	LVT	Alentejo	Algarve	TOTAL
16 688	3 058	934	17 118	120	37 918
16 688	3 058	934	17 118	120	37 918

No que se refere ao número de explorações verifica-se que 50% dos beneficiários se localizam na região Norte, conforme se pode verificar no quadro seguinte.

Quadro 268: Op. 7.4.2 – Indicadores de monitorização – Número de explorações pagas por região

REGIÃO / ACUMULADO					
Norte	Centro	LVT	Alentejo	Algarve	TOTAL
1 240	320	95	792	18	2 465
1 240	320	95	792	18	2 465

Dos indicadores de realização, realça-se o da despesa pública realizada, o qual é apurado tendo por base o universo dos pedidos de pagamento, que, para a presente Operação, integrava no final de 2020 um total de 15.346 mil € de despesa pública. Em termos de desempenho este montante representa cerca de 97% do total de despesa pública programada para o domínio de intervenção P4 e P5E.

Quanto ao indicador da área física registou-se uma ultrapassagem da meta em 111%.

Quadro 269: Op. 7.4.2 – Indicadores comuns de realização

Un.: mil euros

Indicador de realização	Domínios de intervenção					
	P4			P5E		
	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida (mil euros)	7 868	7 916	99%	7 885	7 908	100%
Despesa pública realizada (pagamentos anuais) (mil euros)	7 673	7 916	97%	7 673	7 908	97%
Beneficiários (nº)	2 465			2 465		
Área física paga (ha)	18 959	8 970	211%	18 959	8 970	211%

Do total da despesa pública realizada no âmbito desta Operação até ao final do ano, cerca de 14% foi alocada a áreas integradas na rede NATURA, e destes, cerca de 78% situam-se na região do Alentejo, conforme apresentado no quadro seguinte.

Quadro 270: Op. 7.4.2 – Indicadores comuns de realização - NATURA P4

Un.: mil euros

Região	Prioridade/ Domínio	Despesa pública paga				FEADER pago			
		Ano		Acumulada		Ano		Acumulada	
		NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL
Norte	4	33	581	182	3 393	26	454	155	2 877
Centro	4	6	110	39	723	4	85	33	615
Lisboa	4	-2	21	2	173	-2	16	2	146
Alentejo	4	131	508	836	3 357	102	396	709	2 854
Algarve	4	1	3	8	27	1	2	7	21
TOTAL		169	1 222	1 068	7 673	132	954	905	6 514

Quadro 271: Op. 7.4.2 – Indicadores comuns de realização P5E

Un.: mil euros

Região	Prioridade/ Domínio	Despesa pública paga				FEADER pago			
		Ano		Acumulada		Ano		Acumulada	
		NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL
Norte	5E	33	580	183	3 393	26	454	155	2 877
Centro	5E	6	110	39	723	4	85	33	615
Lisboa	5E	-2	21	2	173	-2	16	2	146
Alentejo	5E	132	508	837	3 357	103	397	709	2 854
Algarve	5E	1	3	8	27	1	2	7	21
TOTAL		170	1 222	1 068	7 673	132	954	905	6 514

AÇÃO. 7.5 – Uso Eficiente da Água

A Operação 7.5.1 encontra-se implementada no âmbito do Sistema Integrado de Gestão e de Controlo (SIGC) sendo, nos termos da regulamentação nacional, a gestão e execução destas Operações asseguradas com base no sistema de informação do IFAP.

O pedido de apoio e os pedidos de pagamento da ação em apreço são apresentados no âmbito do Pedido Único (PU). A apresentação do 1º pedido de pagamento foi formalizada conjuntamente com a apresentação do pedido de apoio no formulário do PU de 2015. Em 2019 foi formalizado o 5.º pedido de pagamento.

AÇÃO. 7.5 – Uso Eficiente da Água

A Operação 7.5.1 encontra-se implementada no âmbito do Sistema Integrado de Gestão e de Controlo (SIGC) sendo, nos termos da regulamentação nacional, a gestão e execução destas Operações asseguradas com base no sistema de informação do IFAP.

O pedido de apoio e os pedidos de pagamento da ação em apreço são apresentados no âmbito do Pedido Único (PU). A apresentação do 1º pedido de pagamento foi formalizada conjuntamente com a apresentação do pedido de apoio no formulário do PU de 2015. Em 2020 foi formalizado o 6.º pedido de pagamento.

5.3.1.7 OP. 7.5.1 – Uso Eficiente da Água

Enquadramento

A Operação 7.5.1 “Uso eficiente da água”, integrada na Medida COM “Agroambiente e clima” (10.0), submedida de pagamento para compromissos agroambiente e clima (10), destina-se a obter benefícios ambientais diretos, por um lado ao nível da melhor gestão do recurso água, permitindo uma poupança efetiva no consumo de água de rega, através do aumento da

eficiência de rega e, por outro, contribuindo para o combate às alterações climáticas, através da melhoria da eficiência do uso da energia.

Objetivos

Esta Operação tem os seguintes objetivos:

- Promover a adoção de práticas ambientais benéficas;
- Melhorar a gestão da água, dos adubos e dos pesticidas;
- Melhorar a eficiência na utilização da água pelo setor agrícola;
- Compensar os agricultores na adoção de práticas de regadio que assegurem condições para um uso mais eficiente e sustentável do recurso água.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P4 e P5A;
- Prioridade horizontal – Ambiente.

Implementação da Operação

hh) Projetos no âmbito do Regulamento nº 1305/2013

A calendarização anual do período de apresentação do PU é da competência do Conselho Diretivo do IFAP, com divulgação no respetivo sítio, em www.ifap.pt, conforme estabelecido pela Portaria nº 50/2015, de 25 de fevereiro.

No ano de 2020 foi aberto um aviso de abertura de candidaturas que decorreu inicialmente entre 1 de fevereiro e 15 de maio, porém, tendo em conta o impacto das medidas excecionais para fazer face ao surto COVID-19, o Ministério da Agricultura comunicou a prorrogação do referido prazo até 15 de junho de 2020.

Registou-se um total de 801 pedidos de pagamento com uma área total de 71.871 ha.

Nesta Operação os compromissos são plurianuais, sendo assumidos por um período de até 5 anos, podendo ser prolongado, por decisão da AG, até um máximo de 7 anos.

Quadro 272: Op. 7.5.1 – Distribuição regional dos compromissos

Un.: mil euros

Região	Prioridade/ Dominio	Compromissos Anuais		Compromissos Plurianuais (5 anos)	
		Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER
Norte	4	26	21	180	150
	5A	26	21	180	150
Centro	4	45	35	459	383
	5A	45	35	459	383
Lisboa	4	453	350	3 307	2 711
	5A	453	350	3 301	2 706
Alentejo	4	1 515	1 181	10 738	8 919
	5A	1 515	1 181	10 742	8 922
Algarve	4	25	17	175	131
	5A	25	17	174	131
TOTAL		4 127	3 209	29 715	24 586

Em termos de distribuição regional da despesa pública comprometida, verifica-se que a região do Alentejo absorveu 72% da despesa pública comprometida, num total de 29.715 mil €.

ii) **Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural**

A Operação 7.5.1 contribui para dois domínios de intervenção do desenvolvimento rural, conforme anteriormente referido.

Assim, foram associados os compromissos de 14.859 mil € de despesa pública à P4 *“Restaurar, preservar e melhorar os ecossistemas dependentes da agricultura e das florestas”* e de 14.857 mil € de despesa pública à P5A *“Aumento da eficiência na utilização da água pelo setor agrícola”*.

Tendo em consideração que estes compromissos são plurianuais, foram considerados, em termos acumulados, os compromissos que se apresentam no quadro seguinte.

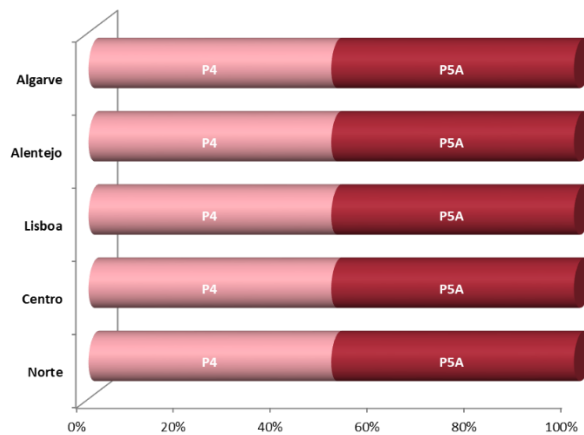
Quadro 273: Op. 7.5.1 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Compromissos Plurianuais (5 anos)		
	Nº	Desp. pública	FEADER
P4	940	14 859	12 294
P5A	940	14 857	12 292
TOTAL	940	29 715	24 586

⁽¹⁾ Descritivo das Prioridades é apresentado no Anexo I

Figura 41. Op. 7.5.1 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



jj) Execução financeira

No final de 2020, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação, foi de 25.064 mil € de despesa pública e 20.959 mil € de comparticipação FEADER, representando uma taxa de execução global de (rácio entre o fundo pago e o programado) de 85% face ao programado. Esta taxa não é comparável com a registada no relatório anterior uma vez que esta Operação viu a sua dotação reprogramada em 2020. Em termos regionais cerca de 72% da execução concentrou-se na Região do Alentejo.

Quadro 274: Op. 7.5.1 – Distribuição regional dos projetos pagos

Un.: mil euros

Região	Projetos Pagos					
	P4			P5A		
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	32	149	125	32	149	125
Centro	33	392	331	33	392	331
Lisboa	211	2 802	2 320	211	2 802	2 320
Alentejo	638	9 045	7 594	638	9 046	7 595
Algarve	26	143	109	26	143	109
TOTAL	940	12 532	10 479	940	12 532	10 480

kk) Indicadores de acompanhamento do Programa

Para esta Operação foram definidos os indicadores de realização, de resultado e de monitorização que se encontram refletidos nos quadros seguintes.

Dos indicadores de monitorização, para além do peso que os beneficiários já existentes no PRODER têm (75%) é de realçar que 19% dos beneficiários desta Operação são jovens agricultores e que 55% são membros de AP/OP.

Quadro 275: Op. 7.5.1 – Indicadores de monitorização – Caracterização da Operação

Região	Nº explorações pagas (acumulado)						Área sobre compromisso (ha)	Área sobre compromisso NATURA (ha)
	TOTAL	Jovens Agricultores	Recorrem a serviços de aconselhamento	Que receberam apoio no PRODER	Membros de AP/OP	Majoração cereais		
Norte	32	12	4	27	13	12	1 042	61
Centro	33	7	2	27	22	17	1 843	83
LVT	211	37	6	132	163	153	14 419	218
Alentejo	638	127	41	498	307	304	70 595	9 881
Algarve	26	0	0	25	13	13	1 126	215
TOTAL	940	183	53	709	518	499	89 025	10 458

Nota: Em termos acumulados foram considerados valores sem repetições

Relativamente às áreas foram já pagos 95.573 ha dos quais 79% localizam-se na região do Alentejo e destes 57% referem-se a culturas de "vinha para vinho, olival e frutos secos". O regante da classe A representa 82% da área total paga, conforme o quadro seguinte.

Quadro 276: Op. 7.5.1 – Indicadores de monitorização – Áreas pagas por região, por classe e por grupo de cultura

unid: ha

CLASSE	GRUPO DE CULTURA	REGIÃO / ACUMULADO					
		Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	TOTAL
Classe A	Horticultura e Frutos Frescos	78	380	1 886	3 621	809	6 774
	Vinha para Vinho, Olival e Frutos Secos	818	79	823	43 001		44 721
	Culturas Temporárias	0,2	1 363	8 787	17 014		27 164
Classe B	Horticultura e Frutos Frescos	131	38	439	865	233	1 706
	Vinha para Vinho, Olival e Frutos Secos	97	92	669	6 840	92	7 790
	Culturas Temporárias		255	3 066	4 097		7 418
TOTAL		1 123	2 207	15 670	75 438	1 134	95 573

Nota: Em termos acumulados foram considerados os valores sem repetições e considerando o valor máximo da área paga por grupo de cultura.

No que se refere ao número de explorações verifica-se que 68% dos beneficiários se localizam na região do Alentejo, conforme se pode verificar no quadro seguinte. O regante da classe A representa 75% do total de explorações pagas, conforme o quadro seguinte

Quadro 277: Op. 7.5.1 – Indicadores de monitorização – Número de explorações pagas por região, por classe e por grupo de cultura

unid: n.º

CLASSE	GRUPO DE CULTURA	REGIÃO / ACUMULADO					
		Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	TOTAL
Classe A	Horticultura e Frutos Frescos	8	12	59	116	14	209
	Vinha para Vinho, Olival e Frutos Secos	17	4	23	390	0	434
	Culturas Temporárias	1	23	115	211	0	350
Classe B	Horticultura e Frutos Frescos	11	4	19	34	14	82
	Vinha para Vinho, Olival e Frutos Secos	8	2	15	96	4	125
	Culturas Temporárias	0	7	58	59	0	124
TOTAL		45	52	289	906	32	1 324

Nota: uma exploração pode ter mais de um grupo de culturas

Dos indicadores de realização, realça-se o da despesa pública realizada, o qual é apurado tendo por base o universo dos pedidos de pagamento, que, para a presente Operação, integrava no final de 2020 um total de 25.064 mil € de despesa pública. Em termos de desempenho este montante representa cerca de 84% do total de despesa pública programada nos domínios de intervenção P4 e P5A.

Quanto ao indicador da área física registou-se uma ultrapassagem da meta em 19%.

Quadro 278: Op. 7.5.1 – Indicadores comuns de realização

Un.: mil euros

Indicador de realização	Domínios de intervenção					
	P4			P5A		
	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida (mil euros)	14 859	14 884	100%	14 857	14 869	100%
Despesa pública realizada (pagamento anual) (mil euros)	12 532	14 884	84%	12 532	14 869	84%
Nº de beneficiários	940	400	235%	940	400	235%
Área física paga (ha)	47 786	40 000	119%	47 786	40 000	119%

Do total da despesa pública realizada no âmbito desta Operação até ao final de 2020, cerca de 12% foi alocada a áreas integradas na rede NATURA, e desta, cerca de 72% situa-se na região do Alentejo, conforme apresentado no quadro seguinte.

Quadro 279: Op. 7.5.1 – Indicadores comuns de realização - NATURA P4

Un.: mil euros

Região	Prioridade/Domínio	Despesa pública paga (€)				FEADER pago (€)			
		Ano		Acumulada		Ano		Acumulada	
		NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL
Norte	4	3	33	13	149	2	26	11	125
Centro	4	3	58	20	392	2	47	17	331
Lisboa	4	6	539	40	2 802	5	426	33	2 320
Alentejo	4	284	1 791	1 430	9 045	227	1 433	1 201	7 594
Algarve	4	4	31	19	143	3	22	15	109
TOTAL		299	2 452	1 523	12 532	239	1 954	1 277	10 479

Quadro 280: Op. 7.5.1 – Indicadores comuns de realização P5A

Un.: mil euros

Região	Prioridade/Domínio	Despesa pública paga (€)				FEADER pago (€)			
		Ano		Acumulada		Ano		Acumulada	
		NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL
Norte	5A	3	33	13	149	2	26	11	125
Centro	5A	3	58	20	392	2	47	17	331
Lisboa	5A	6	539	40	2 802	5	426	33	2 320
Alentejo	5A	284	1 792	1 430	9 046	227	1 434	1 201	7 595
Algarve	5A	4	31	19	143	3	22	15	109
TOTAL		299	2 453	1 523	12 532	239	1 954	1 277	10 480

AÇÃO. 7.6 – Culturas Permanentes Tradicionais

Esta ação contempla duas Operações, a 7.6.1 e a 7.6.2. Ambas se encontram implementadas no âmbito do Sistema Integrado de Gestão e de Controlo (SIGC) sendo, nos termos da regulamentação nacional, a gestão e execução destas Operações asseguradas com base no sistema de informação do IFAP.

O pedido de apoio e os pedidos de pagamento da ação em apreço são apresentados no âmbito do Pedido Único (PU). A apresentação do 1º pedido de pagamento foi formalizada conjuntamente com a apresentação do pedido de apoio no formulário do PU de 2015. Em 2020 foi formalizado o 6º pedido de pagamento.

5.3.1.8 OP. 7.6.1 – Culturas Permanentes Tradicionais

Enquadramento

A Operação 7.6.1 “Culturas permanentes tradicionais”, integrada na Medida COM “Agroambiente e clima” (10), submedida de pagamento para compromissos agroambiente e clima (10.1), destina-se a assegurar a manutenção de sistemas tradicionais de culturas permanentes (olival tradicional e pomares tradicionais) importantes para a preservação do ambiente, para a manutenção da biodiversidade, do património genético vegetal e da preservação de paisagens características.

Objetivos

Esta Operação tem o seguinte objetivo:

- Apoiar os agricultores que assegurem a manutenção de sistemas tradicionais de culturas permanentes em áreas geográficas específicas, de forma a assegurar uma gestão ambientalmente sustentável das áreas em questão, permitindo preservar os benefícios ambientais e em termos de biodiversidade associados a estes sistemas de produção.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P4;
- Prioridade horizontal – Ambiente.

Implementação da Operação

II) Projetos no âmbito do Regulamento nº 1305/2013

A calendarização anual do período de apresentação do PU é da competência do Conselho Diretivo do IFAP, com divulgação no respetivo sítio, em www.ifap.pt, conforme estabelecido pela Portaria nº 50/2015, de 25 de fevereiro.

No ano de 2020 foi aberto um aviso de abertura de candidaturas que decorreu inicialmente entre 1 de fevereiro e 15 de maio, porém, tendo em conta o impacto das medidas excecionais para fazer face ao surto COVID-19, o Ministério da Agricultura comunicou a prorrogação do referido prazo até 15 de junho de 2020. Registou-se um total de 30.065 pedidos de pagamento com uma área total candidata de 108.420 ha.

Nesta Operação os compromissos são plurianuais, sendo assumidos por um período de até 5 anos, podendo ser prolongado, por decisão da AG, até um máximo de 7 anos.

Quadro 281: Op. 7.6.1 – Distribuição regional dos compromissos

Un.: mil euros

Região	Prioridade/ Domínio	Compromissos Anuais		Compromissos Plurianuais (5 anos)	
		Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER
Norte	4	4 203	3 278	29 207	24 270
Centro	4	2 166	1 689	14 923	12 410
Lisboa	4	524	408	3 660	3 043
Alentejo	4	6 108	4 764	41 835	34 789
Algarve	4	481	337	3 497	2 566
TOTAL		13 481	10 477	93 122	77 078

Em termos de distribuição regional da despesa pública comprometida, verifica-se que a região do Alentejo absorveu 45% da despesa pública comprometida, num total de 93.122 mil €.

mm) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 7.6.1 contribui para um domínio de intervenção do desenvolvimento rural, conforme anteriormente referido.

Assim, foram associados os compromissos de 93.122 mil € de despesa pública à P4 "Restaurar, preservar e melhorar os ecossistemas dependentes da agricultura e das florestas".

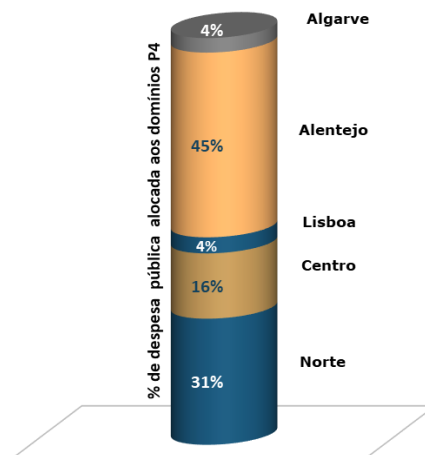
Tendo em consideração que estes compromissos são plurianuais, foram considerados, em termos acumulados, os compromissos que se apresentam no quadro seguinte.

Quadro 282: Op. 7.6.1 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Compromissos Plurianuais (5 anos)		
	Nº	Desp. pública	FEADER
P4	35 807	93 122	77 078
TOTAL	35 807	93 122	77 078

⁽¹⁾ Descritivo das Prioridades é apresentado no Anexo I

Figura 42. Op. 7.6.1 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



nn) Execução financeira

No final de 2020, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação, foi de 88.077 mil € de despesa pública e 73.077 mil € de comparticipação FEADER, representando uma taxa de execução global de (rácio entre o fundo pago e o programado) de 92% face ao programado. Esta taxa não é comparável com a registada no relatório anterior uma vez que esta Operação viu a sua dotação reprogramada em 2020. Em termos regionais cerca de 76% da execução concentrou-se nas Regiões do Alentejo e do Norte.

Quadro 283: Op. 7.6.1 – Distribuição regional dos projetos pagos

Un.: mil euros

Região	Projetos Pagos		
	P4		
	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	14 748	27 311	22 756
Centro	8 296	14 144	11 784
Lisboa	2 196	3 472	2 891
Alentejo	9 671	39 997	33 322
Algarve	896	3 153	2 324
TOTAL	35 807	88 077	73 077

oo) Indicadores de acompanhamento do Programa

Para a Operação em apreço foram definidos os indicadores de realização, de resultado e de monitorização que se encontram refletidos nos quadros seguintes.

Dos indicadores de monitorização, realça-se na caracterização da Operação que 12% dos beneficiários desta Operação são membros de AP/OP e uma parte significativa das explorações pagas (75%) recebeu apoio no PRODER.

Quadro 284: Op. 7.6.1 – Indicadores de monitorização – Caracterização da Operação

Região	Nº explorações pagas (acumulado)					Área sobre compromisso (ha)	Área sobre compromisso NATURA (ha)
	TOTAL	Jovens Agricultores	Recorrem a serviços de aconselhamento	Que receberão apoio no PRODER	Membros de AP/OP		
Norte	14 748	619	637	11 809	2 278	39 167	7 045
Centro	8 296	201	77	6 450	163	20 933	2 667
Lisboa	2 196	42	12	803	69	4 940	586
Alentejo	9 671	386	164	7 057	1 725	68 499	13 883
Algarve	896	35	13	613	17	4 998	1 481
TOTAL	35 807	1 283	903	26 732	4 252	138 537	25 662

Nota: Em termos acumulados foram considerados valores sem repetições.

Foram pagos 138.412 ha a 35.807 explorações, dos quais 49% localiza-se na região do Alentejo, conforme quadros seguintes.

Quadro 285: Op. 7.6.1 – Indicadores específicos de realização – Áreas pagas por região

unid: há

REGIÃO / ACUMULADO					
Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	TOTAL
39 098	20 920	4 938	68 460	4 997	138 412
39 098	20 920	4 938	68 460	4 997	138 412

Quadro 286: Op. 7.6.1 – Indicadores específicos de realização – Número de explorações pagas por região

unid: N.º

REGIÃO / ACUMULADO					
Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	TOTAL
14 748	8 296	2 196	9 671	896	35 807
14 748	8 296	2 196	9 671	896	35 807

Dos indicadores de realização, realça-se o da despesa pública realizada, a qual é apurada tendo por base o universo dos pedidos de pagamento, que, para a presente Operação, integrava no final de 2020 um total de 88.077 mil € de despesa pública. Em termos de desempenho este montante

representa cerca de 92% do total de despesa pública programada para o domínio de intervenção P4.

Quadro 287: Op. 7.6.1 – Indicadores comuns de realização

Un.: mil euros

Indicador de realização	Domínio de intervenção		
	P4		
	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida (mil euros)	93 122	95 912	97%
Despesa pública realizada (pagamento anual) (mil euros)	88 077	95 912	92%
Nº de beneficiários	35 807	35 306	101%
Área física paga (ha)	138 412	107 198	129%

Do total da despesa pública realizada no âmbito desta Operação até ao final de 2020, cerca de 20% foi alocada a áreas integradas na rede NATURA, e destes, cerca de 51% situam-se na região do Alentejo, conforme apresentado no quadro seguinte.

Quadro 288: Op. 7.6.1 – Indicadores comuns de realização - NATURA

Un.: mil euros

Região	Prioridade/ Domínio	Despesa pública paga				FEADER pago			
		Ano		Acumulada		Ano		Acumulada	
		NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL
Norte	4	808	3 933	5 237	27 311	633	3 080	4 359	22 756
Centro	4	302	2 066	1 899	14 144	236	1 616	1 580	11 784
Lisboa	4	71	507	420	3 472	56	397	349	2 891
Alentejo	4	1 510	6 030	8 991	39 997	1 183	4 723	7 475	33 322
Algarve	4	152	425	1 060	3 153	106	297	781	2 324
TOTAL		2 843	12 962	17 608	88 077	2 214	10 113	14 544	73 077

5.3.1.9 OP. 7.6.2 – Culturas Permanentes Tradicionais - Douro Vinhateiro

Enquadramento

A Operação 7.6.2 “Culturas permanentes tradicionais - Douro Vinhateiro”, integrada na Medida COM “Agroambiente e clima” (10), submedida de pagamento para compromissos agroambiente e clima (10.1), destina-se a assegurar a preservação do património de alto valor paisagístico característico da Região Demarcada do Douro, classificada como património mundial, através de apoios à manutenção dos muros de pedra posta que delimitam parcelas com culturas permanentes de vinha, olival, amendoal, citrinos, cerejeiras e mortórios.

Objetivos

Esta Operação tem o seguinte objetivo:

- Preservar as paisagens tradicionais da Região Demarcada do Douro, mantendo os muros de pedra posta no Douro Vinhateiro respondendo à necessidade de preservar o efeito positivo que os mesmos têm na biodiversidade, nomeadamente enquanto local de refúgio e de alimentação para a fauna bravia local e preservação da paisagem característica do Douro.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P4;
- Prioridade horizontal – Ambiente.

Implementação da Operação

pp) Projetos no âmbito do Regulamento nº 1305/2013

A calendarização anual do período de apresentação do PU é da competência do Conselho Diretivo do IFAP, com divulgação no respetivo sítio, em www.ifap.pt, conforme estabelecido pela Portaria nº 50/2015, de 25 de fevereiro.

No ano de 2020 foi aberto um aviso de abertura de candidaturas que decorreu inicialmente entre 1 de fevereiro e 15 de maio, porém, tendo em conta o impacto das medidas excecionais para fazer face ao surto COVID-

19, o Ministério da Agricultura comunicou a prorrogação do referido prazo até 15 de junho de 2020.

Registou-se um total de 5.546 pedidos de pagamento com uma área total candidata de 13.236 ha.

Nesta Operação os compromissos são plurianuais, sendo assumidos por um período de até 5 anos, podendo ser prolongado, por decisão da AG, até um máximo de 7 anos.

Quadro 289: Op. 7.6.2 – Distribuição regional dos compromissos

Un.: mil euros

Região	Prioridade/ Dominio	Compromissos Anuais		Compromissos Plurianuais (5 anos)	
		Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER
Norte	4	5 858	4 569	39 622	32 946
Centro	4	75	59	561	467
Lisboa	4				
Alentejo	4				
Algarve	4				
TOTAL		5 934	4 628	40 183	33 413

qq) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 7.6.2 contribui para um domínio de intervenção do desenvolvimento rural, conforme anteriormente referido.

Assim, tendo já em consideração o PU de 2020, foram associados os compromissos de 40.183 mil € de despesa pública à P4 "Restaurar, preservar e melhorar os ecossistemas dependentes da agricultura e das florestas".

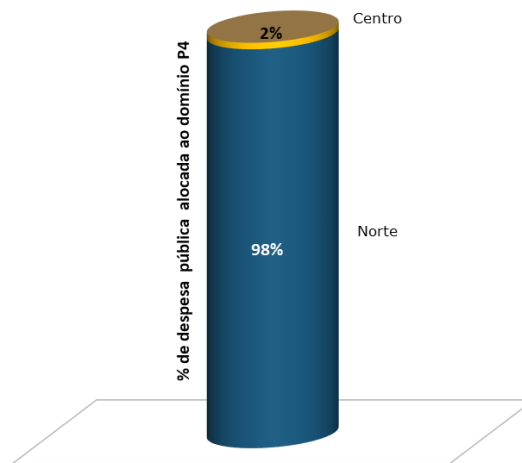
Quadro 290: Op. 7.6.2 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Compromissos Plurianuais (5 anos)		
	Nº	Desp. pública	FEADER
P4	6 582	40 183	33 413
TOTAL	6 582	40 183	33 413

⁽¹⁾ Descritivo das Prioridades é apresentado no Anexo I

Figura 43. Op. 7.6.2 – Distribuição regional da despesa pública paga por prioridade/domínio



rr) Execução financeira

No final de 2020, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação, foi de 30.829 mil € de despesa pública e de 25.670 mil € de comparticipação FEADER, representando uma taxa de execução global de (rácio entre o fundo pago e o programado) de 86% face ao programado. Esta taxa não é comparável com a registada no relatório anterior uma vez que esta Operação viu a sua dotação reprogramada em 2020.

Quadro 291: Op. 7.6.2 – Distribuição regional dos projetos pagos

Un.: mil euros

Região	Projetos Pagos		
	P4		
	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	6 464	30 334	25 257
Centro	114	495	413
Lisboa			
Alentejo			
Algarve			
TOTAL	6 578	30 829	25 670

ss) Indicadores de Acompanhamento do Programa

Para a Operação em apreço foram definidos os indicadores de realização, de resultado e de monitorização que se encontram refletidos nos quadros seguintes.

Dos indicadores de monitorização, verifica-se que uma parte significativa das explorações pagas (78%) recebeu apoio no PRODER e apenas 5% da área sob compromisso encontra-se em rede Natura.

Quadro 292: Op. 7.6.2 – Indicadores de monitorização – Caracterização da Operação

Região	Nº explorações pagas (acumulado)				Área sobre compromisso (ha)	Área sobre compromisso NATURA (ha)
	TOTAL	Jovens Agricultores	Recorrem a serviços de aconselhamento	Que receberam apoio no PRODER		
Norte	6 464	441	197	5 043	16 458	600
Centro	118	7	1	97	591	320
LVT						
Alentejo						
Algarve						
TOTAL	6 582	448	198	5 140	17 050	920

Nota: Em termos acumulados foram considerados valores sem repetições.

Relativamente às áreas foram pagas 17.003 ha, dos quais 97% localizam-se na região do Norte, conforme quadros seguintes.

Quadro 293: Op. 7.6.2 – Indicadores de monitorização – áreas pagas por região

unid: ha

REGIÃO / ACUMULADO					
Norte	Centro	LVT	Alentejo	Algarve	TOTAL
16 414	590				17 003
16 414	590	0	0	0	17 003

Quadro 294: Op. 7.6.2 – Indicadores de monitorização – Número de explorações pagas por região

unid: ha

REGIÃO / ACUMULADO					
Norte	Centro	LVT	Alentejo	Algarve	TOTAL
6 464	118				6 582
6 464	118				6 582

Dos indicadores de realização, realça-se o da despesa pública realizada, o qual é apurado tendo por base o universo dos pedidos de pagamento, que, para a presente Operação, integrava no final de 2020 um total de 30.829 mil € de despesa pública. Em termos de desempenho este montante representa cerca de 86% do total de despesa pública programada para o domínio de intervenção P4.

Quadro 295: Op. 7.6.2 – Indicadores comuns de realização

Un.: mil euros

Indicador de realização	Domínio de intervenção		
	P4		
	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida (mil euros)	40 183	35 965	112%
Despesa pública realizada (pagamento anual) (mil euros)	30 829	35 965	86%
Nº de beneficiários	6 582	4 814	137%
Área física paga (ha)	17 003	10 602	160%

Do total da despesa pública realizada no âmbito desta Operação até ao final do ano, apenas 6% foi alocada a áreas integradas na rede NATURA, conforme apresentado no quadro seguinte.

Quadro 296: Op. 7.6.2 – Indicadores comuns de realização – NATURA

Un.: mil euros

Região	Prioridade/ Dominio	Despesa pública paga				FEADER pago			
		Ano		Acumulada		Ano		Acumulada	
		NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL
Norte	4	256	4 583	1 491	30 334	201	3 585	1 240	25 257
Centro	4	51	67	318	495	40	53	264	413
Lisboa	4								
Alentejo	4								
Algarve	4								
TOTAL		307	4 651	1 809	30 829	240	3 638	1 504	25 670

AÇÃO. 7.7 – Pastoreio Extensivo

Esta Ação contempla 3 operações, a Operação 7.7.1, a Operação 7.7.2 e a Operação 7.7.3. Todas estas operações encontram-se implementadas no âmbito do Sistema Integrado de Gestão e de Controlo (SIGC) sendo, nos termos da regulamentação nacional, a gestão e execução destas operações asseguradas com base no sistema de informação do IFAP.

O pedido de apoio e os pedidos de pagamento da ação em apreço são apresentados no âmbito do Pedido Único (PU). A apresentação do 1º pedido de pagamento foi formalizada conjuntamente com a apresentação do pedido de apoio no formulário do PU de 2015. Em 2020 foi formalizado o 6º pedido de pagamento.

5.3.1.10 OP. 7.7.1 – Pastoreio Extensivo - Apoio à Manutenção de Lameiros de Alto Valor Natural

Enquadramento

A Operação 7.7.1 “*Pastoreio extensivo - Apoio à manutenção de lameiros de alto valor natural*”, integrada na Medida COM “Agroambiente e clima” (10), submedida de pagamento para compromissos agroambiente e clima (10.1), destina-se a assegurar a manutenção ou a adoção de modos extensivos de exploração pecuária que, sendo compatíveis com uma utilização sustentável dos recursos naturais, permitem assegurar a manutenção de lameiros de elevado valor natural, gerando dessa forma benefícios agroambientais nos territórios onde se inserem.

Objetivos

Esta Operação tem os seguintes objetivos:

- Promover a adoção de práticas ambientais benéficas;
- Assegurar a manutenção de modos extensivos de produção pecuária;
- Prevenir e melhorar a gestão dos solos;
- Manter o património genético vegetal;
- Promover a conservação e o sequestro de carbono na agricultura.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P4;
- Prioridade horizontal – Ambiente.

Implementação da Operação

tt) Projetos no âmbito do Regulamento nº 1305/2013

A calendarização anual do período de apresentação do PU é da competência do Conselho Diretivo do IFAP, com divulgação no respetivo sítio, em www.ifap.pt, conforme estabelecido pela Portaria nº 50/2015, de 25 de fevereiro.

No ano de 2020 foi aberto um aviso de abertura de candidaturas que decorreu inicialmente entre 1 de fevereiro e 15 de maio, porém, tendo em conta o impacto das medidas excecionais para fazer face ao surto COVID-19, o Ministério da Agricultura comunicou a prorrogação do referido prazo até 15 de junho de 2020.

Registou-se um total de 4.802 pedidos de pagamento com uma área total candidata de cerca de 16.370 ha.

Nesta Operação os compromissos são plurianuais, sendo assumidos por um período de até 5 anos, podendo ser prolongado, por decisão da AG, até um máximo de 7 anos.

Quadro 297: Op. 7.7.1 – Distribuição regional dos compromissos

Un.: mil euros

Região	Prioridade / Domínio	Compromissos Anuais		Compromissos Plurianuais (5 anos)	
		Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER
Norte	P4	1 345	1 049	10 295	8 572
Centro	P4	327	255	2 195	1 825
LVT	P4				
Alentejo	P4				
Algarve	P4				
TOTAL		1 673	1 305	12 490	10 397

Em termos de distribuição regional da despesa pública comprometida, verifica-se que a região do Norte absorveu 82% da despesa pública comprometida, num total de 12.490 mil €.

uu) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 7.7.1 contribui para um domínio de intervenção do desenvolvimento rural, conforme anteriormente referido.

Assim, foram associados os compromissos de 12.490 mil € de despesa pública à P4 "Restaurar, preservar e melhorar os ecossistemas dependentes da agricultura e das florestas".

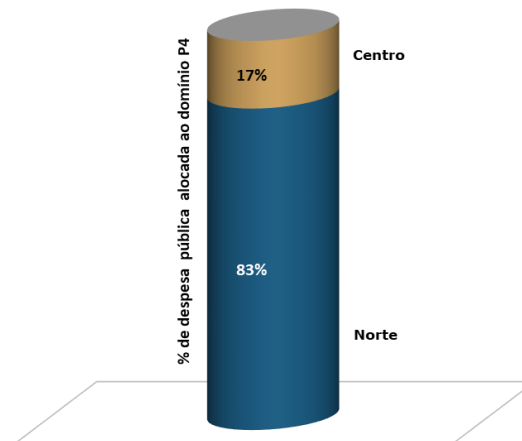
Quadro 298: Op. 7.7.1 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Compromissos Plurianuais (5 anos)		
	Nº	Desp. pública	FEADER
P4	5 755	12 490	10 397
TOTAL	5 755	12 490	10 397

⁽¹⁾ Descritivo das Prioridades é apresentado no Anexo I

Figura 44. Op. 7.7.1 – Distribuição regional da despesa pública paga por prioridade/domínio



vv) Execução financeira

No final de 2020, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação, foi de 10.285 mil € de despesa pública e 8.653 mil € de participação FEADER, representando uma taxa de execução global de (rácio entre o fundo pago e o programado) de 79% face ao programado. Esta taxa não é comparável com a registada no relatório anterior uma vez que esta Operação viu a sua dotação reprogramada em 2020. Em termos regionais cerca de 83% da execução concentrou-se na Região do Norte.

Quadro 299: Op. 7.7.1 – Distribuição regional dos projetos pagos

Un.: mil euros

Região	Projetos Pagos		
	P4		
	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	4 976	8 496	7 149
Centro	779	1 789	1 504
LVT			
Alentejo			
Algarve			
TOTAL	5 755	10 285	8 653

ww) Indicadores de acompanhamento do Programa

Para a Operação em apreço foram definidos os indicadores de realização, de resultado e de monitorização que se encontram refletidos nos quadros seguintes.

Dos indicadores de monitorização, realça-se na caracterização da Operação que 90% dos beneficiários desta Operação já foram beneficiários do PRODER.

Quadro 300: Op. 7.7.1 – Indicadores de monitorização – Caracterização da Operação – Regadio

Região	Nº explorações pagas (acumulado)					Área sobre compromisso (ha)	Área sobre compromisso NATURA (ha)
	TOTAL	Jovens Agricultores	Recorrem a serviços de aconselhamento	Que receberam apoio no PRODER	Membros de AP/OP		
Norte	2 751	151	108	2 452	414	8 245	1 347
Centro	766	69	35	680	22	2 974	638
LVT	0	0	0	0	0	0	0
Alentejo	0	0	0	0	0	0	0
Algarve	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	3 517	220	143	3 132	436	11 219	1 985

Nota: Em termos acumulados foram considerados valores sem repetições

Quadro 301: Op. 7.7.1 – Indicadores de monitorização – Caracterização da Operação – Sequeiro

Região	Nº explorações pagas (acumulado)					Área sobre compromisso (ha)	Área sobre compromisso NATURA (ha)
	TOTAL	Jovens Agricultores	Recorrem a serviços de aconselhamento	Que receberam apoio no PRODER	Membros de AP/OP		
Norte	2 225	100	142	2 033	378	9 064	1 910
Centro	17	3		16	2	88	35
LVT							
Alentejo							
Algarve							
TOTAL	2 242	103	142	2 049	380	9 151	1 946

Nota: Em termos acumulados foram considerados valores sem repetições

Relativamente à área paga por tipo de lameiro verificou-se que 55% da área de lameiro é de regadio. Nos quadros seguintes apresenta-se a distribuição regional, por tipo de lameiro, das áreas pagas e do número de explorações.

Quadro 302: Op. 7.7.1 – Indicadores de monitorização – Área paga, por região e por tipo de lameiro

Un.ha

Tipo de Lameiro	REGIÃO / ACUMULADO					
	Norte	Centro	LVT	Alentejo	Algarve	TOTAL
Regadio	8 245	2 958				11 203
Sequeiro	9 061	88				9 149
TOTAL	17 306	3 046				20 352

Quadro 303: Op. 7.7.1 – Indicadores de monitorização – Número de explorações pagas por região e por tipo de lameiro

unid: N.º

Tipo de Lameiro	REGIÃO / ACUMULADO					
	Norte	Centro	LVT	Alentejo	Algarve	TOTAL
Regadio	2 751	766				3 517
Sequeiro	2 225	17				2 242
TOTAL	4 976	783				5 759

Dos indicadores de realização, realça-se o da despesa pública realizada, o qual é apurado tendo por base o universo dos pedidos de pagamento, que, para a presente Operação, integrava no final de 2020 um total de 10.285 mil € de despesa pública. Em termos de desempenho este montante representa cerca de 94% do total de despesa pública programada para o domínio de intervenção P4.

Quadro 304: Op. 7.7.1 – Indicadores comuns de realização

Un.: mil euros

Indicador de realização	Domínio de intervenção		
	P4		
	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida (mil euros)	12 490	10 929	114%
Despesa pública realizada (pagamentos anuais) (mil euros)	10 285	10 929	94%
Nº de beneficiários	5 759		
Área física paga (ha)	20 352	19 182	106%

Do total da despesa pública realizada no âmbito desta Operação até ao final de 2020, cerca de 20% foi alocada a áreas integradas na rede NATURA, e destes, cerca de 79% situam-se na região do Norte, conforme apresentado no quadro seguinte.

Quadro 305: Op. 7.7.1 – Indicadores comuns de realização - NATURA

Un.: mil euros

Região	Prioridade/ Domínio	Despesa pública paga				FEADER pago			
		Ano		Acumulada		Ano		Acumulada	
		NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL
Norte	4	301	1 529	1 592	8 496	241	1 224	1 339	7 149
Centro	4	88	343	414	1 789	70	274	348	1 504
LVT	4								
Alentejo	4								
Algarve	4								
TOTAL		389	1 872	2 006	10 285	311	1 498	1 687	8 653

5.3.1.11 OP. 7.7.2 – Pastoreio Extensivo - Apoio à Manutenção de Sistemas Agro-silvo-pastoris sob Montado

Enquadramento

A Operação 7.7.2 “Pastoreio extensivo - Apoio à manutenção de sistemas agro-silvo-pastoris sob montado”, integrada na Medida COM “Agroambiente e clima” (10), submedida de pagamento para compromissos agroambiente clima (10.1), destina-se a assegurar a manutenção de práticas de pastoreio extensivo que assegurem a manutenção de sistemas agro-silvo-pastoris no montado de sobro, azinho ou carvalho negral, permitindo gerar benefícios agroambientais nos territórios onde se inserem.

Objetivos

Esta Operação tem os seguintes objetivos:

- Promover a adoção de práticas ambientais benéficas;
- Assegurar a manutenção de modos extensivos de produção pecuária;
- Prevenir e melhorar a gestão dos solos;
- Promover a biodiversidade;
- Promover a conservação e o sequestro de carbono na agricultura.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P4;
- Prioridade horizontal – Ambiente.

Implementação da Operação

xx) Projetos no âmbito do Regulamento nº 1305/2013

A calendarização anual do período de apresentação do PU é da competência do Conselho Diretivo do IFAP, com divulgação no respetivo sítio, em www.ifap.pt, conforme estabelecido pela Portaria nº 50/2015, de 25 de fevereiro.

No ano de 2020 foi aberto um aviso de abertura de candidaturas que decorreu inicialmente entre 1 de fevereiro e 15 de maio, porém, tendo em conta o impacto das medidas excecionais para fazer face ao surto COVID-

19, o Ministério da Agricultura comunicou a prorrogação do referido prazo até 15 de junho de 2020.

Registou-se um total de 1.363 pedidos de pagamento com uma área total candidata de 178.039 ha.

Nesta Operação os compromissos são plurianuais, sendo assumidos por um período de até 5 anos, podendo ser prolongado, por decisão da AG, até um máximo de 7 anos.

Quadro 306: Op. 7.7.2 – Distribuição regional dos compromissos

Un.: mil euros

Região	Prioridad e/ Dominio	Compromissos 2020		Compromissos Plurianuais (5 anos)	
		Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER
Norte	P4	6	5	41	34
Centro	P4	216	168	1 485	1 235
LVT	P4	225	172	1 940	1 595
Alentejo	P4	3 228	2 518	23 789	19 775
Algarve	P4			20	17
TOTAL		3 674	2 863	27 275	22 656

Em termos de distribuição regional da despesa pública comprometida, verifica-se que a região do Alentejo absorveu 87% da despesa pública comprometida, num total de 27.275 mil €.

yy) **Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural**

A Operação 7.7.2 contribui para um domínio de intervenção do desenvolvimento rural, conforme anteriormente referido.

Assim, tendo já em consideração o PU de 2020, foram associados os compromissos de 27.275 mil € de despesa pública à P4 "Restaurar, preservar e melhorar os ecossistemas dependentes da agricultura e das florestas".

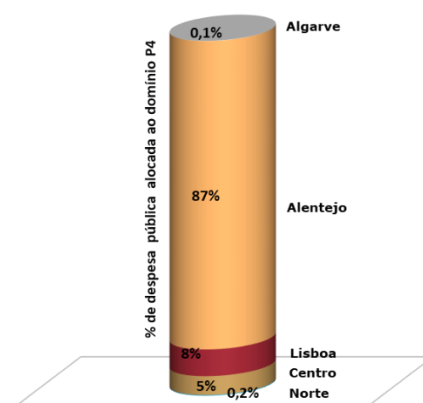
Quadro 307: Op. 7.7.2 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Compromissos Plurianuais (5 anos)		
	Nº	Desp. pública	FEADER
P4	1 712	27 275	22 656
TOTAL	1 712	27 275	22 656

⁽¹⁾ Descritivo das Prioridades é apresentado no Anexo I

Figura 45. Op. 7.7.2 – Distribuição regional da despesa pública paga por prioridade/domínio



zz) Execução financeira

No final de 2020, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação, foi de 21.070 mil € de despesa pública e 17.710 mil € de comparticipação FEADER, representando uma taxa de execução global de (rácio entre o fundo pago e o programado) de 83% face ao programado. Esta taxa não é comparável com a registada no relatório anterior uma vez que esta Operação viu a sua dotação reprogramada em 2020. Em termos regionais cerca de 87% da execução concentrou-se na Região do Alentejo.

Quadro 308: Op. 7.7.2 – Distribuição regional dos projetos pagos

Un.: mil euros

Região	Projetos Pagos		
	P4		
	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	5	33	28
Centro	172	1 132	953
LVT	73	1 581	1 313
Alentejo	1 461	18 306	15 400
Algarve	1	17	15
TOTAL	1 712	21 070	17 710

aaa) Indicadores de acompanhamento do Programa

Para a Operação em apreço foram definidos os indicadores de realização, de resultado e de monitorização que se encontram refletidos nos quadros seguintes.

Dos indicadores de monitorização, realça-se na caracterização da Operação que 76% dos beneficiários desta Operação já foram beneficiários do PRODER.

Quadro 309: Op. 7.7.2 – Indicadores de monitorização – Caracterização da Operação

Região	Nº explorações pagas (acumulado)					Área sobre compromisso (ha)	Área sobre compromisso NATURA (ha)
	TOTAL	Jovens Agricultores	Recorre m a serviços de aconse-	Que recebera m apoio no PRODER	Membros de AP/OP		
Norte	5	0	1	5	2	233	123
Centro	172	25	8	143	39	10 513	1 054
LVT	73	8	1	57	31	20 126	209
Alentejo	1 461	176	66	1 100	407	208 036	38 357
Algarve	1	0	0	1	0	223	0
TOTAL	1 712	209	76	1 306	479	239 131	39 743

Nota: Em termos acumulados foram considerados valores sem repetições

Relativamente à distribuição regional da área paga verificou-se que 88% da área total paga se encontra na região do Alentejo, conforme quadro que se apresenta em seguida.

Quadro 310: Op. 7.7.2 – Indicadores de monitorização – Área paga, por região

un.: ha

Tipo de cultura	REGIÃO / ACUMULADO					
	Norte	Centro	LVT	Alentejo	Algarve	TOTAL
Pastoreio Extensivo - Montado	233	10 510	16 846	204 091	223	231 904
Compromisso opcional:						
Área com majoração Porco em regime de montanha	0	2 349	1 587	42 814	0	46 750
Compromisso regeneração natural	27	18	249	924	14	1 231
Corta-mato no montado	46	2 173	8 094	36 784	223	47 320
	233	10 510	16 846	204 091	223	231 904

Dos indicadores de realização, realça-se o da despesa pública realizada, o qual é apurado tendo por base o universo dos pedidos de pagamento, que, para a presente Operação, integrava no final de 2020 um total de 25.802 mil € de despesa pública. Em termos de desempenho este montante representa cerca de 82% do total de despesa pública programada para o domínio de intervenção P4.

Quadro 311: Op. 7.7.2 – Indicadores comuns de realização

Un.: mil euros

Indicador de realização	Domínio de intervenção		
	P4		
	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida (mil euros)	27 275	25 802	106%
Despesa pública realizada (pagamentos anuais)	21 070	25 802	82%
Nº de beneficiários	1 712		
Área física paga (ha)	231 904	475 173	49%

Do total da despesa pública realizada no âmbito desta Operação até ao final do ano, cerca de 19% foi alocada a áreas integradas na rede NATURA, e destes, cerca de 95% situam-se na região do Alentejo, conforme apresentado no quadro seguinte.

Quadro 312: Op. 7.7.2 – Indicadores comuns de realização - NATURA

Un.: mil euros

Região	Prioridade/ Dominio	Despesa pública paga				FEADER pago			
		Ano		Acumulada		Ano		Acumulada	
		NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL
Norte	4	3	6	15	33	2	5	13	28
Centro	4	28	186	162	1 132	23	149	136	953
Lisboa	4	5	279	24	1 581	4	219	18	1 313
Alentejo	4	747	3 407	3 728	18 306	599	2 730	3 134	15 400
Algarve	4				17				15
TOTAL		783	3 878	3 929	21 070	627	3 103	3 301	17 710

OP. 7.7.3 – Pastoreio Extensivo - Apoio à Proteção do Lobo-Ibérico

Enquadramento

A Operação 7.7.3 “Pastoreio extensivo - Apoio à proteção do lobo-ibérico”, integrada na Medida COM “Agroambiente e clima” (10), submedida de pagamento para compromissos agroambiente e clima (10.1), destina-se a, através de um apoio à manutenção do cão de guarda de rebanho, ajudar os produtores pecuários a proteger melhor os seus efetivos contra os ataques de Lobo, minimizando assim o conflito que se verifica entre a atividade pecuária em pastoreio e a conservação desta espécie selvagem, protegida por lei.

Objetivos

Esta Operação tem os seguintes objetivos:

- Assegurar a manutenção de modos extensivos de produção pecuária;
- Reduzir a conflitualidade entre a atividade de pastoreio extensivo e a necessidade de conservação da espécie “*lobo-ibérico*”.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P4;
- Prioridade horizontal – Ambiente.

Implementação da Operação

bbb) Projetos no âmbito do Regulamento nº 1305/2013

A calendarização anual do período de apresentação do PU é da competência do Conselho Diretivo do IFAP, com divulgação no respetivo sítio, em www.ifap.pt, conforme estabelecido pela Portaria nº 50/2015, de 25 de fevereiro.

No ano de 2020 foi aberto um aviso de abertura de candidaturas que decorreu inicialmente entre 1 de fevereiro e 15 de maio, porém, tendo em conta o impacto das medidas excecionais para fazer face ao surto COVID-19, o Ministério da Agricultura comunicou a prorrogação do referido prazo até 15 de junho de 2020.

Registou-se um total de 2.443 pedidos de pagamento com uma área total candidata de 23.230 ha.

Nesta Operação os compromissos são plurianuais, sendo assumidos por um período de até 5 anos, podendo ser prolongado, por decisão da AG, até um máximo de 7 anos.

Quadro 313: Op. 7.7.3 – Distribuição regional dos compromissos

Un.: mil euros

Região	Prioridade/ Dominio	Compromissos Anuais		Compromissos Plurianuais (5 anos)	
		Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER
Norte	4	880	687	5 930	4 930
Centro	4	322	251	2 169	1 803
Lisboa	4				
Alentejo	4	4	3	21	17
Algarve	4				
TOTAL		1 206	941	8 120	6 750

Em termos de distribuição regional da despesa pública comprometida, verifica-se que a região Norte absorveu 73% da despesa pública comprometida, num total de 8.120 mil €.

ccc) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 7.7.3 contribui apenas para um domínio de intervenção do desenvolvimento rural, conforme anteriormente referido.

Assim, tendo já em consideração o PU de 2020, foram associados os compromissos de 8.120 mil € de despesa pública à P4 "Restaurar, preservar e melhorar os ecossistemas dependentes da agricultura e das florestas".

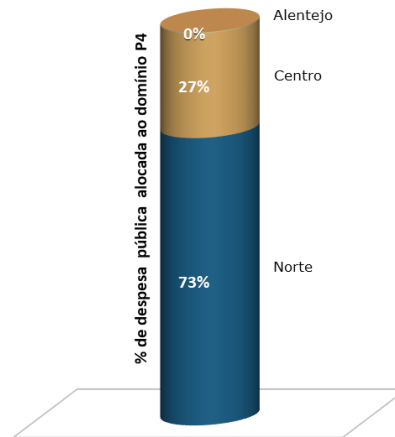
Quadro 314: Op. 7.7.3 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

Prioridade/ Dominio ⁽¹⁾	Compromissos Plurianuais (5 anos)		
	Nº	Desp. pública	FEADER
P4	2 989	8 120	6 750
TOTAL	2 989	8 120	6 750

⁽¹⁾ Descritivo das Prioridades é apresentado no Anexo I

Figura 46. Op. 7.7.3 – Distribuição regional da despesa pública paga por prioridade/domínio



ddd) Execução financeira

No final de 2020, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação, foi de 6.646 mil € de despesa pública e 5.586 mil € de comparticipação FEADER, representando uma taxa de execução global de (rácio entre o fundo pago e o programado) de 80% face ao programado. Esta taxa não é comparável com a registada no relatório anterior uma vez que esta Operação viu a sua dotação reprogramada em 2020. Em termos regionais cerca de 73% da execução concentrou-se na Região Norte.

Quadro 315: Op. 7.7.3 – Distribuição regional dos projetos pagos

Un.: mil euros

Região	Projetos Pagos		
	P4		
	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	2 225	4 858	4 084
Centro	759	1 771	1 488
Lisboa			
Alentejo	5	17	14
Algarve			
TOTAL	2 989	6 646	5 586

eee) Indicadores de acompanhamento do Programa

Para a Operação em apreço foram definidos os indicadores de realização, de resultado e de monitorização que se encontram refletidos nos quadros seguintes.

Dos indicadores de monitorização, realça-se na caracterização da Operação que 92% dos beneficiários desta Operação já foram beneficiários do PRODER.

Quadro 316: Op.7.7.3 – Indicadores de monitorização – Caracterização da Operação

Região	Nº explorações pagas (acumulado)					N.º de cães de guarda	Área sobre compromisso (ha)	Área sobre compromisso NATURA (ha)
	TOTAL	Jovens Agricultores	Recorre m a serviços de aconse-	Que recebera m apoio no PRODER	Membros de AP/OP			
Norte	2 225	196	148	2 036	351	4 921	46 410	7 044
Centro	759	80	31	700	15	1 662	23 627	6 261
LVT								
Alentejo	5	3	1	5	1	15	133	15
Algarve								
TOTAL	2 989	279	180	2 741	367	6 598	70 170	13 320

Nota: Em termos acumulados foram considerados valores sem repetições

Relativamente à distribuição regional da área paga verificou-se que 83% da área total paga se encontra na região Norte, conforme quadro que se apresenta em seguida.

Quadro 317: Op. 7.7.3 – Indicadores de monitorização – Área paga, por região

unid: ha

DRAP					
Norte	Centro	LVT	Alentejo	Algarve	TOTAL
43 451	8 913		64		52 428
43 451	8 913		64		52 428

Quadro 318: Op. 7.7.3 – Indicadores de monitorização – CN declaradas, por região

unid: n.º

DRAP					
Norte	Centro	LVT	Alentejo	Algarve	TOTAL
2 224	758		5		2 987
2 224	758		5		2 987

Dos indicadores de realização, realça-se o da despesa pública realizada, o qual é apurado tendo por base o universo dos pedidos de pagamento, que, para a presente Operação, integrava no final de 2020 um total de 6.646 mil € de despesa pública. Em termos de desempenho este montante representa cerca de 79% do total de despesa pública programada para o domínio de intervenção P4.

Quadro 319: Op. 7.7.3 – Indicadores comuns de realização

Un.: mil euros

Indicador de realização	Domínio de intervenção		
	P4		
	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida (mil euros)	8 120	8 449	96%
Despesa pública realizada (pagamentos anuais) (mil euros)	6 646	8 449	79%
Nº de beneficiários	2 989		
Área física paga (ha)	52 428		
Cães de Guarda (Nº)	6 598	5 580	118%

Do total da despesa pública realizada no âmbito desta Operação até ao final de 2020, cerca de 18% foi alocada a áreas integradas na rede NATURA, e destes, cerca de 64% situam-se na região do Norte, conforme apresentado no quadro seguinte.

Quadro 320: Op. 7.7.3 – Indicadores comuns de realização - NATURA

Un.: mil euros

Região	Prioridade/ Domínio	Despesa pública paga				FEADER pago			
		Ano		Acumulada		Ano		Acumulada	
		NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL
Norte	4	137	883	757	4 858	109	705	636	4 084
Centro	4	82	320	421	1 771	65	255	354	1 488
Lisboa	4								
Alentejo	4	0	3	1	17	0	3	1	14
Algarve	4								
TOTAL		219	1 206	1 179	6 646	175	962	991	5 586

AÇÃO. 7.8 – Recursos Genéticos

Esta Ação contempla 5 operações, a Operação 7.8.1, a Operação 7.8.3, a Operação 7.8.4 e a Operação 7.8.5. A primeira operação encontra-se implementada no âmbito do Sistema Integrado de Gestão e de Controlo (SIGC) sendo, nos termos da regulamentação nacional, a gestão e execução destas operações asseguradas com base no sistema de informação do IFAP.

O pedido de apoio e os pedidos de pagamento da Operação 7.8.1 são apresentados no âmbito do Pedido Único (PU), ou seja, a apresentação do 1º pedido de pagamento foi formalizado conjuntamente com a apresentação do pedido de apoio no formulário do PU de 2015, de 2017, de 2018, de 2019 e de 2020, uma vez que esta Operação para além de 2015 teve candidaturas abertas a JA em cada um dos anos de 2017 a 2020. Assim, em 2020 foi formalizado o 6º pedido de pagamento de quem começou os compromissos em 2015, o 4º pedido de pagamento dos beneficiários com apoios enquanto JA que iniciaram compromisso em 2017, o 3º pedido de pagamento dos beneficiários com apoios enquanto JA que iniciaram compromisso em 2018, o 2º pedido de pagamento dos beneficiários com apoios enquanto JA que iniciaram compromisso em 2019 e o 1º pedido de pagamento dos beneficiários com apoios enquanto JA que iniciaram compromisso em 2020.

5.3.1.12 OP. 7.8.1 – Recursos Genéticos - Manutenção de Raças Autóctones em Risco

Enquadramento

A Operação 7.8.1 “Recursos genéticos - Manutenção de raças autóctones em risco”, integrada na Medida COM “Agroambiente e clima” (10), submedida de pagamento para compromissos agroambiente e clima (10.1), destina-se a promover a conservação *in situ* dos recursos genéticos animais autóctones em risco de extinção.

Objetivos

Esta Operação tem o seguinte objetivo:

- Promover a utilização sustentada *in situ* dos recursos genéticos animais autóctones, designadamente os que estão em risco de extinção.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P4 e P5E;
- Prioridade horizontal – Ambiente e Clima.

Implementação da Operação

fff) Projetos no âmbito do Regulamento nº 1305/2013

A calendarização anual do período de apresentação do PU é da competência do Conselho Diretivo do IFAP, com divulgação no respetivo sítio, em www.ifap.pt, conforme estabelecido pela Portaria nº 55/2015, de 27 de fevereiro.

No ano de 2020 foi aberto um aviso de abertura de candidaturas que decorreu inicialmente entre 1 de fevereiro e 15 de maio, porém, tendo em conta o impacto das medidas excecionais para fazer face ao surto COVID-19, o Ministério da Agricultura comunicou a prorrogação do referido prazo até 15 de junho de 2020.

Registou-se um total de 4.716 pedidos de pagamento com um total de 60.991 CN candidadas.

Nesta Operação os compromissos são plurianuais, sendo assumidos por um período de até 5 anos, podendo ser prolongado, por decisão da AG, até um máximo de 7 anos.

Quadro 321: Op. 7.8.1 – Distribuição regional dos compromissos

Un.: mil euros

Região	Prioridade/ Domínio	Compromissos Anuais 2020		Compromissos Plurianuais (5 anos)	
		Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER
Norte	P4	3 534	2 757	23 826	19 863
	P5E			13	13
Centro	P4	796	621	5 672	4 724
	P5E			1	1
Lisboa	P4	326	251	2 732	2 242
	P5E				
Alentejo	P4	2 496	1 947	16 944	14 092
	P5E				
Algarve	P4	95	66	708	533
	P5E				
TOTAL		7 248	5 642	49 895	41 469

Em termos de distribuição regional da despesa pública comprometida, verifica-se que a região do Norte e do Alentejo foram as mais representativas com 48% e 34%, respetivamente, da despesa pública comprometida, num total de 49.895 mil €.

ggg) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 7.8.1 contribui para dois domínios de intervenção do desenvolvimento rural, conforme anteriormente referido.

Assim, foram associados os compromissos de 49.895 mil € de despesa pública à P4 "Restaurar, preservar e melhorar os ecossistemas dependentes da agricultura e das florestas" e 14 mil € de despesa pública à P5E "Promoção da conservação e do sequestro de carbono na agricultura e na silvicultura".

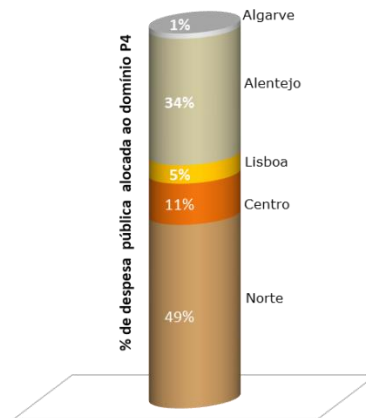
Quadro 322: Op. 7.8.1 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Compromissos Plurianuais (5 anos)		
	Nº	Desp. pública	FEADER
P4	7 072	49 881	41 455
P5E		14	14
TOTAL	7 072	49 895	41 469

⁽¹⁾ Descritivo das Prioridades é apresentado no Anexo I

Figura 47. Op. 7.8.1 – Distribuição regional da despesa pública paga por prioridade/domínio



hhh) Execução financeira

No final de 2020, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação, foi de 45.449 mil € de despesa pública e 38.446 mil € participações FEADER, representando uma taxa de execução global de (rácio entre o fundo pago e o programado) de 84% face ao programado. Esta taxa não é comparável com a registada no relatório anterior uma vez que esta Operação viu a sua dotação reprogramada em 2020. Em termos regionais cerca de 83% da execução concentrou-se na Região do Norte e do Alentejo.

Quadro 323: Op. 7.8.1 – Distribuição regional dos projetos pagos

Un.: mil euros

Região	Projetos Pagos			Projetos Pagos		
	P4			P5E		
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	5 247	22 269	18 881	13	13	
Centro	912	4 995	4 233	1	1	
Lisboa	173	2 263	1 908			
Alentejo	688	15 267	12 920			
Algarve	52	641	491			
TOTAL	7 072	45 435	38 432	14	14	

iii) Indicadores de acompanhamento do Programa

Para a Operação em apreço foram definidos os indicadores de realização, de resultado e de monitorização que se encontram refletidos nos quadros seguintes.

Dos indicadores de monitorização, realça-se na caracterização da Operação que 73% dos beneficiários desta Operação já foram beneficiários do PRODER.

Quadro 324: Op. 7.8.1 – Indicadores de monitorização – Caracterização da Operação

Região	Nº explorações pagas (acumulado)			
	TOTAL	Jovens Agricultores	Recorrem a serviços de aconselhamento	Que receberam apoio no PRODER
Norte	5 247	339	195	3 896
Centro	912	70	28	715
LVT	173	12	1	92
Alentejo	688	82	38	447
Algarve	52	3	1	47
TOTAL	7 072	506	263	5 197

Nota: Em termos acumulados foram considerados valores sem repetições

Relativamente às CN sobre compromisso por espécie e raça autóctone verificou-se que 69% das CN são da espécie “*bovinos*” sendo a segunda espécie mais representativa a dos “*ovinos*” com 19% do total das CN sobre compromisso.

Quadro 325: Op. 7.8.1 – Indicadores de monitorização – CN sobre compromisso, por região e por espécie/raça

un: CN

Espécie	Raça autóctone	DRAP					TOTAL
		Norte	Centro	LVT	Alentejo	Algarve	
Bovino	ALENTEJANA		129	113	6 490		6 732
	AROQUESA	1 530	699	6	120		2 355
	BARROSÃ	4 795	53	55	163		5 066
	BRAVA		123	1 375	3 167		4 665
	CACHENA	3 632	422	2	1 198		5 254
	GARVONESA				585		585
	JARMELISTA		143				143
	MARINHOA	18	475		14		507
	MARONESA	2 472	1		293		2 766
	MERTOLENGA		177	876	4 394		5 447
	MINHOTA	3 635	2				3 637
	MIRANDESA	2 696	225		488		3 409
	PRETA		153	268	810		1 231
Caprino	ALGARVIA				19	272	291
	BRAVIA	1 154	-	-	21	-	1 176
	CHARNEQUEIRA		182		43		225
	SERPENTINA		21	1	656		678
	SERRANA	702	192	428			1 321
	PRETA de MONTEZINHO	113					113
Equino	LUSITANO	17	42	66	75		200
	GARRANO	1 247	12		21		1 280
	SORRAIA			5	19		24
	ASININO de MIRANDA	144	33	40	14	10	241
Galinhas	GALINHA PRETA LUSIT.	2			1		3
	GALINHA PEDRÊS PORT.	2				1	3
	GALINHA AMARELA	2					2
	GALINHA BRANCA	1					1
Ovino	CAMPANIÇA			4	724	142	869
	BORDALEIRA do ENTRE DOURO e MINHO	487					487
	CHURRA ALGARVIA				13	256	269
	CHURRA BADANA	333			49		382
	CHURRA da TERRA QUENTE	1 460					1 460
	CHURRA GALEGA BRAGANÇANA BRANCA	1 152					1 152
	CHURRA GALEGA BRAGANÇANA PRETA	273					273
	GALEGA MIRANDESA	643					643
	CHURRA do CAMPO		56				56
	CHURRA de ENTRE DOURO E MINHO	449	33		32		514
	MERINO BRANCO				1 235		1 235
	MERINO BEIRA BAIXA		588				588
	MERINA PRETA		41		1 365		1 406
	MONDEGUEIRA	42	255				297
	SALOIA		113		248		361
SERRA da ESTRELA	6	1 643				1 649	
Suíno	ALENTEJANO		1	1	804		805
	BÍSARO	921	223	2			1 145
	MALHADO de ALCOBAÇA			46			46
Total		27 927	6 037	3 287	23 060	680	60 991

Relativamente às CN pagas até ao final de 2020 regista-se a mesma tendência já referida para as CN sobre compromisso, conforme quadro que se apresenta de seguida.

Quadro 326: Op. 7.8.1 – Indicadores de monitorização – CN pagas, por região e por espécie/raça

un: CN

Espécie	Raça autóctone	DRAP					TOTAL
		Norte	Centro	LVT	Alentejo	Algarve	
Bovino	ALENTEJANA		129	113	6 431		6 673
	AROUQUESA	1 522	694	6	120		2 342
	BARROSÃ	4 774	53	55	163		5 045
	BRAVA		123	1 350	3 157		4 630
	CACHENA	3 616	422	2	1 198		5 238
	GARVONESA				583		583
	JARMELISTA		142				142
	MARINHOA	18	475		13		506
	MARONESA	2 454	1		288		2 742
	MERTOLENGA		177	876	4 387		5 439
	MINHOTA	3 621	2				3 623
MIRANDESA	2 687	225		488		3 400	
PRETA		152	268	806		1 226	
Caprino	ALGARVIA				18	265	283
	BRAVIA	1 148			21		1 169
	CHARNEQUEIRA		179		43		221
	SERPENTINA		20	1	646		667
	SERRANA	694	190	422			1 306
	PRETA de MONTEZINHO	112					112
Equino	LUSITANO	17	35	64	75		191
	GARRANO	1 200	12		21		1 233
	SORRAIA			3	19		22
	ASININO de MIRANDA	135	31	38	14	10	228
Galinhas	GALINHA PRETA LUSIT.	2			1		3
	GALINHA PEDRÉS PORT.	2				1	3
	GALINHA AMARELA	2					2
	GALINHA BRANCA	1					1
Ovino	CAMPANIÇA			4	698	139	841
	BORDALEIRA do ENTRE DOURO e MINHO	482					482
	CHURRA ALGARVIA				13	250	263
	CHURRA BADANA	330			49		379
	CHURRA da TERRA QUENTE	1 444					1 444
	CHURRA GALEGA BRAGANÇANA BRANCA	1 142					1 142
	CHURRA GALEGA BRAGANÇANA PRETA	271					271
	GALEGA MIRANDESA	636					636
	CHURRA do CAMPO		55				55
	CHURRA de ENTRE DOURO E MINHO	448	33		32		513
	MERINO BRANCO				1 216		1 216
	MERINO BEIRA BAIXA		586				586
	MERINA PRETA		41		1 351		1 392
	MONDEGUEIRA	39	254				293
SALOIA		113		247		360	
SERRA da ESTRELA	6	1 636				1 642	
Suíno	ALENTEJANO		1	1	795		797
	BÍSARO	908	220	1			1 128
	MALHADO de ALCOBAÇA			46			46
Total		27 709	5 999	3 249	22 893	665	60 516

Analisando o número de explorações pagas por região e por espécie/raça verifica-se que é na região do Alentejo onde as explorações apresentam o maior número médio de CN por exploração (47,8 CN) quando a média nacional é de 12,6 CN por exploração.

Quadro 327: Op. 7.8.1 – Indicadores de monitorização – Número de explorações pagas, por região e por espécie/raça

un: n.º

Espécie	Raça autóctone	REGIÃO / ACUMULADO					
		Norte	Centro	LVT	Alentejo	Algarve	TOTAL
Bovino	ALENTEJANA	1	4	2	102		109
	AROUQUESA	492	244	3	2		741
	BARROSÃ	827	5	4	16		852
	BRAVA		4	34	46		84
	CACHENA	443	18	1	36	1	499
	GARVONESA				11		11
	JARMELISTA		21				21
	MARINHOA	10	173		2		185
	MARONESA	572	1		10		583
	MERTOLENGA		5	30	125		160
	MINHOTA	1 102	1				1 103
	MIRANDESA	234	7	3	5		249
	PRETA		5	6	21		32
Caprino	ALGARVIA				4	29	33
	BRAVIA	96			1		97
	CHARNEQUEIRA		32	3	9	2	46
	SERPENTINA		4	4	40		48
	SERRANA	145	50	39	3		237
	PRETA de MONTEZINHO	29					29
Equino	LUSITANO	5	7	23	30		65
	GARRANO	287	4		7		298
	SORRAIA			2	3		5
	ASININO de MIRANDA	208	27	6	8	1	250
Galinhas	GALINHA PRETA LUSIT.	15			4		19
	GALINHA PEDRÉS PORT.	20	1		2	1	24
	GALINHA AMARELA	17			2		19
	GALINHA BRANCA	8			2		10
Ovino	CAMPANIÇA			2	24	1	27
	BORDALEIRA do ENTRE DOURO e MINHO	152					152
	CHURRA ALGARVIA				2	17	19
	CHURRA BADANA	38			1		39
	CHURRA da TERRA QUENTE	143	2		1		146
	CHURRA GALEGA BRAGANÇANA BRANCA	113					113
	CHURRA GALEGA BRAGANÇANA PRETA	31					31
	GALEGA MIRANDESA	72					72
	CHURRA do CAMPO		5				5
	CHURRA de ENTRE DOURO E MINHO	60	2		1		63
	MERINO BRANCO				31		31
	MERINO BEIRA BAIXA		45				45
	MERINA PRETA		7		56		63
	MONDEGUEIRA	6	28				34
	SALOIA		1		7		8
SERRA da ESTRELA	2	189				191	
Suíno	ALENTEJANO		1	2	73		76
	BÍSARO	119	19	1	1		140
	MALHADO de ALCobaça			8			8
Total		5 247	912	173	688	52	7 072

Dos indicadores de realização, realça-se o da despesa pública realizada, o qual é apurado tendo por base o universo dos pedidos de pagamento, que, para a presente Operação, integrava no final de 2020 um total de 45.435 mil € de despesa pública. Em termos de desempenho este montante representa cerca de 82% do total de despesa pública programada para o domínio de intervenção P4.

Quadro 328: Op. 7.8.1 – Indicadores comuns de realização

Un.: mil euros

Indicador de realização	Domínio de intervenção					
	P4			PSE		
	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida (mil euros)	49 881	55 439	90%	14	14	100%
Despesa pública realizada (pagamentos anuais) (mil euros)	45 435	55 439	82%	14	14	100%
Nº de beneficiários	7 072			0		
CN pagas	89 069	66 428	134%	0		

Do total da despesa pública realizada no âmbito desta Operação, cerca de 17% foi alocada a áreas integradas na rede NATURA, e destes, cerca de 54% situam-se na região do Alentejo, conforme apresentado no quadro seguinte.

Quadro 329: Op. 7.8.1 – Indicadores comuns de realização – NATURA – P4

Un.: mil euros

Região	Prioridade/ Domínio	Despesa pública paga				FEADER pago			
		Ano		Acumulada		Ano		Acumulada	
		NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL
Norte	4	432	3 433	2 838	22 269	337	2 678	2 405	18 881
Centro	4	119	761	635	4 995	93	595	536	4 233
Lisboa	4	3	280	35	2 263	2	215	29	1 908
Alentejo	4	632	2 256	4 272	15 267	493	1 761	3 614	12 920
Algarve	4	18	78	129	641	13	53	98	491
TOTAL		1 204	6 807	7 909	45 435	939	5 302	6 682	38 432

Quadro 330: Op. 7.8.1 – Indicadores comuns de realização – NATURA-PSE

Un.: mil euros

Região	Prioridade/ Domínio	Despesa pública paga				FEADER pago			
		Ano		Acumulada		Ano		Acumulada	
		NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL
Norte	5E			1	13			1	13
Centro	5E				1				1
Lisboa	5E								
Alentejo	5E								
Algarve	5E								
TOTAL				1	14			1	14

5.3.1.13 OP. 7.8.3 – Recursos Genéticos - Conservação e Melhoramento de Recursos Genéticos Animais

Enquadramento

A Operação 7.8.3 “Recursos genéticos - Conservação e melhoramento de recursos genéticos animais”, integrada na Medida COM “Agroambiente e clima” (10.0), submedida de apoio à conservação dos recursos genéticos na agricultura (10.2), destina-se a promover a conservação *in situ* das raças autóctones, bem como a conservação *ex situ*, apoiando o fornecimento de material genético e promovendo a gestão do Banco Português de Germoplasma Animal (BPGA), a assegurar a continuidade da caracterização e do melhoramento genético das raças autóctones e das raças exóticas. Através da avaliação genética visa também promover o funcionamento regular dos Livros Genealógicos e Registos Fundadores, divulgar e promover as raças, fomentar a realização de estudos e de ações de caracterização, inventariação de tendências e riscos de extinção dos efetivos das raças autóctones.

Objetivos

Esta Operação tem os seguintes objetivos:

- Assegurar a conservação e melhoramento dos recursos genéticos animais, de raças autóctones e raças exóticas;
- Assegurar os trabalhos de caracterização genética de raças autóctones e exóticas;
- Promover o progresso das características de interesse em cada raça, através da avaliação genética, como objetivo final dos programas de melhoramento;
- Recolher e conservar material genético no banco português de germoplasma animal.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P4A;
- Prioridade horizontal – Ambiente e clima.

Implementação da Operação

a) Projetos aprovados ao abrigo do Regulamento nº 1698/2005 (transitados)

Ao abrigo das regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o PRODER e o PDR2020, Regulamento nº 1310/2013, de 17 de dezembro, transitaram para esta Operação projetos aprovados no anterior período de programação.

Assim, no final de 2020 estavam registados 53 projetos transitados da Ação 2.2.3.2 “*Conservação e melhoramento de recursos genéticos – componente animal*” do PRODER, que representam um total de 3.553 mil € de despesa pública.

b) Projetos no âmbito do Regulamento nº 1305/2013

Em 2015 ocorreu a abertura do primeiro aviso de apresentação de candidaturas, com uma dotação de 29.000 mil € de despesa pública, tendo sido submetidas 59 candidaturas com um investimento proposto de 30.153 mil €.

No ano de 2017 abriu um segundo aviso de apresentação de candidaturas, com uma dotação de 350 mil €, tendo sido propostas 3 candidaturas no valor de 168 mil € de investimento.

No ano de 2018 abriu um terceiro aviso de apresentação de candidaturas, com uma dotação de 18.192 mil €, tendo sido submetidas 60 candidaturas com um investimento proposto de 21.623 mil €.

Em 2020, de 16 de novembro a 30 de dezembro, decorreu um quarto aviso de apresentação de candidaturas, com uma dotação de 16.000 mil €, tendo sido propostas 60 novas candidaturas com um investimento de 21.354 mil €.

No final de 2020, das 182 candidaturas apresentadas a esta Operação 66% estavam analisadas e aprovadas.

A distribuição regional das candidaturas aprovadas mostra que a região do Norte domina em termos de investimento proposto, representando 44%, mas em termos de número de candidaturas aprovadas domina a região do Alentejo, com 42% do universo aprovado nesta Operação.

Por sua vez, todas as candidaturas aprovadas estavam contratadas, num total de 121 projetos e 42.859 mil € de despesa pública apoiada.

Quadro 331: Op. 7.8.3 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas, analisadas e decididas

Un.: mil euros

Região	Candidaturas apresentadas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas				
	Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Não aprovadas		Aprovadas		
					Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Desp. pública
Norte	72	32 210	48	22 858			48	22 858	19 087
Centro	24	15 936	16	11 351			16	11 351	8 612
Lisboa									
Alentejo	77	23 959	52	16 961	1	77	51	16 883	14 038
Algarve	9	1 192	6	775			6	775	729
TOTAL	182	73 297	122	51 943	1	77	121	51 866	42 466

c) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 7.8.3 contribui apenas para o domínio de intervenção do desenvolvimento rural P4A “*Restauração, preservação e reforço da biodiversidade, inclusivamente nas zonas Natura 2000, e nas zonas sujeitas a condicionantes naturais ou outras condicionantes específicas, e nos sistemas agrários de elevado valor natural, bem como do estado das paisagens europeias*”.

Para além das candidaturas decididas ao abrigo das regras do Regulamento nº 1310/2013, decorrente do processo de transição para o PDR2020, existiam no final de 2020 compromissos assumidos neste domínio de intervenção referentes a projetos aprovados na Ação 2.2.3.2 “*Conservação e melhoramento de recursos genéticos – componente animal*” do anterior período de programação, no montante de 3.553 mil € de despesa pública.

Quadro 332: Op. 7.8.3 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

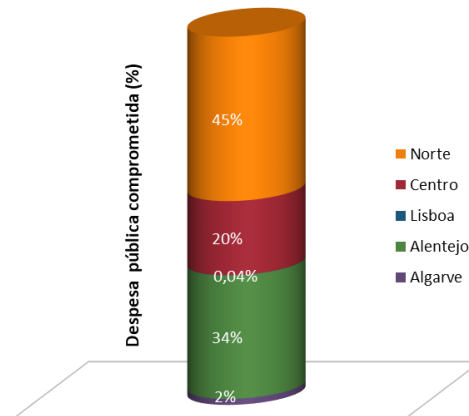
Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Projetos Transitados			Projetos Aprovados				
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Investimento Proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
P4A	53	3 553	3 476	121	51 866	51 058	42 466	34 569
TOTAL	53	3 553	3 476	121	51 866	51 058	42 466	34 569

⁽¹⁾ Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

Em termos de distribuição regional da despesa pública alocada ao domínio de intervenção do desenvolvimento rural P4A, verifica-se que os projetos na região Norte concentram cerca de 45% da despesa pública comprometida, logo seguida pela região do Alentejo com 34%.

O total de despesa pública comprometida nesta Operação permite apurar para o respetivo domínio de intervenção uma taxa de compromisso⁴⁷ de 110%.

Figura 48: Op. 7.8.3 – Distribuição regional da despesa pública comprometida por prioridade/domínio



⁴⁷ Rácio entre a despesa pública comprometida e a dotação programada para cada domínio de intervenção.

d) Execução financeira

No final de 2020, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação era de 34.626 mil € de despesa pública e 29.204 mil € de comparticipação FEADER. Estes pagamentos representam uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 84%.

Quadro 333: Op. 7.8.3 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Total Pago (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	69	20 552	17 687	68	16 325	13 790
Centro	24	9 324	7 922	24	6 973	5 892
Lisboa	5	21	21	5	21	21
Alentejo	69	15 760	13 501	68	10 771	9 101
Algarve	7	756	574	7	537	399
TOTAL	174	46 412	39 703	172	34 626	29 204

* Fundo apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

No final de 2020, do universo de projetos contratados, 99% iniciaram a sua execução e, destes, 60% encontram-se encerrados. Este universo de projetos encerrados é constituído por 51% de projetos aprovados ao abrigo do Regulamento nº 1698/2005.

Quadro 334: Op. 7.8.3 – Distribuição regional dos projetos c/ execução iniciada e dos encerrados

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Projetos C/Execução Iniciada (inclui transitados)			Projetos Encerrados (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	69	20 552	17 687	68	16 325	13 790	41	10 143	8 773
Centro	24	9 324	7 922	24	6 973	5 892	15	3 716	3 229
Lisboa	5	21	21	5	21	21	5	21	21
Alentejo	69	15 760	13 501	68	10 771	9 101	39	7 494	6 445
Algarve	7	756	574	7	537	399	4	414	314
TOTAL	174	46 412	39 703	172	34 626	29 204	104	21 787	18 782

* Fundo apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

A taxa de subexecução desta Operação é de 10%, assumindo esta o valor máximo de 77% na região de Lisboa.

Quadro 335: Op. 7.8.3 – Distribuição regional dos encerrados e dos valores libertados

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Projetos Encerrados (inclui transitados)			Valor Libertado (inclui transitados)		Tx Sub- execução
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER	Desp. pública
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]=[7]/([5]+[7])
Norte	69	20 552	17 687	41	10 143	8 773	980	768	9%
Centro	24	9 324	7 922	15	3 716	3 229	362	282	9%
Lisboa	5	21	21	5	21	21	71	49	77%
Alentejo	69	15 760	13 501	39	7 494	6 445	1 116	862	13%
Algarve	7	756	574	4	414	314	19	14	4%
TOTAL	174	46 412	39 703	104	21 787	18 782	2 548	1 975	10%

* Fundo apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

e) Indicadores de acompanhamento do Programa

Para esta Operação foram definidos os indicadores de realização que se encontram espelhados no quadro seguinte. Dos indicadores de realização releva-se a despesa pública realizada, tendo por base o universo de projetos com execução iniciada (172 no final de 2020), num total de 34.626 mil € de despesa pública. Este montante representa cerca de 82% do total de despesa pública programada para o domínio de intervenção P4.

Quadro 336: Op. 7.8.3 – Indicadores comuns de realização

Indicador de realização	Domínios de intervenção		
	P4A		
	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida (mil €)	46 020	41 999	110%
Despesa pública realizada (projetos com execução iniciada) (mil €)	34 626	41 999	82%
Nº de operações apoiadas	172		
Nº de beneficiários	98		

5.3.1.14 OP. 7.8.4 – Recursos Genéticos - Conservação e Melhoramento de Recursos Genéticos Vegetais

Enquadramento

A Operação 7.8.4 “Recursos genéticos - Conservação e melhoramento de recursos genéticos vegetais”, integrada na Medida COM “Agroambiente e clima” (10.0), submedida de apoio à conservação dos recursos genéticos na agricultura (10.2), destina-se a apoiar a execução do programa de conservação de recursos genéticos vegetais, o qual deve promover e facilitar a sua utilização, através da acessibilidade de material viável e de informação relevante, obtida através de uma adequada caracterização e avaliação. A caracterização e avaliação asseguram em primeiro lugar a descrição individual de cada acesso e também disponibilizam informação sobre caracteres agronómicos capazes de identificar os acessos com caracteres desejáveis a incluir em futuros programas de melhoramento, com vista a harmonizar a produção agrícola com a salvaguarda do ambiente e a segurança alimentar.

Objetivos

Esta Operação tem o seguinte objetivo:

- Apoiar as ações para conservação e melhoramento de recursos genéticos vegetais, previstas nos programas de conservação ou de melhoramento genético aprovados pela entidade competente.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P4A;
- Prioridade horizontal – Ambiente e clima.

Implementação da Operação

- a) **Projetos aprovados ao abrigo do Regulamento nº 1698/2005 (transitados)**
Ao abrigo das regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o PRODER e o PDR2020 (Regulamento nº 1310/2013, de 17 de dezembro), transitaram para esta Operação projetos aprovados no anterior período de programação.

Assim, no final de 2020 estavam registados 8 projetos transitados da Ação 2.2.3.1 “*Conservação e melhoramento de recursos genéticos – componente*”

vegetal” do PRODER, que representam um total de 166 mil € de despesa pública.

b) **Projetos no âmbito do Regulamento nº 1305/2013**

Esta Operação foi operacionalizada em 2017 e teve um único aviso de apresentação de candidaturas aberto com uma dotação de 3.170 mil € de despesa pública. A este aviso foram submetidas 22 candidaturas com um investimento proposto de 5.055 mil €.

A distribuição regional das candidaturas aprovadas mostra que a região do Alentejo domina quer em termos de investimento proposto, quer em termos de número de candidaturas, representando 36% do universo aprovado nesta Operação.

Todas as candidaturas já se encontravam analisadas, decididas e contratadas no final de 2018.

Quadro 337: Op. 7.8.4 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas, analisadas e decididas

Un.: mil euros

Região	Candidaturas apresentadas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas				
	Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Não aprovadas		Aprovadas		
					Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Desp. pública
Norte	3	462	3	462			3	462	197
Centro	6	1 535	6	1 535			6	1 535	877
Lisboa	2	770	2	770			2	770	502
Alentejo	8	1 837	8	1 837			8	1 837	1 191
Algarve	3	452	3	452			3	452	291
TOTAL	22	5 055	22	5 055			22	5 055	3 059

c) **Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural**

A Operação 7.8.4 contribui apenas para o domínio de intervenção do desenvolvimento rural P4A “Restauração, preservação e reforço da biodiversidade, inclusivamente nas zonas Natura 2000, e nas zonas sujeitas

a condicionantes naturais ou outras condicionantes específicas, e nos sistemas agrários de EVN, bem como do estado das paisagens europeias”.

Decorrente do processo de transição para o PDR2020, existiam no final de 2020 compromissos assumidos neste domínio de intervenção referentes a projetos aprovados na Ação 2.2.3.1 “Conservação e melhoria de recursos genéticos – componente vegetal” do anterior período de programação, cujo montante ascende a 166 mil € de despesa pública.

Quadro 338: Op. 7.8.4 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Projetos Transitados			Projetos Aprovados				
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Investimento Proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
P4A	8	166	153	22	5 055	3 472	3 059	2 346
TOTAL	8	166	153	22	5 055	3 472	3 059	2 346

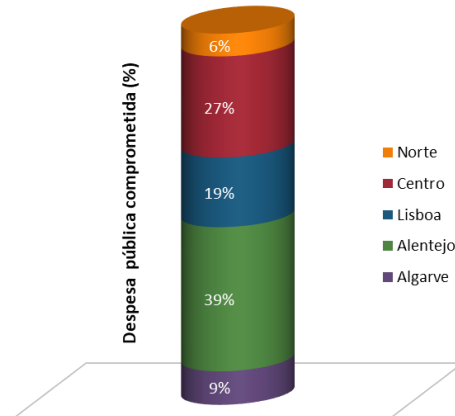
⁽¹⁾ Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

Em termos de distribuição regional da despesa pública alocada ao domínio de intervenção do desenvolvimento rural P4A, verifica-se que a região do Alentejo concentra cerca de 39% da despesa pública comprometida, logo seguida pela região do Centro com 27%.

O total de despesa pública comprometida nesta Operação permite apurar para o respetivo domínio de intervenção uma taxa de compromisso⁴⁸ de 110%.

⁴⁸ Rácio entre a despesa pública comprometida e a dotação programada para cada domínio de intervenção.

Figura 49: Op. 7.8.4 – Distribuição regional da despesa pública comprometida por prioridade/domínio



d) Execução financeira

No final de 2020, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação, em que se inclui os 8 projetos transitados, era de 1.230 mil € de despesa pública e 976 mil € de comparticipação FEADER. Estes pagamentos representam uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 42% face ao programado.

Quadro 339: Op. 7.8.4 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Total Pago (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	3	197	168	3	59	47
Centro	8	879	743	8	336	267
Lisboa	3	605	507	3	227	194
Alentejo	13	1 252	1 057	13	471	371
Algarve	3	291	219	3	138	97
TOTAL	30	3 225	2 694	30	1 230	976

* Fundo apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

Do universo de projetos contratados, 73% iniciaram a sua execução e, destes, 36% encontram-se encerrados. Todos os projetos encerrados no final de 2020 são projetos aprovados ao abrigo do Regulamento nº 1698/2005.

Quadro 340: Op. 7.8.4 – Distribuição regional dos projetos c/execução iniciada e dos encerrados

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Projetos C/Execução Iniciada (inclui transitados)			Projetos Encerrados (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	3	197	168	1	35	28			
Centro	8	879	743	6	284	225	2	2	1
Lisboa	3	605	507	2	204	178	1	103	103
Alentejo	13	1 252	1 057	10	406	320	5	61	49
Algarve	3	291	219	3	138	97			
TOTAL	30	3 225	2 694	22	1 067	848	8	166	153

* Fundo apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

Face ao valor da despesa pública libertada, verifica-se que a taxa de subexecução desta Operação é de 67%, assumindo esta o valor máximo de 98% na região Centro.

Quadro 341: Op. 7.8.4 – Distribuição regional dos encerrados e dos valores libertados

Un.: mil euros

Região	Projetos contratados (inclui transitados)			Projetos encerrados (inclui transitados)			Valor libertado (inclui transitados)		Tx Sub-execução
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER	Desp. pública
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]=[7]/([5]+[7])
Norte	3	197	168						
Centro	8	879	743	2	2	1	75	59	98%
Lisboa	3	605	507	1	103	103	54	38	34%
Alentejo	13	1 252	1 057	5	61	49	214	167	78%
Algarve	3	291	219						
TOTAL	30	3 225	2 694	8	166	153	343	263	67%

* Fundo apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

e) Indicadores de acompanhamento do Programa

Para esta Operação foram definidos os indicadores de realização que se encontram no quadro seguinte. Dos indicadores de realização releva-se a despesa pública realizada, tendo por base o universo de projetos com execução iniciada (22 no final de 2020), num total de 1.067 mil € de despesa pública.

Este montante representa cerca de 36% do total de despesa pública programada para o domínio de intervenção P4.

Quadro 342: Op. 7.8.4 – Indicadores comuns de realização

Indicador de realização	Domínios de intervenção		
	P4		
	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida (mil €)	3 059	2 934	104%
Despesa pública realizada (projetos com execução iniciada) (mil €)	1 067	2 934	36%
Nº de operações apoiadas	22		
Nº de beneficiários	16		

5.3.1.15 OP. 7.8.5 – Recursos Genéticos - Conservação e Melhoramento de Recursos Genéticos Florestais

Enquadramento

A Operação 7.8.5 “Recursos genéticos - Conservação e melhoramento de recursos genéticos florestais”, integrada na Medida COM “Serviços silvoambientais e climáticos e conservação das florestas” (15.0), submedida de apoio à conservação dos recursos genéticos florestais (15.2), destina-se a promover a conservação *ex situ* e *in situ* e o melhoramento dos recursos genéticos florestais.

Objetivos

Esta Operação tem o seguinte objetivo:

- Apoiar as ações para conservação e melhoramento de recursos genéticos florestais previstas nos programas de conservação ou de melhoramento genético aprovados pela entidade competente.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P4;
- Prioridade horizontal – Ambiente e clima.

Implementação da Operação

a) Projetos no âmbito do Regulamento nº 1305/2013

A Operação 7.8.5 foi operacionalizada em 2019 com a abertura de um aviso de apresentação de candidaturas, que decorreu de 18 de dezembro a 30 de abril de 2020, com uma dotação de 510 mil € de despesa pública. A este aviso foram submetidas 5 candidaturas com um investimento proposto de 502 mil €.

No final de 2020, das 5 candidaturas apresentadas a esta Operação 4 estavam analisadas e aprovadas e, destas, 3 estavam contratadas, num total de 334 mil € de despesa pública apoiada.

Entre as duas regiões com candidaturas aprovadas, verificou-se um equilíbrio na distribuição quer do investimento proposto, quer do número de candidaturas aprovadas nesta Operação.

Quadro 343: Op. 7.8.5 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas, analisadas e decididas

Un.: mil euros

Região	Candidaturas apresentadas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas				
	Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Não aprovadas		Aprovadas		
					Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Desp. pública
Norte									
Centro	2	202	2	202			2	202	194
Lisboa									
Alentejo	3	301	3	301			2	250	238
Algarve									
TOTAL	5	502	5	502			4	452	432

b) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 7.8.5 contribui apenas para o domínio de intervenção do desenvolvimento rural P4A *“Restauração, preservação e reforço da biodiversidade, inclusivamente nas zonas Natura 2000, e nas zonas sujeitas a condicionantes naturais ou outras condicionantes específicas, e nos sistemas agrários de elevado valor natural, bem como do estado das paisagens europeias”*.

Tal como já referido não houve projetos transitados nesta Operação. Assim, os compromissos apenas dizem respeito a candidaturas decididas ao abrigo das regras do Regulamento nº 1305/2013, num total de 4 projetos com um montante de despesa pública de 432 mil € e uma comparticipação FEADER de 336 mil €.

Quadro 344: Op. 7.8.5 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

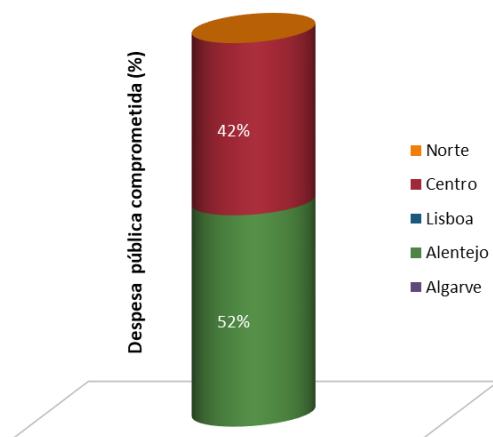
Un.: mil euros

Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Projetos aprovados				
	Nº	Invest. proposto	Invest. elegível	Desp. pública	FEADER
P4	4	452	432	432	336
TOTAL	4	452	432	432	336

Em termos de distribuição regional da despesa pública alocada ao domínio de intervenção do desenvolvimento rural P4A, verifica-se que a região do Alentejo concentra cerca de 52% da despesa pública comprometida, seguida pela região do Centro com 42%.

O total de despesa pública comprometida nesta Operação permite apurar para o respetivo domínio de intervenção uma taxa de compromisso⁴⁹ de 94%.

Figura 50: Op. 7.8.5 – Distribuição regional da despesa pública comprometida por prioridade/domínio



⁴⁹ Rácio entre a despesa pública comprometida e a dotação programada para cada domínio de intervenção.

c) Execução financeira

No final de 2020 ainda não havia projetos com execução iniciada nem pagamentos registados nesta Operação.

d) Indicadores de acompanhamento do Programa

Para esta Operação foram definidos os indicadores de realização que se encontram no quadro seguinte. Dos indicadores de realização releva-se apenas a despesa pública comprometida, uma vez que ainda não existem projetos com execução iniciada, num total de 432 mil € de despesa pública. Este montante representa cerca de 94% da meta programada para o domínio de intervenção P4.

Quadro 345: Op. 7.8.5 – Indicadores comuns de realização

Indicador de realização	Domínios de intervenção		
	P4		
	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida (mil €)	432	459	94%
Despesa pública realizada (projetos com execução iniciada) (mil €)		459	
Nº de operações apoiadas			
Nº de beneficiários			

AÇÃO. 7.9 – Mosaico Agroflorestal

Esta Ação contempla apenas a Operação 7.9.1 que se encontra implementada no âmbito do Sistema Integrado de Gestão e de Controlo (SIGC) sendo, nos termos da regulamentação nacional, a gestão e execução destas operações asseguradas com base no sistema de informação do IFAP.

O pedido de apoio e os pedidos de pagamento da ação em apreço são apresentados no âmbito do Pedido Único (PU). A apresentação dos pedidos de apoio foi formalizada conjuntamente com a apresentação do 1º pedido de pagamento no formulário do PU em 2015. Em 2020 foi formalizado o 6º pedido de pagamento.

5.3.1.16 OP. 7.9.1 – Mosaico Agroflorestal

Enquadramento

A Operação 7.9.1 “Mosaico agroflorestal”, integrada na Medida COM “Agroambiente e clima” (10), submedida de pagamento para compromissos agroambiente clima (10.1), destina-se a dar resposta à necessidade de, ao nível das zonas onde a floresta assume um predomínio em termos de ocupação do solo, manter mosaicos agroflorestais que ao criarem discontinuidades na ocupação do solo, se afiguram essenciais para contrariar a propagação de incêndios florestais, tendo ainda o benefício da abertura da paisagem e da ocupação humana em territórios de muito baixa densidade.

Objetivos

Esta Operação tem os seguintes objetivos:

- Manter mosaicos agroflorestais, garantindo a descontinuidade de zonas de floresta;
- Prevenir a propagação de incêndios florestais;
- Prevenir a degradação dos solos, dos recursos hídricos e da biodiversidade.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P4;
- Prioridade horizontal – Ambiente e clima.

Implementação da Operação

e) Projetos no âmbito do Regulamento nº 1305/2013

A calendarização anual do período de apresentação do PU é da competência do Conselho Diretivo do IFAP, com divulgação no respetivo sítio, em www.ifap.pt, conforme estabelecido pela Portaria nº 50/2015, de 25 de fevereiro.

No ano de 2020 foi aberto um aviso de abertura de candidaturas que decorreu inicialmente entre 1 de fevereiro e 15 de maio, porém, tendo em conta o impacto das medidas excecionais para fazer face ao surto COVID-19, o Ministério da Agricultura comunicou a prorrogação do referido prazo até 15 de junho de 2020.

Registou-se um total de 451 pedidos de pagamento com uma área total candidatada de 2.745 ha.

Nesta Operação os compromissos são plurianuais, sendo assumidos por um período de até 5 anos, podendo ser prolongado, por decisão da AG, até um máximo de 7 anos.

Quadro 346: Op. 7.9.1 – Distribuição regional dos compromissos

Un.: mil euros

Região	Prioridade / Domínio	Compromissos Anuais		Compromissos Plurianuais (5 anos)	
		Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER
Norte	P4	20	15	230	192
Centro	P4	44	34	340	283
LVT	P4				
Alentejo	P4	4	3	95	80
Algarve	P4	1	0	2	2
TOTAL		68	53	667	556

Em termos de distribuição regional da despesa pública comprometida, verifica-se que a região Centro foi a mais representativa com 51% da despesa pública comprometida, num total de 667 mil €.

f) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 7.9.1 contribui apenas para um domínio de intervenção do desenvolvimento rural, conforme anteriormente referido.

Assim, foram associados os compromissos de 667 mil € de despesa pública por ano à P4 "Restaurar, preservar e melhorar os ecossistemas dependentes da agricultura e das florestas".

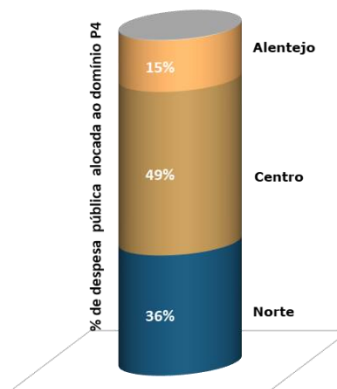
Quadro 347: Op. 7.9.1 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Compromissos Plurianuais (5 anos)		
	Nº	Desp. pública	FEADER
P4	544	667	556
TOTAL	544	667	556

⁽¹⁾ Descritivo das Prioridades é apresentado no Anexo I

Figura 51. Op. 7.9.1 – Distribuição regional da despesa pública paga por prioridade/domínio



g) Execução financeira

No final de 2020, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação, foi de 558 mil € de despesa pública e de 469 mil € de comparticipação FEADER, representando uma taxa de execução global de (rácio entre o fundo pago e o programado) de 78% face ao programado. Esta taxa não é comparável com a registada no relatório anterior uma vez

que esta Operação viu a sua dotação reprogramada em 2020. Em termos regionais cerca de 85% da execução concentrou-se na Região do Norte e do Centro.

Quadro 348: Op. 7.9.1 – Distribuição regional dos projetos pagos

Un.: mil euros

Região	Projetos Pagos		
	P4		
	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	349	200	168,0
Centro	151	272	228,8
LVT			
Alentejo	42	85	71,8
Algarve	2	1	0,7
TOTAL	544	558	469,3

h) Indicadores de acompanhamento do Programa

Para esta Operação foram definidos os indicadores de realização e de resultado que se encontram refletidos nos quadros seguintes.

Dos indicadores específicos de realização, realça-se na caracterização da Operação, que 85% dos seus beneficiários já o foram também do PRODER.

Quadro 349: Op. 7.9.1 – Indicadores de monitorização – Caracterização da Operação

Região	Nº explorações pagas (acumulado)				Área sobre compromisso (ha)	Área sobre compromisso NATURA (ha)
	TOTAL	Jovens Agricultores	Recorrem a serviços de aconselhamento	Que receberão apoio no PRODER		
Norte	349	7	5	290	1 105	122
Centro	151	16	4	138	1 782	937
LVT						
Alentejo	42	1	1	32	704	366
Algarve	2			1	23	16
TOTAL	544	24	10	461	3 614	1 441

Relativamente à distribuição regional da área paga verificou-se que 49% da área total paga se encontra na região Centro, conforme o quadro que se apresenta em seguida.

Quadro 350: Op. 7.9.1 – Indicadores de monitorização – Área paga, por região

Unid: ha

GRUPO DE CULTURA	REGIÃO / ACUMULADO					
	Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	TOTAL
CULTURAS TEMPORÁRIAS	759	1 167		418	4	2 348
PRADOS E PASTAGENS PERMANENTES COM PREDOMINANCIA DE VEGETAÇÃO ARBUSTIVA	338	635		321	19	1 313
TOTAL	1 098	1 801	0	739	23	3 661

Nota: Em termos de acumulados foram considerados os valores sem repetições e considerado o valor máximo da área paga

Dos indicadores de realização, realça-se o da despesa pública realizada, o qual é apurado tendo por base o universo dos pedidos de pagamento, que, para a presente Operação, integrava no final de 2020 um total de 558 mil € de despesa pública. Em termos de desempenho este montante representa cerca de 76% do total de despesa pública programada para o domínio de intervenção P4.

Quadro 351: Op. 7.9.1 – Indicadores comuns de realização

Un.: mil euros

Indicador de realização	Domínio de intervenção		
	P4		
	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida (mil euros)	667	733	91%
Despesa pública realizada (pagamentos anuais) (mil euros)	558	733	76%
Nº de beneficiários	544		
Área física paga (ha)	3 661	3 380	108%

Do total da despesa pública realizada no âmbito desta Operação até ao final do ano, cerca de 41% foi alocada a áreas integradas na rede NATURA, e destes, cerca de 61% situam-se na região do Centro, conforme apresentado no quadro seguinte.

Quadro 352: Op. 7.9.1 – Indicadores comuns de realização - NATURA

Un.: mil euros

Região	Priori- dade/ Dominio	Despesa pública paga				FEADER pago			
		Ano		Acumulada		Ano		Acumulada	
		NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL
Norte	4	5	37	26	200	4	30	22	168
Centro	4	26	47	140	272	21	37	118	229
LVT	4								
Alentejo	4	12	15	63	85	10	12	53	72
Algarve	4	0	0	0	1	0	0	0	1
TOTAL		43	99	230	558	34	79	193	469

AÇÃO. 7.10 – Silvoambientais

Esta Ação contempla a Operação 7.10.1 e a Operação 7.10.2, que se encontram implementadas no âmbito do Sistema Integrado de Gestão e de Controlo (SIGC) sendo, nos termos da regulamentação nacional, a gestão e execução destas operações asseguradas com base no sistema de informação do IFAP.

O pedido de apoio e os pedidos de pagamento da Ação em apreço são apresentados no âmbito do Pedido Único (PU). A apresentação dos pedidos de apoio é formalizada conjuntamente com a apresentação do 1º pedido de pagamento no formulário do pedido único. Para a Operação 7.10.2 “Manutenção e recuperação de galerias ripícolas”, a apresentação dos pedidos de apoio foi formalizada conjuntamente com a apresentação do 1º pedido de pagamento no formulário do PU de 2015 e em 2020 foi formalizado o 6º pedido de pagamento.

5.3.1.17 OP. 7.10.1 – Manutenção de Habitats do Lince-Ibérico

Enquadramento

A Operação 7.10.1 “Manutenção de habitats do lince-ibérico”, integrada na Medida COM “Serviços silvoambientais e climáticos e conservação das florestas” (15), submedida de pagamentos para compromissos silvoambientais (15.1), destina-se a apoiar a contratualização de compromissos silvoambientais que contribuam para a manutenção e promoção do estado de conservação favorável de espécies protegidas, como seja o lince ibérico o qual depende de ecossistemas ou povoamentos florestais, assegurando, por essa via, o cumprimento dos objetivos de conservação e as orientações de gestão.

Objetivos

Esta Operação tem o seguinte objetivo:

- Responder à necessidade de manter e promover o estado de conservação favorável de espécies protegidas como é o caso do lince ibérico.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P4;
- Prioridade horizontal – Ambiente.

Implementação da Operação

Esta Operação não foi operacionalizada.

5.3.1.18 OP. 7.10.2 – Manutenção e Recuperação de Galerias Ripícolas

Enquadramento

A Operação 7.10.2 “Manutenção e recuperação de galerias ripícolas”, integrada na Medida COM “Serviços silvoambientais e climáticos e conservação das florestas” (15), submedida de apoio à conservação dos recursos genéticos florestais (15.2), destina-se a apoiar o reforço das funções protetoras das galerias ripícolas tão importantes para a conservação do recurso água.

Objetivos

Esta Operação tem o seguinte objetivo:

- Preservar as funções ecológicas das galerias ripícolas.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P4;
- Prioridade horizontal – Ambiente.

Implementação da Operação

i) Projetos no âmbito do Regulamento nº 1305/2013

A calendarização anual do período de apresentação do PU é da competência do Conselho Diretivo do IFAP, com divulgação no respetivo sítio, em www.ifap.pt, conforme estabelecido pela Portaria nº 58/2015, de 2 de março.

No ano de 2020 foi aberto um aviso de abertura de candidaturas que decorreu inicialmente entre 1 de fevereiro e 15 de maio, porém, tendo em conta o impacto das medidas excecionais para fazer face ao surto COVID-

19, o Ministério da Agricultura comunicou a prorrogação do referido prazo até 15 de junho de 2020.

Registou-se um total de 12 pedidos de pagamento com uma área total candidatada de 134 ha.

Nesta Operação os compromissos são plurianuais, sendo assumidos por um período de até 5 anos, podendo ser prolongado, por decisão da AG, até um máximo de 7 anos.

Quadro 353: Op. 7.10.2 – Distribuição regional dos compromissos

Un.: mil euros

Região	Prioridade / Domínio	Compromissos Anuais		Compromissos Plurianuais (5 anos)	
		Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER
Norte	P4	14	40	41	34
Centro	P4		1	46	38
Lisboa	P4				
Alentejo	P4	22	25	25	20
Algarve	P4	4	15	15	12
TOTAL		40	81	126	105

Em termos de distribuição regional da despesa pública comprometida, incluindo os compromissos transitados, verifica-se que a região Centro foi a mais representativa com 36% da despesa pública comprometida, num total de 159 mil €.

j) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 7.10.2 contribui para um domínio de intervenção do desenvolvimento rural, conforme anteriormente referido.

Assim, tendo já em consideração o PU de 2020, foram associados os compromissos de 126 mil € de despesa pública à P4 "Restaurar, preservar e melhorar os ecossistemas dependentes da agricultura e das florestas".

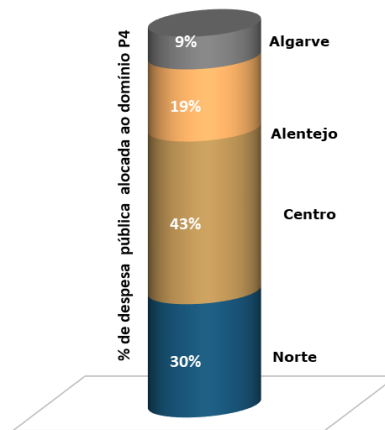
Quadro 354: Op. 7.10.2 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Compromissos Plurianuais (5 anos)		
	Nº	Desp. pública	FEADER
P4	13	126	105
TOTAL	13	126	105

⁽¹⁾ Descritivo das Prioridades é apresentado no Anexo I

Figura 52. Op. 7.10.2 – Distribuição regional da despesa pública paga por prioridade/domínio



k) Execução financeira

No final de 2020, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação era de 107 mil € de despesa pública e de 89 mil € de comparticipação FEADER. Estes pagamentos representam uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 95% face ao programado. Esta taxa não é comparável com a registada no relatório anterior uma vez que esta Operação viu a sua dotação reprogramada em 2020.

Quadro 355: Op. 7.10.2 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos

Un.: mil euros

REGIÃO	Projetos Pagos		
	P4		
	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	6	32	27
Centro	1	46	38
Lisboa			
Alentejo	5	20	17
Algarve	1	9	7
TOTAL	13	107	89

l) Indicadores de acompanhamento do Programa

Assim, para esta Operação foram definidos os indicadores de realização, de resultado e de monitorização que se encontram espelhados nos quadros seguintes.

Dos indicadores de monitorização, realça-se na caracterização da Operação que 62% dos beneficiários desta Operação mantêm-se desde o PRODER.

Quadro 356: Op. 7.10.2 – Indicadores de monitorização – Caracterização da Operação

Região	Nº explorações pagas (acumulado)		Área sobre compromisso (ha)	Área sobre compromisso NATURA (ha)
	TOTAL	Que receberam apoio no PRODER		
Norte	6	3	50	17
Centro	1	1	1	
LVT				
Alentejo	5	4	29	26
Algarve	1		67	4
TOTAL	13	8	147	47

Nota: Em termos acumulados foram considerados valores sem repetições

Relativamente às áreas foram pagos 147 ha dos quais 46% localizam-se na região do Algarve, conforme o quadro seguinte.

Quadro 357: Op. 7.10.2 – Indicadores de monitorização – Áreas pagas por região

Unid.: ha

DRAP					
Norte	Centro	LVT	Alentejo	Algarve	TOTAL
50	1		29	67	147
50	1		29	67	147

Dos indicadores de realização releva-se a despesa pública realizada, num total de 107 mil €.

Quadro 358: Op. 7.10.2 – Indicadores comuns de realização

Un.: mil euros

Indicador de realização	Domínio de intervenção		
	P4		
	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida (mil euros)	126	121	104%
Despesa pública realizada (pagamentos anuais) (mil euros)	107	121	88%
Nº de beneficiários	13		
Área física paga (ha)	147	143	103%

Do total da despesa pública realizada no âmbito desta Operação até ao final do ano, cerca de 42% foi alocada a áreas integradas na rede NATURA, e destes, cerca de 48% situam-se na região do Centro, conforme apresentado no quadro seguinte.

Quadro 359: Op. 7.10.2 – Indicadores comuns de realização - NATURA

Un.: mil euros

Região	Prioridade/Domínio	Despesa pública paga				FEADER pago			
		Ano		Acumulada		Ano		Acumulada	
		NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL
Norte	4	4	8	5	32	3	7	4	27
Centro	4		0	21	46		0	18	38
Lisboa	4								
Alentejo	4	4	5	18	20	4	4	15	17
Algarve	4			0	9		0	0	7
TOTAL		9	14	44	107	7	11	37	89

5.3.1.19 OP. 7.11.1 – Investimentos Não Produtivos

Enquadramento

A Operação 7.11.1 “Investimentos não produtivos”, integrada na Medida COM “Investimentos em ativos físicos” (4.0), submedida de apoio a investimentos não produtivos relacionados com a concretização dos objetivos nos domínios agroambiental e do clima (4.4), destina-se a promover a realização de objetivos agroambientais-climáticos considerados relevantes para a preservação e reforço da biodiversidade e prevenção da erosão no caso da recuperação de muros de pedra posta. Não sendo o objetivo subjacente à realização destes investimentos não produtivos, os mesmos podem ter impacto indireto, mas não significativo na rentabilidade das explorações agrícolas.

Objetivos

Esta Operação tem os seguintes objetivos:

- Preservar as funções ecológicas das galerias ripícolas;
- Restaurar, valorizar e proteger a biodiversidade em zonas com valores naturais específicos no âmbito da Rede Natura 2000;
- Manter os sistemas tradicionais de culturas permanentes e o património genético vegetal e preservar as paisagens tradicionais da Região Demarcada do Douro.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P4A, P4B e P4C;
- Prioridade horizontal – Ambiente.

Implementação da Operação

a) Projetos aprovados ao abrigo do Regulamento nº 1698/2005 (transitados)

Ao abrigo das regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o PRODER e o PDR2020 (Regulamento nº 1310/2013, de 17 de dezembro), transitaram para esta Operação projetos aprovados no anterior período de programação.

Assim, no final de 2020 existiam 375 projetos transitados da Ação 2.4 “Intervenções territoriais integradas – Investimentos não produtivos” do

PRODER, que representam um total de 7.939 mil € de despesa pública. Este valor foi revisto face ao indicado no REA 2019.

b) **Projetos no âmbito do Regulamento nº 1305/2013**

i. **Processo de decisão**

Em 2015 ocorreu a abertura do primeiro aviso de apresentação de candidaturas, com uma dotação de 13.600 mil € de despesa pública, tendo sido submetidas 1.742 candidaturas com um investimento proposto de 41.972 mil €. O número de candidaturas diminuiu face a 2019 fruto de desistências e anulação de decisão.

Este aviso destinava-se a apoiar as seguintes tipologias: "*instalação ou recuperação de galerias ripícolas*", "*erradicação de espécies invasoras lenhosas*" e "*recuperação de muros de pedra posta*". Esta última tipologia representou cerca de 99% do total das candidaturas submetidas neste período.

No ano de 2017 abriu um segundo aviso de apresentação de candidaturas, destinado a apoiar as tipologias: "*instalação ou recuperação de galerias ripícolas*" e "*erradicação de espécies invasoras lenhosas*", com uma dotação de 600 mil €. Foram apresentadas 28 candidaturas com um investimento proposto de 533 mil €. Também neste segundo aviso, o número de candidaturas diminuiu face a 2019 fruto de desistências.

No final de 2018 já tinham sido analisadas e decididas todas as candidaturas submetidas num total de 1.770 candidaturas (das quais 1.125 sem dotação), com uma taxa de aprovação de 32%.

Quadro 360: Op. 7.11.1 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas, analisadas e decididas

Un.: mil euros

Região	Candidaturas apresentadas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas				
	Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Não aprovadas		Aprovadas		
					Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Desp. pública
Norte	1 732	41 635	1 732	41 635	68	1 830	549	14 903	11 321
Centro	19	487	19	487	4	81	5	53	39
Lisboa	1	23	1	23	1	23			
Alentejo	18	360	18	360	7	115	11	246	138
Algarve									
TOTAL	1 770	42 505	1 770	42 505	80	2 049	565	15 202	11 498

A distribuição regional das candidaturas aprovadas mostra que a região do Norte domina (fruto da tipologia de candidatura dominante) quer em termos de investimento, representando 98% do total, quer em termos de número de candidaturas, com cerca de 97% do universo aprovado nesta Operação. Até ao final de 2020 estavam contratadas 569 candidaturas com um apoio de 11.525 mil € de despesa pública.

ii. Caracterização do investimento

Analisando a distribuição dos projetos aprovados por escalão de investimento, verifica-se que 84% se encontram no escalão de investimento inferior aos 50 mil €, conforme quadro seguinte.

Quadro 361: Op. 7.11.1 – Distribuição dos projetos aprovados por escalão de investimento

Un.: mil euros

Classe de Investimento Proposto	Projetos Aprovados				
	Nº	Investimento proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
< 10 mil euros	130	782	721	613	514
≥ 10 mil e < 25 mil euros	199	3 381	3 011	2 560	2 149
≥ 25 mil e < 50 mil euros	147	5 049	4 644	3 948	3 305
≥ 50 mil e < 100 mil euros	87	5 748	4 995	4 246	3 539
≥ 100 mil euros	2	241	155	132	112
TOTAL	565	15 202	13 527	11 498	9 619

Quanto às rubricas de investimento, a tipologia “recuperação de muros de pedra posta” representa 98% do investimento total aprovado.

Quadro 362: Op. 7.11.1 – Distribuição dos projetos aprovados por tipologia de investimento

Rubrica de investimento	Região					Continente
	Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	
Recuperação de muros de pedra posta	97,7%	0,3%				98%
Instalação ou recuperação de galerias ripícolas	0,2%	0,1%		1,6%		1,9%
Erradicação de espécies invasoras lenhosas	0,1%					0,1%
Total regional (%)	98%	0,4%		1,6%		100%
Total regional (mil euros)	14 903	53		246		15 202

A tipologia de beneficiários com mais representatividade nos projetos aprovados foi o de “produtor individual” que representa 76% do investimento proposto, conforme quadro que se apresenta em seguida.

Quadro 363: Op. 7.11.1 – Distribuição dos projetos aprovados por tipologia de beneficiário

Tipologia de beneficiário	Acumulado		
	Nº	Investimento proposto	
		Mil euros	%
Produtor Individual	453	11 591	76%
Sociedades	79	2 976	20%
Outras	33	635	4%
Total	565	15 202	100%

c) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 7.11.1 contribui para vários domínios de intervenção do desenvolvimento rural, ou unicamente para a P4A, ou simultaneamente para as P4A, P4B e P4C (P4) conforme apresentado no quadro seguinte.

No âmbito do processo de transição para o PDR2020, optou-se por atribuir ao domínio de intervenção considerado como o mais relevante para a Operação a execução dos compromissos assumidos na Ação 2.4 “Intervenções territoriais integradas – Investimentos não produtivos” do anterior período de programação. Na Operação em causa o domínio ao qual foram associados os compromissos transitados, referentes a projetos da tipologia “recuperação de muros de pedra posta”, que no fim de 2020 ascendem a 7.939 mil € de despesa pública foi o P4A “Restauração, preservação e reforço da biodiversidade, inclusivamente nas zonas Natura 2000, e nas zonas sujeitas a condicionantes naturais ou outras condicionantes específicas, e nos sistemas agrários de elevado valor natural, bem como do estado das paisagens europeias”.

Quadro 364: Op. 7.11.1 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Projetos Transitados			Projetos Aprovados				
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Investimento Proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
P4A	375	7 939	7 517	551	14 917	13 356	11 353	9 504
P4				14	285	171	145	115
TOTAL	375	7 939	7 517	565	15 202	13 527	11 498	9 619

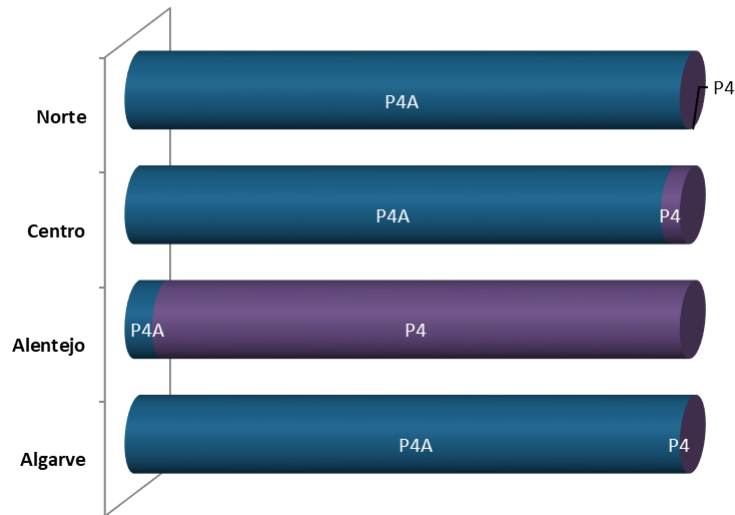
⁽¹⁾ Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

Em termos de distribuição regional da despesa pública alocada ao domínio de intervenção do desenvolvimento rural P4, verifica-se que os projetos da região Norte concentram cerca de 98% da despesa pública comprometida.

O total de despesa pública comprometida nesta Operação permite apurar para o respetivo domínio de intervenção uma taxa de compromisso⁵⁰ de 100%.

⁵⁰ Rácio entre a despesa pública comprometida e a dotação programada para cada domínio de intervenção.

Figura 53: Op. 7.11.1 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



d) Execução financeira

No final de 2020, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação era de 18.363 mil € de despesa pública e 16.238 mil € de comparticipação FEADER, sendo que a maioria dos pagamentos foi realizada com recurso à dotação adicional, nos termos do artigo 59º, nº 4, alínea f), do Regulamento nº 1305/2013 de 17 de dezembro, cujo nível de contribuição FEADER é de 100%. Estes pagamentos representam uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 96% face ao programado.

Quadro 365: Op. 7.11.1 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Total Pago (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	912	19 102	17 000	895	18 057	15 980
Centro	15	175	155	15	173	152
Lisboa						
Alentejo	15	162	137	11	107	85
Algarve	2	26	21	2	26	21
TOTAL	944	19 465	17 314	923	18 363	16 238

* Fundo apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

Do universo de projetos contratados, cerca de 97% iniciou a execução e 95% encontra-se encerrado, dos quais 98% na região Norte.

Quadro 366: Op. 7.11.1 – Distribuição regional dos projetos c/execução iniciada e dos encerrados

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Projetos C/Execução Iniciada (inclui transitados)			Projetos Encerrados (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	912	19 102	17 000	892	17 977	15 917	871	17 678	15 666
Centro	15	175	155	15	173	152	15	173	152
Lisboa									
Alentejo	15	162	137	11	107	85	8	83	66
Algarve	2	26	21	2	26	21	2	26	21
TOTAL	944	19 465	17 314	920	18 283	16 176	896	17 960	15 906

* Fundo apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

Analisando o universo de projetos encerrados, verifica-se que a taxa de subexecução desta Operação é de 7%, assumindo esta o valor máximo de 21% na região do Centro.

Quadro 367: Op. 7.11.1 – Distribuição regional dos encerrados e dos valores libertados

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Projetos Encerrados (inclui transitados)			Valor Libertado (inclui transitados)		Tx Sub- execução
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER	Desp. pública
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]=[7]/([5]+[7])
Norte	912	19 102	17 000	871	17 678	15 666	1 395	1 146	7%
Centro	15	175	155	15	173	152	47	37	21%
Lisboa									
Alentejo	15	162	137	8	83	66	7	5	8%
Algarve	2	26	21	2	26	21			
TOTAL	944	19 465	17 314	896	17 960	15 906	1 449	1 188	7%

e) **Indicadores de acompanhamento do Programa**

Para esta Operação foram definidos os indicadores de realização que se encontram espelhados no quadro seguinte. Dos indicadores de realização releva-se a despesa pública realizada, tendo por base o universo de projetos com execução iniciada (920 no final de 2020), num total de 18.283 mil € de despesa pública. Este montante representa cerca de 94% do total de despesa pública programada para o domínio de intervenção P4.

Quadro 368: Op. 7.11.1 – Indicadores comuns de realização

	Domínios de intervenção		
	P4		
	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida (mil €)	21 466	19 380	111%
Despesa pública realizada (projetos com execução iniciada) (mil €)	18 283	19 380	94%
Nº operações apoiadas	920	1 661	55%
Investimento total (mil €)	20 247	22 800	89%

AÇÃO. 7.12 – Apoio Agroambiental à Apicultura

Esta Ação contempla apenas a Operação 7.12.1 que se encontra implementada no âmbito do Sistema Integrado de Gestão e de Controlo (SIGC) sendo, nos termos da regulamentação nacional, a gestão e execução destas operações asseguradas com base no sistema de informação do IFAP.

O pedido de apoio e os pedidos de pagamento da ação em apreço são apresentados no âmbito do Pedido Único (PU). A apresentação dos pedidos de apoio é formalizada conjuntamente com a apresentação do 1º pedido de pagamento no formulário do PU de 2015. Em 2019 foi formalizado o 5º pedido de pagamento.

AÇÃO. 7.12 – Apoio Agroambiental à Apicultura

Esta Ação contempla apenas a Operação 7.12.1 que se encontra implementada no âmbito do Sistema Integrado de Gestão e de Controlo (SIGC) sendo, nos termos da regulamentação nacional, a gestão e execução destas operações asseguradas com base no sistema de informação do IFAP.

O pedido de apoio e os pedidos de pagamento da ação em apreço são apresentados no âmbito do Pedido Único (PU). A apresentação dos pedidos de apoio é formalizada conjuntamente com a apresentação do 1º pedido de pagamento no formulário do PU de 2015. Em 2020 foi formalizado o 6º pedido de pagamento.

5.3.1.20 OP. 7.12.1 – Apoio Agroambiental à Apicultura

Enquadramento

A Operação 7.12.1 “*Apoio agroambiental à apicultura*”, integrada na Medida COM “Agroambiente e clima” (10), submedida de pagamento para compromissos agroambiente clima (10.1), destina-se a assegurar a manutenção de uma

atividade tradicional e com uma relevância particular na manutenção da biodiversidade e o importante efeito polinizador das abelhas nos sistemas agrícolas tradicionais, predominantes nas zonas de montanha e de grande riqueza ambiental, e na flora silvestre associada.

Objetivos

Esta Operação tem os seguintes objetivos:

- Assegurar a manutenção da biodiversidade e da conservação da flora dado que a abelha é o principal agente polinizador.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P4;
- Prioridade horizontal – Ambiente.

Implementação da Operação

f) Projetos no âmbito do Regulamento nº 1305/2013

A calendarização anual do período de apresentação do PU é da competência do Conselho Diretivo do IFAP, com divulgação no respetivo sítio, em www.ifap.pt, conforme estabelecido pela Portaria nº 50/2015, de 25 de fevereiro.

No ano de 2020 foi aberto um aviso de abertura de candidaturas que decorreu inicialmente entre 1 de fevereiro e 15 de maio, porém, tendo em conta o impacto das medidas excecionais para fazer face ao surto COVID-19, o Ministério da Agricultura comunicou a prorrogação do referido prazo até 15 de junho de 2020.

Registou-se um total de 25 pedidos de pagamento com uma área total candidatada de 1.706 ha.

Nesta Operação os compromissos são plurianuais, sendo assumidos por um período de até 5 anos, podendo ser prolongado, por decisão da AG, até um máximo de 7 anos.

Quadro 369: Op. 7.12.1 – Distribuição regional dos compromissos

Un.: mil euros

Região	Prioridade/ Dominio	Compromissos Anuais		Compromissos Plurianuais (5 anos)	
		Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER
Norte	4	6	5	67	56
Centro	4	1	1	5	4
Lisboa	4				
Alentejo	4	0	0	1	1
Algarve	4				
TOTAL		7	5	73	61

Em termos de distribuição regional da despesa pública comprometida, verifica-se que a região Norte foi a mais representativa com 91% da despesa pública comprometida, num total de 73 mil €.

g) **Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural**

A Operação 7.12.1 contribui apenas para um domínio de intervenção do desenvolvimento rural, conforme anteriormente referido.

Assim, no âmbito do processo de candidaturas ao PDR2020, foram associados os compromissos de 73 mil € de despesa pública à P4 "Restaurar, preservar e melhorar os ecossistemas dependentes da agricultura e das florestas".

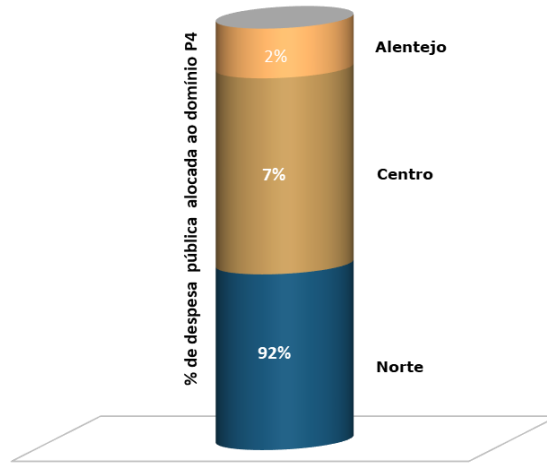
Quadro 370: Op. 7.12.1 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

Prioridade/ Dominio ⁽¹⁾	Compromissos Plurianuais (5 anos)		
	Nº	Desp. pública	FEADER
P4	37	73	61
TOTAL	37	73	61

⁽¹⁾ Descritivo das Prioridades é apresentado no Anexo I

Figura 54. Op. 7.12.1 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



h) Execução financeira

No final de 2020, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação era de 61 mil € de despesa pública e de 51 mil € de comparticipação FEADER, representando uma taxa de execução global de (rácio entre o fundo pago e o programado) de 84% face ao programado. Esta taxa não é comparável com a registada no relatório anterior uma vez que esta Operação viu a sua dotação reprogramada em 2020. Em termos regionais cerca de 98% da execução concentrou-se na Região do Norte e do Centro.

Quadro 371: Op. 7.12.1 – Distribuição regional dos projetos pagos

Un.: mil euros

Região	Projetos Pagos		
	P4		
	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	32	56	47
Centro	3	4	3
Lisboa			
Alentejo	2	1	1
Algarve			
TOTAL	37	61	51

i) **Indicadores de acompanhamento do Programa**

Assim, para esta Operação foram definidos os indicadores de realização que se encontram espelhados nos quadros seguintes.

Dos indicadores de monitorização, realça-se na caracterização da Operação que 81% dos beneficiários desta Operação mantêm-se desde o PRODER.

Quadro 372: Op. 7.12.1 – Indicadores de monitorização – Caracterização da Operação

Região	Nº explorações pagas (acumulado)				Nº de Colónias	Área sobre compromisso (ha)	Área sobre compromisso NATURA (ha)
	TOTAL	Jovens Agricultores	Que receberam apoio no PRODER	Membros de AP/OP			
Norte	32	14	0	25	32 422	1 997	58
Centro	3	2	1	3	6 647	89	6
LVT	0	0	0	0	0	0	0
Alentejo	2	1	0	2	297	43	6
Algarve	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	37	17	1	30	39 366	2 129	71

Nota: Em termos acumulados foram considerados valores sem repetições

Dos indicadores de realização releva-se a despesa pública realizada, num total de 61 mil €.

Quadro 373: Op. 7.12.1 – Indicadores comuns de realização

Indicador de realização	Domínio de intervenção		
	P4		
	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida (mil euros)	73	74	99%
Despesa pública realizada (pagamentos anuais) (mil euros)	61	74	83%
Nº de beneficiários	37		
Área física paga (ha)	1 791	1 470	122%

Do total da despesa pública realizada no âmbito desta Operação até ao final do ano, só cerca de 3% foi alocada a áreas integradas na rede NATURA, conforme apresentado no quadro seguinte.

Quadro 374: Op. 7.12.1 – Indicadores comuns de realização – NATURA

Un.: mil euros

Região	Prioridade/ Domínio	Despesa pública paga				FEADER pago			
		Ano		Acumulada		Ano		Acumulada	
		NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL
Norte	4	0	11	2	56	0	9	2	47
Centro	4	0	1	0	4	0	0	0	3
Lisboa	4								
Alentejo	4		0	0	1		0	0	1
Algarve	4								
TOTAL		0	12	2	61	0	9	2	51

5.3.2 M08. Proteção e Reabilitação de Povoamentos Florestais

5.3.2.1 OP. 8.1.1 – Florestação de Terras Agrícolas e Não Agrícolas

Enquadramento

A Operação 8.1.1 “Florestação de terras agrícolas e não agrícolas”, integrada na Medida COM “Investimentos no desenvolvimento das zonas florestais e na melhoria da viabilidade das florestas” (8.0), submedida de apoio aos custos de florestação e criação de zonas arborizadas (8.1), destina-se a promover a florestação de terras agrícolas e não agrícolas, melhorando os ecossistemas através da constituição de zonas arborizadas com espécies bem adaptadas às condições locais que contribuam para o aumento da capacidade de sequestro de carbono e para proteção dos recursos naturais (solo, da água, do ar e da biodiversidade). Esta Operação prevê, igualmente, o pagamento de um prémio anual por hectare para cobrir os custos da perda de rendimentos agrícolas e de manutenção em florestação e criação de zonas arborizadas.

Objetivos

Esta Operação tem os seguintes objetivos:

- Apoio à instalação de florestas em terras agrícolas. Manutenção das áreas florestadas através de prémio de manutenção (10 anos) e por perda de rendimento agrícola, até 10 anos;
- Apoio à instalação de florestas em terras não agrícolas. Manutenção das áreas florestadas através de prémio de manutenção, até 10 anos;
- Apoio à elaboração de Planos de Gestão Florestal para explorações individuais, para ZIF e para áreas agrupadas.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P5E;
- Prioridade horizontal – Ambiente e clima.

Implementação da Operação

a) Projetos aprovados ao abrigo do Regulamento nº 1698/2005 (transitados)

Ao abrigo das regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o PRODER e o PDR2020, Regulamento nº 1310/2013, de 17 de dezembro,

transitaram para esta Operação projetos aprovados no anterior período de programação.

Assim, no final de 2020 existiam 96 projetos transitados da Ação 2.3.2 “Ordenamento e reconversão dos povoamentos” do PRODER, no montante de 2.337 mil € de despesa pública e prémios transitados do RURIS, da medida 3 do AGRO, do PO CENTRO AIBT e do PRODER, que representam um total de 141.647 mil € de despesa pública.

b) Projetos no âmbito do Regulamento nº 1305/2013

i. Processo de decisão

Em 2020 foi aberto o terceiro aviso de abertura de candidaturas à Operação 8.1.1 entre 24 de março a 13 de novembro, com uma dotação de 35.000 mil € e ao qual foram submetidas 162 candidaturas. No total, a dotação colocada a concurso foi de 57.000 mil € de despesa pública e foram submetidas 1.428 candidaturas a esta Operação das quais 77% diziam respeito ao primeiro anúncio.

Quadro 375: Op. 8.1.1 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas, analisadas e decididas

Un.: mil euros

Região	Candidaturas apresentadas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas				
	Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento Elegível	Não aprovadas		Aprovadas (inclui prémios)		
					Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento Elegível	Desp. pública
Norte	431	n.d.	364	11984	107	n.d.	66	5891	7542
Centro	391	n.d.	349	9429	110	n.d.	39	2765	4079
Lisboa	15	n.d.	10	353		n.d.			
Alentejo	490	n.d.	446	19411	19	n.d.	61	3106	6345
Algarve	101	n.d.	95	3017	16	n.d.	4	86	166
TOTAL	1428		1264	44195	252		170	11849	18132

*Investimento Elegível não inclui prémios
N.d. - Informação não determinada. Operações com ajudas forfetárias

De todas as candidaturas submetidas foram analisadas 1.264 candidaturas (89% das candidaturas apresentadas) e destas foram decididas 1.227 candidaturas com uma taxa de aprovação de 14%.

O número de projetos aprovados era, no final de 2020, de 170 projetos com um investimento elegível de 11.849 mil € (sem prémios) e um apoio de 18.132 mil € (que inclui os prémios por perda de rendimento e à manutenção).

ii. Caracterização do investimento

Analisando a distribuição dos projetos aprovados por escalão de investimento elegível, verifica-se que 29% se encontram no escalão de investimento ≥ 10 mil € e ≤ 30 mil €, conforme quadro seguinte.

Quadro 376: Op. 8.1.1 – Distribuição dos projetos aprovados por escalão de investimento

Un.: mil euros

Tipologia	Projetos Aprovados (não inclui prémios)			
	Nº	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
< 10 mil euros	27	164	125	101
≥ 10 mil e < 30 mil euros	49	891	680	552
≥ 30 mil e < 50 mil euros	23	898	681	555
≥ 50 mil e < 100 mil euros	39	2 802	2 233	1 809
≥ 100 mil euros	32	7 094	5 910	4 672
TOTAL	170	11 849	9 630	7 690

A tipologia de investimento “*instalação de povoamentos florestais em terras não agrícolas*” mantém-se, relativamente ao REA 2018, como a mais representativa, com 70% do investimento aprovado, localizado maioritariamente na região do Norte.

Quadro 377: Op. 8.1.1 – Distribuição dos projetos aprovados por tipologia de investimento

Rubrica de investimento	Região					Continente
	Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	
Instalação de povoamentos florestais em terras agrícolas	1,6%	4,2%		19,6%	0,6%	26%
Instalação de povoamentos florestais em terras não agrícolas	45,4%	18,3%		5,8%	0,1%	70%
Infraestruturas	1,1%	0,2%		0,0%		1%
Imateriais	1,6%	0,6%		0,8%	0,0%	3%
Total regional (%)	50%	23%		26%	1%	100%
Total regional (mil euros)	5 891	2 765		3 106	86	11 849

A tipologia de beneficiários com mais representatividade nos projetos aprovados foi a dos “*órgãos de administração de baldios e suas associações - administração privada*” que representou 42% do investimento aprovado.

Quadro 378: Op. 8.1.1 – Distribuição dos projetos aprovados por tipologia de beneficiário

Tipologia de beneficiário	Acumulado		
	Nº	Investimento proposto	
		Mil euros	%
Entidades gestoras das zonas de intervenção florestal (ZIF)	3	87	0,7%
Organismos da administração central	2	184	1,6%
Organismos da administração local e associações intermunicipais	7	473	4,0%
Órgãos de administração de baldios e suas associações - Administração Privada	44	4 963	41,9%
Órgãos de administração de baldios e suas associações - Administração Pública	5	1 842	15,5%
Outras Pessoas coletivas Privadas	50	2 436	20,6%
Pessoas singulares	58	1 849	15,6%
Privado	1	14	0,1%
Total	170	11 849	100%

*Investimento Elegível não inclui prémios

Em termos de espécies previstas nos projetos aprovados e respetivas áreas, verifica-se um equilíbrio entre o “*pinheiro manso*” (*pinus pinea*) e o “*sobreiro*” (*quercus suber*), representando 46% e 43% da área total apoiada.

Em termos regionais, o Alentejo representa 48% da área total, logo seguido por perto do Norte (39%).

Quadro 379: Op. 8.1.1 – Distribuição regional dos projetos aprovados por espécie florestal e área (ha)

Espécies	Regiões					Total
	Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	
Pinheiro	565	163		868	18	1 614
Sobreiro	585	268		641	3	1 497
Outras	209	23		161	3	396
Total	1 359	454		1 670	24	3 506

Unid: ha

c) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 8.1.1 contribui apenas para um domínio de incidência do desenvolvimento rural (P5E), conforme anteriormente referido.

Uma vez que esta Operação contempla prémios por perda de rendimento e à manutenção, a maioria dos compromissos assumidos para efeitos do exercício de monitorização, apresentado neste documento, contemplam prémios que foram adotados no anterior quadro de financiamento do desenvolvimento rural.

Assim, no âmbito do processo de transição para o PDR2020, foram associados os compromissos transitados, que no fim de 2020 ascendem a 143.984 mil € de despesa pública (inclui prémios) à P5E “*Promoção da conservação e do sequestro de carbono na agricultura e na silvicultura*”.

Quadro 380: Op. 8.1.1 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

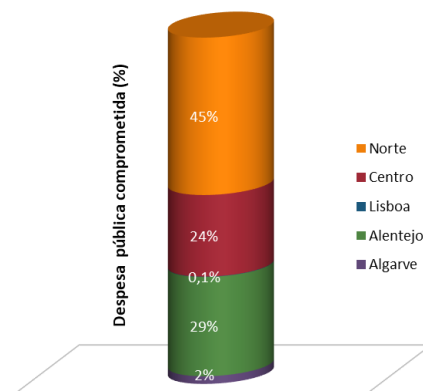
Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Projetos Transitados			Projetos Aprovados (Inclui prémios)			
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
P5E	8 909	143 984	122 289	170	11 849	18 132	14 790
TOTAL	8 909	143 984	122 289	170	11 849	18 132	14 790

*Investimento Elegível não inclui prémios

⁽¹⁾ Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

Em termos de distribuição regional da despesa pública alocada ao domínio de intervenção do desenvolvimento rural, verifica-se que 74% da despesa pública comprometida (excluindo os prémios transitados e os aprovados em sede de PDR2020) se concentra nas regiões do Norte (45%) e do Alentejo (29%), num total que ascende a 8.872 mil €.

**Figura 55. Op. 8.1.1 – Distribuição regional da despesa pública por
prioridade/domínio**
(excluindo os prémios)



O total de despesa pública comprometida nesta Operação (incluindo os prémios) permite apurar para o respetivo domínio de intervenção uma taxa de compromisso⁵¹ de 97%.

d) Execução financeira

No final de 2020, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação, incluindo os prémios transitados do RURIS, da medida 3 do AGRO, do PO CENTRO AIBT e do PRODER, foi de 138.600 mil € de despesa pública e 118.131 mil € de comparticipação FEADER, representando uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 85% face ao programado.

Do total de despesa pública paga, cerca de 96% (132.983 mil €) diz respeito ao pagamento de prémios transitados do RURIS, da Medida 3 do AGRO, do PO CENTRO AIBT e do PRODER.

Em termos regionais cerca de 77% da execução FEADER (excluindo os prémios transitados do RURIS, da medida 3 do AGRO, do PO CENTRO AIBT e do PRODER) concentrou-se nas regiões do Alentejo (54%) e do Norte (23%).

⁵¹ Rácio entre a despesa pública comprometida e a dotação programada para cada domínio de intervenção.

Quadro 381: Op. 8.1.1 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados ⁽¹⁾ (inclui transitados)			Total Pago ⁽¹⁾ (inclui transitados - Investimento)		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	79	5 188	4 423	63	1 320	1 114
Centro	60	4 514	3 755	42	1 051	917
Lisboa	1	10	5	1	10	5
Alentejo	107	7 656	6 527	103	2 989	2 610
Algarve	8	375	289	6	247	192
TOTAL	255	17 744	15 000	215	5 617	4 839

⁽¹⁾ Exclui os transitados do RURIS, da medida 3 do AGRO e do PO CENTRO AIBT

* Fundo apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

Quadro 382: Op. 8.1.1 – Montantes pagos relativos a prémios por perda de rendimento comprometidos em anteriores programas

Designação das medidas transitadas	Total pago (Prémios) 2020			
	Beneficiários apoiados (nº)	Área apoiada (ha)	Desp. pública	FEADER
REG 2328/91	12	438	598	527
REG 2080/92	3 385	63 786	72 047	61 283
RURIS/FTA	2 745	39 320	48 369	41 452
PRODER	424	9 436	11 969	10 031
TOTAL	6 566	112 981	132 983	113 292

Do universo de projetos contratados, 215 projetos iniciaram a sua execução e cerca de 66% encontram-se encerrados, 50% dos quais na região do Alentejo.

Quadro 383: Op. 8.1.1 – Distribuição regional dos projetos com execução iniciada e dos encerrados

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados ⁽¹⁾ (inclui transitados)			Projetos C/Execução Iniciada ⁽¹⁾ (inclui transitados)			Projetos Encerrados ⁽¹⁾ (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	79	5 188	4 423	63	1 320	1 114	47	790	689
Centro	60	4 514	3 755	42	1 051	917	30	727	655
Lisboa	1	10	5	1	10	5	1	10	5
Alentejo	107	7 656	6 527	103	2 989	2 610	84	2 692	2 362
Algarve	8	375	289	6	247	192	6	247	192
TOTAL	255	17 744	15 000	215	5 617	4 839	168	4 466	3 903

⁽¹⁾ Exclui os prémios do pdr2020 e transitados do RURIS, da medida 3 do AGRO e do PO CENTRO AIBT

* Fundo apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

Analisando o universo de projetos encerrados, que no final de 2020 continua a ser maioritariamente constituído por projetos aprovados ao abrigo do

Regulamento nº 1698/2005, verifica-se que a taxa de subexecução desta Operação é de 19%.

Quadro 384: Op. 8.1.1 – Distribuição regional dos encerrados e dos valores libertados

Un.: mil euros

Região	Projetos contratados ⁽¹⁾ (inclui transitados)			Projetos encerrados ⁽¹⁾ (inclui transitados)			Valor libertado (inclui transitados)		Tx Sub- execução
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER	Desp. pública
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]=[7]/([5]+[7])
Norte	79	5 188	4 423	47	790	689	254	198	24%
Centro	60	4 514	3 755	30	727	655	147	115	17%
Lisboa	1	10	5	1	10	5	0	0	0%
Alentejo	107	7 656	6 527	84	2 692	2 362	591	464	18%
Algarve	8	375	289	6	247	192	34	24	12%
TOTAL	255	17 744	15 000	168	4 466	3 903	1 025	800	19%

⁽¹⁾ Exclui os prémios do pdr2020 e transitados do RURIS, da medida 3 do AGRO e do PO CENTRO AIBT

* Fundo apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

e) Indicadores de acompanhamento do Programa

Para a Operação em apreço foram definidos os indicadores de realização e de resultado que se encontram refletidos nos quadros seguintes. Dos indicadores de realização, realça-se o da despesa pública realizada, o qual é apurado tendo por base o universo de projetos com execução iniciada e de prémios transitados do RURIS, da Medida 3 do AGRO, do PO CENTRO AIBT e do PRODER pagos, num total de 138.600 mil € de despesa pública. Em termos de desempenho este montante representa cerca de 83% do total de despesa pública programada para o domínio de intervenção P5E.

Quadro 385: Op. 8.1.1 – Indicadores comuns de realização

Indicador de realização	Domínios de intervenção		
	P5E		
	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida (mil €)	162 116	167 014	97%
Despesa pública realizada (projetos c/execução + prémio) (mil €)	138 600	167 014	83%
da qual, Prémios por perda de rendimento	132 983		
Nº explorações/Beneficiários apoiados	6 773		
dos quais, Beneficiários de prémios por perda de rendimento	6 566		
Área Total - Instalação (ha)	5 305	10 575	50%
Área Total - Prémio por perda de rendimento (ha)	122 321		

Em termos de indicadores de resultado, a Operação em análise contribui para o indicador global do Programa, associado ao domínio P5E, que pretende aferir o contributo da área agrícola e florestal para o sequestro ou conservação do carbono. A meta definida para este indicador global é de 0,56%, contribuindo para a sua concretização diversas operações do PDR2020.

O contributo da Operação 8.1.1 para prossecução daquela meta está quantificado em cerca 0,15% (meta indicativa). Desta forma, os 5.305 ha apoiados para florestação/arborização de terras agrícolas e não agrícolas permitem registar um progresso de 50%, face à meta indicativa definida.

Quadro 386: Op. 8.1.1 – Indicador comum de resultado

Indicador de resultado	Domínios de intervenção
	P5E
% Área no âmbito do sequestro ou conservação do carbono - (1)	0,076%
Meta indicativa - (2)	0,15%
% da meta indicativa - (1)/(2)	50%

5.3.2.2 OP. 8.1.2 – Instalação de Sistemas Agroflorestais

Enquadramento

A Operação 8.1.2 “Instalação de sistemas agroflorestais”, integrada na Medida COM “Investimentos no desenvolvimento das zonas florestais e na melhoria da viabilidade das florestas” (8.0), submedida de apoio aos custos de implantação/manutenção de sistemas agroflorestais (8.2), destina-se a promover a criação de sistemas agroflorestais, nomeadamente montados, sistemas que combinam a silvicultura com práticas de agricultura extensiva, reconhecidos pela sua importância para a manutenção da biodiversidade e pela sua adaptação às áreas com elevada suscetibilidade à desertificação.

Objetivos

Esta Operação tem os seguintes objetivos:

- Apoio à instalação de sistemas agroflorestais de carácter extensivo, com recurso a espécies bem-adaptadas às condições locais;
- Manutenção através de um prémio de manutenção até 5 anos;
- Apoio à elaboração de Planos de Gestão Florestal para explorações individuais, para ZIF e para áreas agrupadas.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P5E;
- Prioridade horizontal – Ambiente e clima.

Implementação da Operação

a) **Projetos aprovados ao abrigo do Regulamento nº 1698/2005 (transitados)**

Ao abrigo das regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o PRODER e o PDR2020, Regulamento nº 1310/2013, de 17 de dezembro, transitaram para esta Operação projetos aprovados no anterior período de programação.

Assim, no final de 2019 existia apenas 1 projeto transitado da Ação 2.3.2 “Ordenamento e reconversão dos povoamentos” do PRODER que representa um total de 342 € de despesa pública.

b) Projetos no âmbito do Regulamento nº 1305/2013

i. Processo de decisão

Esta Operação foi operacionalizada em 2015 com a abertura de um aviso, com uma dotação de 2.180 mil € onde foram submetidas 87 candidaturas. Em 2018 foi aberto o segundo aviso de apresentação de candidaturas, entre 2 de maio e 14 de agosto, com uma dotação de 2.500 mil € de despesa pública no qual foram submetidas 19 candidaturas. Um terceiro aviso decorreu entre 31 de julho e 30 de outubro de 2019, o qual abriu com uma dotação de 3.000 mil €, contando com 63 candidaturas.

No ano de 2020 não foi promovido nenhum aviso de abertura de candidaturas a esta Operação.

Quadro 387: Op. 8.1.2 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas, analisadas e aprovadas

Un.: mil euros

Região	Candidaturas apresentadas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas				
	Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento Elegível	Não aprovadas		Aprovadas (inclui prémios)		
					Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento Elegível*	Desp. pública
Norte	32	n.d.	21	163	7	n.d.			
Centro	53	n.d.	36	186	20	n.d.	9	114	145
Lisboa		n.d.				n.d.			
Alentejo	83	n.d.	48	3 215	13	n.d.	23	1 422	2 063
Algarve	1	n.d.	1	88		n.d.	1	88	104
TOTAL	169		106	3 652	40		33	1 624	2 312

*Investimento Elegível não inclui prémios
n.d. - Informação não determinada. Operações com ajudas forfetárias

No final de 2020 encontravam-se analisadas 63% de todas as candidaturas apresentadas. Foram decididas 106 candidaturas, das quais 33 foram decididas sem dotação. A taxa de aprovação foi de 31%.

Atendendo à distribuição regional dos projetos aprovados, conclui-se pela preponderância da região do Alentejo face às restantes, no que respeita tanto ao número global de projetos (70%) como à despesa pública respetiva (89%).

Quadro 388: Op. 8.1.2 – Distribuição regional das candidaturas aprovadas

Un.: mil euros

Região	Projetos Aprovados (inclui prémios)			
	Nº	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
Norte				
Centro	9	114	145	119
Lisboa				
Alentejo	23	1 422	2 063	1 735
Algarve	1	88	104	72
TOTAL	33	1 624	2 312	1 927

*Investimento Elegível não inclui prémios

No final de 2020, do total de candidaturas aprovadas foram contratadas, no âmbito desta Operação, 37 candidaturas, das quais nenhuma em 2020. O motivo pelo qual, nesta data, se encontrava maior número de projetos contratados do que aprovados, deve-se ao facto de existirem anulações e desistências de projetos já aprovados, mas que ainda não se encontram refletidos nos contratos.

ii. Caracterização do investimento

Analisando a distribuição dos projetos aprovados por escalão de investimento elegível, verifica-se que 39% dos projetos se encontram no escalão de investimento até 10 mil €, conforme quadro seguinte.

Quadro 389: Op. 8.1.2 – Distribuição dos projetos aprovados por escalão de investimento

Un.: mil euros

Tipologia	Projetos Aprovados			
	Nº	Investimento elegível*	Desp. pública	FEADER
< 10 mil euros	13	61	48	38
≥ 10 mil e < 30 mil euros	5	83	66	54
≥ 30 mil e < 50 mil euros	2	91	73	59
≥ 50 mil e < 100 mil euros	8	663	530	432
≥ 100 mil euros	5	726	581	484
TOTAL	33	1 624	1 298	1 068

*Investimento Elegível não inclui prémios

A tipologia de investimento “*imateriais*”, composta essencialmente pela elaboração e acompanhamento do projeto e outros estudos prévios, representou 4,2% do investimento elegível. O Alentejo reúne 88% do investimento elegível desta Operação, com concentração maioritária nos “*sistemas silvopastoris*”, que é a rubrica de investimento por excelência desta Operação.

Quadro 390: Op. 8.1.2 – Distribuição dos projetos aprovados por tipologia de investimento

Rubrica de investimento	Região					Continente
	Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	
Bosquetes e cortinas de abrigo				0,2%		0,2%
Imateriais		0,3%		3,7%	0,3%	4,2%
Infraestruturas		0,2%				0,2%
Instalação de povoamentos		2,2%				2,2%
Sistemas silvopastoris		4,3%		83,7%	5,1%	93,1%
Total regional (%)		7%		88%	5%	100%
Total regional (mil euros)*		114		1 422	88	1 624

*Investimento Elegível não inclui prémios

A tipologia de beneficiários com mais representatividade nos projetos aprovados foi a de “*peças singulares*” que representou quase 58% do investimento elegível total.

Quadro 391: Op. 8.1.2 – Distribuição dos projetos aprovados por tipologia de beneficiário

Tipologia de beneficiário	Nº	Acumulado	
		Investimento elegível*	
		Mil euros	%
Entidades gestoras das zonas de intervenção florestal (ZIF)	1	3	0,2%
Organismos da administração local e associações intermunicipais	1	12	0,8%
Outras Pessoas coletivas Privadas	9	667	41,0%
Pessoas singulares	21	936	57,6%
Privado	1	7	0,4%
Total	33	1 624	100%

*Investimento Elegível não inclui prémios

c) **Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural**

A Operação 8.1.2 contribui apenas para um domínio de incidência do desenvolvimento rural, conforme anteriormente referido.

Nesta Operação os compromissos assumidos para efeitos do exercício de monitorização, apresentado neste documento, contemplam também aqueles que foram adotados no anterior quadro de financiamento do desenvolvimento rural.

Assim, no âmbito do processo de transição para o PDR2020, foi associado o compromisso transitado de 342 € de despesa pública, assumido na região Norte, à P5E *"Promoção da conservação e do sequestro de carbono na agricultura e na silvicultura"*.

Quadro 392: Op. 8.1.2 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Projetos Transitados			Projetos Aprobados (inclui prémios)			
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Investimento elegível*	Desp. pública	FEADER
P5E	1	0,342	0,342	33	1 624	2 312	1 927
TOTAL	1	0,34	0,34	33	1 624	2 312	1 927

*Investimento Elegível não inclui prémios

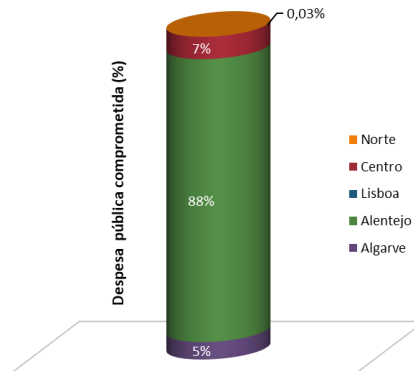
⁽¹⁾ Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

Em termos de distribuição regional da despesa pública alocada ao domínio de intervenção do desenvolvimento rural, verifica-se que 88% da despesa pública comprometida até ao final do ano concentra-se na região do Alentejo, num total que ascende a 1.138 mil €.

O total de despesa pública comprometida (com prémios) nesta Operação permite apurar para o respetivo domínio de intervenção uma taxa de compromisso⁵² de 46%.

⁵² Rácio entre a despesa pública comprometida e a dotação programada para cada domínio de intervenção.

Figura 56. Op. 8.1.2 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio (excluindo prémios)



d) Execução financeira

O montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação foi de 1.140 mil € de despesa pública e 928 mil € de comparticipação FEADER. Estes pagamentos revelam uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 23% face ao programado, mais 6 pontos percentuais relativamente ao ano passado.

Quadro 393: Op. 8.1.2 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados ⁽¹⁾ (inclui transitados)			Total Pago ⁽¹⁾ (inclui transitados - investimento)		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	1	0,34	0,34	1	0,34	0,34
Centro	9	145	123	5	55	45
Lisboa						
Alentejo	27	2 332	1 982	22	1 018	838
Algarve	1	104	78	1	67	45
TOTAL	38	2 581	2 183	29	1 140	928

⁽¹⁾ Exclui os prémios do PDR2020 e transitados do RURIS, da medida 3 do AGRO e do PO CENTRO AIBT do PRODER

Do universo de projetos contratados, 29 projetos iniciaram a sua execução e cerca de 55% encontram-se encerrados.

Quadro 394: Op. 8.1.2 – Distribuição regional dos projetos c/ execução iniciada e dos encerrados

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados ⁽¹⁾ (inclui transitados)			Projetos C/Execução Iniciada ⁽¹⁾ (inclui transitados)			Projetos Encerrados ⁽¹⁾ (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	1	0	0	1	0	0	1	0	0
Centro	9	145	123	5	55	45	3	52	42
Lisboa									
Alentejo	27	2 332	1 982	22	1 018	838	16	844	698
Algarve	1	104	78	1	67	45	1	67	45
TOTAL	38	2 581	2 183	29	1 140	928	21	963	785

⁽¹⁾ Exclui os prémios do PDR2020 e transitados do RURIS, da medida 3 do AGRO e do PO CENTRO AIBT do PRODER

* Fundo Transitado apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação

e) Indicadores de acompanhamento do Programa

Para a Operação em apreço foram definidos os indicadores de realização e de resultado que se encontram refletidos nos quadros seguintes.

Dos indicadores de realização, realça-se o da despesa pública realizada, o qual é apurado tendo por base o universo de projetos com execução iniciada, que, para a presente Operação, integrava no final de 2020, 29 projetos, num total de 1140 mil € de despesa pública. Em termos de desempenho este montante representa cerca de 23% do total de despesa pública programada para o domínio de intervenção P5E.

Quadro 395: Op. 8.1.2 – Indicadores comuns de realização

Un.: mil euros

Indicador de realização	Domínios de intervenção		
	P5E		
	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida (mil euros)	2 313	5 057	46%
Despesa pública realizada (projetos c/execução + prémio) (mil euros)	1 140	5 057	23%
Nº explorações/Beneficiários apoiados	25		
Área Total (ha)	878	5 100	17%

Em termos de indicadores de resultado, a Operação em análise contribui para o indicador global do Programa associado ao domínio P5E, que pretende aferir o contributo da área agrícola e florestal para o sequestro ou conservação do carbono. A meta definida para este indicador global é de 0,03%, contribuindo para a sua concretização diversas operações do PDR2020.

O contributo da Operação 8.1.2 para prossecução daquela meta está quantificado em cerca 0,07% (meta indicativa). Desta forma, os 878 ha apoiados para a instalação de sistemas agroflorestais permitem registar um progresso de 17%, face à meta indicativa definida.

Quadro 396: Op. 8.1.2 – Indicador comum de resultado

Indicador de resultado	Domínios de intervenção
	PSE
% Área no âmbito do sequestro ou conservação do carbono - (1)	0,013%
Meta indicativa - (2)	0,07%
% da meta indicativa - (1)/(2)	17,2%

5.3.2.3 OP. 8.1.3 – Prevenção da Floresta Contra Agentes Bióticos e Abióticos

Enquadramento

A Operação 8.1.3 “Prevenção da floresta contra agentes bióticos e abióticos”, integrada na Medida COM “Investimentos no desenvolvimento das zonas florestais e na melhoria da viabilidade das florestas” (8.0), submedida de apoio à prevenção dos danos causados às florestas por incêndios florestais, catástrofes naturais e acontecimentos catastróficos (8.3), destina-se a promover a prevenção e defesa da floresta contra agentes bióticos e abióticos, incluindo sinalização de infraestruturas.

Objetivos

Esta Operação tem os seguintes objetivos:

Nas intervenções ao nível das explorações florestais e agroflorestais:

- Agentes bióticos - apoio aos custos decorrente de operações fitossanitárias, de acordo com as orientações do Programa Operacional de Sanidade Florestal (POSF) e de controlo de invasoras lenhosas;
- Agentes abióticos - apoio aos custos decorrentes de operações de silvicultura preventiva, designadamente a alteração da composição do coberto florestal, criação de faixas de alta densidade e controlo da vegetação espontânea, de forma a criar descontinuidades verticais e horizontais, bem como instalação e manutenção de sinalização de infraestruturas de defesa da floresta contra incêndio.

Intervenção com escala territorial relevante:

- Agentes bióticos - implementação e manutenção de um sistema de monitorização de pragas e doenças, ações de prevenção e controlo, de acordo com as orientações do POSF e tendo ainda em conta a Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas;
- Agentes abióticos - instalação de redes e mosaicos de parcelas de gestão de combustível, de acordo com o Plano de Defesa da Floresta contra Incêndios (PDFCI), bem como construção e manutenção de infraestruturas e de pontos de água. Investimento a efetuar apenas em áreas identificadas pelas entidades competentes para o efeito.

- Apoio à elaboração de Planos de Gestão Florestal (PGF) ou de instrumento equivalente para explorações individuais, para ZIF e para áreas agrupadas.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P4;
- Prioridade horizontal – Ambiente e clima.

Implementação da Operação

a) Projetos aprovados ao abrigo do Regulamento nº 1698/2005 (transitados)

Ao abrigo das regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o PRODER e o PDR2020, Regulamento nº 1310/2013, de 17 de dezembro, transitaram para esta Operação projetos aprovados no anterior período de programação.

Assim, no final de 2020 foram apurados 375 projetos transitados da subação 2.3.1.1 “*Defesa da floresta contra incêndios*” e da subação 2.3.3.1 “*Proteção contra agentes bióticos nocivos*” do PRODER que representam um total de 25.753 mil € de despesa pública. Este valor diminuiu face a 2019 fruto de projetos cancelados e da subexecução de projetos encerrados em 2020.

b) Projetos no âmbito do Regulamento nº 1305/2013

i. Processo de decisão

No ano de 2015 foi aberto um concurso para apresentação de candidaturas, no âmbito do qual foram submetidas 1.956 candidaturas. Este aviso de abertura de candidaturas foi, em 2016, objeto de inquérito por parte da Inspeção Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (IGAMAOT), entidade a quem compete o controlo, auditoria e fiscalização para as áreas compreendidas na missão e atribuições do Ministério da Agricultura, da Floresta e do Desenvolvimento Rural. Do relatório produzido, e com força de Lei, resultou a nulidade do referido aviso de abertura de candidaturas.

Em 2016, 2018 e 2019 sucederam, respetivamente, os segundo, terceiro e quarto avisos de abertura de candidaturas e a 24 de março de 2020 teve início o quinto, que decorreria até 01 de fevereiro de 2021, com uma dotação

de 15.000 mil €, ao qual, até 31 de dezembro de 2020 tinham sido apresentadas 73 candidaturas.

O total desta Operação regista 2.134 candidaturas submetidas, conforme quadro infra. São as regiões Centro e Alentejo que mais contribuem para esse universo. A região Centro acolhe o maior número de candidaturas apresentadas (38%), embora seja no Alentejo que se concentra a maior fatia de investimento proposto (46%).

Quadro 397: Op. 8.1.3 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas, analisadas e decididas

Un.: mil euros

Região	Candidaturas apresentadas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas				
	Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Não aprovadas		Aprovadas		
					Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Desp. pública
Norte	491	67 464	459	59 229	86	11 173	57	7 253	4 601
Centro	818	143 411	767	124 044	139	18 556	140	34 110	13 623
Lisboa	27	3 773	26	3 410	3	176	4	497	315
Alentejo	735	197 646	721	188 511	52	12 675	149	43 101	20 120
Algarve	63	18 272	63	18 272	13	4 836	34	8 547	3 980
TOTAL	2 134	430 567	2 036	393 467	293	47 416	384	93 508	42 639

Até ao final de 2020 foram analisadas 2.036 candidaturas que, na sua quase totalidade, foram alvo de decisão. Neste universo constam 1.297 candidaturas com parecer favorável que não prosseguiram por falta de dotação. Acresce-lhes 293 candidaturas não aprovadas por parecer contrário. Temos, deste modo, uma taxa de aprovação que se situa nos 19%, significando um total de 384 candidaturas aprovadas.

A análise da distribuição regional desse universo releva uma concentração de $\frac{3}{4}$ dos projetos aprovados nas regiões Centro e Alentejo, com maior expressão financeira nesta última região. Por oposição, a região de Lisboa assume um peso exíguo, registando no fim de 2020 um total de 4 projetos aprovados.

Quadro 398: Op. 8.1.3 – Distribuição regional das candidaturas aprovadas

Un.: mil euros

Região	Projetos Aprovados				
	Nº	Investimento Proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
Norte	57	7 253	5 012	4 601	3 632
Centro	140	34 110	14 941	13 623	10 914
Lisboa	4	497	371	315	159
Alentejo	149	43 101	22 554	20 120	16 296
Algarve	34	8 547	4 157	3 980	2 325
TOTAL	384	93 508	47 034	42 639	33 327

No final de 2020 tinham sido contratados 391 projetos, no âmbito desta Operação. O motivo pelo qual, nesta data, se encontrava maior número de projetos contratados do que aprovados, deve-se ao facto de existirem anulações e desistências de projetos já aprovados, mas que ainda não se encontram refletidos nos contratos.

ii. Caracterização do investimento

Analisando a distribuição dos projetos aprovados por escalão de investimento total proposto, verifica-se que 82% se encontram nos escalões de investimento inferiores aos 300 mil €, conforme quadro seguinte.

Quadro 399: Op. 8.1.3 – Distribuição dos projetos aprovados por escalão de investimento

Un.: mil euros

Classe de Investimento Proposto	Projetos Aprovados				
	Nº	Investimento proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
< 100 mil euros	180	10 384	6 098	5 507	4 363
≥ 100 mil e < 200 mil euros	95	13 758	8 335	7 495	5 918
≥ 200 mil e < 300 mil euros	39	9 278	5 820	5 246	4 080
≥ 300 mil e < 400 mil euros	17	5 991	3 318	2 990	2 354
≥ 400 mil euros	53	54 097	23 462	21 401	16 612
TOTAL	384	93 508	47 034	42 639	33 327

A tipologia de intervenção “prevenção e defesa da floresta contra agentes abióticos” é a mais representativa, com 63% do investimento total proposto, para o qual contribui especialmente a região Centro. Considerando as duas tipologias de intervenção “prevenção e defesa da floresta contra agentes

bióticos e abióticos” o Alentejo é a região que apresenta maior peso em matéria de investimento e de apoio.

Quadro 400: Op. 8.1.3 – Distribuição dos projetos aprovados por tipologia de intervenção

Tipologia de investimento	Região					Continente
	Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	
Prevenção contra agentes bióticos nocivos	0,2%	0,9%	0,5%	32,5%	2,5%	37%
Prevenção e defesa da Floresta contra agentes abióticos	7,6%	35,5%	0,0%	13,5%	6,6%	63%
Total regional (%)	8%	36%	1%	46%	9%	100%
Total regional (mil euros)	7 253	34 110	497	43 101	8 547	93 508

A análise por tipologia de beneficiários evidencia a predominância dos “Organismos da administração local e associações intermunicipais” e das “Entidades gestoras das zonas de intervenção florestal (ZIF)” em termos de número de projetos aprovados (28%) e de investimento proposto (39%), respetivamente.

Quadro 401: Op. 8.1.3 – Distribuição dos projetos aprovados por tipologia de beneficiário

Tipologia de beneficiário	Acumulado		
	Nº	Investimento proposto	
		Mil euros	%
Entidades gestoras das zonas de intervenção florestal (ZIF)	95	36 678	39,2%
Organismos da administração central	1	84	0,1%
Organismos da administração local e associações intermunicipais	140	25 758	27,5%
Órgãos de administração de baldios e suas associações - Administração Privada	12	1 998	2,1%
Órgãos de administração de baldios e suas associações - Administração Pública	1	218	0,2%
Outras Pessoas coletivas Privadas	75	19 077	20,4%
Outras Pessoas coletivas Públicas	4	693	0,7%
Pessoas singulares	56	9 002	9,6%
TOTAL	384	93 508	100%

c) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 8.1.3 contribui apenas para o domínio de incidência P4 do desenvolvimento rural, conforme anteriormente referido.

Os compromissos assumidos para efeitos do exercício de monitorização, apresentado neste documento, contemplam também aqueles que foram adotados no anterior quadro de financiamento do desenvolvimento rural.

Assim, no âmbito do processo de transição para o PDR2020, foram associados os compromissos transitados, que no fim de 2020 acrescem 25.753 mil € de despesa pública à P4B “*Melhoria da gestão da água, assim como dos adubos e dos pesticidas*”.

Quadro 402: Op. 8.1.3 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Projetos Transitados			Projetos Aprovados				
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Investimento Proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
P4B	375	25 753	22 997					
P4				384	93 508	47 034	42 639	33 327
TOTAL	375	25 753	22 997	384	93 508	47 034	42 639	33 327

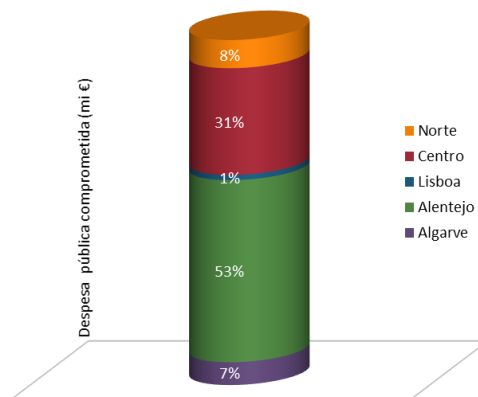
⁽¹⁾ Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

Em termos de distribuição regional da despesa pública alocada ao domínio de intervenção do desenvolvimento rural, verifica-se que a região do Alentejo absorveu cerca de 53% da despesa pública comprometida até ao final do ano, num total que ascende os 36.102 mil €.

Nessa data, a taxa de compromisso⁵³ da Operação 8.1.3 era de 68%.

⁵³ Rácio entre a despesa pública comprometida e a dotação programada para cada domínio de intervenção.

Figura 57. Op. 8.1.3 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



d) Execução financeira

No final de 2020, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação ascendia a 42.858 mil € de despesa pública, sendo a comparticipação FEADER de 37.012 mil €. Estes pagamentos revelam uma taxa de execução (rácio entre o valor pago e o programado) de 46%.

Em termos regionais, cerca de 90% da execução concentrou-se nas regiões Alentejo (58%) e do Centro (31%). Regista-se um equilíbrio entre todas as regiões, no que se refere ao peso dos projetos contratados com pagamentos, variando este entre 78% no Norte e 100% na região de Lisboa.

Quadro 403: Op. 8.1.3 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Total Pago (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	80	5 543	4 658	62	2 165	1 803
Centro	264	22 903	19 858	217	13 319	11 680
Lisboa	11	1 014	706	11	950	667
Alentejo	369	35 955	31 264	358	24 956	21 905
Algarve	42	4 517	2 877	41	1 468	957
TOTAL	766	69 932	59 363	689	42 858	37 012

* Fundo apurado com base na taxa média de cofinanciamento da operação.

Do universo de projetos contratados, 676 projetos iniciaram a sua execução e destes, cerca de 75% encontram-se encerrados, 54% dos quais na região do Alentejo.

Quadro 404: Op. 8.1.3 – Distribuição regional dos projetos com execução iniciada e dos encerrados

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Projetos C/Execução Iniciada (inclui transitados)			Projetos Encerrados (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	80	5 543	4 658	61	2 121	1 768	45	1 643	1 387
Centro	264	22 903	19 858	209	13 170	11 560	170	11 335	10 071
Lisboa	11	1 014	706	11	950	667	9	857	620
Alentejo	369	35 955	31 264	356	24 866	21 833	271	16 785	15 131
Algarve	42	4 517	2 877	39	1 320	871	9	679	489
TOTAL	766	69 932	59 363	676	42 427	36 700	504	31 299	27 699

* Fundo apurado com base na taxa média de cofinanciamento da operação.

Analisando o universo de projetos encerrados, que no final de 2020 continua a ser maioritariamente (72%) constituído por projetos aprovados ao abrigo do Regulamento nº 1698/2005, verifica-se que a taxa de subexecução desta Operação é de 21%, assumindo esta o valor maior (35%) na região do Lisboa.

Quadro 405: Op. 8.1.3 – Distribuição regional dos encerrados e dos valores libertados

Un.: mil euros

Região	Projetos contratados (inclui transitados)			Projetos encerrados (inclui transitados)			Valor libertado (inclui transitados)		Tx Sub- execução
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER	Desp. pública
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]=[7]/([5]+[7])
Norte	80	5 543	4 658	45	1 643	1 387	345	270	17%
Centro	264	22 903	19 858	170	11 335	10 071	4 262	3 330	27%
Lisboa	11	1 014	706	9	857	620	471	329	35%
Alentejo	369	35 955	31 264	271	16 785	15 131	3 188	2 497	16%
Algarve	42	4 517	2 877	9	679	489	31	21	4%
TOTAL	766	69 932	59 363	504	31 299	27 699	8 296	6 447	21%

* Fundo apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

e) Indicadores de acompanhamento do Programa

Para a Operação em apreço foram definidos os indicadores de realização observáveis no quadro seguinte. Entre eles, realça-se o indicador da despesa pública realizada, o qual é apurado tendo por base o universo de projetos

com a sua execução iniciada e que, para a presente Operação, integrava, no final de 2020, 676 projetos (incluindo os transitados do anterior período de programação), associados a 569 beneficiários, num total de 42.427 mil € de despesa pública. Em termos de desempenho, este montante representa cerca de 42% do total de despesa pública programada para o domínio de intervenção P4.

Quadro 406: Op. 8.1.3 – Indicadores comuns de realização

Indicador de realização	Domínios de intervenção		
	P4		
	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida (mil euros)	68 392	100 492	68%
Despesa pública realizada (projetos c/execução) (mil euros)	42 427	100 492	42%
Explorações/Beneficiários apoiados (nº)	569	944	60%
Área Total (ha)	210 040	110 000	191%

5.3.2.4 OP. 8.1.4 – Restabelecimento da Floresta Afetada por Agentes Bióticos e Abióticos ou Acontecimentos Catastróficos

Enquadramento

A Operação 8.1.4 “Restabelecimento da floresta afetada por agentes bióticos e abióticos ou acontecimentos catastróficos”, integrada na Medida COM “Investimentos no desenvolvimento das zonas florestais e na melhoria da viabilidade das florestas” (8.0), submedida de apoio à reparação dos danos causados às florestas por incêndios florestais, catástrofes naturais e acontecimentos catastróficos (8.4), destina-se a apoiar ao nível das explorações florestais e agroflorestais o restabelecimento de povoamentos florestais afetados por agentes bióticos e abióticos e a apoiar ao nível de intervenções com escala territorial relevante ações de estabilização de emergência pós incêndio, catástrofes naturais, ou acontecimentos catastróficos, visando a minimização de risco de erosão, contaminação/assoreamento das linhas de água e diminuição da biodiversidade, em áreas identificadas pelas entidades competentes.

Objetivos

Esta Operação tem os seguintes objetivos:

- Intervenção ao nível das explorações florestais e agroflorestais:
 - ✓ Restabelecimento de povoamentos florestais afetados por agentes bióticos e abióticos e recuperação de infraestruturas de proteção e sinalização danificadas.
- Intervenção com escala territorial relevante:
 - ✓ Ações de estabilização de emergência pós incêndio, catástrofes naturais ou acontecimentos catastróficos, visando a minimização de risco de erosão, contaminação/assoreamento das linhas de água e de diminuição da biodiversidade, em áreas identificadas pelas entidades competentes.
- Apoio à elaboração de Planos de Gestão Florestal ou de instrumento equivalente para explorações individuais, para ZIF e para áreas agrupadas.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P4;
- Prioridade horizontal – Ambiente e clima.

Implementação da Operação

a) Projetos aprovados ao abrigo do Regulamento nº 1698/2005 (transitados)

Ao abrigo das regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o PRODER e o PDR2020, Regulamento nº 1310/2013, de 17 de dezembro, transitaram para esta Operação projetos aprovados no anterior período de programação.

Assim existem 63 projetos transitados da Subação 2.3.1.2 “*Minimização riscos bióticos após incêndios*” e da Ação 2.3.2 “*Ordenamento e reconversão dos povoamentos*” do PRODER que representam um total de 4.087 mil € de despesa pública.

b) Projetos no âmbito do Regulamento nº 1305/2013

i. Processo de decisão

No ano de 2020 foram abertos dois concursos, correspondentes ao décimo sétimo e ao décimo oitavo avisos de apresentação de candidaturas, que decorreram entre 24 de março de 2020 e 1 de fevereiro de 2021 e entre 15 de setembro de 2020 e 18 de dezembro de 2020, com uma dotação de 35.000 mil € e 369 mil € respetivamente.

A dotação colocada a concurso até ao final de 2020, no âmbito desta Operação, foi de 192.198 mil € de despesa pública.

Até ao final de 2020 foram submetidas um total de 816 candidaturas, associadas a um investimento total previsional de 130.758 mil €.

A análise da distribuição regional das candidaturas apresentadas a concurso mostra que a região do Centro continua a liderar quer em termos de investimento proposto, representando cerca de 51% do total do investimento submetido, quer em termos de número de candidaturas apresentadas, com cerca de 47% do universo proposto a esta Operação.

Quadro 407: Op. 8.1.4 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas, analisadas e decididas

Un.: mil euros

Região	Candidaturas apresentadas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas				
	Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Não aprovadas		Aprovadas		
					Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Desp. pública
Norte	234	30 277	184	26 466	19	2 270	164	24 167	14 980
Centro	385	67 273	337	56 678	76	2 965	259	53 517	36 578
Lisboa									
Alentejo	137	24 438	130	23 978	23	2 884	78	19 962	9 689
Algarve	60	8 770	58	8 417	15	911	39	7 100	4 436
TOTAL	816	130 758	709	115 540	133	9 030	540	104 746	65 683

Até ao final de 2020 foram analisadas 709 candidaturas (87% das candidaturas entradas) tendo todas sido objeto de decisão, das quais 36 foram decididas sem dotação. A taxa de aprovação foi de 76%.

Analisando a distribuição regional dos projetos aprovados conclui-se que a região Centro continua a ser a mais representativa com 48% do total destes projetos, logo seguida das regiões do Norte e Alentejo com 30% e 14%, respetivamente. Em termos de investimento a distribuição regional é idêntica, concentrando-se cerca de 51% na região do Centro, e a região do Norte e Alentejo com 23% e 19%, respetivamente.

Quadro 408: Op. 8.1.4 – Distribuição regional das candidaturas aprovadas

Un.: mil euros

Região	Projetos Aprovados				
	Nº	Investimento Proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
Norte	164	24 167	15 837	14 980	12 018
Centro	259	53 517	39 351	36 578	28 790
Lisboa					
Alentejo	78	19 962	11 388	9 689	7 915
Algarve	39	7 100	5 255	4 436	2 606
TOTAL	540	104 746	71 831	65 683	51 328

Das 540 candidaturas aprovadas foram contratadas 539, que corresponde a 99,8% do universo aprovado.

ii. Caracterização do investimento

Analisando a distribuição dos projetos aprovados por escalão de investimento total proposto, verifica-se que 71% se encontram no escalão de investimento inferior aos 200 mil €, conforme quadro seguinte.

Quadro 409: Op. 8.1.4 – Distribuição dos projetos aprovados por escalão de investimento

Un.: mil euros

Classe de Investimento Proposto	Projetos Aprovados				
	Nº	Investimento proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
< 50 mil euros	160	3 491	7 034	5 839	4 350
≥ 50 mil e < 100 mil euros	112	8 473	5 525	5 332	4 252
≥ 100 mil e < 200 mil euros	111	16 380	9 561	8 994	7 117
≥ 200 mil e < 500 mil euros	104	31 893	21 464	19 480	15 273
≥ 500 mil euros	53	44 509	28 246	26 038	20 336
TOTAL	540	104 746	71 831	65 683	51 328

A tipologia de investimento “*estabilização de emergência*” é a mais representativa com 61% do investimento aprovado. Com peso muito inferior (13%), seguem-se as tipologias de “*restabelecimento floresta afetada agentes abióticos*” e de “*restabelecimento floresta afetada agentes bióticos nocivos*”.

Quadro 410: Op. 8.1.4 – Distribuição dos projetos aprovados por tipologia de investimento

Rubrica de investimento	Região					Continente
	Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	
Restabelecimento floresta afetada agentes abióticos	3,8%	1,7%		6,6%	1,2%	13,3%
Restabelecimento floresta afetada agentes bióticos nocivos		0,1%		11,2%	2,1%	13,3%
Estabilização de emergência	18,2%	41,2%		0,7%	0,7%	60,8%
Imateriais	1,0%	1,2%		0,4%	0,1%	2,7%
Controlo da erosão		2,0%			1,8%	3,8%
Infraestruturas		0,9%			0,2%	1,1%
Recuperação de povoamentos florestais	0,1%	4,1%		0,2%	0,8%	5,1%
Total regional (%)	23%	51%		19%	7%	100%
Total regional (mil euros)	24 167	53 517		19 962	7 100	104 746

A tipologia de beneficiários com mais representatividade nos projetos aprovados foi o dos “*organismos da administração local e associações*”.

intermunicipais” que representou 44% do investimento proposto, conforme quadro que se apresenta em seguida.

Quadro 411: Op. 8.1.4 – Distribuição dos projetos aprovados por tipologia de beneficiário

Tipologia de beneficiário	Acumulado		
	Nº	Investimento proposto	
		Mil euros	%
Organismos da administração local e associações intermunicipais	253	45 573	43,5%
Organismos da administração central	17	4 140	4,0%
Órgãos de administração de baldios e suas associações - Administração Pública	20	2 401	2,3%
Órgãos de administração de baldios e suas associações - Administração Privada	61	11 890	11,4%
Pessoas singulares	60	3 267	3,1%
Outras Pessoas coletivas Privadas	68	18 557	17,7%
Outras Pessoas coletivas Públicas	6	2 989	2,9%
Entidades gestoras das zonas de intervenção florestal (ZIF)	55	15 929	15,2%
Total	540	104 746	100%

c) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 8.1.4 contribui apenas para o domínio de incidência P4 do desenvolvimento rural, conforme anteriormente referido.

Os compromissos assumidos para efeitos do exercício de monitorização, apresentado neste documento são, para além dos projetos aprovados no âmbito do Regulamento nº 1305/2013, os que foram adotados no anterior quadro de financiamento do desenvolvimento rural.

Assim, no âmbito do processo de transição para o PDR2020, foram associados os compromissos transitados, que no fim de 2020 ascendem a 4.087 mil € de despesa pública à P4B “Melhoria da gestão da água, assim como dos adubos e dos pesticidas”.

Quadro 412: Op. 8.1.4 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

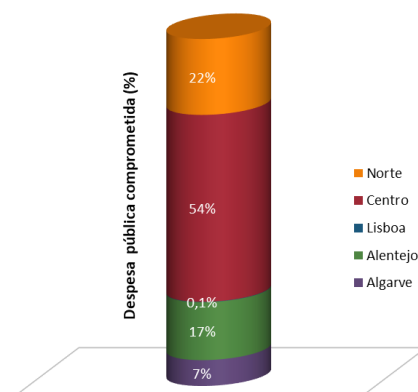
Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Projetos Transitados			Projetos Aprovados				
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Investimento Proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
P4				540	104 746	71 831	65 683	51 328
P4B	63	4 087	3 755					
TOTAL	63	4 087	3 755	540	104 746	71 831	65 683	51 328

⁽¹⁾ Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

Em termos de distribuição regional da despesa pública alocada ao domínio de intervenção do desenvolvimento rural, verifica-se que a região do Centro absorveu 54% da despesa pública comprometida até ao final do ano, num total que ascende a 37.582 mil €.

O total de despesa pública comprometida nesta Operação permite apurar, para o respetivo domínio de intervenção, uma taxa de compromisso⁵⁴ de 71%.

Figura 58. Op. 8.1.4 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



d) Execução financeira

⁵⁴ Rácio entre a despesa pública comprometida e a dotação programada para cada domínio de intervenção.

No final de 2020, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação era de 25.368 mil € de despesa pública, em que 20.973 mil € corresponde à comparticipação FEADER. Estes pagamentos revelam uma taxa de execução (rácio entre o valor de fundo pago e o programado) de 30%.

Em termos regionais cerca de 33% da execução registou-se na região do Centro. Em termos relativos é a região do Alentejo que apresenta pagamentos no maior número de projetos contratados (84%), seguida da região Norte com 69% dos projetos contratados já com pagamentos.

Quadro 413: Op. 8.1.4 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Total Pago (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	180	14 591	12 347	125	6 635	5 498
Centro	281	37 053	31 176	172	8 375	6 982
Lisboa	2	62	40	1	22	12
Alentejo	92	11 850	10 196	77	7 873	6 785
Algarve	47	5 087	3 316	30	2 463	1 696
TOTAL	602	68 643	57 075	405	25 368	20 973

* Fundo apurado com base na taxa média de cofinanciamento da operação.

Do universo de projetos contratados até ao final do ano, cerca de 65% iniciaram a sua execução e 36% dos projetos foram encerrados.

Quadro 414: Op. 8.1.4 – Distribuição regional dos projetos com execução iniciada e dos encerrados

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Projetos C/Execução Iniciada (inclui transitados)			Projetos Encerrados (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	180	14 591	12 347	119	6 421	5 323	65	3 522	2 944
Centro	281	37 053	31 176	166	7 820	6 532	70	2 977	2 586
Lisboa	2	62	40	1	22	12	1	22	12
Alentejo	92	11 850	10 196	77	7 873	6 785	56	5 439	4 749
Algarve	47	5 087	3 316	30	2 463	1 696	25	2 256	1 574
TOTAL	602	68 643	57 075	393	24 599	20 348	217	14 216	11 866

* Fundo apurado com base na taxa média de cofinanciamento da operação.

Analisando o universo de projetos encerrados, que no final de 2020 era constituído por 28% de projetos aprovados ao abrigo do Regulamento nº 1698/2005, verifica-se que a taxa de subexecução desta Operação é de 16%, assumindo esta o valor maior (38%) na região de Lisboa.

Quadro 415: Op. 8.1.4 – Distribuição regional dos encerrados e dos valores libertados

Un.: mil euros

Região	Projetos contratados (inclui transitados)			Projetos encerrados (inclui transitados)			Valor libertado (inclui transitados)		Tx Sub- execução
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER	Desp. pública
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]=[7]/([5]+[7])
Norte	180	14 591	12 347	65	3 522	2 944	413	325	10%
Centro	281	37 053	31 176	70	2 977	2 586	950	747	24%
Lisboa	2	62	40	1	22	12	14	10	38%
Alentejo	92	11 850	10 196	56	5 439	4 749	788	616	13%
Algarve	47	5 087	3 316	25	2 256	1 574	562	368	20%
TOTAL	602	68 643	57 075	217	14 216	11 866	2 726	2 065	16%

* Fundo apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

e) Indicadores de acompanhamento do Programa

Para a Operação em apreço foram definidos os indicadores de realização que se encontram refletidos no quadro seguinte. Dos indicadores de realização, realça-se o da despesa pública realizada, o qual é apurado tendo por base o universo de projetos com execução iniciada que, para a presente Operação, agregava, no final de 2020, 393 projetos (incluindo os transitados do anterior período de programação), associados a 301 beneficiários, num total de 24.599 mil € de despesa pública. Em termos de desempenho, este montante representa 27% do total de despesa pública programada para o domínio de intervenção P4.

Quadro 416: Op. 8.1.4 – Indicadores comuns de realização

Un.: mil euros

Tabela COM	Indicador de realização	Domínios de intervenção		
		P4		
		Acumulad	Meta	% Meta
Tabela A	Despesa pública comprometida	69 770	92 013	76%
Tabela (B1)	Despesa pública realizada (projetos encerrados)	24 599	92 013	27%
Tabela (B1)	Nº explorações/Beneficiários apoiados	301	944	32%
	Área Total (ha)	57 897		

5.3.2.5 OP. 8.1.5 – Melhoria da Resiliência e do Valor Ambiental das Florestas

Enquadramento

A Operação 8.1.5 “Melhoria da resiliência e do valor ambiental das florestas”, integrada na Medida COM “Investimentos no desenvolvimento das zonas florestais e na melhoria da viabilidade das florestas” (8.0), submedida de apoio aos investimentos para a melhoria da resiliência e do valor ambiental dos ecossistemas florestais (8.5), destina-se a apoiar a adaptação às alterações climáticas e mitigação dos seus efeitos, promoção dos serviços de ecossistema (ar, água, solo e biodiversidade) e melhoria da provisão de bens públicos pelas florestas e a apoiar a reabilitação de povoamentos identificados pela entidade competente como estando em más condições vegetativas potenciando riscos ambientais graves, designadamente, manchas de povoamentos florestais resultantes de regeneração natural após incêndio com densidades excessivas, povoamentos de quercíneas, ou outras espécies, em processo de declínio e povoamentos instalados em condições ecológicamente desajustadas.

Objetivos

Esta Operação tem os seguintes objetivos:

- Intervenção ao nível das explorações florestais e agroflorestais:
 - ✓ Adaptação às alterações climáticas e mitigação dos seus efeitos, promoção dos serviços de ecossistema (ar, água, solo e biodiversidade) e melhoria da provisão de bens públicos pelas florestas.
- Intervenção com escala territorial relevante:
 - ✓ Reabilitação de povoamentos identificados pela entidade competente como estando em más condições vegetativas potenciando riscos ambientais graves, designadamente, manchas de povoamentos florestais com densidades excessivas resultantes de regeneração natural após incêndio, rejuvenescimento de povoamentos de quercíneas ou outras espécies em processo de declínio e reconversão de povoamentos instalados em condições ecológicamente desajustadas.

- Apoio à elaboração de Planos de Gestão Florestal ou de instrumento equivalente para explorações individuais, para ZIF e para áreas agrupadas.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P4 e P5E;
- Prioridade horizontal – Ambiente e clima.

Implementação da Operação

a) Projetos aprovados ao abrigo do Regulamento nº 1698/2005 (transitados)

Ao abrigo das regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o PRODER e o PDR2020, Regulamento nº 1310/2013, de 17 de dezembro, transitaram para esta Operação projetos aprovados no anterior período de programação.

Assim, no final de 2020, encontravam-se apurados 228 projetos transitados da Subação 2.3.3.1 "*Promoção do valor ambiental dos espaços florestais*" e da Subação 2.3.3.2 "*Reconversão de povoamentos com fins ambientais*" do PRODER que representam um total de 6.896 mil € de despesa pública. Valor que já se verificava no REA 2019.

b) Projetos no âmbito do Regulamento nº 1305/2013

i. Processo de decisão

Em 2020 foi lançado o nono concurso no âmbito da Operação 8.1.5, entre 24 de março e 15 de setembro com uma dotação de 10.000 mil € de despesa pública, ao qual foram submetidas 563 candidaturas⁵⁵.

O total desta Operação regista 3.818 candidaturas submetidas, conforme quadro infra, a análise da distribuição regional de todas as candidaturas apresentadas a concurso, até ao final de 2020, mostra que as regiões do Alentejo e do Centro partilham cerca de 77% do investimento proposto e 73% das candidaturas apresentadas.

⁵⁵ Candidaturas apresentadas líquidas de desistidas/rescindidas e sem repetições de candidaturas transitadas entre avisos.

Quadro 417: Op. 8.1.5 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas, analisadas e decididas

Un.: mil euros

Região	Candidaturas apresentadas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas				
	Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Não aprovadas		Aprovadas		
					Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Desp. pública
Norte	640	50 699	548	43 227	198	12 040	127	13 411	11 886
Centro	1 011	83 066	904	64 711	366	22 189	200	18 930	11 713
Lisboa	65	6 942	51	5 737	12	522	10	910	665
Alentejo	1 774	215 518	1 456	159 664	158	11 010	440	55 468	40 218
Algarve	328	31 566	294	27 008	64	5 524	97	8 848	4 456
TOTAL	3 818	387 791	3 253	300 348	798	51 286	874	97 568	68 938

Até ao final de 2020 foram analisadas 3.253 candidaturas (85% das candidaturas entradas) e destas foram decididas 3.245 candidaturas, com uma taxa de aprovação de 27%. Foram decididas 1.573 candidaturas sem dotação, 86% das quais referentes ao primeiro e terceiro concursos, tendo a maioria dessas transitado para os anúncios regionalizados, cujo período de apresentação das candidaturas terminou a 11 de janeiro de 2019.

Analisando a distribuição regional do investimento aprovado, conclui-se que as regiões do Alentejo e do Centro representam 73% do total destes projetos e 76% do investimento aprovado.

Quadro 418: Op. 8.1.5 – Distribuição regional das candidaturas aprovadas

Un.: mil euros

Região	Projetos Aprovados				
	Nº	Investimento Proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
Norte	127	13 411	13 006	11 886	9 325
Centro	200	18 930	13 618	11 713	9 334
Lisboa	10	910	845	665	323
Alentejo	440	55 468	49 241	40 218	32 039
Algarve	97	8 848	5 085	4 456	2 624
TOTAL	874	97 568	81 795	68 938	53 645

Do total de projetos aprovados foram contratados 856 projetos, associados a uma despesa pública total de 68.473 mil €.

ii. Caracterização do investimento

Analisando a distribuição dos projetos aprovados por escalão de investimento total proposto, verifica-se que 90% se encontram no escalão de investimento inferior aos 200 mil €, conforme quadro seguinte.

Quadro 419: Op. 8.1.5 – Distribuição dos projetos aprovados por escalão de investimento

Un.: mil euros

Classe de Investimento Proposto	Projetos Aprovados				
	Nº	Investimento proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
< 50 mil euros	524	12 237	23 462	18 870	14 540
≥ 50 mil e < 100 mil euros	153	15 242	13 783	11 219	8 751
≥ 100 mil e < 200 mil euros	107	23 982	15 121	12 914	10 063
≥ 200 mil e < 500 mil euros	69	31 166	19 264	16 592	13 084
≥ 500 mil euros	21	14 940	10 165	9 343	7 207
TOTAL	874	97 568	81 795	68 938	53 645

A tipologia de investimento “*melhoria da resiliência do valor ambiental das florestas*” é a mais representativa com 62% do investimento aprovado.

Quadro 420: Op. 8.1.5 – Distribuição dos projetos aprovados por tipologia de investimento

Rubrica de investimento	Região					Continente
	Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	
Imateriais	0,4%	0,6%	0,0%	1,5%	0,2%	2,8%
Ordenamento e Gestão Florestal	8,6%	6,4%	0,6%	19,9%	2,1%	37,5%
Infraestruturas	0,5%	0,3%	0,0%	0,8%	0,1%	1,7%
Melhoria da Resiliência do Valor Ambiental das Florestas	4,3%	12,1%	0,3%	34,6%	6,7%	58,0%
Total regional (%)	14%	19%	1%	57%	9%	100%
Total regional (mil euros)	13 411	18 930	910	55 468	8 848	97 568

A tipologia de beneficiários com mais representatividade nos projetos aprovados foi o das “*outras pessoas coletivas privadas*” que em conjunto com o das “*entidades gestoras de ZIF*” representou 59% do investimento aprovado, conforme quadro que se apresenta em seguida.

Quadro 421: Op. 8.1.5 – Distribuição dos projetos aprovados por tipologia de beneficiário

Tipologia de beneficiário	Acumulado		
	Nº	Investimento proposto	
		Mil euros	%
Entidades gestoras ZIF	45	15 847	16,2%
Organismos da administração local e associações intermunicipais	60	5 517	5,7%
Outras Pessoas coletivas Privadas	304	41 577	42,6%
Outras Pessoas coletivas Públicas	1	76	0,1%
Órgãos de administração de baldios e suas associações - Administração Pública	20	3 093	3,2%
Órgãos de administração de baldios e suas associações - Administração Privada	66	8 664	8,9%
Pessoas singulares	375	22 324	22,9%
Outras	3	470	0,5%
Total	874	97 568	100%

c) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 8.1.5 contribui para dois domínios de incidência do desenvolvimento rural (P4 e P5E), conforme anteriormente referido.

No âmbito do processo de transição para o PDR2020, optou-se por atribuir ao domínio de intervenção considerado como a mais relevante a execução dos compromissos assumidos nas Subações 2.3.3.1 e 2.3.3.2. Na Operação em causa, o domínio de intervenção ao qual foram associados os compromissos transitados, que no fim de 2020 ascendem a 6.896 mil € de despesa pública foi o P4A "Restauração, preservação e reforço da biodiversidade, inclusivamente nas zonas Natura 2000, e nas zonas sujeitas a condicionantes naturais ou outras condicionantes específicas, e nos sistemas agrários de elevado valor natural, bem como do estado das paisagens europeias".

Quadro 422: Op. 8.1.5 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Projetos Transitados			Projetos Aprovados				
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Investimento Proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
P4A	228	6 896	6 296	394	29 481	27 159	23 221	17 911
P4BC				279	48 302	34 850	29 688	23 319
P5E				201	19 785	19 785	16 029	12 416
TOTAL	228	6 896	6 296	874	97 568	81 795	68 938	53 645

⁽¹⁾ Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

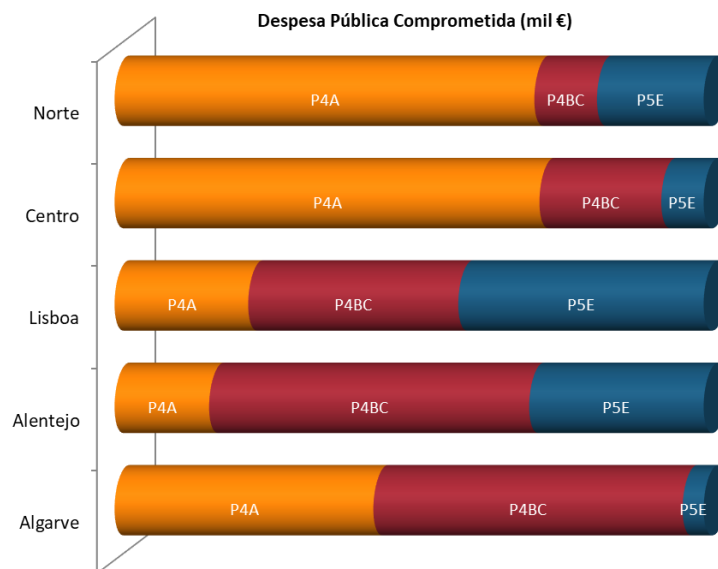
No que concerne à distribuição da despesa pública comprometida por domínio de intervenção do Desenvolvimento Rural, verifica-se uma clara predominância do P4 (79%) relativamente à P5E.

Em termos regionais, a despesa pública comprometida no domínio P4 (59.806 mil €) assume especial incidência na região do Alentejo (48%) e P5E (16.029 mil €) essa evidência manifesta-se igualmente na região do Alentejo com 75%.

Tendo agora em conta a distribuição da despesa pública comprometida por região, a figura abaixo permite-nos observar que nas regiões Norte e Centro o domínio P4A é o mais representativo, na região de Lisboa essa posição é assumida pela prioridade P5E e nas regiões do Alentejo e Algarve pela prioridade P4BC.

O total de despesa pública comprometida nesta Operação permite apurar uma taxa de compromisso⁵⁶ de 95%. No domínio de intervenção P4 a taxa é de 99,6% e para a P5E de 82%

Figura 59. Op. 8.1.5 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



⁵⁶ Rácio entre a despesa pública comprometida e a dotação programada para cada domínio de intervenção.

d) Execução financeira

No final de 2020, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação foi de 32.802 mil € de despesa pública, sendo 27.049 mil € de comparticipação FEADER. Estes pagamentos permitem aferir uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 44%.

Em Portugal continental, a liderança da execução é assumida pela região do Alentejo, em termos da despesa pública realizada (56%) e, pelo Centro, no que respeita ao número de projetos pagos até ao final de 2020 (44%).

Em termos relativos, é a região Centro que apresenta pagamentos no maior número de projetos contratados (83%), e a região Norte a que apresenta no menor número (50%).

Quadro 423: Op. 8.1.5 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Total Pago (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	147	11 844	9 725	73	1 629	1 353
Centro	388	18 712	16 018	322	10 909	9 535
Lisboa	13	651	334	7	259	140
Alentejo	442	39 799	33 095	275	18 366	15 032
Algarve	94	4 365	2 665	63	1 637	989
TOTAL	1 084	75 370	61 837	740	32 802	27 049

* Fundo apurado com base na taxa média de cofinanciamento da operação.

Do universo de projetos contratados cerca de 67% iniciaram a sua execução e 40% encontram-se encerrados, dos quais 57% na região Centro.

Quadro 424: Op. 8.1.5 – Distribuição regional dos projetos com execução iniciada e dos encerrados

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Projetos C/Execução Iniciada (inclui transitados)			Projetos Encerrados (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	147	11 844	9 725	70	1 583	1 316	31	735	636
Centro	388	18 712	16 018	316	10 769	9 417	244	9 093	8 064
Lisboa	13	651	334	7	259	140	6	163	93
Alentejo	442	39 799	33 095	275	18 366	15 032	120	7 065	5 910
Algarve	94	4 365	2 665	63	1 637	989	28	864	535
TOTAL	1 084	75 370	61 837	731	32 614	26 894	429	17 920	15 239

* Fundo apurado com base na taxa média de cofinanciamento da operação.

Analisando o universo de projetos encerrados, que no final de 2020 continua a ser maioritariamente (53%) constituído por projetos aprovados ao abrigo do Regulamento nº 1698/2005, verifica-se que a taxa de subexecução desta Operação é de 12%, assumindo esta o valor maior (24%) na região de Lisboa.

Quadro 425: Op. 8.1.5 – Distribuição regional dos encerrados e dos valores libertados

Un.: mil euros

Região	Projetos contratados (inclui transitados)			Projetos encerrados (inclui transitados)			Valor libertado (inclui transitados)		Tx Sub-execução
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER	Desp. pública
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]=[7]/([5]+[7])
Norte	147	11 844	9 725	31	735	636	31	28	4%
Centro	388	18 712	16 018	244	9 093	8 064	1 595	1 245	15%
Lisboa	13	651	334	6	163	93	53	33	24%
Alentejo	442	39 799	33 095	120	7 065	5 910	633	518	8%
Algarve	94	4 365	2 665	28	864	535	49	28	5%
TOTAL	1 084	75 370	61 837	429	17 920	15 239	2 360	1 853	12%

* Fundo apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

e) Indicadores de acompanhamento do Programa

Para a Operação em apreço foram definidos os indicadores de realização e de resultado que se encontram refletidos nos quadros seguintes. Dos indicadores de realização, realça-se o da despesa pública realizada, o qual é apurado tendo por base o universo de projetos com execução iniciada, que, para a presente Operação, integrava no final de 2020, 731 projetos num total de 32.614 mil € de despesa pública. Em termos de desempenho este montante representa cerca de 41% do total de despesa pública programada para a Operação em análise.

Quadro 426: Op. 8.1.5 – Indicadores comuns de realização

Un.: milhões

Indicador de realização	Domínios de intervenção											
	P4			P4A			P4B e P4C			P5E		
	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida	59 806	60 027	100%							16 029	19 566	82%
Despesa pública realizada (projetos c/ execução)	30 135	60 027	50%							2 479	19 566	13%
N.º de Operações				450	915	49%	214	327	65%	67	425	16%
Investimento total	33 894	48 079	70%							3 007	40 615	7%
Área Total (ha)				18 776	40 772	46%	31 490	67 958	46%	9 841	67 958	14%

Indicador de resultado	Domínios de intervenção											
	P4A			P4B			P4C			P5E		
	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	Meta	% Meta
% Área florestal contribuindo para a biodiversidade	0,54%	1,18%	46,05%									
% Área florestal contribuindo para a melhoria gestão água				0,91%	1,96%	46,34%						
% Área florestal contribuindo para a melhoria do solo							0,91%	1,96%	46,34%			
% Área no âmbito do sequestro ou conservação do carbono										0,28%	1,96%	14,48%

5.3.2.6 OP. 8.1.6 – Melhoria do Valor Económico das Florestas

Enquadramento

A Operação 8.1.6 “Melhoria do valor económico das florestas”, integrada na Medida COM “Investimentos no desenvolvimento das zonas florestais e na melhoria da viabilidade das florestas” (8.0), submedida de apoio aos investimentos em tecnologias florestais e na transformação, mobilização e comercialização de produtos florestais (8.6).

Objetivos

Esta Operação tem os seguintes objetivos:

- Promoção de ações que visem aumentar o valor económico e a competitividade dos produtos florestais lenhosos e não lenhosos, apoiando sistemas que assegurem a harmonização da produção com a manutenção da biodiversidade e salvaguarda de valores ambientais, tendo em conta os princípios da gestão florestal sustentável. Incluem-se nesta ação incentivos à produção de plantas desde que destinados às necessidades da própria exploração florestal;
- O apoio à recuperação de povoamentos em manifesta subprodução, através da sua substituição por plantas mais bem-adaptadas às condições locais. Através da utilização de novas tecnologias que assegurem o sucesso da rearborização, ou ainda através da realocação geográfica do povoamento em estação adequada, apoiando-se o arranque de espécies implantadas em locais desadequados.
- Apoio à elaboração de Planos de Gestão Florestal ou de instrumento equivalente para explorações individuais, para ZIF e para áreas agrupadas.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P2A;
- Prioridade horizontal – Ambiente e clima.

Implementação da Operação

a) Projetos aprovados ao abrigo do Regulamento nº 1698/2005 (transitados)

Ao abrigo das regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o PRODER e o PDR2020, Regulamento nº 1310/2013, de 17 de dezembro, transitaram para esta Operação projetos aprovados no anterior período de programação.

Assim, no final de 2020 encontravam-se apurados 211 projetos transitados da Ação 1.3.1 "Melhoria produtiva dos povoamentos" do PRODER que representam um total de 6.791 mil € de despesa pública. Este valor diminuiu face a 2019 fruto de projetos cancelados e da subexecução de projetos encerrados em 2020.

b) Projetos no âmbito do Regulamento nº 1305/2013

i. Processo de decisão

Em 2020 foi aberto o terceiro aviso de apresentação de candidaturas entre 24 de março e 30 de setembro, com uma dotação inicial de 5.000 mil € e que acolheu 36 candidaturas que, somando aos dois avisos anteriores, fez um total de 26.773 mil € de despesa pública de dotação colocada a concurso e de 634 candidaturas submetidas.

A análise da distribuição regional do total das candidaturas apresentadas a concurso mostra que a região do Alentejo lidera quer em termos de investimento (75%) quer do número de candidaturas apresentadas (59%).

Quadro 427: Op. 8.1.6 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas, analisadas e decididas

Un.: mil euros

Região	Candidaturas apresentadas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas				
	Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Não aprovadas		Aprovadas		
					Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Desp. pública
Norte	29	702	28	677	20	630	8	46	23
Centro	194	10 750	181	9 427	40	2 064	141	7 363	2 941
Lisboa	14	598	14	598	4	123	10	475	158
Alentejo	373	42 737	351	40 770	70	15 602	281	25 168	9 142
Algarve	24	2 171	24	2 171	8	670	16	1 502	435
TOTAL	634	56 957	598	53 642	142	19 088	456	34 554	12 700

Até ao final de 2020 foram analisadas e decididas 598 das 634 candidaturas entradas. A taxa de aprovação das candidaturas decididas cifra-se em 76%.

Analisando a distribuição regional do investimento aprovado, conclui-se que as regiões do Alentejo e do Centro representam 93% do total destes projetos e 94% do investimento aprovado.

Quadro 428: Op. 8.1.6 – Distribuição regional das candidaturas aprovadas

Un.: mil euros

Região	Projetos Aprovados				
	Nº	Investimento Proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
Norte	8	46	63	23	19
Centro	141	7 363	7 071	2 941	2 374
Lisboa	10	475	396	158	79
Alentejo	281	25 168	20 980	9 142	7 459
Algarve	16	1 502	1 045	435	274
TOTAL	456	34 554	29 554	12 700	10 205

Do total de projetos aprovados foram contratados 462 projetos, associados a uma despesa pública total de 13.032 mil €. Este valor diminuiu face a 2019 fruto de projetos cancelados após contratação.

ii. Caracterização do investimento

Analisando a distribuição dos projetos aprovados por escalão de investimento total proposto, verifica-se que 92% se encontram no escalão de investimento inferior aos 200 mil €, conforme quadro seguinte.

Quadro 429: Op. 8.1.6 – Distribuição dos projetos aprovados por escalão de investimento

Un.: mil euros

Classe de Investimento Proposto	Projetos Aprovados				
	Nº	Investimento proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
< 50 mil euros	261	4 093	8 306	3 371	2 685
≥ 50 mil e < 100 mil euros	83	5 873	4 178	1 843	1 489
≥ 100 mil e < 200 mil euros	77	10 883	7 278	3 267	2 654
≥ 200 mil e < 300 mil euros	20	4 748	3 358	1 476	1 191
≥ 300 mil euros	15	8 956	6 434	2 743	2 186
TOTAL	456	34 554	29 554	12 700	10 205

A tipologia de investimento “*melhoria do valor económico da floresta*” é a mais representativa com 56% do investimento aprovado.

Quadro 430: Op. 8.1.6 – Distribuição dos projetos aprovados por tipologia de investimento

Rubrica de investimento	Região					Continente
	Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	
Melhoria do Valor Económico da Floresta	0,1%	10,2%	0,7%	43,2%	1,7%	55,9%
Imateriais	0,0%	1,1%	0,1%	2,8%	0,7%	4,6%
Certificação da Gestão Florestal Sustentável	0,0%	0,1%	0,0%	0,7%		0,8%
Recuperação de Pov. Subprodução		10,0%	0,6%	26,1%	2,0%	38,7%
Total regional (%)	0,1%	21%	1%	73%	4%	100%
Total regional (mil euros)	46	7 363	475	25 168	1 502	34 554

A tipologia de beneficiários com mais representatividade nos projetos aprovados foi o das “*peças coletivas privadas*” que representou 70% do investimento aprovado, conforme quadro que se apresenta em seguida.

Quadro 431: Op. 8.1.6 – Distribuição dos projetos aprovados por tipologia de beneficiário

Tipologia de beneficiário	Nº	Acumulado	
		Investimento proposto	
		Mil euros	%
Entidades gestoras ZIF	5	523	1,5%
Organismos da administração local e associações intermunicipais	1	73	0,2%
Outras Pessoas coletivas Privadas	237	24 117	69,8%
Outras Pessoas coletivas Públicas			
Órgãos de administração de baldios e suas associações - Administração Privada	1	66	0,2%
Pessoas singulares	212	9 774	28,3%
Total	456	34 554	100%

c) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 8.1.6 contribui para um domínio de incidência do desenvolvimento rural, conforme anteriormente referido.

No âmbito do processo de transição para o PDR2020, foram associados os compromissos transitados, que no fim de 2020 ascendem a 6.791 mil € de despesa pública à P2A *“Melhoria do desempenho económico de todas as explorações agrícolas e facilitação da reestruturação e modernização das explorações agrícolas, tendo em vista nomeadamente aumentar a participação no mercado e a orientação para esse mesmo mercado, assim como a diversificação agrícola”*, conforme quadro que se apresenta em seguida.

Quadro 432: Op. 8.1.6 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Projetos Transitados			Projetos Aprovados				
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Investimento Proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
P2A	211	6 791	6 177	456	34 554	29 554	12 700	10 205
TOTAL	211	6 791	6 177	456	34 554	29 554	12 700	10 205

⁽¹⁾ Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

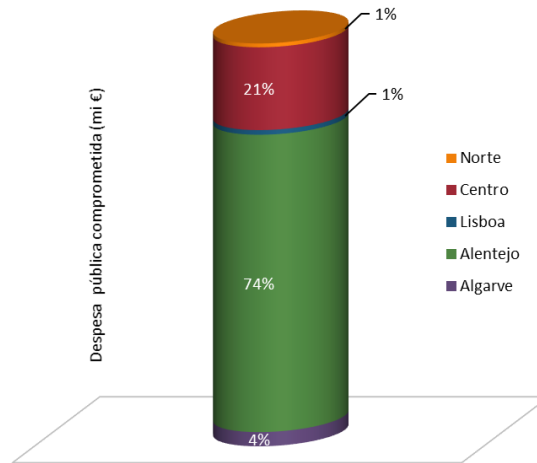
À semelhança do verificado no âmbito das candidaturas apresentadas, é também o Alentejo que, em termos de distribuição regional da despesa pública alocada ao domínio de intervenção do desenvolvimento rural, ganha destaque. Com efeito, a região do Alentejo concentra 63% do universo de projetos e 74% da despesa pública comprometida até ao final do ano, num total que ascende a 19.491 mil €.

O total de despesa pública comprometida nesta Operação permite apurar, para o respetivo domínio de intervenção, uma taxa de compromisso⁵⁷ de 91%. Este crescimento considerável, quando comparado com idêntica taxa

⁵⁷ Rácio entre a despesa pública comprometida e a dotação programada para cada domínio de intervenção.

no final de 2019 (61%), explica-se pela redução da dotação programada para esta operação.

Figura 60. Op. 8.1.6 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



d) Execução financeira

No final de 2020, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação, referente a 598 projetos (35% deles transitados), foi de 14.142 mil € de despesa pública, sendo 12.224 mil € referente à comparticipação FEADER. Estes pagamentos permitem aferir uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 70%.

Em termos regionais cerca de 74% da execução e 65% do número de projetos pagos concentraram-se na região do Alentejo. Em termos relativos, é a região do Algarve que apresenta pagamentos no maior número de projetos contratados (96%), seguida da região do Alentejo com 92% dos projetos contratados já com pagamentos realizados.

Quadro 433: Op. 8.1.6 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Total Pago (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	19	183	166	15	171	155
Centro	188	4 103	3 545	157	2 656	2 294
Lisboa	15	277	174	11	182	122
Alentejo	423	14 574	12 692	388	10 514	9 211
Algarve	28	68701,9%	490	27	618	442
TOTAL	673	19 823	17 068	598	14 142	12 224

* Fundo apurado com base na taxa média de cofinanciamento da operação.

Do universo de projetos contratados, cerca de 89% iniciaram a sua execução e 73% encontram-se encerrados, 90% dos quais nas regiões Centro e Alentejo.

Quadro 434: Op. 8.1.6 – Distribuição regional dos projetos com execução iniciada e dos encerrados

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Projetos C/Execução Iniciada (inclui transitados)			Projetos Encerrados (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	19	183	166	15	171	155	15	171	155
Centro	188	4 103	3 545	157	2 656	2 294	118	1 940	1 701
Lisboa	15	277	174	11	182	122	10	163	112
Alentejo	423	14 574	12 692	388	10 514	9 211	322	9 192	8 109
Algarve	28	68701,9%	490	27	618	442	26	568	413
TOTAL	673	19 823	17 068	598	14 142	12 224	491	12 033	10 490

* Fundo apurado com base na taxa média de cofinanciamento da operação.

A proporção do número de projetos aprovados, ao abrigo do Regulamento nº 1698/2005, no universo de projetos encerrados baixou entre 2019 (49%) e 2020 (43%). No final de 2020 verifica-se que a taxa de subexecução desta Operação é de 24%.

Quadro 435: Op. 8.1.6 – Distribuição regional dos encerrados e dos valores libertados

Un.: mil euros

Região	Projetos contratados (inclui transitados)			Projetos encerrados (inclui transitados)			Valor libertado (inclui transitados)		Tx Sub- execução
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER	Desp. pública
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]=[7]/([5]+[7])
Norte	19	183	166	15	171	155	15	12	8%
Centro	188	4 103	3 545	118	1 940	1 701	452	356	19%
Lisboa	15	277	174	10	163	112	46	22	22%
Alentejo	423	14 574	12 692	322	9 192	8 109	3 224	2 524	26%
Algarve	28	687	490	26	568	413	43	26	7%
TOTAL	673	19 823	17 068	491	12 033	10 490	3 781	2 940	24%

* Fundo apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

e) **Indicadores de acompanhamento do Programa**

Para a Operação em apreço foram definidos os indicadores de realização que se encontram refletidos no quadro seguinte. Destes, realça-se o da despesa pública realizada, o qual é apurado tendo por base o universo de projetos com execução iniciada, que, para a presente Operação, integrava no final de 2020 cerca de 598 projetos (inclui transitados do anterior período de programação), num total de 14.142 mil € de despesa pública. Em termos de desempenho este montante representa cerca de 66% do total de despesa pública programada para o domínio de intervenção P2A.

Quadro 436: Op. 8.1.6 – Indicadores comuns de realização

Un.: mil euros

Indicador de realização	Domínios de intervenção		
	P2A		
	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida	19 491	21 329	91%
Despesa pública realizada (projetos c/execução) (mil euros)	14 142	21 329	66%
N.º de Operações	598	396	151%
Investimento Total	24 781	50 482	49%

5.3.2.7 OP. 8.2.1 – Gestão de Recursos Cinegéticos

Enquadramento

A Operação 8.2.1 “Gestão de Recursos cinegéticos”, integrada na Medida COM “Serviços básicos e renovação das aldeias em zonas rurais” (7.0), submedida de apoio a investimentos na criação, aperfeiçoamento ou expansão dos serviços básicos locais para a população rural, inclusivamente nos domínios do lazer e da cultura, e infraestruturas conexas (7.4), destina-se a apoiar investimentos na criação, melhoria ou desenvolvimento dos serviços básicos locais para a população rural.

Objetivos

Esta Operação tem o seguinte objetivo:

- Apoiar projetos destinados à melhoria do ordenamento dos recursos cinegéticos em espaços florestais, que correspondam a intervenções com escala territorial relevante, através da preservação e melhoria de habitats e de infraestruturas que promovam a utilização pública sustentável desses espaços e a prossecução dos objetivos de diversificação e melhoria da qualidade dos serviços prestados na área do lazer e do turismo, designadamente nos sítios Rede Natura 2000 e Áreas Protegidas conexas com a atividade cinegética.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P6B;
- Prioridade horizontal – Ambiente e clima.

Implementação da Operação

a) Projetos aprovados ao abrigo do Regulamento nº 1698/2005 (transitados)

Ao abrigo das regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o PRODER e o PDR2020, Regulamento nº 1310/2013, de 17 de dezembro, transitaram para esta Operação projetos aprovados no anterior período de programação.

Desta forma, no final de 2020 existiam 11 projetos transitados da Ação 1.3.2 “Gestão multifuncional” do PRODER, que representam um total de 265 mil € de despesa pública.

b) Projetos no âmbito do Regulamento nº 1305/2013

Até ao final de 2020 foram lançados três avisos de abertura de candidaturas com uma dotação total de 3.000 mil € de despesa pública aos quais foram submetidas um total de 169 candidaturas associadas a um investimento total de 8.262 mil €.

A análise da distribuição regional do total das candidaturas apresentadas a concurso mostra que a região do Alentejo lidera quer em termos de investimento, representando 50% do total do investimento submetido, quer em termos de número de candidaturas apresentadas, com cerca de 46% do universo proposto a esta Operação.

Quadro 437: Op. 8.2.1 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas, analisadas e decididas

Un.: mil euros

Região	Candidaturas apresentadas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas				
	Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Não aprovadas		Aprovadas		
					Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Desp. pública
Norte	41	2 102	40	2 074	13	811	25	1 223	460
Centro	33	1 497	33	1 497	13	656	19	813	387
Lisboa									
Alentejo	77	4 111	76	4 085	21	1 342	54	2 711	1 163
Algarve	18	552	18	552	4	196	14	356	177
TOTAL	169	8 262	167	8 207	51	3 004	112	5 102	2 188

Até ao final de 2020 encontravam-se analisadas 167 candidaturas (99% das candidaturas entradas), 163 das quais foram decididas, com uma taxa de aprovação de 67%.

Analisando a distribuição regional do investimento aprovado, conclui-se que, tal como no universo das candidaturas apresentadas, os projetos aprovados localizam-se nas regiões do Norte e do Alentejo, os quais representam 71% do total destes projetos.

Quadro 438: Op. 8.2.1 – Distribuição regional das candidaturas aprovadas

Un.: mil euros

Região	Projetos Aprovados				
	Nº	Investimento Proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
Norte	25	1 223	546	460	361
Centro	19	813	494	387	313
Lisboa					
Alentejo	54	2 711	1 448	1 163	922
Algarve	14	356	217	177	105
TOTAL	112	5 102	2 704	2 188	1 702

Até ao final de 2020, das candidaturas aprovadas 89 delas tinham sido contratadas, representando um total de 1.878 mil € de despesa pública.

c) **Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural**

A Operação 8.2.1 contribui apenas para um domínio de intervenção do desenvolvimento rural, conforme anteriormente referido.

No âmbito do processo de transição para o PDR2020, foram associados os compromissos transitados, que no fim de 2020 ascendem a 265 mil € de despesa pública à P6B “*Fomento do desenvolvimento local nas zonas rurais*”.

Quadro 439: Op. 8.2.1 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

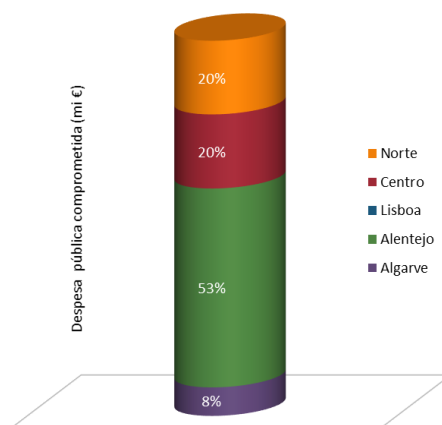
Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Projetos Transitados			Projetos Aprovados				
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Investimento Proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
P6B	11	265	256	112	5 102	2 704	2 188	1 702
TOTAL	11	265	256	112	5 102	2 704	2 188	1 702

⁽¹⁾ Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo 1.

Em termos de distribuição regional da despesa pública alocada ao domínio de intervenção do desenvolvimento rural, verifica-se que a região do Alentejo concentrou cerca de 53% da despesa pública comprometida, num total que ascende a 1.300 mil €. Na região Lisboa não se registou nenhum projeto aprovado ou transitado do anterior quadro de financiamento para o PDR2020.

O total de despesa pública comprometida nesta Operação permite apurar para o domínio de intervenção P6B uma taxa de compromisso⁵⁸ de 72,4%.

Figura 61. Op. 8.2.1 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



d) Execução financeira

No final de 2020, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação era de 1092 mil € de despesa pública, sendo a comparticipação FEADER de 912 mil €. Estes pagamentos permitem apurar uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 35%.

Em termos regionais cerca de 81% da execução concentrou-se nas Regiões Centro (24%) e Alentejo (57%).

⁵⁸ Rácio entre a despesa pública comprometida e a dotação programada para cada domínio de intervenção.

Quadro 440: Op. 8.2.1 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Total Pago (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	24	431	368	10	128	105
Centro	13	368	323	7	261	231
Lisboa						
Alentejo	47	1 159	985	28	618	521
Algarve	16	185	114	9	85	55
TOTAL	100	2 142	1 790	54	1 092	912

* Fundo apurado com base na taxa média de cofinanciamento da operação.

O universo de projetos contratados, cerca de 54% iniciaram a sua execução e 33% encontram-se encerrados, 70% dos quais nas regiões Alentejo e Algarve.

Quadro 441: Op. 8.2.1 – Distribuição regional dos projetos c/execução iniciada⁵⁹ e dos encerrados

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Projetos C/Execução Iniciada (inclui transitados)			Projetos Encerrados (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	24	431	368	10	128	105	5	70	59
Centro	13	368	323	7	261	231	5	232	207
Lisboa									
Alentejo	47	1 159	985	28	618	521	16	391	340
Algarve	16	185	114	9	85	55	7	64	42
TOTAL	100	2 142	1 790	54	1 092	912	33	758	649

* Fundo apurado com base na taxa média de cofinanciamento da operação.

Analisando o universo de projetos encerrados, que no final deste ano é constituído apenas em 33% por projetos aprovados ao abrigo do Regulamento nº 1698/2005, verifica-se que a taxa de subexecução desta Operação é de 14%, assumindo esta o valor maior (20%) na região do Norte.

⁵⁹ O universo dos projetos com execução iniciada inclui o universo dos projetos encerrados.

Quadro 442: Op. 8.2.1 – Distribuição regional dos encerrados e dos valores libertados

Un.: mil euros

Região	Projetos contratados (inclui transitados)			Projetos encerrados (inclui transitados)			Valor libertado (inclui transitados)		Tx Sub- execução
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER	Desp. pública
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]=[7]/([5]+[7])
Norte	24	431	368	5	70	59	17	14	20%
Centro	13	368	323	5	232	207	5	7	2%
Lisboa									
Alentejo	47	1 159	985	16	391	340	93	75	19%
Algarve	16	185	114	7	64	42	4	2	6%
TOTAL	100	2 142	1 790	33	758	649	119	97	14%

* Fundo apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

e) Indicadores de acompanhamento do Programa

Para a Operação em apreço foram definidos os indicadores de realização que se encontram refletidos no quadro seguinte. Dos indicadores de realização, realça-se o da despesa pública realizada, o qual é apurado tendo por base o universo de projetos com execução iniciada, que, para a presente Operação, integrava no final de 2020 eram 54 projetos (transitados do anterior período de programação), num total de 1092 mil € de despesa pública. Em termos de desempenho este montante representa cerca de 33% do total de despesa pública programada para esta operação no domínio de intervenção P6B.

Quadro 443: Op. 8.2.1 – Indicadores comuns de realização

Un.: mil euros

Indicador de realização	Domínios de intervenção		
	P6B		
	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida (mil euros)	2 452	3 389	72%
Despesa pública realizada (projetos c/execução) (mil euros)	1 092	3 389	32%
N.º de Operações	54	91	59%
População abrangida pelos serviços e infraestruturas melhorados	39 869	3 900	1022%
Investimento total (mil euros)	1 278		

5.3.2.8 OP. 8.2.2 – Gestão de Recursos Aquícolas

Enquadramento

A Operação 8.2.2 “Gestão de recursos aquícolas”, integrada na Medida COM “Serviços básicos e renovação das aldeias em zonas rurais” (7.0), submedida de apoio a investimentos na criação, aperfeiçoamento ou expansão dos serviços básicos locais para a população rural, inclusivamente nos domínios do lazer e da cultura, e infraestruturas conexas (7.4), destina-se a apoiar investimentos na criação, melhoria ou desenvolvimento dos serviços básicos locais para a população rural.

Objetivos

Esta Operação tem o seguinte objetivo:

- Apoiar projetos destinados à melhoria do ordenamento dos recursos dulçaquícolas em espaços florestais, que correspondam a intervenções com escala territorial relevante, através da preservação e melhoria de habitats e de infraestruturas que promovam a utilização sustentável desses espaços e a prossecução dos objetivos de diversificação de atividades e melhoria dos espaços de pesca desportiva, designadamente nos sítios Rede Natura 2000 e Áreas Protegidas conexas com a atividade da pesca.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P6B;
- Prioridade horizontal – Ambiente e clima.

Implementação da Operação

- a) **Projetos aprovados ao abrigo do Regulamento nº 1698/2005 (transitados)**

Para esta Operação não transitaram projetos aprovados ao abrigo das regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o PRODER e o PDR2020, Regulamento nº 1310/2013, de 17 de dezembro.

- b) **Projetos no âmbito do Regulamento nº 1305/2013**

Esta Operação ainda não foi operacionalizada no PDR2020.

5.3.3 M09. Manutenção da Atividade Agrícola em Zonas Desfavorecidas

Esta Medida contempla três operações, a Operação 9.0.1, a Operação 9.0.2 e a Operação 9.0.3. Todas estas operações se encontram implementadas no âmbito do Sistema Integrado de Gestão e de Controlo (SIGC) sendo, nos termos da regulamentação nacional, a gestão e execução destas operações asseguradas com base no sistema de informação do IFAP.

O pedido de apoio e os pedidos de pagamento da ação em apreço são apresentados no âmbito do Pedido Único (PU). A apresentação dos pedidos de apoio é formalizada conjuntamente com a apresentação do pedido de pagamento no formulário do PU.

Esta medida, por dificuldades na obtenção da informação, é apresentada neste relatório com a repartição regional referente ao território das DRAP em vez das NUTSII como as restantes medidas.

5.3.3.1 OP. 9.0.1 – Zonas de Montanha

Enquadramento

A Operação 9.0.1 “Zonas de montanha”, integrada na Medida COM “Pagamentos a favor de zonas sujeitas a condicionantes naturais ou a outras condicionantes específicas” (13.0), submedida de pagamentos compensatórios em zonas de montanha (13.1), destina-se a contribuir para uma utilização continuada das superfícies agrícolas nas zonas de montanha, compensando os agricultores pelos custos adicionais e perdas de rendimentos decorrentes das limitações à produção agrícola na zona em causa.

Objetivos

Esta Operação tem os seguintes objetivos:

- Compensar parcialmente os agricultores pelos custos adicionais e perda de rendimentos resultantes das condicionantes naturais inerentes ao exercício da atividade agrícola nas zonas desfavorecidas;

- Contribuir para a manutenção da paisagem rural e a promoção de sistemas agrícolas sustentáveis;
- Promover o desenvolvimento económico das zonas rurais e a coesão territorial, combatendo a desertificação das zonas desfavorecidas.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P2A, P4, P5E e P6B;
- Prioridade horizontal – Ambiente.

Implementação da Operação

c) Projetos aprovados ao abrigo do Regulamento nº 1698/2005 (transitados)

Ao abrigo das regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o PRODER e o PDR2020, Regulamento nº 1310/2013, de 17 de dezembro, transitaram para esta Operação projetos aprovados no anterior período de programação, no PU de 2014.

Assim, foram apurados compromissos referentes a 89.510 explorações que transitaram da Ação 2.1.1 “*Manutenção da atividade agrícola fora da Rede Natura*” e da Ação 2.1.2 “*Manutenção da atividade agrícola em Rede Natura*” do PRODER, com uma área total de 515.888 ha e que representam um total de 95.645 mil € de despesa pública.

d) Projetos no âmbito do Regulamento nº 1305/2013

A calendarização anual do período de apresentação do PU é da competência do Conselho Diretivo do IFAP, com divulgação no respetivo sítio, em www.ifap.pt, conforme estabelecido pela Portaria nº 24/2015, de 9 de fevereiro.

No ano de 2020 foi aberto um aviso de abertura de candidaturas que decorreu inicialmente entre 1 de fevereiro e 15 de maio, porém, tendo em conta o impacto das medidas excecionais para fazer face ao surto COVID-19, o Ministério da Agricultura comunicou a prorrogação do referido prazo até 15 de junho de 2020.

Registou-se um total de 98.449 candidaturas com uma área total sobre compromisso de 664.930 ha.

A dotação indicada pela AG, para a campanha de 2020, foi de 87.781 mil €. Em 2020 deixou de haver rateio nesta operação.

Quadro 444: Op. 9.0.1 – Distribuição regional dos compromissos

Un.: mil euros

DRAP	Prioridade / Dominio	Compromissos Acumulados	
		Despesa pública	FEADER
Norte	2A	139 022	121 551
	4	91 841	80 323
	5E	114 802	100 404
	6B	114 800	100 402
Centro	2A	42 778	37 382
	4	28 176	24 631
	5E	35 220	30 789
	6B	35 220	30 789
LVT	2A	489	425
	4	315	274
	5E	394	342
	6B	394	342
Alentejo	2A	3 120	2 664
	4	2 072	1 769
	5E	2 590	2 211
	6B	2 590	2 211
Algarve	2A	9 105	7 339
	4	6 049	4 877
	5E	7 562	6 096
	6B	7 562	6 096
TOTAL		644 101	560 916

Nota: este valor não inclui juros decorrentes de recuperações

Em termos de distribuição regional da despesa pública comprometida, tal como já referido em relatórios anteriores a região do Norte mantém-se como a região com maior peso 71% do total da despesa pública comprometida, num total que ascende a 644.101 mil €.

e) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 9.0.1 contribui para quatro domínios de intervenção do desenvolvimento rural, conforme anteriormente referido.

Assim, no âmbito do processo de candidaturas ao PDR2020, no final do ano de 2020, tendo em conta as dotações alocadas a este ano, foram associados os compromissos de:

- 194.514 mil € de despesa pública à P2A “*Melhoria do desempenho económico de todas as explorações agrícolas e facilitação da reestruturação e modernização das explorações agrícolas, tendo em vista nomeadamente aumentar a participação no mercado e a orientação para esse mesmo mercado, assim como a diversificação agrícola*”,
- 128.453 mil € de despesa pública à P4 “*Restaurar, preservar e melhorar os ecossistemas dependentes da agricultura e das florestas*”,
- 160.567 mil € de despesa pública à P5E “*Promoção da conservação e do sequestro de carbono na agricultura e na silvicultura*” e
- 160.566 mil € de despesa pública à P6B “*Fomento do desenvolvimento local nas zonas rurais*”.

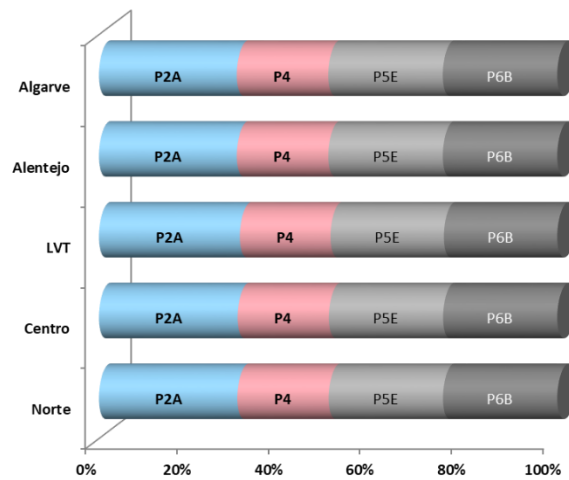
Quadro 445: Op. 9.0.1 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Compromissos Acumulados		
	Nº	Desp. pública	FEADER
P2A	118 853	194 514	169 360
P4	118 853	128 453	111 873
P5E	118 853	160 567	139 842
P6B	118 853	160 566	139 841
TOTAL	118 853	644 101	560 916

⁽¹⁾ Descritivo das Prioridades é apresentado no Anexo I

Figura 62. Op. 9.0.1 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



f) Execução financeira

No final de 2020, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação, foi de 634.693 mil € de despesa pública e 549.826 mil € de comparticipação FEADER. Parte dos pagamentos foi realizada com recurso à dotação adicional, nos termos do artigo 59º, nº 4, alínea f), do Regulamento nº 1305/2013 de 17 de dezembro, cujo nível de contribuição FEADER é de 100%. Estes pagamentos permitem apurar uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 86% face ao programado. Em termos regionais, cerca de 71% da execução concentrou-se na região do Norte.

Quadro 446: Op. 9.0.1 – Distribuição regional dos projetos pagos

Un.: mil euros

DRAP	Nº	Projetos Pagos *							
		P2A		P4		P5E		P6B	
		Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER
Norte	85 347	137 002	119 258	90 490	78 791	113 117	98 492	113 114	98 489
Centro	27 065	42 334	36 829	27 879	24 261	34 849	30 327	34 849	30 327
LVT	481	488	422	314	272	392	340	392	340
Alentejo	1 180	2 946	2 506	1 956	1 664	2 445	2 080	2 445	2 080
Algarve	4 780	8 928	7 022	5 929	4 664	7 413	5 832	7 413	5 832
TOTAL	118 853	191 696	166 036	126 568	109 652	158 216	137 071	158 213	137 068

* Não inclui Juros Finais s/Dividas em Ajudas FEADER

g) Indicadores de acompanhamento do Programa

Para esta Operação foram definidos os indicadores de realização, de resultado e de monitorização que se encontram refletidos nos quadros seguintes.

Dos indicadores de monitorização, e analisando a caracterização da Operação verifica-se que, tendo em consideração a alteração de pressupostos já referida anteriormente, apenas 4% são jovens agricultores e 2,4% dos beneficiários recorreram aos Serviços de Aconselhamento Agrícola. Quanto aos beneficiários desta Operação que recebem apoios desta natureza desde o PRODER, registou-se novamente uma baixa de 2 p.p. comparativamente aos dados de 2019, passando a representar 72% do total.

Quadro 447: Op. 9.0.1 – Indicadores de monitorização – Caracterização da Operação

DRAP	Nº explorações pagas (acumulado)				Área sobre compromisso (ha)	Área sobre compromisso NATURA (ha)
	TOTAL	Jovens Agricultores	Recorrem a serviços de aconselhamento	Que receberam apoio no PRODER		
Norte	85 347	3 766	2 372	62 398	554 219	78 374
Centro	27 065	1 119	371	19 417	210 327	46 397
LVT	481	13	6	275	1 921	36
Alentejo	1 180	58	23	616	35 273	6 255
Algarve	4 780	245	60	2 705	51 851	17 204
TOTAL	118 853	5 201	2 832	85 411	853 590	148 266

Nota: Em termos acumulados foram considerados valores sem repetições.

Do total da área paga, no período 2014/2020, 851.233 ha, 65% localiza-se no Norte, conforme se pode verificar no quadro seguinte.

Quadro 448: Op. 9.0.1 – Indicadores de monitorização – Áreas pagas por região

Un.:ha

DRAP - ACUMULADO					
Norte	Centro	LVT	Alentejo	Algarve	TOTAL
552 955	210 014	1 909	34 891	51 464	851 233
552 955	210 014	1 909	34 891	51 464	851 233

Nota: Em termos acumulados foram considerados valores sem repetições.

Dos indicadores comuns de realização, realça-se o da despesa pública realizada, o qual é apurado tendo por base o universo dos pedidos de pagamento, que, para a presente Operação, integrava no final de 2020 um total de 634.683 mil € de despesa pública. Em termos de desempenho este montante representa cerca de 98% do total de despesa pública programada para o domínio de intervenção P2A, 106% para o domínio de intervenção P4 e 97 % para os domínios de intervenção P5E e P6B.

Quadro 449: Op. 9.0.1 – Indicadores comuns de realização

Un.: mil euros

Indicador de realização	Domínios de intervenção											
	P2A			P4			P5E			P6B		
	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida (mil euros)	194 514	195 995	99%	128 453	119 447	108%	160 567	163 459	98%	160 566	163 460	98%
Despesa pública realizada (pagamento anual) (mil euros)	191 693	195 995	98%	126 566	119 447	106%	158 214	163 459	97%	158 210	163 460	97%
Nº de beneficiários	118 853			118 853			118 853			118 853		
Área paga (ha)	255 370	173 039	148%	170 247	115 360	148%	212 808	144 199	148%	212 808	144 199	148%

Do total da despesa pública realizada no âmbito desta Operação até ao final do ano, cerca de 13% foi alocada a áreas integradas na rede NATURA, e destes, cerca de 64% situam-se na região Norte, conforme apresentado no quadro seguinte.

Quadro 450: Op. 9.0.1 – Indicadores comuns de realização – NATURA

Un.: mil euros

DRAP	Despesa pública paga				FEADER pago			
	Ano		Acumulada		Ano		Acumulada	
	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL
Norte	9 849	74 289	54 359	453 723	7 682	57 947	46 458	395 030
Centro	3 897	23 011	20 681	139 911	3 040	17 945	17 612	121 745
LVT	6	267	24	1 586	4	208	20	1 373
Alentejo	372	1 995	1 649	9 791	290	1 555	1 386	8 329
Algarve	1 711	5 540	8 162	29 683	1 198	3 878	6 223	23 350
TOTAL	15 835	105 101	84 874	634 693	12 214	81 533	71 699	549 826

* Não inclui juros finais s/dividas em Ajudas FEADER.

5.3.3.2 OP. 9.0.2 – Zonas, que Não as de Montanha, Sujeitas a Condicionantes Naturais Significativas

Enquadramento

A Operação 9.0.2 “Zonas, que não as de montanha, sujeitas a condicionantes naturais significativas”, integrada na Medida COM “Pagamentos a favor de zonas sujeitas a condicionantes naturais ou a outras condicionantes específicas” (13.0), submedida de pagamentos compensatórios para zonas, que não as zonas de montanha, sujeitas a condicionantes naturais significativas (13.2), destina-se contribuir para uma utilização continuada das superfícies agrícolas nas zonas, que não as de montanha, que apresentem condições naturais significativas, compensando os agricultores pelos custos adicionais e perdas de rendimentos decorrentes das limitações à produção agrícola nas zonas em causa.

Objetivos

Esta Operação tem os seguintes objetivos:

- Compensar parcialmente os agricultores pelos custos adicionais e perda de rendimentos resultantes das condicionantes naturais inerentes ao exercício da atividade agrícola nas zonas desfavorecidas;
- Contribuir para a manutenção da paisagem rural e a promoção de sistemas agrícolas sustentáveis;
- Promover o desenvolvimento económico das zonas rurais e a coesão territorial, combatendo a desertificação das zonas desfavorecidas.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P2A, P4, P5E e P6B;
- Prioridade horizontal – Ambiente.

Implementação da Operação

h) Projetos aprovados ao abrigo do Regulamento nº 1698/2005 (transitados)

Ao abrigo das regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o PRODER e o PDR2020, Regulamento nº 1310/2013, de 17 de dezembro, transitaram para esta Operação projetos aprovados no anterior período de programação, no PU de 2014.

Assim, foram apurados compromissos referentes a 18.798 explorações que transitaram da Ação 2.1.1 “*Manutenção da atividade agrícola fora da Rede Natura*” e da Ação 2.1.2 “*Manutenção da atividade agrícola em Rede Natura*” do PRODER, com uma área total de 305.714 ha e que representam um total de 15.542 mil € de despesa pública.

i) **Projetos no âmbito do Regulamento nº 1305/2013**

A calendarização anual do período de apresentação do PU é da competência do Conselho Diretivo do IFAP, com divulgação no respetivo sítio, em www.ifap.pt, conforme estabelecido pela Portaria nº 24/2015, de 9 de fevereiro.

No ano de 2020 foi aberto um aviso de abertura de candidaturas que decorreu inicialmente entre 1 de fevereiro e 15 de maio, porém, tendo em conta o impacto das medidas excecionais para fazer face ao surto COVID-19, o Ministério da Agricultura comunicou a prorrogação do referido prazo até 15 de junho de 2020.

Registou-se um total de 27.286 candidaturas com uma área total sobre compromisso de 995.314 ha.

A dotação indicada pela AG, para a campanha de 2020, foi de 26.138 mil €. Em 2020 deixou de haver rateio nesta operação.

Quadro 451: Op. 9.0.2 – Distribuição regional dos compromissos

Un.: mil euros

DRAP	Prioridade / Domínio	Compromissos Acumulados	
		Despesa pública	FEADER
Norte	2A	68	58
	4	45	38
	5E	57	48
	6B	57	48
Centro	2A	6 253	5 476
	4	4 101	3 593
	5E	5 126	4 492
	6B	5 126	4 492
LVT	2A	3 008	2 532
	4	1 997	1 681
	5E	2 496	2 101
	6B	2 496	2 101
Alentejo	2A	46 954	40 630
	4	31 133	26 943
	5E	38 915	33 677
	6B	38 915	33 677
Algarve	2A	217	173
	4	145	115
	5E	181	144
	6B	181	144
TOTAL		187 470	162 163

Em termos de distribuição regional da despesa pública comprometida, tal como já registado anteriormente a região do Alentejo absorveu 83% da despesa pública comprometida, num total que ascende a 187.470 mil €.

j) **Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural**

A Operação 9.0.2 contribui para quatro domínios de intervenção do desenvolvimento rural, conforme anteriormente referido.

Assim, no âmbito do processo de candidaturas ao PDR2020, foram associados os compromissos de:

- 56.501 mil € de despesa pública à P2A *"Melhoria do desempenho económico de todas as explorações agrícolas e facilitação da reestruturação e modernização das explorações agrícolas, tendo em vista nomeadamente aumentar a participação no mercado e a orientação para esse mesmo mercado, assim como a diversificação agrícola"*,

- 37.420 mil € de despesa pública à P4 “Restaurar, preservar e melhorar os ecossistemas dependentes da agricultura e das florestas”,
- 46.774 mil € de despesa pública à P5E “Promoção da conservação e do sequestro de carbono na agricultura e na silvicultura” e
- 46.774 mil € de despesa pública à P6B “Fomento do desenvolvimento local nas zonas rurais”.

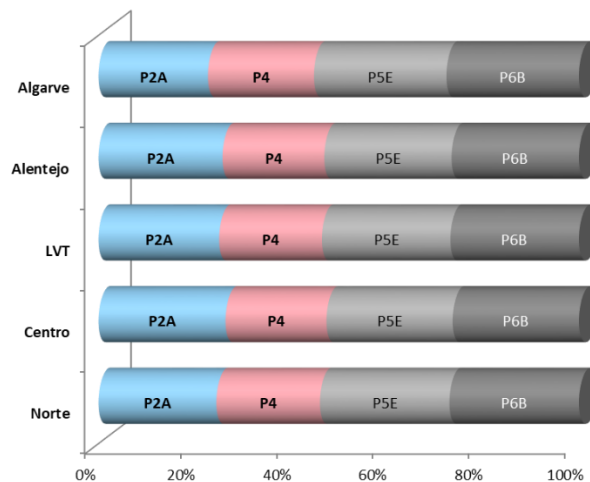
Quadro 452: Op. 9.0.2 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Compromissos Acumulados		
	Nº	Desp. pública	FEADER
P2A	34 545	56 501	48 869
P4	34 545	37 420	32 370
P5E	34 545	46 774	40 462
P6B	34 545	46 774	40 462
TOTAL	34 545	187 470	162 163

⁽¹⁾ Descritivo das Prioridades é apresentado no Anexo I

Figura 63. Op. 9.0.2 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



k) Execução financeira

No final de 2020, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação, foi de 184.560 mil € de despesa pública e 158.795 mil € de comparticipação FEADER. Parte dos pagamentos foi realizada com recurso à dotação adicional, nos termos do artigo 59º, nº 4, alínea f), do Regulamento nº 1305/2013 de 17 de dezembro. Estes pagamentos permitem apurar uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 100% face ao programado. Em termos regionais, cerca de 83% da execução concentrou-se na região do Alentejo.

Quadro 453: Op. 9.0.2 – Distribuição regional dos projetos pagos

Un.: mil euros

DRAP	Projetos Pagos								
	Nº	P2A		P4		P5E		P6B	
		Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER
Norte	80	65	55	40	34	50	42	50	42
Centro	6 255	6 129	5 344	4 029	3 515	5 036	4 393	5 036	4 393
LVT	2 622	3 039	2 548	1 988	1 666	2 485	2 083	2 485	2 082
Alentejo	25 297	46 174	39 737	30 634	26 366	38 292	32 957	38 292	32 957
Algarve	291	222	175	147	116	184	145	184	145
TOTAL	34 545	55 628	47 859	36 838	31 696	46 047	39 620	46 047	39 620

l) Indicadores de acompanhamento do Programa

Para a Operação em apreço foram definidos os indicadores de realização, de resultado e de monitorização que se encontram refletidos nos quadros seguintes.

Dos indicadores de monitorização, e analisando a caracterização da Operação verifica-se que, tendo em consideração a alteração de pressupostos já referida anteriormente, o peso dos jovens agricultores no total dos beneficiários é de 6%, e 61% o dos beneficiários desta Operação que recebem apoios desta natureza desde o PRODER.

Quadro 454: Op. 9.0.2 – Indicadores de monitorização – Caracterização da Operação

DRAP	Nº explorações pagas (acumulado)				Área sobre compromisso (ha)	Área sobre compromisso NATURA (ha)
	TOTAL	Jovens Agricultores	Recorrem a serviços de aconselhamento	Que receberam apoio no PRODER		
Norte	80	13	7	44	2 046	440
Centro	6 255	322	92	4 331	96 389	7 374
LVT	2 622	170	66	1 273	86 978	2 163
Alentejo	25 297	1 525	756	15 417	1 093 975	286 012
Algarve	291	11	5	136	5 828	2 024
TOTAL	34 545	2 041	926	21 201	1 285 216	298 014

Nota: Em termos acumulados foram considerados valores sem repetições.

Do total da área paga, entre 2014 e 2020, 1.283.086 ha, o Alentejo representa agora 85% do total da área apoiada, conforme se pode verificar no quadro seguinte.

Quadro 455: Op. 9.0.2 – Indicadores específicos de realização – Áreas pagas por região

Un.: ha

DRAP - ACUMULADO					
Norte	Centro	LVT	Alentejo	Algarve	TOTAL
1 981	96 223	86 829	1 092 234	5 820	1 283 086
1 981	96 223	86 829	1 092 234	5 820	1 283 086

Nota: Em termos acumulados foram considerados valores sem repetições.

Dos indicadores comuns de realização, realça-se o da despesa pública realizada, o qual é apurado tendo por base o universo dos pedidos de pagamento, que, para a presente Operação, integrava no final de 2020 um total de 184.560 mil € de despesa pública. Em termos de desempenho este montante representa 100% do total de despesa pública programada para o domínio de intervenção P2A para o qual contribui e 99% do total de despesa pública programada para cada um dos restantes domínios de intervenção para o qual contribui (P4, P5E e P6B).

Relativamente ao indicador da área paga releva-se que o desempenho apurado no final de 2020 atinge cerca de 332% a meta estabelecida para cada domínio de intervenção, o que sugere a necessidade de uma redefinição da meta deste indicador.

Quadro 456: Op. 9.0.2 – Indicadores comuns de realização

Un.: mil euros

Indicador de realização	Domínios de intervenção											
	P2A			P4			P5E			P6B		
	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida (mil euros)	56 501	55 868	101%	37 420	37 266	100%	46 774	46 583	100%	46 774	46 583	100%
Despesa pública realizada (pagamento anual) (mil euros)	55 628	55 868	100%	36 838	37 266	99%	46 047	46 583	99%	46 047	46 583	99%
Nº de beneficiários	34 545			34 545			34 545			34 545		
Área paga (ha)	384 926	115 917	332%	256 617	77 278	332%	320 772	96 597	332%	320 772	96 597	332%

Do total da despesa pública realizada no âmbito desta Operação até ao final de 2020, mantem-se o peso das áreas integradas na rede NATURA em cerca de 20%, e destes, cerca de 96% situam-se na região do Alentejo, conforme apresentado no quadro seguinte.

Quadro 457: Op. 9.0.2 – Indicadores comuns de realização – NATURA

Un.: mil euros

DRAP	Despesa pública paga				FEADER pago			
	Ano		Acumulada		Ano		Acumulada	
	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL
Norte	2	43	19	197	1	34	16	167
Centro	182	3 500	954	20 259	142	2 729	817	17 671
LVT	41	2 478	169	9 894	31	1 908	142	8 283
Alentejo	7 167	29 598	35 898	153 475	5 590	23 087	30 628	132 095
Algarve	50	193	251	734	35	135	198	579
TOTAL	7 442	35 813	37 290	184 560	5 800	27 894	31 800	158 795

5.3.3.3 OP. 9.0.3 – Zonas Sujeitas a Condicionantes Específicas

Enquadramento

A Operação 9.0.3 “Zonas sujeitas a condicionantes específicas”, integrada na Medida COM “Pagamentos a favor de zonas sujeitas a condicionantes naturais ou a outras condicionantes específicas” (13.0), submedida de pagamentos compensatórios outras zonas afetadas por condicionantes específicas (13.2), destina-se contribuir para uma utilização continuada das superfícies agrícolas em zonas sujeitas a condicionantes específicas, compensando os agricultores pelos custos adicionais e perdas de rendimentos decorrentes das limitações à produção agrícola nas zonas em causa.

Objetivos

Esta Operação tem os seguintes objetivos:

- Compensar parcialmente os agricultores pelos custos adicionais e perda de rendimentos resultantes das condicionantes naturais inerentes ao exercício da atividade agrícola nas zonas desfavorecidas;
- Contribuir para a manutenção da paisagem rural e a promoção de sistemas agrícolas sustentáveis;
- Promover o desenvolvimento económico das zonas rurais e a coesão territorial, combatendo a desertificação das zonas desfavorecidas.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P2A, P4, P5E e P6B;
- Prioridade horizontal – Ambiente.

Implementação da Operação

m) Projetos no âmbito do Regulamento nº 1305/2013

A calendarização anual do período de apresentação do PU é da competência do Conselho Diretivo do IFAP, com divulgação no respetivo sítio, em www.ifap.pt, conforme estabelecido pela Portaria nº 25/2015, de 9 de fevereiro.

No ano de 2020 foi aberto um aviso de abertura de candidaturas que decorreu inicialmente entre 1 de fevereiro e 15 de maio, porém, tendo em

conta o impacto das medidas excepcionais para fazer face ao surto COVID-19, o Ministério da Agricultura comunicou a prorrogação do referido prazo até 15 de junho de 2020.

Registou-se um total de 1.896 candidaturas com uma área total sobre compromisso de 7.676 ha.

A dotação indicada pela AG, para a campanha de 2020, foi de 528 mil €. Em 2020 deixou de haver rateio nesta operação.

Quadro 458: Op. 9.0.3 – Distribuição regional dos compromissos

Un.: mil euros

DRAP	Prioridade/ Domínio	Compromissos Acumulados	
		Despesa pública	FEADER
Norte	P2A	2	2
	P4	1	1
	P5E	2	2
	P6B	2	2
Centro	P2A	759	648
	P4	506	432
	P5E	632	540
	P6B	632	540
LVT	P2A	283	241
	P4	189	160
	P5E	236	200
	P6B	236	200
Alentejo	P2A	2	2
	P4	1	1
	P5E	2	1
	P6B	2	1
Algarve	P2A		
	P4		
	P5E		
	P6B		
TOTAL		3 486	2 975

Em termos de distribuição regional da despesa pública comprometida, verifica-se que a região do Centro absorveu 73% da despesa pública comprometida, num total que ascende a 3.486 mil €.

n) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 9.0.3 contribui para quatro domínios de intervenção do desenvolvimento rural, conforme anteriormente referido.

Assim, no âmbito do processo de candidaturas ao PDR2020, foram associados os compromissos de:

- 1.046 mil € de despesa pública à P2A *“Melhoria do desempenho económico de todas as explorações agrícolas e facilitação da reestruturação e modernização das explorações agrícolas, tendo em vista nomeadamente aumentar a participação no mercado e a orientação para esse mesmo mercado, assim como a diversificação agrícola”*,
- 697 mil € de despesa pública à P4 *“Restaurar, preservar e melhorar os ecossistemas dependentes da agricultura e das florestas”*,
- 872 mil € de despesa pública à P5E *“Promoção da conservação e do sequestro de carbono na agricultura e na silvicultura”* e
- 872 mil € de despesa pública à P6B *“Fomento do desenvolvimento local nas zonas rurais”*.

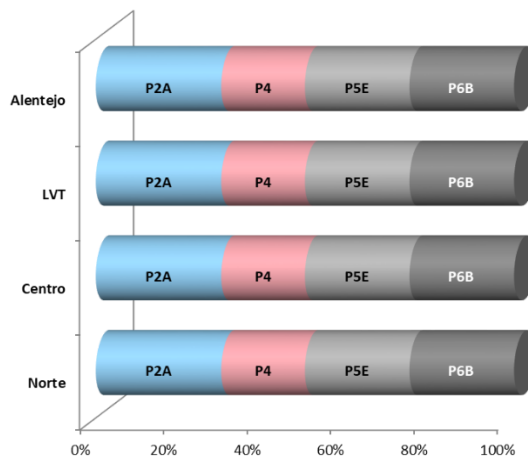
Quadro 459: Op. 9.0.3 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Compromissos Acumulados		
	Nº	Desp. pública	FEADER
P2A	2 396	1 046	892
P4	2 396	697	595
P5E	2 396	872	744
P6B	2 396	872	744
TOTAL	2 396	3 486	2 975

⁽¹⁾ Descritivo das Prioridades é apresentado no Anexo I

Figura 64. Op. 9.0.3 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



o) Execução financeira

No final de 2020, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação, foi de 3.424 mil € de despesa pública e 2.905 mil € de comparticipação FEADER. Parte dos pagamentos foi realizada com recurso à dotação adicional, nos termos do artigo 59º, nº 4, alínea f), do Regulamento nº 1305/2013 de 17 de dezembro. Estes pagamentos permitem apurar uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 100% face ao programado. Em termos regionais, cerca de 73% da execução concentrou-se na região do Centro.

Quadro 460: Op. 9.0.3 – Distribuição regional dos projetos pagos

Un.: mil euros

DRAP	Projetos Pagos								
	Nº	P2A		P4		P5E		P6B	
		Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER
Norte	3	0,6	0,5	0,4	0,4	0,5	0,4	0,5	0,4
Centro	1 632	746,0	633,9	497,4	422,6	621,7	528,3	621,7	528,3
LVT	754	278,4	235,4	185,6	156,9	232,0	196,1	232,0	196,1
Alentejo	7	2,1	1,8	1,4	1,2	1,8	1,5	1,8	1,5
Algarve									
TOTAL	2 396	1 027	872	685	581	856	726	856	726

p) Indicadores de acompanhamento do Programa

Para a Operação em apreço foram definidos os indicadores de realização, de resultado e de monitorização que se encontram refletidos nos quadros seguintes.

Dos indicadores de monitorização, tendo em consideração a alteração de pressupostos já referida anteriormente, realça-se na caracterização da Operação que apenas 3% são jovens agricultores e 54% dos beneficiários beneficiaram de apoios PRODER.

Quadro 461: Op. 9.0.3 – Indicadores de monitorização – Caracterização da Operação

DRAP	Nº explorações pagas (acumulado)				Área sobre compromisso (ha)	Área sobre compromisso NATURA (ha)
	TOTAL	Jovens Agricultores	Recorrem a serviços de aconselhamento	Que receberam apoio no PRODER		
Norte	3			3	80	4
Centro	1 632	47	10	1 073	6 986	2 735
LVT	754	25	10	220	3 153	1 410
Alentejo	7	1		2	30	6
Algarve						
TOTAL	2 396	73	20	1 298	10 249	4 155

Nota: Em termos acumulados foram considerados valores sem repetições.

Do total da área paga, 10.158 ha, 69% localiza-se no Centro, conforme se pode verificar no quadro seguinte.

Quadro 462: Op. 9.0.3 – Indicadores de monitorização – Áreas pagas por região

DRAP						Un.:ha
Norte	Centro	LVT	Alentejo	Algarve	TOTAL	
8	6 980	3 140	30		10 158	
8	6 980	3 140	30		10 158	

Nota: Em termos acumulados foram considerados valores sem repetições.

Dos indicadores de realização, realça-se o da despesa pública realizada, o qual é apurado tendo por base o universo dos pedidos de pagamento, que, para a presente Operação, integrava no final de 2020 um total de 3.424 mil € de despesa pública. Em termos de desempenho este montante representa cerca de 99% do total de despesa pública programada para os domínios de intervenção para o qual contribui (P2A, P4, P5E e P6B).

Quadro 463: Op. 9.0.3 – Indicadores comuns de realização

Un.: mil euros

Indicador de realização	Domínios de intervenção											
	P2A			P4			P5E			P6B		
	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida (mil euros)	1 046	1 040	101%	697	693	101%	872	867	101%	872	867	101%
Despesa pública realizada (pagamento anual) (mil euros)	1 027	1 040	99%	685	693	99%	856	867	99%	856	867	99%
Nº de beneficiários	2 396			2 396			2 396			2 396		
Área paga (ha)	3 048	2 097	145%	2 032	1 398	145%	2 540	1 748	145%	2 540	1 748	145%

Do total da despesa pública realizada no âmbito desta Operação até ao final de 2020, cerca de 39% foi alocada a áreas integradas na rede NATURA, e destes, cerca de 67% situam-se na região Centro, conforme apresentado no quadro seguinte.

Quadro 464: Op. 9.0.3 – Indicadores comuns de realização – NATURA

Un.: mil euros

DRAP	Despesa pública paga				FEADER pago			
	Ano		Acumulada		Ano		Acumulada	
	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL
Norte	0	1	2	2	0	1	2	2
Centro	185	525	909	2 487	144	410	775	2 113
LVT	94	209	440	928	73	163	373	785
Alentejo	0	2	1	7	0	2	1	6
Algarve								
TOTAL	279	737	1 352	3 424	218	575	1 151	2 905

5.4 A4. DESENVOLVIMENTO LOCAL

5.4.1 M10. Leader

O Desenvolvimento Local de Base Comunitária, conhecido como abordagem LEADER no caso do FEADER, é uma forma de abordagem de desenvolvimento territorial integrado apoiada por um ou vários instrumentos políticos programados que financiam a execução das Estratégias de Desenvolvimento Local (EDL) selecionadas e que pode ser financiada pelos vários Fundos Europeus Estruturais e de Investimento através dos respetivos Programas Operacionais.

As EDL correspondem a estratégias integradas e multissetoriais de desenvolvimento local, promovidas pelas comunidades locais, através dos grupos de ação local (GAL) que são parcerias compostas por representantes dos interesses socioeconómicos locais, públicos e privados e incidindo em territórios sub-regionais específicos tendo em conta as necessidades e potencialidades locais, a ligação em rede e a cooperação.

5.4.1.1 OP. 10.1.1 – Preparação e Reforço das Capacidades, Formação e Ligação em Rede dos GAL

Enquadramento

A Operação 10.1.1 “Preparação e reforço das capacidades, formação e ligação em rede dos GAL”, integrada na Medida COM “Apoio ao desenvolvimento local LEADER (desenvolvimento local de base comunitária)” (19.0), submedida de apoio preparatório (19.1), destina-se a apoiar os custos preparatórios da preparação da Estratégia de desenvolvimento local.

Objetivos

Esta Operação tem o seguinte objetivo:

- Apoio aos custos de preparação, que cobrem a criação de capacidades, a formação e a ligação em rede com vista à preparação e execução de uma estratégia de desenvolvimento local de base comunitária.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P6B;
- Prioridade horizontal – Ambiente e Inovação.

Implementação da Operação

a) Projetos no âmbito do Regulamento nº 1305/2013

Esta Operação foi operacionalizada e fechada no ano de 2016, pelo que se mantém toda a informação prestada no REA 2019.

Assim, no ano de 2015 foi aberto um aviso de abertura de candidaturas com uma dotação de 1.350 mil € de despesa pública. Foram submetidas 54 candidaturas com um custo total de 1.350 mil €.

A análise da distribuição regional das candidaturas apresentadas a concurso, que está relacionada com a distribuição regional dos GAL, mostra que a região do Centro é a mais representativa quer em número de candidaturas quer em investimento (43% do total).

Quadro 465: Op. 10.1.1 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas, analisadas e decididas

Un.:mil euros

Região	Candidaturas entradas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas				
	Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Não aprovadas		Aprovadas		
					Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Desp. pública
Norte	16	400	16	400	0	0	16	400	400
Centro	23	575	23	575	0	0	23	575	575
Lisboa	2	50	2	50	0	0	2	50	50
Alentejo	10	250	10	250	0	0	10	250	250
Algarve	3	75	3	75	0	0	3	75	75
TOTAL	54	1 350	54	1 350	0	0	54	1 350	1 350

No final de 2020 todas as candidaturas se encontravam analisadas, decididas, contratadas e pagas.

Quadro 466: Op. 10.1.1 – Distribuição regional das candidaturas aprovadas

Un.: mil euros

Região	Projetos Aprovados				
	Nº	Investimento proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
Norte	16	400	400	400	360
Centro	23	575	575	575	518
Lisboa	2	50	50	50	40
Alentejo	10	250	250	250	225
Algarve	3	75	75	75	68
TOTAL	54	1 350	1 350	1 350	1 210

b) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 10.1.1 contribui apenas para um domínio de incidência do desenvolvimento rural, conforme anteriormente referido.

Os compromissos assumidos para efeitos do exercício de monitorização, apresentado neste documento, contemplam todos os compromissos assumidos.

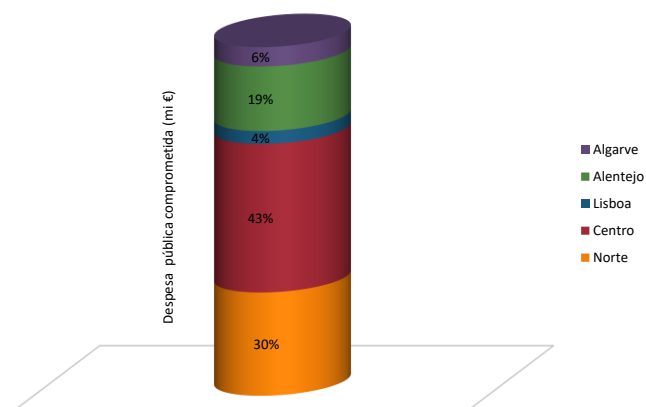
Quadro 467: Op. 10.1.1 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Projetos aprovados				
	Nº	Invest. proposto	Invest. elegível	Desp. pública	FEADER
P6B	54	1 350	1 350	1 350	1 210
TOTAL	54	1 350	1 350	1 350	1 210

A despesa pública comprometida ascendia a 1.350 mil € em finais de 2016.

Figura 65. Op. 10.1.1 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



c) Execução financeira

O montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação foi de 1.350 mil € de despesa pública e 1.350 mil € de comparticipação FEADER, representando uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 68% face ao programado.

Em termos regionais cerca de 72% da execução concentrou-se nas Regiões Norte e do Centro.

O apoio pago assumiu a forma de subvenção não reembolsável, na modalidade de custos simplificados, no montante fixo de 25 000 € por GAL.

Quadro 468: Op. 10.1.1 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados			Total Pago		
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	16	400	360	16	400	400
Centro	23	575	518	23	575	575
Lisboa	2	50	40	2	50	50
Alentejo	10	250	225	10	250	250
Algarve	3	75	68	3	75	75
TOTAL	54	1 350	1 210	54	1 350	1 350

Todo o universo de projetos contratados encontra-se encerrado.

d) Indicadores de acompanhamento do Programa

Para a Operação em apreço foram definidos os indicadores de realização e de resultado que se encontram refletidos nos quadros seguintes. Dos indicadores de realização, realça-se o da despesa pública realizada, o qual é apurado tendo por base o universo de projetos encerrados, que, para a presente Operação, integrou 54 projetos, num total de 1.350 mil € de despesa pública. Em termos de desempenho este montante representa 100% do total de despesa pública programada para o domínio de intervenção P6B.

Tendo sido aprovados 54 GAL, mais 7 para além dos 47 inicialmente previstos, estima-se que a população abrangida pela intervenção destas estruturas seja de 4.874.295. Este universo ultrapassa em cerca de 31% a meta inicialmente estabelecida de 3.734.564, conforme informação apresentada no quadro seguinte.

Quadro 469: Op. 10.1.1 – Indicadores comuns de realização

Indicador de realização	Domínios de intervenção		
	P6B		
	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida (mil euros)	1 350	1 350	100%
Despesa pública realizada (projetos encerrados)	1 350	1 350	100%
Operações apoiadas (nº)	54	54	100%
Beneficiários (nº)	54	54	100%
População abrangida pelos GAL (nº)	4 874 295	3 734 564	131%

Em termos de indicadores de resultado, a Operação em análise contribui para o indicador global do Programa, associado ao domínio P6B, que pretende aferir o universo da população rural que se encontra abrangida pelas EDL. A meta definida para este indicador global é de 73%, contribuindo para a sua concretização apenas a Operação 10.1.1.

Quadro 470: Op. 10.1.1 – Indicadores comuns de resultado

Indicador de resultado	Domínio de intervenção
% População rural abrangida pelas Estratégias de Desenvolvimento Local - (1)	95%
Meta - (2)	73%
% da meta - (1)/(2)	131%

5.4.1.2 OP. 10.2.1 – Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local

Enquadramento

A Operação 10.2.1 “Implementação das estratégias de desenvolvimento local”, integrada na Medida COM “Apoio ao desenvolvimento local LEADER (desenvolvimento local de base comunitária)” (19.0), submedida de apoio à execução de operações abrangidas pela estratégia de desenvolvimento local de base comunitária (19.2), destina-se a dar resposta em simultâneo às necessidades de desenvolvimento local e ao contributo específico que o setor agrícola e agroindustrial pode dar ao nível de intervenções de pequena dimensão com objetivos específicos de cariz local.

Objetivos

Esta Operação tem como objetivo apoiar a realização das seguintes operações, integradas em estratégias de desenvolvimento local, a implementar por grupos de ação local, selecionadas e aprovadas no âmbito de prévio procedimento concursal:

- Pequenos investimentos nas explorações agrícolas;
- Pequenos investimentos na transformação e comercialização de produtos agrícolas;
- Diversificação de atividades na exploração agrícola;
- Cadeias curtas e mercados locais;
- Promoção de produtos locais de qualidade;
- Renovação de aldeias.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P6B;
- Prioridade horizontal – Ambiente e inovação.

Implementação da Operação

a) Projetos no âmbito do Regulamento nº 1305/2013

O Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC) visa especialmente promover, em territórios específicos, a concertação estratégica e operacional entre parceiros, focalizada no empreendedorismo e na criação de postos de trabalho.

A operacionalização do DLBC foi concretizada através de duas fases distintas:

- a primeira fase onde se efetuou a pré-qualificação das parcerias e respetivas linhas estratégicas macro e territórios, que reúnam as condições adequadas à submissão de uma EDL;
- a segunda fase, para as parcerias pré-qualificadas, aonde foi efetuada a submissão de EDL completas para financiamento por parte dos PO e PDR2020.

A primeira fase de pré-qualificação de parcerias iniciou-se em 2014 com a abertura de um concurso, plurifundo, que decorreu entre 16 de novembro de 2014 e 15 de fevereiro de 2015. Neste concurso foram apurados 54 DLBC rurais.

A segunda fase foi operacionalizada através da abertura de um concurso, que decorreu entre 26 de junho e 27 de julho de 2015, onde foi colocado a concurso 95% do montante disponível para a Ação 10.2, sobre a qual o mesmo se reporta, tendo o remanescente (6.983 mil €), sido reservado para futura atribuição como reserva de desempenho, premiando os GAL com melhor desempenho. Foram assim aprovados 54 GAL.

No ano de 2016 os GAL iniciaram a operacionalização desta Operação abrindo concursos referentes às diferentes tipologias.

No final de 2020 registavam-se 4 projetos transitados do PRODER, a que correspondia uma despesa pública de 226 mil €. Esta situação apenas se verifica junto das tipologias 10.2.1.3 e 10.2.1.6. que sinalizavam, àquela data, 1 e 3 projetos transitados com 130 mil € e 96 mil €, respetivamente.

As EDL incorporam as seguintes tipologias: 10.2.1.1 "*Regime simplificado de pequenos investimentos nas explorações agrícolas*"; 10.2.1.2 "*Pequenos investimentos na transformação e comercialização*"; 10.2.1.3 "*Diversificação de atividades na exploração*"; 10.2.1.4 "*Cadeias curtas e mercados locais*";

10.2.1.5 “*Promoção de produtos de qualidade locais*” e 10.2.1.6 “*Renovação de aldeias*”, cuja execução será apresentada nos pontos seguintes.

No final de 2020 observa-se que 5 GAL não abriram avisos para apresentação de candidaturas para todas as medidas. Esta situação resulta de dificuldades de implementação das medidas em determinados territórios de intervenção e também pelos GAL não terem estas medidas previstas na EDL aprovada.

Até ao final do ano foram abertos 1.042 avisos para apresentação de candidaturas com uma dotação associada de 286 milhões €. Concorreram 9.381 candidaturas e destas 53% foram aprovadas. Por sua vez, já se encontram contratadas 90% do universo das 5.003 candidaturas aprovadas (mais 1.795 aprovações relativamente a 2019).

A tipologia 10.2.1.1 “Regime simplificado de pequenos investimentos nas explorações agrícolas” foi a que mais contribuiu para este desempenho representando cerca de $\frac{3}{4}$ quer das candidaturas apresentadas, quer das aprovadas, quer das contratadas, quer ainda das pagas.

Neste ponto apresenta-se uma síntese da execução das EDL, por GAL, para o total da Operação 10.2.1 em análise e para cada uma das suas tipologias.

Quadro 471: Op. 10.2.1 – Execução das EDL (por GAL)

31/12/2020 mil euros

Grupos de Acção Local	Programação ELD		Concursos		Candidaturas Entradas		Candidaturas Aprovadas				Candidaturas Contratadas				Total Pago		
	Desp. pública	FEADER	N.º	Dotação (DP)	N.º	Invest. Proposto	N.º	Invest. Proposto	Desp. pública	FEADER	N.º	Invest. Elegível	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
A2S	2 822	2 133	31	6 042	139	12 970	112	10 094	2 920	2 211	109	6 573	2 892	2 230	71	1 020	782
AD ELO	3 219	2 766	15	4 952	220	10 667	179	7 896	2 760	2 385	162	5 215	2 527	2 229	102	1 185	1 037
ADAE	2 186	1 864	21	4 734	70	6 344	40	3 513	1 086	929	37	2 054	977	849	19	281	244
ADD	2 811	2 413	20	5 070	221	13 113	122	7 052	2 736	2 346	115	5 633	2 864	2 502	69	1 034	902
ADDLAP	3 017	2 573	18	5 360	143	9 259	80	5 790	2 482	2 120	76	4 202	2 347	2 019	45	655	565
ADER-AL	4 259	3 645	20	8 545	393	22 901	206	9 736	3 389	2 909	185	6 062	2 958	2 577	135	1 531	1 326
ADERE 2020 (VICENTINA)	1 988	1 694	31	5 342	110	6 501	61	3 007	1 057	894	43	1 803	879	752	22	320	276
ADERES	1 731	1 471	27	5 380	66	6 396	25	1 820	750	637	25	1 470	762	669	10	154	131
ADER-SOUSA	2 542	2 168	17	4 649	100	8 462	74	5 795	2 097	1 787	63	4 035	1 965	1 729	35	537	464
ADIBER	2 144	1 822	19	4 039	82	6 554	13	1 465	472	401	12	1 034	464	409	8	164	139
ADICES	2 819	2 400	28	8 773	162	12 530	83	6 376	2 604	2 218	65	4 079	2 216	1 909	34	370	319
ADIRN	2 710	2 311	16	5 307	108	9 908	61	6 022	2 522	2 151	57	4 198	2 166	1 876	30	674	580
ADL	4 087	3 485	23	7 558	170	12 788	104	8 675	3 156	2 625	91	5 394	2 782	2 432	59	948	816
ADRACES	3 187	2 716	18	5 280	121	9 961	79	5 827	2 231	1 903	76	4 307	2 114	1 848	27	307	267
ADRAT	3 937	3 359	17	7 553	309	18 542	154	9 804	3 652	3 121	146	7 340	3 568	3 134	93	1 521	1 306
ADREPES	3 135	2 368	21	5 986	133	8 847	96	6 206	1 978	1 503	93	4 652	1 956	1 539	69	785	605
ADRIL	4 109	3 511	19	6 160	219	17 616	129	7 858	3 029	2 595	114	5 191	2 662	2 322	79	887	773
ADRIMAG	3 023	2 572	19	5 738	137	10 179	72	5 678	2 069	1 763	64	3 563	1 891	1 648	40	447	382
ADRIMINHO	2 704	2 304	12	4 102	150	10 449	83	6 482	2 569	2 189	80	4 557	2 426	2 107	55	624	537
ADRITEM	2 569	2 185	21	5 455	70	6 900	41	3 405	1 599	1 361	37	2 449	1 425	1 186	18	145	125
ADRUSE	2 633	2 248	13	4 631	117	8 762	77	6 666	2 900	2 478	73	4 897	2 747	2 379	40	763	659
ALTO OESTE	2 382	2 029	17	4 214	83	7 307	54	3 527	1 180	1 009	52	2 452	1 191	1 054	28	309	267
APRODER	2 530	2 156	22	4 943	153	10 174	86	5 011	1 800	1 546	77	3 688	1 706	1 488	32	516	444
ATAHCA	3 403	2 912	13	4 495	194	13 929	101	6 368	2 479	2 133	96	4 652	2 333	2 067	80	1 018	885
AVEIRO NORTE	2 146	1 824	24	5 805	39	3 871	16	1 681	754	641	12	913	495	427	7	87	74
AVEIRO SUL	2 295	1 954	18	4 573	139	9 689	65	5 326	2 005	1 707	56	3 546	1 878	1 611	35	461	394
AXX1	3 007	2 579	21	5 251	155	10 893	90	6 180	2 330	2 007	89	4 629	2 238	1 962	55	892	781
BAIXO OESTE	2 606	2 224	17	4 475	114	10 142	70	3 771	1 459	1 251	65	2 298	1 173	1 033	38	364	317
BEIRA DOURO	3 038	2 586	12	5 079	269	16 144	122	8 314	3 132	2 671	103	5 348	2 688	2 330	36	548	470
CHARNECA	2 703	2 307	17	4 939	125	12 497	76	7 681	2 715	2 325	70	5 230	2 355	2 044	40	713	616
COIMBRA MAIS FUTURO	2 013	1 717	28	5 656	138	5 853	79	2 904	996	856	66	1 819	846	738	33	306	266
CORANE	3 517	3 007	14	5 021	352	18 548	121	6 593	2 390	2 050	110	4 723	2 294	2 010	62	925	804
DESTIQUE	3 337	2 846	13	3 910	274	15 909	97	5 933	2 193	1 877	96	4 589	2 173	1 945	78	900	774
DOLMEN	3 506	2 981	16	5 158	226	18 107	88	7 538	2 551	2 171	82	4 972	2 394	2 089	46	522	445
DOURO HISTÓRICO	4 437	3 804	12	7 374	595	25 906	275	14 592	5 498	4 705	207	9 120	4 544	3 948	120	1 400	1 222
DOURO SUPERIOR	3 110	2 660	11	4 577	301	16 758	170	8 560	3 248	2 781	145	5 885	2 896	2 527	84	834	725
DUECEIRA	1 782	1 520	24	4 711	93	6 290	34	2 722	1 115	953	33	1 975	1 041	912	21	241	210
ESDINE	3 298	2 830	27	7 042	185	11 944	139	8 158	3 396	2 916	125	5 666	2 956	2 588	87	1 254	1 092
IN LOCO	2 562	2 179	23	6 407	160	10 780	84	5 068	1 510	1 285	68	2 960	1 364	1 191	31	421	359
LEADERSOR	3 285	2 811	17	4 487	164	11 651	80	6 521	2 405	2 065	68	4 198	1 991	1 748	52	1 028	892
LITORAL RURAL	2 411	2 066	15	4 007	104	9 163	70	5 825	1 573	1 356	52	2 742	1 307	1 152	40	759	662
MONTE	5 380	4 602	31	9 258	440	28 073	213	13 290	4 457	3 824	197	8 549	4 136	3 632	105	1 428	1 242
PINHAIS DO ZÉZERE	1 220	1 037	14	2 008	48	2 177	32	1 434	559	477	29	994	474	415	13	211	179
PINHAL MAIOR	2 295	1 963	18	3 894	115	6 207	58	3 814	1 451	1 244	48	2 656	1 383	1 214	28	608	529
PRÓ RAIA	2 365	2 015	15	3 619	156	7 658	90	3 081	1 122	952	76	2 129	1 058	914	38	372	321
PROBASTO	2 279	1 942	14	4 516	210	12 109	84	5 016	2 080	1 784	80	3 714	1 831	1 619	59	843	722
RAIA HISTÓRICA	3 653	3 149	14	4 273	301	14 377	191	8 846	3 114	2 702	188	6 146	2 987	2 641	130	1 635	1 434
ROTA DO GUADIANA	3 032	2 577	15	4 423	133	11 391	62	5 335	1 919	1 632	56	3 891	1 834	1 590	23	339	288
RUDE	2 545	2 168	13	3 830	114	10 194	62	6 291	2 341	1 999	53	4 164	1 997	1 756	39	829	710
SOL DO AVE	2 759	2 350	21	6 159	232	14 949	102	5 873	2 076	1 772	97	3 951	1 942	1 688	64	584	501
TAGUS	2 326	1 989	27	4 891	117	6 973	59	3 751	1 475	1 271	52	2 720	1 355	1 188	33	635	552
TERRAS BAIXO GUADIANA	2 441	2 086	26	4 922	125	6 924	81	4 346	1 658	1 420	52	2 219	1 076	945	37	495	432
TERRAS DE SICO	2 422	2 067	21	6 232	149	9 579	88	6 519	2 727	2 329	82	4 596	2 512	2 178	35	637	550
TERRAS DENTRO	2 977	2 534	26	5 569	138	9 173	73	5 367	2 260	1 927	73	4 164	2 260	1 941	47	577	494
TOTAL	154 693	131 479	1 042	286 373	9 381	614 989	5 003	324 404	120 028	102 167	4 478	220 008	109 296	94 928	2 716	37 043	31 888

Quadro 472: Op. 10.2.1 – Execução das EDL – Tipologia 10.2.1.1 (por GAL)

31/12/2020 mil euros

Grupos de Acção Local	Operação 10.2.1.1																
	Programação ELD		Concursos		Candidaturas Entradas		Candidaturas Aprovadas				Candidaturas Contratadas				Total Pago		
	Desp. pública	FEADER	N.º	Dotação (DP)	N.º	Invest. Proposto	N.º	Invest. Proposto	Desp. pública	FEADER	N.º	Invest. Elegível	Desp. pública	FEADER	N.º	Desp. pública	FEADER
AZS	520	394	7	804	71	2 432	63	2 093	554	422	60	1 319	526	410	40	263	201
AD ELO	1 326	1 140	3	1 399	169	3 844	150	3 199	1 196	1 033	134	2 068	1 034	915	85	527	461
ADAE	382	327	4	768	41	1 328	28	839	311	266	27	600	300	258	14	108	94
ADD	753	645	4	1 348	162	4 370	95	2 580	917	785	85	1 652	826	718	52	346	298
ADDLAP	724	617	4	1 120	90	2 672	44	1 422	509	435	43	1 012	506	436	27	126	108
ADER-AL	2 470	2 114	6	4 797	303	9 853	171	5 478	2 002	1 719	156	3 688	1 841	1 581	111	977	846
ADERE 2020 (VICENTINA)	585	497	7	1 013	57	1 690	40	1 159	368	306	21	398	183	152	11	58	50
ADERES	221	187	6	824	24	725	11	227	83	70	11	188	94	84	5	24	20
ADER-SOUSA	625	532	5	1 395	67	2 128	54	1 632	532	453	42	855	428	374	21	107	91
ADIBER	364	310	4	849	39	1 266	7	244	90	76	6	164	82	71	4	10	8
ADICES	650	555	6	2 047	101	3 139	55	1 705	610	522	40	854	427	374	26	191	165
ADIRN	381	324	3	888	43	1 566	26	958	330	281	26	721	359	311	13	110	93
ADL	932	796	5	1 875	121	4 252	67	2 224	760	651	57	1 192	596	514	35	257	222
ADRACES	1 125	962	3	1 225	79	2 813	57	2 019	787	674	56	1 568	784	677	22	183	161
ADRAT	1 477	1 262	4	2 221	209	7 049	87	3 040	1 196	1 025	78	2 091	1 045	927	67	615	529
ADREPES	827	624	5	1 442	105	2 751	75	1 956	599	457	72	1 369	577	454	57	348	265
ADRIL	1 137	974	3	1 591	139	4 369	99	3 037	1 070	920	87	1 834	917	811	68	397	345
ADRIMAG	665	565	4	1 233	91	2 892	49	1 651	516	441	43	885	443	391	30	200	170
ADRIMINHO	566	486	2	624	100	2 033	50	1 120	380	328	50	759	380	332	37	179	157
ADRITEM	430	366	4	1 080	39	1 532	27	1 025	369	315	25	705	339	296	15	105	90
ADRUSE	454	388	3	796	71	1 950	41	1 221	437	376	38	816	404	356	25	184	159
ALTO OESTE	749	638	2	989	57	2 517	47	2 034	672	574	44	1 312	641	560	24	222	190
APRODER	1 020	869	5	1 776	115	3 458	68	1 938	721	619	59	1 253	627	543	22	170	146
ATAHCA	1 358	1 168	3	1 613	143	5 243	83	3 129	1 066	922	79	1 991	994	885	68	529	463
AVEIRO NORTE	191	163	5	882	15	417	9	256	100	85	7	151	76	66	3	34	29
AVEIRO SUL	588	502	4	1 072	100	3 411	44	1 544	535	457	36	859	429	371	27	212	183
AXX1	932	801	6	1 680	102	3 525	65	2 314	931	803	65	1 863	931	816	44	467	406
BAIXO OESTE	1 250	1 067	2	1 144	72	2 556	58	1 965	706	606	58	1 418	709	624	34	208	182
BEIRA DOURO	877	747	2	1 503	211	6 686	91	2 978	1 063	906	77	1 777	888	766	25	197	169
CHARNECA	466	399	4	975	66	1 650	39	1 061	369	317	37	711	354	308	26	153	133
COIMBRA MAIS FUTURO	746	636	7	1 353	98	2 523	65	1 644	567	487	59	1 074	533	465	29	199	171
CORANE	1 833	1 565	3	1 989	294	9 421	98	3 103	1 015	870	88	1 891	944	822	49	386	335
DESTEQUE	1 251	1 066	2	1 040	206	7 006	74	2 610	962	824	73	1 885	943	845	63	471	403
DOLMEN	927	789	3	1 106	152	5 317	59	2 264	697	594	54	1 232	616	538	34	239	205
DOURO HISTÓRICO	1 315	1 133	2	2 745	523	12 752	234	6 471	2 474	2 119	169	3 567	1 779	1 545	98	663	579
DOURO SUPERIOR	1 654	1 423	2	2 355	244	7 796	144	4 811	1 883	1 621	119	3 062	1 531	1 347	74	692	604
DUECEIRA	315	269	5	764	56	1 646	19	611	202	173	19	405	202	177	12	88	76
ESDIME	1 345	1 149	7	2 475	131	4 647	103	3 668	1 407	1 206	98	2 668	1 332	1 158	71	593	510
IN LOCO	691	588	4	851	106	3 279	61	1 870	566	483	45	907	421	368	20	116	99
LEADERSOR	1 138	973	5	1 782	119	4 142	52	1 844	705	606	46	1 314	657	574	34	374	323
LITORAL RURAL	860	741	4	1 621	76	2 730	59	2 028	820	709	41	1 109	554	489	31	341	300
MONTE	2 316	1 983	5	2 912	314	10 500	166	5 318	1 927	1 654	155	3 624	1 812	1 584	83	646	564
PINHAIS DO ZÉZERE	268	228	3	542	30	761	22	572	192	164	21	350	174	150	7	42	36
PINHAL MAIOR	499	427	4	601	74	2 060	30	890	277	238	20	419	209	184	12	99	87
PRÓ RAIÁ	772	658	3	1 565	128	3 235	78	1 792	643	542	64	1 158	579	492	30	189	162
PROBASTO	1 048	893	3	1 221	153	5 334	56	1 838	696	599	55	1 381	690	617	44	317	272
RAIA HISTÓRICA	1 369	1 188	2	1 552	252	6 449	166	4 140	1 337	1 164	164	2 612	1 304	1 158	115	860	755
ROTA DO GUADIANA	758	644	3	1 116	82	2 682	43	1 422	559	475	38	1 039	519	449	16	94	80
RUDE	498	426	3	532	68	2 149	31	981	366	314	30	726	363	318	24	220	190
SOL DO AVE	1 145	979	5	2 262	170	6 000	83	2 939	1 011	867	83	2 025	999	872	56	404	349
TAGUS	580	496	4	866	62	1 829	30	855	335	288	25	610	299	262	17	158	137
TERRAS BAIXO GUADIANA	686	585	6	1 249	97	3 431	66	2 283	790	675	42	917	447	392	29	185	160
TERRAS DE SICO	591	503	4	564	86	1 965	48	1 104	428	365	45	767	384	334	23	147	126
TERRAS DENTRO	428	365	7	1 926	95	2 878	53	1 653	592	505	53	1 189	592	512	36	238	203
TOTAL	47 080	40 126	221	75 959	6 618	204 651	3 640	112 759	40 232	34 386	3 225	72 003	35 624	31 033	2 045	15 269	13 159

Quadro 473: Op. 10.2.1 – Execução das EDL – Tipologia 10.2.1.2 (por GAL)

31/12/2020 mil euros

Grupos de Ação Local	Operação 10.2.1.2																
	Programação ELD		Concursos		Candidaturas Entradas		Candidaturas Aprovadas				Candidaturas Contratadas				Total Pago		
	Desp. pública	FEADER	N.º	Dotação (DP)	N.º	Invest. Proposto	N.º	Invest. Proposto	Desp. pública	FEADER	N.º	Invest. Elegível	Desp. pública	FEADER	N.º	Desp. pública	FEADER
A2S	1 034	786	6	1 689	31	6 683	21	5 250	1 035	787	21	2 956	1 035	804	16	496	382
AD ELO	792	687	3	1 076	17	3 121	12	2 527	792	688	11	1 604	722	636	7	391	345
ADAE	877	750	4	1 466	11	3 164	8	2 077	546	468	7	1 014	456	396	4	170	149
ADD	742	637	5	1 228	28	4 675	13	2 387	864	741	13	1 921	864	754	9	313	272
ADLAP	433	368	5	1 298	12	1 716	6	851	284	242	4	450	197	169	2	86	73
ADER-AL	780	671	4	1 210	35	5 292	14	2 159	632	545	14	1 404	632	561	13	294	257
ADERE 2020 (VICENTINA)	311	268	8	2 207	8	1 886	3	710	215	186	3	522	215	186	2	157	136
ADERES	35	30	5	1 515	6	850	1	109	35	30	1	79	35	32	0	0	0
ADER-SOUSA	555	474	4	899	8	1 687	6	1 433	468	399	6	1 039	468	413	2	52	46
ADIBER	677	575	4	1 192	20	2 866	5	1 011	304	259	5	676	304	272	4	154	131
ADICES	667	567	7	2 419	22	3 391	9	1 802	586	499	8	1 210	543	469	4	101	86
ADIRN	711	612	3	1 119	17	2 773	12	2 173	711	612	12	1 646	711	618	10	340	297
ADL	745	638	5	1 839	18	2 438	14	1 924	562	411	12	1 005	452	392	7	122	109
ADRACES	946	805	5	1 503	20	3 903	11	2 090	673	573	10	1 461	657	589	5	124	107
ADRAT	1 485	1 268	3	2 357	37	6 686	24	4 552	1 485	1 268	25	3 446	1 551	1 357	19	618	531
ADREPES	1 038	788	5	1 617	18	4 185	12	2 594	669	511	12	1 863	669	522	9	337	262
ADRIL	605	517	3	788	20	2 834	10	1 568	430	369	9	810	364	317	6	159	138
ADRIMAG	544	465	5	1 326	11	1 662	7	1 128	375	321	7	832	375	333	5	122	106
ADRIMINHO	541	460	2	707	14	2 624	9	1 809	541	460	9	1 201	541	473	9	274	234
ADRITEM	328	279	5	1 314	7	1 459	3	694	228	194	3	512	228	202	1	16	14
ADRUSE	966	829	4	1 205	19	3 425	15	2 967	966	829	15	2 146	966	848	11	395	344
ALTO OESTE	626	534	2	677	13	2 701	2	598	141	122	3	405	182	164	2	55	48
APRODER	1 011	863	4	1 111	18	2 909	14	2 232	808	696	14	1 824	808	712	10	346	298
ATAFCA	589	506	4	1 168	15	2 444	5	754	263	233	5	584	263	235	4	204	179
AVEIRO NORTE	507	431	5	1 935	5	1 061	3	800	254	215	2	384	173	147	2	36	30
AVEIRO SUL	986	838	4	1 516	27	4 927	15	3 014	898	763	14	1 946	876	753	8	249	212
AXXI	940	808	4	1 242	17	3 228	9	2 004	675	583	9	1 505	675	589	5	256	227
BAIXO OESTE	452	384	2	608	24	4 711	4	684	207	178	3	379	171	151	2	79	67
BEIRA DOURO	621	528	2	663	22	3 781	11	1 878	621	530	10	1 298	584	508	4	116	98
CHARNECA	586	499	3	875	11	2 158	9	1 830	580	493	9	1 289	580	508	5	155	132
COIMBRA MAIS FUTURO	355	306	6	1 238	10	1 058	7	939	282	244	6	593	238	209	4	107	95
CORANE	579	497	4	1 091	20	3 431	9	1 370	458	395	8	982	433	383	6	238	207
DESTAQUE	1 007	858	2	1 038	28	4 031	12	2 201	773	659	12	1 784	773	696	11	273	234
DOLMEN	969	823	3	1 354	37	6 371	14	2 739	807	686	14	1 792	807	704	6	169	144
DOURO HISTÓRICO	802	690	2	926	20	3 710	14	2 851	802	694	14	1 783	802	701	9	407	354
DOURO SUPERIOR	453	385	2	472	18	3 148	8	1 275	407	346	8	904	407	353	4	46	39
DUECEIRA	305	261	4	890	8	989	5	871	280	239	4	455	205	180	2	87	75
ESDIME	539	464	5	1 335	11	2 024	7	1 130	444	383	8	1 111	500	450	6	277	242
IN LOCO	582	495	4	1 871	16	2 551	9	1 472	419	356	9	971	419	366	6	214	182
LEADERSOR	1 030	889	3	1 138	19	3 081	16	2 490	873	755	14	1 825	821	721	13	449	395
LITORAL RURAL	515	444	3	624	11	3 716	7	3 199	514	444	7	1 145	514	451	6	364	316
MONTE	2 060	1 764	5	2 692	52	9 719	30	6 423	1 876	1 613	27	3 743	1 684	1 484	15	673	586
PINHAI DO ZÉZERE	375	319	3	645	7	686	4	529	198	168	4	440	198	175	3	112	95
PINHAL MAIOR	865	737	4	1 493	24	2 585	15	1 660	561	479	15	1 247	561	495	9	226	194
PRÓ RAIJA	394	336	4	776	7	1 249	2	475	117	101	2	259	117	103	1	35	31
PROBASTO	428	364	2	1 110	15	2 248	7	1 259	394	338	7	875	394	354	6	244	207
RAIA HISTÓRICA	775	672	2	775	21	3 823	11	2 165	730	641	11	1 685	730	657	9	529	463
ROTA DO GUADIANA	1 224	1 041	3	1 242	24	4 871	12	2 933	999	850	12	2 221	999	873	6	199	169
RUDE	803	685	3	1 161	21	3 766	16	2 958	1 014	865	10	1 697	764	665	8	415	356
SOL DO AVE	264	224	5	1 156	14	1 583	5	936	217	186	3	273	123	110	1	20	17
TAGUS	698	600	7	1 398	21	2 263	15	1 607	568	495	14	1 248	559	489	11	341	297
TERRAS BAIXO GUADIANA	611	524	4	1 174	5	594	4	522	203	177	4	451	203	178	3	91	81
TERRAS DE SICO	470	401	4	1 426	18	2 558	10	1 773	557	477	10	1 277	557	493	8	339	290
TERRAS DENTRO	557	475	7	1 271	12	2 322	6	1 337	401	342	6	891	401	345	4	139	119
TOTAL	37 790	32 122	216	68 064	970	167 619	532	100 723	30 739	26 138	505	67 063	29 504	25 742	344	12 207	10 500

Quadro 474: Op. 10.2.1 – Execução das EDL – Tipologia 10.2.1.3 (por GAL)

31/12/2020 mil euros

Grupos de Acção Local	Operação 10.2.1.3																
	Programação ELD		Concursos		Candidaturas Entradas		Candidaturas Aprovadas				Candidaturas Contratadas				Total Pago		
	Desp. pública	FEADER	N.º	Dotação (DP)	N.º	Invest. Proposto	N.º	Invest. Proposto	Desp. pública	FEADER	N.º	Invest. Elegível	Desp. pública	FEADER	N.º	Desp. pública	FEADER
A2S	640	482	7	2 041	16	2 380	12	1 753	668	504	12	1 420	668	516	7	166	127
AD ELO	180	155	2	476	3	477	3	477	180	155	3	361	180	162	3	88	77
ADAE	100	85	4	953	3	414	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ADD	365	313	3	709	10	1 720	5	890	365	313	4	673	336	295	2	150	131
ADDLAP	503	429	2	701	9	1 793	7	1 403	449	383	6	844	404	351	4	100	87
ADER-AL	510	434	4	1 225	36	5 926	9	1 205	410	350	5	323	155	138	4	24	20
ADERE 2020 (VICENTINA)	603	512	6	1 082	15	1 861	5	1 016	376	320	5	752	376	324	3	97	82
ADERES	552	469	6	1 763	12	2 163	4	525	180	153	4	408	180	158	2	31	26
ADER-SOUSA	1 055	901	2	1 321	19	3 993	12	2 439	909	775	14	2 003	1 001	879	11	310	268
ADIBER	313	266	3	504	5	838	1	209	78	66	1	194	78	66	0	0	0
ADICES	566	482	5	2 082	22	3 793	8	1 379	568	483	7	938	469	400	1	17	15
ADIRN	206	175	3	1 520	8	1 400	3	502	206	175	3	413	206	175	2	58	49
ADL	1 918	1 633	4	2 126	26	5 404	19	3 881	1 397	1 191	18	2 650	1 297	1 154	16	511	437
ADRACES	714	607	3	971	11	1 842	7	1 249	482	410	7	1 014	482	421	0	0	0
ADRAT	242	207	2	1 100	15	3 306	4	897	314	268	4	628	314	278	4	169	145
ADREPES	1 006	757	4	1 641	8	1 553	7	1 298	546	412	7	1 092	546	432	3	100	78
ADRIL	1 090	934	3	1 315	42	8 063	12	2 333	940	806	12	1 940	940	820	5	331	289
ADRIMAG	829	704	3	1 015	15	3 048	9	1 924	735	625	8	1 284	642	558	5	124	106
ADRIMINHO	800	680	2	1 285	22	4 489	13	2 476	991	842	11	1 735	865	754	6	156	133
ADRITEM	285	242	4	861	4	917	3	673	284	241	2	390	195	171	2	24	21
ADRUSE	173	147	2	528	4	839	2	401	173	147	2	346	173	147	3	183	156
ALTO OESTE	533	454	2	593	7	1 294	4	655	273	232	4	545	273	244	2	33	29
APRODER	327	278	4	1 268	14	3 125	3	720	211	179	3	491	211	179	0	0	0
ATAHCA	1 110	943	2	1 141	25	4 756	12	2 334	1 030	875	11	1 927	956	844	8	285	242
AVEIRO NORTE	51	43	3	386	1	155	1	155	51	43	1	102	51	46	1	16	13
AVEIRO SUL	10	8	3	528	3	305	1	31	10	8	1	25	10	8	0	0	0
AXX1	623	534	4	1 124	16	3 226	8	1 353	546	471	7	917	454	403	4	157	139
BAIXO OESTE	260	224	2	323	7	1 351	3	469	188	163	1	173	86	78	1	62	56
BEIRA DOURO	965	822	2	1 183	20	3 855	13	2 540	965	825	11	1 733	866	758	5	232	200
CHARNECA	1 650	1 410	3	2 400	47	8 646	28	4 791	1 766	1 515	24	3 231	1 421	1 229	9	405	351
COIMBRA MAIS FUTURO	169	143	7	1 680	8	886	1	187	76	64	1	151	76	64	0	0	0
CORANE	757	649	2	942	29	4 923	11	1 747	757	649	11	1 530	757	664	6	285	248
DESTEQUE	434	369	2	577	19	3 514	4	674	267	227	4	537	267	237	2	50	43
DOLMEN	927	788	3	1 073	30	5 785	11	2 065	820	697	10	1 491	743	652	5	111	94
DOURO HISTÓRICO	1 739	1 483	2	2 294	37	8 038	19	4 170	1 640	1 398	16	2 763	1 381	1 194	8	208	181
DOURO SUPERIOR	688	585	2	917	26	4 973	10	1 907	736	626	10	1 494	736	634	2	80	68
DUCEIRA	289	246	4	1 194	8	1 738	3	646	289	246	3	579	289	260	3	8	7
ESDIME	778	675	5	1 508	17	3 215	9	1 809	727	632	7	1 068	534	474	5	330	295
IN LOCO	797	678	4	1 996	24	4 349	10	1 462	469	399	10	970	469	409	3	85	73
LEADERSOR	716	608	3	980	22	3 911	10	1 890	717	609	7	895	432	380	5	205	175
LITORAL RURAL	507	431	5	1 271	12	2 269	3	498	189	161	3	389	189	169	3	54	46
MONTE	310	263	5	1 073	31	5 203	3	597	210	178	3	420	210	189	2	59	50
PINHAIS DO ZÉZERE	188	159	2	319	3	282	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PINHAL MAIOR	284	243	2	397	3	361	2	242	57	50	2	128	57	51	1	26	23
PRÓ RAIA	487	415	3	509	5	1 043	1	190	68	58	1	135	68	61	1	18	16
PROBASTO	267	228	2	743	23	3 082	8	1 077	470	402	8	980	470	405	6	175	150
RAIA HISTÓRICA	971	829	2	1 149	15	3 036	11	2 159	846	723	10	1 504	752	649	3	160	140
ROTA DO GUADIANA	507	431	2	680	13	2 847	4	794	282	240	3	473	237	201	1	46	39
RUDE	925	786	2	1 016	18	3 497	10	1 811	739	631	9	1 351	675	598	6	176	149
SOL DO AVE	948	806	4	1 635	32	6 085	9	1 775	739	628	9	1 498	739	635	6	130	110
TAGUS	410	351	5	886	10	1 931	4	769	267	230	3	386	193	174	3	87	77
TERRAS BAIXO GUADIANA	779	666	4	1 350	9	2 057	6	1 368	562	481	4	735	367	322	3	175	153
TERRAS DE SICO	631	542	4	1 010	11	2 111	6	1 300	433	374	3	525	262	231	2	144	128
TERRAS DENTRO	507	431	4	1 123	17	2 716	7	1 407	589	501	7	1 207	589	506	3	102	87
TOTAL	33 193	28 140	179	60 485	867	160 785	380	70 524	27 238	23 136	342	49 760	24 330	21 150	192	6 545	5 628

Quadro 475: Op. 10.2.1 – Execução das EDL – Tipologia 10.2.1.4 (por GAL)

Grupos de Acção Local	31/12/2020																	m€ euros		
	Operação 10.2.1.4																	Total Pago		
	Programação ELD		Concursos		Candidaturas Entradas		Candidaturas Aprovadas			Candidaturas Contratadas			Total Pago							
Desp. pública	FEADER	N.º	Dotação (DP)	N.º	Invest. Proposto	N.º	Invest. Proposto	Desp. pública	FEADER	N.º	Invest. Elegível	Desp. pública	FEADER	N.º	Desp. pública	FEADER				
AZS	19	14	7	715	8	500	4	103	53	40	4	87	53	40	0	0	0			
AD ELO	384	327	3	965	9	1 135	7	1 015	328	278	7	655	328	278	1	2	2			
ADAE	382	325	5	736	9	669	2	373	129	110	2	258	129	112	1	2	2			
ADD	182	160	3	387	5	362	2	131	39	35	5	456	230	206	3	108	97			
ADDLAP	269	229	2	386	8	644	7	627	247	210	7	476	247	210	2	55	46			
ADER-AL	105	90	2	290	8	234	7	224	78	68	5	113	64	56	2	36	32			
ADERE 2020 (VICENTINA)	295	251	7	591	24	598	13	122	97	83	14	131	105	89	6	8	7			
ADERES	121	103	4	304	2	255	1	195	71	60	1	141	71	64	1	35	30			
ADER-SOUSA	70	60	3	306	2	144	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
ADIBER	335	285	4	665	4	259	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
ADICES	143	121	5	990	5	425	2	86	52	44	2	82	52	44	0	0	0			
ADIRN	224	190	2	290	6	675	4	579	203	173	3	321	161	145	1	6	5			
ADL	54	46	5	580	1	47	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
ADRACES	58	49	3	630	5	296	1	98	58	49	1	98	58	49	0	0	0			
ADRAT	378	321	4	914	41	631	33	614	302	257	33	507	302	261	1	57	48			
ADREPES	264	198	5	765	2	358	2	358	164	123	2	328	164	131	0	0	0			
ADRIL	548	465	5	1 070	13	1 498	4	283	126	107	3	164	87	74	0	0	0			
ADRMAG	74	63	3	495	6	556	2	183	42	35	1	58	29	25	0	0	0			
ADRIMINHO	116	99	2	316	5	75	3	48	29	25	2	15	12	10	0	0	0			
ADRITEM	157	133	4	575	3	237	1	56	24	21	1	45	24	21	0	0	0			
ADRUSE	0	0	1	421	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
ALTO OESTE	140	119	6	665	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
APRODER	111	95	6	397	3	302	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
ATAHCA	51	43	3	277	2	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
AVEIRO NORTE	545	463	5	1 179	3	138	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
AVEIRO SUL	170	144	3	470	5	360	1	51	21	18	1	39	21	18	0	0	0			
AXX1	250	213	3	377	13	448	4	151	70	59	4	128	70	62	1	2	2			
BAIXO OESTE	222	189	6	837	2	295	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
BEIRA DOURO	0	0	2	182	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
CHARNECA	0	0	3	280	1	44	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
COIMBRA MAIS FUTURO	429	365	5	770	16	528	6	134	71	61	0	0	0	0	0	0	0			
CORANE	50	43	2	273	2	117	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
DESTEQUE	223	189	3	384	5	256	3	173	73	62	3	145	73	62	0	0	0			
DOLMEN	263	223	2	363	3	165	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
DOURO HISTÓRICO	196	169	1	196	3	411	3	411	196	167	3	392	196	176	3	59	53			
DOURO SUPERIOR	104	88	2	260	5	307	2	163	52	44	2	102	52	44	1	5	4			
DUECEIRA	130	110	4	388	6	360	1	13	9	8	1	12	9	8	0	0	0			
ESDIME	199	169	4	457	10	438	7	273	113	96	1	26	14	12	0	0	0			
IN LOCO	133	113	5	590	4	110	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
LEADERSOR	121	103	4	307	3	353	1	133	29	25	0	0	0	0	0	0	0			
LITORAL RURAL	360	306	3	491	5	447	1	100	50	42	1	100	50	42	0	0	0			
MONTE	370	314	7	803	21	996	8	581	235	200	6	429	221	196	3	20	17			
PINHAIS DO ZÉZERE	133	113	3	167	3	156	2	134	60	52	2	120	60	54	2	42	35			
PINHAL MAIOR	82	70	4	307	2	175	1	161	65	56	1	131	65	59	1	2	2			
PRÓ RAIA	215	183	3	473	9	1 577	2	69	32	27	2	51	32	27	0	0	0			
PROBASTO	273	232	3	347	9	410	8	234	124	105	7	203	117	101	1	8	7			
RAIA HISTÓRICA	51	44	3	103	6	253	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
ROTA DO GUADIANA	239	203	4	647	1	48	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
RUDE	136	116	2	306	4	321	2	80	40	34	2	80	40	36	1	18	16			
SOL DO AVE	100	85	2	316	6	141	4	56	36	30	1	10	8	5	0	0	0			
TAGUS	205	174	6	710	7	166	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
TERRAS BAIXO GUADIANA	133	113	6	414	5	277	1	50	25	21	1	49	25	22	1	17	14			
TERRAS DE SICO	50	42	4	1 460	13	1 204	7	703	364	310	7	695	364	310	0	0	0			
TERRAS DENTRO	520	442	5	269	1	104	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
TOTAL	10 383	8 806	203	27 854	344	20 607	159	8 765	3 709	3 134	138	6 652	3 530	3 050	32	482	418			

Quadro 476: Op. 10.2.1 – Execução das EDL – Tipologia 10.2.1.5 (por GAL)

31/12/2020 mil euros

Grupos de Acção Local	Operação 10.2.1.5																
	Programação ELO		Concursos		Candidaturas Entradas		Candidaturas Aprovadas				Candidaturas Contratadas				Total Pago		
	Desp. pública	FEADER	N.º	Dotação (DP)	N.º	Invest. Proposto	N.º	Invest. Proposto	Desp. pública	FEADER	N.º	Invest. Elegível	Desp. pública	FEADER	N.º	Desp. pública	FEADER
A2S	13	10	1	100	1	36	1	36	13	10	1	25	13	10	1	5	4
AD ELO	0	0	2	490	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ADAE	0	0	1	153	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ADD	0	0	2	400	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ADDLAP	0	0	2	672	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ADER-AL	0	0	2	563	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ADERE 2020 (VICENTINA)	2	2	2	76	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ADERES	0	0	2	204	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ADER-SOUSA	0	0	1	171	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ADIBER	0	0	1	160	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ADICES	0	0	2	167	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ADIRN	47	40	2	157	2	101	2	101	47	40	2	77	47	40	0	0	0
ADL	0	0	3	700	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ADRACES	0	0	2	310	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ADRAT	0	0	1	396	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ADREPES	0	0	2	521	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ADRIL	0	0	1	200	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ADRIMAG	0	0	1	254	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ADRIMINHO	0	0	2	300	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ADRITEM	56	48	1	56	1	81	1	81	56	48	0	0	0	0	0	0	0
ADRUSE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ALTO OESTE	95	81	1	325	1	240	1	240	95	81	1	190	95	86	0	0	0
APRODER	0	0	2	264	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ATAHCA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AVEIRO NORTE	178	151	1	105	2	291	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AVEIRO SUL	0	0	1	35	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AXX1	0	0	1	262	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
BAIXO OESTE	161	137	1	330	2	284	2	284	92	78	2	184	92	83	0	0	0
BEIRA DOURO	0	0	2	600	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CHARNECA	0	0	2	188	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
COIMBRA MAIS FUTURO	0	0	2	300	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CORANE	0	0	1	290	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DESTIQUE	88	75	2	314	6	222	2	26	8	7	2	17	8	7	0	0	0
DOLMEN	70	59	2	210	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DOURO HISTÓRICO	0	0	1	182	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DOURO SUPERIOR	7	6	1	210	1	13	1	13	7	6	1	13	7	6	1	1	1
DUECEIRA	5	4	1	178	1	13	1	13	5	4	1	10	5	4	1	1	1
ESDIME	29	24	2	302	1	70	1	70	29	24	1	57	29	26	0	0	0
IN LOCO	0	0	2	216	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
LEADERSOR	181	154	1	181	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
LITORAL RURAL	169	143	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MONTE	31	26	4	999	1	83	1	83	31	26	1	62	31	26	0	0	0
PINHAIS DO ZÉZERE	133	113	1	133	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PINHAL MAIOR	0	0	1	289	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PRÓ RAIÁ	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PROBASTO	0	0	1	242	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RAIA HISTÓRICA	120	102	2	204	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ROTA DO GUADIANA	0	0	1	164	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RUDE	0	0	2	591	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SOL DO AVE	25	21	2	211	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TAGUS	0	0	2	400	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TERRAS BAIXO GUADIANA	10	9	3	350	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TERRAS DE SICO	0	0	2	426	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TERRAS DENTRO	0	0	1	254	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	1 420	1 206	81	14 805	19	1 434	13	947	383	324	12	637	327	288	3	7	5

Quadro 477: Op. 10.2.1 – Execução das EDL – Tipologia 10.2.1.6 (por GAL)

31/12/2020 mil euros

Grupos de Acção Local	Operação 10.2.1.6																
	Programação ELD		Concursos		Candidaturas Entradas		Candidaturas Aprovadas				Candidaturas Contratadas				Total Pago		
	Desp. pública	FEADER	N.º	Dotação (DP)	N.º	Invest. Proposto	N.º	Invest. Proposto	Desp. pública	FEADER	N.º	Invest. Elegível	Desp. pública	FEADER	N.º	Desp. pública	FEADER
A2S	597	448	3	693	12	939	11	859	597	449	11	765	597	449	7	91	69
AD ELO	535	458	2	546	22	2 090	7	678	264	231	7	528	264	238	6	176	153
ADAE	444	377	3	658	6	770	2	224	100	85	1	182	91	82	0	0	0
ADD	769	658	3	998	16	1 986	7	1 063	551	472	8	931	608	528	3	116	103
ADDLAP	1 088	930	3	1 183	24	2 433	16	1 488	993	851	16	1 420	993	853	10	288	250
ADER-AL	393	335	2	460	11	1 596	5	671	267	228	5	534	267	240	5	200	171
ADERE 2020 (VICENTINA)	192	163	1	373	6	466	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ADERES	802	682	4	770	22	2 402	8	764	381	324	8	653	381	332	2	64	54
ADER-SOUSA	237	202	2	557	4	510	2	291	188	160	1	138	69	62	1	68	58
ADIBER	454	386	3	668	14	1 325	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ADICES	793	675	3	1 069	12	1 783	9	1 404	788	670	8	994	725	622	3	62	53
ADIRN	1 140	969	3	1 332	32	3 393	14	1 710	1 024	870	11	1 021	681	587	4	161	136
ADL	438	372	1	438	4	646	4	646	437	372	4	547	437	372	1	57	48
ADRACES	344	292	2	642	6	1 106	3	370	232	197	2	166	133	113	0	0	0
ADRAT	356	302	3	564	7	870	6	702	356	302	6	668	356	311	2	62	53
ADREPES	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ADRIL	730	621	4	1 198	5	852	4	636	462	393	3	442	354	301	0	0	0
ADRIMAG	910	774	3	1 415	14	2 022	5	792	402	342	5	503	402	342	0	0	0
ADRIMINHO	681	579	2	870	9	1 227	8	1 028	629	535	8	847	629	539	3	15	13
ADRITEM	1 314	1 117	3	1 570	16	2 674	6	876	638	542	6	798	638	497	0	0	0
ADRUSE	1 040	884	3	1 681	23	2 547	19	2 078	1 324	1 125	18	1 588	1 204	1 029	1	1	1
ALTO OESTE	238	202	4	965	5	554	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
APRODER	60	51	1	126	3	379	1	121	60	51	1	121	60	54	0	0	0
ATAHCA	296	251	1	296	9	1 386	1	151	120	102	1	151	120	102	0	0	0
AVEIRO NORTE	674	573	5	1 317	13	1 810	3	471	350	297	2	276	196	168	1	1	1
AVEIRO SUL	541	460	3	952	4	686	4	686	541	460	4	677	541	460	0	0	0
AXX1	262	223	3	567	7	466	4	359	108	92	4	216	108	92	1	10	8
BAIXO OESTE	261	223	4	1 233	7	946	3	369	266	226	1	143	114	97	1	14	13
BEIRA DOURO	575	489	2	949	16	1 823	7	918	483	411	5	541	350	297	2	3	3
CHARNECA	0	0	2	220	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
COIMBRA MAIS FUTURO	315	268	1	315	6	858	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CORANE	298	253	2	436	7	656	3	373	160	136	3	321	160	141	1	17	15
DESTIQUE	334	288	2	558	10	880	2	248	110	98	2	220	110	99	2	106	94
DOLMEN	351	298	3	1 052	4	470	4	470	229	194	4	457	229	194	1	3	3
DOURO HISTÓRICO	385	329	4	1 032	12	994	5	688	385	327	5	616	385	332	2	63	55
DOURO SUPERIOR	204	174	2	362	7	521	5	391	164	139	5	309	164	143	2	11	9
DUECEIRA	739	630	6	1 297	14	1 543	5	567	330	283	5	514	330	283	3	57	51
ESDIME	408	348	4	966	15	1 548	12	1 208	676	575	10	736	547	468	5	53	46
IN LOCO	359	305	4	882	10	491	4	264	56	48	4	111	56	48	2	6	5
LEADERSOR	99	84	1	99	1	164	1	164	82	70	1	164	82	74	0	0	0
LITORAL RURAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MONTE	294	250	5	780	21	1 571	5	287	178	151	5	270	178	154	2	31	26
PINHAIS DO ZÉZERE	122	104	2	202	5	292	4	200	109	93	2	84	42	36	1	15	12
PINHAL MAIOR	565	487	3	809	12	1 026	10	859	490	422	10	732	490	425	5	255	224
PRÓ RAIÁ	497	423	2	295	7	553	7	553	263	223	7	525	263	231	6	130	111
PROBASTO	263	224	3	853	10	1 035	5	607	396	339	3	275	160	141	2	100	85
RAIA HISTÓRICA	366	314	3	490	7	816	3	382	201	173	3	346	201	177	3	86	76
ROTA DO GUADIANA	303	258	2	573	13	943	3	185	79	67	3	157	79	67	0	0	0
RUDE	183	155	1	225	3	461	3	461	183	155	2	311	155	140	0	0	0
SOL DO AVE	276	234	3	579	10	1 140	1	167	73	62	1	146	73	65	1	30	26
TÁGUS	433	368	3	631	17	784	10	520	304	259	10	476	304	263	2	49	42
TERRAS BAIXO GUADIANA	222	189	3	385	9	564	4	123	78	67	1	67	33	30	1	27	23
TERRAS DE SICO	681	579	3	1 347	21	1 742	17	1 639	944	803	17	1 333	944	809	2	7	6
TERRAS DENTRO	965	821	2	727	13	1 154	7	971	678	578	7	876	678	578	4	98	84
TOTAL	24 827	21 078	142	39 205	563	59 893	279	30 686	17 728	15 050	256	23 893	15 981	13 665	100	2 532	2 178

Quadro 478: Op. 10.2.1 – Distribuição por GAL dos projetos com execução iniciada, encerrados e valor libertado

mil euros

Grupos de Ação Local	Operação 10.2.1										
	Projetos Contratados (inclui transitados)			Projetos C/Execução Iniciada (inclui transitados)			Projetos Encerrados (inclui transitados)			Valor Libertado (inclui transitados)	
	N.º	Despesa Pública	FEADER	N.º	Despesa Pública	FEADER	N.º	Despesa Pública	FEADER	Despesa Pública	FEADER
A2S	109	2 892	2 230	71	1 020	782	26	354	275	16	15
AD ELO	162	2 527	2 229	100	1 172	1 027	72	950	837	70	67
ADAE	37	977	849	19	281	244	7	90	79	5	4
ADD	115	2 864	2 502	66	934	812	25	460	403	20	19
ADDLAP	76	2 347	2 019	41	507	439	5	50	44	0	0
ADER-AL	185	2 958	2 577	134	1 523	1 319	60	821	712	65	59
ADERE 2020 (VICENTINA)	43	879	752	20	310	267	5	177	154	13	11
ADERES	25	762	669	8	78	66	1	8	7	16	14
ADER-SOUSA	63	1 965	1 729	34	494	425	7	123	105	13	12
ADIBER	12	464	409	8	164	139	0	0	0	0	0
ADICES	65	2 216	1 909	33	361	311	15	234	202	12	11
ADIRN	57	2 166	1 876	29	663	571	10	291	250	14	12
ADL	91	2 782	2 432	57	875	755	20	197	172	11	11
ADRACES	76	2 114	1 848	27	307	267	11	128	112	74	63
ADRAT	146	3 568	3 134	92	1 515	1 301	42	707	610	11	13
ADREPES	93	1 956	1 539	68	776	598	44	431	332	13	14
ADRIL	114	2 662	2 322	79	887	773	28	417	367	7	8
ADRMAG	64	1 891	1 648	39	444	380	13	150	130	1	4
ADRIMINHO	80	2 426	2 107	55	624	537	21	224	195	6	5
ADRITEM	37	1 425	1 186	18	145	125	3	33	29	0	0
ADRUSE	73	2 747	2 379	39	633	549	11	292	256	8	7
ALTO OESTE	52	1 191	1 054	28	309	267	13	201	174	9	9
APRODER	77	1 706	1 488	32	516	444	19	310	266	7	15
ATAHCA	96	2 333	2 067	77	955	831	30	541	476	8	13
AVEIRO NORTE	12	495	427	7	87	74	1	17	15	0	0
AVEIRO SUL	56	1 878	1 611	35	461	394	15	240	206	7	6
AXXI	89	2 238	1 962	53	847	743	29	657	577	19	21
BAIXO OESTE	66	1 303	1 143	37	475	411	10	160	138	3	4
BEIRA DOURO	103	2 688	2 330	36	548	470	14	220	190	7	7
CHARNECA	70	2 355	2 044	40	713	616	22	482	415	12	18
COIMBRA MAIS FUTURO	66	846	738	29	267	233	13	210	184	1	4
CORANE	110	2 294	2 010	61	907	789	29	525	461	34	31
DESTEQUE	96	2 173	1 945	77	855	736	20	391	338	14	15
DOLMEN	82	2 394	2 089	45	511	436	15	123	106	17	15
DOURO HISTÓRICO	207	4 544	3 948	114	1 291	1 126	61	857	752	26	26
DOURO SUPERIOR	145	2 896	2 527	81	798	694	41	520	457	11	12
DUECEIRA	33	1 041	912	21	241	210	8	196	172	45	38
ESDIME	125	2 956	2 588	87	1 254	1 092	35	580	506	14	16
IN LOCO	68	1 364	1 191	31	421	359	7	117	100	13	12
LEADERSOR	68	1 991	1 748	51	1 016	882	21	579	505	13	13
LITORAL RURAL	52	1 307	1 152	40	759	662	24	516	455	14	14
MONTE	197	4 136	3 632	101	1 408	1 225	58	901	790	74	70
PINHAIS DO ZÊZERE	29	474	415	12	192	164	7	103	88	12	11
PINHAL MAIOR	49	1 461	1 284	27	548	478	15	392	344	27	25
PRÓ RAIA	76	1 058	914	38	372	321	15	126	108	12	11
PROBASTO	80	1 831	1 619	59	843	722	23	350	299	3	14
RAIA HISTÓRICA	190	3 006	2 657	130	1 629	1 430	98	1 246	1 098	68	68
ROTA DO GUADIANA	56	1 834	1 590	22	332	282	2	20	17	1	1
RUDE	53	1 997	1 756	39	829	710	14	264	226	5	5
SOL DO AVE	97	1 942	1 688	64	584	501	26	246	214	7	8
TAGUS	52	1 355	1 188	32	629	547	15	441	385	5	10
TERRAS BAIXO GUADIANA	52	1 076	945	37	495	432	14	284	251	14	13
TERRAS DE SICO	82	2 512	2 178	35	637	550	12	350	304	6	8
TERRAS DENTRO	73	2 260	1 941	45	553	473	19	194	166	8	10
TOTAL	4 482	109 522	95 125	2 660	35 997	30 989	1 171	18 496	16 055	891	891

b) Indicadores de acompanhamento do Programa

Para a Operação em apreço foram definidos os indicadores de realização que se encontram refletidos no quadro seguinte. Dos indicadores de realização, releva-se a despesa pública realizada, tendo por base o universo de projetos com execução iniciada (2.660 no final de 2020), num total de 35.997 mil € de despesa pública.

Quadro 479: Op. 10.2.1 – Indicadores comuns de realização

Indicador de realização	Domínio de intervenção		
	P6B		
	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida (mil €)	120 028	154 630	78%
Despesa pública realizada (mil €)	35 997	154 630	23%
Projetos apoiados (nº)	2 660	5 569	48%
Explorações/beneficiários apoiados (nº)	2 542	4 853	52%
População abrangida pelos GAL (nº)	4 874 295	3 734 564	131%

Indicador de resultado	Domínio de intervenção
	P6B
Empregos criados através de projetos LEADER apoiados	2 035
Meta - (2)	1 252
% da meta - (1)/(2)	163%

10.2.1.1 – Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local - Regime Simplificado de Pequenos Investimentos nas Explorações Agrícolas

Objetivos

Apoio a pequenos investimentos nas explorações agrícolas até um máximo de 25 mil € de apoio por beneficiário.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P6B;
- Prioridade horizontal – Ambiente e inovação.

Implementação

a) Projetos aprovados ao abrigo do Regulamento nº 1698/2005 (transitados)

Não se registou transição de projetos aprovados no anterior período de programação, ao abrigo das regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o PRODER e o PDR2020, Regulamento nº 1310/2013, de 17 de dezembro, e o Regulamento Delegado nº 807/2014, de 31 de julho.

b) Projetos no âmbito do Regulamento nº 1305/2013

i. Processo de decisão

Em 2020 foram lançados 46 novos concursos no âmbito desta tipologia, que se vieram juntar aos 175 concursos abertos em anos anteriores, perfazendo uma dotação total colocada a concurso de 75.959 mil € de despesa pública. Até ao final de 2020, a esta tipologia foram submetidas um total de 6.618 candidaturas envolvendo um investimento proposto de cerca de 205 milhões de €.

A análise da distribuição regional das candidaturas apresentadas a concurso mostra que a região do Norte é a mais representativa, concentrando 42% do total quer em número de candidaturas, quer em montante de investimento proposto.

Quadro 480: 10.2.1.1 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas, analisadas e decididas

Un.: mil euros

Região	Candidaturas apresentadas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas				
	Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Não aprovadas		Aprovadas		
					Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Desp. pública
Norte	2 758	86 478	2 603	81 539	734	21 853	1 316	42 650	15 434
Centro	1 975	56 958	1 796	51 472	524	15 176	1 192	33 827	11 947
Lisboa	176	5 182	174	5 098	22	643	138	4 050	1 153
Alentejo	1 471	48 418	1 224	39 952	316	10 305	838	27 304	10 114
Algarve	238	7 614	215	6 873	50	1 666	156	4 928	1 584
TOTAL	6 618	204 651	6 012	184 934	1 646	49 644	3 640	112 759	40 232

Até ao final de 2020 foram analisadas 6.012 candidaturas (91% das candidaturas entradas) e destas foram decididas 5.287 candidaturas, das quais apenas uma candidatura foi decidida sem dotação, cifrando-se a taxa de aprovação em 69%.

Em termos de distribuição regional verifica-se que a região do Norte e Centro concentram 72% e 70% respetivamente dos projetos aprovados e do investimento proposto.

Quadro 481: 10.2.1.1 – Distribuição regional das candidaturas aprovadas

Un.: mil euros

Região	Projetos Aprovados				
	Nº	Investimento Proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
Norte	1 316	42 650	30 940	15 434	13 244
Centro	1 192	33 827	23 988	11 947	10 245
Lisboa	138	4 050	2 813	1 153	879
Alentejo	838	27 304	20 288	10 114	8 675
Algarve	156	4 928	3 315	1 584	1 343
TOTAL	3 640	112 759	81 344	40 232	34 386

Até ao final do ano foram contratadas 3.225 candidaturas (das quais, 1.204 em 2020), representando 35.624 mil € de despesa pública.

ii. Caracterização do investimento

Analisando a distribuição dos 3.640 projetos aprovados por escalão de investimento verifica-se que a maioria dos projetos aprovados (61%) se encontram no escalão entre os 25 mil € e os 50 mil € de investimento total.

Quadro 482: 10.2.1.1 – Distribuição dos projetos aprovados por escalão de investimento

mil euros

Classe de investimento proposto	Projetos aprovados				
	Nº	Invest. proposto	Invest. elegível	Desp. pública	FEADER
< 25 mil euros	1 296	17 415	13 489	6 660	5 683
≥ 25 mil e < 50 mil euros	2 212	87 366	63 297	31 339	26 805
≥ 50 mil euros	132	7 978	4 558	2 233	1 897
TOTAL	3 640	112 759	81 344	40 232	34 386

Quanto à rubrica de investimento verifica-se que a mais representativa é a das "máquinas" com 25,6% do total do investimento, seguido de perto das rubricas "plantações – investimentos" (19,5%) e "edifícios e outras construções" (18,8%), conforme quadro apresentado em seguida.

Quadro 483: 10.2.1.1 – Distribuição dos projetos aprovados por rubrica de investimento

Rubrica de investimento	Região					Continente
	Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	
Animais	0,05%	0,06%	0,00%	0,24%	0,00%	0,4%
Edifícios e outras construções	6,86%	5,05%	0,81%	5,08%	1,06%	18,8%
Plantações - Investimentos	8,52%	5,93%	0,60%	3,30%	1,13%	19,5%
Máquinas	10,37%	8,65%	0,96%	5,10%	0,47%	25,6%
Imateriais	0,79%	0,61%	0,04%	0,59%	0,12%	2,1%
Equipamento - Regadio	4,51%	3,11%	0,66%	3,65%	0,95%	12,9%
Equipamento - Geral	5,99%	5,84%	0,48%	5,20%	0,52%	18,0%
Equipamento - Agricultura de precisão	0,14%	0,08%	0,02%	0,03%	0,03%	0,3%
Equipamento - Pecuária	0,56%	0,65%	0,02%	0,87%	0,10%	2,2%
Investimentos não elegíveis	0,00%	0,00%		0,16%		0,2%
Outros Investimentos suportados pelo beneficiário	0,03%					0,0%
Total regional (%)	38%	30%	4%	24%	4%	100%
Total regional (mil euros)	42 650	33 827	4 050	27 304	4 928	112 759

A tipologia de beneficiários com mais representatividade nos projetos aprovados continua a ser a do "produtor Individual" que representou 79% do total de beneficiários apoiados.

Quadro 484: 10.2.1.1 – Distribuição dos projetos aprovados por tipologia de beneficiário

Tipologia de beneficiário	Acumulado		
	Nº	Investimento proposto	
		Mil euros	%
Produtor Individual	2 865	84 332	74,8%
Sociedades	721	26 889	23,8%
Outras	54	1 537	1,4%
Total	3 640	112 759	100%

- c) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A tipologia 10.2.1.1 contribui para o domínio de intervenção do desenvolvimento rural P6B “*Fomento do desenvolvimento local nas zonas rurais*”.

Quadro 485: 10.2.1.1 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Projetos Aprovados				
	Nº	Investimento Proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
P6B	3 640	112 759	81 344	40 232	34 386
TOTAL	3 640	112 759	81 344	40 232	34 386

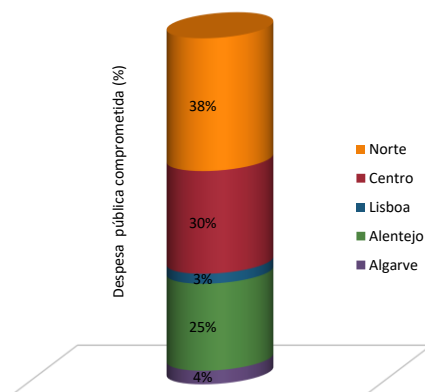
⁽¹⁾ Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

Em termos de distribuição regional da despesa pública alocada ao domínio de intervenção do desenvolvimento rural P6B, verifica-se que os projetos aprovados na região do Norte e Centro concentram mais de 68% da despesa pública comprometida.

O total de despesa pública comprometida permite apurar para o respetivo domínio de intervenção uma taxa de compromisso⁶⁰ de 85%.

⁶⁰ Rácio entre a despesa pública comprometida e a dotação programada para cada domínio de intervenção.

Figura 66: 10.2.1.1 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



d) Execução financeira

No final de 2020, o montante total dos pagamentos acumulados foi de 15.269 mil € de despesa pública e 13.159 mil € de participação FEADER. Estes pagamentos representam uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 33% face ao programado.

Quadro 486: 10.2.1.1 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados			Total Pago		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	1 137	13 228	11 627	764	5 755	4 988
Centro	1 084	10 980	9 591	646	4 573	3 964
Lisboa	132	1 103	864	97	611	466
Alentejo	768	9 307	8 078	481	3 988	3 447
Algarve	104	1 006	873	57	342	294
TOTAL	3 225	35 624	31 033	2 045	15 269	13 159

Do universo de projetos contratados tinham iniciado a sua execução 2.006 projetos e apenas 31% encontram-se encerrados, 68% dos quais nas regiões Norte e Centro do país.

Quadro 487: 10.2.1.1 – Distribuição regional dos projetos com execução iniciada e dos encerrados

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados			Projetos C/Execução Iniciada			Projetos Encerrados		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	1 137	13 228	11 627	752	5 622	4 875	352	3 558	3 106
Centro	1 084	10 980	9 591	633	4 454	3 863	325	2 783	2 430
Lisboa	132	1 103	864	96	602	460	60	418	318
Alentejo	768	9 307	8 078	470	3 885	3 359	240	2 542	2 212
Algarve	104	1 006	873	55	332	285	20	175	151
TOTAL	3 225	35 624	31 033	2 006	14 894	12 841	997	9 476	8 216

Analisando o universo de projetos encerrados, verifica-se que a taxa de subexecução da tipologia 10.2.1.1 é de apenas 6%, assumindo esta o valor maior (17%) na região do Algarve.

Quadro 488: 10.2.1.1 – Distribuição regional dos encerrados e dos valores libertados

Un.: mil euros

Região	Projetos contratados (inclui transitados)			Projetos encerrados (inclui transitados)			Valor libertado (inclui transitados)		Tx Sub- execução
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER	Desp. pública
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]=[7]/([5]+[7])
Norte	1 137	13 228	11 627	352	3 558	3 106	155	159	4%
Centro	1 084	10 980	9 591	325	2 783	2 430	210	196	7%
Lisboa	132	1 103	864	60	418	318	19	20	4%
Alentejo	768	9 307	8 078	240	2 542	2 212	148	145	5%
Algarve	104	1 006	873	20	175	151	36	31	17%
TOTAL	3 225	35 624	31 033	997	9 476	8 216	567	551	6%

* Fundo apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

e) Indicadores de acompanhamento do Programa

Para a tipologia em apreço foram definidos os indicadores de realização e de resultado que se encontram refletidos nos quadros seguintes. Dos indicadores de realização, realça-se o da despesa pública realizada, o qual é apurado tendo por base o universo de projetos com execução iniciada, que, para a presente Operação, integrava no final de 2020, 2.006 projetos, num total de 14.894 mil € de despesa pública. Em termos de desempenho este montante representa cerca de 32% do total de despesa pública programada para o domínio de intervenção P6B.

Quadro 489: 10.2.1.1 – Indicadores comuns de realização

Un.: mil euros

Indicador de realização	Domínios de intervenção		
	P6B		
	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida (mil euros)	40 232	47 080	85%
Despesa pública realizada (projetos c/execução) (mil euros)	14 894	47 080	32%
Nº de operações apoiadas	2 006		
Nº de beneficiários	1 907		
Investimento total (mil euros)	30 610	78 807	39%

10.2.1.2 – Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local - Pequenos Investimentos na Transformação e Comercialização

Objetivos

Apoio a pequenos investimentos através da criação ou modernização de unidades de transformação e comercialização de produtos agrícolas que envolvam investimentos tangíveis e intangíveis de pequena dimensão até um máximo 200 mil € de investimento destinados a melhorar o desempenho competitivo das unidades agroindustriais, garantindo simultaneamente a sustentabilidade ambiental das atividades económicas.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P6B;
- Prioridade horizontal – Ambiente e inovação.

Implementação

a) Projetos aprovados ao abrigo do Regulamento nº 1698/2005 (transitados)

Não se registou transição de projetos aprovados no anterior período de programação, ao abrigo das regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o PRODER e o PDR2020, Regulamento nº 1310/2013, de 17 de dezembro, e o Regulamento Delegado nº 807/2014, de 31 de julho.

b) Projetos no âmbito do Regulamento nº 1305/2013

i. Processo de decisão

Em 2020 foram abertos 44 concursos em 37 GAL, com uma dotação total colocada a concurso de 9.013 mil € de despesa pública. Em termos acumulados foram abertos 216 concursos com uma dotação total de 68.064 mil € de despesa pública, aos quais concorreram 970 candidaturas.

A análise da distribuição regional das candidaturas apresentadas a concurso mostra que a região do Centro é a mais representativa, quer em número de candidaturas (40% do total), quer em montante de investimento proposto (38% do total).

Quadro 490: 10.2.1.2 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas, analisadas e decididas

Un.: mil euros

Região	Candidaturas apresentadas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas				
	Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Não aprovadas		Aprovadas		
					Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Desp. pública
Norte	291	50 624	278	48 097	106	15 018	148	29 337	8 674
Centro	384	63 053	339	55 402	115	15 539	204	36 377	11 675
Lisboa	49	10 868	49	10 868	4	501	33	7 844	1 704
Alentejo	218	38 268	200	35 241	52	7 287	132	24 687	7 938
Algarve	28	4 806	26	4 460	10	1 699	15	2 479	749
TOTAL	970	167 619	892	154 070	287	40 045	532	100 723	30 739

Até ao final de 2020 foram analisadas 892 candidaturas (92% das candidaturas entradas) e destas foram decididas 823 candidaturas, das quais 4 candidaturas estão sem dotação. A taxa de aprovação é de 65%.

Em termos de distribuição regional verifica-se que as regiões do Norte e do Centro concentram 66% e 65% dos projetos aprovados e do investimento proposto, respetivamente.

Quadro 491: 10.2.1.2 – Distribuição regional das candidaturas aprovadas

Un.: mil euros

Região	Projetos Aprovados				
	Nº	Investimento Proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
Norte	148	29 337	19 372	8 674	7 429
Centro	204	36 377	26 196	11 675	10 020
Lisboa	33	7 844	4 819	1 704	1 298
Alentejo	132	24 687	17 674	7 938	6 747
Algarve	15	2 479	1 748	749	644
TOTAL	532	100 723	69 809	30 739	26 138

Até ao final de 2020 foram contratadas 505 candidaturas representando 67.063 mil € de despesa pública.

ii. Caracterização do investimento

Analisando a distribuição dos 532 projetos aprovados por escalão de investimento proposto verifica-se que no escalão entre os 200 mil € e os 300 mil € se concentram 46% dos projetos aprovados, o que, em termos de investimento proposto, corresponde a cerca de 57% do seu total.

Quadro 492: 10.2.1.2 – Distribuição dos projetos aprovados por escalão de investimento

Un.: mil euros

Classe de Investimento Proposto	Projetos aprovados				
	Nº	Invest. proposto	Invest. elegível	Desp. pública	FEADER
< 100 mil euros	109	6 064	4 554	2 030	1 736
≥ 100 mil e < 200 mil euros	146	22 523	16 707	7 397	6 314
≥ 200 mil e < 300 mil euros	243	57 846	42 733	18 759	15 928
≥ 300 mil euros	34	14 290	5 815	2 553	2 161
TOTAL	532	100 723	69 809	30 739	26 138

Quanto à rubrica de investimento verifica-se que a mais representativa é a dos "materiais" com 87% do total do investimento, conforme quadro apresentado em seguida.

Quadro 493: 10.2.1.2 – Distribuição dos projetos aprovados por rubrica de investimento

Rubrica de investimento	Região					Continente
	Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	
Materiais	24,7%	32,5%	6,4%	21,3%	2,4%	87%
Investimentos não elegíveis	3,7%	2,6%	1,3%	2,6%	0,0%	10%
Imateriais	0,7%	1,0%	0,2%	0,6%	0,1%	3%
Total regional (%)	29%	36%	8%	25%	2%	100%
Total regional (mil euros)	29 337	36 377	7 844	24 687	2 479	100 723

A tipologia de beneficiários com mais representatividade nos projetos aprovados continua a ser o das "sociedades" que representou 72% do total dos beneficiários apoiados em 2020.

Quadro 494: 10.2.1.2 – Distribuição dos projetos aprovados por tipologia de beneficiário

Tipologia de beneficiário	Acumulado		
	Nº	Investimento proposto	
		Mil euros	%
Pessoa Singular	105	15 052	15%
Sociedades	364	72 705	72%
Outras	63	12 967	13%
Total	532	100 723	100%

- c) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A tipologia 10.2.1.2 contribui para o domínio de intervenção do desenvolvimento rural P6B “*Fomento do desenvolvimento local nas zonas rurais*”.

Quadro 495: 10.2.1.2 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

Prioridade / Domínio ⁽¹⁾	Projetos Aprovados				
	Nº	Investimento Proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
P6B	532	100 723	69 809	30 739	26 138
TOTAL	532	100 723	69 809	30 739	26 138

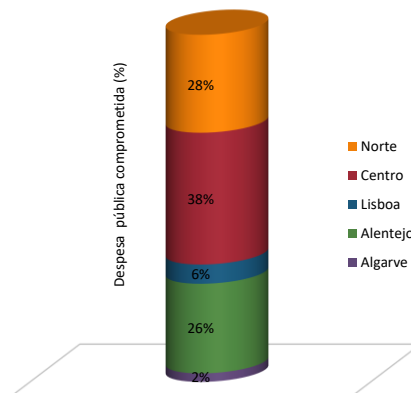
⁽¹⁾ Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

Em termos de distribuição regional da despesa pública alocada ao domínio de intervenção do desenvolvimento rural P6B, verifica-se que os projetos aprovados nas regiões do Norte e Centro do país concentram mais de 66% da despesa pública comprometida.

O total de despesa pública comprometida permite apurar para o respetivo domínio de intervenção uma taxa de compromisso⁶¹ de 81%.

⁶¹ Rácio entre a despesa pública comprometida e a dotação programada para cada domínio de intervenção.

Figura 67: 10.2.1.2 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



d) Execução financeira

No final de 2020, o montante total dos pagamentos acumulados foi de 12.207 mil € de despesa pública e 10.500 mil € de comparticipação FEADER. Estes pagamentos traduzem-se numa taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 33% face ao programado, expondo uma subida de 12 p.p. relativamente ao final de 2019.

Quadro 496: 10.2.1.2 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados			Total Pago		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	144	8 518	7 494	97	3 271	2 820
Centro	187	10 893	9 558	127	4 733	4 102
Lisboa	33	1 704	1 326	25	832	644
Alentejo	126	7 641	6 709	84	2 910	2 533
Algarve	15	749	655	11	462	400
TOTAL	505	29 504	25 742	344	12 207	10 500

* Fundo apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

Do universo de projetos contratados, 343 deram início à sua execução (68%, em termos relativos) e destes, 31% projetos (108, em termos absolutos) encontravam-se encerrados no final de 2020.

Quadro 497: 10.2.1.2 – Distribuição regional dos projetos com execução iniciada e dos encerrados

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados			Projetos C/Execução Iniciada			Projetos Encerrados		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	144	8 518	7 494	97	3 271	2 820	25	1 523	1 325
Centro	187	10 893	9 558	127	4 733	4 102	43	2 481	2 165
Lisboa	33	1 704	1 326	25	832	644	7	324	256
Alentejo	126	7 641	6 709	83	2 880	2 508	29	1 472	1 287
Algarve	15	749	655	11	462	400	4	299	262
TOTAL	505	29 504	25 742	343	12 178	10 474	108	6 099	5 295

Analisando o universo de projetos encerrados, verifica-se que a taxa de subexecução desta tipologia é de apenas 3%.

Quadro 498: 10.2.1.2 – Distribuição regional dos encerrados e dos valores libertados

Região	Projetos contratados (inclui transitados)			Projetos encerrados (inclui transitados)			Valor libertado (inclui transitados)		Tx Sub- execução
	Nº	Desp. pública	FEADER *	Nº	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER	Desp. pública
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9] = 7 / ((5+7) / 100)
Norte	144	8 518	7 494	25	1 523	1 325	8	20	1%
Centro	187	10 893	9 558	43	2 481	2 165	111	111	4%
Lisboa	33	1 704	1 326	7	324	256	5	4	1%
Alentejo	126	7 641	6 709	29	1 472	1 287	64	65	4%
Algarve	15	749	655	4	299	262	4	4	1%
TOTAL	505	29 504	25 742	108	6 099	5 295	193	204	3%

e) Indicadores de acompanhamento do Programa

Para a tipologia em apreço foram definidos os indicadores de realização e de resultado que se encontram refletidos nos quadros seguintes. Dos indicadores de realização, realça-se o da despesa pública realizada, o qual é apurado tendo por base o universo de projetos com execução iniciada, que integrava no final de 2020, 343 projetos, num total de 12.178 mil € de despesa pública. Em termos de desempenho este montante representa cerca de 32% do total de despesa pública programada para o domínio de intervenção P6B.

Quadro 499: 10.2.1.2 – Indicadores comuns de realização

Un.: mil euros

Indicador de realização	Domínios de intervenção		
	P6B		
	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida (mil euros)	30 739	37 790	81%
Despesa pública realizada (projetos c/execução) (mil euros)	12 178	37 790	32%
Nº de operações apoiadas	343		
Nº de beneficiários	329		
Investimento total (mil euros)	28 342	69 164	41%

10.2.1.3 – Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local - Diversificação de Atividades na Exploração

Objetivos

Investimentos na diversificação de atividades na exploração para atividades não agrícolas, até um máximo 200 mil € de investimento.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P6B;
- Prioridade horizontal – Ambiente e inovação.

Implementação

a) Projetos aprovados ao abrigo do Regulamento nº 1698/2005 (transitados)

Ao abrigo das regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o PRODER e o PDR2020, Regulamento nº 1310/2013, de 17 de dezembro e o Regulamento Delegado nº 807/2014, de 31 de julho, transitaram para a tipologia 10.2.1.3 projetos aprovados no anterior período de programação.

Assim, foi apurado 1 projeto transitado da Subação 3.1.2 "Criação e desenvolvimento de microempresas" do PRODER que representa um total de 130 mil € de despesa pública.

b) Projetos no âmbito do Regulamento nº 1305/2013

i. Processo de decisão

No âmbito desta tipologia foram lançados, em 2020, 31 novos concursos em 26 GAL, que se vieram juntar aos 148 concursos abertos em anos anteriores, perfazendo uma dotação total colocada a concurso de 60.485 mil € de despesa pública.

Até ao final de 2020, foram submetidas um total de 867 candidaturas envolvendo um investimento proposto de cerca de 161 milhões de €.

A análise da distribuição regional das candidaturas apresentadas a concurso mostra que as regiões do Norte e do Alentejo são as mais representativas, quer em número de candidaturas (42% e 28%, respetivamente), quer em montante de investimento proposto que, no seu conjunto, envolvem 71% do seu total.

Quadro 500: 10.2.1.3 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas analisadas e decididas

Un.: mil euros

Região	Candidaturas apresentadas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas				
	Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Não aprovadas		Aprovadas		
					Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Desp. pública
Norte	364	69 917	349	67 277	174	33 789	151	29 052	11 602
Centro	192	34 450	180	32 085	80	13 989	89	16 128	6 160
Lisboa	24	3 933	24	3 933	3	550	19	3 052	1 215
Alentejo	240	44 443	225	41 469	109	20 197	100	18 447	6 855
Algarve	47	8 041	42	7 329	18	3 187	21	3 845	1 406
TOTAL	867	160 785	820	152 093	384	71 711	380	70 524	27 238

Até ao final de 2020 foram analisadas 820 candidaturas (95% das candidaturas entradas) e destas foram decididas 765 candidaturas com uma taxa de aprovação de 50%. Subsistia uma candidatura com parecer favorável sem dotação, que apresentava 174 mil € de investimento proposto.

Em termos de distribuição regional, verifica-se que a região do Norte é soberana tanto no que respeita à totalidade dos projetos aprovados (40%), como ao universo do investimento proposto (41%).

Quadro 501: 10.2.1.3 – Distribuição regional das candidaturas aprovadas

Un.: mil euros

Região	Projetos Aprovados				
	Nº	Investimento Proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
Norte	151	29 052	23 424	11 602	9 889
Centro	89	16 128	12 549	6 160	5 266
Lisboa	19	3 052	2 512	1 215	916
Alentejo	100	18 447	14 306	6 855	5 866
Algarve	21	3 845	2 845	1 406	1 200
TOTAL	380	70 524	55 636	27 238	23 136

Até ao final do ano foram contratadas 342 candidaturas representando 24.330 mil € de despesa pública.

ii. **Caracterização do investimento**

Analisando a distribuição dos 380 projetos aprovados, por escalão de investimento total proposto, verifica-se que no escalão entre os 200 mil € e os 300 mil € se concentram 56% dos projetos aprovados, o que, em termos de investimento proposto corresponde a cerca de 69% do seu total.

Quadro 502: 10.2.1.3 – Distribuição dos projetos aprovados por escalão de investimento

Un.: mil euros

Classe de Investimento Proposto	Projetos aprovados				
	Nº	Invest. propost	Invest. elegível	Desp. pública	FEADER
< 50 mil euros	14	458	381	167	141
≥ 50 mil e < 100 mil euros	38	2 888	2 248	1 017	867
≥ 100 mil e < 200 mil euros	113	18 166	14 436	6 969	5 924
≥ 200 mil e < 300 mil euros	214	48 704	38 409	19 003	16 135
≥ 300 mil euros	1	308	162	81	69
TOTAL	380	70 524	55 636	27 238	23 136

Quanto à rubrica de investimento verifica-se que a mais representativa é a dos "materiais" com 95% do total do investimento, conforme quadro apresentado em seguida.

Quadro 503: 10.2.1.3 – Distribuição dos projetos aprovados por rubrica de investimento

Rubrica de investimento	Região					Continente
	Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	
Bens e serviços técnicos	0,2%	0,1%	0,0%	0,2%	0,3%	0,8%
Materiais	39,3%	21,5%	4,1%	24,9%	5,0%	94,7%
Investimentos não elegíveis	0,1%	0,3%	0,0%	0,3%	0,0%	0,7%
Imateriais	1,6%	1,0%	0,2%	0,7%	0,2%	3,8%
Total regional (%)	41%	23%	4%	26%	5%	100%
Total regional (mil euros)	29 052	16 128	3 052	18 447	3 845	70 524

A tipologia de beneficiários com mais representatividade nos projetos aprovados foi a das “sociedades” que representou 52% do total de beneficiários apoiados, seguida de perto (44%) pela tipologia “pessoa singular”.

Quadro 504: 10.2.1.3 – Distribuição dos projetos aprovados por tipologia de beneficiário

Tipologia de beneficiário	Acumulado		
	Nº	Investimento proposto	
		Mil euros	%
Pessoa Singular	169	31 155	44%
Sociedades	198	36 725	52%
Outras	13	2 644	4%
Total	380	70 524	100%

c) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A tipologia 10.2.1.3 contribui para o domínio de intervenção do desenvolvimento rural P6B “Fomento do desenvolvimento local nas zonas rurais”.

Os compromissos assumidos para efeitos do exercício de monitorização, apresentado neste documento, contemplam também aqueles que foram adotados no anterior quadro de financiamento do desenvolvimento rural.

Assim, no âmbito do processo de transição para o PDR2020, foram associados os compromissos transitados, que no fim de 2020 ascendem a 130 mil € de despesa pública à P6B.

Quadro 505: 10.2.1.3 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

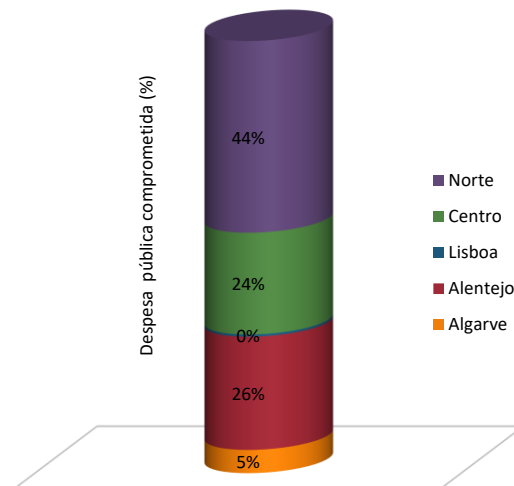
Prioridade / Domínio ⁽¹⁾	Projetos Transitados			Projetos Aprovados				
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Invest. Proposto	Invest. elegível	Desp. pública	FEADER
P6B	1	130	110	380	70 524	55 636	27 238	23 136
TOTAL	1	130	110	380	70 524	55 636	27 238	23 136

⁽¹⁾ Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

Em termos de distribuição regional da despesa pública alocada ao domínio de intervenção do desenvolvimento rural P6B, verifica-se que os projetos aprovados na região Norte concentram 44% da despesa pública comprometida. Neste contexto, as regiões do Centro e do Alentejo surgem equiparadas, com ambas a registar cerca de ¼ do total comprometido.

O total de despesa pública comprometida nesta tipologia permite apurar para o respetivo domínio de intervenção uma taxa de compromisso⁶² de 79%.

Figura 68: 10.2.1.3 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



⁶² Rácio entre a despesa pública comprometida e a dotação programada para cada domínio de intervenção.

d) Execução financeira

No final de 2020, o montante total dos pagamentos acumulados foi de 6.545 mil € de despesa pública e 5.628 mil € de comparticipação FEADER. Estes pagamentos representam uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 20% face ao programado.

Quadro 506: 10.2.1.3 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Total Pago (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	143	10 972	9 572	84	2 725	2 344
Centro	77	5 392	4 721	39	1 228	1 069
Lisboa	20	1 344	1 059	11	395	314
Alentejo	84	5 540	4 853	49	1 840	1 592
Algarve	19	1 212	1 055	9	357	308
TOTAL	343	24 460	21 260	192	6 545	5 628

* Fundo apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

Do universo de projetos contratados tinham iniciado a sua execução 189 projetos (55%, em termos relativos), sendo que 31 deles encerraram.

Quadro 507: 10.2.1.3 – Distribuição regional dos projetos com execução iniciada e dos encerrados

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Projetos C/Execução Iniciada (inclui transitados)			Projetos Encerrados (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	143	10 972	9 572	81	2 594	2 230	7	423	372
Centro	77	5 392	4 721	39	1 228	1 069	10	474	420
Lisboa	20	1 344	1 059	11	395	314	2	18	14
Alentejo	84	5 540	4 853	49	1 840	1 592	11	565	489
Algarve	19	1 212	1 055	9	357	308	1	99	88
TOTAL	343	24 460	21 260	189	6 414	5 514	31	1 579	1 384

* Fundo apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

Analisando agora o universo de projetos encerrados, verifica-se que a taxa de subexecução da tipologia 10.2.1.3 atinge um valor residual de 3%.

Quadro 508: 10.2.1.3 – Distribuição regional dos encerrados e dos valores libertados

Un.:mil euros

Região	Projetos contratados (inclui transitados)			Projetos encerrados (inclui transitados)			Valor libertado (inclui transitados)		Tx Sub- execução
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER	Desp. pública
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]=[7]/([5]+[7])
Norte	143	10 972	9 572	7	423	372	11	9	2%
Centro	77	5 392	4 721	10	474	420	18	16	4%
Lisboa	20	1 344	1 059	2	18	14	5	4	23%
Alentejo	84	5 540	4 853	11	565	489	11	20	2%
Algarve	19	1 212	1 055	1	99	88	0	0	0%
TOTAL	343	24 460	21 260	31	1 579	1 384	45	49	3%

* Fundo apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

e) Indicadores de acompanhamento do Programa

Para a tipologia em apreço foram definidos os indicadores de realização e de resultado que se encontram refletidos nos quadros seguintes. Dos indicadores de realização, realça-se o da despesa pública realizada, o qual é apurado tendo por base o universo de projetos com execução iniciada, que integrava no final de 2020, 189 projetos, num total de 6.414 mil € de despesa pública. Em termos de desempenho este montante representa cerca de 19% do total de despesa pública programada para o domínio de intervenção P6B.

Quadro 509: 10.2.1.3 – Indicadores comuns de realização

Indicador de realização	Domínios de intervenção		
	P6B		
	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida (mil euros)	27 367	33 193	82%
Despesa pública realizada (projetos c/execução) (mil euros)	6 414	33 193	19%
Nº de operações apoiadas	189		
Nº de beneficiários	186		
Investimento total (mil euros)	12 837	70 876	18%

10.2.1.4 – Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local - Cadeias Curtas e Mercados Locais

Objetivos

Criação de circuitos curtos / cadeias curtas de distribuição / comercialização de proximidade de produtos agrícolas e transformados incluindo os abrangidos por regimes formais de diferenciação referentes a áreas de proteção da natureza.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P6B;
- Prioridade horizontal – Ambiente e inovação.

Implementação

a) Projetos aprovados ao abrigo do Regulamento nº 1698/2005 (transitados)

Não se registou transição de projetos aprovados no anterior período de programação, ao abrigo das regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o PRODER e o PDR2020, Regulamento nº 1310/2013, de 17 de dezembro, e o Regulamento Delegado nº 807/2014, de 31 de julho.

b) Projetos no âmbito do Regulamento nº 1305/2013

i. Processo de decisão

Em 2020 foram abertos concursos em 45 GAL, num total de 93 concursos.

Até ao final de 2020 foi colocado a concurso uma dotação total de 27.854 € de despesa pública e submetidas ao todo 344 candidaturas.

A análise da distribuição regional das candidaturas apresentadas a concurso mostra que as regiões do Norte e do Centro assinalam uma proporção próxima no universo dessas candidaturas (31% e 39%, respetivamente), embora a segunda região seja claramente a mais representativa em montante de investimento proposto, concentrando mais de metade do total (52%).

Quadro 510: 10.2.1.4 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas, analisadas e decididas

Un.: mil euros

Região	Candidaturas apresentadas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas				
	Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Não aprovadas		Aprovadas		
					Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Desp. pública
Norte	106	5 098	103	4 905	22	1 552	62	2 139	1 013
Centro	133	10 650	101	8 797	17	1 438	50	4 632	1 831
Lisboa	10	859	10	859	3	342	6	461	217
Alentejo	66	3 175	64	3 046	21	964	28	1 411	551
Algarve	29	825	18	503	1	192	13	122	97
TOTAL	344	20 607	296	18 110	64	4 488	159	8 765	3 709

Até ao final de 2020, foram analisadas 86% das candidaturas entradas num total de 296 candidaturas, e destas foram decididas 223 candidaturas, com uma taxa de aprovação de 71%.

Em termos de distribuição regional verifica-se que as regiões do Norte e do Centro reúnem 70% do universo dos projetos aprovados e 77% do investimento total proposto. Realce-se, ainda, a diminuta importância das regiões de Lisboa e do Algarve, a primeira no que se refere ao número de aprovações e a segunda no que concerne ao investimento proposto por projeto (9 mil €, muito abaixo da média do continente de 55 mil €).

Quadro 511: 10.2.1.4 – Distribuição regional das candidaturas aprovadas

Un.: mil euros

Região	Projetos Aprovados				
	Nº	Investimento Proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
Norte	62	2 139	1 837	1 013	860
Centro	50	4 632	3 512	1 831	1 559
Lisboa	6	461	415	217	163
Alentejo	28	1 411	1 040	551	469
Algarve	13	122	122	97	83
TOTAL	159	8 765	6 925	3 709	3 134

Até ao final de 2020 foram contratadas 138 candidaturas representando 3.530 mil € de despesa pública.

ii. Caracterização do investimento

Analisando a distribuição dos 159 projetos aprovados por escalão de investimento observa-se que no escalão abaixo dos 100 mil € se concentram 82% dos projetos aprovados.

Quadro 512: 10.2.1.4 – Distribuição dos projetos aprovados por escalão de investimento

Classe de Investimento Proposto	Projetos aprovados				
	Nº	Invest. proposto	Invest. elegível	Desp. pública	FEADER
< 50 mil euros	95	1 187	1 067	703	591
≥ 50 mil e < 100 mil euros	36	2 902	2 396	1 244	1 059
≥ 100 mil e < 150 mil euros	13	1 576	1 133	598	510
≥ 150 mil e < 200 mil euros	12	2 195	1 783	892	741
≥ 200 mil euros	3	904	546	273	232
TOTAL	159	8 765	6 925	3 709	3 134

Quanto à rubrica de investimento verifica-se que a mais representativa é a dos "materiais" com 81% do total do investimento, conforme quadro apresentado em seguida.

Quadro 513: 10.2.1.4 – Distribuição dos projetos aprovados por rubrica de investimento

Rubrica de investimento	Região					Continente
	Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	
Materiais	19,8%	46,4%	4,2%	10,7%		81%
Imateriais	4,6%	6,4%	1,1%	5,4%	1,4%	19%
Total regional (%)	24%	53%	5%	16%	1%	100%
Total regional (mil euros)	2 139	4 632	461	1 411	122	8 765

A tipologia de beneficiários com mais representatividade nos projetos aprovados foi a das "pessoas singulares" que representou 86% do total de beneficiários apoiados e 81% do investimento proposto.

Quadro 514: 10.2.1.4 – Distribuição dos projetos aprovados por tipologia de beneficiário

Tipologia de beneficiário	Acumulado		
	Nº	Investimento proposto	
		Mil euros	%
Pessoa Singular	137	7 101	81%
Sociedades	9	370	4%
Outras	13	1 294	15%
Total	159	8 765	100%

c) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A tipologia 10.2.1.4 contribui para o domínio de intervenção do desenvolvimento rural P6B “*Fomento do desenvolvimento local nas zonas rurais*”.

Quadro 515: 10.2.1.4 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

Prioridade / Domínio ⁽¹⁾	Projetos Aprovados				
	Nº	Investimento Proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
P6B	159	8 765	6 925	3 709	3 134
TOTAL	159	8 765	6 925	3 709	3 134

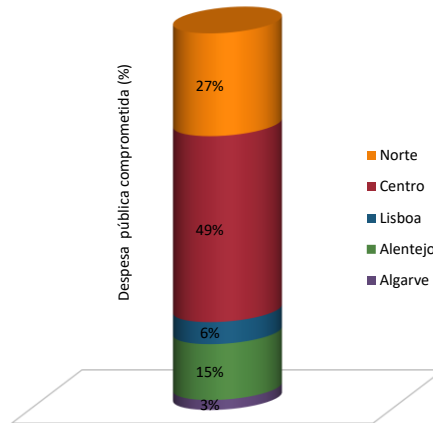
⁽¹⁾ Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

Em termos de distribuição regional da despesa pública alocada ao domínio de intervenção do desenvolvimento rural P6B, verifica-se que os projetos aprovados nas regiões do Norte e Centro reúnem mais de $\frac{3}{4}$ da despesa pública comprometida nesta tipologia.

O total de despesa pública comprometida (3.709 mil €) permite apurar para o respetivo domínio de intervenção uma taxa de compromisso⁶³ de 36%.

⁶³ Rácio entre a despesa pública comprometida e a dotação programada para cada domínio de intervenção.

Figura 69: 10.2.1.4 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



d) Execução financeira

No final de 2020, o montante total dos pagamentos acumulados foi de 482 mil € de despesa pública e 418 mil € de comparticipação FEADER. Estes pagamentos representam uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 5% face ao programado.

Quadro 516: 10.2.1.4 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados			Total Pago		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	56	920	796	6	129	113
Centro	45	1 895	1 645	13	270	234
Lisboa	6	217	171			
Alentejo	17	393	349	7	75	64
Algarve	14	105	89	6	8	7
TOTAL	138	3 530	3 050	32	482	418

Do universo de projetos contratados, apenas 27 tinham iniciado a sua execução (mais 20, comparativamente a 2019), conforme quadro que se apresenta em seguida. O que significa que, no quadro dos 32 projetos pagos,

5 deles correspondem a adiantamentos sem, como tal, execução validada em sede do IFAP.

Quadro 517: 10.2.1.4 – Distribuição regional dos projetos com execução iniciada e dos encerrados

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados			Projetos C/Execução Iniciada			Projetos Encerrados		
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	56	920	796	5	87	74			
Centro	45	1 895	1 645	9	143	122	1	23	20
Lisboa	6	217	171						
Alentejo	17	393	349	7	75	64			
Algarve	14	105	89	6	8	7			
TOTAL	138	3 530	3 050	27	312	268	1	23	20

e) Indicadores de acompanhamento do Programa

Para a tipologia em apreço foram definidos os indicadores de realização e de resultado que se encontram refletidos nos quadros seguintes. Dos indicadores de realização, realça-se o da despesa pública realizada, o qual é apurado tendo por base o universo de projetos com execução iniciada, que integrava no final de 2020, apenas 27 projetos, num total de 312 mil € de despesa pública. Em termos de desempenho, este montante representa cerca de 3% do total de despesa pública programada para o domínio de intervenção P6B.

Quadro 518: 10.2.1.4 – Indicadores comuns de realização

Un.: mil euros

Indicador de realização	Domínios de intervenção		
	P6B		
	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida (mil euros)	3 709	10 383	36%
Despesa pública realizada (projetos c/execução) (mil euros)	312	10 383	3,0%
Nº de operações apoiadas	27		
Nº de beneficiários	27		
Investimento total (mil euros)	504	31 156	1,6%

10.2.1.5 – Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local - Promoção de Produtos de Qualidade Local

Objetivos

Promoção de produtos de qualidade certificada e produtos locais, incluindo os abrangidos por regimes formais de diferenciação referentes a áreas de proteção da natureza.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P6B;
- Prioridade horizontal – Ambiente e inovação.

Implementação

a) Projetos aprovados ao abrigo do Regulamento nº 1698/2005 (transitados)

Não se registou transição de projetos aprovados no anterior período de programação, ao abrigo das regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o PRODER e o PDR2020, Regulamento nº 1310/2013, de 17 de dezembro, e o Regulamento Delegado nº 807/2014, de 31 de julho.

b) Projetos no âmbito do Regulamento nº 1305/2013

i. Processo de decisão

Em 2020 foram abertos apenas 3 concursos, com uma dotação de 400 mil €, nas seguintes GAL: Raia Histórica - Associação de Desenvolvimento do Nordeste da Beira; Desteque-Associação para o Desenvolvimento da Terra Quente; e ADL - Associação de Desenvolvimento do Litoral Alentejano.

A dotação total colocada a concurso entre 2014 e 2020, foi de 14.805 mil € de despesa pública, associada a um total de 81 concursos abertos até ao final de 2020. Foram submetidas apenas 19 candidaturas que se distribuem por todas as NUTSII do Continente, à exceção do Algarve.

A análise da distribuição regional das candidaturas apresentadas a concurso mostra que as regiões do Norte e do Centro apresentam um número idêntico dessas candidaturas, não obstante ser o Centro a região mais representativa em montante de investimento proposto, concentrando 65% do total deste.

Quadro 519: 10.2.1.5 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas, analisadas e decididas

Un.: mil euros

Região	Candidaturas apresentadas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas				
	Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Não aprovadas		Aprovadas		
					Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Desp. pública
Norte	8	316	8	316			4	120	71
Centro	8	929	8	929			6	637	239
Lisboa	1	36	1	36			1	36	13
Alentejo	2	153	2	153			2	153	60
Algarve									
TOTAL	19	1 434	19	1 434			13	947	383

Até ao final de 2020, foram analisadas todas as candidaturas submetidas. Destas, 13 foram aprovadas (e 12 mesmo contratadas), representando 383 mil € de despesa pública.

c) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A tipologia 10.2.1.5 contribui para o domínio de intervenção do desenvolvimento rural P6B “*Fomento do desenvolvimento local nas zonas rurais*”.

Quadro 520: 10.2.1.5 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

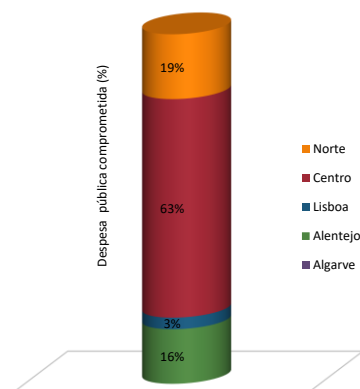
Un.: mil euros

Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Projetos Aprovados				
	Nº	Invest. Proposto	Invest. elegível	Desp. pública	FEADER
P6B	13	947	717	383	324
TOTAL	13	947	717	383	324

O total de despesa pública comprometida nesta tipologia permite apurar para o respetivo domínio de intervenção uma taxa de compromisso⁶⁴ de 27%, valor com contributo superior da região Centro.

⁶⁴ Rácio entre a despesa pública comprometida e a dotação programada para cada domínio de intervenção.

Figura 70: 10.2.1.5 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



d) Execução financeira

A execução financeira nesta Operação toma início em 2019, através do pagamento do único projeto submetido na região de Lisboa. Em 2020, juntam-se-lhe mais dois projetos pagos, envolvendo, na globalidade, 7 mil € de despesa pública e 5 mil € de comparticipação FEADER.

Estes pagamentos representam uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) residual de 0,03 % face ao programado.

Quadro 521: 10.2.1.5 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados			Total Pago		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	3	15	13	1	1	1
Centro	6	239	213	1	1	1
Lisboa	1	13	10	1	5	4
Alentejo	2	60	52			
Algarve						
TOTAL	12	327	288	3	7	5

Do universo de 12 projetos contratados, os três que iniciaram a sua execução ainda não se encontram encerrados, pelo que, não existem ainda projetos encerrados no final de 2020 no quadro da tipologia 10.2.1.5.

Quadro 522: 10.2.1.5 – Distribuição regional dos projetos com execução iniciada e dos encerrados

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados			Projetos C/Execução Iniciada			Projetos Encerrados		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	3	15	13	1	1	1			
Centro	6	239	213	1	1	1			
Lisboa	1	13	10	1	5	4			
Alentejo	2	60	52						
Algarve									
TOTAL	12	327	288	3	7	5			

e) Indicadores de acompanhamento do Programa

Para a tipologia em apreço foram definidos os indicadores de realização e de resultado que se encontram refletidos nos quadros seguintes. Dos indicadores de realização, realça-se o da despesa pública realizada, o qual é apurado tendo por base o universo de projetos com execução iniciada, que integrava no final de 2020, 3 projetos, num total de 7 mil € de despesa pública.

Em termos de desempenho, este montante representa somente cerca de 0,5% do total de despesa pública programada para o domínio de intervenção P6B.

Quadro 523: 10.2.1.5 – Indicadores comuns de realização

Un.: mil euros

Indicador de realização	Domínios de intervenção		
	P6B		
	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida (mil euros)	383	1 420	27,0%
Despesa pública realizada (projetos c/execução) (mil euro)	7	1 420	0,5%
Nº de operações apoiadas	3		
Nº de beneficiários	3		
Investimento total (mil euros)	14	29 805	0,0%

10.2.1.6 – Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local - Renovação de Aldeias

Objetivos

Preservação, conservação e valorização dos elementos patrimoniais locais (paisagístico e ambiental, incluindo ações de sensibilização).

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P6B;
- Prioridade horizontal – Ambiente e inovação.

Implementação

a) Projetos aprovados ao abrigo do Regulamento nº 1698/2005 (transitados)

Ao abrigo das regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o PRODER e o PDR2020, Regulamento nº 1310/2013, de 17 de dezembro, transitaram para tipologia 10.2.1.6 projetos aprovados no anterior período de programação. Assim, existem 3 projetos transitados da Ação 3.2.2 “*Serviços básicos para a população rural*” do PRODER, que representam um total de 96 mil € de despesa pública.

b) Projetos no âmbito do Regulamento nº 1305/2013

i. Processo de decisão

Em 2020 foram abertos 32 concursos em 28 GAL, num total de 7.872 mil € de despesa pública.

Em termos acumulados, a dotação total colocada a concurso foi de 39.205 mil € de despesa pública. Cifra-se em 563 o total de candidaturas apresentadas.

Quadro 524: 10.2.1.6 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas, analisadas e decididas

Un.: mil euros

Região	Candidaturas apresentadas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas				
	Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Não aprovadas		Aprovadas		
					Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Desp. pública
Norte	132	16 145	125	14 906	31	2 264	61	7 955	4 560
Centro	306	32 820	253	26 328	47	3 992	157	16 873	9 871
Lisboa	12	939	12	939	1	80	11	859	597
Alentejo	92	8 612	83	7 392	25	1 651	45	4 667	2 610
Algarve	21	1 377	20	1 338	5	347	5	331	89
TOTAL	563	59 893	493	50 903	109	8 335	279	30 686	17 728

Até ao final de 2020 foram analisadas 493 candidaturas (mais 256 comparativamente a 2019) e, destas, decididas 388, com uma taxa de aprovação de 72%.

Atendendo à distribuição regional dos compromissos, verifica-se que a região do Centro é a mais representativa com 56% do total das candidaturas aprovadas e 55% do investimento total proposto respetivo.

Quadro 525: 10.2.1.6 – Distribuição regional das candidaturas aprovadas

Un.: mil euros

Região	Projetos Aprovados				
	Nº	Invest. Proposto	Invest. elegível	Desp. pública	FEADER
Norte	61	7 955	6 883	4 560	3 883
Centro	157	16 873	14 389	9 871	8 419
Lisboa	11	859	765	597	449
Alentejo	45	4 667	3 927	2 610	2 222
Algarve	5	331	178	89	76
TOTAL	279	30 686	26 142	17 728	15 050

Até ao final do ano foram contratadas 256 candidaturas aprovadas representando 15.981 mil € de despesa pública.

ii. Caracterização do investimento

Os 279 projetos aprovados encontram-se equitativamente distribuídos pelos escalões que vão até aos 200 mil € de investimento proposto. Situam-se aqui 96% da globalidade dos projetos aprovados. Acima desse montante, o

número de projetos é bem menor, conforme se pode verificar no quadro seguinte.

Quadro 526: 10.2.1.6 – Distribuição dos projetos aprovados por escalão de investimento

mil euros

Classe de Investimento Proposto	Projetos Aprovados				
	Nº	Invest. proposto	Invest. elegível	Desp. pública	FEADER
< 50 mil euros	64	1 779	1 572	933	786
≥ 50 mil e < 100 mil euros	67	5 083	4 467	2 839	2 414
≥ 100 mil euros e < 150 mil euros	62	7 924	6 868	4 560	3 886
≥ 150 mil e < 200 mil euros	76	13 655	11 664	8 360	7 084
≥ 200 mil euros	10	2 245	1 571	1 035	880
TOTAL	279	30 686	26 142	17 728	15 050

Quanto à rubrica de investimento verifica-se que a mais representativa é a dos “*materiais*”, com 91% do total do investimento aprovado no Continente, conforme quadro infra.

Quadro 527: 10.2.1.6 – Distribuição dos projetos aprovados por rubrica de investimento

Rubrica de investimento	Região					Continente
	Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	
Materiais	23,6%	50,0%	2,8%	13,8%	1,0%	91%
Investimentos não elegíveis	-	-	-	-	-	-
Imateriais	2,4%	5,0%	0,0%	1,4%	0,1%	9%
Total regional (%)	26%	55%	3%	15%	1%	100%
Total regional (mil euros)	7 955	16 873	859	4 667	331	30 686

A tipologia de beneficiários com evidente predominância nas aprovações foi a das “*peças coletivas de direito público*” que representou 75% do total do investimento proposto.

Quadro 528: 10.2.1.6 – Distribuição dos projetos aprovados por tipologia de beneficiário

Tipologia de beneficiário	Acumulado		
	Nº	Investimento proposto	
		Mil euros	%
Pessoa Coletiva de Direito Público	198	23 052	75%
Organismo da Admin. Pública	11	1 001	3%
Associação de Direito Público ou Privado	31	2 844	9%
Pessoa Colectiva Religiosa	23	1 890	6%
Pessoa Singular	4	610	2%
Outras	12	1 289	4%
Total	279	30 686	100%

c) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A tipologia 10.2.1.6 contribui para o domínio de intervenção do desenvolvimento rural P6B “*Fomento do desenvolvimento local nas zonas rurais*”.

Os compromissos assumidos para efeitos do exercício de monitorização, apresentado neste documento, contemplam também aqueles que foram adotados no anterior quadro de financiamento do desenvolvimento rural.

Assim, no âmbito do processo de transição para o PDR2020, foram associados os compromissos transitados, que no fim de 2020 ascendem a 96 mil € de despesa pública na prioridade P6B.

Quadro 529: 10.2.1.6 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Projetos Transitados			Projetos Aprovados				
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Invest. Proposto	Invest. elegível	Desp. pública	FEADER
P6B	3	96	87	279	30 686	26 142	17 728	15 050
TOTAL	3	96	87	279	30 686	26 142	17 728	15 050

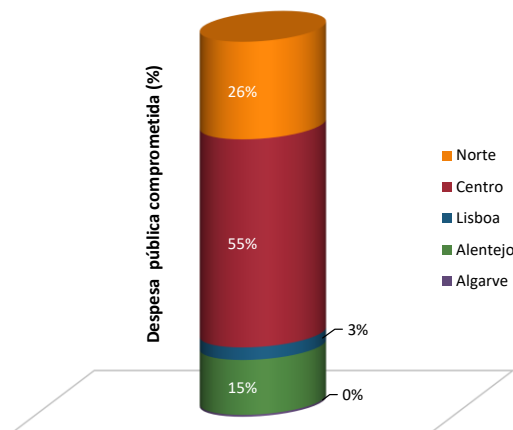
⁽¹⁾ Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

Em termos de distribuição regional da despesa pública alocada ao domínio de intervenção do desenvolvimento rural P6B, verifica-se que os projetos na região do Centro concentram 55% do total de despesa pública

comprometida, seguida pelo Norte do país com 26% do montante em análise.

O total de despesa pública comprometida nesta tipologia permite apurar para o respetivo domínio de intervenção uma taxa de compromisso⁶⁵ de 72%.

Figura 71: 10.2.1.6 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



d) Execução financeira

No final de 2020, o montante total dos pagamentos acumulados foi de 2.532 mil € de despesa pública e 2.178 mil € de participação FEADER. Estes pagamentos representam uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 10% face ao programado.

⁶⁵ Rácio entre a despesa pública comprometida e a dotação programada para cada domínio de intervenção.

Quadro 530: 10.2.1.6 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Total Pago (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	56	4 042	3 437	20	556	483
Centro	147	8 914	7 688	52	1 404	1 215
Lisboa	11	597	449	7	91	69
Alentejo	40	2 435	2 099	18	448	384
Algarve	5	89	78	3	32	28
TOTAL	259	16 078	13 751	100	2 532	2 178

Do universo de contratados tinham iniciado a sua execução 92 projetos (36% em termos relativos) e destes 34 encerraram (mais 18, comparativamente a 2019).

Quadro 531: 10.2.1.6 – Distribuição regional dos projetos com execução iniciada e dos encerrados

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Projetos C/ Execução Iniciada (inclui transitados)			Projetos Encerrados (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	56	4 042	3 437	19	532	461	8	428	372
Centro	147	8 914	7 688	46	1 143	993	19	700	607
Lisboa	11	597	449	7	91	69	1	25	19
Alentejo	40	2 435	2 099	17	392	336	5	161	138
Algarve	5	89	78	3	32	28	1	5	5
TOTAL	259	16 078	13 751	92	2 191	1 886	34	1 319	1 141

Analisando o universo de projetos encerrados, verifica-se que a taxa de subexecução é de 6%.

Quadro 532: 10.2.1.6 – Distribuição regional dos encerrados e dos valores libertados

Un.: mil euros

Região	Projetos contratados (inclui transitados)			Projetos encerrados (inclui transitados)			Valor libertado (inclui transitados)		Tx Sub- execução
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER	Desp. pública
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]=[7]/([5]+[7])
Norte	56	4 042	3 437	8	428	372	15	15	3%
Centro	147	8 914	7 688	19	700	607	71	67	9%
Lisboa	11	597	449	1	25	19		1	
Alentejo	40	2 435	2 099	5	161	138	1	2	1%
Algarve	5	89	78	1	5	5		0	
TOTAL	259	16 078	13 751	34	1 319	1 141	87	86	6%

* Fundo apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

e) Indicadores de acompanhamento do Programa

Para a tipologia em apreço foram definidos os indicadores de realização e de resultado que se encontram refletidos nos quadros seguintes. Dos indicadores de realização, realça-se o da despesa pública realizada, o qual é apurado tendo por base o universo de projetos com execução iniciada, que integrava no final de 2020, 92 projetos, num total de 2.191 mil € de despesa pública. Em termos de desempenho este montante representa cerca de 9% do total de despesa pública programada para o domínio de intervenção P6B.

Quadro 533: 10.2.1.6 – Indicadores comuns de realização

Indicador de realização	Domínios de intervenção		
	P6B		
	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida (mil €)	17 824	24 827	72%
Despesa pública realizada (projetos c/execução) (mil €)	2 191	24 827	9%
Nº de operações apoiadas	92		
Nº de beneficiários	90		
Investimento total (mil €)	3 954	25 432	16%

5.4.1.3 OP. 10.3.1 – Cooperação Interterritorial e Transnacional dos Grupos de Ação Local

Enquadramento

A Operação 10.3.1 “Cooperação interterritorial e transnacional dos grupos de ação local”, integrada na Medida COM “Apoio ao desenvolvimento local LEADER (desenvolvimento local de base comunitária)” (19.0), submedida de preparação e execução das ações de cooperação do grupo de ação local (19.3), destina-se a apoiar a cooperação entre os GAL.

Objetivos

Esta Operação tem o seguinte objetivo:

- Preparação e execução de Projetos de cooperação, quer no interior de um Estado-Membro (tipologia - cooperação interterritorial) quer entre territórios de vários Estados-Membros ou com territórios de países terceiros (tipologia - cooperação transnacional).

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P6B;
- Prioridade horizontal – Ambiente e inovação.

Implementação da Operação

a) Projetos aprovados ao abrigo do Regulamento nº 1698/2005 (transitados)

Ao abrigo das regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o PRODER e o PDR2020, Regulamento nº 1310/2013, de 17 de dezembro, transitaram para esta Operação projetos aprovados no anterior período de programação. Assim, existem 2 projetos transitados da Ação 3.4 “Cooperação LEADER” do PRODER, que representam um total de 19 mil € de despesa pública.

b) Projetos no âmbito do Regulamento nº 1305/2013

i. Processo de decisão

No ano de 2020 não foram abertos novos avisos de candidaturas. Em 2019 foi disponibilizada uma dotação de 10.628 mil € de despesa pública, através

da abertura de dois concursos, um em janeiro e um outro em outubro, ambos já encerrados.

Em termos cumulativos, foi colocado a concurso na Operação um total de 20.985 mil € de despesa pública. Nesse âmbito, até finais de 2020, foram submetidas 293 candidaturas, com um investimento total proposto de 10.903 mil €.

No que se refere ao tipo de candidatura, do universo das submetidas, 83 correspondem a candidaturas a título individual e as restantes 210 a candidaturas reunidas em torno de 42 Parcerias.

A submissão de candidaturas aos três concursos lançados no âmbito desta Operação envolveu um total de 53 GAL, pelo que se conclui que apenas um, dos 54 GAL Rurais de Portugal Continental, não teve aí participação.

A distribuição regional das 293 candidaturas submetidas acompanha de perto a repartição dos GAL por região. Com efeito, as regiões que submeteram maior número relativo de candidaturas nesta Operação (Centro e Norte do país, com 38% e 30%, respetivamente) são também as que reúnem maior número relativo de GAL (41% e 29%, nas regiões Centro e Norte do país, respetivamente). Essa coerência mantém-se nas restantes regiões.

Das 293 candidaturas apresentadas 68% foram analisadas e destas, que perfazem, em valor absoluto, 200 candidaturas, 199 foram decididas com uma taxa de aprovação de 85%.

Quadro 534: Op. 10.3.1 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas, analisadas e decididas

Un.: mil euros

Região	Candidaturas apresentadas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas				
	Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Não aprovadas		Aprovadas		
					Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Desp. pública
Norte	88	3 448	62	2 332	7	231	54	2 093	1 818
Centro	111	4 151	81	2 551	11	98	70	2 453	2 109
Lisboa	14	517	8	201	2	96	6	106	93
Alentejo	67	2 254	44	1 026	9	65	35	961	840
Algarve	13	534	5	145			5	145	131
TOTAL	293	10 903	200	6 255	29	490	170	5 757	4 991

No que respeita às Parcerias, das 42 propostas, avançaram 19 Parcerias envolvendo um total de 120 candidaturas aprovadas distribuídas por 38 GAL do país.

Cada uma das 19 Parcerias conta com uma média de 6 GAL parceiras, havendo um máximo de 18 (p.ex., “Terras da Lusofonia”) e um mínimo de 2 GAL por Parceria (p.ex., “Territórios de Sabor”). Por sua vez, cada um dos 38 GAL está envolvido, em média, com 3 Parcerias distintas. Não obstante, a Desteque-Associação para o Desenvolvimento da Terra Quente participar em 8 diferentes Parcerias em curso.

Uma análise mais fina permite apurar que 9 das 19 Parcerias envolvem GAL de uma só região, sendo por isso específicas de um determinado território nacional. É o caso da parceria que toma o nome “Rural Experimenta” que, em território nacional, está apenas afeta à região Norte. Existe, contudo, uma Parceria, que envolve todas as regiões (NUTII) de Portugal continental: o projeto de cooperação interterritorial “aldeias de Portugal - consolidação e replicação nacional”, que compreende 14 GAL do país.

Exemplifique-se, por sua vez, no âmbito da cooperação transnacional, o projeto “Terras da Lusofonia”, que agrega 18 GAL portuguesas, entre outros parceiros de Cabo Verde, Brasil e de S. Tomé e Príncipe.

c) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 10.3.1, como atrás mencionado, contribui para o domínio de intervenção do desenvolvimento rural P6B “*Fomento do desenvolvimento local nas zonas rurais*”.

Nesta Operação, os compromissos assumidos para efeitos do exercício de monitorização, apresentado neste documento, contemplam também aqueles que foram adotados no anterior quadro de financiamento do desenvolvimento rural.

Assim, no âmbito do processo de transição para o PDR2020, na Operação em causa foram associados os compromissos transitados, que no fim de 2020 ascendem a 19 mil € de despesa pública na prioridade P6B.

Quadro 535: Op. 10.3.1 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Projetos Transitados			Projetos Aprovados				
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Investimento Proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
P6B	2	19	17	170	5 757	5 546	4 991	4 245
TOTAL	2	19	17	170	5 757	5 546	4 991	4 245

⁽¹⁾ Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

O total de despesa pública comprometida nesta Operação, que é de 5.011 mil € associada a 172 projetos, permite apurar para o respetivo domínio de intervenção uma taxa de compromisso de 48%.

d) Execução financeira

No final de 2020, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação, foi de 530 mil € de despesa pública e de 448 mil € de FEADER. Estes pagamentos representam uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 5 % face ao programado. Uma parte considerável da despesa pública total paga destina-se à "preparação de projetos de cooperação".

Quadro 536: Op. 10.3.1 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Total Pago (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	44	1 443	1 229	6	81	69
Centro	58	1 836	1 566	18	186	158
Lisboa	6	93	71	4	29	22
Alentejo	32	723	622	18	180	153
Algarve	5	131	113	3	54	46
TOTAL	145	4 225	3 601	49	530	448

* Fundo apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

Dos 145 projetos contratados, 49 tinha iniciado a sua execução (34%) e destes, 65% tinham encerrado (32 em valor absoluto).

Quadro 537: Op. 10.3.1 – Distribuição regional dos projetos com execução iniciada e dos encerrados

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (Inclui transitados)			Projetos C/Execução Iniciada (Inclui transitados)			Projetos Encerrados (Inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	44	1 443	1 229	6	81	69	4	49	42
Centro	58	1 836	1 566	18	186	158	7	77	65
Lisboa	6	93	71	4	29	22	4	29	22
Alentejo	32	723	622	18	180	153	15	151	129
Algarve	5	131	113	3	54	46	2	34	29
TOTAL	145	4 225	3 601	49	530	448	32	341	287

* Fundo apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

e) Indicadores de acompanhamento do Programa

Para esta Operação foram definidos os indicadores de realização que se encontram espelhados no quadro seguinte.

Quadro 538: Op. 10.3.1 – Indicadores comuns de realização

Un.: mil euros

Indicador de realização	Domínios de intervenção		
	P6B		
	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida	5 011	10 527	48%
Despesa pública realizada (projetos c/Execução Iniciada)	530	10 527	5%
Nº de operações apoiadas	49		
Investimento pago elegível	588		

5.4.1.4 OP. 10.4.1 – Custos de Funcionamento e Animação

Enquadramento

A Operação 10.4.1 “Custos de funcionamento e animação”, integrada na Medida COM “Apoio ao desenvolvimento local LEADER (desenvolvimento local de base comunitária)” (19.0), submedida de apoio aos custos de funcionamento e de animação (19.4), destina-se a apoiar os custos de funcionamento e de animação suportados pelos GAL.

Objetivos

Esta Operação tem o seguinte objetivo:

- Apoiar o desempenho das funções dos GAL relativas à implementação da estratégia de desenvolvimento local.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P6B;
- Prioridade horizontal – Ambiente e inovação.

Implementação da Operação

a) Projetos aprovados ao abrigo do Regulamento nº 1698/2005 (transitados)

Ao abrigo das regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o PRODER e o PDR2020, Regulamento nº 1310/2013, de 17 de dezembro, transitaram para esta Operação projetos aprovados no anterior período de programação. Assim, existe 1 projeto transitado da Ação 3.5 “*Funcionamento dos GAL, aquisição de competências e animação*” do PRODER, que representam um total de 88 mil € de despesa pública.

b) Projetos no âmbito do Regulamento nº 1305/2013

Esta Operação comporta apenas um aviso de abertura de candidaturas, lançado no ano de 2015 com uma dotação de 52.000 mil € de despesa pública e ao qual foram submetidas 54 candidaturas com um investimento total proposto de 52.756 mil €.

Quadro 539: Op. 10.4.1 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas, analisadas e decididas

Un.: mil euros

Região	Candidaturas apresentadas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas				
	Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Não aprovadas		Aprovadas		
					Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Desp. pública
Norte	16	17 376	16	17 376			16	17 376	17 382
Centro	23	19 709	23	19 709			23	19 709	19 687
Lisboa	2	1 820	2	1 820			2	1 820	1 820
Alentejo	10	11 368	10	11 368			10	11 368	11 364
Algarve	3	2 483	3	2 483			3	2 483	2 483
TOTAL	54	52 756	54	52 756			54	52 756	52 736

Foram analisadas, aprovadas e contratadas as 54 candidaturas apresentadas.

Na sequência do processo de avaliação da implementação das EDL e distribuição da reserva de eficiência, os 22 GAL que a ela tiveram acesso, puderam não só reforçar a Ação 10.2 “Implementação das estratégias”, mas também a Ação 10.3 “Atividades de cooperação dos GAL” e a Ação 10.4 “Custos de funcionamento e animação”.

Tendo em conta que as candidaturas de cada GAL à Ação 10.4 é única e abrange todo o período de programação, o reforço das operações dos GAL que tiveram acesso à reserva, deverá ser efetuado através de um PALT.

Assim, após a distribuição da reserva de eficiência pelos GAL, o valor da dotação para “funcionamento e animação” é reforçado em 2.305 mil €, passando de 52.736 mil € para 55.041 mil €.

Quadro 540: Op. 10.4.1 – Distribuição regional das candidaturas aprovadas

Un.: mil euros

Região	Projetos Aprovados				
	Nº	Investimento Proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
Norte	16	17 376	17 382	17 382	15 039
Centro	23	19 709	19 687	19 687	17 201
Lisboa	2	1 820	1 820	1 820	1 404
Alentejo	10	11 368	11 364	11 364	9 908
Algarve	3	2 483	2 483	2 483	2 154
TOTAL	54	52 756	52 736	52 736	45 705

c) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 10.4.1, como atrás referido, contribui para o domínio de intervenção do desenvolvimento rural P6B “*Fomento do desenvolvimento local nas zonas rurais*”.

Quadro 541: Op. 10.4.1 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

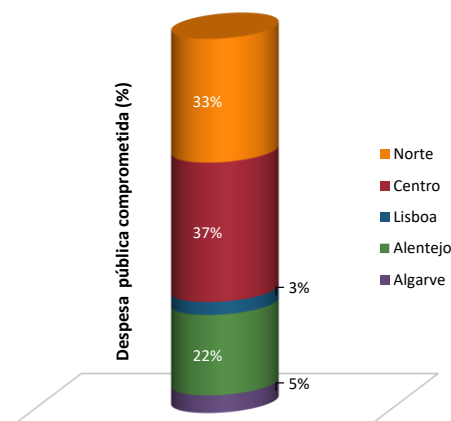
Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Projetos Transitados			Projetos Aprovados				
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Investimento Proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
P6B	1	88	79	54	52 756	52 736	52 736	45 705
TOTAL	1	88	79	54	52 756	52 736	52 736	45 705

⁽¹⁾ Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

Em termos de distribuição regional da despesa pública alocada ao domínio de intervenção do desenvolvimento rural P6B, as regiões do Norte e Centro concentram cerca de 70% da despesa pública comprometida.

O total de despesa pública comprometida nesta Operação permite apurar para o respetivo domínio de intervenção uma taxa de compromisso⁶⁶ de 98%.

Figura 72: Op. 10.4.1 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



⁶⁶ Rácio entre a despesa pública comprometida e a dotação programada para cada domínio de intervenção.

d) Execução financeira

No final de 2020, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação foi de 36.012 mil € de despesa pública e de 31.833 mil € de FEADER. Estes pagamentos representam uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 68% face ao programado.

Quadro 542: Op. 10.4.1 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Total Pago (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	17	17 470	15 723	17	11 933	10 575
Centro	23	19 687	17 718	23	13 386	11 874
Lisboa	2	1 820	1 456	2	1 088	856
Alentejo	10	11 364	10 227	10	7 817	6 944
Algarve	3	2 404	2 163	3	1 789	1 584
TOTAL	55	52 744	47 287	55	36 012	31 833

* Fundo apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

Todos os 55 projetos contratados tinham, já no final de 2019, iniciada a sua execução, sendo que apenas um deles se encontra encerrado e que corresponde ao único projeto transitado do PRODER.

Quadro 543: Op. 10.4.1 – Distribuição regional dos projetos com execução iniciada e dos encerrados

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Projetos C/Execução Iniciada (inclui transitados)			Projetos Encerrados (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	17	17 470	15 723	17	11 933	10 575	1	88	79
Centro	23	19 687	17 718	23	13 386	11 874			
Lisboa	2	1 820	1 456	2	1 088	856			
Alentejo	10	11 364	10 227	10	7 817	6 944			
Algarve	3	2 404	2 163	3	1 789	1 584			
TOTAL	55	52 744	47 287	55	36 012	31 833	1	88	79

* Fundo apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

e) Indicadores de acompanhamento do Programa

Para esta Operação foram definidos os indicadores de realização que se encontram espelhados no quadro seguinte.

Quadro 544: Op. 10.4.1 – Indicadores comuns de realização

Un.: mil euros

Indicador de realização	Domínios de intervenção		
	P6B		
	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida (mil euros)	52 823	54 095	98%
Despesa pública realizada (projetos c/execução) (mil euros)	36 012	54 095	67%
Nº de operações apoiadas	55	54	1

5.5 M21. MEDIDA EXCECIONAL FEADER - COVID-19

5.5.1 OP. 21.1 – APOIO TEMPORÁRIO EXCECIONAL AOS AGRICULTORES E ÀS PME, PARTICULARMENTE AFETADOS PELA CRISE DA COVID-19

Enquadramento

Os efeitos económicos da pandemia do Coronavírus geraram perturbações significativas no setor agrícola do país. As restrições à circulação e as medidas de distanciamento social, bem como o encerramento obrigatório de lojas, mercados ao ar livre, restaurantes e estabelecimentos de hotelaria, causaram desordens nas cadeias de abastecimento, afetando gravemente o escoamento de produtos nacionais, e contribuindo para a redução dos preços e das exportações.

A modificação do PDR2020 (Decisão C(2020) 9374, de 16 de dezembro) contou, entre outras medidas para mitigar os efeitos da pandemia, com a inclusão de uma nova medida específica de prestação de apoio do FEADER, temporário e excecional, aos agricultores e às PME particularmente afetados pela crise provocada pelo surto de COVID-19.

No âmbito da UE, a medida excecional foi criada ao abrigo do artigo 39-B, do Regulamento (UE) 1305/2013, de 17 de dezembro, na sua redação atual, introduzida pelo Regulamento (UE) 2020/872, de 24 de junho de 2020.

No quadro nacional, auscultadas as Confederações, entre outros stakeholders do setor agrícola do país, o regime de aplicação da nova medida é estabelecido através da Portaria 268/2020, de 18 de novembro, onde pode ler-se da sua finalidade - responder aos problemas de liquidez e de fluxos de tesouraria que põem em risco a continuidade das atividades dos agricultores e das pequenas empresas ativas na criação de aves e suínos, bem como na produção de ovos e de leite de pequenos ruminantes.

Os efeitos económicos negativos nestes setores, com forte impacto na redução dos preços ou perdas de mercado, resultaram, em grande medida, do efeito indireto da diminuição da procura por via da restauração e do turismo.

Estes setores sobressaíram no conjunto daqueles que sentiram, de forma mais evidente, os efeitos económicos negativos da pandemia (como a perda de canais

de escoamento e redução dos preços, em resultado da diminuição da procura no período de março a junho de 2020), por não terem sido ainda alvo de apoio excecional ou de reforço de apoios diretos.

Objetivos

Esta Operação tem o seguinte objetivo:

- Mitigar os efeitos da crise provocada pelo surto de COVID-19 junto dos seguintes setores agrícolas:
 - Setor das aves
 - Setor dos ovos
 - Setor de produção de leitões para abate
 - Setor de produção da raça de porco alentejano
 - Setor do leite de pequenos ruminantes

Prioridades

Esta medida contribui para a Prioridade 2 - reforçar a viabilidade das explorações agrícolas e a competitividade de todos os tipos de agricultura em todas as regiões e incentivar as tecnologias agrícolas inovadoras e a gestão sustentável das florestas, nomeadamente no seu domínio melhoria do desempenho económico de todas as explorações agrícolas e facilitação da reestruturação e modernização das explorações agrícolas, tendo em vista nomeadamente aumentar a participação no mercado e a orientação para esse mesmo mercado, assim como a diversificação agrícola (P2A).

Implementação da Operação

A medida compreende uma dotação orçamental global de 12,2 M€ e os apoios previstos assumem a forma de ajuda forfetária/ montante fixo, a pagar até 30 de junho de 2021, com base em pedidos de apoio aprovados pela AG PDR2020 até 31 de dezembro de 2020.

O montante máximo do apoio não pode exceder 7 mil € por agricultor e 50 mil € por PME. O período de candidaturas teve lugar entre 1 e 21 de dezembro de 2020.

O Despacho da AG PDR2020 relativo à aprovação das candidaturas, de 29 de dezembro de 2020, compreende um total aprovado de 2.099 candidaturas associado a um apoio total de 7.015.mil €, como documenta o quadro *infra*.

Quadro 545: Op. 21.1 – Distribuição das candidaturas aprovadas por setor

Candidaturas Aprovadas		
Setor	Nº	Apoio (mil euros)
Aves	556	2 533
Ovos	29	870
Leitões de abate	268	735
Porco alentejano	134	873
Leite	1 112	2 005
Total	2 099	7 015

5.6 REFORMA ANTECIPADA

Enquadramento

A Medida “Reforma antecipada” não foi implementada no PDR2020 pelo que não existem novos compromissos. A realização que se verifica resulta dos pedidos aprovados no Programa de Desenvolvimento Rural – RURIS e que transitaram para o PDR2020 num total que ascende a 730 mil € de despesa pública.

No quadro seguinte verifica-se que no ano de 2020 não se registaram pagamentos pelo que, em termos acumulados, mantém-se o apoio a 176 beneficiários, com cerca de 670 mil € de despesa pública e 569 mil € de fundo, representando uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 78% face ao programado.

Quadro 546: Reforma antecipada – Compromissos transitados e execução

Designação	COMPROMISSOS			PAGAMENTOS					
	Até 2020			2020			Acumulado		
	Beneficiários apoiados (nº)	Apoio total (mil euros)	FEADER (mil euros)	Beneficiários apoiados (nº)	Apoio total (mil euros)	FEADER (mil euros)	Beneficiários apoiados (nº)	Apoio total (mil euros)	FEADER (mil euros)
Reforma antecipada - RA (RURIS)	191	730	620				176	670	569
TOTAL	191	730	620				176	670	569

6 PROGRESSOS NA EXECUÇÃO DO PLANO DE AVALIAÇÃO

6.1 ALTERAÇÕES AO PLANO DE AVALIAÇÃO

O Plano de Avaliação do PDR2020 tem como objetivo assegurar que sejam realizadas as atividades de avaliação adequadas e que estão disponíveis os recursos suficientes e apropriados, designadamente, para o acompanhamento do Programa através dos seus relatórios de execução anuais (REA), em particular para o REA que foi apresentado em 2019, e para assegurar que a informação necessária para fins de avaliação está disponível no momento certo e no formato adequado.

Até à data não foram efetuadas quaisquer alterações ao Plano de Avaliação definido inicialmente no PDR2020.

Para garantir o objetivo do Plano de Avaliação estão previstas 3 fases:

- **Preparação da avaliação (fase de estruturação)**, que tem como objetivo identificar a informação necessária para uma adequada avaliação do Programa e promover as diligências necessárias para a sua obtenção. Esta fase é reavaliada com base nos resultados da avaliação de 2017 e 2019.
- **Implementação da avaliação (fase de observação)**, esta fase tem como objetivo a observação da evolução do Programa relativamente aos objetivos definidos bem como das tendências de contexto. A informação sobre não beneficiários ou outra que permita criar grupos de controlo é recolhida e armazenada. Esta fase prolonga-se por toda a duração do Programa.
- **Implementação da avaliação (fase de avaliação e análise)**, que tem como objetivo proceder à análise e avaliação do Programa e produzir conclusões e recomendações sobre o seu desenho e implementação, por forma a melhorar a sua *performance*. Este momento de reporte ocorreu com a avaliação 2019 e o próximo ocorrerá com a avaliação *ex post*.

6.2 ATIVIDADES DE AVALIAÇÃO DESENVOLVIDAS

Em 2020, as seguintes atividades de avaliação mereceram o envolvimento e/ou contributo do PDR2020:

- Participação da AG PDR2020 nas reuniões da **Rede de Monitorização e Avaliação do PT2020 (Rede M&A)**, que tem por objetivos promover o desenvolvimento das atividades de monitorização e avaliação e o intercâmbio de experiências e boas práticas entre os membros da rede, constituídos pelos organismos de coordenação técnica dos FEEI e as AG dos Programas Operacionais, coordenados pela AD&C.
- Entre as áreas de atuação da Rede M&A destaca-se a revisão, aprovação anual e acompanhamento do **Plano Global de Avaliação PT2020 (PGA)**, que é o documento orientador da avaliação do Portugal 2020 e que tem por missão contribuir para a boa gestão e utilização dos FEEI, reforçando a sua orientação para resultados e garantindo também a qualidade na prestação de contas. De acordo com o estabelecimento no cronograma das avaliações definido no PGA, em 2020 o PDR2020 integrou as seguintes avaliações:
 - **“Avaliação do impacto macroeconómico do Portugal 2020”, coordenada pela AD&C e iniciada em julho de 2020 – esta avaliação tem uma incidência global e abrange todos os programas do PT2020/QREN. Tem por objetivos (1) estimar os impactos macroeconómicos da implementação do Portugal 2020, considerando diferentes horizontes temporais e diferentes dimensões espaciais; (2) efetuar uma análise conjugada e comparada dos efeitos dos dois últimos períodos de programação.**
 - **“Avaliação da aplicação de custos simplificados”, coordenada pela AD&C, iniciada em junho 2018 e ainda a decorrer – esta avaliação tem uma incidência temática e tem por objetivo produzir aprendizagens relativamente aos resultados e à forma de implementação das Opções de Custos Simplificados (OCS) no âmbito do QREN/PT2020 e transportá-las para o processo de implementação a decorrer**

no PT2020, à luz do novo enquadramento legal e da prática em curso.

- Participação na Ação de Capacitação “EvaluationWORKS! 2020 – Improving evidence-based RDP evaluations in view of the ex post”, realizada por videoconferência a 18 de dezembro e organizada pela Comissão de Coordenação Nacional do FEADER (CCN) em articulação com o European Evaluation Helpdesk for Rural Development, tendo em vista a partilha de experiências com o objetivo de identificar possíveis pontos fracos e necessidades de apoio, de modo a promover a melhoria do nível das avaliações dos PDR e, conseqüentemente, a avaliação ex post.

6.3 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM RELAÇÃO AO FORNECIMENTO E À GESTÃO DE DADOS

A AG dispõe de uma base de dados com toda a informação regularmente utilizada para o acompanhamento e avaliação do Programa. Esta base de dados contém informação, retirada do SIPDR2020, de todo o circuito de decisão, desde a apresentação de uma candidatura até ao envio para contratação, bem como a informação relativa aos projetos transitados ao abrigo do Regulamento nº 1310/2013, de 17 de dezembro.

Nela constam parte dos dados relativos aos diferentes indicadores obrigatórios e de monitorização (de realização, de resultado e de objetivo), bem como a informação utilizada para o seu cálculo:

- **Informação estatística relativa a indicadores de contexto;**
- **Informação recolhida nos formulários de candidatura;**
- **Tratamento da informação recolhida nos relatórios de encerramento das medidas transitadas do PRODER, com vista ao cálculo dos indicadores de resultado.**

Relativamente aos dados residentes no SIIFAP (medidas de superfície, prémios das medidas florestais, medida de seguros e recolha de indicadores das restantes

medidas em sede de último pedido de pagamento), a informação é obtida através do envio de ficheiros Excel pelo OP.

Toda a informação residente na AG está disponível para a equipa de avaliadores do PDR2020.

6.4 ATIVIDADES DE AVALIAÇÃO CONCLUÍDAS

Em 2020 não foram concluídas novas atividades de avaliação face às relatadas no REA 2019:

- No âmbito do Plano Global de Avaliação (PGA PT2020) a “Avaliação dos instrumentos financeiros de Programas do Portugal 2020: IF para ex ante o apoio direto às empresas (Lote 1) – abril 2015”, coordenada pela AD&C e de autoria da Sociedade de Consultores Augusto Mateus & Associados.
- Primeiro momento de avaliação previsto no anexo VII, ponto 7 do Regulamento de Execução nº 808/2014 de 17 de julho (Avaliação ao PDR2020 a apresentar em 2017), que teve como foco a avaliação dos resultados do Programa através da resposta às Questões de Avaliação Comuns (QAC). Em síntese, a equipa de avaliadores recomendou a estabilização de um plano de monitorização, a implementar até 2023, de modo a que em sede de posteriores avaliações se possa dispor de informação quantitativa e possam ser estimados efeitos líquidos das Operações. Esse plano deve incluir a definição de indicadores bem como a implementação das diligências necessárias junto dos organismos detentores da informação no sentido de assegurar a sua disponibilização (naturalmente sujeita a acordo de confidencialidade).
- Segundo momento de avaliação previsto no anexo VII, ponto 7 do Regulamento de Execução nº 808/2014 de 17 de julho (Avaliação ao PDR2020, apresentada com o REA 2018).
- Avaliação (ou autoavaliação) dos GAL relativa à avaliação das Estratégias de Desenvolvimento Local (EDL) rurais e urbanas, prevista na alínea g) do nº 3 do artigo 34º do Regulamento nº 1303/2013, de 17 de dezembro, e na alínea c) do artigo 8º da Portaria nº 418/2015, de 10 de dezembro.

6.5 ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO EMPREENDIDAS RELACIONADAS COM A DIVULGAÇÃO DAS CONCLUSÕES DA AVALIAÇÃO

As principais conclusões das avaliações são objeto de ponto específico de informação no âmbito das reuniões do Comité de Acompanhamento do Programa.

Os resultados da avaliação ao PDR2020, reportados quer através dos relatórios de avaliação quer através dos relatórios de execução anuais, são divulgados no Centro de Informação disponível no *site* do Programa:

<http://www.pdr-2020.pt/site/Centro-de-informacao>.

7 MEDIDAS TOMADAS PARA GARANTIR A QUALIDADE E EFICÁCIA DO PROGRAMA

7.1 MEDIDAS TOMADAS PELA AG E PELO CA

7.1.1 Informação sobre Auditoria e Controlo

❖ Sistemas de controlo

A AG PDR2020, através das atividades de controlo desenvolvidas pelo Secretariado Técnico de Auditoria e Controlo (STAC), procura assegurar que os projetos aprovados possuem a conformidade técnica e documental em concordância com a legislação comunitária e nacional, normas e orientações técnicas do Programa, bem como com demais legislação aplicável, dentro das competências definidas no nº 3 do artigo 125º do Reg. 1303/2013 de 20 de dezembro. Estas competências estão inseridas no âmbito das atividades desenvolvidas no sistema de gestão e controlo interno que visa minimizar o risco de prejuízo financeiro para União, tal como previsto no nº 2 do artigo 58º do Reg. 1306/2013 de 17 de dezembro.

Com esta atividade de controlo é possível assegurar uma monitorização contínua da aplicação dos procedimentos, desenvolvida pelas entidades responsáveis pela análise, DRAP e GAL (al. d. do n.º 1 do DL 137/2014 de 12 de Setembro), permitindo emitir alertas e efetuar ajustamentos e correções de forma atempada antes da assunção de qualquer compromisso financeiro no âmbito do FEADER.

De acordo com as normas estabelecidas para o efeito (Norma Transversal/11/2015), o Controlo de Qualidade aos projetos é efetuado em dois momentos do Circuito de Aprovação: após a análise inicial (após estado “Despacho”), e após a audiência de interessados (resultante da comunicação da análise ao promotor e que antecede a “Decisão do Gestor”).

Em cada Aviso de cada Ação/Operação, para efeitos de controlo, é considerado o universo das candidaturas submetidas e ativas (com análise integral), independentemente do parecer técnico a emitir ser “Favorável” ou “Desfavorável”, sendo efetuada uma amostragem aleatória de pelo menos 5%.

O Controlo de Qualidade é executado ao longo do ano, acompanhando o ritmo de conclusão das análises técnicas, pelas entidades responsáveis pela análise.

❖ Controlo de qualidade - DRAP e ST

Em 2020 foram efetuados 190 controlos aos projetos analisados pelas Direções Regionais e Secretariado Técnico da AG (Áreas Operacionais), e o controlo de qualidade incidu sobre 34 Avisos / 19 Operações, tendo sido detetadas insuficiências em 26% dos 190 projetos controlados, com a seguinte distribuição.

Quadro 547: Auditoria e controlo – Insuficiências DRAP e ST

Operações		Projetos controlados	% de insuf.	Principal insuficiência
3.1.1	Jovens Agricultores	4	0%	-
3.1.2	Investimento de Jovens Agricultores na exploração agrícola	37	46%	Razoabilidade dos custos - Avaliação da razoabilidade (tabelas de ref., etc) / Condicionantes / Elegibilidade do beneficiário
3.2.1	Investimentos na exploração agrícola	67	27%	Razoabilidade dos custos - Avaliação da razoabilidade (tabelas de ref., etc) / Condicionantes / Coerência técnica / Elegibilidade dos investimentos
3.2.2	Pequenos investimentos na exploração agrícola	13	23%	Razoabilidade dos custos - Avaliação da razoabilidade (tabelas de ref., etc)
3.3.1	Investimentos na transformação e comercialização de produtos agrícolas	2	50%	Condicionantes / Coerência financeira / Controlo cruzado
4.0.1	Investimentos em produtos florestais identificados como agrícolas no anexo I do TFUE	1	0%	-
4.0.2	Investimentos em produtos florestais não identificados como agrícolas no anexo I do TFUE	5	20%	Coerência técnica e económica / VAL / Elegibilidade dos investimentos / Controlo cruzado
5.2.1	Interprofissionais	2	0%	-
6.2.1	Prevenção de calamidades e catástrofes naturais	1	0%	-
6.2.2	Restabelecimento do potencial produtivo	34	15%	Condicionante / Elegibilidade do beneficiário
7.8.5	Conservação e melhoramento de recursos genéticos florestais	1	0%	-
8.1.1	Florestação terras agrícolas e não-agrícolas	5	0%	-
8.1.3	Prevenção da floresta contra agentes bióticos e abióticos	1	0%	-
8.1.4	Restabelecimento da floresta afetada por agentes bióticos e abióticos ou por acontecimentos catastróficos	3	33%	Razoabilidade dos custos - Avaliação da razoabilidade (tabelas de ref., etc) e Justificação das reduções aplicadas
8.1.5	Melhoria da resiliência e do valor ambiental das florestas	2	100%	Coerência técnica / Condicionantes / Critérios de seleção
8.2.1	Gestão de recursos cinegéticos	3	0%	-
10.3	Cooperação interterritorial e transnacional dos GAL	2	0%	-
20.1	Assistência técnica PDR	1	0%	-
20.2	Assistência técnica RRN	6	17%	Condicionantes
Totais		190	26%	

Em termos comparativos com o ano de 2019 a taxa de devolução diminuiu em 2020 (em 7 p.p.), e continuamos a verificar que a esmagadora maioria das situações observadas em sede de controlo de qualidade são colmatadas em sede de reanálise.

Quanto à tipologia de erros mais frequentes em 2020, manteve-se a tendência registada nos anos anteriores, na qual consta o procedimento da análise da razoabilidade dos custos como sendo o motivo mais relevante e que motivou 21% das ocorrências de insuficiências.

Dentro deste procedimento, as insuficiências observadas incidiram sobre:

- Existência de 1 a 3 orçamentos conforme o valor elegível do investimento – **9%**;
- Qualidade dos orçamentos (pouco detalhados, equipamentos com características não comparáveis, com possíveis conflitos de interesses entre os vários fornecedores propostos, etc.) – **12%**;
- Na fundamentação das reduções aplicadas pelos técnicos analistas (fraca pista de controlo) – **12%**;
- Na própria avaliação da razoabilidade (necessidade de validação de orçamentos com valor mais baixo ou comparação correta com os valores de referência, sempre que aplicável) – **67%**.

Para permitir o devido enquadramento destes resultados podemos observar que os técnicos analistas em sede da análise inicial reduziram o investimento elegível proposto em cerca de 17% evidenciando de forma substantiva que estes realizam uma avaliação da razoabilidade/elegibilidade dos custos propostos, sendo que as devoluções para reanálise em sede de controlo de qualidade decorrerem da necessidade de ajustamentos pontuais.

Tendo como objetivo auxiliar na identificação dos pontos mais fracos que estavam a ser observados em sede de controlo de qualidade, foi mantida a comunicação de resultados às entidades analistas, para que fosse possível o seu acompanhamento e possível mitigação de forma mais atempada.

❖ **Controlo de qualidade – GAL**

No presente período de programação, todos os GAL dispõem da mesma ferramenta de análise, assente no sistema de informação do PDR2020 e que inclui todos os elementos de análise e documentos de suporte aos projetos. Assim sendo, o trabalho de controlo de qualidade sobre 5% de cada Aviso, fica mais agilizado, pois existe, a priori, uma uniformização de procedimentos de análise e uma sistematização da informação, assim como uma melhor rastreabilidade do processo de análise e decisão. A seleção aleatória foi efetuada de acordo com o procedimento de controlo de qualidade aplicável a todas as entidades analistas (Norma Transversal/11/2015).

Em 2020 foram controlados 261 projetos e devolvidos 124 com insuficiências para reanálise (48%), com a seguinte distribuição por ação.

Quadro 548: Auditoria e controlo – Insuficiências GAL

Operações		Projetos controlados	% de insuf.	Principal insuficiência
10.2.1.1	Regime simplificado de pequenos investimentos nas explorações agrícolas	107	47%	Razoabilidade dos custos / Elegibilidade do beneficiário / Condicionantes
10.2.1.2	Pequenos investimentos na transformação e comercialização	43	49%	Razoabilidade dos custos / VAL / Condicionantes / Elegibilidade da operação
10.2.1.3	Diversificação de atividades na exploração	40	53%	Razoabilidade dos custos / VAL / Critérios de seleção
10.2.1.4	Cadeias curtas e mercados locais	37	38%	Coerência financeira / Razoabilidade dos custos / Critérios de seleção / Condicionantes
10.2.1.5	Promoção de produtos de qualidade locais	3	67%	Razoabilidade dos custos
10.2.1.6	Renovação de aldeias	31	52%	Coerência financeira / Elegibilidade dos investimentos / Razoabilidade dos custos / Critérios de seleção / Condicionantes
Totais		261	48%	

Verificamos um aumento na taxa de devolução de 2 p.p. face ao ano anterior. Estes resultados estão a ser acompanhados de forma cuidada e atenta, no sentido

de avaliar a existência de erros sistemáticos dentro de cada GAL, promovendo os alertas devidos por forma minimizar o impacto das insuficiências observadas.

Quanto à tipologia de erros mais frequentes em 2020, manteve-se a tendência registada nos anos anteriores, na qual consta o procedimento da análise da razoabilidade dos custos como sendo o motivo mais relevante e que motivou 25% das devoluções.

Dentro deste procedimento, as insuficiências observadas incidiram sobre:

- Número de orçamentos apresentados (menos de 3 propostas para valores acima de 5.000€) – **15%**;
- Na qualidade dos mesmos (orçamentos pouco detalhados, equipamentos com características não comparáveis, com possíveis conflitos de interesses entre os vários fornecedores propostos, etc.) – **7%**;
- Na fundamentação das reduções aplicadas pelos técnicos analistas (fraca pista de controlo) – **3%**;
- Na própria avaliação da razoabilidade (necessidade de validação de orçamentos com valor mais baixo ou comparação correta com os valores de referência, sempre que aplicável) – **75%**.

Para permitir o devido enquadramento destes resultados podemos observar que os técnicos analistas, em sede da análise inicial, reduziram o investimento elegível proposto em cerca de 12%, evidenciando que estes realizam uma avaliação da razoabilidade/elegibilidade dos custos propostos, mas que, necessitariam de proceder ao ajustamento de mais 2 p.p., para completar corretamente essa avaliação.

Continuamos a registar nestas entidades analistas a ocorrência dos mesmos tipos de insuficiências, também identificadas para as restantes entidades analistas (DRAP), isto é, insuficiências no âmbito da avaliação da razoabilidade dos custos, critério que possui alguma complexidade de avaliação e um peso administrativo considerável na sua verificação.

❖ **Auditorias - comunitárias / nacionais**

Em termos da atividade de controlo regulamentar, foram acompanhados os trabalhos de Certificação de Contas do Organismo Pagador no âmbito do Regulamento da Comissão n.º 908/2014, de 6 de agosto, realizados pela autoridade competente e de auditoria, a Inspeção-Geral de Finanças (IGF).

Foram, ainda, acompanhados os trabalhos de controlos de natureza física específicos do FEADER, previstos no Regulamento (CE) n.º 809/2014, nomeadamente, o controlo *in loco*, realizado pelo IFAP e IGAMAOT (Inspeção-Geral de Agricultura do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território) e o controlo *ex post*, realizado pelo IFAP, na sequência dos seus planos anuais de controlos.

Em 2020 foram acompanhadas auditorias, promovidas pelas seguintes entidades responsáveis:

- **Tribunal de Contas Europeu (TCE):**
- **Auditoria sobre as políticas da UE e a utilização sustentável da água na agricultura (CL 12206); auditoria de resultados que incidiu sobre a análise:**
 - i) **da forma como a Comissão supervisiona a aplicação dos requisitos da Diretiva-Quadro da Água relacionados com a quantidade de água utilizada na agricultura nos Estados-Membros, e;**
 - ii) **da forma como os Estados-Membros/regiões aplicam a Política Agrícola Comum e como essa atuação afeta a utilização da água na agricultura. Esta auditoria abrangeu organismos dos Ministérios da Agricultura (GPP, AGPDR2020 e IFAP), do Ambiente e Ação Climática (APA).**
- **Declaração de Fiabilidade (DAS) – 1ª Amostra (CL 12306), relativa ao exercício de 2019 (11 a 15 de novembro de 2019) - Auditoria financeira incidindo sobre o cumprimento das condições legais, administrativas, financeiras factuais referentes ao apoio ao desenvolvimento rural efetuado pelo FEADER, compreendendo a declaração de despesas do período de 16 de outubro a 31 de dezembro de 2019 no âmbito do PDR 2014PT06RDRP002, abrangendo as medidas (COM) 10 e 13.**

- **Auditoria sobre a abordagem LEADER/DLBC (Desenvolvimento Local de Base Comunitária) (CL 12206); auditoria de resultados que incluiu uma análise dos benefícios para o desenvolvimento local alcançados através dos programas nesta matéria financiados ao abrigo dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI). Além disso, foi examinada a gestão dos custos e riscos conexos através das autoridades dos Estados-Membros e da gestão dos grupos de ação local (GAL).**
- **Auditoria de resultados sobre as alterações climáticas e a agricultura, que pretende obter respostas a questões relacionadas com:**
 - i) **O quadro da UE para a utilização de práticas de atenuação das alterações climáticas na agricultura foi bem concebido?**
 - ii) **As práticas de atenuação financiadas pela Política Agrícola Comum (PAC) contribuíram para uma redução significativa das emissões de gases com efeito de estufa (GEE)?**

Esta auditoria abrange organismos dos Ministérios da Agricultura (GPP, AGPDR2020 e IFAP), do Ambiente e Ação Climática (APA).

- **Auditoria de resultados relativa à Fiabilidade dos Beneficiários de Fundos da EU, que pretende analisar os procedimentos de diligência devida e sistemas de exclusão executados pela Comissão, bem como a supervisão que esta realiza sobre estes sistemas noutros organismos que executam o orçamento da UE.**
- **Com esta auditoria, o Tribunal pretende, ainda, apontar exemplos de boas práticas, tendo, para o efeito, entrado em contacto com organizações internacionais com experiência pertinente nesta matéria.**
 - **Comissão Europeia (DG AGRI- Direção H.4. Fiabilidade e auditoria – Desenvolvimento Rural).**
- **Inq. CEB-2020-070-PT – Auditoria de Apuramento das Contas relativas ao Exercício Financeiro de 2019, ao Organismo Pagador PT03 – IFAP, que solicita informações complementares relativas aos resultados do presente inquérito, nos termos do art. 51º e 52º, do Regulamento de Execução (UE) n.º 1360/2013 da Comissão.**
- **A auditoria abrangeu as despesas relativas aos exercícios financeiros de 2017 e 2018, incidindo no trabalho levado a cabo pelo**

Organismo de Certificação (OC), complementado pelo trabalho realizado diretamente pelos auditores da Comissão em relação ao Organismo Pagador no que respeita aos elementos relativamente aos quais a DG AGRI não pode obter do OC garantias de legalidade e regularidade das atividade e abrangendo, igualmente, questões horizontais relevantes para a população NSIGC do FEADER, incluída no PDR 2014-2020, nomeadamente, questões relacionados com a conformidade levantadas pelo Organismo de Certificação – FEADER – População não SIGC.

❖ **Outras - comunitárias / nacionais**

- **Tribunal de Contas Português (TcP):**
- **Auditoria ao Portugal 2020, com o objetivo de apreciar os resultados atingidos pelos Programas do Acordo de Parceria (Portugal 2020) a 31 de dezembro de 2018, face às metas definidas, bem como se houve lugar à correspondente afetação da reserva de desempenho e as consequências daí decorrentes nos objetivos e metas de cada um dos respetivos Programas em 2023.**
- **Na sequência dos efeitos provocados pela pandemia, pretende, ainda, identificar as medidas implementadas no combate à situação COVID-19 e as alterações decorrentes nas metas e resultados a alcançar no termo de cada Programa (2023).**

7.1.2 Informação sobre Sistemas de Informação

A AG do PDR2020 é responsável pela gestão de toda a informação associada às candidaturas ao Programa durante o seu ciclo de vida, desde a submissão até ao encerramento, dispondo de sistemas de informação (SI) para a sua operacionalização e gestão que garantam o trabalho integrado de todos os intervenientes.

O OP do Programa é responsável pelos pagamentos do apoio aprovado para cada candidatura, dispondo de um sistema de informação próprio para suportar a sua atividade - o SIIFAP. A AG e o OP estão articulados quer ao nível operacional, quer ao nível dos SI, tendo em atenção a sua partilha de responsabilidades.

O SI de suporte à AG é o SIPDR2020 - Sistema de Informação do PDR2020. O SIPDR2020 é um sistema crítico, em constante evolução, com obrigatoriedade de elevada disponibilidade e salvaguarda da informação. Tem ainda que cumprir os requisitos definidos pelos organismos de auditoria e controlo nacionais e internacionais, o que obriga a que exista uma infraestrutura física robusta, complexa e com alta disponibilidade.

A AG optou pela contratualização externa de toda a infraestrutura física de suporte ao PDR2020, tendo a mesma sido contratada a uma empresa prestadora de serviços de *hosting*, certificada pela ISO/IEC 27001.

❖ **Estrutura e principais componentes do SIPDR2020**

O SIPDR2020 é composto por várias componentes, das quais se destacam:

O **frontoffice**, chamado Balcão do Beneficiário (BB) é disponibilizado para os beneficiários do PDR2020. É através do BB que os beneficiários e/ou as respetivas entidades consultoras interagem com os serviços. As candidaturas são submetidas através do BB e é também através deste que é efetuado todo o acompanhamento das mesmas. Na ótica da desmaterialização dos processos, todas as interações entre beneficiários e serviços são efetuadas através deste balcão, como por exemplo:

- **Submissão de candidaturas;**
- **Resposta a pedidos de esclarecimentos;**
- **Apresentação de pronúncia em sede de audiência dos interessados;**
- **Validação das condicionantes pré-contratuais;**
- **Conhecimento da decisão;**
- **Pedidos de apoio e suporte;**
- **Apresentação de pedidos de alteração;**
- **Acompanhamento de candidaturas;**
- **Submissão de documentos.**

O *backoffice* é de acesso restrito às entidades de gestão, análise e acompanhamento do PDR2020. É no *backoffice* que são efetuadas todas as tarefas de operacionalização do Programa desde a sua submissão, passando pelo processo de análise, até à sua decisão e respetivo envio para o OP. Este é composto por vários módulos dos quais se destacam:

- **Distribuição de candidaturas;**
- **Análise de candidaturas;**
- **Controlo de qualidade;**
- **Pronúncia dos interessados (audiência prévia);**
- **Hierarquização e decisão de candidaturas;**
- **Análise de pedidos de alteração;**
- **Gestão de reclamações;**
- **Gestão de tabelas de referência/dados**
- **Controlo de incumprimentos;**
- **Relatórios;**
- **Envio para o OP das aprovações.**

O **Portal do PDR2020** é o principal canal de difusão de informação da AG para o seu público-alvo e o público em geral. Foi desenvolvido pela equipa da Área do Sistema de Informação com recurso a tecnologias open-source. Na sua base está um gestor de conteúdos que permite à equipa de comunicação da AG gerir os conteúdos do portal com completa autonomia.

A **Interoperabilidade** é um módulo que inclui as funcionalidades de interação com outros SI, em particular com o do OP (SIIFAP).

❖ **Workflow de uma candidatura**

Cada candidatura submetida ao PDR2020 tem o seu próprio ciclo de vida, que vai desde a sua submissão até ao seu encerramento. Dependendo de várias circunstâncias, o *workflow* de uma candidatura aprovada passará, por norma, pelas seguintes fases:

- **Submissão;**
- **Libertação para análise;**
- **Distribuição para análise;**
- **Análise de valia (aplicável a alguns anúncios);**
- **Análise da candidatura;**
- **Circuito de despacho da análise;**
- **Controlo de qualidade (caso tenha sido selecionada);**
- **Audiência dos interessados;**
- **Hierarquização (apenas para candidaturas com parecer favorável);**
- **Decisão;**

- **Comunicação da decisão;**
- **Resposta às condicionantes ao termo de aceitação (caso existam);**
- **Envio para o OP para emissão do termo de aceitação;**
- **Emissão de termo de aceitação (OP);**
- **Execução do projeto – pedidos de pagamento (OP);**
- **Pedido de alteração (PALT);**
- **Encerramento (OP);**
- **Gestão de reclamações.**

❖ **Transição de candidaturas do PRODER para o PDR2020**

Na sequência da transição de projetos do anterior período de programação, foi desenvolvido um procedimento para adaptação das mesmas ao SIPDR2020.

❖ **Transição de candidaturas entre anúncios no PDR2020**

Foi necessário desenvolver vários mecanismos para suportar o processo de transição de candidaturas entre anúncios, tendo em consideração que:

- em vários anúncios do PDR2020 foram decididas bastantes candidaturas sem dotação;
- o regime de aplicação em vigor à data dos respetivos anúncios previa a transição dessas candidaturas para os anúncios seguintes;
- os regimes de aplicação de algumas medidas foram alterados e os anúncios seguintes tiveram novas regras, em particular no que diz respeito ao apuramento da VGO (Valia Global da Operação);

Este processo de transição teve um peso bastante relevante nas tarefas da Área do Sistema de Informação, uma vez que implicou a transferência total dos dados apresentados para os formulários dos novos anúncios, que são naturalmente adaptados às regras da transição, o que na prática se traduz num formulário à medida da transição. No período de 2020 foram desenvolvidos 2 formulários de transferência e foram transferidas 700 candidaturas.

❖ **Principais desenvolvimentos do ano de 2020**

Dando sequência à operacionalização prevista no calendário de abertura de anúncios de 2020, e à análise e decisão das candidaturas rececionadas, foram efetuados diversos desenvolvimentos no SIPDR2020 que se podem agrupar em:

- **Formulários de candidatura;**
- **Workflow da candidatura;**
- **Modelos de análise;**
- **Processo de decisão;**
- **Envios para contratação;**
- **Monitorização de prazos;**
- **Alteração de candidaturas (pedidos de alteração);**
- **Relatórios anuais dos GAL.**

Formulários de candidatura

No ano de 2020 foram operacionalizados 13 **formulários de candidatura**.

Com suporte nos formulários disponíveis no SIPDR2020 foram abertos 286 anúncios, dos quais 259 da responsabilidade dos GAL e 27 da AGPDR2020.

Para além dos formulários para dar suporte à abertura dos anúncios, foram ainda operacionalizados os formulários de suporte à transferência de candidaturas entre anúncios e todo o *workflow* associado (notificação e submissão) conforme já referido no ponto anterior.

Os formulários permitiram a submissão de 4.585 candidaturas e de 5.159 pedidos de alteração.

Workflow da candidatura

Foi mantido o procedimento de realização de uma hierarquização provisória automática, apurando-se a VGO de cada candidatura o que permite o encaminhamento das mesmas para as fases seguintes do seu ciclo de vida: análise integral se tiver dotação, audiência prévia de valia se não tiver dotação ou audiência prévia de indeferimento se tiver VGO inferior a 10, não sendo necessária a análise integral de todas as candidaturas mas apenas das que têm uma VGO que permite a atribuição de apoio face à dotação de cada anúncio. Este procedimento permite agilizar o processo de análise dos anúncios.

Foram efetuados os desenvolvimentos necessários para a operacionalização da valia automática, tendo sido efetuadas 2.217 análises de valia, das quais 344 pelos analistas, 1.759 automáticas e 114 após audiência prévia.

Modelos de análise

À semelhança dos formulários, os **modelos de análise** são os principais desenvolvimentos da equipa da Área do Sistema de Informação, ocupando mais de 50% dos recursos da área. No ano de 2020 foram operacionalizados os modelos de análise para dar suporte à análise das candidaturas submetidas. Foram operacionalizados 24 modelos de análise para análise de candidaturas e 12 modelos de análise de pedidos de alteração. Foram efetuadas no total 15.333 análises no SIPDR2020 distribuídas da seguinte forma: 2.217 análise de valia, 8.091 análises integrais e 5.025 análises de pedidos de alteração.

Processo de decisão

Em 2020 deu-se continuidade ao **processo de decisão**, tendo sido efetuados os ajustes necessários decorrentes da normal operacionalização das medidas e das alterações regulamentares que ocorreram. Foram efetuadas 9.017 decisões, das quais 6.215 aprovações de candidaturas, 339 candidaturas sem dotação e 2.463 decisões desfavoráveis.

Foram ainda decididos 5.114 pedidos de alteração, dos quais 4.512 favoráveis e 602 desfavoráveis.

Envios para contratação

No que respeita aos **envios para contratação**, em 2020 deu-se continuidade ao processo de envio para o OP, tendo sido efetuados 7.690 envios para contratação dos quais 4.140 relativos a decisões iniciais de aprovação e 3.350 a decisões de pedidos de alteração.

A operacionalização do envio de cada uma das medidas/avisos é efetuada em estreita colaboração com o OP, sendo produzida em articulação entre os dois organismos uma especificação final que é depois operacionalizada, quer no sistema de informação do OP (SIIFAP), quer no SIPDR2020. Os dados são posteriormente enviados via *webservice* do SIPDR2020 para o SIIFAP, para efeitos

de emissão do termo de aceitação ou alteração ao termo de aceitação e dos pagamentos dos respetivos apoios.

Monitorização de prazos (Operação limpeza)

Em 2020 deu-se continuidade aos trabalhos relativos à monitorização dos prazos de execução. Os prazos a monitorizar são os seguintes: assinatura do termo de aceitação, cumprimento das condicionantes ao termo de aceitação, titularidade do parcelário, início da execução dos investimentos e conclusão da execução dos investimentos.

Quando se verifica que um prazo não é cumprido, esta evidência é registada no módulo, efetuada uma audiência dos interessados e caso o incumprimento seja ultrapassado o projeto segue o seu circuito normal. Caso o incumprimento não seja ultrapassado a decisão do projeto é anulada sendo o compromisso financeiro associado libertado.

Foram efetuados 4.998 controlos de prazos: 126 da caducidade do termo, 129 das condicionantes ao termo de aceitação, 10 da titularidade do parcelário, 2.804 do prazo de início da execução dos investimentos e 1929 do prazo de conclusão da execução dos projetos.

Deste procedimento resultou a anulação de 949 decisões de aprovação de candidaturas, distribuídas da seguinte forma: 138 da caducidade do termo, 70 das condicionantes ao termo de aceitação, 11 da titularidade do parcelário, 527 do prazo de início da execução dos investimentos e 203 do prazo de conclusão da execução dos projetos.

Pedidos de alteração de candidaturas

Em 2020 prosseguiu a operacionalização dos **pedidos de alteração das candidaturas**. Os pedidos de alteração estão divididos em 3 tipos: datas, físico-financeiros e titularidade.

Os pedidos de alteração têm um circuito em tudo semelhante a uma candidatura, ou seja: submissão, distribuição, análise, decisão e envio para o OP das respetivas alterações, quando aplicável.

Deu-se continuidade à operacionalização dos formulários de pedidos de alteração, bem como aos respetivos modelos de análise, sendo este ainda um trabalho em curso e que terá continuidade no ano 2021.

Os formulários disponíveis em 2020 permitiram a submissão de 5.149 pedidos de alteração no ano, com a seguinte distribuição: 4.064 de datas, 1.004 físico-financeiros e 81 de titularidade. Destes, 166 foram posteriormente cancelados pelos beneficiários.

Os modelos de análise disponíveis em 2020 permitiram analisar 5.026 pedidos de alteração no ano, com a seguinte distribuição: 3.935 de datas, 1.018 físico-financeiros e 73 de titularidade.

Em 2020 foram decididos 5.114 pedidos de alteração dos quais 4.512 favoráveis e 602 desfavoráveis. Os pedidos de alteração aprovados distribuem-se da seguinte forma: 3.592 de datas, 844 físico-financeiros e 76 de titularidade.

Foram ainda enviadas 3.550 decisões de pedidos de alteração para o OP.

Relatórios anuais dos GAL

Foi disponibilizado um módulo para suporte à elaboração dos relatórios anuais dos GAL e respetiva submissão e validação. O módulo consiste na disponibilização de um conjunto de informação para cada GAL em formato de ficheiros Excel, para inclusão nos respetivos relatórios. Adicionalmente suporta a submissão dos relatórios e o respetivo processo de validação.

❖ Instrumentos Financeiros

Em 2020 foram decorreram os desenvolvimentos de suporte aos Pedidos de Declaração efetuados à Autoridade de Gestão, para apresentação junto de Instituições Financeiras. Foram disponibilizados para este fim 3 formulários de submissão de pedido de declaração e 3 modelos de análise. Foram submetidos 196 pedidos de declaração e realizadas 192 análises.

❖ Outros temas

Foram vários ajustes e melhorias na APP mobile do PDR2020, em particular nas notificações e na informação disponibilizada.

❖ **Apoio e suporte**

A Área do Sistema de Informação garantiu todo o suporte à área operacional do STPDR2020 nas atividades associadas aos sistemas de informação, sendo para o efeito respeitada a metodologia de trabalho definida, quer relativa ao registo e acompanhamento de ocorrências, através da plataforma de gestão utilizada para o efeito, quer à entrada em produção de novas funcionalidades ou ajustamentos decorrentes de alterações efetuadas, como sejam carregamentos de dados, indicadores, mapas de monitorização, circuitos decisórios, notificações eletrónicas, integração de *webservices* e análise SIG (Sistema de Informação Geográfica).

A equipa da Área do Sistema de Informação participa, em conjunto com as áreas financeira e jurídica, nos procedimentos de aquisição referentes a serviços e equipamentos relacionados com a área dos sistemas de informação.

7.2 CONSTRANGIMENTOS IDENTIFICADOS NA GESTÃO DO PROGRAMA E MEDIDAS CORRETIVAS

7.2.1 Monitorização das Medidas / Operações

❖ Operação 1.0.1 Grupos Operacionais

No decorrer do ano 2020 foi operacionalizado o formulário de pedido de alteração físico-financeiro bem como o respetivo modelo de análise, o que permitiu aos beneficiários proceder à alteração de local e/ou à natureza dos investimentos aprovados no âmbito dos seus projetos.

A operacionalização dos pedidos de alteração físico-financeiros desta Operação reveste-se de grande importância uma vez que veio dar resposta às necessidades dos beneficiários ajustarem os orçamentos aprovados à execução dos seus projetos atendendo a que a realização de atividades de investigação e desenvolvimento tem uma componente subjetiva que nem sempre é possível prever aquando da submissão das candidaturas.

❖ Medidas de apoio à agricultura e agroindústria

O ano de 2020 foi marcado por um contexto de forte recessão económica e financeira decorrente da crise de saúde pública Covid-19, tendo consequentemente a taxa de subexecução do Programa atingido um valor global superior ao verificado no ano transato, tendo portanto sido considerado tecnicamente acomodável um nível de *overbooking* que permitiu promover a análise e decisão da totalidade das candidaturas apresentadas em 2019 no âmbito das operações 311, 312, 321 e 331, com parecer favorável e valia global da operação maior ou igual a 10. Esta situação levou a que um elevado número de projetos, apresentados em 2019, fossem analisados e aprovados.

Nesta conformidade, a forte dinâmica do setor traduzida numa elevada apresentação de projetos de investimento aos sucessivos concursos que foram abertos em 2019, teve a consequente alocação de recursos financeiros, tratando-se de uma situação muito positiva, porque traduz a dinâmica e a vitalidade do setor, assim como o seu importante contributo, para o reforço da economia nacional.

Foram abrangidas por esta decisão, cerca de 2.500 candidaturas submetidas no âmbito de concursos de 2019.

Os Anúncios abertos em 2020 (3 dirigidos a Jovens Agricultores – Operações 3.1.1 e 3.1.2; 1 da Operação 3.2.1 “Investimento na exploração agrícola”, orientado para investimentos em Agricultura Biológica), pese embora em número e volume financeiro bastante inferiores a 2019, registaram idêntico padrão de adesão, sempre superior às dotações colocadas a concurso, o que mantém a expressão da vitalidade e dinâmica, que o sector tem vindo a exhibir.

Quanto à melhoria da eficiência dos regadios existentes, importa assinalar a abertura de dois importantes Anúncios, dirigidos à tipologia Estudos e Projetos de reabilitação / modernização e de melhoria de condições de segurança das barragens, preconizando a atempada preparação de obras que se equacionam executar num futuro próximo.

Em 2020, foram concluídos os trabalhos técnicos entre o Estado Português, a Comissão Europeia e o Fundo Europeu de Investimentos, com vista à operacionalização dos instrumentos financeiros a aplicar no âmbito do PDR2020, que potenciem os recursos financeiros ao dispor do setor, nomeadamente na área dos investimentos nas explorações agrícolas e na transformação e comercialização de produtos agrícolas. A disponibilização efetiva destes instrumentos de apoio foi uma realidade vigente em 2020.

Deve ainda assinalar-se o reforço e prossecução do acompanhamento detalhado e exigente da monitorização da execução dos projetos de todas as Operações do PDR2020, conforme detalhado no ponto 6, por forma a serem identificadas as situações em que os beneficiários não reúnem condições de executar os investimentos aprovados, libertando assim recursos para aprovação de novos projetos.

Há ainda que referenciar os fatores conjunturais relacionados com os incêndios e alterações climáticas adversas. O ano de 2020 foi marcado, em termos de fatores conjunturais com impacto no PDR2020, pelos incêndios ocorridos entre maio e setembro, bem como situações climáticas catastróficas (tempestades e depressões muito cavadas) o que implicou a adoção de diversas medidas de apoio ao setor com vista à minimização dos seus impactos negativos.

Foram assim abertos anúncios específicos e adotadas medidas legislativas de exceção no âmbito da operacionalização de algumas Operações. Na Operação 6.2.2, foram abertos quatro anúncios específicos, respetivamente, para o apoio ao restabelecimento do potencial produtivo agrícola afetado pelas tempestades Daniel, Elsa e Fabien e pelos incêndios ocorridos entre maio e setembro. No âmbito destes anúncios, foram apresentadas 712 candidaturas no montante de 14,071 M€ de investimento.

❖ **Medidas de apoio à agricultura e recursos naturais - Operações integradas no Pedido Único**

No âmbito da Medida 7 "Agricultura e recursos naturais", face à situação já anteriormente identificada, de compromissos plurianuais assumidos em 2015 superiores à dotação programada, manteve-se a situação de impossibilidade de apresentação de novas candidaturas no âmbito do Pedido Único de 2020 (com exceção de situações pontuais para jovens agricultores no âmbito da Operação 7.8.1. e das Operações com compromissos anuais). Para os restantes compromissos de natureza agro e silvoambiental assumidos em 2015, cujo término ocorreu em 2019, foi permitido o seu prolongamento por um ano no Pedido Único de 2020, mantendo o impedimento de serem apresentados aumentos de áreas ou aumento do número de animais sob compromisso.

Tendo em consideração o período de transição entre Programas, a fim de assegurar em 2021 a possibilidade de prolongamento dos compromissos por mais um ano na Ação 7.2 "Produção integrada", na Ação 7.5 "Uso eficiente da água" e na Operação 7.10.2 "Manutenção das galerias ripícolas", a par da possibilidade de novo ciclo de compromissos, com um período de duração de dois anos, nas restantes Ações desta natureza agroambiental e silvoambiental no âmbito da Medida 7 "Agricultura e recursos naturais", procedeu-se ao estabelecimento das regras através da Portaria n.º 298/2020, de 23 de dezembro.

Foi também atualizada a Orientação Técnica Específica (OTE) n.º 4/2015 explicitando informações complementares relativas aos critérios de elegibilidade e compromissos no âmbito destas ações de natureza agroambiental e silvoambiental da Medida 7 "Agricultura e recursos naturais".

❖ **Medidas de apoio às florestas**

Durante o ano de 2020, foi feita uma aposta forte na promoção do investimento no âmbito do setor florestal, sendo de realçar a abertura de 5 novos anúncios em 24 de março com uma dotação de 100 milhões de euros, destinados a apoiar investimentos relativos à florestação de terras não agrícolas (Operação 8.1.1), à prevenção da floresta contra agentes bióticos e abióticos (Operação 8.1.3), através do controlo de espécies invasoras lenhosas e da instalação e manutenção de mosaicos de parcelas de gestão de combustíveis, ao restabelecimento da floresta afetada por agentes bióticos e abióticos ou por acontecimentos catastróficos (Operação 8.1.4), através da reabilitação de povoamentos florestais de áreas ardidadas (2003 a 2019) e da reflorestação de áreas ardidadas (2010 a 2019) e ainda à recuperação de infraestruturas danificadas.

Foram ainda apoiados investimentos relativamente ao aumento da resiliência e do valor ambiental das florestas e à melhoria do valor económico das florestas (Operação 8.1.6), ao nível da recuperação de povoamentos de *Eucalyptus spp* em subprodução e ações associadas, através da rearboreção com a mesma espécie ou outra. Com vista ao restabelecimento do potencial florestal e infraestruturas danificadas, procedeu-se ainda à abertura do anúncio relativo à Estabilização de Emergência Pós-incêndio (Operação 8.1.4) referente ao incêndio de Aljezur.

A abertura de um elevado número de anúncios no ano de 2020 e a elaboração das especificações dos modelos de análise dos anúncios referentes ao ano de 2019, nomeadamente o anúncio 016/Operação 8.1.4 - Estabilização de Emergência Pós-Incêndio (concelhos de Mação, Sertã e Vila de Rei), o anúncio 003/Operação 8.2.1 - Gestão de Recursos Cingéticos e o anúncio 004/Operação 8.1.3 - Prevenção da Floresta contra Agentes bióticos e Abióticos, associados à inexistência de PALT físico Financeiro para a Medida 8, provocaram alguns constrangimentos na prossecução do trabalho acometido à área de Investimento no Setor Florestal.

Saliente-se, particularmente neste aspeto, a complexidade inerente ao anúncio 004/Operação 8.1.3, ao nível de intervenções com Escala Territorial Relevante, circunscritos a determinadas áreas críticas e prioritárias para cada um dos cinco sistemas considerados: pinheiro bravo, pinheiro manso, sobreiro e azinheira, castanheiro e eucalipto.

Para minorar estes constrangimentos e atendendo à experiência adquirida na gestão operacional das Medidas Florestais do PDR2020, promoveram-se medidas de simplificação ao nível da escolha e ponderação dos critérios de seleção subjacentes às Valias Globais das Operações dos anúncios, bem como a continuidade da utilização das tabelas normalizadas de custos unitários. Promoveu-se também um maior acompanhamento aos técnicos analistas das DRAP's no processo de análise e decisão das candidaturas, bem como garantir o cumprimento dos normativos aplicáveis.

Procedeu-se ainda à publicação da Portaria 76-A/2020 de 18 de março, que procede à décima alteração da Portaria n.º 134/2015, de 18 de maio, à oitava alteração da Portaria n.º 274/2015, de 8 de setembro, e da quarta alteração à Portaria n.º 394/2015, de 3 de novembro, de forma a assegurar os ajustamentos necessários para garantir uma maior eficiência na operacionalização das várias operações do PDR2020, considerando uma melhor articulação com o regime jurídico dos planos de ordenamento, de gestão e de intervenção de âmbito florestal.

❖ Instrumentos Financeiros

No seguimento do Acordo estabelecido em 2019 entre o Estado Português e o Fundo Europeu de Investimento (FEI), com vista à constituição de um instrumento financeiro "Linha de Crédito Garantida", e após seleção das instituições bancárias envolvidas, no decorrer do ano 2020 foi operacionalizado o formulário de pedido de Declarações da AG PDR2020/IFAP, bem como o respetivo modelo de análise.

A partir de março começaram a ser emitidas as Declarações da AG PDR2020/IFAP no âmbito da Operação 3.1.3 "Investimento nas explorações agrícolas por jovens agricultores apoiado por um instrumento financeiro", da Operação 3.2.3 "Investimento nas explorações agrícolas apoiado por um instrumento financeiro" e da Operação 3.3.3 "Investimento na transformação e comercialização de produtos agrícolas apoiado por um instrumento financeiro".

Em outubro de 2020, decorrente da possibilidade dada pelos Regulamentos (UE) n.º 2020/460 e n.º 220/558, foi efetuada uma alteração ao Acordo de Financiamento entre o FEI e a Autoridade de Gestão do PDR2020 no sentido de permitir a complementaridade de apoios do PDR2020 via subvenções, e o apoio via Instrumento Financeiro, para o mesmo investimento.,

As Operações em causa passaram assim a poder ser combinadas com candidaturas previamente aprovadas no âmbito do PDR2020, até à intensidade máxima de ajuda que é permitida pelo Anexo II do Regulamento (UE) n.º 1305/2013, na sua redação atual. Estas Operações poderão ainda financiar, até 30 de junho de 2021, o empréstimo de apenas Fundo de Maneio, até 200.000 €, aos beneficiários cuja atividade tenha sido afetada pela pandemia.

Para além disso, as três Operações existentes nos Instrumentos Financeiros passam a poder ser combinadas com candidaturas previamente aprovadas no âmbito do PDR2020, até à intensidade máxima de ajuda que é permitida pelo Anexo II do Regulamento (UE) n.º 1305/2013, na sua redação atual.

Estas Operações poderão ainda financiar, até 30 de junho de 2021, apenas empréstimo de Fundo de Maneio (isto é, que não esteja ligado ao investimento), até 200.mil €, aos beneficiários cuja atividade tenha sido afetada pela pandemia.

Foram desenvolvidos os trabalhos para incorporar estas alterações no formulário de pedido de Declarações da AG PDR2020/IFAP, no modelo de análise, bem como nas Declarações da AG PDR2020/IFAP a serem emitidas.

No Anexo V encontra-se o Relatório sobre a execução dos instrumentos financeiros.

❖ **Medida 21. Medida Temporária e Excepcional COVID-19**

A pandemia de COVID-19 provocou vários efeitos económicos em Portugal, gerando significativas perturbações também no setor agrícola. O confinamento, e demais restrições à circulação, bem como as severas medidas de distanciamento social, acrescido do encerramento obrigatório de lojas, mercados ao ar livre, restaurantes e estabelecimentos de hotelaria, provocaram sérios constrangimentos nas cadeias de abastecimento, afetaram o escoamento de produtos nacionais, e contribuíram para a redução dos preços e das exportações.

Neste contexto, a fim de fazer face ao impacto da crise provocada pelo surto de COVID-19, foi efetuada uma alteração ao PDR2020, passando a incluir esta nova Medida excepcional e temporária para responder aos problemas de liquidez e de fluxos de tesouraria que põem em risco a continuidade das atividades dos agricultores e das pequenas empresas ativas na criação de aves e suínos, bem como na produção de ovos e de leite de pequenos ruminantes.

Procedeu-se à publicação da Portaria n.º 268/2020, de 18 de novembro que estabelece o regime de aplicação desta Medida excecional e temporária prevista no artigo 39.º-B do Reg. (UE) n.º 1305/2013, na sua redação atual, no âmbito do PDR2020, à abertura de um período de candidaturas que decorreu entre 1 e 21 de dezembro e respetivo procedimento de decisão. As candidaturas foram formalizadas junto do IFAP.

7.2.2 Monitorização dos Projetos Aprovados - "Operação Limpeza"

❖ Monitorização dos projetos aprovados ao abrigo do PDR2020

Incumprimento do Prazo de submissão do Termo de Aceitação

De acordo com o estabelecido pelo artigo 21º do Decreto-Lei nº 159/2014, de 27/10/2014, que estabelece as regras gerais de aplicação do PDR2020, a aceitação do apoio é efetuada mediante submissão eletrónica e autenticação do termo de aceitação, dispondo o beneficiário de 30 dias úteis para tal, a contar da data da notificação da decisão, sob pena de caducidade da decisão de aprovação da candidatura, salvo motivo justificado não imputável ao beneficiário e aceite pela autoridade de gestão.

A partir do segundo semestre de 2017, foram identificados, com uma periodicidade mensal, os projetos cujos beneficiários foram notificados pelo IFAP, da disponibilização do Termo de Aceitação para efeito de submissão, não o tendo feito no prazo estabelecido nem apresentado motivo justificativo que não lhes seja imputável. Estes beneficiários foram notificados, através do Balcão do Beneficiário do PDR2020, da caducidade da decisão de aprovação e as verbas que lhes estavam afetas são libertadas para outros projetos.

No final de dezembro de 2020, eram 657 os projetos anulados por caducidade da decisão de aprovação, decorrente do incumprimento do prazo de assinatura do Termo de Aceitação, representando cerca de 22.167mil €.

Durante o ano de 2020 foram anulados por caducidade da decisão de aprovação 125 projetos, representando cerca de 4.122 mil €.

Cerca de 40% dos projetos anulados por caducidade da decisão em 2020, tinham sido aprovados nas operações da abordagem LEADER (Operações 10.2.1.1, 10.2.1.2, 10.2.1.3 e 10.2.1.6). Os projetos florestais representaram cerca de 18% do total de projetos anulados por caducidade da decisão.

Figura 6: Monitorização de projetos - Projetos anulados por caducidade da decisão por tipologia de medida – 2020

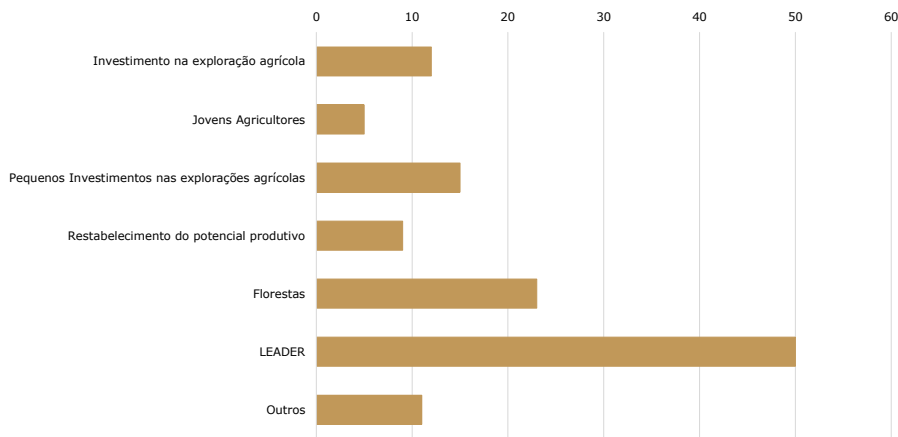
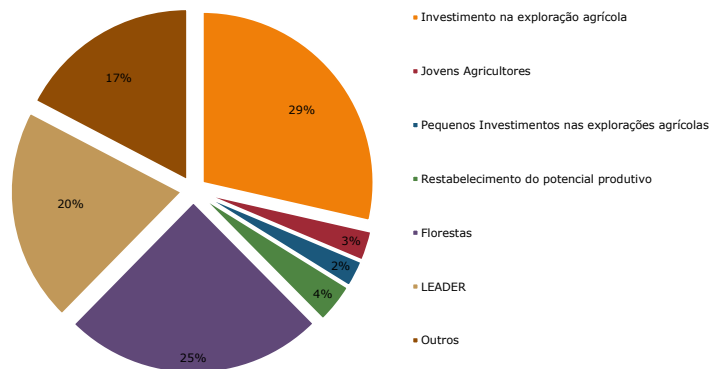


Figura 7: Monitorização de projetos – Despesa pública disponibilizada por projetos anulados por caducidade da decisão [4.122 mil €]



Foi no investimento na Exploração Agrícola (Operação 3.2.1) que se verificou o maior montante de verbas libertadas, cerca de 1.177 mil € de despesa pública, representando cerca de 29% do montante total.

No que diz respeito aos 50 projetos relativos às Medidas LEADER (Operações 10.2.1.1, 10.2.1.2, 10.2.1.3 e 10.2.1.6), o grupo de medidas com o maior número de projetos anulados, representando cerca de 40% do número total dos projetos anulados, libertaram em termos de montante de despesa pública cerca de 837 mil €, representando cerca de 20% do total do montante libertado.

O montante libertado pelos projetos florestais de 1021 mil €, representa 25% da verba total libertada em 2020.

Incumprimento das Condicionantes estabelecidas ao Termo de Aceitação

No final de 2017 foi iniciado o processo de monitorização de projetos aprovados ao abrigo do PDR2020, que não reúnem as condições necessárias à submissão do Termo de Aceitação, por incumprimento das Condicionantes estabelecidas a esta fase.

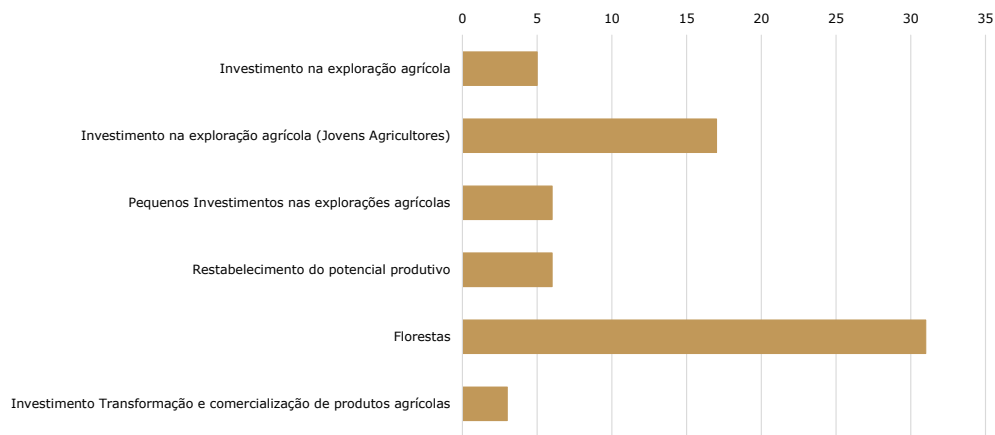
Os beneficiários que não comprovaram o cumprimento das condicionantes estabelecidas ao Termo de Aceitação, no prazo estabelecido pela notificação da decisão de aprovação da candidatura, foram notificados em sede de audiência prévia tendo sido informados da intenção de anulação da decisão. No caso de os beneficiários não terem apresentado pronuncia ou tendo apresentado a mesma não permitiu comprovar o cumprimento das condicionantes, foi proferida a decisão de anulação da aprovação.

No final de dezembro de 2020, eram 456 os projetos anulados por incumprimento das condicionantes ao Termo de Aceitação, representando cerca de 22.681mil €.

Durante o ano de 2020, foram 68 os projetos anulados por incumprimento das condicionantes ao Termo de Aceitação, representando cerca de 3.325 mil €.

Cerca de 46% dos projetos anulados em 2020, por incumprimento das condicionantes fixadas ao Termo de Aceitação, tinham sido aprovados nas operações florestais (8.1.3, 8.1.4, 8.1.5, 8.1.6 e 8.2.1) e 25% nas operações de investimento na exploração agrícola associado à instalação de Jovem Agricultor (3.1.1,3.1.2 e 3.2.1).

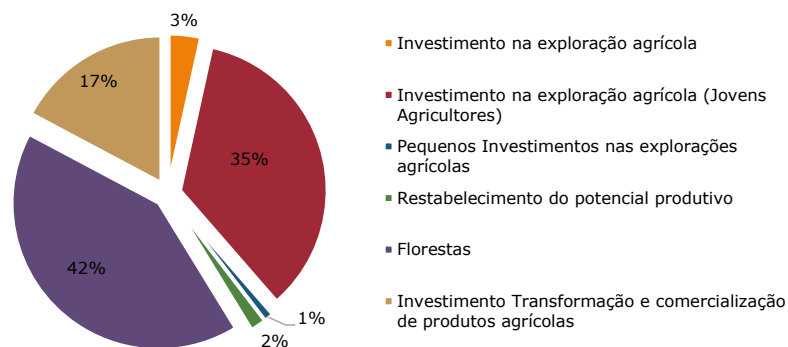
Figura 8: Monitorização de projetos - Projetos anulados por incumprimento das condicionantes estabelecidas ao Termo de Aceitação – 2020



Foi nas operações Florestais que se verificou o maior montante de verbas libertadas, cerca de 1.381 mil € de despesa pública, representando cerca de 42% do montante total.

O montante libertado pelas operações de investimento na exploração agrícola associado à instalação de Jovem agricultor (3.1.1,3.1.2 e 3.2.1) foi de 1.169 mil €, representando cerca de 35% do montante total libertado.

Figura 9: Monitorização de projetos - Projetos anulados por incumprimento das condicionantes estabelecidas ao Termo de Aceitação [3.325 mil €]



Incumprimento da Comprovação da Titularidade da Exploração

A partir do segundo semestre de 2018 foi iniciado o processo de monitorização de projetos, aprovados ao abrigo do PDR2020, que não comprovaram, previamente à submissão do Termo de Aceitação, a titularidade da exploração através do registo no Sistema de Identificação Parcelar.

No seguimento da decisão de aprovação os beneficiários que não comprovaram a titularidade da exploração agrícola são notificados da necessidade de proceder à retificação do parcelário, sendo informados de que a candidatura só poderia ser enviada para efeito de disponibilização do Termo de Aceitação, após a referida retificação.

No caso de se manter o incumprimento da comprovação da titularidade da exploração agrícola, os beneficiários são notificados, em sede de Audiência Prévia, da intenção da Gestora de anular a decisão de aprovação.

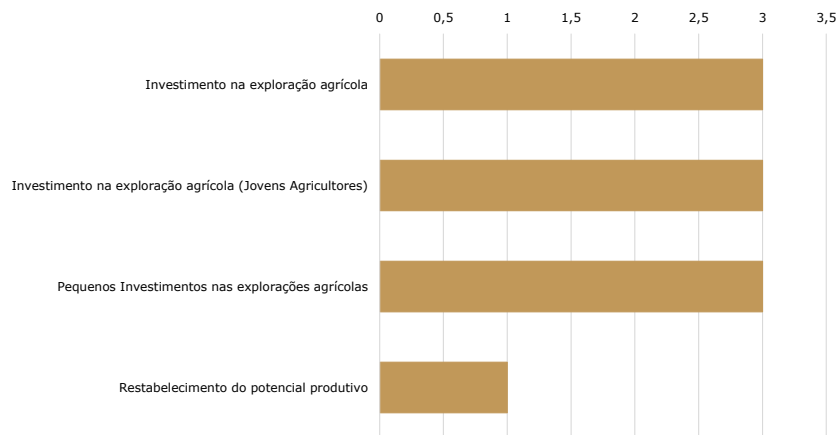
Não tendo os beneficiários apresentado pronuncia ou tendo apresentado e a mesma não permitir comprovar o registo no Sistema de Identificação Parcelar, é proferida a decisão de anulação da aprovação.

No final de dezembro de 2020, eram 76 os projetos anulados por incumprimento da comprovação da titularidade da exploração, representando cerca de 5.913 mil €.

Durante o ano de 2020, foram anulados 10 projetos por incumprimento da titularidade da exploração agrícola, representando cerca de 811 mil € de despesa pública.

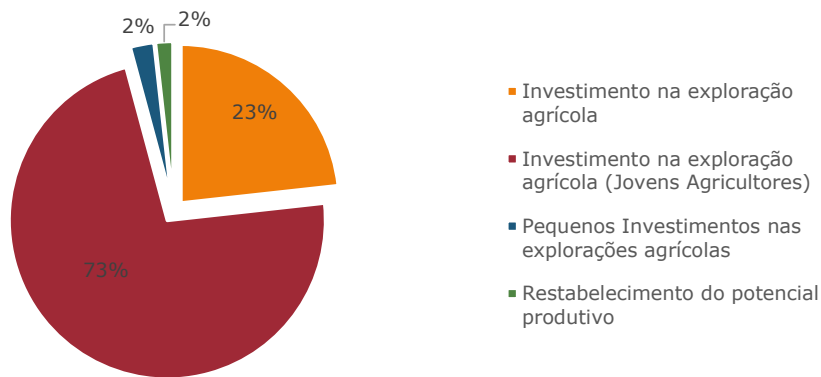
Cerca de 90% dos projetos anulados em 2020, por incumprimento da comprovação da titularidade da exploração, tinham sido aprovados nas operações relativas ao investimento na exploração agrícola (3.1.2, 3.2.1 e 3.2.2).

Figura 10: Monitorização de projetos - Projetos anulados por incumprimento da comprovação da Titularidade da Exploração



Foi no investimento na exploração agrícola associado à instalação de Jovem agricultor (Operação 3.1.2) que se verificou o maior montante de verbas libertadas, cerca de 588 mil € de despesa pública, representando cerca de 73% do montante total.

Figura 11: Monitorização de projetos - Projetos anulados por incumprimento da comprovação da titularidade da exploração agrícola [811 mil €]



Incumprimento da Comprovação do Início de Execução

No final de 2018 foi iniciado o processo de monitorização de projetos, aprovados ao abrigo do PDR2020, que não comprovaram, no prazo regulamentar o início da execução do investimento.

Os regulamentos de aplicação das operações do PDR2020 estabelecem um prazo máximo para efeito do início da execução do investimento. Em casos excepcionais e devidamente justificados, este prazo pode ser prorrogado pela Gestora, mediante um pedido de prorrogação apresentado pelo beneficiário, através do módulo específico para o efeito, disponibilizado no Balcão do Beneficiário do PDR2020 e de acordo com o estabelecido na OTG nº 9/2018.

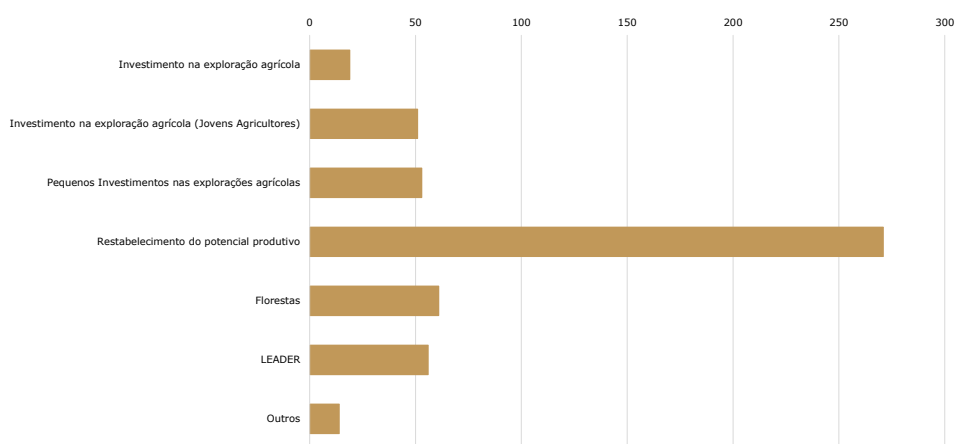
Os beneficiários que não comprovaram o início da execução, através da apresentação do primeiro pedido de pagamento, no prazo estabelecido para o efeito, foram notificados em sede de audiência prévia tendo sido informados da intenção de anulação da decisão. No caso de os beneficiários não terem apresentado pronuncia ou tendo apresentado a mesma não permitiu justificar o atraso no início da execução, foi proferida a decisão de anulação da aprovação.

No final de dezembro de 2020, eram 1312 os projetos anulados por incumprimento da comprovação do início da execução, representando cerca de 51.259 mil €.

No ano de 2020 foram anulados, devido ao incumprimento do prazo de início de execução, 525 projetos, libertando 14.941 mil € de despesa pública.

Cerca de 52% dos projetos anulados, em 2020, por incumprimento do prazo de início de execução, tinham sido aprovados na operação de restabelecimento do potencial produtivo (6.2.2.). Os projetos florestais representaram cerca de 12% do total de projetos anulados por incumprimento do prazo de início de execução.

Figura 12: Monitorização de projetos - Projetos anulados por incumprimento do prazo de início de execução

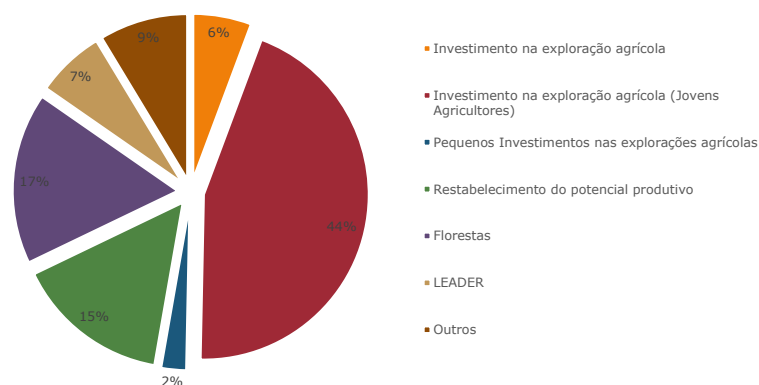


Foi no investimento na exploração agrícola associado à instalação de Jovem Agricultor (Operações 3.1.1, 3.1.2 e 3.2.1) que se verificou o maior montante de verbas libertadas, cerca de 6.667 mil € de despesa pública, representando cerca de 45% do montante total.

No que diz respeito aos 271 projetos relativos aos pequenos investimentos na exploração agrícola (Operação 6.2.2), a medida com o maior número de projetos anulados, representando cerca de 52% do número total dos projetos anulados, libertaram em termos de montante de despesa pública cerca de 2.259 mil €, representando cerca de 15% do total do montante libertado.

O montante libertado pelos projetos florestais de 2.507 mil €, representa cerca de 17% da verba total libertada em 2020.

Figura 13: Monitorização de projetos - Projetos anulados por incumprimento do prazo de início de execução [14.941 mil €]



Incumprimento da Comprovação do Fim de Execução

No primeiro semestre de 2020 foi iniciado o processo de monitorização de projetos, aprovados ao abrigo do PDR2020, que não comprovaram, no prazo regulamentar o fim da execução do investimento.

Os regulamentos de aplicação das operações do PDR2020 estabelecem um prazo máximo para efeito do fim da execução do investimento. Em casos excecionais e

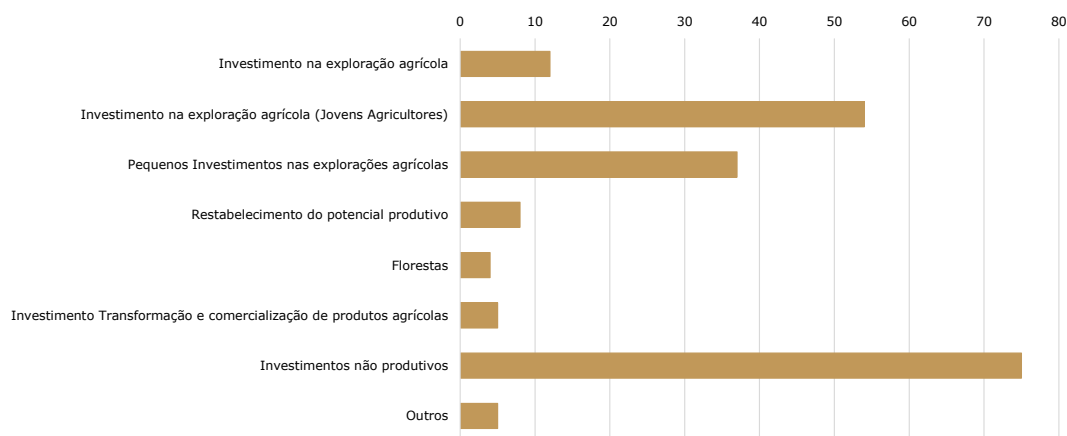
devidamente justificados, este prazo pode ser prorrogado pela Gestora, mediante um pedido de prorrogação apresentado pelo beneficiário, através do módulo específico para o efeito, disponibilizado no Balcão do Beneficiário do PDR2020 e de acordo com o estabelecido na OTG nº 9/2018.

Os beneficiários que não comprovaram o fim da execução, através da apresentação do último pedido de pagamento, no prazo estabelecido para o efeito, foram notificados em sede de audiência prévia tendo sido informados da intenção de anulação da decisão. No caso de os beneficiários não terem apresentado pronuncia ou tendo apresentado a mesma não permitiu justificar o atraso na conclusão da execução e apresentam uma taxa de execução inferior a 33,33%, foi proferida a decisão de anulação da aprovação.

No ano de 2020 foram anulados, devido ao incumprimento do prazo de fim de execução, 200 projetos, libertando 11.797 mil € de despesa pública.

Cerca de 38% dos projetos anulados, em 2020, por incumprimento do prazo de fim de execução, tinham sido aprovados na operação de investimentos não produtivos (7.11.1.). Os projetos de investimento na exploração agrícola associado à instalação de Jovem agricultor (Operações 3.1.1 e 3.2.1) representaram cerca de 27% do total de projetos anulados por incumprimento do prazo de início de execução.

Figura 14: Monitorização de projetos - Projetos anulados por incumprimento do prazo de fim de execução

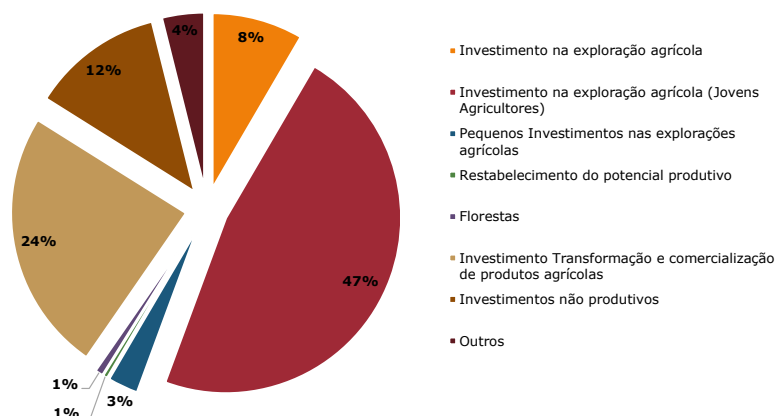


Foi no investimento na exploração agrícola associado à instalação de Jovem agricultor (Operações 3.1.1 e 3.2.1) que se verificou o maior montante de verbas libertadas, cerca de 5.571 mil € de despesa pública, representando cerca de 47% do montante total.

No que diz respeito aos 75 projetos relativos a investimentos não produtivos (Operação 7.11.1), a medida com o maior número de projetos anulados, representando cerca de 27% do número total dos projetos anulados, libertaram em termos de montante de despesa pública cerca de 1.437 mil €, representando cerca de 12% do total do montante libertado.

O investimento na transformação e comercialização de produtos agrícolas (Operação 3.3.1) foi responsável pela libertação de 2.864 mil €, representando cerca de 24% da verba total libertada em 2020.

Figura 15: Monitorização de projetos - Projetos anulados por incumprimento do prazo de fim de execução [11.797 mil €]



8 MEDIDAS TOMADAS PARA GARANTIR O CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DE PUBLICIDADE DO PROGRAMA

8.1 FUNCIONAMENTO E ATIVIDADES DA REDE RURAL NACIONAL

8.1.1 Balanço da Implementação da RRN

A Rede Rural Nacional (RRN) criada pelo Decreto-Lei 137/2014, de 12 de setembro, capitaliza a experiência do anterior período de programação, ajustando, de acordo com a experiência adquirida, a sua estrutura de governação com um Plano de Ação 2014-2020. Integra, ainda, os trabalhos da Rede Europeia de Desenvolvimento Rural e a Parceria Europeia para a Produtividade e Sustentabilidade Agrícolas.

A RRN estrutura-se em 4 Áreas de Intervenção que visam dar resposta a um conjunto de solicitações dos agentes envolvidos no desenvolvimento rural do território continental de Portugal, em particular a melhoria da qualidade da execução dos programas de desenvolvimento rural, a informação do público em geral sobre as políticas implementadas e a implementar, e a promoção da inovação nos diferentes setores envolvidos, nomeadamente, agricultura, produção alimentar, florestas e nas zonas rurais.

A RRN abrange a totalidade do território e integra um número elevado de organizações de natureza pública e privada com atividade em vários domínios do desenvolvimento rural.

A tipologia de atividades a desenvolver visa, normalmente através de projetos em parceria, o aprofundamento das temáticas colocadas a concurso, mediante a recolha e sistematização de informação, a capitalização e transferência de conhecimento, as ações de informação, análise e debate sobre as temáticas, a capacitação de agentes e a partilha e divulgação dos resultados alcançados. Para além das áreas temáticas relativas ao LEADER e Inovação, previstas no Plano de Ação 2014/2020, são igualmente identificadas outras áreas temáticas no âmbito dos Grupos de Trabalho Temáticos da RRN.

A implementação do Plano de Ação da Rede Rural Nacional (RRN) teve dois avisos abertos em 2020, ambos relativos à Área de Intervenção 1 «Funcionamento da RRN», o primeiro entre 20 de fevereiro e 20 de abril, relativo à Assistência técnica para o ano 2020, com uma dotação de 325 mil € e um segundo entre 29 de

dezembro de 2020 e 29 de janeiro de 2021, relativo à Assistência técnica de 2021, com uma dotação de 385 mil €.

Nas demais áreas de intervenção não houve avisos abertos, estando a decorrer a implementação dos projetos, embora a um ritmo mais lento do que desejável, muito por culpa das restrições e limitações impostas pela pandemia COVID-19, que fizeram com que muitas atividades previstas, nomeadamente eventos, seminários, workshops e atividades de campo, não se pudessem realizar, sendo que numa primeira fase foram sendo adiadas, tendo posteriormente sido substituídas por sessões online e *webinars*.

No ano de 2021 será iniciada a Operação Limpeza para os projetos das Áreas de Intervenção 2, 3 e 4, que se espera poder acelerar a execução dos projetos, assim como a possibilidade de se utilizarem as verbas que vieram a ser libertadas, por subexecução.

- **Área de intervenção 1 – Funcionamento da RRN**

Até 31 de dezembro de 2020 foram abertos 6 concursos, relativos às despesas de funcionamento da Estrutura Técnica de Animação (ETA), composta pela DGADR e pelas 5 DRAP, com uma dotação total de 3 Milhões de euros, tendo sido aprovados 27 Pedidos de Apoio com um investimento elegível e apoio de aproximadamente 2,2 M€, mantendo-se a execução das tarefas anuais dos pontos focais da RRN, nas DRAP e na Estrutura Técnica da DGADR, que tem a responsabilidade da RRN.

A taxa de execução dos PA aprovados, por aviso é:

- 1.º Aviso - 75%, sendo que todas as operações estão concluídas, havendo uma libertação de 135 mil €.
- 2.º Aviso - 72%, sendo que todas as operações estão concluídas, havendo uma libertação de 143 mil €.
- 3.º Aviso - 68%, sendo que todas as operações estão concluídas, havendo uma libertação de 154 mil €.
- 4.º Aviso - 40%, ainda estando a decorrer a submissão e liquidação de Pedidos de Pagamento.
- 5.º Aviso - 1%, sendo que todas as operações estão a decorrer.

- **Área de intervenção 2 – Divulgação e informação tendo em vista a execução dos PDR**
 - À semelhança do ano de 2019, no ano de 2020, não houve abertura de novos avisos estando a decorrer as 61 operações aprovadas, visando a divulgação e informação com vista à execução do PDR2020, para a área temática LEADER.
 - Os dois grandes projetos aprovados, relacionados com a Área Temática LEADER, têm tido dificuldades na implementação, por via da pandemia de COVID-19, que impediu a realização de várias atividades previstas, havendo solicitações de prorrogação do prazo de conclusão.
 - O projeto “REDE LEADER 2020: Qualificar, Cooperar, Comunicar”, que envolve 51 GAL, a Federação MINHA TERRA e a Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR), tem um investimento total de 481 mil €, tem uma taxa de execução de 36%.
 - O projeto “LEADER e DLBC em Portugal e na Europa” tem um investimento total de 290 mil € e uma taxa de execução de 50%.

- **Área de intervenção 3 – Divulgação de informação e facilitação de processos para acompanhamento e avaliação das políticas de desenvolvimento rural**
 - No âmbito desta área de intervenção, decorre a execução dos projetos aprovados, mas à semelhança da área de intervenção 2 e às tipologias das atividades destes projetos, muitos têm tido um atraso considerável, em virtude das limitações impostas pela pandemia.
 - Até ao final do ano de 2020, dos 72 projetos aprovados, 47 já apresentaram Pedidos de Pagamento (65%), sendo a taxa de execução desta área de intervenção de 23%, valor aquém do esperado, mas com a justificação acima descrita.
 - Foram aprovadas 75 operações, relativas a 16 projetos, com um investimento elegível e apoio de 1.545 mil €, havendo necessidade de um ligeiro reforço da dotação inicial do aviso, distribuído pelas seguintes áreas temáticas prioritárias:

Quadro 549: Balanço RRN – Área de intervenção 3

Áreas temáticas prioritárias	Nº	Apoio Aprovado (Mil€)	Apoio pago (Mil€)	Taxa execução (%)
Circuitos curtos agroalimentares (CCA)	34	490	153	31%
Valorização da Floresta - Gestão florestal (GF)	20	380	35	9%
Produção Sustentável no Âmbito das Alterações Climáticas (PFAC)	13	293	67	23%
Avaliação e Divulgação dos Resultados das Políticas de Desenvolvimento Rural (PDR)	8	380	98	26%
Total	75	1 545	353	23%

- Área de intervenção 4 – Observação da agricultura e dos territórios rurais

- No âmbito da área de intervenção 4 não foram abertos novos avisos, havendo uma preocupação com o acompanhamento dos projetos aprovados a sua execução.
- Dos 193 projetos que totalizam 4,3 M€, 106 já têm pedidos de pagamento (30%), sendo a taxa de execução de 33%.
- Abaixo as áreas temáticas, o número de projetos e parcerias, e sua execução nos 4 avisos. No 3º aviso, aberto no âmbito do “Grupo temático da dinamização dos territórios”, foram aprovadas 90 operações, distribuídas por 18 projetos, representando um investimento elegível e um apoio de 1,5 M€, o que implicou o reforço do aviso, de modo a possibilitar a aprovação de todos os pedidos de apoio com parecer favorável.

Quadro 550: Balanço RRN – Área de intervenção 4

N.º Aviso	Área Temática	N.º parcerias	Nº	Apoio Aprovado (Mil€)	Apoio pago (Mil€)	Taxa execução (%)
1.º	Inovação	11	57	1 574	874	56%
2.º	Inovação/Centros de Competência	n.a.	20	932	140	15%
3.º	Agricultura e Produção Biológica	7	32	509	257	17%
	Dieta Mediterrânica	2	12	178		
	Jovens nos Territórios Rurais e Luta contra a Desertificação	10	46	803		
4.º	Agricultura Familiar	6	26	384	18	5%
Total		36	193	4 380	1 289	33%

8.1.2 Balanço da Execução do Plano de Ação

O Plano de Ação da RRN para o período 2014-2020 foi apresentado pela ETA ao Conselho de Coordenação (CC⁶⁷) que emitiu parecer vinculativo favorável, tendo o mesmo sido homologado pela gestora do PDR2020 a 20 de janeiro de 2016.

Neste âmbito, o PDR2020 apoia as atividades previstas no Plano de Ação da RRN nas seguintes áreas de intervenção:

- Funcionamento da RRN;
- Divulgação e informação, tendo em vista a execução dos PDR;
- Divulgação de informação e facilitação de processos para acompanhamento e avaliação dos PDR;
- Observação da agricultura e dos territórios rurais.

Assim, o trabalho da RRN é dinamizado e desenvolvido, pela ETA e/ou pelos membros que fazem parte da rede, de acordo com o Plano de Ação e respetivas áreas de intervenção, através de atividades e projetos enquadrados em Planos de Atividades para um ou mais anos.

A Estrutura Técnica de Animação da Rede Rural Nacional elabora relatórios de atividades anuais disponível em <https://www.rederural.gov.pt/rede-rural-nacional/planos-e-relatorios-de-actividades/relatorios-de-atividade>

Nestes relatórios são identificadas as principais atividades desenvolvidas no âmbito dos seguintes objetivos operacionais:

- Dinamizar o trabalho em rede e promoção da partilha e divulgação de informação e conhecimento;
- Apoiar a Abordagem LEADER/DLBC e a Inovação;
- Promover a partilha e divulgação de informação e conhecimento.

⁶⁷ O CC integra a Comissão de Coordenação Nacional do FEADER (CCN) prevista no artigo 15º do Decreto-Lei nº 137/2014, de 12 de setembro, e é constituído pelo Diretor-geral do GPP, enquanto presidente da CCN, que preside; o Coordenador Nacional da Rede Rural (CNRR); um representante de cada um dos órgãos de gestão dos PDR do Continente, dos Açores e da Madeira; e um representante do OP do FEADER.

8.2 FUNCIONAMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO PROGRAMA

8.2.1 OP. 20.1 - Assistência Técnica (exceto RRN)

Enquadramento

A Operação 20.1 “Assistência técnica”, integrada na Medida COM “Assistência técnica” (20.0), submedida de apoio à assistência técnica (exceto RRN) (20.1), destina-se a apoiar as atividades relacionadas com a implementação do PDR2020.

Objetivos

Esta Operação tem os seguintes objetivos:

- Atividades de preparação e coordenação;
- Ações de gestão, acompanhamento e avaliação;
- Ações de controlo e execução;
- Ações de informação, comunicação e divulgação;
- Ações para a redução de encargos administrativos para os beneficiários, incluindo sistemas de informação para o intercâmbio de dados;
- Ações para reforço da capacidade das entidades envolvidas na execução do PDR2020;
- Ações desenvolvidas pela Comissão de Coordenação Nacional do FEADER;
- Ações integradas nos planos de atividades das Estruturas Locais de Apoio criadas no âmbito da Medida 7 “Agricultura e recursos naturais”.

Implementação da Operação

a) Projetos no âmbito do Regulamento nº 1305/2013

Processo de decisão

No ano de 2020 foram abertos dois períodos de candidaturas. Um primeiro, que decorreu entre 26 de fevereiro e 13 de março de 2020 (Nono Anúncio da Operação 20.1), com o objetivo de apoiar as atividades relativas à preparação do próximo período de programação, nomeadamente a avaliação ex-ante e estudos na área da bioeconomia e da inovação.

A dotação total colocada a concurso foi de 350 mil € de despesa pública. Foram submetidas três candidaturas, com um investimento total proposto

de 350,181 mil €, pelo Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral.

Nos termos da Portaria que regulamenta esta submedida (Portaria n.º 108/2015, de 14 de abril), as candidaturas são analisadas pela AG, que elabora a proposta de decisão, a qual, após aprovação pelo Gestor, é enviada para decisão do membro do governo responsável pela área da agricultura.

Neste contexto, as três candidaturas do GPP foram analisadas e decididas, sendo que duas das candidaturas foram decididas em 20 de março e a terceira candidatura foi decidida em 24 de março de 2020, pela Senhora Ministra da Agricultura.

Em 2020, houve ainda um segundo período de candidaturas destinado ao funcionamento da assistência técnica (que não RRN), que decorreu entre 30 de setembro e 21 de outubro de 2020 (Décimo Anúncio da Operação 20.1).

Quadro 551: Op. 20.1 – Candidaturas apresentadas e decididas em 2020

Avisos abertos em 2020	Período	Dotação Despesa Pública	Candidaturas apresentadas		Candidaturas aprovadas		
			Nº	Invest. Total	Nº	Invest. Elegível	Despesa Pública
PDR2020-201-009	26/02/2020 - 13/03/2020	350	3	350	3	350	350
PDR2020-201-010	30/09/2020 - 21/10/2020	18 000	7	22 552	0	0	0
Total		18 350	10	22 902	3	350	350

A dotação total colocada a concurso foi de 18.000 mil € de despesa pública. Foram submetidas, no total, sete candidaturas, com um investimento total proposto de 22.552 mil €, pelas cinco Direções Regionais de Agricultura e Pescas, o Instituto Financeiro de Agricultura e Pesca, IP e a Autoridade de Gestão do PDR2020.

A candidatura da AG foi analisada em dezembro de 2020 e decidida em 11 de janeiro de 2021 pela Senhora Ministra da Agricultura. As restantes 6 candidaturas submetidas à medida Assistência Técnica PDR2020 foram analisadas e decididas em 24 de fevereiro de 2021.

Salienta-se ainda que, em abril e maio de 2020, foram analisadas e aprovadas as 5 candidaturas das DRAP, submetidas em 2019, referentes à

medida Assistência Técnica PDR2020 para o ano orçamental de 2020 e, em junho de 2020, foi aprovada a candidatura submetida pelo IFAP, em 2019, uma vez que apenas uma das candidaturas (AG) foi analisada ainda em 2019 e aprovada em 2 de janeiro de 2020.

Quadro 552: Op. 20.1 – Distribuição regional das candidaturas entradas, analisadas, decididas e contratadas da AT (que não RRN), em 2020

Un.: mil euros

Região	Candidaturas entradas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas				Candidaturas contratadas				
	Nº	Invest. proposto	Nº	Invest. proposto	Não aprovadas		Aprovadas		Nº	Invest. elegível	Desp. pública	FEADER	
					Nº	Invest. proposto	Nº	Invest. proposto					Desp. pública
Norte	1	4 739	10	9 576			1	4 668	2 457	1	2 457	2 457	1 966
Centro	1	871	2	1 810			1	939	934	1	934	934	747
Lisboa	5	14 321	6	21 386			5	13 034	12 046	5	12 046	12 046	9 637
Alentejo	2	2 325	14	4 896			2	2 367	2 309	2	2 309	2 309	1 847
Algarve	1	646	3	1 828			1	646	629	1	629	629	503
TOTAL	10	22 902	35	39 495			10	21 653	18 374	10	18 374	18 374	14 699

As 35 candidaturas analisadas no decorrer do ano de 2020, observáveis no quadro acima, incluem 18 candidaturas respeitantes às Estruturas Locais de Apoio (ELA).

b) Execução financeira

Até ao final de 2020, foram contratados no total 81 projetos, mais dez do que em 2019, com uma despesa pública associada de 99.181 mil €, conforme quadro seguinte. Deste universo de contratados, 35 projetos pertenciam às Estruturas Locais de Apoio (ELA) com uma despesa pública associada de 580 mil €.

O montante total dos pagamentos acumulados foi de 54.074 mil € de despesa pública e 48.093 mil € de participação FEADER. Estes pagamentos representam uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 74% face ao programado.

Quadro 553: Op. 20.1 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos – TOTAL (exceto RRN)

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados			Total Pago		
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	20	15 511	12 950	15	7 688	6 307
Centro	6	4 836	4 063	6	3 240	2 695
Lisboa	16	64 713	57 758	15	33 531	31 205
Alentejo	33	11 431	9 558	22	8 005	6 655
Algarve	6	2 690	2 153	6	1 610	1 230
TOTAL	81	99 181	86 482	64	54 074	48 093

O montante total dos pagamentos acumulados das ELA foi de 201 mil € de despesa pública e 164 mil € de comparticipação FEADER, conforme quadro seguinte.

Quadro 554: Op. 20.1 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos – ELA

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados			Total Pago		
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	14	251	213	9	136	110
Alentejo	21	329	280	10	65	54
TOTAL	35	580	493	19	201	164

Do universo total de projetos contratados, 64% iniciaram a sua execução e 25% encontram-se encerrados, conforme quadro seguinte.

Quadro 555: Op. 20.1 – Distribuição regional dos projetos com execução iniciada e dos encerrados – TOTAL (exceto RRN)

Un.: mil euros

Região	Projetos C/Execução Iniciada			Projetos Encerrados		
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	12	5 119	4 269	4	3 520	2 916
Centro	6	3 240	2 695	2	1 237	1 051
Lisboa	10	29 157	26 844	8	24 396	22 084
Alentejo	20	7 543	6 292	4	3 670	3 065
Algarve	4	1 131	852	2	720	526
TOTAL	52	46 189	40 951	20	33 543	29 642

Analisando o universo de projetos encerrados, verifica-se que a taxa de subexecução desta Operação é de 38%, assumindo esta o valor maior (53%) na região do Norte.

Quadro 556: Op. 20.1 – Distribuição regional dos projetos encerrados e do valor libertado – TOTAL (exceto RRN)

Un.: mil euros

Região	Projetos encerrados			Valor libertado		Tx Sub-execução
	Nº	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER	Desp. pública
	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]=[7]/([5]+[7])
Norte	4	3 520	2 916	3 925	3 049	53%
Centro	2	1 237	1 051	553	459	31%
Lisboa	8	24 396	22 084	15 539	8 657	39%
Alentejo	4	3 670	3 065	517	400	12%
Algarve	2	720	526	233	156	24%
TOTAL	20	33 543	29 642	20 766	12 721	38%

* Fundo apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

Examinando apenas o universo dos projetos das ELA, verifica-se que do total de projetos contratados, 51% iniciaram a sua execução e apenas 1 encontra-se encerrado, conforme quadro seguinte.

Quadro 557: Op. 20.1 – Distribuição regional dos projetos com execução iniciada e dos encerrados – ELA

Un.: mil euros

Região	Projetos C/Execução Iniciada			Projetos Encerrados		
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	8	132	106	1	5	4
Alentejo	10	65	54			
TOTAL	18	196	160	1	5	4

A taxa de subexecução no quadro das Estruturas Locais de Apoio é de 36%, respeitante ao único projeto encerrado, à semelhança, aliás, do que acontecia no final de 2019.

8.2.2 OP. 20.2 - Rede Rural

Enquadramento

A Operação 20.2 “Rede rural”, integrada na Medida COM “Assistência técnica” (20.0), submedida apoio à implementação e funcionamento da RRN (20.2), destina-se a apoiar as atividades relacionadas com a implementação do PDR2020.

Objetivos

Esta Operação tem os seguintes objetivos:

- Apoiar as atividades relacionadas com o desenvolvimento do PDR2020, nomeadamente promoção e reforço do trabalho em rede e reforço da capacidade administrativa e técnica das entidades responsáveis pela execução do Programa por forma a garantir condições para uma eficaz e competente operacionalização do mesmo.

Esta Operação tem 4 Áreas de Intervenção (AI):

- AI 1 - Funcionamento da RRN;

- AI 2 - Divulgação e informação tendo em vista a execução dos PDR;
- AI 3 - Divulgação de informação e facilitação de processos tendo em vista o acompanhamento e avaliação dos PDR;
- AI 4 - Observação da agricultura e dos territórios rurais.

Implementação da Operação

Na Operação 20.2 "Rede rural" iniciou-se a operacionalização com a abertura de 4 avisos de abertura de candidaturas.

a) Projetos no âmbito do Regulamento nº 1305/2013

Em termos acumulados, a dotação colocada a concurso até à data ascende a 9.160 mil € de despesa pública, assim distribuída: AI1 com 3.010 mil €, AI2 com 800 mil €, AI3 com 1.500 mil € e AI4 com 3.850 mil €.

No total, para esta Operação (código 20.2) foram já submetidas 491 candidaturas que representam um investimento proposto de 13.460 mil €. Destas candidaturas apresentadas, 356 foram decididas favoravelmente e correspondem a uma despesa pública de 8.912 mil €.

Quadro 558: Op. 20.2 – Distribuição regional das candidaturas entradas, analisadas e decididas

un: mil euros

Região	Candidaturas entradas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas				
	Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Não aprovadas		Aprovadas		
					Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Desp. pública
Norte	118	2 745	118	2 745	18	527	78	1 448	1 363
Centro	129	2 684	129	2 684	8	370	88	1 626	1 505
Lisboa	112	4 614	112	4 614	10	201	85	3 835	3 703
Alentejo	94	2 871	94	2 871	4	100	69	1 989	1 915
Algarve	38	545	38	545			36	515	425
TOTAL	491	13 460	491	13 460	40	1 198	356	9 413	8 912

No final de 2020 estavam contratados 348 projetos da RRN com uma despesa pública associada de 8.873 mil €.

Analisando por Área de Intervenção registou-se, na AI1, um total de 27 candidaturas aprovadas com um investimento total de 2.257 mil €. Esta AI tem por fim dotar financeiramente a estrutura técnica de animação da RRN com vista a implementação do respetivo plano anual de atividades. Todas as candidaturas foram analisadas e decididas, conforme quadro que se apresenta de seguida. De acordo com o objetivo desta AI, à entidade gestora da RRN, Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural, foi atribuído um montante de apoio de 1.398 mil € (63% do total do apoio).

Quadro 559: Op. 20.2 – Distribuição regional das candidaturas entradas, analisadas e decididas – AI1

Un.: mil euros

Região	Candidaturas entradas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas				
	Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Não aprovadas		Aprovadas		
					Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Desp. pública
Norte	5	94	5	94			5	94	86
Centro	4	50	4	50			4	50	46
Lisboa	5	1 674	5	1 674			5	1 674	1 643
Alentejo	9	322	9	322			9	322	314
Algarve	4	117	4	117			4	117	115
TOTAL	27	2 257	27	2 257			27	2 257	2 205

Todas as candidaturas da AI1 foram contratadas representando uma despesa pública total de 2.226 mil €.

Quanto à AI2 registaram-se 62 candidaturas com um investimento total de 989 mil €. Todas estas candidaturas foram analisadas e decididas tendo sido aprovadas 61 candidaturas com um apoio de 771 mil €.

Todas candidaturas aprovadas dizem respeito a duas parcerias, ambas lideradas pela Federação Minha Terra.

Quadro 560: Op. 20.2 – Distribuição regional das candidaturas entradas, analisadas e decididas – AI2

un.: mil euros

Região	Candidaturas entradas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas				
	Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Não aprovadas		Aprovadas		
					Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Desp. pública
Norte	13	79	13	79			13	79	75
Centro	8	179	8	179	1	129	7	50	50
Lisboa	8	227	8	227			8	227	224
Alentejo	6	253	6	253			6	253	249
Algarve	27	252	27	252			27	252	172
TOTAL	62	989	62	989	1	129	61	860	771

Nesta área de Intervenção foram contratadas as 61 candidaturas com uma despesa pública total associada de 771 mil €.

A AI3 teve apenas um aviso de abertura de candidaturas que esteve aberto em 2018 com uma dotação de 1.500 mil €. Foram submetidas 88 candidaturas com um total de investimento proposto de 1.969 mil €. Todas as candidaturas encontravam-se analisadas e destas 75 encontravam-se aprovadas, conforme quadro que se apresenta em seguida.

Quadro 561: Op. 20.2 – Distribuição regional das candidaturas entradas, analisadas e decididas – AI3

Un.: mil euros

Região	Candidaturas entradas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas				
	Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Não aprovadas		Aprovadas		
					Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Desp. pública
Norte	12	148	12	148	3	72	9	77	76
Centro	27	542	27	542	4	185	23	357	336
Lisboa	31	879	31	879	5	103	26	776	759
Alentejo	18	400	18	400	1	22	17	377	373
Algarve									
TOTAL	88	1 969	88	1 969	13	382	75	1 587	1 544

As candidaturas foram apresentadas por áreas temáticas prioritárias de âmbito setorial, regional ou nacional: “*circuitos curtos agroalimentares*” (34 candidaturas, tendo sido todas decididas favoravelmente com uma despesa pública de 490 mil €), “*valorização da floresta – gestão florestal*” (24 candidaturas tendo sido decididas favoravelmente 20, com uma despesa

pública de 380 mil €), “*produção sustentável no âmbito das alterações climáticas*” (22 candidaturas, tendo sido decididas favoravelmente 13 candidaturas com um total de 293 mil € de despesa pública) e “*avaliação e divulgação dos resultados das políticas de desenvolvimento rural*” (8 candidaturas, tendo sido todas decididas favoravelmente com uma despesa pública de 380 mil €).

Relativamente à AI4 decorreram não houve novos concursos em 2020 pelo que se prosseguiu com as candidaturas submetidas em avisos anteriores.

Quadro 562: Op. 20.2 – Distribuição regional das candidaturas entradas, analisadas e decididas – AI4

Un.: mil euros

Região	Candidaturas entradas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas				
	Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Não aprovadas		Aprovadas		
					Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Desp. pública
Norte	88	2 424	88	2 424	15	456	51	1 199	1 126
Centro	90	1 913	90	1 913	3	57	54	1 169	1 072
Lisboa	68	1 834	68	1 834	5	97	46	1 159	1 076
Alentejo	61	1 896	61	1 896	3	78	37	1 037	979
Algarve	7	177	7	177			5	146	138
TOTAL	314	8 245	314	8 245	26	687	193	4 709	4 392

Do total de 314 candidaturas entradas foram todas analisadas e 219 candidaturas encontravam-se decididas, tendo sido aprovadas 33 parcerias, respeitante a 193 candidaturas, com um apoio de 4.392 mil €. Estas parcerias têm como objetivo identificar as necessidades de inovação em diferentes territórios, setores e fileiras bem como das políticas mais adequadas à promoção da inovação.

Das candidaturas aprovadas da AI4 foram contratadas 187 com uma despesa pública total associada de 4.344 mil €.

Comparando os valores contratados com as dotações iniciais dos avisos verifica-se que, em diversas situações, foi necessário fazer um reforço dos avisos. Em termos globais, até ao momento, verifica-se que os valores contratados, 8.873 mil €, aproximam-se dos valores iniciais postos a concurso, 9.160 mil €, o que traduz a grande procura que a Operação 20.2 “Rede rural” tem tido até ao momento.

b) Execução financeira

O montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação foi de 3.257 mil € de despesa pública e 2.543 mil € de comparticipação FEADER. Estes pagamentos representam uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 30% face ao programado.

Quadro 563: Op. 20.2 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados			Total Pago		
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	75	1 334	1 115	53	603	487
Centro	85	1 483	1 230	44	393	315
Lisboa	83	3 695	2 945	44	1 533	1 156
Alentejo	69	1 936	1 631	47	594	480
Algarve	36	425	347	27	135	104
TOTAL	348	8 873	7 268	215	3 257	2 543

Do universo de projetos contratados, 52% iniciaram a sua execução, num total de 182 projetos.

Quadro 564: Op. 20.2 – Distribuição regional dos projetos com execução iniciada e dos encerrados

Região	Projetos Contratados			Projetos C/Execução Iniciada			Projetos Encerrados		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	75	1 334	1 115	46	570	461	9	211	171
Centro	85	1 483	1 230	33	318	256	5	94	75
Lisboa	83	3 695	2 945	41	1 466	1 102	6	757	520
Alentejo	69	1 936	1 631	36	517	419	4	123	103
Algarve	36	425	347	26	132	102	2	49	36
TOTAL	348	8 873	7 268	182	3 003	2 340	26	1 236	906

Analisando o universo de projetos encerrados verifica-se que a taxa de subexecução desta Operação é de 21%.

Quadro 565: Op. 20.2 – Distribuição regional dos projetos encerrados e do valor libertado

Un.: mil euros

Região	Projetos contratados (inclui transitados)			Projetos encerrados (inclui transitados)			Valor libertado (inclui transitados)		Tx Sub- execução
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER	Desp. pública
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]=[7]/([5]+[7])
Norte	75	1 334	1 115	9	211	171	31	24	13%
Centro	85	1 483	1 230	5	94	75	40	32	30%
Lisboa	83	3 695	2 945	6	757	520	206	143	21%
Alentejo	69	1 936	1 631	4	123	103	41	32	25%
Algarve	36	425	347	2	49	36	19	14	28%
TOTAL	348	8 873	7 268	26	1 236	906	338	244	21%

Analisando por Área de Intervenção verifica-se que na AI1 o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação foi de 1.274 mil € de despesa pública e 945 mil € de comparticipação FEADER, conforme quadro que se apresenta em seguida.

Quadro 566: Op. 20.2 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos – AI1

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados			Total Pago		
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	5	86	73	5	54	44
Centro	4	46	39	3	21	17
Lisboa	5	1 643	1 235	4	978	704
Alentejo	10	335	278	8	158	132
Algarve	4	115	87	3	63	47
TOTAL	28	2 226	1 713	23	1 274	945

Na AI2 o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação foi de 325 mil € de despesa pública e 264 mil € de comparticipação FEADER.

Quadro 567: Op. 20.2 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos – AI2

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados			Total Pago		
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	13	75	64	10	24	19
Centro	7	50	43	4	11	9
Lisboa	8	224	191	6	94	79
Alentejo	6	249	212	5	138	110
Algarve	27	172	147	20	57	46
TOTAL	61	771	655	45	325	264

Na AI3 os montantes pagos foram de 3541 mil € de despesa pública e 281 mil € de comparticipação comunitária.

Quadro 568: Op. 20.2 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos – AI3

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados			Total Pago		
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	8	71	60	7	35	27
Centro	23	336	285	13	90	71
Lisboa	24	751	638	15	153	122
Alentejo	17	373	317	11	77	61
Algarve						
TOTAL	72	1 531	1 302	46	354	281

Na AI4 o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação foi de 1.305 mil € de despesa pública e 1.054 mil € de comparticipação FEADER.

Quadro 569: Op. 20.2 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos – AI4

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados			Total Pago		
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	49	1 102	918	31	490	395
Centro	51	1 050	862	24	271	218
Lisboa	46	1 076	881	19	309	252
Alentejo	36	978	824	23	220	177
Algarve	5	138	113	4	15	12
TOTAL	187	4 344	3 598	101	1 305	1 054

8.3 MEDIDAS DE PUBLICIDADE DO PROGRAMA

8.3.1 Estratégia da Autoridade de Gestão

Disrupção rima com 2020. A grave crise de saúde pública que afetou Portugal e o mundo praticamente desde o início do ano, as restrições severas à circulação e a séria crise económica e financeira que daí advém, ainda sem contornos precisos definidos, obrigou-nos a todos a reinventar processos estabelecidos, a adaptar conceitos e a evoluir tecnologicamente. Perdemos todos com o contacto direto, ganhámos na relação que estabelecemos com o digital.

2020, foi o ano em que as feiras agrícolas não se realizaram, em que os eventos decorreram *online*, em que as redes sociais demonstraram o seu poder, e em que a mensagem atingiu novo fôlego. A partir do segundo semestre do ano, a AG PDR2020, encarou este processo transformador como uma oportunidade de crescimento e não como um risco. Antecipando o período de transição da PAC até final de 2022, reorientou a comunicação PDR2020, preparando-a para as exigências dos tempos que se avizinham.

O FEADER, por via do PDR2020, encetou um momento comunicacional de basilar importância para os seus públicos nacionais e comunitários com a transição entre períodos programáticos, enquadrada por um contexto profundamente transformador do ponto de vista socio- económico. A afirmativa e apelativa difusão dos resultados registados com a efetiva aplicação das verbas do atual quadro comunitário de apoio, nestes tempos de absoluta exigência, revestiu-se, assim, de maior influência e não fará senão comprovar a importância do apoio ao financiamento no setor agroflorestal português, servindo, simultaneamente, de referencial inspirador junto dos investidores, para a apresentação de projetos regeneradores e vigorosos financeiramente.

O presente relatório traduz as principais ações de comunicação que foram desenvolvidas e as melhorias introduzidas, tendo por objetivo manter a comunicação FEADER no ano atípico de 2020.

Figura 73: Agricultura nos *media*, 2020



❖ **Comunicação online**

Desenvolvido internamente por esta AG, o Portal Oficial do PDR2020 foi disponibilizado aos beneficiários e restantes públicos em junho de 2015. Impõe-se como o eixo mais relevante da comunicação deste Programa, a sua principal porta de entrada. A rapidez, a facilidade e o baixo custo de acesso à informação proporcionados pela internet, bem como a possibilidade de disponibilizar imediatamente consideráveis volumes de informação, fazem do *site* um meio privilegiado de divulgação e informação sobre o Programa, instrumento de comunicação que merece toda a nossa permanente e crítica atenção.

O *website* PDR2020 constitui uma ferramenta dinâmica, em permanente atualização e crescimento, e objeto de constantes melhorias, de modo a prestar um serviço de qualidade aos beneficiários potenciais e finais e ao público em geral, pelo que a preocupação com a novidade e a *accountability* sobre o Programa é uma constante na publicação de novos conteúdos.

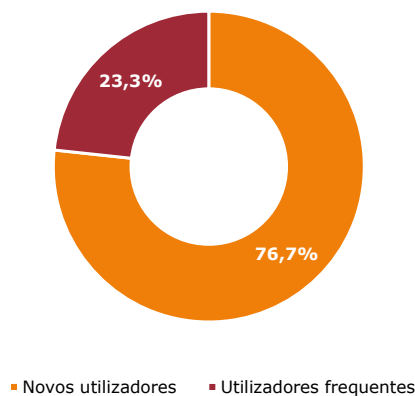
Quadro 570: Publicidade – Comunicação online, 2020

Indicadores 2020 [Comunicação online]	Nº
Sessões	2 745 834
Utilizadores (inclui novos e frequentes)	872 079
Visualização de página	7 289 126

Fonte: *Google Analytics*

Relativamente à tipologia de utilizadores, verifica-se que o portal oficial do PDR2020 foi capaz de captar a atenção de mais de 20% de novos utilizadores.

Figura 74: Tipologia de utilizadores, 2020



Fonte: *Google Analytics*

❖ **Apoio técnico aos beneficiários**

Em novembro de 2018, a Gestão reestruturou o apoio técnico prestado aos beneficiários, efetivos ou potenciais, projetistas ou público em geral. A resposta a dúvidas específicas ou resolução de problemas de submissão de candidaturas, passou a ser realizada, exclusivamente, através de *e-mail*.

Ciente da importância para os beneficiários PDR2020 de um efetivo apoio técnico, a gestão em funções está a trabalhar numa solução para colmatar esta

necessidade. Até que essa tarefa esteja concluída, importa assegurar a regularidade possível na prestação dos esclarecimentos a quem submete e gere uma candidatura a este Programa, privilegiando os esclarecimentos via *e-mail*.

Quadro 571: Publicidade – Emails recebidos e respondidos, 2020

Indicadores 2020 [Correio eletrónico]	E-mails entrados	E-mails respondidos
janeiro	355	248
fevereiro	501	366
março	537	379
abril	444	412
maio	653	501
junho	516	446
julho	685	587
agosto	515	433
setembro	552	442
outubro	562	469
novembro	513	416
dezembro	484	400
Total ano 2020	6 317	5 099

Fonte: Google Analytics

❖ PDR2020 no espaço mediático

O serviço de *clipping* é prestado pela CISION, empresa líder mundial na prestação de serviços de recolha, monitorização e análise de meios de comunicação social, com mais de 1,6 milhões de contactos, meios de comunicação e oportunidades. A determinação do potencial mediático do PDR2020 foi realizada através da análise da informação veiculada na imprensa, televisão, rádio, meios *online* e redes sociais.

Ao longo de 2020, o PDR2020 mereceu destaque em 3.035 notícias, 31 das quais publicações em redes sociais, um acréscimo face a 2019.

Do ponto de vista da construção da reputação e da notoriedade do Programa e do FEADER em Portugal, e utilizando para tal a métrica *net affect* (Efeito líquido da comunicação junto do público, tendo em conta a favorabilidade mediática), o desempenho registado pelo PDR2020 em 2020, se tivesse sido atingido por via de investimento monetário em publicidade, representaria um esforço orçamental de quase 16 M€.

Do ponto de vista da atitude editorial demonstrada para com o PDR2020, o Programa alcança uma média anual de 4,1 numa escala de 1 a 5, em que 4 é positivo e 1 é muito negativo.

❖ **Eventos**

Até 31 de dezembro de 2020, o PDR2020 contabilizou 218 eventos públicos de divulgação.

❖ **Publicidade**

A partir de julho de 2020, o formato de investimento publicitário foi alterado. O enfoque desta mudança passou pela seleção de meios mais eficazes do ponto de vista da incidência nos seus públicos, voltando a abranger os meios regionais, e a sua publicação em páginas de texto, convivendo com áreas nobres e de maior visibilidade de cada meio, abandonando as páginas de anúncio, o que conduziu, obviamente, à criação de um *layout* consentâneo com esse posicionamento.

Figura 75: Publicidade de anúncio, 2020



**O PDR2020
APOIA OS JOVENS
AGRICULTORES**

Submeta a sua candidatura ao prémio, com investimento associado
De 20 de novembro de 2020 a 20 de janeiro de 2021

Operação 3.11 "Jovens Agricultores" e Operação 3.12 "Investimento de jovens agricultores na exploração agrícola" | Territórios de Baixa Densidade

Estão também abertas as candidaturas à Operação 7.8.3 "Conservação e Melhoramento de Recursos Genéticos Animais"

De 16 de novembro a 30 de dezembro de 2020

Saiba mais em PDR-2020.pt ou contacte a sua Direção Regional

Colaborado por 

Até 31 de Dezembro de 2020, registaram-se 193 inserções publicitárias na imprensa escrita nacional e regional e 1 *spot* de rádio de 15" (num total de 1.974 emissões).

❖ **Participação na Rede de Comunicação Portugal 2020**

A Autoridade de Gestão do PDR2020 continuou a marcar presença nas iniciativas desenvolvidas no âmbito da Rede de Comunicação Portugal 2020, plataforma de partilha de informação e boas práticas entre todos os responsáveis pela comunicação dos fundos que integram os Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI), que herda o legado do anterior quadro comunitário de apoio e que, por via do Acordo de Parceria firmado agrega no atual ciclo programático o FEADER e o FEAMP.

8.3.2 Estratégia dos Grupos de Ação Local

No âmbito da Medida 10 "LEADER", a publicitação é uma matéria que compete quase exclusivamente aos GAL, tendo este procedimento sido incluído nas suas obrigações, conforme definido na candidatura à Operação 10.4.1 "Custos de funcionamento e animação".

Para esse efeito, os GAL utilizam os próprios *sites* para disponibilizar informação sobre a Estratégia de Desenvolvimento Local (EDL); calendários de abertura de concursos para apresentação de pedidos de apoio; formulários de pedidos de apoio e auxiliares de preenchimento. Esta informação é potenciada pelo *site* do PDR2020, onde a informação referente ao LEADER se encontra individualizada, assim como pelo *site* da Federação Minha Terra, sendo os 54 GAL do Continente seus associados, quer através de notícias, quer através das ligações específicas a cada GAL.

Os GAL utilizam ainda outros meios para publicitarem o seu trabalho e dinamizarem os territórios de intervenção, como por exemplo:

- **a organização e/ou participação em eventos locais, através de *stands* próprios onde contactam os potenciais investidores;**

- **a organização e/ou participação em seminários e *workshops* temáticos, nos quais apresentam as suas estratégias locais de desenvolvimento e as medidas mais importantes para a concretização dos objetivos definidos;**
- **Newsletters próprias.**

Relativamente ao material de divulgação, informação, comunicação ou sensibilização, os projetos apoiados no âmbito da Medida 10 deverão incluir, nos produtos de divulgação, o logo "LEADER", para além dos logos do PDR2020, do Portugal 2020 e da União Europeia, conforme definido na Orientação Técnica Geral (OTG) nº 4/2015 "Guia de informação e comunicação para beneficiários". Esta OTG define igualmente, para operações com apoio público superior a 50 mil €, que os projetos financiados pelo LEADER, bem como os próprios GAL, deverão colocar nas suas instalações uma placa explicativa do projeto que realce o apoio financeiro da União Europeia.

9 IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES EM CONFORMIDADE COM OS PRINCÍPIOS ESTABELECIDOS NOS ARTIGOS 5, 7 E 8 DO REGULAMENTO Nº 1303/2013

9.1 PROMOÇÃO DA IGUALDADE ENTRE HOMENS E MULHERES E NÃO DISCRIMINAÇÃO (ARTIGO 7º DO REGULAMENTO Nº 1303/2013)

O PDR2020 incorporou as disposições do artigo 7º do Regulamento nº 1303/2013, de 17 de dezembro, uma vez que na sua elaboração e execução foram tidas em consideração medidas relativas à promoção da igualdade entre homens e mulheres e não discriminação em razão do sexo, raça ou origem étnica, religião ou crença, deficiência, idade ou orientação sexual. A atenuação destas desigualdades é uma preocupação constante do Programa, nomeadamente, através das seguintes medidas:

- ❖ Assegurar que a informação sobre o Programa seja clara e acessível a todos os potenciais interessados, garantindo-se as condições para mobilizar a sua participação;
- ❖ Envolvimento das organizações representativas das mulheres em meio rural no processo de consulta a agentes económicos e sociais;
- ❖ Criação de condições mais propícias a uma cidadania ativa e participativa, independentemente do género, nas medidas disponibilizadas pelo Programa;
- ❖ Integração dos resultados obtidos através dos indicadores específicos no processo de acompanhamento e avaliação, permitindo a aferição dos objetivos transversais a atingir;
- ❖ Salvaguardar a participação equitativa na Comissão de Acompanhamento do Programa.

9.2 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ARTIGO 8º DO REGULAMENTO Nº 1303/2013)

O PDR2020 assegurou, através do controlo administrativo e do controlo *in loco*, o cumprimento das regras relativas à preservação, proteção e melhoria do ambiente, tal como estabelecido no artigo 11º e no nº 1 do artigo 191º do TFUE (Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia), em consonância com o princípio do desenvolvimento sustentável e com o objetivo da UE de preservar, proteger e melhorar a qualidade do ambiente.

Acresce que os beneficiários de ações enquadradas no âmbito dos objetivos relativos ao ambiente e à atenuação e adaptação das alterações climáticas comprometeram-se a respeitar as exigências da política da UE nestes domínios baseando-se nos princípios da precaução e da ação preventiva, da correção, prioritariamente na fonte, dos danos causados ao ambiente e do poluidor-pagador.

9.3 PAPEL DOS PARCEIROS NA EXECUÇÃO DO PROGRAMA (ARTIGO 5º DO REGULAMENTO Nº 1303/2013)

O Acordo de Parceria assinado entre Portugal e a Comissão Europeia estrutura as intervenções, os investimentos e as prioridades de financiamento fundamentais para promover o crescimento inteligente, sustentável e inclusivo no período de programação 2014-2020 (vide: Decreto-Lei 159/2014, 27 outubro). Os fundos estruturais serão o instrumento essencial de apoio ao desenvolvimento nacional e à correção das assimetrias regionais que ainda persistem. Integram o Acordo de Parceria (AP) os três Fundos da Política de Coesão⁶⁸, o Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER) e o Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas (FEAMP). O modelo de governação do AP está organizado em 2 níveis de coordenação: política e técnica. A respetiva arquitetura institucional encontra-se espelhada na figura seguinte.

⁶⁸ Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER);
Fundo Social Europeu (FSE);
Fundo de Coesão (FC).

Figura 76: Modelo de governação do Portugal 2020

Nível de coordenação política	Comissão Interministerial de Coordenação		
Nível de coordenação técnica	Agência para o Desenvolvimento e Coesão (FEDER+FSE+FC)	CCN FEADER CC FEAMP	
Autoridade de auditoria	Inspeção Geral de Finanças		
Autoridade de gestão	PO regionais	PO temáticos	Programas FEADER
	PO das RA	PO assistência técnica	Programas FEAMP
	Organismos intermédios		Organismos intermédios
Autoridade de certificação	Agência para o Desenvolvimento e Coesão	Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas	
Acompanhamento	Comissão de Acompanhamento		
Curador do Beneficiário			

CCN: Comissão de Coordenação Nacional

CC: Comissão de Coordenação

PO: Programa Operacional

RA: Regiões Autónomas

Relativamente ao PDR2020, o Decreto-Lei nº 137/2014, de 12 de setembro estabelece o modelo de governação dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI), incluindo o FEADER e respetivos Programas de Desenvolvimento Rural (PDR), para o período de programação 2014-2020.

Assim, foi publicada a Resolução do Conselho de Ministros (RCM) nº 59/2014, de 30 de outubro, que criou a Autoridade de Gestão (AG) do PDR2020, estrutura de missão encarregue da execução e gestão deste Programa. Esta é constituída por um Gestor, coadjuvado por dois gestores-adjuntos, uma Comissão de Gestão e um Secretariado Técnico.

O modelo de governação do PDR2020 inclui, assim, uma AG, um Organismo Pagador (OP), uma Autoridade de Certificação (AC) e uma Comissão de Acompanhamento (CA). O Instituto de Financiamento de Agricultura e Pescas, I.P. (IFAP), acreditado nos termos do artigo 7º do Regulamento nº 1306/2013, de 17

de dezembro, é o OP para o PDR2020. A AC é a Inspeção-Geral de Finanças (IGF), estando as suas competências previstas no Decreto-Lei nº 323/2007, de 28 de setembro.

Figura 77: Modelo de governação do PDR2020

PDR2020	Autoridade de Gestão	AG do PDR2020 RCM 59/2014
	Autoridade de Certificação	IGF DL 323/2007
	Organismo Pagador	IFAP REG 1306/2013
	Comissão de Acompanhamento	Entidades públicas e privadas previstas nos Despachos 1613/2015 e 8893/2015
	Comissão de Coordenação Nacional do FEADER	DL 137/2014

Para além destes quatro órgãos, foi criada, através do já referido Decreto-Lei nº 137/2014, uma Comissão de Coordenação Nacional do FEADER (CCN), com representantes dos três PDR (Continente, Açores e Madeira), bem como das AG, OP e órgãos do Ministério da Agricultura com competências ao nível do planeamento, da programação, da monitorização, da comunicação e da avaliação, com a competência principal de assegurar a coordenação global dos instrumentos de programação do desenvolvimento rural para o período de 2014-2020.

Todos estes organismos são dotados dos recursos humanos adequados ao exercício das suas atribuições no âmbito do PDR.

Quanto à Comissão de Acompanhamento do PDR2020, compete-lhe verificar a execução do Programa e os progressos alcançados na consecução dos objetivos. Para isso, a CA analisa todas as questões que afetam o desempenho do Programa tendo em conta os dados financeiros, os indicadores comuns e os específicos, incluindo os progressos em relação às metas definidas no quadro de desempenho. Assim, os membros da CA podem fazer observações à AG sobre a execução do Programa e a sua avaliação, nomeadamente, através de:

- ❖ Emissão de parecer em caso de alteração técnica do Programa proposta pela AG;
- ❖ Exame das atividades e das realizações ligadas aos progressos registados na execução do plano de avaliação do Programa;
- ❖ Análise e aprovação dos relatórios de execução anuais, antes do seu envio à Comissão Europeia.

Fazem parte da CA, presidida pela Gestora do PDR2020, os organismos públicos e privados competentes previstos nos Despachos nº 1613/2015, de 10 de fevereiro, e nº 8893/2015, de 11 de agosto:

- ❖ Direções Regionais de Agricultura e Pescas
- ❖ Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas (IFAP)
- ❖ Inspeção-Geral de Finanças (IGF)
- ❖ Agência para o Desenvolvimento e Coesão (AD&C)
- ❖ Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional
- ❖ Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género
- ❖ Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral do MAFDR
- ❖ Associação Nacional de Municípios Portugueses
- ❖ Associação dos Jovens Agricultores de Portugal (AJAP)
- ❖ Associação das Mulheres Agricultoras de Portugal (AMAP)
- ❖ Associação Portuguesa para o Desenvolvimento Local (ANIMAR)
- ❖ Confederação dos Agricultores de Portugal (CAP)
- ❖ Confederação Nacional de Agricultura (CNA)
- ❖ Confederação Nacional de Cooperativas Agrícolas e do Crédito Agrícola de Portugal (CONFAGRI)
- ❖ Confederação Nacional dos Jovens Agricultores de Portugal (CNJ)
- ❖ Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente (CPADA)
- ❖ Federação das Indústrias Portuguesas Agroalimentares (FIPA)
- ❖ Minha Terra - Federação Portuguesa de Associações de Desenvolvimento Local
- ❖ FORESTIS - Associação Florestal de Portugal
- ❖ Comissão Europeia (CE)

E ainda, a título consultivo:

- ❖ Autoridade de Gestão do Programa de Desenvolvimento Rural da Região Autónoma dos Açores - PRORURAL+
- ❖ Autoridade de Gestão do Programa de Desenvolvimento Rural da Região Autónoma da Madeira - PRODERAM 2020
- ❖ Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR)
- ❖ Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF)
- ❖ Direção-Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV)
- ❖ Instituto da Vinha e do Vinho (IVV)
- ❖ Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária (INIAV)
- ❖ Agência Portuguesa do Ambiente (APA)

ANEXOS

ANEXO I – Prioridades / Domínios de incidência

P1	Fomentar a transferência de conhecimentos e a inovação nos setores agrícola e florestal e nas zonas rurais.	
	P1A	Incremento da inovação, cooperação e desenvolvimento da base de conhecimentos nas zonas rurais.
	P1B	Reforço das ligações entre a agricultura, a produção alimentar e a silvicultura e a investigação e a inovação, inclusive na perspetiva de uma melhor gestão e desempenho ambientais
	P1C	Incentivo da aprendizagem ao longo da vida e da formação profissional nos setores agrícola e florestal
P2	Aumentar a competitividade e a viabilidade das explorações agrícolas, todos os tipos de agricultura, em todas as regiões, e promover tecnologias agrícolas inovadoras e a gestão sustentável das florestas.	
	P2A	Melhoria do desempenho económico de todas as explorações agrícolas e facilitação da reestruturação e modernização das explorações agrícolas, tendo em vista nomeadamente aumentar a participação no mercado e a orientação para esse mesmo mercado, assim como a diversificação agrícola
P2B	Facilitação da entrada de agricultores com qualificações adequadas no setor agrícola, em particular, da renovação geracional	
P3	Promover a organização da cadeia alimentar, incluindo a transformação e comercialização dos produtos agrícolas, o bem-estar animal e a gestão de riscos na agricultura	
	P3A	Aumento da competitividade dos produtores primários mediante a sua melhor integração na cadeia agroalimentar através de regimes de qualidade, do acrescimento de valor aos produtos agrícolas, da promoção em mercados locais e circuitos de abastecimento curtos, dos agrupamentos e organizações de produtores e das organizações interprofissionais
	P3B	Apoio à prevenção e à gestão de riscos nas explorações agrícolas
P4	Restaurar, preservar e melhorar os ecossistemas dependentes da agricultura e das florestas	
	P4A	Restauração, preservação e reforço da biodiversidade, inclusivamente nas zonas «Natura 2000», e nas zonas sujeitas a condicionantes naturais ou outras condicionantes específicas, e nos sistemas agrários de EVN, bem como do estado das paisagens europeias
	P4B	Melhoria da gestão da água, dos adubos e dos pesticidas
	P4C	Prevenção da erosão e melhoria da gestão dos solos
P5	Promover a utilização eficiente dos recursos e apoiar a passagem para uma economia hipocarbónica e resiliente às alterações climáticas nos setores agrícola, alimentar e florestal	
	P5A	Aumento da eficiência na utilização da água pelo setor agrícola
	P5B	Aumento da eficiência na utilização da energia no setor agrícola e na indústria alimentar
	P5C	Facilitação do fornecimento e a utilização de fontes de energia renováveis, de subprodutos, resíduos e desperdícios, e de outras matérias-primas não alimentares, para promover a bioeconomia
P5E	Promoção da conservação e do sequestro de carbono na agricultura e na silvicultura	
P6	Promover a inclusão social, a redução da pobreza e o desenvolvimento económico das zonas rurais	
	P6B	Fomento do desenvolvimento local nas zonas rurais

ANEXO II – Legislação nacional

Medida COM	SubMedida COM / Operação PDR2020			Legislação de implementação
M01	1.1	2.1.1	Ações de formação	Portaria 236/2019 de 26 de julho Portaria 303/2018 de 26 de novembro Portaria 46/2018 de 12 de fevereiro Portaria 249/2016 de 15 de setembro Portaria 145/2016 de 17 de maio
		2.1.4	Ações de informação	Portaria 303/2018 de 26 de novembro Portaria 46/2018 de 12 de fevereiro Portaria 249/2016 de 15 de setembro Portaria 165/2015 de 3 de junho
M02	2.1	2.2.1	Apoio ao fornecimento de serviços de aconselhamento agrícola e florestal	Portaria 125-A/2020 de 25 de maio Portaria 109/2019 de 11 de abril
	2.2	2.2.2	Apoio à criação de serviços de aconselhamento	Portaria 303/2018 de 26 de novembro Portaria 92/2018 de 2 de abril
	2.3	2.2.3	Apoio à formação de conselheiros das entidades prestadoras do serviço de aconselhamento	Portaria 343/2017 de 10 de novembro Portaria 324-A/2016 de 19 de dezembro
M04	4.1	3.1.2	Investimento de jovens agricultores na exploração agrícola	Portaria 303/2018 de 26 de novembro Portaria 225/2018 de 6 de agosto Portaria 118/2018 de 30 de abril
		3.1.3	Investimento de Jovens Agricultores na exploração agrícola apoiado por um instrumento financeiro	–
		3.2.1	Investimento na exploração agrícola	Portaria 303/2018 de 26 de novembro Portaria 206/2018 de 11 de julho Portaria 46/2018 de 12 de fevereiro Portaria 184/2017 de 31 de maio Portaria 36/2017 de 23 de janeiro Portaria 303-A/2016 de 5 de dezembro Portaria 301-B/2016 de 30 de novembro Portaria 249/2016 de 15 de setembro Portaria 230/2014 de 11 de novembro
		3.2.2	Pequeno investimento na exploração agrícola	Portaria 218/2019 de 11 de julho Portaria 303/2018 de 26 de novembro Portaria 46/2018 de 12 de fevereiro Portaria 34/2018 de 24 de janeiro Portaria 213-A/2017 de 19 de julho Portaria 249/2016 de 15 de setembro Portaria 107/2015 de 13 de abril
		3.2.3	Investimento nas explorações agrícolas apoiado por um instrumento financeiro	–
		3.3.1	Investimento, transformação e comercialização de produtos agrícolas	Portaria 303/2018 de 26 de novembro Portaria 206/2018 de 11 de julho Portaria 46/2018 de 12 de fevereiro Portaria 184/2017 de 31 de maio Portaria 36/2017 de 23 de janeiro Portaria 303-A/2016 de 5 de dezembro Portaria 301-B/2016 de 30 de novembro Portaria 249/2016 de 15 de setembro Portaria 230/2014 de 11 de novembro
	4.2	3.3.2	Pequeno investimento em transformação e comercialização de produtos agrícolas	Portaria 303/2018 de 26 de novembro Portaria 46/2018 de 12 de fevereiro Portaria 34/2018 de 24 de janeiro Portaria 213-A/2017 de 19 de julho Portaria 249/2016 de 15 de setembro Portaria 107/2015 de 13 de abril
		3.3.3	Investimento na transformação e comercialização de produtos agrícolas apoiado por um instrumento financeiro	–
		4.0.1	Investimentos em produtos florestais identificados como agrícolas no Anexo I do Tratado	Portaria 139/2019 de 10 de maio Portaria 303/2018 de 26 de novembro Portaria 61-A/2018 de 28 de fevereiro Portaria 46/2018 de 12 de fevereiro Portaria 249/2016 de 15 de setembro Portaria 150/2016 de 25 de maio
	4.3	3.4.1	Desenvolvimento do regadio eficiente	Portaria 67/2020 de 11 de março Portaria 303/2018 de 26 de novembro Portaria 202/2018 de 11 de julho Portaria 46/2018 de 12 de fevereiro Portaria 106/2017 de 10 de março Portaria 229/2016 de 26 de agosto
		3.4.2	Melhoria da eficiência dos regadios existentes	Portaria 47/2020 de 21 de fevereiro Portaria 303/2018 de 26 de novembro Portaria 202/2018 de 11 de julho Portaria 46/2018 de 12 de fevereiro Portaria 189/2017 de 7 de junho Portaria 249/2016 de 15 de setembro Portaria 201/2015 de 10 de julho
	4.3	3.4.3	Drenagem e estruturação fundiária	Portaria 67/2020 de 11 de março Portaria 303/2018 de 26 de novembro Portaria 202/2018 de 11 de julho Portaria 46/2018 de 12 de fevereiro Portaria 106/2017 de 10 de março Portaria 229/2016 de 26 de agosto
	4.4	7.11.1	Investimentos não produtivos	Portaria 303/2018 de 26 de novembro Portaria 46/2018 de 12 de fevereiro Portaria 249/2016 de 15 de setembro Portaria 261/2015 de 27 de agosto

Medida COM	SubMedida COM / Operação PDR2020			Legislação de implementação
M05	5.1	6.2.1.	Prevenção de calamidades e catástrofes naturais	Portaria 72-D/2019 de 6 de março
	5.2	6.2.2.	Restabelecimento do potencial produtivo	Portaria 303/2018 de 26 de novembro Portaria 294-A/2018 de 31 de outubro Portaria 270/2018 de 28 de setembro Portaria 232-B/2018 de 20 de agosto Portaria 204/2018 de 11 de julho Portaria 88-A/2018 de 28 de março Portaria 73-A/2018 de 12 de março Portaria 51-A/2018 de 19 de fevereiro Portaria 46/2018 de 12 de fevereiro Portaria 9/2018 de 5 de janeiro Portaria 372-A/2017 de 14 de dezembro Portaria 364-B/2017 de 6 de dezembro Portaria 342-A/2017 de 9 de novembro Portaria 260-A/2017 de 23 de agosto Portaria 223-A/2017 de 21 de julho Portaria 56/2016 de 28 de março Portaria 199/2015 de 6 de julho
M06	6.1	3.1.1	Jovens agricultores	Portaria 203/2018 de 11 de julho Portaria 46/2018 de 12 de fevereiro Portaria 8/2018 de 5 de janeiro Portaria 283/2017 de 25 de setembro Portaria 85-A/2017 de 24 de fevereiro Portaria 2/2017 de 2 de janeiro Portaria 249/2016 de 15 de setembro Portaria 31/2015 de 12 de fevereiro
M07	7.4	8.2.1	Gestão de recursos cinegéticos	Portaria 303/2018 de 26 de novembro Portaria 90/2018 de 29 de março Portaria 46/2018 de 12 de fevereiro
		8.2.2	Gestão de recursos aquícolas	Portaria 249/2016 de 15 de setembro Portaria 188/2016 de 13 de julho
M08	8.1	8.1.1	Florestação terras agrícolas e não-agrícolas	Portaria 281-A/2020 de 9 de dezembro Portaria 88-D de 6 de abril Portaria 76-A/2020 de 18 de março Portaria 226/2019 de 19 de julho Portaria 225/2019 de 19 de julho Portaria 42-A/2019 de 30 de janeiro Portaria 303/2018 de 26 de novembro Portaria 205/2018 de 11 de julho
	8.2	8.1.2	Instalação de sistemas agroflorestais	Portaria 111-A/2018 de 27 de abril Portaria 89/2018 de 29 de março Portaria 46/2018 de 12 de fevereiro Portaria 25/2017 de 13 de janeiro Portaria 249/2016 de 15 de setembro Portaria 394/2015 de 3 de novembro Portaria 274/2015 de 8 de setembro
	8.3	8.1.3	Prevenção da floresta contra agentes bióticos e abióticos	Portaria 281-A/2020 de 9 de dezembro Portaria 88-D de 6 de abril Portaria 76-A/2020 de 18 de março Portaria 227/2019 de 19 de julho Portaria 226/2019 de 19 de julho Portaria 42-B/2019 de 30 de janeiro Portaria 303/2018 de 26 de novembro Portaria 237-B/2018 de 28 de agosto Portaria 111-A/2018 de 27 de abril Portaria 105-A/2018 de 18 de abril
	8.4	8.1.4	Restabelecimento da floresta afetada por agentes bióticos e abióticos ou acontecimentos catastróficos	Portaria 46/2018 de 12 de fevereiro Portaria 15-C/2018 de 12 de janeiro Portaria 249/2016 de 15 de setembro Portaria 233/2016 de 29 de agosto Portaria 134/2015 de 18 de maio
	8.5	8.1.5	Melhoria da resiliência e do valor ambiental das florestas	Portaria 281-A/2020 de 9 de dezembro Portaria 88-D de 6 de abril Portaria 76-A/2020 de 18 de março Portaria 226/2019 de 19 de julho Portaria 225/2019 de 19 de julho Portaria 42-A/2019 de 30 de janeiro Portaria 303/2018 de 26 de novembro Portaria 205/2018 de 11 de julho
	8.6	8.1.6	Melhoria do valor económico das florestas	Portaria 111-A/2018 de 27 de abril Portaria 89/2018 de 29 de março Portaria 46/2018 de 12 de fevereiro Portaria 249/2016 de 15 de setembro Portaria 394/2015 de 3 de novembro Portaria 274/2015 de 8 de setembro
4.0.2			Valorização dos recursos florestais	Portaria 139/2019 de 10 de maio Portaria 303/2018 de 26 de novembro Portaria 61-A/2018 de 28 de fevereiro Portaria 46/2018 de 12 de fevereiro Portaria 249/2016 de 15 de setembro Portaria 150/2016 de 25 de maio
M09	9.1	5.1.1	Criação de agrupamentos e organizações de produtores	Portaria 254-A/2016 de 26 de setembro Portaria 46/2018 de 12 de fevereiro

Medida COM	SubMedida COM / Operação PDR2020		Legislação de implementação		
M10	10.1	7.2.1	Produção integrada	Portaria 298/2020 de 23 de dezembro Portaria 407-A/2019 de 23 de dezembro Portaria 144/2018 de 21 de maio Portaria 91/2018 de 2 de abril Portaria 46/2018 de 12 de fevereiro Portaria 338-A/2016 de 28 de dezembro Portaria 4/2016 de 18 de janeiro Portaria 374/2015 de 20 de outubro Portaria 173-B/2015 de 8 de junho Portaria 154-A/2015 de 27 de maio Portaria 153/2015 de 27 de maio Portaria 25/2015 de 9 de fevereiro	
		7.3.2	Pagamentos Rede Natura - Apoios zonais de carácter agroambiental	Portaria 298/2020 de 23 de dezembro Portaria 407-A/2019 de 23 de dezembro Portaria 144/2018 de 21 de maio Portaria 91/2018 de 2 de abril Portaria 46/2018 de 12 de fevereiro Portaria 338-A/2016 de 28 de dezembro Portaria 154-B/2016 de 31 de maio Portaria 4/2016 de 18 de janeiro Portaria 374/2015 de 20 de outubro Portaria 173-B/2015 de 8 de junho Portaria 154-A/2015 de 27 de maio Portaria 151/2015 de 26 de maio Portaria 56/2015 de 27 de fevereiro	
		7.4.1	Conservação do solo - Sementeira direta ou mobilização na linha	Portaria 298/2020 de 23 de dezembro Portaria 407-A/2019 de 23 de dezembro Portaria 144/2018 de 21 de maio Portaria 91/2018 de 2 de abril	
		7.4.2	Conservação do solo - Enrelvamento da entrelinha de culturas permanentes	Portaria 338-A/2016 de 28 de dezembro Portaria 4/2016 de 18 de janeiro Portaria 374/2015 de 20 de outubro	
		7.5.1	Uso eficiente da água	Portaria 352/2015 de 13 de outubro Portaria 173-B/2015 de 8 de junho Portaria 154-A/2015 de 27 de maio	
		7.6.1	Culturas permanentes tradicionais	Portaria 298/2020 de 23 de dezembro Portaria 407-A/2019 de 23 de dezembro Portaria 144/2018 de 21 de maio	
		7.6.2	Culturas permanentes tradicionais - Douro Vinhateiro	Portaria 91/2018 de 2 de abril Portaria 338-A/2016 de 28 de dezembro	
		7.7.1	Pastoreio extensivo - Apoio à manutenção de lameiros de alto valor natural	Portaria 4/2016 de 18 de janeiro Portaria 374/2015 de 20 de outubro	
		7.7.2	Pastoreio extensivo - Apoio à manutenção de sistemas agro-silvo-pastoris sob montado	Portaria 352/2015 de 13 de outubro Portaria 173-B/2015 de 8 de junho	
		7.7.3	Pastoreio extensivo - Apoio à proteção do lobo-ibérico	Portaria 154-A/2015 de 27 de maio Portaria 50/2015 de 25 de fevereiro	
	10.1	7.8.1	Recursos genéticos - Manutenção de raças autóctones em risco	Portaria 298/2020 de 23 de dezembro Portaria 36-B/2020 de 3 de fevereiro Portaria 407-A/2019 de 23 de dezembro Portaria 144/2018 de 21 de maio Portaria 91/2018 de 2 de abril Portaria 46/2018 de 12 de fevereiro Portaria 90/2017 de 1 de março Portaria 338-A/2016 de 28 de dezembro Portaria 4/2016 de 18 de janeiro Portaria 374/2015 de 20 de outubro Portaria 162/2015 de 1 de junho Portaria 55/2015 de 27 de fevereiro	
		7.9.1	Mosaico agroflorestal	Portaria 298/2020 de 23 de dezembro Portaria 407-A/2019 de 23 de dezembro Portaria 144/2018 de 21 de maio Portaria 91/2018 de 2 de abril Portaria 338-A/2016 de 28 de dezembro Portaria 4/2016 de 18 de janeiro	
		7.12.1	Apoio agroambiental à apicultura	Portaria 374/2015 de 20 de outubro Portaria 352/2015 de 13 de outubro Portaria 173-B/2015 de 8 de junho Portaria 154-A/2015 de 27 de maio	
	10.2	7.8.3	Recursos genéticos - Conservação e melhoramento de recursos genéticos animais	Portaria 36-B/2020 de 3 de fevereiro Portaria 303/2018 de 26 de novembro Portaria 46/2018 de 12 de fevereiro Portaria 73/2017 de 21 de fevereiro Portaria 338-A/2016 de 28 de dezembro Portaria 249/2016 de 15 de setembro Portaria 170/2016 de 16 de junho Portaria 268/2015 de 1 de setembro	
		7.8.4	Recursos genéticos - Conservação e melhoramento de recursos genéticos vegetais	Portaria 46/2018 de 12 de fevereiro Portaria 166/2017 de 19 de maio Portaria 4/2016 de 18 de janeiro Portaria 374/2015 de 20 de outubro	
	M11	11.1	7.1.1	Conversão para agricultura biológica	Portaria 298/2020 de 23 de dezembro Portaria 407-A/2019 de 23 de dezembro Portaria 144/2018 de 21 de maio Portaria 91/2018 de 2 de abril Portaria 46/2018 de 12 de fevereiro Portaria 338-A/2016 de 28 de dezembro Portaria 4/2016 de 18 de janeiro
		11.2	7.1.2	Manutenção em agricultura biológica	Portaria 374/2015 de 20 de outubro Portaria 173-B/2015 de 8 de junho Portaria 154-A/2015 de 27 de maio Portaria 153/2015 de 27 de maio Portaria 25/2015 de 9 de fevereiro

Medida COM	SubMedida COM / Operação PDR2020			Legislação de implementação
M12	12.1	7.3.1	Pagamentos Rede Natura - Pagamento natura	Portaria 298/2020 de 23 de dezembro Portaria 144/2018 de 21 de maio Portaria 91/2018 de 2 de abril Portaria 46/2018 de 12 de fevereiro Portaria 338-A/2016 de 28 de dezembro Portaria 154-B/2016 de 31 de maio Portaria 4/2016 de 18 de janeiro Portaria 374/2015 de 20 de outubro Portaria 173-B/2015 de 8 de junho Portaria 154-A/2015 de 27 de maio Portaria 151/2015 de 26 de maio Portaria 56/2015 de 27 de fevereiro
M13	13.1	9.0.1	Zonas de montanha	Portaria 332/2019 de 24 de setembro Portaria 6/2019 de 4 de janeiro Portaria 5/2019 de 4 de janeiro
	13.2	9.0.2	Zonas, que não as de montanha, sujeitas a condicionantes naturais significativas	Portaria 144/2018 de 21 de maio Portaria 46/2018 de 12 de fevereiro Portaria 338-A/2016 de 28 de dezembro
	13.3	9.0.3	Zonas sujeitas a condicionantes específicas	Portaria 374/2015 de 20 de outubro Portaria 24/2015 de 9 de fevereiro Portaria 22/2015 de 5 de fevereiro
M15	15.1	7.10.1	Manutenção de habitats do lince-ibérico	-
		7.10.2	Manutenção e recuperação de galerias ripícolas	Portaria 298/2020 de 23 de dezembro Portaria 407-A/2019 de 23 de dezembro Portaria 4/2016 de 18 de janeiro Portaria 154-A/2015 de 27 de maio Portaria 144/2015 de 22 de maio Portaria 58/2015 de 2 de março
	15.2	7.8.5	Conservação e melhoramento de recursos genéticos florestais	Portaria 232/2019 de 24 de julho Portaria 46/2018 de 12 de fevereiro Portaria 4/2016 de 18 de janeiro Portaria 374/2015 de 20 de outubro Portaria 162/2015 de 1 de junho
M16	16.1	1.0.1	Grupos operacionais	Portaria 303/2018 de 26 de novembro Portaria 55/2018 de 22 de fevereiro Portaria 46/2018 de 12 de fevereiro Portaria 249/2016 de 15 de setembro Portaria 123/2016 de 4 de maio Portaria 402/2015 de 9 de novembro Portaria 324/2015 de 1 de outubro
	16.4	5.2.1	Interprofissionais	Portaria 303/2018 de 26 de novembro Portaria 46/2018 de 12 de fevereiro Portaria 249/2016 de 15 de setembro Portaria 381/2015 de 23 de outubro
M17	17.1	6.1.1	Seguros	Portaria 63/2020 de 9 de março Portaria 46/2018 de 12 de dezembro Portaria 286-B/2016 de 9 de novembro Portaria 172/2016 de 20 de junho Portaria 18/2015 de 2 de fevereiro
	17.2	6.3.1	Fundo mutualista de calamidades	-
M19	19.1	10.1.1	Preparação e reforço das capacidades, formação e ligação em rede dos GAL	Portaria 245/2015 de 14 de agosto
	19.2	10.2.1	Implementação das estratégias de desenvolvimento local	Portaria 107/2020 de 4 de maio Portaria 338/2019 de 30 de setembro Portaria 250/2019 de 8 de agosto Portaria 133/2019 de 9 de maio Portaria 303/2018 de 26 de novembro Portaria 214/2018 de 18 de julho Portaria 46/2018 de 12 de fevereiro Portaria 238/2017 de 28 de julho Portaria 249/2016 de 15 de setembro Portaria 152/2016 de 25 de maio
	19.3	10.3.1	Cooperação interterritorial e transnacional dos grupos de ação local	Portaria 309/2019 de 16 de setembro Portaria 303/2018 de 26 de novembro Portaria 46/2018 de 12 de fevereiro Portaria 257/2017 de 7 de agosto Portaria 313-A/2016 de 12 de dezembro
	19.4	10.4.1	Custos de funcionamento e animação	Portaria 303/2018 de 26 de novembro Portaria 124/2016 de 4 de maio Portaria 418/2015 de 10 de dezembro
M20	Assistência técnica - Outros			Portaria 108/2015 de 14 de abril
	Rede Rural Nacional (RRN)			Portaria 157/2016 de 7 de junho Portaria 212/2015 de 17 de julho
M113	Reforma antecipada			-
M21	Apoio temporário excepcional aos agricultores e às PME afetados pela crise da COVID-19			Portaria 268/2020 de 18 de novembro

ANEXO III – Indicadores de monitorização financeira

Mil Euros

Medidas COM	2A		2B		3A		3B		P4	
	Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER
01 Conhecimento	4 086	3 470							1 178	943
02 Serviços de aconselhamento			2 454	1 817					1 881	1 340
04 Investimentos em ativos físicos	560 334	478 797			12 814	10 617			77 138	64 932
05 Restabelecimento do potencial agrícola							22 207	18 265		
06 Desenvolvimento das explorações agrícolas e das empresas			85 530	76 441						
07 Serviços básicos e renovação das aldeias em zonas rurais										
08 Investimentos nas zonas florestais	28 166	24 095			398	325			98 582	83 110
09 Agrupamentos e organizações de produtores					1 600	1 340				
10 Agroambiente e clima									714 332	600 056
11 Agricultura biológica									151 129	128 024
12 Natura 2000 e Diretiva-Quadro da Água									50 168	41 523
13 Zonas sujeitas a condicionantes naturais ou outras condicionantes	248 348	214 763							164 088	141 928
15 Serviços silvoambientais e climáticos e conservação das florestas									113	95
16 Cooperação	11 042	9 879			1 899	1 635			3 259	2 803
17 Gestão de riscos							50 204	41 980		
19 Apoio ao desenvolvimento local de base comunitária (DLBC) LEADER										
20 Assistência técnica Estados-Membros										
21										
97 113 - Reforma antecipada										
TOTAL	851 976	731 004	87 984	78 258	16 711	13 916	72 410	60 245	1 261 868	1 064 754

Mil Euros

Medidas COM	5A		5B		5C		5E		6B		TOTAL	
	Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER
01 Conhecimento	116	102	86	74			1 166	977	2	2	6 635	5 568
02 Serviços de aconselhamento							37	21			4 372	3 178
04 Investimentos em ativos físicos	156 328	126 953	29 870	24 664	15 901	13 019					852 385	718 980
05 Restabelecimento do potencial agrícola											22 207	18 265
06 Desenvolvimento das explorações agrícolas e das empresas											85 530	76 441
07 Serviços básicos e renovação das aldeias em zonas rurais									1 092	912	1 092	912
08 Investimentos nas zonas florestais			58	49	238	199	143 606	122 261			271 048	230 039
09 Agrupamentos e organizações de produtores											1 600	1 340
10 Agroambiente e clima	12 532	10 479					9 706	8 245			736 570	618 781
11 Agricultura biológica											151 129	128 024
12 Natura 2000 e Diretiva-Quadro da Água											50 168	41 523
13 Zonas sujeitas a condicionantes naturais ou outras condicionantes							205 117	177 415	205 113	177 412	822 667	711 517
15 Serviços silvoambientais e climáticos e conservação das florestas											113	95
16 Cooperação	684	621	215	181	381	331	1 825	1 550	66	57	19 371	17 056
17 Gestão de riscos											50 204	41 980
19 Apoio ao desenvolvimento local de base comunitária (DLBC) LEADER									74 935	65 519	74 935	65 519
20 Assistência técnica Estados-Membros											53 901	44 755
21 COVID-19												
97 113 - Reforma antecipada											670	569
TOTAL	169 660	138 155	30 230	24 968	16 520	13 549	361 456	310 469	281 208	243 901	3 204 595	2 724 543

ANEXO IV – Tabelas de indicadores comuns

TABELA A: Despesa comprometida – ANUAL

Artigo	Código submedida COM	Código operação PDR2020	Descrição PDR2020	Despesa pública total comprometida (euros)												Total	
				P2A	P2B	P3A	P3B	P4*	P5A	P5B	P5C	P5D	P5E	P6A	P6B		P6C
14	1.1	2.1.1	Ações de formação														
	1.2	2.1.2	Atividades de demonstração														
		2.1.4	Ações de informação														
	1.3	2.1.3	Intercâmbios de curta duração no domínio da gestão e visitas a explorações agrícolas e florestais														
	Total																
15	2.1	2.2.1	Fornecimento do serviço de aconselhamento agrícola e florestal										63 858,50			63 858,50	
	2.2	2.2.2	Criação de serviços de aconselhamento														
	2.3	2.2.3	Formação de conselheiros das entidades prestadoras do serviço de aconselhamento														
		Total											63 858,50			63 858,50	
17	4.1	3.1.2	Investimento de Jovens Agricultores na exploração agrícola	61 968 539,40												61 968 539,40	
		3.1.3	Investimento de Jovens Agricultores na exploração agrícola apoiado por um instrumento financeiro														
		3.2.1	Investimento na exploração agrícola	87 937 476,18				321 508,49	7 423 423,01		5 617 369,63					101 299 777,31	
		3.2.2	Pequeno investimento na exploração agrícola	1 214 328,35													1 214 328,35
	4.2	3.3.1	Investimento, transformação e comercialização de produtos agrícolas	8 330 869,36													8 330 869,36
		3.3.2	Pequeno investimento em transformação e comercialização de produtos agrícolas														
	4.3	3.3.3	Pequeno investimento em transformação e comercialização de produtos agrícolas apoiado por um instrumento financeiro														
		4.0.1	Investimentos em produtos florestais identificados como agrícolas no Anexo I do Tratado	43 201,72													43 201,72
	4.4	3.4.1	Desenvolvimento do regadio eficiente														
		3.4.2	Melhoria da eficiência dos regadios existentes							1 012 511,61							1 012 511,61
	4.4	3.4.3	Drenagem e estruturação fundiária														
		7.11.1	Investimentos não produtivos														
		Total		159 494 415,01				321 508,49	8 435 934,62		5 617 369,63						173 869 227,75
	18	5.1	6.2.1	Prevenção de calamidades e catástrofes naturais													
5.2		6.2.2	Restabelecimento do potencial produtivo					4 090 517,26								4 090 517,26	
	Total						4 090 517,26									4 090 517,26	
19	6.1	3.1.1	Jovens agricultores		23 231 250,00											23 231 250,00	
		Total			23 231 250,00											23 231 250,00	
20	7.4	8.2.1	Gestão de recursos cinegéticos											568 940,68		568 940,68	
		8.2.2	Gestão de recursos aquícolas														
	Total													568 940,68		568 940,68	
21	8.1	8.1.1	Florestação de terras agrícolas e não agrícolas										6 106 819,17			6 106 819,17	
			Total										6 106 819,17			6 106 819,17	
	8.2	8.1.2	Instalação de sistemas agro-florestais														
			Total														
	8.3	8.1.3	Prevenção da floresta contra agentes bióticos e abióticos					237 978,00									237 978,00
			Total					237 978,00									237 978,00
	8.4	8.1.4	Restabelecimento da floresta afetada por agentes bióticos e abióticos ou acontecimentos catastróficos					6 833 813,50									6 833 813,50
			Total					6 833 813,50									6 833 813,50
	8.5	8.1.5	Melhoria da resiliência e do valor ambiental das florestas					4 278 467,82					3 362 369,27				7 640 837,09
			Total					4 278 467,82				3 362 369,27					7 640 837,09
	8.6	8.1.6	Melhoria do valor económico das florestas	523 805,52													523 805,52
		4.0.2	Valorização dos recursos florestais	7 828 710,83													7 828 710,83
		Total		8 352 516,35													8 352 516,35
	27	9.1	5.1.1	Criação de agrupamentos e organizações de produtores													
		Total															
28	7.2	7.2.1	Produção Integrada					66 682 878,05								66 682 878,05	
		7.3.2	Pagamentos Rede Natura - Apoios zonais de carácter agroambiental					4 161 177,91								4 161 177,91	
		7.4.1	Conservação do solo - Sementeira direta ou mobilização na linha					254 567,50				254 567,50				509 134,99	
		7.4.2	Conservação do solo - Envelamento da entrelinha de culturas permanentes					1 155 027,46				1 155 027,46				2 310 054,91	
	7.5	7.5.1	Uso eficiente da água					2 063 507,80	2 063 507,80								4 127 015,60
		7.6.1	Culturas permanentes tradicionais					13 481 189,43									13 481 189,43
	7.6	7.6.2	Culturas permanentes tradicionais - Douro Vinhateiro					5 934 797,75									5 934 797,75
		7.7.1	Pastoreio extensivo - Apoio à manutenção de lameiros de alto valor natural					1 672 769,90									1 672 769,90
	7.7	7.7.2	Pastoreio extensivo - Apoio à manutenção de sistemas agro-silvo-pastoris sob montado					3 674 191,14									3 674 191,14
		7.7.3	Pastoreio extensivo - Apoio à proteção do lobo -ibérico					1 206 060,80									1 206 060,80
	7.9	7.9.1	Mosaico agroflorestal					67 598,25									67 598,25
		7.12.1	Apoio agroambiental à apicultura					7 027,90									7 027,90
	7.8	7.8.1	Recursos genéticos - Manutenção de raças autóctones em risco					7 247 530,58					13 994,13				7 261 524,71
		7.8.2	Recursos genéticos - Utilização de variedades vegetais tradicionais														
10.2	7.8.3	Recursos genéticos - Conservação e melhoramento de recursos genéticos animais															
	7.8.4	Recursos genéticos - Conservação e melhoramento de recursos genéticos vegetais															
	Total						107 608 324,46	2 063 507,80			1 423 589,08					111 095 421,34	
29	11.1	7.1.1	Conversão para agricultura biológica					625 458,31								625 458,31	
	11.2	7.1.2	Manutenção em agricultura biológica					23 486 674,01								23 486 674,01	
		Total						24 112 132,32								24 112 132,32	
30	12.1	7.3.1	Pagamentos Rede Natura - Pagamento natura					11 490 620,60								11 490 620,60	
		Total						11 490 620,60								11 490 620,60	
31	13.1	9.0.1	Zonas de Montanha	32 550 395,01				21 700 441,61				27 125 349,49		27 123 899,40		108 500 085,51	
	13.2	9.0.2	Zonas, que não as de montanha, sujeitas a condicionantes naturais significativas	10 981 598,47				7 320 624,88				9 149 832,46		9 149 995,84		36 602 051,65	
	13.3	9.0.3	Zonas sujeitas a condicionantes específicas	226 592,01				151 061,33				188 826,68		188 826,68		755 306,70	
	Total		43 758 585,49				29 172 127,82				36 464 008,63		36 462 721,92		145 857 443,86		
34	15.1	7.10.1	Manutenção de habitats do lince-ibérico														
		7.10.2	Manutenção e recuperação de galerias ripícolas					39 721,30								39 721,30	
	15.2	7.8.5	Conservação e melhoramento de recursos genéticos florestais														
	Total						39 721,30									39 721,30	
35	16.1	1.0.1	Grupos operacionais														
	16.10	5.2.1	Interprofissionais				247 658,50									247 658,50	
	16.3	5.3.1	Cooperação empresarial														
	Total					247 658,50										247 658,50	
36	17.1	6.1.1	Seguros					10 822 228,21								10 822 228,21	
		Total					10 822 228,21									10 822 228,21	
42	19.1	10.1.1	Preparação e reforço das capacidades, formação e ligação em rede dos GAL														
	19.2	10.2.1*	Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local											49 657 319,64		49 657 319,64	
	19.3	10.3.1*	Cooperação interterritorial e transnacional dos Grupos de Ação Local														
	19.4	10.4.1	Custos de Funcionamento e animação														
	Total													49 657 319,64		49 657 319,64	
39B	21	21	Apoio temporário excepcional aos agricultores afetados pela crise da COVID-19	3 916 100,00												3 916 100,00	
			Apoio temporário excepcional às PME afetadas pela crise da COVID-19	3 099 300,00													3 099 300,00
	Total			6 719 900,00												6 719 900,00	
Assistência técnica																18 934 767,28	

TABELA B2.1: Resultados LEADER alcançados - ACUMULADO

Cod submedida COM	Código operação	Descrição	Dimensão	Prioridade	Domínio de Intervenção	Despesa Pública Realizada Acumulada		
						Despesa pública total para:	Despesa pública total para:	
19.1	10.1.1	Preparação e reforço das capacidades, formação e ligação em rede dos GAL	Despesa pública total para:	P6	6B		1 350 000,00	
							apoio à preparação de EDL	
							kit de arranque Leader	1 350 000,00
19.2	10.2.1	Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local	Despesa pública total - apoio à execução de operações abrangidas pela estratégia de desenvolvimento local de base comunitária	P6	6B		33 486 273,44	
							Com base na Prioridade dominante - P2A	
							Com base na Prioridade dominante - P3A	319 472,51
			Número de projetos LEADER apoiados	P6	6B		2 191 078,60	
							Com base na Prioridade dominante - P2A	2 538,00
							Com base na Prioridade dominante - P3A	27 003,00
				92,00				
19.3	10.3.1	Cooperação interterritorial e transnacional dos Grupos de Ação Local	Despesa pública total para:	P6	6B		529 592,13	
							apoio técnico preparatório para a cooperação	
							apoio para a cooperação interterritorial (projetos)	
					529 592,13			
19.4	10.4.1	Custos de Funcionamento e animação	Despesa pública total para:	P6	6B		36 012 383,90	
							apoio aos custos de funcionamento da EDL	36 012 383,90
							apoio aos custos de animação da EDL	

TABELA B2.2: Resultados LEADER alcançados - ACUMULADO

Cod submedida COM	Indicadores de realização	P2A P2B P3A P3B P4A P4B P4C P5A P5B P5C P5D P5E P6A P6B P6C													Total			
		un: euros																
19	Nº de GAL's selecionadas															54	54,00	
	população coberta por GAL															4 874 295	4 874 295,00	
	Nº de GAL plurifundos															54	54,00	
	Nº de projetos por tipo de promotor															2 660	2 660,00	
	ONG's																	
	GAL's																	
	organismos públicos															87	87,00	
	PME's															2 535	2 535,00	
	outros															38	38,00	
	Nº de projetos de cooperação																	
	interterritorial																	
	transnacional																	
	Nº único de GAL's envolvidas em projetos de cooperação																	
	interterritorial																	
	transnacional																	
	19.1	Despesa pública total para:															1 350 000,00	1 350 000,00
		apoio à preparação de EDL																
		kit de arranque Leader															1 350 000,00	1 350 000,00
	19.2	Despesa pública total - apoio à execução de operações abrangidas pela estratégia de desenvolvimento local de base comunitária															35 996 824,55	35 996 824,55
		Despesa pública total para:															529 592,13	529 592,13
19.3	apoio técnico preparatório para a cooperação																	
	apoio para a cooperação interterritorial (projetos)																	
	apoio para a cooperação transnacional (projetos)															529 592,13	529 592,13	
19.4	Despesa pública total para:															36 012 383,90	36 012 383,90	
	apoio aos custos de funcionamento da EDL															36 012 383,90	36 012 383,90	
	apoio aos custos de animação da EDL																	

TABELA B2.3: Monitorização da assistência técnica - ACUMULADO

Cod submedida COM	Indicadores de realização	Total	dos quais focados na partilha e disseminação dos resultados do processo de monitorização e avaliação		dos quais destinados aos conselheiros e/ou serviços de apoio à inovação		dos quais destinados aos GAL incluindo apoio à cooperação		
			un: euros						
19	nº de instrumentos de comunicação RRN (por tipo)	361		46		115		67	
	nº de eventos organizados pela RRN	58		23		18		17	
	nº de publicações: panfletos, newsletters, revistas...incluindo publicações online	123		14		68		41	
	nº de outros instrumentos (websites, media...)	47		9		29		9	
	nº de exemplos de projetos recolhidos e disseminados via RRN	133							
	nº de intercâmbios analíticos e temáticos criados com o apoio da RRN	141		26		65		50	
	grupos de trabalho temáticos	44		5		27		12	
	consultas com os stakeholders	51		3		28		20	
	outros (formações, foruns online...)	46		18		10		18	
	nº de actividades REDR nas quais a RRN participou	74							
	em que a RRN teve uma participação activa	28							
	despesa pública total - apoio para assistência técnica	3 002 716,48							
	das quais despesa realizada de apoio à criação e funcionamento RRN	1 256 548,69							
	20.1 e 20.3	despesa pública total	46 385 493,50						
		custos administrativos (pessoal, materiais...)	46 385 493,50						
		outros custos (estudos, formações...)							

TABELA B4: Despesa pública das Operações com prioridades secundárias - ACUMULADO

un: euros

Prioridade/Área Focus		Despesa Pública (programada)	Despesa Pública (executada)
P1		58 350 128,96	24 203 221,77
P2	A	1 202 181 869,02	195 112 710,52
	B	111 684 399,20	24 482,96
P3	A	26 803 289,01	751 162,06
	B	115 374 260,52	763 390,66
P4	A	1 522 111 308,42	21 223 497,96
	B	1 522 111 308,42	7 390 355,70
	C	1 522 111 308,42	14 979 191,99
P5	A	333 229 938,31	5 423 199,64
	B	47 071 329,75	40 763 394,69
	C	28 158 622,26	6 869 578,70
	D		
	E	420 146 189,22	839 971,09
P6	A		
	B	435 245 893,41	
	C		



PROGRAMA DE
DESENVOLVIMENTO
RURAL 2014·2020

TABELA C: Desagregação por tipo de área

	Cod submedida COM	Código operação PDR2020	Descrição PDR2020	Despesa pública total (euros)						Total	
				Zonas não sujeitas a condicionantes naturais ou a outras condicionantes específicas	Zonas sujeitas a condicionantes naturais ou a outras condicionantes específicas			Natura 2000	Explorações com agricultura biológica		
					Zonas de montanha	Zonas, que não as zonas de montanha, sujeitas a condicionantes naturais significativas	Outras zonas afetadas por condicionantes específicas				
INV-PHY (17)	4.1	3.1.2	Investimento na exploração agrícola por Jovens Agricultores	975 223,08	2 813 678,31	2 718 924,25	12 412,02	651 320,48	992 019,39	6 520 237,66	
		3.2.1	Investimento na exploração agrícola	147 718 133,68	161 465 560,23	191 983 386,02	5 629 732,38	85 805 392,12	35 862 019,55	506 796 812,31	
		3.2.2	Pequenos Investimentos nas explorações agrícolas	4 383 745,09	14 449 126,35	10 607 991,52	93 090,28	6 681 725,42	2 372 421,32	29 533 953,24	
	4.2	3.3.1	Investimento Transformação, e comercialização de produtos agrícolas	60 863 768,19	40 877 760,39	36 765 645,58	1 744 595,23				140 251 769,39
		3.3.2	Pequenos Investimentos de Transformação, e comercialização de produtos agrícolas	439 120,80	2 474 379,67	1 568 336,55	155 925,00				4 637 762,02
		4.0.1	Investimentos em produtos florestais identificados como agrícolas no Anexo I do Tratado	1 112 429,72	140 455,26	2 900 706,96					4 153 591,94
	4.3	3.4.1	Desenvolvimento do regadio eficiente	48 748 111,40	2 933 072,88	10 355 832,86					62 037 017,14
		3.4.2	Melhoria da eficiência dos regadios existentes	9 928 988,27	24 183 428,55	14 587 151,51					48 699 568,33
		3.4.3	Drenagem e estruturação fundiária	549 264,72	811 032,85	923 206,26					2 283 503,83
	4.4	7.11.1	Investimentos não produtivos		18 176 184,64	106 863,95		585 609,33			18 283 048,59
					274 718 784,95	268 324 679,13	272 518 045,46	7 635 754,91	93 724 047,35	39 226 460,26	823 197 264,45
	BUS-DEV (19)	6.1	3.1.1	Jovens Agricultores	17 288 970,05	41 625 335,12	20 175 557,51	947 875,00	14 250 926,12	12 468 409,91	80 037 737,68
	AGRI_ENV (28)	10.1	7.2.1	Produção Integrada					52 413 869,42		427 267 086,06
7.3.2			Pagamentos Rede Natura - Apoios zonais de carácter agroambiental					15 255 409,92		26 049 541,05	
7.4.1			Conservação do solo - Sementeira direta ou mobilização na linha					822 482,63		4 044 335,54	
7.4.2			Conservação do solo - Enrelvamento da entrelinha de culturas permanentes					2 136 218,01		15 345 995,56	
7.5.1			Uso eficiente da água					3 046 229,20		25 064 084,07	
7.6.1			Culturas permanentes tradicionais					17 607 619,74		88 077 156,73	
7.6.2			Culturas permanentes tradicionais - Douro Vinhateiro					1 504 025,59		30 828 818,88	
7.7.1			Pastoreio extensivo - Apoio à manutenção de lameiros de alto valor natural					2 006 257,38	52 152 442,86	10 285 173,95	
7.7.2			Pastoreio extensivo - Apoio à manutenção de sistemas agro-silvo-pastoris sob montado					3 928 891,01		21 070 080,63	
7.7.3			Pastoreio extensivo - Apoio à proteção do lobo - Ibérico					1 179 483,97		6 646 140,68	
7.9.1			Mosaico agroflorestal					229 736,37		557 802,74	
7.12.1			Apoio agroambiental à apicultura					2 120,38		61 288,80	
7.8.1			Recursos genéticos - Manutenção de raças autóctones em risco					7 908 796,45		45 449 342,64	
7.8.2			Recursos genéticos - Utilização de variedades vegetais tradicionais								
									108 041 140,08	52 152 442,86	
	10.2	7.8.3	Recursos genéticos - Conservação e melhoramento de recursos genéticos animais	3 716 343,25	16 346 373,51	14 561 389,63				34 624 106,39	
		7.8.4	Recursos genéticos - Conservação e melhoramento de recursos genéticos vegetais	600 379,79	63 210,50	403 328,58				1 066 918,87	
30	12.1	7.3.1	Pagamentos Rede Natura - Pagamento natura					50 167 863,51	6 859 610,16	50 167 652,15	
31	13.1	9.0.1	Zonas de Montanha		634 682 773,23			69 768 512,30	175 996 387,86	634 682 773,23	
	13.2	9.0.2	Zonas, que não as de montanha, sujeitas a condicionantes naturais significativas			184 559 671,57		27 164 373,40	72 162 226,55	184 559 671,57	
	13.3	9.0.3	Zonas sujeitas a condicionantes específicas				3 424 207,01		2 986 925,93	3 424 207,01	
FOR-ENV (34)	15.1	7.10.1	Manutenção de habitats do lince-ibérico								
		7.10.2	Manutenção e recuperação de galerias ripícolas					44 498,25		113 098,36	
	15.2	7.8.5	Conservação e melhoramento de recursos genéticos florestais					44 498,25			



PROGRAMA DE
DESENVOLVIMENTO
RURAL 2014·2020

TABELA C2.1: Desagregação por género e idade

	Cod submedida COM	Código operação PDR2020	Descrição PDR2020	Indicadores de realização	P2A	P2B	P3	P4	P5	P6	Total
INV-PHY (17)	4.1	3.1.2	Investimento na exploração agrícola	Nº de explorações com apoio ao investimento em explorações agrícolas	299						299
				idade <=40 anos	209						209
				Homens	146						146
				Mulheres	63						63
				idade >40 anos							
				Homens							
		Mulheres									
		outros não individuais	90							90	
		3.2.1	Investimento na exploração agrícola	Nº de explorações com apoio ao investimento em explorações agrícolas	7 443			568	566		8 577
				idade <=40 anos	4 022			274	198		4 494
				Homens	2 551			171	115		2 837
				Mulheres	1 471			103	83		1 657
	idade >40 anos			569			32	43		644	
	Homens			444			21	31		496	
	Mulheres	125			11	12		148			
	outros não individuais	2 852			262	325		3 439			
	3.2.2	Pequenos investimentos nas explorações agrícolas	Nº de explorações com apoio ao investimento em explorações agrícolas	4 455						4 455	
			idade <=40 anos	716						716	
			Homens	513						513	
			Mulheres	203						203	
			idade >40 anos	2 529						2 529	
Homens			1 858						1 858		
Mulheres	671						671				
outros não individuais	1 210						1 210				
BUS-DEV (19)	6.1	3.1.1	Jovens Agricultores	Nº de beneficiários (explorações) a receber ajuda ao arranque de atividade dos jovens agricultores (6.1)		3 884					3 884
				idade <=40 anos		2 692					2 692
				Homens		1 713					1 713
				Mulheres		979					979
				idade >40 anos							
				Homens							
				Mulheres							
outros não individuais		1 192					1 192				



PROGRAMA DE
DESENVOLVIMENTO
RURAL 2014·2020

TABELA C2.2: Desagregação por ramo agrícola

Código Medida	Código submedida	Código submedida e descrição	Código indicador	Código indicador e descrição	Dimensão 1	Dimensão 2	Acumulado 2014- Ano N	IF's	Total	
M04	M04.1; M04.2; M04.4	4.1; 4.2; 04.4	03	03 - Ações/operações apoiadas - Operações	Grandes Culturas		1 290	1	13 313	
					Granívoros		290	1		
					Horticultura		979	1		
					Leite		457	5		
					Setor não Agrícola (Indústria alimentar...)		1 349	6		
					Mista (culturas + animais)		1 024			
					Outros Herbívoros		2 498	2		
					Outras Culturas Permanentes		4 200	2		
					Vinho		1 207	1		
					Grandes Culturas		56 160 705,71	125 000,00		509 634 711,35
					Granívoros		28 795 393,84	463 500,00		
					Horticultura		37 351 659,09	40 000,00		
					Leite		29 514 359,68	580 000,00		
					Setor não Agrícola (Indústria alimentar...)		23 607 678,12	2 001 329,77		
Mista (culturas + animais)		32 792 467,12								
Outros Herbívoros		57 771 780,03	134 528,60							
Outras Culturas Permanentes		203 581 643,39	370 216,00							
Vinho		36 006 932,00	337 518,00							
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4	6.1; 6.2; 6.3; 6.4	03	03 - Ações/operações apoiadas - Operações	Grandes Culturas		347		2 929	
					Granívoros		42			
					Horticultura		216			
					Leite		85			
					Setor não Agrícola (Indústria alimentar...)		85			
					Mista (culturas + animais)		164			
					Outros Herbívoros		424			
					Outras Culturas Permanentes		1 378			
					Vinho		188			
					Grandes Culturas		7 501 862,24			58 989 779,19
					Granívoros		717 881,76			
					Horticultura		3 543 289,40			
					Leite		2 440 761,20			
					Setor não Agrícola (Indústria alimentar...)		1 903 472,81			
Mista (culturas + animais)		2 744 577,61								
Outros Herbívoros		8 823 132,49								
Outras Culturas Permanentes		28 484 696,24								
Vinho		2 830 105,44								

TABELA C2.3: Desagregação por dimensão

Measure code	SubMeasure code	SubMeasure code & desc.	Ind. code	Ind. code & desc.	Dimension 1	Dimension 2	Cumul 2014-2017	IF's	Total
M04	M04.1; M04.2; M04.4	4.1; 4.2; 04.4	03	03 - Number of actions/operations supported	< 5 Ha		4 126	7	13 313
					>= 5 HA to < 10 Ha		1 766	2	
					>= 10 HA to < 20 Ha		1 815		
					>= 20 HA to < 50 Ha		1 803	4	
					>= 50 Ha		3 784	6	
					< 5 Ha		113 448 873,82	1 133 028,60	
>= 5 HA to < 10 Ha		50 696 628,37	40 000,00						
>= 10 HA to < 20 Ha		60 509 573,46							
>= 20 HA to < 50 Ha		70 128 231,11	480 000,00						
>= 50 Ha		210 799 312,22	2 399 063,77						
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4	6.1; 6.2; 6.3; 6.4	03	03 - Number of actions/operations supported	< 5 Ha		904		2 929
					>= 5 HA to < 10 Ha		478		
					>= 10 HA to < 20 Ha		511		
					>= 20 HA to < 50 Ha		433		
					>= 50 Ha		603		
					< 5 Ha		16 118 230,18		
>= 5 HA to < 10 Ha		8 587 390,70							
>= 10 HA to < 20 Ha		10 552 880,50							
>= 20 HA to < 50 Ha		9 346 025,37							
>= 50 Ha		14 385 252,44							



PROGRAMA DE
DESENVOLVIMENTO
RURAL 2014·2020

TABELA D: Progresso na consecução das metas

Domínio	Indicador de realização	Operações PDR		Indicador de realização Baseado em operações aprovadas (Acumulado)	Indicador de realização Baseado em operações com execução iniciada (inclui medidas transitadas)	Cod meta	Indicador de resultado meta	Indicador de Resultado Baseada em operações com execução iniciada			
P1A	despesa pública	1.1	2.1.1	Ações de formação	67 048 473,30	28 374 130,74	T1	% da despesa para as medidas 'transferência de conhecimentos & acção de informação', 'serviços de aconselhamento' e 'cooperação' na despesa total do PDR			
		1.2	2.1.2	Atividades de demonstração							
			2.1.4	Ações de informação							
		1.3	2.1.3	Intercâmbios de curta duração no domínio da gestão e visitas a explorações agrícolas e florestais							
		2.1	2.2.1	Fornecimento do serviço de aconselhamento agrícola e florestal							
		2.2	2.2.2	Criação de serviços de aconselhamento							
		2.3	2.2.3	Formação de conselheiros das entidades prestadoras do serviço de aconselhamento							
		16.1	1.0.1	Grupos operacionais							
		16.10	5.2.1	Interprofissionais							
		16.3	5.3.1	Cooperação empresarial							
P1B	nº de operações	16.1	1.0.1	Grupos operacionais	177,00	172,00	T2	Número total de operações de cooperação apoiadas pela medida de cooperação (grupos, redes/clusters, projectos piloto...)			
		16.10	5.2.1	Interprofissionais							
		16.3	5.3.1	Cooperação empresarial							
P1C	nº participantes	1.1	2.1.1	Ações de formação	17 428,00	13 990,00	T3	número total de participantes formados	13 990		
P2A	nº explorações agrícolas	4.1	3.1.2	Investimento na exploração agrícola por Jovens Agricultores	14 684,00	12 061,00	T4	% de explorações agrícolas com apoio PDR para investimentos em reestruturação ou modernização			
			3.2.1	Investimento na exploração agrícola							
			3.2.2	Pequeno investimento na exploração agrícola							
P2B	nº explorações agrícolas	6.1	3.1.1	Jovens agricultores	4 670,00	4 134,00	T5	% de explorações agrícolas com apoio PDR para plano de desenvolvimento empresarial / investimentos para jovens agricultores	1,49%		
P3A	nº explorações agrícolas	9.1	5.1.1	Criação de agrupamentos e organizações de produtores	34 349,00	7 587,00	T6	% de explorações agrícolas apoiadas em regimes de qualidade, mercados locais e cadeias curtas, e agrupamentos/organizações de produtores			
		16.10	5.2.1	Interprofissionais							
P3B	nº explorações agrícolas	17.1	6.1.1	Seguros	19 062,00	5 474,00	T7	% de explorações agrícolas participantes nos esquemas de gestão do risco	1,97%		
P4A (agricultura)	área agrícola	10.1	7.2.1	Produção Integrada	1 514 420,97	1 124 324,97	T9	% superfície agrícola em contratos de gestão de apoio à biodiversidade e/ou paisagem			
			7.3.2	Pagamentos Rede Natura - Apoios zonais de carácter agroambiental							
			7.6.1	Culturas permanentes tradicionais							
			7.6.2	Culturas permanentes tradicionais - Douro Vinhateiro							
			7.7.1	Pastoreio extensivo - Apoio à manutenção de lameiros de alto valor natural							
			7.7.2	Pastoreio extensivo - Apoio à manutenção de sistemas agro-silvo-pastoris sob montado							
			7.7.3	Pastoreio extensivo - Apoio à proteção do lobo -ibérico							
			7.9.1	Mosaico agroflorestal							
			7.12.1	Apoio agroambiental à apicultura							
			11.1	7.1.1					Conversão para agricultura biológica	319 607,10	219 568,99
11.2	7.1.2	Manutenção em agricultura biológica									
12.1	7.3.1	Pagamentos Rede Natura - Pagamento natura	444 366,81	341 354,39							
P4B (agricultura)	área agrícola	10.1	7.2.1	Produção Integrada	1 321 868,87	1 052 262,60	T10	% de superfície agrícola em contratos de gestão para melhoria da gestão da água			
			7.5.1	Uso eficiente da água							
			11.1	7.1.1					Conversão para agricultura biológica		
			11.2	7.1.2					Manutenção em agricultura biológica		
P4C (agricultura)	área agrícola	10.1	7.2.1	Produção Integrada	1 460 545,38	968 458,83	T12	% de superfície agrícola em contratos de gestão para melhoria da gestão do solo e/ou prevenção da erosão do solo (ha)			
			7.4.1	Conservação do solo - Sementeira direta ou mobilização na linha							
			7.4.2	Conservação do solo - Enrelvamento da entrelinha de culturas permanentes							
			7.6.1	Culturas permanentes tradicionais							
			7.6.2	Culturas permanentes tradicionais - Douro Vinhateiro							
			7.7.1	Pastoreio extensivo - Apoio à manutenção de lameiros de alto valor natural							
			7.7.2	Pastoreio extensivo - Apoio à manutenção de sistemas agro-silvo-pastoris sob montado							
			7.7.3	Pastoreio extensivo - Apoio à proteção do lobo -ibérico							
			11.1	7.1.1					Conversão para agricultura biológica	319 607,10	219 568,99
			11.2	7.1.2					Manutenção em agricultura biológica		
P4A (floresta)	área florestal	15.1	7.10.1	Manutenção de habitats do linco-ibérico	146,62	96,48	T8	% de superfície florestal em contratos de gestão de apoio à biodiversidade	0,55%		
		7.10.2	Manutenção e recuperação de galerias ripícolas								
P4B (floresta)	área florestal	8.5	8.1.5	Melhoria da resiliência e do valor ambiental das florestas	32 709,39	18 776,45	T11	% de superfície florestal em contratos de gestão para melhoria da gestão da água	0,91%		
P4C (floresta)	área florestal	8.5	8.1.5	Melhoria da resiliência e do valor ambiental das florestas	39 369,11	31 489,51	T13	% de superfície florestal em contratos de gestão para melhoria da gestão do solo e/ou prevenção da erosão do solo (ha)	0,91%		
P5A	área regada	10.1	7.5.1	Uso eficiente da água	44 512,62	38 300,26	T14	% de superfície regada convertida para sistemas de irrigação mais eficientes			
		4.1	3.2.1	Investimento na exploração agrícola	39 024,25	14 941,03					
		3.4.1	Desenvolvimento do regadio eficiente								
		4.3	3.4.2	Melhoria da eficiência dos regadios existentes	446 237,44	197 285,07					
P5B	investimento	4.1	3.2.1	Investimento na exploração agrícola	70 555 132,31	50 397 328,31	T15	Investimento total em eficiência energética [mil euros]			
		3.2.2	Pequeno investimento na exploração agrícola								
		3.3.1	Investimento, transformação e comercialização de produtos agrícolas								
		3.3.2	Pequeno investimento em transformação e comercialização de produtos agrícolas	30 048 257,67	17 219 752,56						
		4.0.1	Investimentos estruturais nos locais identificados como agrícolas no Anexo I do Regulamento								
P5C	investimento	4.1	3.2.2	Pequeno investimento na exploração agrícola	42 525 892,35	16 267 040,62	T16	Investimento total em produção de energia renovável [mil euros]			
		3.3.1	Investimento, transformação e comercialização de produtos agrícolas								
		3.3.2	Pequeno investimento em transformação e comercialização de produtos agrícolas	29 123 652,95	20 108 316,04						
		4.0.1	Investimentos em produtos florestais identificados como agrícolas no Anexo I do Regulamento								
P5E	área agrícola + área florestal	10.1	7.4.1	Conservação do solo - Sementeira direta ou mobilização na linha	1 786 818,00	477 680,00	T19	% de superfície agrícola e florestal em contratos de gestão com contribuição para o sequestro de carbono			
		7.4.2	Conservação do solo - Enrelvamento da entrelinha de culturas permanentes	29 963,32	26 953,16						
		8.1	8.1.1	Florestação terras agrícolas e não-agrícolas	7 234,51	5 305,48					
		8.2	8.1.2	Instalação de sistemas agro-florestais	1 073,66	877,68					
P6B	população	19.1	10.1.1	Preparação e reforço das capacidades, formação e ligação em rede dos GAL	4 874 295,00	4 874 295,00	T21	% de população rural coberta por EDLs			
		19.2	10.2.1	Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local							
		19.3	10.3.1	Cooperação interterritorial e transnacional dos Grupos de Ação Local							
		19.4	10.4.1	Custos de Funcionamento e animação							
P6B	população	7.4	8.2.1	Gestão de recursos cinegéticos	158 580,00	39 869,00	T22	% de população rural beneficiária de serviços / infraestruturas melhoradas	0,01		
		8.2.2	Gestão de recursos aquícolas								
		19.1	10.1.1	Preparação e reforço das capacidades, formação e ligação em rede dos GAL							
		19.2	10.2.1	Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local	2 612	2 035					
P6B	nº empregos (ETC) - homens e mulheres	19.3	10.3.1	Cooperação interterritorial e transnacional dos Grupos de Ação Local			T23	empregos criados em projectos apoiados (Leader)			
		19.4	10.4.1	Custos de Funcionamento e animação	32	26					

TABELA E: Monitorização das Medidas Transitórias - ANUAL

un: euros

Artigo	Código COM	Código Reg 1698/2005	Despesa pública total (acumulada)	Despesa pública total (do ano)
14	1	331,111	505 872,84	
15	2	114,115	884 769,47	
16	3	132,133		
17	4	216,121,125,123	311 272 563,58	10 356 275,38
18	5	126	1 324 531,76	
19	6	112,141,311,312,313	8 465 729,83	27 037,01
20	7	321,322,323	264 516,06	
21	8	221,222,223,226,227,122,123	179 499 243,38	11 043 892,32
27	9	142		
28	10	214	4 884 529,95	7 467,98
29	11	214	243 627,62	
30	12	213,224		
31	13	211,212	111 216 084,96	6 216,18
33	14	215		
34	15	225	51 544,04	
35	16	124	9 799 965,03	50 633,50
32 (CPR)	19	411,412,413,421,431	225 856,74	
		Medidas descontinuadas		
		113	669 853,61	
		131		



PROGRAMA DE
DESENVOLVIMENTO
RURAL 2014·2020

Anexo V- Relatório sobre a execução dos instrumentos financeiros (artigo 46º do Regulamento (UE) nº 1303/2013)

Nota: Manteve-se o *layout* deste relatório conforme é extraído do SFC

30A. A avaliação ex ante foi iniciada?	Sim
30B. A avaliação ex ante foi concluída?	Sim
30. Data da conclusão da avaliação ex ante	30 de abril de 2015
31.1. O procedimento de seleção ou designação já foi lançado?	Sim
13A. O acordo de financiamento foi assinado?	Sim
13. Data de celebração do acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro	3 de maio de 2019

Lista dos instrumentos financeiros

Designação do instrumento financeiro	Tipo de instrumento financeiro	Fundo ou Fundos Relacionados
Linha de Garantia de Crédito	Fundo de Fundos	

I. Identificação do programa e prioridade ou medida ao abrigo das quais é concedido o apoio dos FEEI [artigo 46.º, n.º 2, alínea a), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
1. Eixos prioritários ou medidas de apoio ao instrumento financeiro, incluindo fundos de fundos, no âmbito do programa dos FEEI	
1.1 Referência (número e título) de cada um dos eixos prioritários ou cada uma das medidas de apoio ao instrumento financeiro no âmbito do programa dos FEEI	M 04 - Investimentos em ativos físicos (art. 17º)
2. Designação dos FEEI que apoiam o instrumento financeiro ao abrigo do eixo prioritário ou medida	FEADER
4. Outros programas dos FEEI que efetuam contribuições para o instrumento financeiro	
4.1. Número de CCI de todos os outros programas que efetuam contribuições para o instrumento financeiro	N.A.
30. Data de fim da avaliação ex ante	N.A.
31. Seleção dos organismos que executam o instrumento financeiro	
31.1. Se o procedimento de seleção ou designação já foi lançado	Sim

II. Descrição do instrumento financeiro e disposições de execução [artigo 46.º, n.º 2, alínea b), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
5. Designação do instrumento financeiro	Linha de Garantia de Crédito
6. Endereço oficial/local de atividade do instrumento financeiro (nome do país e cidade)	Portugal, Lisboa
7. Modalidades de execução	
7.1. Instrumentos financeiros instituídos a nível da União, geridos, direta ou indiretamente, pela Comissão referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea a), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, com apoio de contribuições do programa dos FEEI	Não
7.1.1. Designação do instrumento financeiro a nível da União	N.A.
7.2. Instrumento financeiro estabelecido a nível nacional, regional, transnacional ou transfronteiras, gerido por ou sob a responsabilidade da autoridade de gestão referido no artigo 38.º, n.º 1, alínea b), com o apoio de contribuições dos programas dos FEEI, nos termos do artigo 38.º, n.º 4, alíneas a), b), c) e d), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	N.A.
7.3. Instrumento financeiro que combina uma contribuição financeira da AG com os produtos financeiros do BEI no âmbito do Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos, em conformidade com o artigo 39.º-A, referido no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)	Delegação das tarefas de execução por adjudicação direta de um contrato
8. Tipo de instrumento financeiro	Fundo de Fundos
10. Estatuto jurídico do instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 38.º, n.º 6, e o artigo 39.º-A, n.º 5, alínea b), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [apenas para os instrumentos financeiros referidos no artigo 38.º, n.º 1, alíneas b) e c)]: conta fiduciária aberta em nome do organismo de execução e em benefício da autoridade de gestão ou financiamento separado no seio de uma instituição financeira	Bloco financeiro separado
III. Identificação do organismo de execução do instrumento financeiro e, se for caso disso, do organismo que executa um fundo de fundos, consoante o caso, tal como referido no artigo 38.º, n.º 1, alíneas a), b) e c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [artigo 46.º, n.º 2, alínea c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
11. Organismo de execução do instrumento financeiro	
11.1. Tipo de organismo de execução nos termos do artigo 38.º, n.º 4, e do artigo 39.º-A, n.º 5, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013: entidades legais existentes ou recentemente criadas dedicadas à execução dos instrumentos financeiros; Banco Europeu de Investimento;	Fundo Europeu de Investimento

Fundo Europeu de Investimento; instituição financeira internacional de que um Estado-Membro seja acionista; banco ou instituição de capitais públicos, estabelecidos como entidades jurídicas que exercem atividades financeiras numa base profissional; organismo de direito público ou privado; autoridade de gestão que realize diretamente as ações de execução (apenas para empréstimos ou garantias)	
11.1.1. Nome do organismo que executa o instrumento financeiro	FEI – Fundo Europeu de Investimento
11.1.2. Endereço oficial/local de atividades (nome do país e da cidade) do organismo de execução do instrumento financeiro	Luxemburgo, Luxemburgo
12. Procedimento para seleção de um organismo para execução do instrumento financeiro; outro procedimento	Designação do BEI, FEI, ou instituições financeiras internacionais
12.1. Descrição dos outros procedimentos de seleção do organismo de execução do instrumento financeiro	N.A.
13. Data de celebração do acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro	3 de maio de 2019
IV. Montante total das contribuições do programa, por prioridade ou medida, pagas ao instrumento financeiro e custos de gestão incorridos ou taxas de gestão pagas [artigo 46.º, n.º 2, alíneas d) e e), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
14. Montante total das contribuições do programa autorizado no âmbito do acordo de financiamento (em EUR)	M 04: 20.066.861,11 EUR Total: 20.066.861,11 EUR
14.1. De entre o qual, contribuições para os FEEI (em EUR)	M 04: 18.525.112,91 EUR Total: 18.525.112,91 EUR
14.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR) (facultativo)	N.A.
14.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR) (facultativo)	N.A.
14.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR) (facultativo)	N.A.
14.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR) (facultativo)	M 04: 18.525.112,91 EUR Total: 18.525.112,91 EUR
14.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR) (facultativo)	N.A.
15. Montante total das contribuições do programa pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	M 04: 5.016.715,25 EUR Total: 5.016.715,25 EUR
15.1. De entre o qual, o montante das contribuições dos FEEI (em EUR)	M 04: 4.631.255,43 EUR Total: 4.631.255,43 EUR
15.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR)	N.A.
15.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR)	N.A.

15.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR)	N.A.
15.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR)	M 04: 4.631.255,43 EUR Total: 4.631.255,43 EUR
15.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR)	N.A.
15.2. De entre o qual, montante total de cofinanciamento nacional (em EUR)	M 04: 385.459,82 EUR Total: 385.459,82 EUR
15.2.1. De entre o qual, montante total dos financiamentos públicos nacionais (em EUR)	M 04: 385.459,82 EUR Total: 385.459,82 EUR
15.2.2. De entre o qual, montante total dos financiamentos privados nacionais (em EUR)	N.A.
16. Montante total das contribuições pagas ao instrumento financeiro ao abrigo da Iniciativa para o Emprego dos Jovens (IEJ) (em EUR)	N.A.
17. Montante total dos custos e taxas de gestão pagos com contribuições do programa (em EUR)	M 04: 125.968,78 EUR Total: 125.968,78 EUR
17.1. De entre o qual, a remuneração de base (em EUR)	M 04: 125.968,78 EUR Total: 125.968,78 EUR
17.2. De entre o qual, a remuneração baseada no desempenho (em EUR)	N.A.
21. Contribuições relativas a terrenos e/ou imóveis no instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 37.º, n.º 10, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	N.A.
VI. O desempenho do instrumento financeiro, incluindo o progresso no seu estabelecimento e na seleção de organismos que o executem (incluindo o organismo que executa um fundo de fundos) [artigo 46.º, n.º 2, alínea f), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013];	
32. Informações sobre a operacionalidade, ou não, do instrumento financeiro no final do ano de referência	Sim
32.1. Caso o instrumento financeiro já não estivesse operacional no final do ano de referência, data da sua liquidação	N.A.
VII: Juros e outras receitas geradas pelo apoio dos FEEI ao instrumento financeiro, os recursos do programa reembolsados ao instrumento financeiro a partir de investimentos, como referido nos artigos 43.º e 44.º, os montantes utilizados para o tratamento diferenciado, como referido no artigo 43.º-A, e o valor dos investimentos em capitais próprios relativamente aos anos anteriores [artigo 46.º, n.º 2, alíneas g) e i), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
35. Juros e outras receitas gerados pelos pagamentos dos FEEI ao instrumento financeiro (em EUR)	7.708,33 EUR.
37. Montante dos recursos atribuíveis aos FEEI utilizados em conformidade com os artigos 43.º-A e 44.º	N.A.
37.1 De entre o qual, montantes pagos para tratamento diferenciado de investidores que operam de acordo com o princípio da economia	N.A.

de mercado, que prestam a contrapartida ao apoio dos FEEI ao instrumento financeiro ou co investem ao nível do beneficiário final (em EUR)	
37.2. De entre o qual, montantes pagos para o reembolso dos custos de gestão incorridos e pagamento das taxas de gestão do instrumento financeiro (em EUR)	N.A.
37.3 De entre o qual, montantes para cobertura das perdas no valor nominal da contribuição dos FEEI para o instrumento financeiro resultantes de juros negativos, se tais perdas ocorrerem apesar da gestão de tesouraria ativa por parte dos organismos que executam os instrumentos financeiros (em EUR)	N.A.
VIII. Progressos no sentido de alcançar o efeito de alavancagem previsto dos investimentos realizados pelo instrumento financeiro e valor dos investimentos e participações [artigo 46.º, n.º 2, alínea h), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
38. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI geradas pelo instrumento financeiro (em EUR)	
38.1 Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, autorizado no acordo de financiamento assinado com o organismo de execução do instrumento financeiro (em EUR)	N.A.
38.1-A. Contribuições a título do produto financeiro do BEI autorizado no acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)] (em EUR)	N.A.
38.2. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	N.A.
38.2.1. De entre o qual, contribuições públicas (EUR)	N.A.
38.2.2. De entre o qual, contribuições privadas (EUR)	N.A.
38.2-A. Contribuição a título do produto financeiro do BEI paga ao IF [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)] (em EUR)	N.A.